SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 31 de Março de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO VI | Nº 1224

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ
PUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 04/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ

PORTARIA Nº 04/2017

SÉRGIO ESCARABEL, Presidente da Câmara Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais inerentes ao exercício do cargo,

I – Concede, à servidora Danielle Corrales Martins de Oliveira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogada, as férias que lhe são de direito, pelo período de trabalho compreendido entre 2015/2016, a partir de 17.04.2017, com retorno em 25.04.2017.

II- Revogam-se as disposições em contrário.

III- Registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, 27 de março de 2017.

SÉRGIO ESCARABEL
Presidente

Publicado por:
Wagner Batista Castilho
Código Identificador:05E42181

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 069/2017

Portaria Nº 069, de 30 de Março de 2017.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
I – Conceder, a servidora **Nelzeli Aparecida Dutra,** servidora Publica Municipal, ocupante do cargo de provimento efetiva de **Agente Comunitária**, a Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses, de acordo com o Artigo 113 parágrafo único da Lei Municipal nº12/93 (Estatuto dos Servidores do Município de Abatia), a partir de **03/04/2017**, com retorno em **03/07/2017.**
II – Conceder, a servidora **Eliane Rodrigues de Carvalho Teste,** servidora **Publica Municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitária**, a Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses, de acordo com o Artigo 113 parágrafo único da Lei Municipal nº12/93 (Estatuto dos Servidores do Município de Abatia), a partir de **27/03/2017**, com retorno em **27/06/2017.**

III – Revogam-se as disposições em contrario.
IV - Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Março de 2017.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Muni

Publicado por:
Sergio Paes Leite
Código Identificador:87DCE3B3

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO CMS Nº 001/2017

CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABATIÁ
RESOLUÇÃO CMS Nº001, de 29 Março de 2017

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Abatiá, em 216ª reunião extraordinária realizada em 29 de Março de 2017, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 22/91.

Resolve:

Aprovar o Relatório Anual de Gestão (SARGSUS), referente ao exercício do ano de 2016.
Aprovar a Programação Anual de Saúde referente ao exercício do ano de 2017.

Abatiá, 29 de Março de 2017.

TAÍS BARBARA SOARES ROSOLEM
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Sergio Paes Leite
Código Identificador:B4F2FB84

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 2017 A 2020

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE ABATIÁ E O INSTITUTO EMATER** PARA O PLANEJAMENTO, A COORDENAÇÃO E A EXECUÇÃO DE AÇÕES E PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL.

O Município de *Abatiá*, com sede na Av. João Carvalho de Mello, nº 135, CEP: 86.460-000, Abatiá - PR, inscrita no CNPJ sob nº 75.743.567/0001-57, doravante designado **MUNICÍPIO**, pessoa jurídica de direito público ora representado pelo Prefeito, **Nelson Garcia junior**, portador da cédula de identidade RG nº 2.031.737-0 - PR e inscrito no CPF sob nº 367.148.529-91, e o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural, doravante designado **EMATER**, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual criada pela Lei n.º 14.832/05, vinculada a Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento, com sede na Rua da Bandeira, nº 500, Cabral, CEP 80.035-270, Curitiba, PR, inscrita no CNPJ sob nº 78.133.824/0001-27, ora representado pelo seu Diretor-Presidente,

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Rubens Ernesto Niederheitmann, RG nº 1.129.163-5 e CPF nº 234.322.849-34, residente a Rua Santa Rita Durão, nº 411, Curitiba – PR, celebram o presente **Instrumento de Cooperação**, em conformidade com as disposições da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005, da Lei Estadual nº 15.608/07, da Lei Municipal nº 361/2008 e aos demais atos normativos do Poder Público, efetivando-se segundo as cláusulas a seguir discorridas, mutuamente aceitas e reciprocamente outorgadas, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente Termo de Cooperação é a promoção do desenvolvimento tecnológico, sócio-econômico e cultural da família rural e o seu meio no Município de Abatiá, mediante o planejamento, a coordenação e a execução de programas governamentais e institucionais de assistência técnica e extensão rural e outras ações orientadas ao incremento da produção e produtividade agropecuárias, conduzidas em regime de mútua cooperação pelas entidades signatárias.
Parágrafo único. Este instrumento, em razão de ajustes devidamente justificados apresentados antes do término de sua vigência, poderá ser alterado ou aditado por proposta do **EMATER** ou do **MUNICÍPIO**, vedada a alteração do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PLANOS DE TRABALHO INTEGRADO
Para realizar o objeto, as ações, metas, duração, metodologias e os prazos de execução são detalhados no Plano Integrado de Trabalho, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, elaborado e aprovado pelas cooperantes e de conhecimento da Câmara Municipal de Abatiá.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS COMPROMISSOS E ATRIBUIÇÕES
Para cumprir o estabelecido nas Cláusulas Primeira e Segunda, são atribuições:
I - do **EMATER**:
delimitar as diretrizes estaduais respeitantes à realização do objeto, ordenando-as por prioridade, ajustando com o **MUNICÍPIO** as ações formalizadas nos Planos de Trabalho;
promover a execução do objeto do presente Termo de Cooperação na forma e prazos estabelecidos nos Planos de Trabalho;
informar o **MUNICÍPIO** dos eventos que dificultem ou interrompam a realização do objeto;
apresentar relatórios semestral e anual de execução do Plano Integrado de Trabalho nos prazos estabelecidos em comum acordo com o **MUNICÍPIO**;
permitir e facilitar que os órgãos públicos fiscalizadores acessem a documentação e conheçam os atos e fatos relacionados ao presente Termo de Cooperação;
atender as solicitações do **MUNICÍPIO** quanto a execução do Plano Integrado de Trabalho e cumprir as recomendações, exigências e determinações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
dispor e administrar seus recursos humanos na área de abrangência do município;
responder, exclusivamente, aos encargos e às obrigações contraídas durante e em razão do presente ajuste;
não substabelecer as atribuições assumidas sem anuência do **MUNICÍPIO**.
II – do **MUNICÍPIO**:
delimitar as diretrizes municipais respeitantes à realização do objeto, ordenando-as por prioridade, ajustando com o **EMATER** as ações formalizadas nos Planos de Trabalho Integrado;
disponibilizar ao **EMATER** as informações que aproveitem a otimização dos trabalhos;
orientar, supervisionar e cooperar a implantação das ações objeto deste instrumento de Cooperação, ajustando em termo próprio adequações que os maximizem;
acompanhar as atividades de execução, avaliação, controle e fiscalização dos resultados;
responder, exclusivamente, aos encargos e às obrigações contraídas durante e em razão do presente ajuste;
para a realização do objeto especificado na Cláusula Primeira do referido Instrumento de Cooperação, o **MUNICÍPIO** contribuirá com a disponibilização mensal de até 100 Litros de gasolina, para utilização no veículo disponibilizado à unidade municipal, sendo: 01 Fiat/Pálio, Essence 1.6, ano/modelo: 2013, placa: AXB-2097, a ser utilizado pelo técnico do município, para a execução técnica do Plano de Trabalho Integrado, durante a vigência do Termo de Cooperação Técnica;
g) providenciar a publicação do extrato do presente instrumento no Diário Oficial do Estado do Paraná ou do Município até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Parágrafo primeiro. Em conformidade aos fins institucionais das entidades signatárias, outros planos ou projetos especiais de interesse público no município poderão ser convencionados, desde que não embaracem a realização do objeto do presente instrumento de Cooperação.

Parágrafo segundo. A execução pelas entidades convenentes das atividades decorrentes desta Cooperação, inclusive mediante emprego, a qualquer título e regime, de mão-de-obra autônoma, não transfere de um a outro partícipe as obrigações trabalhistas, previdenciárias ou fiscais, tampouco constitui forma de associação, temporária ou permanente, independentemente do local de execução das atividades, entre elas não havendo solidariedade.

CLÁUSULA QUARTA – DO DESCUMPRIMENTO
Sem prejuízo de outras medidas previstas na legislação, o descumprimento das cláusulas ajustadas constitui motivo de rescisão e importará na revisão das atividades no município, facultada adequação dos recursos operacionais.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO DAS AÇÕES
As entidades cooperantes garantem o livre acesso de servidores do Sistema de Controle Interno ao qual esteja subordinado o **MUNICÍPIO**, além dos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA
Este Termo de Cooperação vigerá da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020.
Parágrafo único. Aos partícipes é facultado a qualquer tempo denunciar ou rescindir a presente avença, mediante expresso comunicado dado a conhecer com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo às responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido, creditados, igualmente, os benefícios adquiridos nesse período.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO
Para solução de pendências atinentes ao presente instrumento os cooperantes elegem o foro da Comarca de Curitiba, Paraná, renunciando a outro, por mais privilegiado que seja.

E para a firmeza e validade do acordado, lavraram este Termo de Cooperação, o qual após lido e concluído conforme é firmado pelos representantes legais em duas vias de igual teor e forma, presentes duas testemunhas identificadas e qualificadas.

Abatiá, em 23 de Março de 2017.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN
Diretor
Presidente do EMATER

Testemunhas:

_____

CPF:
CPF:

Publicado por:
Sergio Paes Leite
Código Identificador:AE8C4073

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DA FAZENDA
NOTAS EXPLICATÍVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

NOTAS EXPLICATÍVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2016, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

O Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré - IPMAT é uma autarquia, dotada de autonomia administrativa, patrimonial e financeira, que constitui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Almirante Tamandaré, cujos beneficiários são os servidores públicos titulares de cargos efetivos, bem como seus respectivos dependentes, dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Almirante Tamandaré, bem como suas autarquias e fundações. Incumbe ao IPMAT o pagamento de aposentadorias e pensões, nos termos da legislação aplicável. O IPMAT foi criado pela Lei Municipal nº 891, de 09 de maio de 2002, sendo que por ela é regido, bem como pelas demais legislações federais correlatas.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e em conformidade com as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Ministério da Previdência Social – MPS, aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em reais (R$).

1 – ATIVO

1.1 - ATIVO CIRCULANTE

1.1.1 – CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

A composição dos saldos que compõe este grupo de Contas é a seguinte:

Banco	Saldo em 31.12.2016	Saldo em 31.12.2015
Itaú	0,00	0,00
Banco do Brasil	815,88	30.658,63
Caixa Econômica Federal	5.899,68	726.668,20
TOTAL	**6.715,56**	**757.326,83**

1.1.2 – INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO

As aplicações financeiras foram realizadas de acordo com as diretrizes da Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 3922/2010 e alterações introduzidas pela Resolução CMN 4392/2014. As aplicações financeiras seguiram a Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência

Os saldos constantes nas demonstrações contábeis consideram o preço da cota atualizado para a data do balanço.

A composição dos saldos que compõe este grupo de Contas é a seguinte:

	Saldo em	Saldo em
DENOMINAÇÃO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	31.12.2016	31.12.2015
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B FI	10.213.354,59	8.206.152,96
BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-MTIT PUBLICO FI	1.195.249,46	970.092,74
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B TIT PUBLICO FI	10.793.469,05	9.542.744,15
BB PREVIDENCIARIO ACOES GOVERNANCA FI	585.166,87	455.790,89
BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M1 TIT PUBLICO FIC FI	111.191,49	47.502,16
BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B5+ TIT PUBLICO FI	6.121.585,41	4.682.402,27
BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2TIT PUBLICO FI	2.007.454,40	1.697.175,50
BB PREVIDENCIÁRIO RF PERFIL	794.699,61	763.125,15
BB RPPS RF IPCA I	-	1.214.880,44
FIDC CEDAE	325.929,33	799.011,15
BRASIL PORTOS ATIVOS LOGISTICOS FIP	503.221,52	372.909,85
RB Capital Renda II FII	565.693,79	509.272,43
SUBTOTAL - BANCO DO BRASIL	33.217.015,52	29.261.059,69
Títulos Públicos	6.539.863,87	6.116.418,34
FI Brasil DI LP	19.398.582,21	15.127.987,35
Caixa FI Brasil IMA-B 5 TP RF LP	12.442.782,78	10.801.862,40
Caixa FI Brasil IMA Geral Tít Púb R	2.046.948,05	1.692.481,31
Caixa FI Brasil IRF-M 1 TP RF	8.507.002,05	4.213.604,11
FIC Novo Brasil IMA-B Renda Fixa LP	17.307.922,54	13.942.531,82
Caixa FI AÇÕES Brasil IBX-50	414.308,62	338.503,83
Fi Caixa Brasil IPCA X RF Cred Priv	-	2.791.240,50
FIA Caixa Brasil IBOVESPA	2.779.364,00	2.011.674,00
Caixa FI Brasil IMA-B TIT PUBL RF	15.047.538,23	12.080.547,14
Caixa FI Ações BDR Nível I	3.324.303,78	3.754.933,62
FI Caixa Brasil IMA B5+ TP RF LP	3.745.244,21	2.868.683,24
Caixa FIC Premium Ref DI LP	399.249,91	350.543,89
SUBTOTAL - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	91.953.110,25	76.091.011,55
TOTAL GERAL	125.170.125,77	105.352.071,24

1.2 - ATIVO NÃO-CIRCULANTE

1.2.1 – CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO

Os créditos realizáveis a longo prazo são representados por saldos a receber do Município de Almirante Tamandaré relativos a acordos de parcelamentos de contribuições previdenciárias e de recompra de imóveis. Todos os acordos foram firmados em obediência a legislação aplicável, tendo sido autorizados por lei e pelo Ministério da Previdência.

Os acordos vigentes em 31.12.2016 eram os seguintes:

Lei	Acordo	Origem da dívida
Lei 1154/2006	Acordo 00006/06	Parcelamento da venda dos imóveis
L. 1.606/2011	Acordo 00116/12	Reparcelamento da dívida confessada pela Lei Municipal nº 1155/2006, 1378/2008 e 1379/2008
L. 1765-2013	Acordo 02693/13	Reparcelamento da dívida confessada pela Lei Municipal nº 1645/2012 (agosto a dezembro de 2012)
L. 1764-2013	Acordo 00039/14	Parcelamento das contribuições de julho a dezembro de 2013
L. 1791-2014	Acordo 00741/14	Parcelamento das contribuições de janeiro a julho de 2014
L. 1834-2015	Acordo 00415/15	Parcelamento das contribuições de agosto de 2014 a abril de 2015
L 1872-2015	Acordo 00034/16	Parcelamento das contribuições de maio a dez de 2015
L 1872-2015	Acordo 00784/16	Parcelamento das contribuições de janeiro a agosto de 2016
L 1872-2015	Acordo 01107/16	Parcelamento das contribuições de setembro a novembro de 2016

Os saldos devedores vincendos apurados na data das demonstrações contábeis eram os seguintes:

Acordo	Saldo vincendo
Acordo 00006/06	10.625.033,59
Acordo 00116/12	1.349.632,80
Acordo 02693/13	2.717.006,64
Acordo 00039/14	2.059.616,75
Acordo 00741/14	2.883.926,10
Acordo 00415/15	4.936.753,08
Acordo 00034/16	5.202.722,49
Acordo 00784/16	5.622.915,94
Acordo 01107/16	2.256.806,13
TOTAL	37.654.413,52

Já os saldos devedores de prestações vencidas na data das demonstrações contábeis eram os seguintes:

Acordo	Saldo vencido
Acordo 00006/06	272.648,34
Acordo 00116/12	29.734,25
Acordo 02693/13	52.907,80
Acordo 00039/14	327.249,88
Acordo 00741/14	346.720,20
Acordo 00415/15	466.224,49
Acordo 00034/16	421.041,81
Acordo 00784/16	95.303,66
Acordo 01107/16	-
TOTAL	2.011.830,43

1.2.2 – IMOBILIZADO

Os bens do ativo imobilizado estão avaliados pelo seu valor de aquisição.

Descrição	Saldo em 31.12.2015	Aquisições	Baixas	Saldo em 31.12.2016
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.891,80	5.800,00	-	11.691,80
EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA	22.277,61	2.327,39	-	24.605,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	73.228,23	-	-	73.228,23
MATERIAS CULTURAIS, EDUCAC.	200,40	-	-	200,40
IMÓVEIS	134.893,00	-	-	134.893,00
TOTAL	236.491,04	8.127,39	-	244.618,43

2 – PASSIVO

2.1 – PASSIVO NÃO-CIRCULANTE
2.1.1 PROVISÕES DE LONGO PRAZO
A provisão a longo prazo é representada pelas Provisões Matemáticas Previdenciárias.
Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008, alterada pela Portaria MPS nº 563 de 26 de Dezembro de 2014.
A provisão considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de Almirante Tamandaré - PR e seus dependentes legais.
O Atuário Responsável pela elaboração dos cálculos atuariais é o Sr. Luiz Cláudio Kogut, registro no MIBA n. 1.308.
A composição dos saldos que compõe este grupo de Contas é a seguinte:

Provisão	Saldo em 31.12.2016	Saldo em 31.12.2015
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	69.101.957,72	56.833.002,40
BENEFÍCIOS A CONCEDER	62.616.757,47	38.914.573,85
AJUSTES NO PLANO	76.136,84	318.006,02
PROVISÕES A LONGO PRAZO	**131.794.852,03**	**96.065.582,27**

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:EF2B2981

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO 19/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2017

Data Limite Para Abertura da Proposta: 17/04/2017 às 09h00min.

Data Para Abertura da Sala de Disputa: 17/04/2017 às 10h00min.

Objeto: **"AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA OS AGENTES DE ENDEMIAS, AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, MÉDICOS, ENFERMEIROS E SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE".**

Valor Máximo: **R$ 62.998,40 (sessenta e dois mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).** Local de Abertura: por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Informações Complementares: O(s) Edital(s), poderá(ao) ser retirados **somente** por meio do endereço eletrônico descrito acima. Dúvidas pelo telefone número (41) 3699-8643/3699-8655/3699-8474/3699-8654.

Almirante Tamandaré, 29 de março de 2017.

SANDRA MARIA CUMIN FERRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:078D092A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
CONCORRÊNCIA 007/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 007/2017

Data Limite para protocolar os envelopes de habilitação e de proposta de preços: 17/05/2017 as 08h30min.
Data da Abertura: 17/05/2017 às 09h00horas.

OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO OPERACIONAL INTER TEMÁTICO, FOCADO NA REESTRUTURAÇÃO DE PLANEJAMENTO INTERNO ADMINISTRATIVO, VISANDO A VALIDAÇÃO DE FLUXOS TÉCNICO PROCEDIMENTAIS FOCADO NA REALIZAÇÃO DE HABILITAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICA DOS NÚCLEOS DE CADA UNIDADE DO PODER EXECUTIVO VISANDO CONTROLE E DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO".**

VALOR MÁXIMO: **R$ R$ 566.400,00 (quinhentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais).**

LOCAL DE ABERTURA: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, situada na Avenida Emílio Johnson, 360, Centro, neste Município.

Informações Complementares: **O Edital somente poderá ser retirado no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal**.

Dúvidas e Esclarecimentos: Telefone (41) 3699-8655/3699-8643/3699-8654 Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Almirante Tamandaré, 29 de Março de 2017.

ARISTIDES GUSTAVO MACHADO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:AB46F90C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
TOMADA DE PREÇOS 002/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE DE TAMANDARÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

O Munícipio de Almirante Tamandaré torna público que fará realizar, às **09:00hs** do **dia 19 de Abril do ano de 2017**, na Avenida Emilio Johnson nº 360 em Almirante Tamandaré , Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS** para Pavimentação Asfáltica em CBUQ na Rua Tenente José Tenório de Albuquerque, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Quantidade de unidade de medidas	Prazo de execução
5.812,78 m²	120

A pasta Técnica com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, deverá ser retirada no endereço : Rua Mauricio Rosemann, 15 – Cachoeira, horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão Especial de Licitação de Obras Públicas – CELOP licitacao.obras@tamandare.pr.gov.br Telefone (41) 3699-8735.

Almirante Tamandaré, 27 de Março de 2017

GERÔNIMO TEIDER ROCHA
Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras Públicas

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:7FD4DF40

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E GABINETE
LEI Nº 1.940/2017

"Dispõe sobre a alteração do Art. 25 da Lei nº 1.706/2013"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Gerson Colodel, Prefeito Municipal,

no uso das prerrogativas legais, e de conformidade com o que dispõe o. 69, IV, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Altera o Art. 25 da Lei nº 1.706/2013 que passa a ter a seguinte redação:

Art. 25 - A remuneração mensal dos conselheiros tutelares fica fixada em R$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais) mensais, sendo-lhes garantidos, entre outros, os seguinte direitos:
I - cobertura previdenciária;
II - gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 da remuneração mensal;
III - licença maternidade;
IV - licença paternidade;
V - gratificação natalina. (NR)

§ 1º - Somente terão direito à remuneração, os conselheiros titulares em efetivo exercício de suas funções. (AC)

§ 2º - Não serão devidas horas extras aos membros do Conselho Tutelar, em face da excepcionalidade do trabalho exercido." (AC)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 15 de março de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:1BAE6F0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E GABINETE
PORTARIA Nº 557/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes do cargo efetivo de Professor, Jornada Suplementar, conforme Oficio 0313/2017 da Secretaria Municipal da Educação, protocolado sob o nº 0018.0005312/2017 de 27 de março de 2017.

NOME	MAT	RG	CPF	ESTABELECIMENTO	INICIO DA JORNADA
VIVIANE TEREZINHA ARAUJO DE ABREU	4221	6.437.339-0	874.650.949-68	E.M ALEXANDRE PERUSSI	20/03/2017
VANESSA DE MELLO	6307	8.155.998-8	046.993.419-00	E.M ALEXANDRE PERUSSI	20/03/2017
LILIAN FERNANDA JACON DE SIQUEIRA	3750	7.548.136-5	026.059.639-69	E.M CLAIR DO ROCIO SANDRI	21/03/2017

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 28 de março de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:3607F874

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E GABINETE
PORTARIA Nº 558/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER a disposição funcional da servidora Sra. **ANAISE SALES DE LARA,** RG nº 8.840.306-1, CPF nº 059.279.839-95, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, para a Secretaria Municipal de Saúde de Rio Branco do Sul, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a partir de 16 de março de 2017, conforme solicitado no Ofício nº 25/2017 da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 28 de março de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:8046B92C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E GABINETE
PORTARIA Nº 559/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 37, Seção II da Lei Ordinária nº 1.923 de 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER Função Gratificada de Disposição, símbolo FGD-03, a servidora da Prefeitura Municipal de Itaperuçu, **RUBIA GRAZIELA DOS SANTOS,** colocada à disposição deste Município, a partir do dia 21 de março de 2017.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 28 de março de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:7824CAC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E GABINETE
PORTARIA Nº 560/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo indicados para exercerem a função de Coordenação, conforme solicitação contida no ofício nº 393/2017, da Secretaria Municipal de Saúde, processo protocolado sob nº 0018.0005404/2017, de 27 de março de 2017.

SERVIDOR	MATRICULA	UBS/UESF/SETOR
ALEXANDRE VASEL GARCIA	6267	COORDENADOR UESF TAMBOARA
ALINE AUGUSTO ADAM SOARES	RG – 7.749.358-1 – CPF – 073.600.169-75 - INVISA	COORDENADORA DA SAÚDE MENTAL
DALILA VOLOCHEN	4771	COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DANIELY ROCHA SILVA	6692	COORDENADORA DA UBS SEDE
DENISE GOINSKI DO PRADO	6266	COORDENADORA DA UESF LAMENHA
DIOMAR DE FATIMA FERMINO SOUZA	4514	COORDENADORA DA OUVIDORIA SUS
FERNANDA ANGELA GABARDO	5253	COORDENADORA DOS PROCESSOS JUDICIAIS

FERNANDA MEDEIROS DE PAULA	5214	COORDENADORA DA ATENÇÃO FARMACÊUTICA
GISELLY MARIA RODRIGUES CORDEIRO	6581	COORDENADORA DA UBS ROSANA
HERLENE QUADROS DOS SANTOS	6779	COORDENADORA DO SETOR DE FATURAMENTO
IEDA JAQUELINE MURARO BENI	RG 6.314.024-4 – CPF 033.959.099-80 INVISA	COORDENADORA DA SAÚDE DA MULHER/CRIANÇA
JANETE FAGUNDES CARNEIRO	RG – 5.559.211-0 – CPF 856.628.609-04 - INVISA	COORDENADORA DA UESF ROMA
KATIANY CRISTINA NEUMANN ZONATTO	6265	COORDENADORA DA UBS CACHOEIRA
LIGIA OIZUMI ALVES DA COSTA	4631	COORDENADORA DA UESF PARAISO
MARCIA MARROCOS ARISTIDES BARBIERO	6269	COORDENADORA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
MOACIR DIDONÉ JUNIOR	2539	COORDENADOR DA SAÚDE BUCAL
NANCI APARECIDA DE ALMEIDA	4884	COORDENADORA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
RENATA MARIA VAZ	6723	COORDENADORA DA UBS TRANQUEIRA
ROSANGELA LIMA FRANCESCHI	4048	COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
SIMONE HENKES CARVALHO	4022	COORDENADORA DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO DST/AIDS
THAINA NAONE DE LIMA	RG 10.305.959-3 – CPF 086.113.469-98 - INVISA	COORDENADORA DA UESF SÃO VENÂNCIO
THAMYRIS DE LIMA ANDRÉ	6684	COORDENADORA DA UESF TANGUÁ

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 28 de março de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:AF8D5507

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 008/2017

Súmula: Exonera Servidor em cargo comissionado na Câmara Municipal de Altamira do Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, Vereador Agenor Cordeiro de Cristo no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a partir do dia 31 (Trinta e um) de março de 2017, o senhor Jonas de Oliveira e Silva, portador do RG nº. 4.348.165-7/SSP/PR; Cadastro de Pessoa Física - CPF Nº. 565.543.899-20 e Inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/PR nº. 68.409, o qual exercia o cargo em comissão – CC-I de Assessor Jurídico da Presidência e Vereadores da Câmara Municipal de Altamira do Paraná.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Dê Ciência

Câmara Municipal de Altamira do Paraná, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete. (31/03/2017).

AGENOR CORDEIRO DE CRISTO
Presidente

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:5EA77DEB

CAMARA MUNICIPAL
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 001/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços de manutenção e hospedagem do Website da Câmara Municipal de Altamira do Paraná com 1,5 GB em espaço em disco; 15 GB de transferências e contas de e-mails ilimitadas.

Justificava-se com embasamento no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Presidente da Câmara municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supramencionada, tendo como contratada a empresa **BLZ Informática Ltda - ME,** pessoa jurídica, com endereço na Rua Laurindo Borges, 1936, Centro, Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 04.985.583/0001-08, neste ato representada por representante legal Senhor **JOSE CARLOS GUAITANELE**, portador do CPF/MF 007.358.499-19 e da CI/RG 7081849-3/SSP/PR. Para a efetivação da presente dispensa que se levou em conta o valor atende o previsto em lei e a necessidade da realização do serviço.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 27 de Março de 2017.

AGENOR CORDEIRO DE CRISTO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:CCC8594B

CAMARA MUNICIPAL
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
SETOR DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 001/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços de manutenção e hospedagem do Website da Câmara Municipal de Altamira do Paraná com 1,5 GB em espaço em disco; 15 GB de transferências e contas de e-mails ilimitadas.

Valor total: R$ 1.678,80 (Um mil e seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)
Valor mensal: R$ 139,90 (Cento e trinta e nove reais e noventa centavos).
Prazo de vigência: 12 (Doze) meses.
Prazo de Execução: 12 (Doze) meses, iniciando-se a partir da assinatura do contrato.
PAGAMENTO: Mensal, após apresentação de Nota Fiscal.

BLZ Informática Ltda. - ME, pessoa jurídica, com endereço na Rua Laurindo Borges, 1936, Centro, Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 04.985.583/0001-08, neste ato representada por representante legal Senhor **JOSE CARLOS GUAITANELE**, portador do CPF/MF 007.358.499-19 e da CI/RG 7081849-3/SSP/PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.031.0001-2.001.000 Atividades Operacionais do Legislativo
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II da Lei n. 8666/93, tendo em vista a imprescindibilidade de contratação de empresa para atender a Secretaria da Câmara Municipal de Altamira do Paraná para manutenção e hospedagem do site do Poder Legislativo objetivando em proporcionar aos cidadãos fácil acesso à página oficial da Câmara Municipal, a fim de divulgar as ações e atividades desenvolvidas e transparência dos atos administrativos. Ressalta-se que há Dotação Orçamentária e Certidões.

Altamira do Paraná, 27 de Março de 2017.

CRISTIANE DA SILVA GIRO CURCI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:694ADD54

CAMARA MUNICIPAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2017.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO AO WEBSITE E HOSPEDAGEM, CELEBRADO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ E A EMPRESA BLZ INFORMATICA LTDA - ME, NOS TERMOS DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2017.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado o **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**, com Sede na Rua Cantú, 180 – Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.992.451/0001-15, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **Agenor Cordeiro de Cristo, portador do CPF/MF** 350.490.499-20 **e da CI/RG** 3.577.494-7SSP/PR, residente e domiciliado no Município de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente, **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **BLZ Informática Ltda - ME,** pessoa jurídica, com endereço na Rua Laurindo Borges, 1936, Centro, Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 04.985.583/0001-08, neste ato representada por **JOSE CARLOS GUAITANELE**, brasileiro, portador do CPF/MF 007.358.499-19 e da CI/RG 7081849-3/SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Pedro Massareto, 442 – Jd. Flora 2, Campo Mourão PR, CEP: 87308-766, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si como certo e ajustado o presente contrato, em consonância com todos os elementos da Lei Federal 8.666/93 com as alterações da Lei n° 8.883/94 e Lei n° 9.648/98, do processo de dispensa de licitação **nº 001/2017**, e com as cláusulas e condições a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL
Este contrato obedece às normas fixadas no processo de dispensa de licitação **nº 001/2017**, combinado com os ditames da Lei Federal 8.666/93, alterada pelas Leis 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99, bem como às condições abaixo relacionadas, declarando as partes terem integral conhecimento do texto legal relacionado e que a eles se submetem.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
Define-se como objeto do presente instrumento, a Prestação de serviços manutenção e hospedagem do Website da Câmara Municipal de Altamira do Paraná com 1,5 GB em espaço em disco; 15 GB de transferências e contas de e-mails ilimitadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO E DA VIGÊNCIA
A prestação do Curso de Capacitação será ofertado pela CONTRATADA na forma da cláusula primeira supra, terá início imediato à expedição da autorização para execução dos mesmos a ser emitida pela CONTRATANTE, nas condições descritas no processo de dispensa de licitação **n.º 001/2017**, podendo ser prorrogado caso necessário, nos termos e/ou condições contidas na Lei n.º 8.666/93, podendo ainda, a critério da Contratante, unilateralmente extinguir e/ou resilir o instrumento contratual, através de despacho devidamente fundamentado, definindo-se sempre na supremacia do interesse público, sendo a Contratada notificada com a antecedência devida.
PARÁGRAFO ÚNICO: Define-se como VIGÊNCIA CONTRATUAL, o prazo da data de assinatura do contrato, com data de realização de 27/03/2017 à 27/03/2018.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
Pelo fornecimento da prestação de serviço que trata a cláusula segunda supra, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a importância de R$ 1.678,80 (Um mil e seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) de forma mensal no valor R$ 139,90 (Cento e trinta e nove reais e noventa centavos), após a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, de acordo com o processo de dispensa de licitação **n.º 001/2017**, e conforme proposta de preços da CONTRATADA, devidamente acolhida pela CONTRATANTE, através de crédito em conta corrente da contratada.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
Os recursos financeiros necessários à satisfação do objeto do presente contrato serão garantidos por dotações próprias consignadas no orçamento legislativo vigente, suplementadas se necessário, sob a(s) rubrica(s) orçamentária(s):
Dotação Fonte de recursos
01.001.01.031.0001-2.001.33.90.39.00.00.00 00001

CLÁUSULA SEXTA – DAS GARANTIAS
Nos termos do artigo 56 "caput" da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, não será exigida da CONTRATADA a prestação de garantias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DIREITOS, RESPONSABILIDADES E PENALIDADES
1 – À CONTRATANTE fica assegurado o direito de requerer a rescisão do presente contrato, em ocorrendo quaisquer das hipóteses fáticas de tratam os artigos 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993.
2 – A CONTRATADA total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções legais, a saber:

• Multa administrativa, graduável, conforme a gravidade da infração, não excedendo em seu total, o equivalente a 10 % (dez por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções.
• Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos, e

CLÁUSULA OITAVA – DA VINCULAÇÃO LEGAL E DOS CASOS OMISSOS
O presente contrato vincula-se aos termos do processo de dispensa de licitação **n.º 001/2017**, bem como à proposta de preços acolhida pela CONTRATADA, assim como aos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, e alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO
A CONTRATADA obriga a manter-se, durante o prazo de vigência do presente contrato e de sua execução, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de dispensa de licitação **n.º 001/2017**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
O presente contrato não terá reajuste no período de sua vigência, podendo sofrer correção somente se houver prorrogação do contrato, baseado nos índices INPC do IBGE, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro previsto no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA
A Contratação sob exame poderá ser formalizada com empresa acima denominada de Contratada, pelo fato da mesma, ser especializada na execução dos serviços solicitados e porquanto o caso concreto se enquadra no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

Por força de disposição legal, fica eleito o foro da Comarca de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, como competente para a solução de qualquer questão oriunda do presente contrato, dispensando outros por mais privilegiado que sejam.
E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias digitadas de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas que também o firmam.

Altamira do Paraná/PR, 27 de março de 2017.

AGENOR CORDEIRO DE CRISTO
Presidente
Câmara Municipal de Altamira do Paraná
Contratante

JOSE CARLOS GUAITANELE
Sócio Administrador
BLZ Informática – ME
Contratada

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:3668AA43

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 026/2017 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais normas regulamentares e considerando a verificação da conformidade da Lei;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o LOTE ÚNICO DO PROCESSO EM EPIGRAFE, à empresa **BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA – EPP,** Inscrito no CNPJ sob o nº 08.680.158/0001-61, com sede a Avenida Goias, número 431. CEP 87.200-149 – Cianorte – Paraná, por ter apresentado a proposta do menor preço do lote Único: R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais) por ser esta a mais vantajosa para administração pública de Altamira do Paraná – Estado do Paraná e:

II – HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório 026/2017, modalidade Pregão Presencial nº. 015/2017, ocorrido em 16 de Março de 2017, por haver atendido a todas as formalidades contidas no Edital e estar em conformidade com a legislação pertinente e;

III – Determinar a Comissão Permanente de Licitação - CPL, a publicação em Diário Oficial do Município, para o cumprimento deste Termo de Adjudicação e Homologação;

IV – Determinar ao Setor Responsável à elaboração do contrato de Fornecimento do bem, nos moldes do Edital e anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira do Paraná, 31 de Março de 2017.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:34695E8D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 026/2017 EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Elza Aparecida da Silva Aguiar, portadora do RG 5.770.361-0 SSP/PR e CPF 804.135.609-53.

CONTRATADA: BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA – EPP Inscrito no CNPJ sob o nº 08.680.158/0001-61, com sede a Avenida Goias, número 431. CEP 87.200-149 – Cianorte – Paraná. Neste ato representado pelo seu representante legal Sr. MARCELO GONÇALVES DIAS, brasileiro, , inscrito no CPF 037.950.069-88 e portador da Carteira de Identidade nº 7.731.932-8 residente domiciliar no Município de Cianorte – Paraná

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos de Saúde, para atendimento as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Altamira do Paraná.

DATA DO CONTRATO: 31 de Março de 2017.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: LOTE UNICO: R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)

FORO: Comarca de Campina da Lagoa - PR

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:18888268

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017

O Município de Altamira do Paraná com fundamento na Lei Federal nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente no que couberem as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação, conforme seguintes especificações.

OBJETO: Aquisição de óleos, filtros, lubrificantes, para atender a demanda da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná

NOVA DATA DE ABERTURA: 12 de Abril de 2017, as 09:00hs.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote.

INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos estarão disponíveis na Rua Cantú, 180 – Departamento de Licitações – CEP 85.280-000, Altamira do Paraná – Paraná. Fone: (44) 3755-1142 das 08:00 às 17:00 horas e/ou através do E-mail licitacaoaltamira@gmail.com

Altamira do Paraná, 30 de Março de 2017.

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Pregoeiro

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:46B2DA36

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 148/2017

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná – Pr, ***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR****, no uso de suas atribuições legais e de Competência que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - NOMEAR** a partir de 30 (trinta) de março de 2017, o funcionário **CRISTIANO DE CASTRO KLIPE**, portador da Cédula de Identidade RG nº**7.248.596-3-SSP/PR**, inscrito no CPF nº**019.477.149-58** e matrícula nº **14009**, brasileiro, maior, para exercer a função de FISCAL DO CONVÊNIO nº 001/2015 inscrito no SIT nº 25663.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2017.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:012ACB69

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO 003/2017

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ - 02.121.959/0001-00, com sede na Rua Pernambuco, 240, Centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, neste ato representada por seu presidente O Senhor CLAUDEMIR DRAGONE**,** brasileiro, casado, vereador, portador da Cédula de Identidade com R.G. sob nº. 6.692.099-2 SSP/PR e CPF 020.098.799-29 residente e domiciliado na Rua Américo Papine, 98, Bairro Santa Helena, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná.
CONTRATADA: LUIZ AMÉRICO PANTOJO – MERCEARIA ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.733.697/0001-80, com sede na Rua Marechal Candido Rondon, 230, Jardim Santa Helena, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, representada neste ato por seu proprietário o Senhor Luiz Américo Pantojo, brasileiro, casado, comerciante, Cédula de Identidade com RG sob o nº 7.675.249-4 SSP/PR e CPF 038.408.349-88, residente e domiciliado na Rua Guido Biancardi, 200, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná.
OBJETO: Contratação de empresa (pessoa jurídica) de gêneros alimentícios e produtos e limpeza e higiene.
VALOR: Preço máximo **R$7.380,58** (sete mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos).
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 006/2017 – tipo Menor Preço por Item
VIGÊNCIA: 13/03/2017 A 31/12/2017
DATA: 29/03/2017

item	descrição	qtde	unit	total
1	pacotes de cafe 500 gramas	180	11,16	2.008,80
2	pacotes de açúcar 5 kg.	50	10,99	549,50
3	margarina 500 g.	12	4,98	59,76
4	adoçante	12	2,49	29,88
5	pcte. Bolacha doce 500 gramas	120	3,73	447,60
6	pcte. Bolcacha salgada 500 gramas	120	3,98	477,60
7	cx de leite c/12	144	2,69	387,36
8	pctes suco	100	0,99	99,00
9	chá mate	24	6,59	158,16
10	cx. Filtro de café	20	3,49	69,80
11	vassoura caipira	12	12,00	144,00
13	guardanapo papel	12	1,08	12,96
14	flanelas	15	2,49	37,35
15	esponja de aço	15	1,79	26,85
16	detergentes	20	1,69	33,80
17	desinfetantes	20	4,99	99,80
18	fardos papel higiênico c/ 16	18	19,96	359,28
19	sabão em pó	12	8,99	107,88
20	sabão pedra	4	6,49	25,96
21	esponja louça	8	1,50	12,00
22	escova roupa	4	2,99	11,96
23	pano de chão	12	3,99	47,88
24	água sanitária	9	2,49	22,41
25	fósforo	6	2,64	15,84
26	limpador de usos geral	15	3,99	59,85
27	álcool	40	4,49	179,60
28	cera	25	5,99	149,75
29	rodo	5	4,90	24,50
30	lustra móveis	8	5,99	47,92
31	bom ar	6	7,99	47,94
32	veneno aerosol	6	8,90	53,40
33	sabonetes 90 gramas	12	2,39	28,68
34	limpa vidros	7	9,99	69,93
35	saco lixo 100 lts.	6	3,99	23,94
36	saco lixo 50 lts.	6	3,34	20,04
37	saco lixo 30 lts.	12	3,99	47,88
38	copos descartável água 180 ml.	200	3,49	698,00
39	copos descartável café 50 ml.	150	1,96	294,00
40	copos descartável café expresso	100	1,90	190,00
41	limpador perfumado	15	3,69	55,35
42	rodo espuma	4	5,99	23,96
43	balde 18 litros	3	9,99	29,97
44	pilha pequena	5	4,00	20,00
45	pcte. Colher descartável c/ 500 uds.	3	7,99	23,97
46	suporte p/ filtro de café	3	7,99	23,97
47	brilha alumínio 200 ml	10	2,25	22,50
	total geral			**7.380,58**

Publicado por:
Anderson César Zeneratto
Código Identificador:6B017A46

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO 004/2017 - ADITAMENTO

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE ANDIRÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ - 02.121.959/0001-00, com sede na Rua Pernambuco, 240, Centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, neste ato representada por seu presidente O Senhor CLAUDEMIR DRAGONE**,** brasileiro, casado, vereador, portador da Cédula de Identidade com R.G. sob nº. 6.692.099-2 SSP/PR e CPF 020.098.799-29 residente e domiciliado na Rua Américo Papine, 98, Bairro Santa Helena, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná.
CONTRATADA: ALYNE MAYARA BEGO A. INFORMATICA - ME, micro-empresa, inscrita no CNPJ sob nº 18.482.292/0001-31, com sede na Rua José Agnelo Correa de Castro, 148, Fds, Centro, na cidade de Cambará, Estado do Paraná, representada neste ato por sua proprietária a Senhora Aline Mayara Bego Alves, brasileira, casada, empresária, Cédula de Identidade com RG sob o nº 10.360.427-3 SSP/PR e CPF 071.611.459-37, residente e domiciliado na Rua José Agnelo Correa de Castro, 148, Fds, Centro, na cidade de Cambará, Estado do Paraná.
OBJETO: Contratação de empresa (pessoa jurídica) prestadora de serviços de manutenção e assistência em equipamentos de informática, incluindo armazenamento de dados, sítio na internet, gestão de redes de computação, gravação e armazenamento do audio das sessões legislativa realizadas no plenário mediante fornecimento de empregados com qualificação profissional – nível superior na área de informática, manutenção em sistema software livre cento's 6.2 com as seguintes instalações dns, ftp, dhcp e squid, manutenção no sistema de imagens e gravação.
VALOR: Preço máximo **R$30.000,00** (trinta mil reais) item 01 R$ 50,00 a hora técnica,item 02 R$ 50,00 a hora técnica, item 03 R$ 50,00 a hora técnica, item 04 R$ 50,00 a hora técnica, item 05 R$ 50,00 a hora técnica e item 06 R$ 50,00 a hora técnica.
MODALIDADE: Pregão Presencial 001/2015 – tipo Menor Preço por Item
VIGÊNCIA: 01/04/2017 A 31/03/2018
Contrato podendo ser prorrogado conforme Artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93
DATA: 30/03/2017

Publicado por:
Anderson César Zeneratto
Código Identificador:23D3EE91

GABINETE DA PREFEITA
DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO E CONVOCADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2016

MOTORISTA

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **IONE ELISABETH ALVES ABIB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve

TORNAR PÚBLICO

Aos interessados, a desclassificação do candidato abaixo relacionado o qual foi aprovado no CONCURSO PÚBLICO 002/2016, mas não apresentou documentação em conformidade com o Edital de Abertura, estando impedido de ser contratado pela Administração Pública, por força do art. 9º, inc. II e III, da Lei Municipal nº 1.170/93 – Estatuto dos Servidores Municipais de Andirá-PR, pois protocolou certidão em que está expresso: "*não está quite com a Justiça Eleitoral*".

Inscrição	*NOME DO CANDIDATO*
0090008828	WESLEY FIGUEIROBA

GABINETE DA PREFEITA, Andirá, em 30 de março de 2017.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal de Andirá-PR

MARCOS CÉSAR CAETANO PIMENTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:D259A7A7

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 7.664 DE 28 DE MARÇO DE 2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei, e

Considerando o artigo 156, inciso l, § 1º da Constituição Federal, a Súmula 160 do STJ e os artigos 32 e 34 do Código Tributário Nacional, que dispõem sobre o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecida bonificação de 20% (vinte por cento) sobre os valores referentes ao IPTU/TSU (imposto predial e territorial urbano/ taxa de serviços urbanos) do exercício de 2017, quando do pagamento da parcela única até a data de 12 de junho de 2017.

Art. 2º - Fica estabelecida a condição de pagamento do IPTU/TSU do exercício 2017 em parcela única ou em até 07 (sete) parcelas de igual valor, com os vencimentos em:

Parcela única com abono de 20% até 12/06/2017

PARCELADO

1ª Parcela 12/06/2017
2ª Parcela 12/07/2017
3ª Parcela 11/08/2017
4ª Parcela 12/09/2017
5ª Parcela 11/10/2017
6ª Parcela 13/11/2017
7ª Parcela 12/12/2017

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 28 de Março de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:748A2A97

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA - DECRETO Nº 7.671 DE 30 DE MARÇO DE 2017

O Decreto n° 7.614 de 08 de fevereiro de 2017, publicado na edição nº. 1187, de 09 de fevereiro de 2017, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º - Fica concedida a remissão a Sra. LUCINDA PINTO DE GODOI, contribuinte cadastrado sob o nº 263, referente à dívida de IPTU/TSU do ano de 2016 e parcelas de 01 à 36 de um parcelamento realizado em 2016

Leia-se:

Art. 1º - Fica concedida a remissão a Sra. LUCINDA PINTO DE GODOI, contribuinte cadastrado sob o nº 263, referente à divida de IPTU/TSU do ano de 2016 e parcelas 04 à 13 de um parcelamento realizado em 2016.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá Estado do Paraná, em 30 de março de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:105FE2EA

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA - DECRETO Nº 7.672 DE 30 DE MARÇO DE 2017

O Decreto n° 7.620 de 08 de fevereiro de 2017, publicado na edição nº. 1189, de 09 de fevereiro de 2017, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º - Fica concedida a remissão a Sra. LUZIA LOPES DA SILVA, contribuinte cadastrado sob o nº 260, referente à dívida de IPTU/TSU do ano de 2016 e parcelas de 01 à 36 de um parcelamento realizado em 2016

Leia-se:

Art. 1º - Fica concedida a remissão a Sra. LUZIA LOPES DA SILVA, contribuinte cadastrado sob o nº 260, referente à divida de IPTU/TSU do ano de 2016 e parcelas 01 à 09 de um parcelamento realizado em 2016.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá Estado do Paraná, em 30 de março de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:39925259

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 05/2017– PSS – AGENTE DE SERVIÇOS

A Prefeita Municipal de Andirá, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Agente de Serviços, objeto do Edital nº 01/2017 - PMA, homologado em 08 de fevereiro de 2017, CONVOCA para

contratação, os candidatos abaixo relacionados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Andirá – Pr., no setor de Recursos Humanos, sito na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, n. 190 – Jardim Vésper – Andirá-Pr., **no prazo máximo de 03 de abril de 2017 , das 8:00 ao 12:00 e das 13:30 às 17:00**, para retirar a lista de documentação necessária para admissão de acordo com o item 13.5, do Edital nº 001/2017 - PMA.

Candidatos convocados:

CLASSIF.	CANDIDATOS	RG
33º VG	APARECIDA DE FATIMA ARAUJO SILVA	29.423.949-2

O candidato classificado convocado que não se apresentar para os procedimentos administrativos e admissão, no prazo fixado, será considerado como desistente, sendo convocado o candidato classificado em ordem subseqüente, de acordo com item 13.6 do Edital nº 01/2017- PMA.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Andirá, 30 de março de 2017.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal de Andirá

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:77D4E3A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS – ESTAGIÁRIOS EDITAL Nº 03/2017

Os Secretários Municipais de Educação e de Administração da Prefeitura Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **LAUDICEA MELLO PEREIRA** e **MARCOS CÉSAR CAETANO PIMENTA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolvem

TORNAR PÚBLICO

O presente Edital, destinado à **convocação dos candidatos abaixo relacionados**, para se apresentarem na sede da Secretaria Municipal de Educação (Rua Sergipe, nº 995, Jardim Montecarlo, em Andirá-PR), para apresentação da documentação relacionada no item 7.5 do Edital de Abertura e para assinatura do Termo de Opção de Carga Horária (de 04 ou 06 horas diárias, conforme item 7.4.1. do Edital de Abertura).

Data de **início** do prazo para apresentação: **31/03/2017.**
Data **final** para apresentação: **03/03/2017.**
No horário das 08:00 às 17:00 horas.

Observação:

No ato da contratação, o candidato deverá estar munido dos seguintes documentos:

1. Declaração de frequência escolar (original);
2. Fotocópia do RG, CPF, Título de Eleitor (obrigatório para maiores de 18 anos);
3. Fotocópia da certidão de nascimento/casamento;
4. 01 (uma) foto 3x4;
5. Fotocópia do comprovante de endereço;
6. Assinar o Termo de Opção de Carga Horária (04 ou 06 horas).

Atenção:

- Excepcionalmente, a Administração aceitará a cópia do protocolo de pedido de Declaração de Frequência escolar, com a condição expressa de que, em não sendo satisfatório ou verídico o documento entregue posteriormente, a bolsa será imediatamente extinta.

ENSINO MÉDIO

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
257	ALINE SEVERIANO DOS SANTOS MASSOLA	5º
230	DANIEL APARECIDO FERREIRA	6º
144	WILLIAN GUSTAVO DUARTE	7º
414	MAYARA FRANCISCO MARIANO	8º
200	ANTONIO JOSÉ TEIXEIRA NASCIMENTO	9º
073	CAROLINA RIBEIRO LIMA	10º

Andirá, 30 de março de 2017.

LAUDICEA MELLO PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

MARCOS CÉSAR CAETANO PIMENTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:6EA6D99B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.706 DE 30 DE MARÇO DE 2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Interromper, a pedido, as Férias concedidas através da Portaria nº. 10.688, de 21 de março de 2017, ao Servidor Público Municipal **AURENILSON CIPRIANO**, do cargo de **CONTADOR**, devendo retornar ao serviço a partir do dia 30 de março de 2017.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 30 de março de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:EC8BCDF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2017

Ratifico a dispensa nº. 013/2017 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **SANEGEO ENGENHARIA LTDA – ME,** inscrita no CNPJ sob, n° **13.358.652/0001-44**, no valor global de R$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais), referente à **Contratação** de Empresa Especializada para prestação de Serviços e Execução de projeto executivo de galerias pluviais, contendo planta baixa e perfis de todos os trechos, memorial de cálculo, especificação e quantitativo dos materiais a serem utilizados, detalhes dos poços de visita/queda, e caixas de passagem, localizado nas ruas Bandeirantes e Rua Rondônia, levantamento planialtimétrico cadastral: planta baixa e altimetria das áreas de interesse, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**,** em conformidade com o art. 24, inciso I da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Andirá, **31** de março de 2017.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:42E0DD61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2017

Ratifico a dispensa nº. 014/2017 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **INDÚSTRIA GRAFICAS ALTIZANI LTDA – ME,** inscrita no CNPJ sob, n° **77.344.067/0001-78**, no valor global de R$ 6.710,00 (seis mil setecentos e dez reais), referente à **AQUISIÇÃO** de Nota Fiscal do Tipo Produtor Rural em papel continuo autocopiativo, numerado, tamanho, 240 mm x 280 mm, 01 (uma) cor (azul), em 04 (quatro) vias destacáveis, 22 caixas com 500 jogos, a pedido da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**,** em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Andirá, **31** de março de 2017.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:E10036FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 7.673 DE 30 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), autorizado pela Lei n°. 2.844 de 13 de dezembro de 2016.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"** na Dotação orçamentária abaixo especificada:

08.SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
002. DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	
2.062– Manter a Sinalização e Nomenclatura de Ruas	
3.3.90.39.00.00.1000 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.500,00

Art. 2° - O recurso para a abertura do Crédito Adicional suplementar de que trata este decreto será resultante do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

08.SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
002. DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	
2.062– Manter a Sinalização e Nomenclatura de Ruas	
3.3.90.30.00.00.1000 –MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 30 de março de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:81C385E9

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 07/2017

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Água e Esgoto de Andirá - SAMAE, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o resultado final do Concurso Público objeto do Edital nº 002/2016, homologado em 20 de dezembro de 2016, CONVOCA para contratação, conforme o item 3 e 16 do Edital mencionado, os candidatos abaixo relacionados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer à Prefeitura Municipal de Andirá – Pr., sito na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, n. 190 – Jardim Vésper Pr., e apresentar, em até 3 dias úteis, a partir da notificação, que poderá ser via Correios por AR ou através de comparecimento espontâneo, o que ocorrer primeiro, munido dos documentos, conforme o item 16.7.1, da letra "a" até "s", do Edital nº 002/2016.

Candidatos convocados:

AGENTE DE SERVIÇOS		
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**RG**
9	PATRICK PRESLEY DE SOUZA	9.811.486-6

MOTORISTA		
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**RG**
8	FÁBIO FERIATTI	6.031.901-4
9	FABRÍCIO FRANCISQUINHO	8.755.662-0

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**RG**
1 (Final de lista)	FLÁVIO RODRIGUES	6.931.576-3

O não comparecimento para a entrega da documentação acarretará a desclassificação do candidato do certame.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Andirá, 30 de março de 2017

ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN
Diretor Presidente

Publicado por:
Pablo Antunes Chagas Alberto
Código Identificador:4722FA95

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 69/2017 - REAJUSTA TARIFAS DO SAMAE

DECRETO Nº 69/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a revisão extraordinária de Tarifas, Taxas e Serviços do SAMAE.

José Paulo Vieira Azim, Prefeito Municipal de Antonina, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Lei Municipal nº 10/68 determina que as tarifas, taxas e serviços do SAMAE deverão ser ajustadas de forma que permitam o melhoramento e expansão dos serviços e a necessidade de preservar o equilíbrio orçamentário e financeiro da autarquia e ainda, atender ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;
Considerando a alteração dos preços dos insumos básicos, que compõe grande parte dos custos de operação do sistema de saneamento, e dos demais componentes do custo final necessário à manutenção da qualidade dos serviços prestados pelo SAMAE;
Considerando que é necessário repassar às tarifas e taxas com as perdas econômicas, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro da prestação dos serviços de água e esgotamento sanitário;
Considerando a Lei Federal nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico;
Considerando os arts. 29, 30, 37, 38 e 39 da Lei Federal nº 11.455/2007;
Considerando especialmente o inciso II do art. 38 da referida lei federal, que estabelece que: "as revisões tarifárias compreenderão a reavaliação das condições da prestação dos serviços e das tarifas praticadas e poderão ser:
- periódicas, objetivando a distribuição dos ganhos de produtividade com os usuários e a reavaliação das condições de mercado;

- extraordinárias, quando se verificar a ocorrência de fatos não previstos no contrato, fora do controle do prestador dos serviços, que alterem o seu equilíbrio econômico-financeiro".
Considerando que a Lei Federal 11.445/2007 estabelece:
que os serviços de saneamento básico devem definir tarifas, que assegurem o equilíbrio econômico e financeiro da empresa, objetivando a eficiência e eficácia dos serviços prestados;
que os serviços de saneamento básico terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada, mediante remuneração que permita a recuperação dos custos dos serviços prestados em regime de eficiência;
que as revisões compreenderão a reavaliação das condições da prestação dos serviços e das tarifas e de outros preços públicos praticados, para recomposição do equilíbrio econômico- financeiro,
Considerando o Decreto Federal nº 7217 de 21 de junho de 2010, que regulamentou a Lei nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007, especialmente o que prevê os artigos 49 e 50, Considerando a Lei nº 46 de 26 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Antonina para o período de 2014 a 2017, combinada com a Lei Federal 11.445 de 5 de janeiro de 2007, que ressalta que os serviços públicos de saneamento básico terão sustentabilidade econômico-financeira assegurada, mediante remuneração que permita recuperação dos custos dos serviços prestados em regime de eficiência; e especialmente
Considerando o estado que se encontra todo o aparelhamento do Sistema de água e esgoto de Antonina, necessitando de grandes investimentos para sua adequação à Lei Nacional de Saneamento, que exige que o atendimento seja eficaz e eficiente;

RESOLVE:

Art.1º - Fica autorizada a revisão extraordinária dos valores das tarifas, taxas, sanções, preços e demais serviços do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, a partir das faturas vencíveis em abril de 2017, na ordem dos valores constantes nos anexos I, II, III e IV, objetivando a sustentabilidade econômico-financeira da autarquia, tendo em vista a elevação dos preços dos insumos básicos e dos demais componentes do custo final necessário à manutenção da qualidade dos serviços prestados pelo SAMAE.

Art. 2º – A tarifa social será correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor da tarifa residencial normal, cujo subsídio destina-se ao período de 1º de abril de 2017 a 1º de abril de 2018.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2017.

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO Nº 69/2017
TABELA TARIFÁRIA DE ÁGUA E ESGOTO
Obs.: *Esta tabela passará a vigorar com os novos valores a partir das contas vencíveis em 01/05/2017.*

FAIXA DE CONSUMO	VALORES TARIFÁRIOS
CATEGORIA	
RESIDENCIAL("R")	
Até 10 m3.....	**R$ 32,25**
De 11 a 15m3.....	**R$ 32,25 + R$ 5,50/m3 excedente de 10 m3**
De 16 a 20m3.....	**R$ 59,75 + R$ 6,25/m3 excedente de 15 m3**
De 21 a 30m3.....	**R$ 91,00 + R$ 7,25/m3 excedente de 20 m3**
Acima 303.....	**R$ 163,50 + R$ 7,85/m3 excedente de 30 m3**
CATEGORIA	
TARIFA SOCIAL	
Até 10 m3.....	**R$ 25,75**
CATEGORIA	
COMERCIAL("C")	
Até 10 m3.....	**R$ 57,75**
De 11 a 15m3.....	**R$ 57,75 + R$ 5,50/m3 excedente de 10 m3**
De 16 a 20m3.....	**R$ 85,25 + R$ 6,25/m3 excedente de 15 m3**
De 21 a 30m3.....	**R$ 116,50 + R$ 7,25/m3 excedente de 20 m3**
Acima de 303.....	**R$ 189,00 + R$ 7,85/m3 excedente de 30 m3**
CATEGORIA	
INDUSTRIAL("I") E PÚBLICA("P")	
Até 10 m3.....	**R$ 68,25**
De 11 a 15m3.....	**R$ 68,25 + R$ 6,25/m3 excedente de 10 m3**
De 16 a 20m3.....	**R$ 99,50 + R$ 6,90/m3 excedente de 15 m3**
De 21 a 30m3.....	**R$ 134,00 + R$ 7,75/m3 excedente de 20 m3**
Acima de 30m3.....	**R$ 211,50 + R$ 8,50/m3 excedente de 30 m3**

TARIFA DE ESGOTO:
Será calculada em valor correspondente a 80% do consumo de água.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2017.

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

ANEXO II DO DECRETO Nº 69/2017

TABELA DE LIGAÇÃO DE ÁGUA
Diâmetro até 25mm ou 3/4" Em vigor a partir de 01/05/2017
PAGAMENTO À VISTA

PAGAMENTO PARCELADO

PLANO	FORMA DE	PARCELAMENTO			TOTAL
01	R$ 147,00	DE ENTRADA +	1 DE	R$ 147,00	R$ 294,00
02	R$ 98,00	DE ENTRADA +	2 DE	R$ 90,00	R$ 294,00
03	R$ 80,00	DE ENTRADA +	3 DE	R$ 80,00	R$ 320,00
04	R$ 70,00	DE ENTRADA +	4 DE	R$ 70,00	R$ 350,00
05	R$ 60,00	DE ENTRADA +	5 DE	R$ 60,00	R$ 360,00

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2017.

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

ANEXO III DO DECRETO Nº 69/2017 TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS
Em vigor a partir de 01 de maio de 2017.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PREÇO R$
1	**RELIGAÇÃO DE ÁGUA NO CAVALETE**	**42,00**
2	**RELIGAÇÃO DE ÁGUA NO RAMAL**	**56,00**
3	**RELIGAÇÃO DE ÁGUA NA REDE**	**90,00**
4	**RELIGAÇÃO DE ÁGUA COM LACRE VIOLADO**	**55,00**
5	**RELIGAÇÃO POR REGULARIZAÇÃO DE FRAUDE**	**91,00**
6	**RELIGAÇÃO DE ÁGUA ONDE HOUVE SUPRESSÃO DO RAMAL S/ PAVIMENTAÇÃO**	**85,00**
7	**RELIGAÇÃO DE ÁGUA ONDE HOUVE SUPRESSÃO DO RAMAL C/ PAVIMENTAÇÃO**	**154,00**
8	**CORTE NO RAMAL POR SOLICITAÇÃO DO USUÁRIO**	**42,00**
9	**CORTE POR SANÇÃO REGULAMENTAR**	**42,00**
10	**CORTE POR LIGAÇÃO CLANDESTINA**	**62,00**
11	**SUPRESSÃO DE RAMAL PREDIAL A PEDIDO**	**76,00**
12	**CONSERTO DE CAVALETE COM ESCAVAÇÃO**	**90,00**
13	**CONSERTO DE CAVALETE SEM ESCAVAÇÃO**	**42,00**
14	**SUBSTITUIÇÃO DE CAVALETE A PEDIDO**	**76,00**
15	**CONSERTO DE RAMAL**	**76,00**
16	**DESLOCAMENTO DE CAVALETE ATÉ ¾"**	**57,00**
17	**DESLOCAMENTO DE CAVALETE 1"**	**62,00**
18	**LEVANTAMENTO/REBAIXAMENTO DE CAVALETE**	**76,00**
19	**DESLOCAMENTO DO RAMAL**	**228,00**
20	**SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO ATÉ 1"**	**47,00**
21	**SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO SUPERIOR A 1"**	**90,00**
22	**LEVANTAMENTO/REBAIXAMENTO DO RAMAL**	**90,00**
23	**SUBSTITUIÇÃO DO RAMAL**	**117,00**
24	**SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO A PEDIDO ½"**	**84,00**
25	**SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO A PEDIDO ¾"**	**105,00**
26	**SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO DANIFICADO ATÉ ¾"**	**131,00**
27	**SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO DANIFICADO 1"**	**333,00**
28	**SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO DANIFICADO 1.1/2"**	**2.296,00**
29	**SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO DANIFICADO 2"**	**2.714,00**
30	**DESINVERSÃO DO HIDRÔMETRO DE ½" a 1"**	**63,00**
31	**DESINVERSÃO DO HIDRÔMETRO DE 1.1/2" a 2"**	**130,00**
32	**REPOSIÇÃO DE LACRE ATÉ 1"**	**21,00**
33	**CUSTO LINEAR DE EXTENSÃO DE RAMAL POR METRO**	**21,00**

34	FATURAMENTO SERVIÇO DE ENTREGA ESPECIAL	7,00
35	VISTORIA NA INSTALAÇÃO PREDIAL, A PEDIDO sem ação de manutenção até 2 pavimentos sem ação de manutenção excedente a 2 por pavimentos	 42,00 21,00
36	REPOSIÇÃO DE CALÇADA POR M2	58,00
37	REPOSIÇÃO DE PARALELEPÍPEDO POR M2	58,00

38	REPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO POR M2	207,00
39	CUSTO DE MÃO DE OBRA HORÁRIA	
	De encanador	42,00
	De auxiliar	32,00
40	CONSUMO DE ÁGUA DESTINADO A LIGAÇÕES PROVISÓRIAS	
	Custo fixo de consumo de 15 dias para barracas de festa sem fornecimento de material	92,00
	Custo fixo de consumo de 15 dias para barracas de festa com fornecimento de material	195,00
	Custo fixo de consumo até 15 dias para circos parques e outros	262,00
	Custo fixo mensal de consumo para permanência superior a 15 dias para quaisquer ligações provisórias	486,00
41	AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO NO LOCAL A PEDIDO	48,00
42	AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO FORA DO LOCAL A PEDIDO DO USUÁRIO	
	Até ¾"	48,00
	Até 1"	55,00
	Até 1.1/2"	90,00
	Até 2"	99,00
43	SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE REDES EM LOTEAMENTOS, POR LOTE	48,00
44	ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA	215,00
45	EMISSÃO DE PARECER A PEDIDO	48,00
46	APROVAÇÃO DE PROJETO	247,00
47	TAXA DE EXPEDIENTE	
	Emissão de 2ª via de conta de água	4,50
	Emissão de 3a via de conta de água	4,75
	Extratos, alteração cadastral, etc	4,50
48	TAXA DE ENTREGA DE FATURA VIA CORREIO	4,90
49	ANÁLISE DE ÁGUA	
	Físico-química	111,00
	Bacteriológica	121,00
50	MUDANÇA DE CAVALETE	101,00
51	MUDANÇA DE RAMAL DE LIGAÇÃO	230,00

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2017.

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

ANEXO IV DO DECRETO Nº 69/2017
Em vigor a partir de 01/05/2017.

TABELA DE SANÇÕES REGULAMENTARES

ITEM	DESCRIÇÃO DE MULTAS POR INFRAÇÃO	PREÇO R$
01	Intervenção nas instalações dos serviços de água	91,00
02	Ligações clandestinas	259,00
03	Violação ou retirada de hidrômetros ou limitador de consumo	231,00
04	Inversão de hidrômetros	184,00
05	Violação no ramal predial	231,00
06	Interconexão da instalação predial com canalizações de água de outra procedência	83,00
07	Utilização da ligação de água para serventia de outra economia	124,00
08	Ligações de bombas ou ejetores na rede distribuidora ou no ramal predial	303,00
09	Recusa do usuário em permitir a instalação de hidrômetro e impedimento à manutenção ou leitura do mesmo	125,00
10	Impossibilidade de se efetuar a leitura do hidrômetro, por meses consecutivos, em virtude de dificuldades criadas pelo usuário	125,00
11	Quando decorrido o prazo de ligação temporária ou concluídos os serviços ou obras, não for solicitada a ligação definitiva	101,00
12	Derivação do ramal predial antes do hidrômetro (by pass)	203,00
13	Negligência na manutenção das instalações prediais e/ou no uso da água, que resultem em desperdício por parte do usuário	252,00
14	Início de obras de instalação de água em loteamentos ou conjuntos de edificações sem autorização do SAMAE	1.816,00
15	Alteração de projeto de instalação de água em loteamentos ou conjunto de edificações, sem prévia autorização do SAMAE	827,00
16	Inobservância de outras normas do SAMAE	349,00
17	Multa-Violação do Corte ou Lacre Categoria Residencial	150,00
18	Multa-Violação do Corte ou Lacre Categoria Comercial	252,00
19	Multa-Violação do Corte ou Lacre Categoria Industrial	252,00
20	OUTROS SERVIÇOS EVENTUAIS NÃO IDENTIFICADOS NESTA TABELA A cobrança será com base em orçamento prévio. Em caso de reincidência por violação regulamentar o valor da multa será dobrado, podendo a qualquer tempo o usuário sofrer a suspensão do fornecimento de água.	

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2017.

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:6E25DA5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 95/2017 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO RTIDE A SERVIDORA

DECRETO Nº 095/2017

Concede Gratificação RTIDE a servidora

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM, Prefeito Municipal de Antonina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida gratificação pelo exercício de cargo em Regime de tempo Integral e Dedicação Exclusiva/RTIDE, a seguinte servidora abaixo relacionada, a partir de 01.03.2017.

SERVIDOR	CARGO	% RTIDE
JAQUELINE BASTOS LIMA VILELA	ASSISTENTE SOCIAL	50%

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no Art. 1°, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 09 de Março de 2017

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:6119F19A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
LEI Nº 1187/2017

Súmula: Institui auxílio transporte para estudantes de estabelecimentos de ensino técnico ou superior e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Esta Lei institui auxílio para o transporte intermunicipal de estudantes do Município de Atalaia que estejam cursando curso de nível técnico ou superior nos Municípios de Maringá, Astorga, Nova Esperança e Paranavaí.

Art. 2º - O benefício consistirá em auxílio pecuniário mensal no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), e será limitado aos 100 (cem) primeiros alunos classificados na escala decrescente de vulnerabilidade.

Art. 3º - O não atendimento, pelo estudante candidato, de quaisquer requisitos exigidos por esta Lei, importará na sua exclusão do processo de seleção, não sendo facultado, em qualquer hipótese, a apresentação extemporânea de documentos ou dados.

CAPÍTULO II - DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Art. 4º - O estudante candidato ao benefício só poderá tê-lo deferido, respeitados os demais critérios e limites instituídos por esta Lei, em se cumprindo os seguintes requisitos:

I - possuir residência e domicílio com ânimo definitivo em Atalaia;
II - estar matriculado como aluno regular em curso de nível técnico ou superior presencial;
III - utilizar-se de transporte próprio ou coletivo de passageiros para o trânsito entre a residência e o estabelecimento de ensino;
IV - ter idoneidade moral.
V – manter freqüência mínima de 75% durante o semestre ou ano letivo.
VI – abrir conta bancária para recebimento do auxílio.

Art. 5º - A residência em Atalaia será atestada pela apresentação de comprovante de residência, em nome próprio ou em nome de algum integrante da família.

Art. 6º - A matrícula em curso de nível técnico ou superior na qualidade de aluno regular será comprovada pela apresentação de atestado de matrícula original emitido pelo órgão de registro acadêmico da instituição de ensino.

Art. 7º - Para os fins deste artigo serão aceitos atestados de matrícula emitidos por meio eletrônico ou pela *internet*, desde que apresentados na forma impressa, sejam certificados digitalmente e contem com método de aferição de veracidade disponível aos órgãos municipais.

Art. 8º - A idoneidade moral do estudante candidato, para fins deste programa, será afastada, ficando o mesmo sumariamente excluído do processo de seleção, nos casos em que tenha o mesmo ou seus ascendentes, representantes ou assistentes, apresentado documento ou alegação falsa em qualquer processo de seleção a benefícios de qualquer natureza promovidos pelo município, especialmente nos casos de omissão ou alteração de renda em processos seletivos anteriores.

CAPÍTULO III - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Art. 9º - A seleção dos alunos candidatos até o limite de 100 vagas será realizada pela análise das condições socioeconômicas de cada uma das respectivas famílias, sopesada de acordo com o turno de atividades e a natureza do estabelecimento de ensino, visando à seleção dos alunos em situação de maior vulnerabilidade.

Art. 10º - A condição socioeconômica da família do estudante compreenderá a somatória das rendas de quaisquer naturezas afetas a todos aqueles que residam ou contribuam de qualquer modo com a economia da residência.

§ 1º. A coleta dos dados dar-se-á por meio de declaração pessoal em formulário fornecido pela Prefeitura, acompanhado de comprovante de renda individual, acolhidos tão somente os seguintes:
I - para trabalhadores assalariados: contra-cheque ou *hollerith* do último mês recebido;
II - para beneficiários do INSS, aposentados e pensionistas: comprovante de recebimento do benefício previdenciário do último mês;
III - para proprietários ou trabalhadores rurais sob qualquer regime: notas fiscais de produtor rural dos últimos três meses de atividades, atestado de produtor rural ou declarações da Emater ou da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
IV - para trabalhadores da economia informal não enquadrados nas categorias anteriores: declaração pessoal de renda instruída obrigatoriamente por extrato bancário dos últimos 30 dias, cadastro em programas sociais dos Governos Federal, Estadual ou Municipal ou equivalentes.

§ 2º. O preenchimento, assinatura e entrega dos formulários importa na declaração incondicional de veracidade dos dados fornecidos, sob responsabilidade pessoal do declarante.

§ 3º. A omissão ou a informação incorreta de dados acerca da situação socioeconômica do estudante e de sua família, descoberta a qualquer tempo, importará na sua inidoneidade para participação da seleção e consequente exclusão do programa.

Art. 11º- A renda total aferida será dividida pelo número de ocupantes da residência, incluído-se aqueles que não aufiram renda, para a obtenção da renda familiar *per capta*, que será ponderada pela subtração do índice correspondente à matriz do turno de atividades e da natureza do estabelecimento de ensino, de acordo com o Anexo I desta Lei.

CAPÍTULO IV - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 12º - A seleção dos beneficiários do programa restringir-se-á aos estudantes inscritos tempestivamente e compreenderá as seguintes etapas:

I - período de inscrição;
II - verificação e tabulação dos dados e ponderação inicial de vulnerabilidade;
III - classificação provisória;
IV - período de impugnação;
V - julgamento das impugnações e classificação final.

Art. 13º - O período de inscrição estender-se-á por, no mínimo, dez dias, com atendimento nos turnos matutino e vespertino, e fornecimento dos formulários necessários pelo Governo Municipal.

Art. 14º - A tabulação dos dados fornecidos pelos candidatos será realizada por servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, devendo ser realizada ao menos uma sessão de verificação e análise pela Comissão de Seleção, em que levantar-se-ão os casos de suspeição e impedimento e homologar-se-á o trabalho dos servidores responsáveis pelas fases anteriores.

Parágrafo único. A inscrição do estudante confere à Administração, por meio da Comissão de Seleção ou de seus representantes, a prerrogativa de realizar diligências e pesquisas necessárias à elucidação da real situação socioeconômica sua e de seus familiares.

Art. 15º - Reunida a Comissão de Seleção, seus trabalhos terão fim com a edição de lista classificatória por ordem decrescente de vulnerabilidade, que será publicada no veículo oficial do Município para abertura de prazo para impugnações por qualquer interessado de, no mínimo, cinco dias.

§ 1º. A Comissão poderá suspender e retomar a sessão de verificação e análise sempre que tal se fizer de interesse da Administração, ou por necessidade temporal natural.

Art. 16º - Julgados eventuais recursos e impugnações, em única e última instância, proceder-se-á realização de nova sessão da Comissão de Seleção para organização e publicação da lista definitiva de beneficiários, nos moldes do *caput* do artigo 14, limitada a 100 nomes.

Parágrafo único. A exclusão de beneficiários após a publicação da classificação final não importará na assunção de vaga por outros classificados, por qualquer método.

CAPÍTULO V - DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Art. 17º - A Comissão de Seleção será nomeada por ato do Prefeito Municipal e contará com a seguinte composição:

I – um representante da Secretaria Municipal de Administração;
II - um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
III - um representante da Secretaria Municipal de Educação;

Art. 18º - A Comissão de Seleção elegerá local para suas sessões, que deverá corresponder a uma das instalações oficiais do Governo Municipal.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19º - A inidoneidade decorrente do artigo 10, § 3º, que consistir em falso material ou formal, importará na representação às autoridades administrativas, civis e penais competentes.

Art. 20º - O Chefe do Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no prazo de 30 (trinta) dias, contado de sua publicação.

Art. 21º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial para instituir a dotação adequada para custeio das despesas previstas por esta Lei.

Art. 22º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, 28 de Março de 2017.

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

ANEXO I
Cálculo da Renda Ponderada

1. Matriz do Fator de Ponderação:

NATUREZA ESTAB.			
TURNO ATIV.	Matutino Vespertino	Particular	Público
		0	5
	Integral Noturno	10	20

2. Renda *Per Capita* Ponderada:

Rc =
onde:

***R*c**: Renda Familiar *Per Capita*;
***R*n**: Renda Individual (para indivíduos sem renda, considerar Æ);
n: número de integrantes.

*R*p = *R*c - *F*p
onde:

***R*p**: Renda Ponderada;
***R*c**: Renda Familiar *Per Capita*;
***F*p**: Fator de Ponderação.

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:393BB19A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL N. 014/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017.

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, **às 09:00 horas do dia 13 de abril do ano de 2017**, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2, **PREGÃO PRESENCIAL,** para a contratação de empresa especializada para fornecimento dos serviços de implantação, migração de todos os dados e inclusive os dados contábeis, tesouraria e orçamento, capacitação de usuários para prestação de contas ao TCE-PR, treinamento em sistemas; locação e suporte técnico, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL.**
As despesas do objeto do edital em epígrafe correrão á conta dos recursos livres da Administração Pública Municipal.
Poderão participar desta licitação os interessados deste município devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei nº 10.520/2002 e seu regulamento, **Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações** e Lei nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores
Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar empresas em consórcio**.**

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação através do e-mail: licitacao@atalaia.pr.gov.br.

Atalaia/PR., 28 de março de 2017.

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

MARISTELA MELO MORANTE
Pregoeira

Obs: As assinaturas constam no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:0A9A062A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 007/2017

O Secretário Municipal de Administração, considerando, rigorosamente, a ordem classificatória do concurso público veiculados nos Editais nº. 09/2016 e 13/2016, homologados, respectivamente, pelos Decretos nº. 48/2016 e 49/2016, que tem por objeto o provimento de cargos dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Balsa Nova, sob Regime Estatutário Único, previsto na Lei Municipal nº. 222/91, combinado com as Leis Municipais 624/11, 655/11, 661/12, 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:
TORNA PÚBLICO:
Que em atendimento aos dispositivos contidos no **CAPÍTULO XI – DO PROVIMENTO**
DOS CARGOS, do **EDITAL** nº. **01/2015**, os candidatos constantes neste ato convocatório deverão se apresentar no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, na Avenida Brasil, 665, em Balsa Nova, no período compreendido entre **30/03/2017** á **05/04/2017**, nos horários de 08h30min as 11h30min e de 13h00min as 17h00min horas, com todos os documentos necessários para a admissão, conforme a lista abaixo, para manifestar sobre o seu interesse de assumir seu respectivo cargo ou pela opção de desistência provisória e remanejamento para o final de lista de classificação, nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 3766/2015**, para fins de efetivação e regularização do cadastro reserva mantidos por esta Municipalidade:

Cargo	Condutor de veículos da Educação
Classificação	Nome do Candidato
16º	Josafat Kozak
Cargo	Auxiliar Operacional
Classificação	Nome do Candidato
12º	Andre Luiz Ramos
Cargo	Técnico em Segurança do trabalho
Classificação	Nome do Candidato
3º	Diego Matos Almeida
Cargo	Auxiliar de Serviços Gerais
Classificação	Nome do Candidato
37º	Leda Caroline dos Santos Rodrigues*
40º	Maria Aparecida Camargo Fracaro*
• Candidatos convocados através do final de lista	

Balsa Nova, 30 de março de 2017

ADILSON PORTELA FRANCO
Secretário Municipal de Administração

DAS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO

Os candidatos convocados nos termos da Alínea 11. 1 e seguintes do Edital 01/2015 e demais legislação
aplicável a espécie, para serem nomeados e empossados, deverão atender os seguintes requisitos:
a) Preencher os requisitos contidos na Alínea 2.6 do Edital 01/2015, mediante a apresentação de documentos em via original e cópias para au tenticação pelo Departamento de Recursos Humanos da Municipalidade, a saber:
I - Cédula de Identidade de Registro Geral - CIRG e Comprovante do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
II - Título de Eleitor e Certidão de regularidade expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE
III - Cartão do PIS/PASEP se possuir;
IV - Carteira de Trabalho e Previdência Social -CTPS/MTE;
V -Certificado de Reservista se possuir;
VI - Carteira de habilitação (no caso de exigência do cargo);
VII - Avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental expedido pelo Médico do Trabalho indicado pelo Município de Balsa Nova.
VIII - Comprovante de endereço atualizado;
IX - Comprovação do grau de instrução e registro nos conselhos pertinentes no Estado do Paraná;
X - Certidão de Nascimento (se solteiro);
XI - Comprovação do estado civil (casado, união estável etc...);
XII - Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos; ou maiores se forem dependentes.
XIII - Certidão da justiça (cível e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos; (expedida pelo Fórum)
XIV - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, XVI e suas alterações;
XV - Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;
XVI - 2 fotos 3x4 recentes;
XVII - Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado ou declaração da faculdade (original) mais Histórico Escolar (original);
XVIII - Registro no Conselho profissional de classe;
XIX – Comprovante de contribuição Sindical conforme artigo 149 da Constituição Federal com os artigos 578 e 579 na CLT.
XX – Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10, do artigo 37 da Constituição Federal.
b) Em atendimento a Alínea 11.4 do Edital 001/2015, os candidatos aprovados nomeados no serviço público municipal terão o prazo improrrogável de 30 dias contados da publicação do ato de nomeação (Portaria), para tomar posse e três dias para entrar em exercício contados da data da posse.

ADILSON PORTELA FRANCO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:7BED7565

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1051/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.

DETERMINA:

Conceder a Sr.ª **SCHEILA MARA LUCINDO**, terapeuta ocupacional, a importância de R$ 85,98 (oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos), para atender as despesas de 02 diárias de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 30 de março de 2017.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:9AFC467C

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1052/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder a Sr.ª **JOSIMARI STANSKI**, psicóloga, a importância de R$ 85,98 (oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos), para atender as despesas de 02 diárias de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 30 de março de 2017.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:145DCF26

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1053/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder a Sr.ª **GABRIELA DE ALCANTARA GUERIOS**, fonoaudióloga, a importância de R$ 85,98 (oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos), para atender as despesas de 02 diárias de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 30 de março de 2017.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:88FDC815

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 104/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
Contratada: JJ TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS LTDA - ME
Objeto: Aditamento correspondente a prorrogação e renovação contratual, referente a prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos domiciliares e comerciais sólidos, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.

Valor: Até R$ 157.875,00 (cento e cinquenta e sete mil oitocentos e setenta e cinco reais) por todo o objeto contratado aditivado.
Dotação Orçamentária: 09.002.17.512.0013.2055-3.3.90.39.00.00.000
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 104/2016.

Balsa Nova, 29 de março de 2017.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:00050ADA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 103/2016 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA

Contratada: H.M.S. TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS LTDA.
Objeto: Aditamento correspondente a prorrogação e renovação contratual, referente a prestação de serviços de coleta, transporte e tratamento de resíduos de saúde, permanecendo inalteradas as demais condições inicialmente pactuadas.
Valor: Até R$ 19.750,65 (dezenove mil setecentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos) por todo o objeto contratado aditivado.
Dotação Orçamentária: 09.002.17.512.0013.2055-3.3.90.39.00.00.000
Foro: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
Informações Complementares: Permanecem inalteradas às demais disposições do Contrato nº 103/2016.

Balsa Nova, 29 de março de 2017.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:1FB45D83

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) 33/2017

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 33/2017, PARA a contratação de empresa do ramo para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, para fins de registro de preços, NO DIA 25/04/2017 ÀS 14h00min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADOS PELO ENDEREÇO DE EMAIL pregoeiro@balsanova.pr.gov.br, PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8031.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro.

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:B1A8AE66

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) 34/2017

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 34/2017, PARA a contratação de empresa do ramo para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, para fins de registro de preços, NO DIA 13/04/2017 ÀS 09h00min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADOS PELO ENDEREÇO DE EMAIL pregoeiro@balsanova.pr.gov.br, PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8031.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro.

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:4C57FBBC

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) 31/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) 31/2017
O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 31/2017, PARA a contratação de empresa do ramo para AQUISIÇÃO DE carnes e derivados de animais, para fins de registro de preços, NO DIA 20/04/2017 ÀS 09h30min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADOS PELO ENDEREÇO DE EMAIL pregoeiro@balsanova.pr.gov.br, PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8031.

DEJALMA KOCHINSKI
Pregoeiro.

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:EE6175ED

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) 32/2017

MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) 32/2017

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 32/2017, PARA a contratação de empresa do ramo para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, para fins de registro de preços, NO DIA 24/04/2017 ÀS 14h00min. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADOS PELO ENDEREÇO DE EMAIL pregoeiro@balsanova.pr.gov.br, PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – BALSA NOVA – FONE: (41) 3636-8031.

DEJALMA KOCHINSKI –
Pregoeiro.

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:DC65D7BB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA DISPENSA Nº 010/2017 PROCESSO ADM. N° 025/2017

Objeto: Contratação de Empresa para Locação de Equipamento Sonoro, Divulgação de Anuncio com Som de Rua.

Informamos no Aviso de Dispensa citado que, onde se lê, com sede na cidade de Campo Mourão - PR, a partir do presente lê-se, com sede na cidade de Barbosa Ferraz - PR.

Paço Municipal, 30 de Março de 2017.

EMERSON MIRANDA
Presidente da comissão Permanente

Publicado por:
Aline da Rosa Croti
Código Identificador:22C273CA

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA DISPENSA Nº 011/2017 PROCESSO ADM. N° 027/2017

Objeto: Locação de Imóvel, Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº1197, Centro de Barbosa Ferraz.

Informamos no Aviso de Dispensa citado que, onde se lê, Objeto: Contratação de Empresa para Locação de Equipamento Sonoro, Divulgação de Anuncio com Som de Rua, a partir do presente lê-se, Locação de Imóvel, Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº1197, Centro de Barbosa Ferraz.

Paço Municipal, 30 de Março de 2017.

EMERSON MIRANDA
Presidente da comissão Permanente

Publicado por:
Aline da Rosa Croti
Código Identificador:434FA8C6

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
AVISO DE CORREÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2017 PROCESSO ADM. N° 029/2017

Errata 01
Informamos no Aviso de **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2017, Processo Adm. N° 029/2017** citado que,
onde se lê, Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de retifica de motores, mecânica em geral, tapeçaria, mecânica em roçadeiras e serviços em bomba injetora.
a partir do presente lê-se, Contratação de Empresa para prestação de serviços de retifica de motores, mecânica em geral, tapeçaria.

Errata 02
Informamos no Aviso de **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2017, Processo Adm. N° 029/2017** citado que, onde se lê, Data de Abertura 12/ Abril/2017.

Lê se, Data de Abertura 18/ Abril/2017.

Paço Municipal, 30 de Março de 2017.

EMERSON MIRANDA
Presidente da comissão Permanente

Publicado por:
Aline da Rosa Croti
Código Identificador:91203A5D

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL ADITIVO N° 001 CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 10/2016

Processo Licitatório: TOMADA DE PREÇO Nº001/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob n° 76.950.062/0001-26 com sede administrativa na AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY Nº 363, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. EDENILSON APARECIDO MILIOSSI

Contratado: ODONTOMEDIC SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICOS LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob nº 18.147.948/0001-30 com sede/domicílio na(o) AVENIDA SÃO PAULO Nº596 CENTRO, no Município de BARBOSA FERRAZ- PR, neste ato representada pelo SR.ROGÉRIO KONDO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.
Amparo Legal: Artigo 57 inciso I da Lei Federal 8.666/93

Novo prazo de Vigência: até 28/03/2018

Data da Assinatura: 30/03/2017

Observação: O objeto, o valor e demais disposições contratuais continuam inalterados.

BARBOSA FERRAZ 30 de Março de 2017

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **EDENILSON APARECIDO MILIOSSI.**

Publicado por:
Aline da Rosa Croti
Código Identificador:5AFC2172

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 030/2017 PREGÃONº. 16/2017 REGISTRO DE PREÇO Nº. 16/2017

O Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitações, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, convida Vossa Senhoria a participar do seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE	Pregão
TIPO	Menor Preço
JULGAMENTO	Menor Preço
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	No ato da abertura
DATA DA ABERTURA	17/04/2017
HORA DA ABERTURA	09:00
LOCAL DA ABERTURA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ - PRESIDENTE KENNEDY 363 - Diretoria de Compras e Licitações
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO	RR 29.820,00(vinte e nove mil, oitocentos e vinte reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	REALIZADO NO 20º DIA DO MES SUBSEQUENTE
PRAZO DE CONTRATAÇÃO	24 horas a partir da convocação
LOCAL DE EXECUÇÃO / ENTREGA	A SER DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRSA PARA AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCES PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BARBOSA FERRAZ
LOCAL PARA RETIRADA EDITAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ - PRESIDENTE KENNEDY 363 - Diretoria de Compras e Licitações

* o valor máximo refere-se ao total de itens que se pretende registrar o preço, e não do contrato a ser efetivamente realizado.

Barbosa Ferraz, 16 de Março de 2017.

ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline da Rosa Croti
Código Identificador:4F396069

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 032/2017 PREGÃONº. 17/2017 REGISTRO DE PREÇO Nº. 17/2017

O Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitações, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, convida Vossa Senhoria a participar do seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE	Pregão
TIPO	Menor Preço
JULGAMENTO	Menor Preço
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	No ato da abertura
DATA DA ABERTURA	20/04/2017
HORA DA ABERTURA	09:00
LOCAL DA ABERTURA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ - PRESIDENTE KENNEDY 363 - Diretoria de Compras e Licitações
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO	RR 45.330,00(quarenta e cinco mil, trezentos e trinta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	NO 20º DIA DO MES SUBSEQUENTE
PRAZO DE CONTRATAÇÃO	24 horas a partir da convocação
LOCAL DE EXECUÇÃO / ENTREGA	NO MUNICIPIO DE BARBOSA FERRAZ
OBJETO	REFEIÇÃO E MARMITEX PARA OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO.
LOCAL PARA RETIRADA EDITAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ - PRESIDENTE KENNEDY 363 - Diretoria de Compras e Licitações

* o valor máximo refere-se ao total de itens que se pretende registrar o preço, e não do contrato a ser efetivamente realizado.
Barbosa Ferraz, 16 de Março de 2017.

ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline da Rosa Croti
Código Identificador:C1574DFC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
DECRETO Nº. 22/2017.

SÚMULA: Nomeiam Membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal de Barbosa Ferraz – CDMBF e da Unidade Técnica de Planejamento - UTP e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, **SR. EDENILSON APARECIDO MILIOSSI,** no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n°. 1.609/2008, de 15 de outubro de 2008:

DECRETA:

Art. 1° - Ficam nomeados os cidadãos adiante enumerados, para comporem o **Conselho de Desenvolvimento Municipal de Barbosa Ferraz - CDMBF**, em cumprimento aos dispositivos da Lei Municipal nº. 1.609/2008, de 15 de outubro de 2008.

Órgão Municipal de Planejamento do Poder Executivo Municipal

		CPF
Titular	MOACIR NUNES DA SILVA	799.304.508-82
Suplente	JOSE GERALDO DA SILVA	025.993.119-50

Conselho Municipal de Saúde

Titular	JAIRO SADRAKI CARDOSO	030.667.439-42
Suplente	JOÃO DONISETTI PITONDO	717.800.929-20

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Titular	ANA MARCIA DA SILVA MILIOSSI	830.852.709-49
Suplente	ANA MARIA BARBOSA DOS SANTOS	480.677.099-04

Conselho Municipal de Educação

Titular	ANA CATARINA BARBOSA BLESSA PEGORARO	021.021.639-54
Suplente	JULIANA RODRIGUES DE SOUZA	006.634.579-04

Associação Comercial e Industrial do Município CDL

Titular	RONI LUCINDO FILHO	036.973.739-35
Suplente	ANTONIO MARCOS VEDOVOTO	815.399.759-91

Associação de Moradores

Titular	ORLANDO PINTO BARBOSA	566.052.349-87

Comissão Municipal de Defesa Civil

Titular	VALDEMAR FRANCISCO BRANDALISE	191.397.132-53
Suplente	LUISIO FABIO DOMINGOS	640.321.599-04

EMATER

Titular	RAFAEL PIOVEZAN	027.677.619-46

Sindicato Patronal Rural

Titular	PACIFICO DESSANTI	129.247.099-20
Suplente	HERON ROSA CONEGLIAN	036.080.569-80

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular	PAULO CESAR BAIA	498.124.839-34
Suplente	MANOEL AREIA DE ANDRADE	677.250.079-20

Art. 2º - Este Conselho terá validade de 02(dois) anos a partir da data de sua publicação.

Art. 3° - Ficam nomeados os cidadãos adiante enumerados, para comporem a **Unidade Técnica de Planejamento - UTP**, em cumprimento aos dispositivos da Lei Municipal nº. 1.609/2008, de 15 de outubro de 2008.

Secretária de Planejamento, Finanças e Gestão

Titular	MOACIR NUNES DA SILVA	799.304.508-82

Procuradoria Jurídica

Titular	FATIMA AIACHE PEGORARO	501.478.899-87

Departamento de Engenharia Civil

Titular	FATIMA MARQUES BARRADAS	562.179.009-04

Controladoria Interna

Titular	KLEITON LUIS LEME CRACCO	043.673.459-12

Departamento Contábil

Titular	LUCIMAR ADAMI CAFISSO	768.883.719-72

Departamento de Tributação e Imobiliário

Titular	IVAIR RUFINO DOS SANTOS	543.313.669-87

Art. 3º - Os serviços dos Conselheiros não serão remunerados, mas considerados de relevante interesse público

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada em sua integra a Portaria nº 72/2015 de 22 de junho de 2015.

Barbosa Ferraz, 29 de março de 2017.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:B4C7023F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LEI Nº 2.223/2017.

Súmula: Autoriza o Poder Executivo desmembrar área urbana, para fins de utilização de lotes de interesse social, e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, aprovou e eu, EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1o. Fica autorizado o Poder Executivo a proceder o desmembramento da quadra de terras nº 27, situada na planta urbana de Barbosa Ferraz-PR, com a área de 9.800,00 m2 (nove mil e oitocentos metros quadrados), compreendida dentro das seguintes divisas e confrontações: A frente para Rua Rio de Janeiro, medindo 105,00 metros, à direita com a Rua Paranapanema, medindo 70,00 metros, lado esquerdo divide com a Rua Parnaíba, numa distância de 105,00 metros, ao fundo divide coma Rua Caetés, na distância de 70,00 metros, faz divisa com os lotes nºs 15 e 16 na distância de 35,00 metros e novamente faz divisa com o lote nº 16 na distância de 35,00 metros.

Parágrafo único. Após o desmembramento, proceder-se-a o enquadramento, de famílias que necessitam de habitação de interesse social, tudo em conformidade com Lei própria.

Art. 2o. A divisão do imóvel será feita da seguinte forma: passarão a existir 35 (trinta e cinco) lotes de terras divididos em 02 (duas) quadras: Quadra nº 27 (vinte e sete) e Quadra nº 27-A (vinte e sete A), separadas por uma rua, com área total de 1.365,00 m2 (um mil trezentos e sessenta e cinco metros quadrados), sendo 13,00 metros de largura por 105,00 metros de comprimento.

§ 1º A Quadra nº 27 (vinte e sete) é composta por 15 (quinze) lotes de terras, sendo:
- 03 (três) lotes de terras de esquina, dos quais 02 (dois) com área de 284,35 m² (duzentos e oitenta e quatro vírgula trinta e cinco metros quadrados) com duas testadas, uma de 12,10 metros e outra de 23,50 metros, e profundidade de 23,50 metros, e 01 (um) com área de 420,00 m2 (quatrocentos e vinte metros quadrados) com duas testadas, uma de 12,00 metros e outra de 35,00 metros, com profundidade de 35,00 metros;
- 12 (doze) lotes de terras de meio de quadra todos com a área de 226,775 m² (duzentos e vinte e seis vírgula setecentos e setenta e cinco metros quadrados) com testada de 9,65 metros cada, e profundidade de 23,50 metros;

§ 2º A Quadra nº 27-A (vinte e sete A) é composta por 20 (vinte) lotes de terras, sendo:
- 04 (quatro) lotes de terras de esquina, todos com a área de 272,25 m² (duzentos e setenta e dois vírgula vinte e cinco metros quadrados) com duas testadas, uma de 12,10 metros e a outra com 22,50 metros, e profundidade de 22,50 metros.
- 16 (dezesseis) lotes de terras de meio de quadra, todos com a área de 227,25 m² (duzentos e vinte e sete vírgula vinte e cinco metros quadrados), com testada com 10,10 metros cada, e profundidade de 22,50 metros.

Barbosa Ferraz (PR), 28 de março de 2017.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:E70CC550

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

CAMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
ATA DA AUDIÊNCIA PUBLICA DO 3º QUADRIMESTRE DE 2016

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 3º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2016. Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2017, à convite do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dilso Storch, reuniu-se a Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba, junto a Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos, para a realização da audiência pública referente ao 3º quadrimestre de 2016. Inicialmente o Membro da Comissão de Finanças e Orçamentos, Senhor José Valdir Rodrigues, saudou a todos e na seqüência convidou para fazer parte da Mesa Executiva o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dilso Storch. A seguir o membro da Comissão de Finanças e Orçamentos, Senhor José Valdir Rodrigues, informou que o artigo 9º, § 4º da Lei da Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101) determina que a Audiência Pública referente ao terceiro quadrimestre deverá ocorrer até o dia 28 de fevereiro do ano em curso. Diante do exposto, o Vereadorjosé Valdir Rodrigues, Membro da Comissão de Finanças e Orçamentos declarou aberta a presente Audiência Pública neste dia 24 de fevereiro de 2017, às 13h30m. A seguir foi passada à palavra Senhora Ruhama Julyegge Andrighetti Girollete, Contadora da Prefeitura Municipal e responsável para repassar as informações. A Contadora da Prefeitura fez uma explanação sobre as metais fiscais de receita e da despesa; metas de resultado primário, resultado nominal e montante da divida; metas da despesa por órgãos de governo, metas fiscais com educação e saúde e metas fiscais dos gastos com pessoal e encargos. Em seguida passou a palavra a senhora Talita Lucia Lamb Assistente social responsável pela Secretaria Municipal de Assistência Social que expôs os trabalhos desenvolvidos pela secretaria, metas do plano da Criança e Adolescente, metas Fiscais referente a Secretaria de Assistência Social a qual lavrara uma ata paralela do 3º quadrimestre de 2016 da secretaria de Assistência Social. Em seguida Passou a Palavra a Senhora Leandra M. Storch Secretaria Municipal de Saúde, a qual apresentou detalhadamente os trabalhos desenvolvidos pela secretaria, tais como o montante de atendimento dos profissionais da área de saúde, por fim se colocou a disposição do Poder Legislativo para prestar esclarecimentos quando houver alguma duvida, e abriu espaço para a realização de perguntas. Tendo a responsável pelas informações da secretaria municipal da saúde encerrado a explanação e não havendo mais nada a tratar, passou a palavra ao Prefeito Municipal para que fizesse o encerramento, e em seguida passou a palavra ao Membro da Comissão de Finanças e Orçamentos que passou a palavra ao contador da Câmara Municipal senhor Mauricio Ricardo Dieckel, o qual fez uma ampla explanação sobre todos os aspectos contábeis do Poder Legislativo Municipal, especialmente das despesas da Câmara, demonstrando detalhadamente cada uma, tendo a seguir aberto espaço para perguntas e questionamentos dos presentes. Não havendo perguntas, colocou-se a disposição, para qualquer esclarecimento, bem como toda a documentação da Câmara Municipal. Não havendo nenhuma manifestação, o Membro da Comissão de Finanças e Orçamentos deu por encerrada a presente audiência pública às 14h e 52 min, a qual segue assinada pelos integrantes da Comissão e pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

PRESIDENTE DA CÂMARA: Valdemar Perico:_____
PRESIDENTA DA COMISSÃO: Neli Rigotti Michael_____
RELATOR DA COMISSÃO: José Carlos Batista _____
MEMBRO DA COMISSÃO: José Valdir Rodrigues _____

Publicado por:
Douglas Mazurek
Código Identificador:2754369F

CAMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2014 TOMADA DE PREÇO 01/2014

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01/2014, CELEBRADO ENTRE a CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA EQUIPLANO SISTEMA S/C LTDA.

CONTRATANTE:
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, com sede à Rua Paraíba, 1619, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.441/0001-51, neste ato representado pelo Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Luciano de Barros, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.922.369-9 – SSP/PR e do CPF/MF nº 031.966.789-89, e
CONTRATADA:
EQUIPLANO SISTEMA S/C LTDA, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.030.717/0001-48, Com sede à RUA CANADA, 1050, - CEP: 80010080 - BAIRRO: BACACHERI, Curitiba/PR.
CLAUSULA PRIMEIRA:
****CLÁUSULA QUARTA – VALOR**
O valor fica aditivado em **R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**.
CLÁUSULA SEGUNDA:
A Cláusula Terceira – **VIGÊNCIA** passa a ter a seguinte redação:
O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30/03/2018 a contar a partir de 31/03/2017, conforme Tomada de preços nº 1/2014 e Contrato original nº 1/2014.
CLÁUSULA TERCEIRA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Bela Vista da Caroba, em 29/03/2017.

Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba Equiplano Sistema

VALDEMAR PERICO S/C LTDA
Presidente

MAURICIO RICARDO DIECKEL
Testemunha

DOUGLAS MAZUREK
Testemunha

Publicado por:
Mauricio Ricardo Dieckel
Código Identificador:86C19DD8

SECRETARIA DE AMDMINISTRAÇÃO
CONTRATO

Contrato Nº..: 060/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

Contratada...: Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA EPP
Valor.....: 161.978,94 (cento e sessenta e um mil novecentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos)
Vigência.....: Início: 30/03/2017 Término: 29/03/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 14/2017
Recursos.....: Dotação: 2.012.3.3.90.30.00.00.00.00 (50), 2.012.3.3.90.39.00.00.00.00 (51), 2.043.3.3.90.30.00.00.00.00 (215), 2.043.3.3.90.39.00.00.00.00 (217)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, TRATORES E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS DAS SECRETARIAS DE AGRICULTURA E VIAÇÃO E OBRAS DO MUNICÍPIO

Bela Vista da Caroba, 30 de Março de 2017

DILSO STORCH
PRefeito

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:333C6E05

SECRETARIA DE AMDMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: 061/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

Contratada...: ABM - TRATORPEÇAS LTDA
Valor.....: 117.850,00 (cento e dezessete mil oitocentos e cinqüenta reais)
Vigência.....: Início: 30/03/2017 Término: 29/03/2018
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 14/2017
Recursos.....: Dotação: 2.012.3.3.90.30.00.00.00.00 (50), 2.012.3.3.90.39.00.00.00.00 (51), 2.043.3.3.90.30.00.00.00.00 (215), 2.043.3.3.90.39.00.00.00.00 (217)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, TRATORES E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS DAS SECRETARIAS DE AGRICULTURA E VIAÇÃO E OBRAS DO MUNICÍPIO

Bela Vista da Caroba, 30 de Março de 2017

DILSO STORCH
Prefeito

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:E4AEF8E3

SECRETARIA DE AMDMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 067/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,

CONCEDER

Art.1º - Ao servidor **LUIS AUGUSTO LANZARINI**, portador do RG Nº 2.047.576-5 SSP/PR e CPF 332.455.259-15, ocupante do Cargo de Médico Veterinário – 20 Horas, Licença Especial e/ou Licença Prêmio de 03 meses, conforme previsto no Artigo 78 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 03 de Abril de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, 30 DE MARÇO DE 2017.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivandro Rodrigues Pimentel
Código Identificador:39811B0A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2014
TERMO ADITIVO N.° 011/2017

A Fundação Municipal de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 04.326.257/0001-99, sito na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319 Estado do Paraná, neste ato representada pela sua Diretora Presidente, senhor RODRIGO MARCANTE, RG n.º 6.491.493-6 SSP-PR, CPF n.º 029.541.549-50, a seguir denominada CONTRATANTE, e **MINEIA SCARIOT BRUSKE ME**, sito a RODOVIA DO CAQUI, 1710 - LJ 01 AP 05, cidade de Campina Grande do SuL- PR, inscrita no CNPJ sob n° 05639875000151, neste ato representado por MINEIA SCARIOT BRUSKE, CPF nº 01768526974 qualificado(a) no contrato original, a seguir denominada CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 1/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 1/2014**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO

1.1 Fica aditado o prazo de vigência do contrato n.º 001/2014, a partir de seu vencimento, até **25/02/2018**, cujo objeto é a Prestação de serviços de empresa de hospedagem especializada, serviços de alimentação e serviços de transporte regulamentado para pacientes/acompanhantes em tratamento em Curitiba, Campo Largo e Campina Grande do Sul.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO

2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no Art. 57, Inciso I e II da Lei n.º 8.666/93, a seguir:
"Art.57.A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
I-aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;
II-à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração,limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.5.98)"

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO

3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 26 de Fevereiro de 2017.

CONTRATANTE CONTRATADA
RODRIGO MARCANTE MINEIA SCARIOT BRUSKE ME

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:D39FA044

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 046/2016 TERMO ADITIVO N.° 013/2017

A Fundação Municipal de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 04.326.257/0001-99, sito na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319 Estado do Paraná, neste ato representada pela sua Diretora Presidente, senhor RODRIGO MARCANTE, RG n.º 6.491.493-6 SSP-PR, CPF n.º 029.541.549-50, a seguir denominada CONTRATANTE, e **ELIANE O. GREFIN - ME**, sito a AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 17, cidade de Cruz Machado-PR, inscrita no CNPJ sob n° 11187072000106, neste ato representado por ELIANE ORZECHOWSKI GREFIN, CPF nº 06633469918 qualificado(a) no contrato original, a seguir denominada CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 16/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 9/2016**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO

1.1 Fica aditado o prazo de vigência do contrato n.º 046/2016, a partir de seu vencimento, até **03/03/2018**, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Sinal de Internet via Rádio a ser utilizada nas Unidades Básicas de Saúde do Município

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO

2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no Art. 57, Inciso I e II da Lei n.º 8.666/93, a seguir:
"Art.57.A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
I-aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;
II-à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração,limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.5.98)"

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO

3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 4 de Março de 2017.

RODRIGO MARCANTE
Contratante

ELIANE O. GREFIN - ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:E80B59E6

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: DIMACI PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.
CPF / CNPJ: 00656468000139
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 2/2017
Número Licitação: 1/2017
Número Contrato/Aditivo: 014/2017

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos a serem utilizados no Hospital São Vicente de Paula e Unidades Básicas de Saúde no atendimento aos pacientes do município
Data Homologação: 06/03/2017
Data Assinatura: 06/03/2017
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 2.750,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:779C6745

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: DIMASTER COMERCIO PROD. HOSPITALARES LTDA
CPF / CNPJ: 02520829000140
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 2/2017
Número Licitação: 1/2017
Número Contrato/Aditivo: 015/2017
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos a serem utilizados no Hospital São Vicente de Paula e Unidades Básicas de Saúde no atendimento aos pacientes do município
Data Homologação: 06/03/2017
Data Assinatura: 06/03/2017
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 43.570,34

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:DFEDFB00

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
CPF / CNPJ: 02816696000154
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 2/2017
Número Licitação: 1/2017
Número Contrato/Aditivo: 016/2017
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos a serem utilizados no Hospital São Vicente de Paula e Unidades Básicas de Saúde no atendimento aos pacientes do município
Data Homologação: 06/03/2017
Data Assinatura: 06/03/2017
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 64.714,89

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:C4FFC631

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CPF / CNPJ: 00802002000102
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 2/2017
Número Licitação: 1/2017
Número Contrato/Aditivo: 017/2017
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos a serem utilizados no Hospital São Vicente de Paula e Unidades Básicas de Saúde no atendimento aos pacientes do município
Data Homologação: 06/03/2017
Data Assinatura: 06/03/2017
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 6.954,06

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:2F734075

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: A. G. KIENEN & CIA LTDA
CPF / CNPJ: 82225947000165
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 2/2017
Número Licitação: 1/2017
Número Contrato/Aditivo: 018/2017
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos a serem utilizados no Hospital São Vicente de Paula e Unidades Básicas de Saúde no atendimento aos pacientes do município
Data Homologação: 06/03/2017
Data Assinatura: 06/03/2017
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 13.958,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:AABA5551

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CPF / CNPJ: 05782733000149
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 2/2017
Número Licitação: 1/2017
Número Contrato/Aditivo: 019/2017
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos a serem utilizados no Hospital São Vicente de Paula e Unidades Básicas de Saúde no atendimento aos pacientes do município
Data Homologação: 06/03/2017
Data Assinatura: 06/03/2017
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 13.453,50

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:64CF78FD

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CPF / CNPJ: 03652030000170
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 2/2017
Número Licitação: 1/2017
Número Contrato/Aditivo: 020/2017
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos a serem utilizados no Hospital São Vicente de Paula e Unidades Básicas de Saúde no atendimento aos pacientes do município
Data Homologação: 06/03/2017
Data Assinatura: 06/03/2017
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 12.191,90

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:4B4CA13E

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇOES COMERCIAIS LTDA
CPF / CNPJ: 81706251000198
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 2/2017
Número Licitação: 1/2017
Número Contrato/Aditivo: 021/2017

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos a serem utilizados no Hospital São Vicente de Paula e Unidades Básicas de Saúde no atendimento aos pacientes do município
Data Homologação: 06/03/2017
Data Assinatura: 06/03/2017
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 42.904,50

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:3914ABDB

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CPF / CNPJ: 67729178000491
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 2/2017
Número Licitação: 1/2017
Número Contrato/Aditivo: 022/2017
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos a serem utilizados no Hospital São Vicente de Paula e Unidades Básicas de Saúde no atendimento aos pacientes do município
Data Homologação: 06/03/2017
Data Assinatura: 06/03/2017
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 31.205,50

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:8377FB6C

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CPF / CNPJ: 85477586000132
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 2/2017
Número Licitação: 1/2017
Número Contrato/Aditivo: 023/2017
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos a serem utilizados no Hospital São Vicente de Paula e Unidades Básicas de Saúde no atendimento aos pacientes do município
Data Homologação: 06/03/2017
Data Assinatura: 06/03/2017
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 14.464,80

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:90863474

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: NARKA COMERCIAL EIRELI EPP
CPF / CNPJ: 84949668000170
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 2/2017
Número Licitação: 1/2017
Número Contrato/Aditivo: 024/2017
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos a serem utilizados no Hospital São Vicente de Paula e Unidades Básicas de Saúde no atendimento aos pacientes do município
Data Homologação: 06/03/2017
Data Assinatura: 06/03/2017
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 4.866,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:7D5D8636

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CPF / CNPJ: 12889035000102
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 2/2017
Número Licitação: 1/2017
Número Contrato/Aditivo: 025/2017
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos a serem utilizados no Hospital São Vicente de Paula e Unidades Básicas de Saúde no atendimento aos pacientes do município
Data Homologação: 06/03/2017
Data Assinatura: 06/03/2017
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 26.375,50

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:8EE4960D

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CPF / CNPJ: 95368320000105
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 2/2017
Número Licitação: 1/2017
Número Contrato/Aditivo: 026/2017
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos a serem utilizados no Hospital São Vicente de Paula e Unidades Básicas de Saúde no atendimento aos pacientes do município
Data Homologação: 06/03/2017
Data Assinatura: 06/03/2017
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 7.100,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:7604A17B

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CPF / CNPJ: 20590555000148
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 2/2017
Número Licitação: 1/2017
Número Contrato/Aditivo: 027/2017
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos a serem utilizados no Hospital São Vicente de Paula e Unidades Básicas de Saúde no atendimento aos pacientes do município
Data Homologação: 06/03/2017
Data Assinatura: 06/03/2017
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 19.305,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:E424558E

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: CONFIANCA COMERCIAL CIRURGICA - EIRELI - ME
CPF / CNPJ: 17813674000108
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 2/2017
Número Licitação: 1/2017
Número Contrato/Aditivo: 028/2017

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos a serem utilizados no Hospital São Vicente de Paula e Unidades Básicas de Saúde no atendimento aos pacientes do município
Data Homologação: 06/03/2017
Data Assinatura: 06/03/2017
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 22.465,60

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:ADB81AEA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA.
CPF / CNPJ: 82291311000111
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 3/2017
Número Licitação: 2/2017
Número Contrato/Aditivo: 029/2017
Objeto: Registro de Precos para compra de MATERIAL HOSPITALAR a ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula e Unidades Básicas de Saúde no atendimento aos pacientes do município
Data Homologação: 07/03/2017
Data Assinatura: 07/03/2017
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 17.890,20

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:C9750A5D

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: DIMACI PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.
CPF / CNPJ: 00656468000139
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 3/2017
Número Licitação: 2/2017
Número Contrato/Aditivo: 030/2017
Objeto: Registro de Precos para compra de MATERIAL HOSPITALAR a ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula e Unidades Básicas de Saúde no atendimento aos pacientes do município
Data Homologação: 07/03/2017
Data Assinatura: 07/03/2017
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 3.944,40

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:E9AF96FE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
CPF / CNPJ: 02816696000154
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 3/2017
Número Licitação: 2/2017
Número Contrato/Aditivo: 031/2017
Objeto: Registro de Precos para compra de MATERIAL HOSPITALAR a ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula e Unidades Básicas de Saúde no atendimento aos pacientes do município
Data Homologação: 07/03/2017
Data Assinatura: 07/03/2017
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 13.178,14

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:1B0CFA49

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CPF / CNPJ: 00802002000102
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 3/2017
Número Licitação: 2/2017
Número Contrato/Aditivo: 032/2017
Objeto: Registro de Precos para compra de MATERIAL HOSPITALAR a ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula e Unidades Básicas de Saúde no atendimento aos pacientes do município
Data Homologação: 07/03/2017
Data Assinatura: 07/03/2017
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 22.064,92

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:76A09D86

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CPF / CNPJ: 83157032000122
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 3/2017
Número Licitação: 2/2017
Número Contrato/Aditivo: 033/2017
Objeto: Registro de Precos para compra de MATERIAL HOSPITALAR a ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula e Unidades Básicas de Saúde no atendimento aos pacientes do município
Data Homologação: 07/03/2017
Data Assinatura: 07/03/2017
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 45.778,45

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:75D48823

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CPF / CNPJ: 09254808000170
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 3/2017
Número Licitação: 2/2017
Número Contrato/Aditivo: 034/2017
Objeto: Registro de Precos para compra de MATERIAL HOSPITALAR a ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula e Unidades Básicas de Saúde no atendimento aos pacientes do município
Data Homologação: 07/03/2017
Data Assinatura: 07/03/2017
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 12.489,94

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:03EF548E

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CPF / CNPJ: 85477586000132
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 3/2017
Número Licitação: 2/2017
Número Contrato/Aditivo: 035/2017
Objeto: Registro de Precos para compra de MATERIAL HOSPITALAR a ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula e Unidades Básicas de Saúde no atendimento aos pacientes do município
Data Homologação: 07/03/2017
Data Assinatura: 07/03/2017
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 16.972,20

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:02CC79CB

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: NARKA COMERCIAL EIRELI EPP
CPF / CNPJ: 84949668000170
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 3/2017
Número Licitação: 2/2017
Número Contrato/Aditivo: 036/2017
Objeto: Registro de Precos para compra de MATERIAL HOSPITALAR a ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula e Unidades Básicas de Saúde no atendimento aos pacientes do município
Data Homologação: 07/03/2017
Data Assinatura: 07/03/2017
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 19.811,54

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:DA18C49D

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE
CPF / CNPJ: 10749915000158
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 3/2017
Número Licitação: 2/2017
Número Contrato/Aditivo: 037/2017
Objeto: Registro de Precos para compra de MATERIAL HOSPITALAR a ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula e Unidades Básicas de Saúde no atendimento aos pacientes do município
Data Homologação: 07/03/2017
Data Assinatura: 07/03/2017
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 1.600,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:7A04324C

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - E
CPF / CNPJ: 00339246000192
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 3/2017
Número Licitação: 2/2017
Número Contrato/Aditivo: 038/2017
Objeto: Registro de Precos para compra de MATERIAL HOSPITALAR a ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula e Unidades Básicas de Saúde no atendimento aos pacientes do município
Data Homologação: 07/03/2017
Data Assinatura: 07/03/2017
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 42.130,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:DBE07E7F

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - ME
CPF / CNPJ: 07118503000105
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 3/2017
Número Licitação: 2/2017
Número Contrato/Aditivo: 039/2017
Objeto: Registro de Precos para compra de MATERIAL HOSPITALAR a ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula e Unidades Básicas de Saúde no atendimento aos pacientes do município
Data Homologação: 07/03/2017
Data Assinatura: 07/03/2017
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 1.450,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:6E1A937B

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME
CPF / CNPJ: 82478140000134
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 3/2017
Número Licitação: 2/2017
Número Contrato/Aditivo: 040/2017
Objeto: Registro de Precos para compra de MATERIAL HOSPITALAR a ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula e Unidades Básicas de Saúde no atendimento aos pacientes do município
Data Homologação: 07/03/2017
Data Assinatura: 07/03/2017
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 19.789,84

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:3D397B88

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CPF / CNPJ: 95368320000105
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 3/2017
Número Licitação: 2/2017
Número Contrato/Aditivo: 041/2017
Objeto: Registro de Precos para compra de MATERIAL HOSPITALAR a ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula e Unidades Básicas de Saúde no atendimento aos pacientes do município
Data Homologação: 07/03/2017
Data Assinatura: 07/03/2017
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 2.615,18

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:58D04137

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME
CPF / CNPJ: 03411908000186
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 3/2017
Número Licitação: 2/2017
Número Contrato/Aditivo: 042/2017
Objeto: Registro de Precos para compra de MATERIAL HOSPITALAR a ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula e Unidades Básicas de Saúde no atendimento aos pacientes do município
Data Homologação: 07/03/2017
Data Assinatura: 07/03/2017
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 4.123,50

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:5290EA0A

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: ALVES E SARTOR LTDA - EPP
CPF / CNPJ: 07724523000120
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 3/2017
Número Licitação: 2/2017
Número Contrato/Aditivo: 043/2017
Objeto: Registro de Precos para compra de MATERIAL HOSPITALAR a ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula e Unidades Básicas de Saúde no atendimento aos pacientes do município
Data Homologação: 07/03/2017
Data Assinatura: 07/03/2017
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 13.702,70

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:BB2799E2

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: CV MEDICAL EIRELI - ME
CPF / CNPJ: 22888698000166
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 3/2017
Número Licitação: 2/2017
Número Contrato/Aditivo: 044/2017
Objeto: Registro de Precos para compra de MATERIAL HOSPITALAR a ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula e Unidades Básicas de Saúde no atendimento aos pacientes do município
Data Homologação: 07/03/2017
Data Assinatura: 07/03/2017
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 4.600,88

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:154A370B

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: TOTAL HEALTH - DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA -
CPF / CNPJ: 12069550000146
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 3/2017
Número Licitação: 2/2017
Número Contrato/Aditivo: 045/2017
Objeto: Registro de Precos para compra de MATERIAL HOSPITALAR a ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula e Unidades Básicas de Saúde no atendimento aos pacientes do município
Data Homologação: 07/03/2017
Data Assinatura: 07/03/2017
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 38.608,60

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:8A5CB226

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - M
CPF / CNPJ: 21596355000165
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 3/2017
Número Licitação: 2/2017
Número Contrato/Aditivo: 046/2017
Objeto: Registro de Precos para compra de MATERIAL HOSPITALAR a ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula e Unidades Básicas de Saúde no atendimento aos pacientes do município
Data Homologação: 07/03/2017
Data Assinatura: 07/03/2017
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 3.638,80

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:B59E54C4

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA - EPP
CPF / CNPJ: 07370983000105
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 3/2017
Número Licitação: 2/2017
Número Contrato/Aditivo: 047/2017
Objeto: Registro de Precos para compra de MATERIAL HOSPITALAR a ser utilizado no Hospital São Vicente de Paula e Unidades Básicas de Saúde no atendimento aos pacientes do município
Data Homologação: 07/03/2017
Data Assinatura: 07/03/2017
Vigência: 6 meses
Valor Estimado R$: 8.165,30

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:4817CAD0

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CPF / CNPJ: 85477586000132
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 4/2017
Número Licitação: 3/2017
Número Contrato/Aditivo: 048/2017
Objeto: Aquisição de Equipamento/Material Permanente de acordo com Emenda Parlamentar segundo proposta 09428.742000/1160-01
Data Homologação: 10/03/2017
Data Assinatura: 10/03/2017
Vigência: 120 dias
Valor R$: 2.550,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:13E8736C

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: LEONARDO A. VERZA ME
CPF / CNPJ: 07460912000195
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 4/2017
Número Licitação: 3/2017
Número Contrato/Aditivo: 049/2017
Objeto: Aquisição de Equipamento/Material Permanente de acordo com Emenda Parlamentar segundo proposta 09428.742000/1160-01
Data Homologação: 10/03/2017
Data Assinatura: 10/03/2017
Vigência: 120 dias
Valor R$: 3.147,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:C317E10D

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: C. K. YOKOTA MÓVEIS
CPF / CNPJ: 04340669000183
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 4/2017
Número Licitação: 3/2017
Número Contrato/Aditivo: 050/2017
Objeto: Aquisição de Equipamento/Material Permanente de acordo com Emenda Parlamentar segundo proposta 09428.742000/1160-01
Data Homologação: 10/03/2017
Data Assinatura: 10/03/2017
Vigência: 120 dias
Valor R$: 2.782,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:C3B64883

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME
CPF / CNPJ: 82478140000134
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 4/2017
Número Licitação: 3/2017
Número Contrato/Aditivo: 051/2017
Objeto: Aquisição de Equipamento/Material Permanente de acordo com Emenda Parlamentar segundo proposta 09428.742000/1160-01
Data Homologação: 10/03/2017
Data Assinatura: 10/03/2017
Vigência: 120 dias
Valor R$: 906,05

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:FDBFE13D

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: JD EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME
CPF / CNPJ: 13550569000172
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 4/2017
Número Licitação: 3/2017
Número Contrato/Aditivo: 052/2017
Objeto: Aquisição de Equipamento/Material Permanente de acordo com Emenda Parlamentar segundo proposta 09428.742000/1160-01
Data Homologação: 10/03/2017
Data Assinatura: 10/03/2017
Vigência: 120 dias
Valor R$: 1.444,80

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:6B02EBC5

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: ANA MARIA PIRES BELEM - ME
CPF / CNPJ: 04360651000143
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 4/2017
Número Licitação: 3/2017
Número Contrato/Aditivo: 053/2017
Objeto: Aquisição de Equipamento/Material Permanente de acordo com Emenda Parlamentar segundo proposta 09428.742000/1160-01
Data Homologação: 10/03/2017
Data Assinatura: 10/03/2017
Vigência: 120 dias
Valor R$: 5.351,57

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:F93E8457

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: LUCAS C. RUBEL - ME
CPF / CNPJ: 22246173000127
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 4/2017
Número Licitação: 3/2017
Número Contrato/Aditivo: 054/2017
Objeto: Aquisição de Equipamento/Material Permanente de acordo com Emenda Parlamentar segundo proposta 09428.742000/1160-01
Data Homologação: 10/03/2017
Data Assinatura: 10/03/2017
Vigência: 120 dias
Valor R$: 1.500,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:3726F57E

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: PLATAFORMA COMPUTADORES E ENERGIA LTDA - EPP
CPF / CNPJ: 09722492000101
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 4/2017
Número Licitação: 3/2017
Número Contrato/Aditivo: 055/2017
Objeto: Aquisição de Equipamento/Material Permanente de acordo com Emenda Parlamentar segundo proposta 09428.742000/1160-01
Data Homologação: 10/03/2017
Data Assinatura: 10/03/2017
Vigência: 120 dias
Valor R$: 1.939,88

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:8A5EE68F

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - ME
CPF / CNPJ: 05669358000125
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 4/2017
Número Licitação: 3/2017
Número Contrato/Aditivo: 056/2017

Objeto: Aquisição de Equipamento/Material Permanente de acordo com Emenda Parlamentar segundo proposta 09428.742000/1160-01
Data Homologação: 10/03/2017
Data Assinatura: 10/03/2017
Vigência: 120 dias
Valor R$: 2.599,99

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:34D566C9

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: S. DO LAGO-EQUIPAMENTOS P/ ESCRITORIO - EPP
CPF / CNPJ: 03269422000155
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 4/2017
Número Licitação: 3/2017
Número Contrato/Aditivo: 057/2017
Objeto: Aquisição de Equipamento/Material Permanente de acordo com Emenda Parlamentar segundo proposta 09428.742000/1160-01
Data Homologação: 10/03/2017
Data Assinatura: 10/03/2017
Vigência: 120 dias
Valor R$: 1.505,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:FD4415B9

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: CARLOS ALBERTO BUSS - NET.COM - ME
CPF / CNPJ: 04077696000105
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 4/2017
Número Licitação: 3/2017
Número Contrato/Aditivo: 058/2017
Objeto: Aquisição de Equipamento/Material Permanente de acordo com Emenda Parlamentar segundo proposta 09428.742000/1160-01
Data Homologação: 10/03/2017
Data Assinatura: 10/03/2017
Vigência: 120 dias
Valor R$: 289,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:7405F392

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: EDEVALDO FORTES SIMOES JUNIOR 93121911015
CPF / CNPJ: 26981059000100
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 4/2017
Número Licitação: 3/2017
Número Contrato/Aditivo: 059/2017
Objeto: Aquisição de Equipamento/Material Permanente de acordo com Emenda Parlamentar segundo proposta 09428.742000/1160-01
Data Homologação: 10/03/2017
Data Assinatura: 10/03/2017
Vigência: 120 dias
Valor R$: 2.010,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:3CF3C2E5

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: LUIS CESAR REIS - EPP
CPF / CNPJ: 93920361000137
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 4/2017
Número Licitação: 3/2017
Número Contrato/Aditivo: 060/2017
Objeto: Aquisição de Equipamento/Material Permanente de acordo com Emenda Parlamentar segundo proposta 09428.742000/1160-01
Data Homologação: 10/03/2017
Data Assinatura: 10/03/2017
Vigência: 120 dias
Valor R$: 2.655,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:C907C5DC

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CPF / CNPJ: 05788117000103
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 4/2017
Número Licitação: 3/2017
Número Contrato/Aditivo: 061/2017
Objeto: Aquisição de Equipamento/Material Permanente de acordo com Emenda Parlamentar segundo proposta 09428.742000/1160-01
Data Homologação: 10/03/2017
Data Assinatura: 10/03/2017
Vigência: 120 dias
Valor R$: 1.580,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:C06BB968

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: ROSEMARA DOS SANTOS - ME
CPF / CNPJ: 26947090000116
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 4/2017
Número Licitação: 3/2017
Número Contrato/Aditivo: 062/2017
Objeto: Aquisição de Equipamento/Material Permanente de acordo com Emenda Parlamentar segundo proposta 09428.742000/1160-01
Data Homologação: 10/03/2017
Data Assinatura: 10/03/2017
Vigência: 120 dias
Valor R$: 2.448,92

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:DD1F6D44

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: VALDUGA E DE OLIVEIRA LTDA
CPF / CNPJ: 15210280000130
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 4/2017
Número Licitação: 3/2017
Número Contrato/Aditivo: 063/2017
Objeto: Aquisição de Equipamento/Material Permanente de acordo com Emenda Parlamentar segundo proposta 09428.742000/1160-01
Data Homologação: 10/03/2017
Data Assinatura: 10/03/2017
Vigência: 120 dias
Valor R$: 605,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:35E5B86D

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
CPF / CNPJ: 07897039000100
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 4/2017
Número Licitação: 3/2017
Número Contrato/Aditivo: 064/2017
Objeto: Aquisição de Equipamento/Material Permanente de acordo com Emenda Parlamentar segundo proposta 09428.742000/1160-01
Data Homologação: 10/03/2017
Data Assinatura: 10/03/2017
Vigência: 120 dias
Valor R$: 8.900,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:2903E273

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CPF / CNPJ: 85477586000132
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 5/2017
Número Licitação: 4/2017
Número Contrato/Aditivo: 065/2017
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Odontológico a ser utilizado nas Unidades Básicas de Saúde em atendimento aos pacientes do município
Data Homologação: 16/03/2017
Data Assinatura: 16/03/2017
Vigência: 12 meses
Valor Estimado R$: 19.134,20

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:55194AA3

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME
CPF / CNPJ: 10633441000184
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 5/2017
Número Licitação: 4/2017
Número Contrato/Aditivo: 066/2017
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Odontológico a ser utilizado nas Unidades Básicas de Saúde em atendimento aos pacientes do município
Data Homologação: 16/03/2017
Data Assinatura: 16/03/2017
Vigência: 12 meses
Valor Estimado R$: 4.702,60

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:3A7E81C7

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: SALVI, LOPES & CIA. LTDA - ME
CPF / CNPJ: 82478140000134
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 5/2017
Número Licitação: 4/2017
Número Contrato/Aditivo: 067/2017
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Odontológico a ser utilizado nas Unidades Básicas de Saúde em atendimento aos pacientes do município
Data Homologação: 16/03/2017
Data Assinatura: 16/03/2017
Vigência: 12 meses
Valor Estimado R$: 2.583,44

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:51863C71

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: SANTA LUCIA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
CPF / CNPJ: 21536580000106
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 5/2017
Número Licitação: 4/2017
Número Contrato/Aditivo: 068/2017
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Odontológico a ser utilizado nas Unidades Básicas de Saúde em atendimento aos pacientes do município
Data Homologação: 16/03/2017
Data Assinatura: 16/03/2017
Vigência: 12 meses
Valor Estimado R$: 500,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:6A18D452

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - M
CPF / CNPJ: 21596355000165
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 5/2017
Número Licitação: 4/2017
Número Contrato/Aditivo: 069/2017
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Odontológico a ser utilizado nas Unidades Básicas de Saúde em atendimento aos pacientes do município
Data Homologação: 16/03/2017
Data Assinatura: 16/03/2017
Vigência: 12 meses
Valor Estimado R$: 1.453,50

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:08BB0862

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: DENTAL OESTE EIRELLI EPP
CPF / CNPJ: 05412147000102
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 5/2017
Número Licitação: 4/2017
Número Contrato/Aditivo: 070/2017
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Odontológico a ser utilizado nas Unidades Básicas de Saúde em atendimento aos pacientes do município
Data Homologação: 16/03/2017
Data Assinatura: 16/03/2017
Vigência: 12 meses
Valor Estimado R$: 2.532,80

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:A4385102

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.
CPF / CNPJ: 14190675000236
Modalidade: Pregão Eletrônico

Número Processo: 5/2017
Número Licitação: 4/2017
Número Contrato/Aditivo: 071/2017
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Odontológico a ser utilizado nas Unidades Básicas de Saúde em atendimento aos pacientes do município
Data Homologação: 16/03/2017
Data Assinatura: 16/03/2017
Vigência: 12 meses
Valor Estimado R$: 636,60

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:597B31F1

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE P
CPF / CNPJ: 25341162000114
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 5/2017
Número Licitação: 4/2017
Número Contrato/Aditivo: 072/2017
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Odontológico a ser utilizado nas Unidades Básicas de Saúde em atendimento aos pacientes do município
Data Homologação: 16/03/2017
Data Assinatura: 16/03/2017
Vigência: 12 meses
Valor Estimado R$: 37.092,82

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:FF420DF0

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSP
CPF / CNPJ: 21504525000134
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número Processo: 5/2017
Número Licitação: 4/2017
Número Contrato/Aditivo: 073/2017
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material Odontológico a ser utilizado nas Unidades Básicas de Saúde em atendimento aos pacientes do município
Data Homologação: 16/03/2017
Data Assinatura: 16/03/2017
Vigência: 12 meses
Valor Estimado R$: 30.116,52

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:5D46B236

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: JOÃO PAULO SCHREINER CORREA & CIA LTDA
CPF / CNPJ: 21731000000131
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação para serviços
Número Processo: 8/2017
Número Licitação: 2/2017
Número Contrato/Aditivo: 074/2017
Objeto: Contratação de Serviços Médicos de Pessoa Jurídica XX devidamente credenciada no Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Profissionais - Pessoas Jurídicas da Area Médica
Data Homologação: 22/03/2017
Data Assinatura: 22/03/2017
Vigência: 12 meses
Valor R$: 285.312,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:98A69668

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESUMO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Nome do Fornecedor: JOAO MARIA KORPAN - ME
CPF / CNPJ: 07699392000178
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação para serviços.
Número Processo: 9/2017
Número Licitação: 3/2017
Número Contrato/Aditivo: 075/2017
Objeto: Adesão ao Registro de Preços Processo n.° 008/2017 Pregão Presencial n.° 005/2017 para Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo, sendo os botijões utilizados de propriedade do Município de Bituruna e da Fundação Municipal de Saúde do Município de Bituruna
Data Homologação: 23/03/2017
Data Assinatura: 23/03/2017
Vigência: 12 meses
Valor R$: 17.650,00

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:D51E1378

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 052/2016 TERMO ADITIVO N.° 076/2017

A Fundação Municipal de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 04.326.257/0001-99, sito na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319 Estado do Paraná, neste ato representado por seu Diretor Presidente, senhor RODRIGO MARCANTE, RG n.º 6.491.493-6 SSP-PR, CPF n.º 029.541.549-50, a seguir denominada CONTRATANTE, e **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, sito a AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 11711, cidade de São Paulo- SP, inscrita no CNPJ sob n° 61074175000138, neste ato representado por PAULO ROBERTO MARTINS, CPF Nº 63709082749, qualificado (a) no contrato original, a seguir denominada CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 18/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO N.° 11/2016**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITAMENTO
1.1 Fica aditado o prazo de vigência do contrato n.º 052/2016, a partir de seu vencimento, até **28/03/2018**, cujo objeto é a Prestação de Serviço de Seguro para dar cobertura ao veículo Mitsubishi L200 TRITON GL 3.2 da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna.
1.2 - Pela integral e satisfatória execução dos serviços indicados na Cláusula 01, a CONTRATADA receberá a importância de até R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).
1.3 - O pagamentos do serviço executado será efetuado em parcela única em até 10 dias após a emissão da apólice, de acordo com empenho, liquidação e dados da apólice do seguro.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO
2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no Art. 57, Inciso I e II da Lei n.º 8.666/93, a seguir:
"Art.57.A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
I-aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;
II-à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração,limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.5.98)"

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO
3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 29 de Março de 2017.

CONTRATANTE CONTRATADA
RODRIGO MARCATNE MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

TESTEMUNHAS:

_____

_____

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:F1BF0D11

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 054/2016 TERMO ADITIVO N.° 077/2017

A Fundação Municipal de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 04.326.257/0001-99, sito na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319 Estado do Paraná, neste ato representado por seu Diretor Presidente, senhor RODRIGO MARCANTE, RG n.º 6.491.493-6 SSP-PR, CPF n.º 029.541.549-50, a seguir denominada CONTRATANTE, e **CLINICA MATER GIN LTDA - EPP**, sito a AV JOAO AGUSTINI, 176, 2 ANDAR - SALA 06, cidade de Bituruna- PR, inscrita no CNPJ sob n° 11257492000111, neste ato representado por YHERAR LAVIC SERRANO GUERIN, CPF Nº 65345630020, qualificado (a) no contrato original, a seguir denominada CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 22/2016 – Inexigibilidade de Licitação N.° 7/2016**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTO
1.1 Fica aditado o prazo de vigência do contrato n.º 054/2016, a partir de seu vencimento, até **28/03/2018**, cujo objeto é a Contratação de Serviços Médicos de Pessoa Jurídica XII devidamente credenciada no Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Profissionais - Pessoas Jurídicas da Area Médica.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO
2.1 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no Art. 57, Inciso I e II da Lei n.º 8.666/93, a seguir:
"Art.57.A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
I-aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;
II-à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração,limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.5.98)"

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO
3.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 29 de Março de 2017.

CONTRATANTE CONTRATADA
RODRIGO MARCANTE CLINICA MATER GIN LTDA - EPP

TESTEMUNHAS:

_____

_____

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:E011184A

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESOLUÇÃO CMS BITURUNA/PR Nº 005/2016

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Bituruna, relativas ao exercício de 2016, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Bituruna, em reunião extraordinária realizada em 29 de Março de 2017, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1291/2008;
Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;
Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e
Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Art. 1º - **APROVAR** o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Bituruna referente ao ano de 2016.

Bituruna, 29 de março de 2017.

CECÍLIA CELINA LEONARDI DE MATTOS
Presidente do CMS Bituruna/PR

Homologo a Resolução RESOLUÇÂO CMS BITURUNA/PR nº 005/17, nos termos do § 2º, art. 1º, da Lei Federal n. º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RODRIGO MARCANTE
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:920601E1

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

1. O Conselho Municipal de Saúde de Bituruna, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1º do Art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, a regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da **Prestação de Contas Anual**, do **exercício de 2016** da **Fundação Municipal de Saúde do Município de Bituruna**, é de parecer pela **APROVAÇÃO** das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. A opinião supra, está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Quadrimestrais de Gestão e no Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro de 2016 conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

I) Organização do Conselho Municipal de Saúde;

II) Reuniões ordinárias para acompanhamento da execução orçamentária da saúde;

III) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;

IV) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde;

V) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;

VI) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;

VII) Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;

VIII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde;

IX) Avaliação da dedicação do gestor às ações e atividades da estratégia Programa Saúde da Família;

X) Análise do Relatório de Gestão Municipal da Saúde; e

XI) Acompanhamento, até onde os exames puderam alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, compreendendo as receitas de impostos e transferências constitucionais vinculadas e respectivo rendimento de aplicações financeiras, no ano de 2016 e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas pela Emenda Constitucional 29/00, destinadas às ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos arts. 2º e 3º da Lei Complementar nº 141/2012, podendo-se opinar que não foram constatadas ofensas às normas.

3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Bituruna, 29 de março de 2017.

CECÍLIA CELINA LEONARDI DE MATTOS
Presidente CMS

MEMBROS DO CONSELHO

ANTONIO DE ALMEIDA
HILDA CAMANA PADILHA
ELADIO MAURI FELL
ANTONIO JURANDIR DE CASTRO
AMÉLIA DA SILVA PADILHA
ANDERSON DE RAMOS
ANTONIO PADILHA DE QUADROS
PAULO EGIDIO AGUSTINI
JULIO DE OLIVEIRA
LAURA KOTARSKI DUTRA
ELIANE APARECIDA RIBEIRO CIOTTA
ROBSON JOVIANO CAGNINI
ELISIANE HAUFFE
TADEU ANTONIO GRABOVSKI
GISLAINE GOBBI DA LUZ
ROSELI ANTONELLI LANZARINI
RUBIA NALON
FERNANDA DALLA COSTA
REGINA CELIA KRAMER

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:5E85B75D

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PROCESSO N.º 037/2015 INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2015-IL EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2015

A Fundação Municipal de Saúde de do Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.257/0001-99, torna público que continua aberto o Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Profissionais - Pessoas Jurídicas da Área Médica. Os interessados deverão encaminhar os documentos relacionados no referido edital ao setor de licitações e contratos da sede da Instituição no horário das **13:30 às 16:30** horas. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, na Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319, Bairro São Vicente Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna-PR ou pelo site:
www.bituruna.pr.gov.br/licitacoes. Informações no endereço acima, pelo telefone (0**42) 3553-8019 / 8006/8000 ramal 8019 c/ Carla ou ainda pelo e-mail:
licitacaofms@bituruna.pr.gov.br.

RODRIGO MARCANTE
Diretor Presidente.

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:ABEFBD61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DA LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018 PPA – PLANO PLURIANUAL 2018-2021

A Administração Pública Municipal convoca a todos os cidadãos biturunenses para participarem da Audiência Pública para Discussão da LDO– Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2018 e discussão do PPA – Plano Plurianual para os exercícios de 2018 a 2021 em cumprimento à legislação vigente. A Audiência será realizada no dia 13 de abril de 2017, às 14:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Bituruna, situada na Avenida Dr. Oscar Geyer, nº 639, Centro.

Bituruna, 30 de março de 2017.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:D8A41B6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 000024/17 DE 29 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001891/16 de 30 de Novembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.03 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	
(367) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.015-1504 - OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
Total Suplementação:	**40.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.03 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	
(39) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.011-1504 - OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
Total Anulação:	**40.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 29 de Março de 2017

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:89E7FD19

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 96/2017

DECRETO Nº 096/2017
O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

NOMEAR: Os Membros Titulares e Suplentes da Coordenação Municipal Intersetorial do PBF(Programa Bolsa Família).

Membros Titulares e Suplentes da Coordenação.

Representantes da Secretaria de Promoção Social:

MARIA MARLENE DOS SANTOS - Titular
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA– Suplente
KATIA DE FATIMA PIRES- Suplente
Representantes da Secretaria de Saúde:

LETICIA GRALAK– Titular
AMANDA TERRA – Suplente
ABEL WALTER DA SILVA - Suplente

Representantes da Secretaria de Educação:

FABIANA DE CASTRO – Titular
MARYLENE GLOEDEN– Suplente
SUELLEM C. BECHER- Suplente

Revogadas as disposições em contrário, este decreto passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 30 de março de 2017.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:9EA87B6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUCOES

RESOLUÇÃO Nº 002/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Boa Ventura de São Roque no uso da sua competência que lhe conferem a lei nº 10/1997, 13 de fevereiro de 1997.

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a prestação de contas total do FEAS Piso Paranaense de Assistencia Social – PPASIII referente ao período de Julho a Dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Boa Ventura de São Roque, 28 de Março de 2017.

MARIA LUIZA DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 003/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Boa Ventura de São Roque no uso da sua competência que lhe conferem a lei nº 10/1997, 13 de fevereiro de 1997.

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a prestação de contas total do FNAS PAEFI Regionalizado referente ao período de Julho a Dezembro de 2016.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Boa Ventura de São Roque, 28 de Março de 2017.

MARIA LUIZA DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:273FC425

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUCAO 005/2017

RESOLUÇÃO Nº 005/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Boa Ventura de São Roque no uso da sua competência que lhe conferem a lei nº 10/1997, 13 de fevereiro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas final do incentivo I e II repasse fundo a fundo Família Paranaense.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Boa Ventura de São Roque, 29 de Março de 2017.

MARIA LUIZA DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:9A327FA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 94/2017

DECRETO Nº 094/2017

O SENHOR EDOSN FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o Comitê Técnico Municipal de Prevenção da Mortalidade Materna e Infantil e dá outras providencias:

I- Representantes do Poder Público Municipal e respectivo suplente;
AMANDA TERRA – PRESIDENTE
ABEL WALTER DA SILVA – VICE-PRESIDENTE

II- Representante da Secretaria de Saúde e respectivo suplente;
Titular: JOSIEL ZAFFARI;
Suplente: OSNI JOSE DE RAMOS

III- Representante da Secretaria de Promoção Social e Conselho Tutelar e respectivo suplente;
Titular: CRISTIANE SALETE PIENIAK
Suplente: MARTA BATISTA GRALAK

IV- Representantes de organizações não Governamentais;
Titular- Maressa Ribeiro
Suplente- Erica Botega

Art. 5º - Este decreto entra em Vigor na data de sua Publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 30 de março de 2017.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:4D113298

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 56/2017.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 56/2017.

PARTES:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR**.

CONTRATADO: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA , pessoa jurídica de direito privado, sita RUA FRANCISCA PEREIRA SILVA, 745 - CEP: 19400000 - BAIRRO: DIST.INDUSTRIAL 2– Presidente Venceslau/SP, inscrita no CNPJ nº 03.050.725/0001-82

OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS DE MAQUINAS PESADAS E ONIBUS E SERVIÇO DE CONSERTOS DE PNEUS.

VALOR CONTRATUAL: R$ 18.368,00 (Dezoito Mil, Trezentos e Sessenta e Oito Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2140	05.001.12.361.0509.2044	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2150	05.001.12.361.0509.2044	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2160	05.001.12.361.0509.2044	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
4900	08.002.26.782.0801.2095	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2017.

FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 21/03/2017.

CONTRATANTE

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

CONTRATADO

FELIPE GABRIEL SOARES DENIPOTTI
Representante

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:72DFDBF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 58/2017.

PARTES:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR**.

CONTRATADO: M & M COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, sita RUA ANDORINHA DO RIO, 36 - CEP: 86706695 - BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL 3– Arapongas/PR, inscrita no CNPJ nº 02.966.816/0003-61

OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS DE MAQUINAS PESADAS E ONIBUS E SERVIÇO DE CONSERTOS DE PNEUS.

VALOR CONTRATUAL: R$ 9.760,00 (Nove Mil, Setecentos e Sessenta Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2140	05.001.12.361.0509.2044	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2150	05.001.12.361.0509.2044	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2160	05.001.12.361.0509.2044	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
4900	08.002.26.782.0801.2095	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 22/03/2017.

FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 22/03/2017.

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:4DD39C34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 65/2017.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 65/2017.

PARTES:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR**.

CONTRATADO: ROBISON CARLOS LAMBRECHT, pessoa física de direito privado, sita LINHA GAUCHA, - CEP: 85225000– Boa Ventura de São Roque/PR, inscrita no CPF nº. 041.358.989-71.

OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COOPERATIVA OU AGRICULTOR FAMILIAR RURAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2017.

VALOR CONTRATUAL: R$ 2.340,00 (Dois Mil, Trezentos e Quarenta Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1090	05.001.12.306.0508.2038	139	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
1110	05.001.12.306.0508.2039	139	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
1130	05.001.12.306.0508.2040	139	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
1150	05.001.12.306.0508.2041	139	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
1170	05.001.12.306.0508.2042	139	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2017.

FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 24/03/2017.

CONTRATANTE

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

CONTRATADO

ROBISON CARLOS LAMBRECHT
Representante

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:3635F6C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 63/2017.

PARTES:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR**.

CONTRATADO: LUIZ GLOEDEN, pessoa física de direito privado, sita BARRO PRETO, - CEP: 85225000 - BAIRRO: BARRO PRETO – Boa Ventura de São Roque/PR, inscrita no CPF nº 610.949.869-68

OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COOPERATIVA OU AGRICULTOR FAMILIAR RURAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2017.

VALOR CONTRATUAL: R$ 3.558,00 (Três Mil, Quinhentos e Cinqüenta e Oito Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1090	05.001.12.306.0508.2038	139	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
1110	05.001.12.306.0508.2039	139	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
1130	05.001.12.306.0508.2040	139	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
1150	05.001.12.306.0508.2041	139	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
1170	05.001.12.306.0508.2042	139	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2017.

FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 24/03/2017.

CONTRATANTE

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

CONTRATADO

LUIZ GLOEDEN
Representante

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:B04F4CD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 64/2017.

PARTES:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR**.

CONTRATADO: RIVAIR MAIRA DE JESUS DE OLIVIERA, pessoa física de direito privado, sita BARRO PRETO, - CEP: 85225000 - BAIRRO: BARRO PRETO – Boa Ventura de São Roque/PR, inscrita no CPF nº 057.411.319-30.

OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COOPERATIVA OU AGRICULTOR FAMILIAR RURAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2017.

VALOR CONTRATUAL: R$ 5.050,00 (Cinco Mil e Cinqüenta Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1090	05.001.12.306.0508.2038	139	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
1110	05.001.12.306.0508.2039	139	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
1130	05.001.12.306.0508.2040	139	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
1150	05.001.12.306.0508.2041	139	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
1170	05.001.12.306.0508.2042	139	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2017.

FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 24/03/2017.

Contratante
EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Contratado
RIVAIR MAIRA DE JESUS DE OLIVIERA
Representante

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:F6A44AA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 146-2016

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 146-2016

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 146-2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME.

O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrito no CNPJ nº 01.612.906/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, EDOSN FLAVIO HOFFMANN, portador do CPF n.º 018.601.479-17, residente e domiciliado neste Município e a empresa COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME, pessoa juridica de direito privado, inscrita no Cnpj sob nº 12.501.677/0001-92, sita na AV. SÃO JOÃO, 145 TERREO - CEP: 86930000 - BAIRRO: CENTRO - São João do Ivaí/PR, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) CLEBER SILVERIO SIMAO, portador (a) do Cpf sob nº045.177.619-40, domiciliada na rua, 371 - CEP: 86930000 - São João do Ivaí/PR doravante denominada CONTRATADA, o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato firmado no dia 22/11/2016, e altera-se a **Cláusula Décima Segunda – Vigência -** Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência até 30/06/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 30/03/2017.

Contratante
EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Contratado
CLEBER SILVERIO SIMAO
Representante

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:B75F23B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 151-2016

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 151-2016

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 151-2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA LEONARDO A VERZA ME.

O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrito no CNPJ nº 01.612.906/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, EDOSN FLAVIO HOFFMANN, portador do CPF n.º 018.601.479-17, residente e domiciliado neste Município e a empresa LEONARDO A VERZA ME, pessoa juridica de direito privado, inscrita no Cnpj sob nº 07.460.912/0001-95, sita na RUA GABRIEL FERREIRA , 11 sala 01 - CEP: 85170000 - BAIRRO: lindouro - Pinhão/PR, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) LEONARDO ANDRE VERZA, portador (a) do Cpf sob nº040.950.039-95, domiciliada na RUA GABRIEL FERREIRA, 11 CASA - CEP: 85170000 - BAIRRO: LINDOURO - Pinhão/PR doravante denominada CONTRATADA, o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato firmado no dia 23/11/2016, e altera-se a **Cláusula Décima Segunda – Vigência -** Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência até 30/06/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 30/03/2017.

Contratante
EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Contratado
LEONARDO ANDRE VERZA
Representante

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:17A736AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 163-2016

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 163-2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA C SILVERIO SIMAO EIRELI - ME.

O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrito no CNPJ nº 01.612.906/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, EDOSN FLAVIO HOFFMANN, portador do CPF n.º 018.601.479-17, residente e domiciliado neste Município e a empresa C SILVERIO SIMAO EIRELI - ME, pessoa juridica de direito privado, inscrita no Cnpj sob nº 08.490.629/0001-79, sita na AV. CURITIBA, 423 - CEP: 86930000 - BAIRRO: CENTRO - São João do Ivaí/PR, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) CLEBER SILVERIO SIMAO, portador (a) do Cpf sob nº045.177.619-40, domiciliada na rua, 371 - CEP: 86930000 - São João do Ivaí/PR doravante denominada CONTRATADA, o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato firmado no dia 20/12/2016, e altera-se a **Cláusula Décima Segunda – Vigência -** Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência até 30/06/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 30/03/2017.

Contratante
EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Contratado
CLEBER SILVERIO SIMAO
Representante

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:B1CCDB85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 184-2016

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 184-2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME.

O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrito no CNPJ nº 01.612.906/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, EDOSN FLAVIO HOFFMANN, portador do CPF n.º 018.601.479-17, residente e domiciliado neste Município e a empresa ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME, pessoa juridica de direito privado, inscrita no Cnpj sob nº 12.370.448/0001-86, sita na AV. CAP. ÍNDIO BANDEIRA, 2623 LOJA QUADRA 2 LOTE 24 - CEP: 87301104 - BAIRRO: JD CURITIBA - Campo Mourão/PR, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) ANDERSON FERREIRA DE JESUS , portador (a) do Cpf sob nº005.557.949-38, domiciliada na AV.CAPITÃO INDIO BANDERIA , 2623 - CEP: 87300005 - BAIRRO: CENTRO - Campo Mourão/PR doravante denominada CONTRATADA, o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato firmado no dia 23/12/2016, e altera-se a **Cláusula Décima Segunda – Vigência -** Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência até 30/06/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 30/03/2017.

Contratante
EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Contratado
ANDERSON FERREIRA DE JESUS
Representante

TESTEMUNHAS:_____

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:BE5F8617

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 175-2016

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 175-2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA COMERCIAL AGRICOLA CAPRI LTDA.

O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrito no CNPJ nº 01.612.906/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, EDOSN FLAVIO HOFFMANN, portador do CPF n.º 018.601.479-17, residente e domiciliado neste Município e a empresa COMERCIAL AGRICOLA CAPRI LTDA, pessoa juridica de direito privado, inscrita no Cnpj sob nº 05.797.417/0001-40, sita na RUA XV DE NOVEMBRO, 1553 SÃO VICENTE - CEP: 13974520 - BAIRRO: BAIRRO SAO VICENTE - Itapira/SP, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) DANIEL GOTTARDO, portador (a) do Cpf sob nº069.923.389-51, domiciliada na RUA PRATES, 2134 CASA - CEP: 85819010 - BAIRRO: FACULDADE - Cascavel/PR doravante denominada CONTRATADA, o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato firmado no dia 20/12/2016, e altera-se a **Cláusula Décima Segunda – Vigência -** Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência até 31/05/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 29/03/2017.

Contratante
EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Contratado
DANIEL GOTTARDO
Representante

Testemunhas:_____

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:74AFFF68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 157-2016

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 157-2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrito no CNPJ nº 01.612.906/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, EDOSN FLAVIO HOFFMANN, portador do CPF n.º 018.601.479-17, residente e domiciliado neste Município e a empresa ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa juridica de direito privado, inscrita no Cnpj sob nº 85.477.586/0001-32, sita na RUA SANTA CATARINA, 850 - CEP: 85801040 - BAIRRO: CENTRO - Cascavel/PR, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI, portador (a) do Cpf sob nº060.116.839-91, domiciliada na RUA STA CATARINA , 850 - CEP: 85801040 - BAIRRO: CENTRO - Cascavel/PR doravante denominada CONTRATADA, o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato firmado no dia 25/11/2016, e altera-se a **Cláusula Décima Segunda – Vigência -** Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência até 28/04/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 29/03/2017.

Contratante
EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Contratado
EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI
Representante

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:A2499F9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 165-2016

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 165-2016

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 165-2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrito no CNPJ nº 01.612.906/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, EDOSN FLAVIO HOFFMANN, portador do CPF n.º 018.601.479-17, residente e domiciliado neste Município e a empresa ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cnpj sob nº 85.477.586/0001-32, sita na RUA SANTA CATARINA, 850 - CEP: 85801040 - BAIRRO: CENTRO - Cascavel/PR, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI, portador (a) do Cpf sob nº060.116.839-91, domiciliada na RUA STA CATARINA , 850 - CEP: 85801040 - BAIRRO: CENTRO - Cascavel/PR doravante denominada CONTRATADA, o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato firmado no dia 20/12/2016, e altera-se a **Cláusula Décima Segunda – Vigência -** Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência até 31/05/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 27/03/2017.

Contratante
EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Contratado
EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI
Representante

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:797C5632

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 176-2016

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 176-2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA INDUMAPAL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.

O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrito no CNPJ nº 01.612.906/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, EDOSN FLAVIO HOFFMANN, portador do CPF n.º 018.601.479-17, residente e domiciliado neste Município e a empresa INDUMAPAL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, pessoa juridica de direito privado, inscrita no Cnpj sob nº 05.613.266/0001-23, sita na ROD. PR 364, KM 02, S/N - CEP: 85950000 - BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL - Palotina/PR, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) MAICON FÁBIO DE SOUZA, portador (a) do Cpf sob nº073.282.219-09, domiciliada na RUA GUIMARAES ROSA, 862 - CEP: 85950000 - BAIRRO: BELL VISTA - Palotina/PR doravante denominada CONTRATADA, o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato firmado no dia 20/12/2016, e altera-se a **Cláusula Décima Segunda – Vigência -** Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência até 31/05/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 29/03/2017.

Contratante
EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Contratado
MAICON FÁBIO DE SOUZA
Representante

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:4DD6F532

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 69-2016

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 69-2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA METALÚRGICA FREITAS LTDA EPP .

O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrito no CNPJ nº 01.612.906/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, EDOSN FLAVIO HOFFMANN, portador do CPF n.º 018.601.479-17, residente e domiciliado neste Município e a empresa METALÚRGICA FREITAS LTDA EPP , pessoa juridica de direito privado, inscrita no Cnpj sob nº 05.852.250/0001-73, sita na rua são joão , 1699 - CEP: 95920000 - BAIRRO: centro - Boqueirão do Leão/RS, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) VANDERLEI DE FREITAS, portador (a) do Cpf sob nº548.157.030-00, domiciliada na RUA SAO JOAO, 1699 - CEP: 95920000 - BAIRRO: CENTRO - Boqueirão do Leão/RS doravante denominada CONTRATADA, o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato firmado no dia 24/05/2016, e altera-se a **Cláusula Décima Segunda – Vigência -** Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência até 26/05/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 28/03/2017.

Contratante
EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Contratado
VANDERLEI DE FREITAS
Representante

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:FABA209E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 34-2013

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 34-2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA JUNIOR CAMPOS DOS SANTOS

O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrito no CNPJ nº 01.612.906/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, EDSON FLAVIO HOFFMANN, portador do CPF n.º 018.601.479-17, residente e domiciliado neste Município e a empresa JUNIOR CAMPOS DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cnpj sob nº 12.147.814/0001-32, sita na AVENIDA DALZOTTO, 600 CASA - CEP: 85225000 - BAIRRO: CENTRO - Boa Ventura de São Roque/PR, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) JUNIOR CAMPOS DOS SANTOS, portador (a) do Cpf sob nº078.705.529-84, domiciliada na RUA GIOVANETE VAZ, SN CASA - CEP: 85225000 - BAIRRO: CENTRO - Boa Ventura de São Roque/PR, doravante denominada CONTRATADA, o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato firmado no dia 02/04/2013, altera-se a **Cláusula Segunda – Valor Contratual**, acrescentando o valor de R$ 7.200,00 (Sete mil e Duzentos reais) sendo este o valor de 25% ao lote referente à secretaria de Secretaria de Administração e a **Cláusula Décima Segunda – Vigência -** Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência até 31/12/2017.
Itens:

ITENS							
Lote	Item	Cód.	Descrição do produto/serviço	Und.	Qtde.	Unit.	Total
1	1	7235	ATUALIZACAO DIARIA DO SITE OFICIAL DO MUNICIPIO INSERCAO DE FOTOS, ANUNCIOS DE EVENTOS, PUBLICACOES DIVERSAS DOS ATOS DOEXECUTIVO DO MUNICIPIO DO SITE OFICIAL DO MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SAO ROQUE, COM SUPORTE PARA PRINCIPAIS NAVEGANTES.	MES	9,00	800,00	7.200,00
TOTAL							7.200,00

CLÁUSULA SEGUNDA - RECURSO FINANCEIRO
As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do orçamento geral vigente:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
630	03.004.04.122.0301.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 28/03/2017.

Contratante
EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Contratado
JUNIOR CAMPOS DOS SANTOS
Representante

TESTEMUNHAS:_____

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:2880E656

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 189-2016

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 189-2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME.

O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrito no CNPJ nº 01.612.906/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, EDOSN FLAVIO HOFFMANN, portador do CPF n.º 018.601.479-17, residente e domiciliado neste Município e a empresa VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cnpj sob nº 18.770.897/0001-06, sita na RUA SANTOS VICENTIM, 236 SALA 01 - CEP: 85148000 - BAIRRO: CENTRO - Campina do Simão/PR, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) GEFERSON JUNIOR WOGNEI, portador (a) do Cpf sob nº041.420.939-75, domiciliada na AV JOAO FERREIRA NEVES, 3037 - CEP: 85148000 - BAIRRO: CENTRO - Campina do Simão/PR doravante denominada CONTRATADA, o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato firmado no dia 23/12/2016, e altera-se a **Cláusula Décima Segunda – Vigência -** Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência até 31/05/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 27/03/2017.

Contratante
EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Contratado
GEFERSON JUNIOR WOGNEI
Representante

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:A81A2EC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 188-2016

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 188-2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME.

O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrito no CNPJ nº 01.612.906/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, EDOSN FLAVIO HOFFMANN, portador do CPF n.º 018.601.479-17, residente e domiciliado neste Município e a empresa VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME, pessoa juridica de direito privado, inscrita no Cnpj sob nº 18.770.897/0001-06, sita na RUA SANTOS VICENTIM, 236 SALA 01 - CEP: 85148000 - BAIRRO: CENTRO - Campina do Simão/PR, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) GEFERSON JUNIOR WOGNEI, portador (a) do Cpf sob nº041.420.939-75, domiciliada na AV JOAO FERREIRA NEVES, 3037 - CEP: 85148000 - BAIRRO: CENTRO - Campina do Simão/PR doravante denominada CONTRATADA, o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato firmado no dia 23/12/2016, e altera-se a **Cláusula Décima Segunda – Vigência -** Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência até 30/06/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 30/03/2017.

Contratante
EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Contratado

GEFERSON JUNIOR WOGNEI
Representante

TESTEMUNHAS:_____

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:385C50BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 180-2016

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 180-2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME.

O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrito no CNPJ nº 01.612.906/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, EDOSN FLAVIO HOFFMANN, portador do CPF n.º 018.601.479-17, residente e domiciliado neste Município e a empresa VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME, pessoa juridica de direito privado, inscrita no Cnpj sob nº 18.770.897/0001-06, sita na RUA SANTOS VICENTIM, 236 SALA 01 - CEP: 85148000 - BAIRRO: CENTRO - Campina do Simão/PR, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) VIVIANE APARECIDA OTTONI, portador (a) do Cpf sob nº042.785.589-61, domiciliada na RUA SANTOS VICENTIM, 236 - CEP: 85148000 - BAIRRO: CENTRO - Campina do Simão/PR doravante denominada CONTRATADA, o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato firmado no dia 20/12/2016, e altera-se a **Cláusula Décima Segunda – Vigência -** Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência até 30/06/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 30/03/2017.

Contratante
EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Contratado
VIVIANE APARECIDA OTTONI
Representante

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:3E3CC43E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 171-2016

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 171-2016

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 171-2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME.

O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrito no CNPJ nº 01.612.906/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, EDOSN FLAVIO HOFFMANN, portador do CPF n.º 018.601.479-17, residente e domiciliado neste Município e a empresa VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME, pessoa juridica de direito privado, inscrita no Cnpj sob nº 18.770.897/0001-06, sita na RUA SANTOS VICENTIM, 236 SALA 01 - CEP: 85148000 - BAIRRO: CENTRO - Campina do Simão/PR, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) VIVIANE APARECIDA OTTONI, portador (a) do Cpf sob nº042.785.589-61, domiciliada na RUA SANTOS VICENTIM, 236 - CEP: 85148000 - BAIRRO: CENTRO - Campina do Simão/PR doravante denominada CONTRATADA, o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato firmado no dia 20/12/2016, e altera-se a **Cláusula Décima Segunda – Vigência -** Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência até 30/06/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 30/03/2017.

Contratante
EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Contratado
VIVIANE APARECIDA OTTONI
Representante

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:1A4787DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 169-2016

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 169-2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME.

O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrito no CNPJ nº 01.612.906/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, EDOSN FLAVIO HOFFMANN, portador do CPF n.º 018.601.479-17, residente e domiciliado neste Município e a empresa N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME, pessoa juridica de direito privado, inscrita no Cnpj sob nº 19.921.492/0001-86, sita na CAPITAO FREDERICO VIRMOND, 1434 - CEP: 85010120 - BAIRRO: CENTRO - Guarapuava/PR, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) Wilson Diogo Cordova Pires, portador (a) do Cpf sob nº051.687.189-73, domiciliada na Campos Sales, 306 - CEP: 85020360 - BAIRRO: Boqueirão - Guarapuava/PR doravante denominada CONTRATADA, o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato firmado no dia 20/12/2016, e altera-se a **Cláusula Décima Segunda – Vigência -** Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência até 30/06/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 30/03/2017.

Contratante
EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Contratado
WILSON DIOGO CORDOVA PIRES
Representante

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:CE131E46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 177-2016

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 177-2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA Schlickmann e Rotta Ltda - ME.

O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrito no CNPJ nº 01.612.906/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, EDOSN FLAVIO HOFFMANN, portador do CPF n.º 018.601.479-17, residente e domiciliado neste Município e a empresa Schlickmann e Rotta Ltda - ME, pessoa juridica de direito privado, inscrita no Cnpj sob nº 18.960.416/0001-17, sita na Avenida Brasil, 264 saida para Itaguaçu - CEP: 85485000 - BAIRRO: Centro - Três Barras do Paraná/PR, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) Joseane Aparecida Rotta Schlickmann, portador (a) do Cpf sob nº021.737.039-00, domiciliada na Avenida Brasil, 350 - CEP: 85485000 - BAIRRO: Centro - Três Barras do Paraná/PR doravante denominada CONTRATADA, o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato firmado no dia 20/12/2016, e altera-se a **Cláusula Décima Segunda – Vigência -** Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência até 31/05/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 29/03/2017.

Contratante
EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Contratado
JOSEANE APARECIDA ROTTA SCHLICKMANN
Representante

Testemunhas:_____

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:984D5CDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 174-2016

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 174-2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA CASA COMETA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAL LTDA.

O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrito no CNPJ nº 01.612.906/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, EDOSN FLAVIO HOFFMANN, portador do CPF n.º 018.601.479-17, residente e domiciliado neste Município e a empresa CASA COMETA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AGROINDUSTRIAL LTDA, pessoa juridica de direito privado, inscrita no Cnpj sob nº 14.790.644/0001-35, sita na R CAPITAO ANTONIO JOAQUIM DE CAMARGO , 1303 - CEP: 85301230 - BAIRRO: CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) ADRIANA APARECIDA POSTINGHER PASSARIN, portador (a) do Cpf sob nº030.349.349-63, domiciliada na RUA PARANA, 2290 - CEP: 85301120 - BAIRRO: CENTRO - Laranjeiras do Sul/PR doravante denominada CONTRATADA, o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato firmado no dia 20/12/2016, e altera-se a **Cláusula Décima Segunda – Vigência -** Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência até 31/05/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 29/03/2017.

Contratante
EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Contratado
ADRIANA APARECIDA POSTINGHER PASSARIN
Representante

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:CD9934F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 187-2016

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 187-2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME.

O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrito no CNPJ nº 01.612.906/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, EDOSN FLAVIO HOFFMANN, portador do CPF n.º 018.601.479-17, residente e domiciliado neste Município e a empresa N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME, pessoa juridica de direito privado, inscrita no Cnpj sob nº 19.921.492/0001-86, sita na CAPITAO FREDERICO VIRMOND, 1434 - CEP: 85010120 - BAIRRO: CENTRO - Guarapuava/PR, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) Wilson Diogo Cordova Pires, portador (a) do Cpf sob nº051.687.189-73, domiciliada na Campos Sales, 306 - CEP: 85020360 - BAIRRO: Boqueirão - Guarapuava/PR doravante denominada CONTRATADA, o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato firmado no dia 23/12/2016, e altera-se a **Cláusula Décima Segunda – Vigência -** Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência até 30/06/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 30/03/2017.

Contratante
EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Contratado
WILSON DIOGO CORDOVA PIRES
Representante

Testemunhas:

_____
_____

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:3A196D5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 190-2016

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 190-2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME.

O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrito no CNPJ nº 01.612.906/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, EDOSN FLAVIO HOFFMANN, portador do CPF n.º 018.601.479-17, residente e domiciliado neste Município e a empresa N1 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME, pessoa juridica de direito privado, inscrita no Cnpj sob nº 19.921.492/0001-86, sita na CAPITAO FREDERICO VIRMOND, 1434 - CEP: 85010120 - BAIRRO: CENTRO - Guarapuava/PR, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) Wilson Diogo Cordova Pires, portador (a) do Cpf sob nº051.687.189-73, domiciliada na Campos Sales, 306 - CEP: 85020360 - BAIRRO: Boqueirão - Guarapuava/PR doravante denominada CONTRATADA, o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato firmado no dia 23/12/2016, e altera-se a **Cláusula Décima Segunda – Vigência -** Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência até 30/06/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 30/03/2017.

Contratante
EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Contratado
WILSON DIOGO CORDOVA PIRES
Representante

Testemunhas:_____

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:75914FAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 178-2016

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 178-2016

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 178-2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA COMERCIAL AGRICOLA CAPRI LTDA.

O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrito no CNPJ nº 01.612.906/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, EDOSN FLAVIO HOFFMANN, portador do CPF n.º 018.601.479-17, residente e domiciliado neste Município e a empresa COMERCIAL AGRICOLA CAPRI LTDA, pessoa juridica de direito privado, inscrita no Cnpj sob nº 05.797.417/0001-40, sita na RUA XV DE NOVEMBRO, 1553 SÃO VICENTE - CEP: 13974520 - BAIRRO: BAIRRO SAO VICENTE - Itapira/SP, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) DANIEL GOTTARDO, portador (a) do Cpf sob nº069.923.389-51, domiciliada na RUA PRATES, 2134 CASA - CEP: 85819010 - BAIRRO:

FACULDADE - Cascavel/PR doravante denominada CONTRATADA, o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato firmado no dia 20/12/2016, e altera-se a **Cláusula Décima Segunda – Vigência -** Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência até 28/04/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 30/03/2017.

Contratante
EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Contratado
DANIEL GOTTARDO
Representante

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:E51AB3B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 179-2016

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 179-2016

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 179-2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA Schlickmann e Rotta Ltda - ME.

O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrito no CNPJ nº 01.612.906/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, EDOSN FLAVIO HOFFMANN, portador do CPF n.º 018.601.479-17, residente e domiciliado neste Município e a empresa Schlickmann e Rotta Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cnpj sob nº 18.960.416/0001-17, sita na Avenida Brasil, 264 saída para Itaguaçu - CEP: 85485000 - BAIRRO: Centro - Três Barras do Paraná/PR, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) Joseane Aparecida Rotta Schlickmann, portador (a) do Cpf sob nº021.737.039-00, domiciliada na Avenida Brasil, 350 - CEP: 85485000 - BAIRRO: Centro - Três Barras do Paraná/PR doravante denominada CONTRATADA, o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato firmado no dia 20/12/2016, e altera-se a **Cláusula Décima Segunda – Vigência -** Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência até 26/05/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 28/03/2017.

Contratante
EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Contratado
JOSEANE APARECIDA ROTTA SCHLICKMANN
Representante

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:27EA794F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 004/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2017
EDITAL Nº004/2017

Divulgação da Classificação Provisória do PSS 002/2017.

A Comissão organizadora do PSS 002/2017, nomeada pela portaria nº65/2017, no uso de suas atribuições legais vem:
TORNAR PUBLICO: A divulgação da Classificação Provisória do Processo Seletivo Simplificado 002/2017 para os cargos de Psicólogo e Assistente Social conforme tabelas abaixo:
CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA – ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	ATALITA CRISTINA AYRES	21,25
2º	VIVIANE ROTH VIANA	20,25
3º	JAQUELINE APARECIDA S. SOUZA DA LUZ	18,75
4º	SUZANA PACHECO	15,50
5º	RAQUEL GOMES SLIACHTICAS	8,75
6º	MAGALI VIVIANE CAMARGO	6,25
7º	JULIANE CRISTIAN VIRTUOZO	3,0
8º	VANDERSON LAMIN	2,75
9º	VANIELI VOLSKI	2,75
10º	MARIANNE PAULUK	2,75
11º	DANIELE DA CRUZ	2,50
12º	THAIS FERREIRA DE ALMEIDA	1,50
13º	ERIANA HEY DA SILVA	1,25
14º	EDNA MARIA FAGUNDES	1,0

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA – PSICOLOGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS
1º	THABATTA MALAGGI DOS PASSOS	17,25
2º	ZENI DE LIMA LOPES	15,75
3º	MICHELE PAULIN	15,0
4º	VIVIANE RIBEIRO	13,75
5º	DAYSE MAY VELANE	12,75
6º	RAFAEL DE FARIAS SASS	12,75
7º	ELISANGELA GOLDACHA	5,75
8º	GABRIELA FARIAS RODRIGUES	3,75
9º	ADRIELE MALHERBI BORTOLUZZI	2,75
10º	DEBORA BERARDI NOVAQUI	2,25
11º	SANDRA BERNARDO	1,50
12º	HELENA HORBATEI	1,50
13º	DALTIANE TABORDA GREGORIO	1,0

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque – PR, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

MARTA BATISTA DE FRANÇA GRALAK
Presidente
CPF: 819.573.609-25
Graduação: Assistente Social.

AGNALDO VUJANSKI DE JESUS
Membro
CPF:802.055.699-00
Graduação: Bacharel em Direito.

JULCIMARA DALLAGNOL DOS ANJOS
Membro
CPF:786.042.909-82
Graduação: Pós em Gestão Publica e Responsabilidade Fiscal.

MICHELLE SILVA CABRAL
Membro
CPF:039.895.589-19
Graduação: Psicóloga

MARIA LUIZA DE OLIVEIRA
Membro
CPF:021.408.829-46
Graduação: Assistente Social

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:63368513

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 20-2017

CNPJ: 01.612.443/0001-04	PREGÃO PRESENCIAL	
	Nr.: 20/2017 - PR	
AV IPIRANGA, 72	Processo Administrativo:	22/2017
	Processo de Licitação:	22/2017
C.E.P.: 85708-000 - Bom Jesus do Sul - PR	Data do Processo:	09/03/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Prefeito Municipal, ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr.: 22/2017
b) Licitação Nr.: 20/2017-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 28/03/2017
e) Objeto da Licitação Aquisição de medicamentos para distribuição na farmácia do Posto de Saúde do Município.

(em Reais R$)			
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 001893 - A G KIENEN & CIA LTDA	16	0,0000	16.442,60
- 003967 - AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	9	0,0000	7.032,00
- 000109 - ALTERMED MAT.MED.HOSPITALAR LTDA	21	0,0000	11.196,58
- 003971 - ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	18	0,0000	18.650,10
- 002628 - ANGEOMED COMERC. DE PRODUTOS MEDICO	27	0,0000	8.330,84
-001888 -CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS	34	0,0000	20.677,70
-000185-DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS	22	0,0000	37.580,20
-001771- DIMASTER COM. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31	0,0000	34.435,10
- 003819 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	7	0,0000	5.386,50
- 003448 - L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	33	0,0000	13.494,40
	218		173.226,02

Bom Jesus do Sul, 28 de Março de 2017.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:4A073F6B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO 16/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017
Registro de Preços Nº 06/2017
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
de 30/03/2017 a 29/03/2017
CONTRATADA: TOSCAN TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 06.077.688/0001-94
OBJETO: A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços para futuras aquisições conforme a necessidade de combustíveis, do tipo óleo diesel S10 para abastecimento da frota municipal, de acordo com as quantidades e especificações do Termo de Referência constantes do Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 11/2017, que faz parte do presente instrumento, independentemente de transcrição:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Combustível, tipo Óleo Diesel S-10, em conformidade com os padrões exigidos pela Agência Nacional de Petróleo [ANP].	LITRO	50.000	PETROBRAS	2,63	131.500,00

1. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 131.500,00 (cento e trinta e um mil e quinhentos reais)**
2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações para mais ou para menos, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

Bom Sucesso do Sul, 13 de Março de 2017.

BRUNA MANFROI
Pregoeira

Publicado por:
Marcelo Dambros
Código Identificador:4FC869A5

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 15/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 15/2017
Pregão Presencial Nº 10/2017
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
de 30/03/2017 a 29/03/2017
CONTRATADA: JVS MÓVEIS E PLANEJADOS LTDA-ME
CNPJ: 14.555.146/0001-08
Objeto: objeto da presente licitação, a aquisição e instalação de móveis em MDF a serem instalados na Escola Municipal Irmã Neli, conforme projeto e memorial descritivo, bem como, descritivo abaixo:

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Valor unitário (R$)
01	01 (uma) cozinha a ser instalada na Escola Municipal Irmã Neli, na cidade de Bom Sucesso do Sul contendo balcão na cor branca com chapa de 100% MDF, sendo de 30mm de espessura na estrutura e 18mm de espessura nas prateleiras do móvel e ainda, bancada em granito na cor Ocre e seguindo as demais especificações constantes no projeto e memorial descritivo em anexo.	01	Unid.	6.600,00
02	01 (uma) despensa a ser instalada na Escola Municipal Irmã Neli, na cidade de Bom Sucesso do Sul, contendo armário na cor branca, com chapas 100% MDF, sendo de 30mm de espessura na estrutura e 18mm de espessura nas prateleiras do móvel e seguindo as demais especificações constantes no projeto e memorial descritivo em anexo.	01	Unid.	3.150,00
Valor Total do contrato: R$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais)				

Bom Sucesso do Sul, 30 de Março de 2017.

BRUNA MANFROI
Pregoeira

Publicado por:
Marcelo Dambros
Código Identificador:9F7FF56F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 62/2017

PORTARIA N. 62/2017 – de 03/03/17.

Autoriza o pagamento de diárias e da outras providências.

O Prefeito do Município de Braganey, Estado do Paraná, Sr. Odair Guerreiro Oliveira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o contido na Lei Municipal nº 534,
R E S O L V E:
Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de 02 (Duas) diárias ao Sr. Odair Guerreiro Oliveira, CPF nº 965.472.949-00, Prefeito, quando do seu deslocamento do Município até a Cidade de Curitiba, na data de 06/03/2017, à 07/03/2017, para participar da á visita a Casa Civil, Institutos das Águas, Secretaria do Esporte, SEAB e Secretaria de Infraestrutura e Logística, para tratar de assuntos do interesse do município, conforme solicitação.

Art. 2º Fica determinado ao departamento de contabilidade e de tesouraria que proceda ao pagamento das respectivas diárias, de acordo com o que preceitua a legislação pertinente.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2017

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:4EE10B4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 63/2017

PORTARIA N. 63/2017 – de 07/03/17.

Autoriza o pagamento de diárias e da outras providências.

O Prefeito do Município de Braganey, Estado do Paraná, Sr. Odair Guerreiro Oliveira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o contido na Lei Municipal nº 534,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de 01 (Uma) diárias ao Sr. Jean Marcelo Rocha , CPF nº 021.319.169-57, Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, quando do seu deslocamento do Município até a Cidade de Curitiba, na data de 09/03/2017, Participar da 5º Reunião Ordinária do Grupo R-20, o qual reúne os secretários de meio ambiente e técnicos dos municípios do Paraná, objetivando a gestão associada e o compartilhamento de experiências dos municípios paranaenses na implementação da política nacional e estadual de resíduos sólidos, conforme solicitação.

Art. 2º Fica determinado ao departamento de contabilidade e de tesouraria que proceda ao pagamento das respectivas diárias, de acordo com o que preceitua a legislação pertinente.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2017

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:8BF257B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 64/2017

PORTARIA N. 64/2017 – de 10/03/17.

Autoriza o pagamento de diárias e da outras providências.

O Prefeito do Município de Braganey, Estado do Paraná, Sr. Odair Guerreiro Oliveira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o contido na Lei Municipal nº 534,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de 02 (Duas) diárias a Sra. Maria Inez Trindade Silvestro, CPF nº 816.234.109-91, Secretária de Planejamento, quando do seu deslocamento do Município até a Cidade de Curitiba, na data de 13/03/2017, á 14/03/2017, Participar da Capacitação, formação e atualização de Pregoeiros – Gestão de riscos, conforme solicitação.

Art. 2º Fica determinado ao departamento de contabilidade e de tesouraria que proceda ao pagamento das respectivas diárias, de acordo com o que preceitua a legislação pertinente.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,10 de março de 2017

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:2763A577

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 65/2017

PORTARIA N. 65/2017 – de 13/03/17.

Autoriza o pagamento de diárias e da outras providências.

O Prefeito do Município de Braganey, Estado do Paraná, Sr. Odair Guerreiro Oliveira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o contido na Lei Municipal nº 534,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de 01 (Uma) diárias ao Sr. Odair Guerreiro Oliveira, CPF nº 965.472.949-00, Prefeito, quando do seu deslocamento do Município até a Cidade de Curitiba, na data de 14/03/2017, para participar da visita ao Tribunal de justiça Pr, Tribunal de Contas Pr, Palácio da Araucária, Assembleia Legislativa visita ao deputado André Bueno, para tratar de assuntos do interesse do município, conforme solicitação.

Art. 2º Fica determinado ao departamento de contabilidade e de tesouraria que proceda ao pagamento das respectivas diárias, de acordo com o que preceitua a legislação pertinente.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2017

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:FBDB8B43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 66/2017

PORTARIA N. 66/2017 – de 13/03/17.

Autoriza o pagamento de diárias e da outras providências.

O Prefeito do Município de Braganey, Estado do Paraná, Sr. Odair Guerreiro Oliveira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o contido na Lei Municipal nº 534,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de 01 (Uma) diárias ao Sr. Silvio Retka, CPF nº038.620.329-65, Advogado, quando do seu deslocamento do Município até a Cidade de Curitiba, na data de 14/03/2017, para participar da visita ao Tribunal de justiça Pr, Tribunal de Contas Pr, Palácio da Araucária, Assembleia Legislativa visita ao deputado André Bueno, para tratar de assuntos do interesse do município, conforme solicitação.

Art. 2º Fica determinado ao departamento de contabilidade e de tesouraria que proceda ao pagamento das respectivas diárias, de acordo com o que preceitua a legislação pertinente.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2017

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:39D2E94E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 67/2017

PORTARIA N. 67/2017 – de 17/03/17.

Autoriza o pagamento de diárias e da outras providências.

O Prefeito do Município de Braganey, Estado do Paraná, Sr. Odair Guerreiro Oliveira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o contido na Lei Municipal nº 534,

R E S O L V E:
Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de 01 (Uma) diárias ao Sr. Odair Guerreiro Oliveira, CPF nº 965.472.949-00, Prefeito, quando do seu deslocamento do Município até a Cidade de Curitiba, na data de 20/03/2017, para assinatura de Convênio com o SEDU, no palácio da araucária, conforme solicitação.

Art. 2º Fica determinado ao departamento de contabilidade e de tesouraria que proceda ao pagamento das respectivas diárias, de acordo com o que preceitua a legislação pertinente.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2017

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:E96F8BCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2017

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços médicos de Ortopedia e Traumatologia, para atendimento de 30 consultas mensais para pacientes deste município. As quantidades e especificações constam no Anexo I, parte integrante deste Edital.
O Prefeito Municipal de Braganey, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 016/2017, conforme segue os vencedores:

Itens	Proponente Vencedora	Valor (R$)
001	**ORTHO SPINE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 08.906.495/0001-24**	**R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais)**

Braganey, 29 de março de 2017.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:AD28C34A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 068-2017

SÚMULA: EXONERA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRAGANEY*, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal;*

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar a pedido Sra. VIVIANE DE JESUS ZIELINSKI, portadora do CPF. 031.923.469-06, do Cargo de CHEFE DE DIVISÃO, símbolo CC3, a partir de 30/03/2017.

ART. 2º - *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo imediatamente revogadas as disposições em contrário e inalterado as demais.*

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Braganey, Estado do Paraná, em 30 de Março de 2017.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jean Carlos da Cruz
Código Identificador:40E1008C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.017/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/dez./2016 (a)	Em 31/dez./2016 (b)	Em 28/fev./2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.219.763,73	3.219.763,73	2.943.707,42
DEDUÇÕES (II)	1.653.038,68	1.655.195,44	2.732.055,56
Disponibilidade de Caixa	787.936,47	787.936,47	1.864.856,04
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.254.241,50	1.254.241,50	2.269.335,35
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	466.305,03	466.305,03	404.479,31
Demais Haveres Financeiros	865.102,21	867.258,97	867.199,52
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	1.566.725,05	1.564.568,29	211.651,86
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	1.566.725,05	1.564.568,29	211.651,86
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No 1º Bimestre (VIc-VIb)	Até o 1º Bimestre (VIc-VIa)
VALOR		-1.352.916,43	-1.355.073,19
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE BRAGANEY, emitido em 27/mar/2017 as 13h e 39m.			

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LILIAN RIGAMONTI
Contadora

EUCLIDES ANTONIO DOS REIS
Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:6DDA73E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.017/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV			R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até Período
RECEITAS			
Previsão Inicial			19.400.000,00
Previsão Atualizada			19.400.000,00
Receitas Realizadas			3.372.407,54
Déficit Orçamentário			0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			0,00
DESPESAS			
Dotação Inicial			19.400.000,00
Créditos Adicionais			0,00
Dotação Atualizada			19.400.000,00
Despesas Empenhadas			2.725.746,15
Despesas Liquidadas			2.388.691,69
Despesas Pagas			2.021.570,15
Superávit Orçamentário			983.715,85
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			Até Período
Despesas Empenhadas			2.725.746,15
Despesas Liquidadas			2.388.691,69
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até Período
Receita Corrente Líquida			18.409.334,83
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			Até Período
Regime Geral da Previdência Social			
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)			0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)			0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)			0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)			0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-1.355.073,19	0,00
Resultado Primário	0,00	643.650,91	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	466.305,03	0,00	431.258,00	35.047,03
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	199.965,15	0,00	1.626,70	198.338,45
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
TOTAL	666.270,18	0,00	432.884,70	233.385,48

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	720.474,47	<18% / 25%>	28,11
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	395.564,85	60%	72,83
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	16.827,33	735.993,40

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	533,01	-533,01
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	486.420,64	15,00	15,24

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE BRAGANEY, emitido em 27/mar/2017 as 13h e 53m.	

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LILIAN RIGAMONTI
Contadora

EUCLIDES ANTONIO DOS REIS
Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:A8BDD506

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 03/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2017

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de combustível (etanol), óleo de motor e filtro e serviços (lavagem/pneu) no veículo pertencente à Câmara Municipal de Cafeara – PR.

EMPRESA VENCEDORA: Auto Posto Piccinini – EPP, CNPJ nº 07.749.604/0001-84, no valor de R$6.665,00 (seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).
TOTAL: R$6.665,00 (seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).

Cafeara – PR, 30 de março de 2017.

EDEVANIO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cafeara
Cafeara - PR

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:23DD5666

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 03/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2017
Contratante:
CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 02.074.206/0001-91
Contratada:
Posto Piccinini – EPP, CNPJ nº 07.749.604/0001-84, no valor de R$6.665,00 (seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).
Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 – Artigo 24, II
Data de Assinatura: 30/03/2017
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de combustível (etanol), óleo de motor e filtro e serviços (lavagem/pneu) no veículo pertencente à Câmara Municipal de Cafeara – PR.
Valor total: R$6.665,00 (seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (trezentos e sessenta dias).

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:D16FAC9F

GOVERNO MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO REMUNERADO MARÇO/2017 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS ÁREA DE EDUCAÇÃO – MUNICÍPIO DE CAFEARA-PR

RESULTADO

O Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital n.º 002/2017 de Seleção de Estágio Remunerado, TORNA PÚBLICO O RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO, destinado a selecionar os seguintes estudantes:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	ÁREA
1º	CLEBER DE MARCHI FABRINI	007.657.099-10	PEDAGOGIA
2º	ELOIZA RIBEIRO DA SILVA	116.112.849-76	PEDAGOGIA
3º	ALICE DE ALMEIDA SILVA	101.419.909-37	PEDAGOGIA
1º	KELVIA VIGILATO GOUVEIA FERREIRA	045.102.881-31	LICENCIATURA
2º	CAMILA CORDEIRO BÓQUIO	077.458.899-36	LICENCIATURA
3º	NATHÁLIA REBOLHO TUROZI	104.873.429-33	LICENCIATURA
4º	MARINALDO ALVES FRANCISCO	858.233.509-10	LICENCIATURA
5º	EDVAN DE OLIVEIRA SILVA	317.376.448-00	LICENCIATURA

Fica HOMOLOGADO o presente resultado, para que surta os jurídicos e legais efeitos.
Cafeara, 30 de março de 2017.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:E1F04DBA

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 34/2016

Pregão, na forma presencial nº 04/2016
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada:
Nome: DEVANIR APARECIDO DE OLIVEIRA, CNPJ nº. 15.037.692/0001-10
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO
Motivação: O valor originalmente firmado entre as partes, em virtude de acréscimo quantitativo dos itens 01, 03, 04, 05, 06 e 07 - lote 01, do referido Contrato, em conformidade com o Artigo 65, §1 da Lei nº 8.666/93, fica aditivado no valor de R$4.857,50 (Quatro mil, oitocentos e cinqüenta e sete reais e cinquenta centavos), atualizando o montante para R$24.287,50 (Vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos), bem como altera o prazo de vigência para 20/05/2017.
Data: 20/03/2017

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:6BE6D7DD

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 145/2016

Pregão, na forma presencial nº 29/2016

Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada:
Nome: RENAN SAMUEL DE SOUZA, CNPJ nº. 25.902.650/0001-53
Objeto: SERVIÇO DE INTERNET BANDA LARGA DEDICADA E CONVENCIONAL DISTRIBUIDA CONFORME TABELA E HORAS DE MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES E REDE
Motivação: O valor originalmente firmado entre as partes, em virtude de acréscimo quantitativo do item 01 - lote 02, do referido Contrato, em conformidade com o Artigo 65, §1 da Lei nº 8.666/93, fica aditivado no valor de R$1.462,50 (Um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), atualizando o montante para R$7.312,50 (Sete mil, trezentos e doze reais e cinqüenta centavos).
Data: 30/03/2017

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:2984572B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 002/2017

PROCESSO LICITATÓRIO N. 013/2017
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE n° 002/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Presidente da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 033/2017, e, nas formas e condições expostas no Processo de Inexigibilidade nº 002/2017, **CREDENCIAMENTO** que tem por objeto **Credenciamento de empresas transportadoras de estudantes para participarem do Programa de Incentivo à Educação Técnica e à Educação em nível**

superior, podendo assim os estudantes municipais receberem auxílio do Município no custeio, nos termos do artigo 161 da Lei Orgânica, Lei 1.528/2014, Decreto 031/2016 e Decreto Regulamentar nº 043/2017, onde a seguinte empresa apresentou documentação pertinente ao Processo Licitatório até a presente data:

FORNECEDOR: M. P. V. TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - ME
CNPJ: 11.111.581/0001-55
SITUAÇÃO: CREDENCIADO
Valor Total Homologado do Processo-R$100.000,00 (cem mil reais)

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 013/2017, **CREDENCIAMENTO, na modalidade** ***Inexigibilidade*** nº 002/2017, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.
Salientamos que, por se tratar de processo de CREDENCIAMENTO, a Inexigibilidade n°002/2017 continuará aberta para os demais interessados até 31 de dezembro de 2017.

Califórnia, 30 de março de 2017

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Lucas Gabriel Ferreira
Código Identificador:3F5933AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 002/2017

RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 013/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017

A Prefeita do Município de Califórnia/PR, no uso das atribuições inerentes ao cargo e com base no Artigo 25, caput., da Lei 8.666/93, bem como no parecer expedido pela Procuradoria do Município, RATIFICA a Dispensa de Licitação por Inexigibilidade n° 002/2017, que tem por objeto **Credenciamento de empresas transportadoras de estudantes para participarem do Programa de Incentivo à Educação Técnica e à Educação em nível superior, podendo assim os estudantes municipais receberem auxílio do Município no custeio, nos termos do artigo 161 da Lei Orgânica, Lei 1.528/2014, Decreto 031/2016 e Decreto Regulamentar nº 043/2017.**

FORNECEDOR: M. P. V. TRANSPORTE ESCOLAR LTDA – ME
CNPJ:11.111.581/0001-55
SITUAÇÃO: CREDENCIADO

Califórnia, 30 de março de 2017.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Gabriel Ferreira
Código Identificador:F12B20E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO PROCESSO INEXIGIBILIDADE 002/2017

Extrato processo Licitatório nº 013/2017
Inexigibilidade Nº 002/2017.

OBJETO: Credenciamento de empresas transportadoras de estudantes para participarem do Programa de Incentivo à Educação Técnica e à Educação em nível superior, podendo assim os estudantes municipais receberem auxílio do Município no custeio, nos termos do artigo 161 da Lei Orgânica, Lei 1.528/2014, Decreto 031/2016 e Decreto Regulamentar nº 043/2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA
CONTRATADO: MPV TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - ME
CNPJ: 11.111.581/0001-55
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93
RATIFICAÇÃO: 30/03/2017

PAULO WILSON MENDES -
Prefeito

Publicado por:
Lucas Gabriel Ferreira
Código Identificador:D06580E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO ADITIVO PREGÃO 027/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA/PR E A EMPRESA ALONSO & SANTANA COMÉRCIO DE FRIOS LTDA, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO E MERENDA ESCOLAR.

O **MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 17 de Dezembro, Nº 149, inscrito no CNPJ Nº 75.771.279/0001-06, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. PAULO WILSON MENDES**, portador da Carteira de Identidade/R.G. N° 761.650-3-SSP-PR e do CPF/MF Nº 045.433.009-04 e a Empresa **ALONSO & SANTANA COMÉRCIO DE FRIOS LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.988.907/0001-97 com sede na rua Olimpico, 139, Jardim Olimpico - Município de Maringá -PR, CEP 87.070-240, neste ato representada pelo Sr. Hederney Aparecido Alonso, inscrito no CPF n.º 919.694.419-68, residente e domiciliado na cidade de MAringá/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços Nº 060/2016, referente ao resultado do **Pregão Presencial nº 027/2016**, de acordo com as normas contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber; mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO FINANCEIRO
Importa o presente termo aditivo em reequilíbrio econômico-financeiro referente aos itens 312, 313, 322, 323, 324, 325 e 332 da Ata de Registro de Preços nº 060/2016, sendo que, o item 312 era **R$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos)** passa a ter o valor unitário de **R$ 17,00 (dezessete reais)**; o item 313 era **R$ 18,50(dezoito reais e cinquenta centavos)** passa a ter o valor unitário de **R$ 17,00 (dezessete reais)**; o item 322 era **R$ 8,90 (oito reais e noventa centavos)** passa a ter o valor unitário de **R$ 5,00 (cinco reais)**; e o item 323 era **R$ 34,90 (trinta e quatro reais e noventa centavos)** passa ter o valor unitário de **R$ 30,00 (trinta reais)**; e o item 324 era **R$ 7,00 (sete reais)** passa ter o valor unitário de **R$ 5,00 (cinco reais);** e o item 325 era **R$ 8,90 (oito reais e noventa centavos)** passa a ter o valor unitário de **R$ 5,00 (cinco reais)**; e o item 332 era **R$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos)** passa ter o valor unitário de **R$9,00 (nove reais).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INALTERABILIDADE
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não conflitantes com o presente Termo Aditivo

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo assinadas.

Califórnia/PR, 30 de março de 2017.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

HEDERNEY APARECIDO ALONSO
Contratada
Representante Legal

Testemunhas:

_____
NOME:
R.G.:

_____
NOME:
R.G.:

Publicado por:
Lucas Gabriel Ferreira
Código Identificador:59E03E00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA 022/2017

Extrato da Ata n° 022/2017
Processo Licitatório nº 016/2017
Modalidade Pregão Presencial nº 011/2017

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de medicamentos, e assim, atender a demanda do município.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 17/03/2017, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 612.664,70 (seiscentos e doze mil seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos).
FORNECEDOR: DISMASTER – COM. PROD. HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 02.520.829/0001-40
VALOR TOTAL: R$ 118.754,00 (cento e dezoito mil setecentos e cinquenta e quatro reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 30/03/2017

Publicado por:
Lucas Gabriel Ferreira
Código Identificador:CB1249A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA 023/2017

Extrato da Ata n° 023/2017
Processo Licitatório nº 016/2017
Modalidade Pregão Presencial nº 011/2017

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de medicamentos, e assim, atender a demanda do município.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 17/03/2017, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 612.664,70 (seiscentos e doze mil seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos).
FORNECEDOR: MARINGA HOSPITALAR DIST. DE MED. E CORRELATOS LTDA.
CNPJ: 07.396.733/0001-36
VALOR TOTAL: R$ 15.276,80 (quinze mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 30/03/2017

Publicado por:
Lucas Gabriel Ferreira
Código Identificador:58649C96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA 024/2017

Extrato da Ata n° 024/2017
Processo Licitatório nº 016/2017
Modalidade Pregão Presencial nº 011/2017

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de medicamentos, e assim, atender a demanda do município.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 17/03/2017, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 612.664,70 (seiscentos e doze mil seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos).
FORNECEDOR: CIRURGICA REAL COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACÊUTICA – EIRELI - ME
CNPJ: 04.880.586/0001-87
VALOR TOTAL: R$ 59.144,60 (cinquenta e nove mil cento e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 30/03/2017

Publicado por:
Lucas Gabriel Ferreira
Código Identificador:8D124C1B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA 025/2017

Extrato da Ata n° 025/2017
Processo Licitatório nº 016/2017
Modalidade Pregão Presencial nº 011/2017

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de medicamentos, e assim, atender a demanda do município.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 17/03/2017, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 612.664,70 (seiscentos e doze mil seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos).
FORNECEDOR: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 03652.030/0001-70
VALOR TOTAL: R$ 66.914,00 (sessenta e seis mil novecentos e quatorze reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 30/03/2017

Publicado por:
Lucas Gabriel Ferreira
Código Identificador:E8E8BF27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA 026/2017

Extrato da Ata n° 026/2017
Processo Licitatório nº 016/2017
Modalidade Pregão Presencial nº 011/2017
OBJETO: Registro de Preço para aquisição de medicamentos, e assim, atender a demanda do município.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 17/03/2017, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 612.664,70 (seiscentos e doze mil seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos).
FORNECEDOR: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
CNPJ: 67.729.178/0004-91
VALOR TOTAL: R$ 109.941,00 (cento e nove mil novecentos e quarenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 30/03/2017

Publicado por:
Lucas Gabriel Ferreira
Código Identificador:A194EA33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA 027/2017

Extrato da Ata n° 027/2017
Processo Licitatório nº 016/2017
Modalidade Pregão Presencial nº 011/2017

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de medicamentos, e assim, atender a demanda do município.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 17/03/2017, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 612.664,70 (seiscentos e doze mil seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos).
FORNECEDOR: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ: 01.328.535/0001-59
VALOR TOTAL: R$ 109.630,80 (cento e nove mil seiscentos e trinta reais e oitenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 30/03/2017

Publicado por:
Lucas Gabriel Ferreira
Código Identificador:BC78EC56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA 028/2017

Extrato da Ata n° 028/2017
Processo Licitatório nº 016/2017
Modalidade Pregão Presencial nº 011/2017

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de medicamentos, e assim, atender a demanda do município.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 17/03/2017, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 612.664,70 (seiscentos e doze mil seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos).
FORNECEDOR: CIRURGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA -EPP
CNPJ: 05.746.444/0001-94
VALOR TOTAL: R$ 4.531,00 (quatro mil quinhentos e trinta e um reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 30/03/2017

Publicado por:
Lucas Gabriel Ferreira
Código Identificador:00E290F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA 029/2017

Extrato da Ata n° 029/2017
Processo Licitatório nº 016/2017
Modalidade Pregão Presencial nº 011/2017

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de medicamentos, e assim, atender a demanda do município.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 17/03/2017, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 612.664,70 (seiscentos e doze mil seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos).
FORNECEDOR: A. D. DAMINELLI
CNPJ: 10.749.758/0001-80
VALOR TOTAL: R$ 17.285,50 (dezessete mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 30/03/2017

Publicado por:
Lucas Gabriel Ferreira
Código Identificador:C7AD4B57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA 030/2017

Extrato da Ata n° 030/2017
Processo Licitatório nº 016/2017
Modalidade Pregão Presencial nº 011/2017

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de medicamentos, e assim, atender a demanda do município.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 17/03/2017, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 612.664,70 (seiscentos e doze mil seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos).
FORNECEDOR: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02
VALOR TOTAL: R$ 40.143,00 (quarenta mil cento e quarenta e três reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 30/03/2017

Publicado por:
Lucas Gabriel Ferreira
Código Identificador:603BE449

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA 031/2017

Extrato da Ata n° 031/2017
Processo Licitatório nº 016/2017
Modalidade Pregão Presencial nº 011/2017

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de medicamentos, e assim, atender a demanda do município.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 17/03/2017, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 612.664,70 (seiscentos e doze mil seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos).
FORNECEDOR: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 65.817.900/0001-71
VALOR TOTAL: R$ 14.115,00 (quatorze mil cento e quinze reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 30/03/2017

Publicado por:
Lucas Gabriel Ferreira
Código Identificador:40BE82D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA 032/2017

Extrato da Ata n° 032/2017
Processo Licitatório nº 016/2017
Modalidade Pregão Presencial nº 011/2017

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de medicamentos, e assim, atender a demanda do município.

RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 17/03/2017, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 612.664,70 (seiscentos e doze mil seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos).
FORNECEDOR: V P MEDICAMENTOS - EIRELI
CNPJ: 73.318.693/0001-39
VALOR TOTAL: R$ 37.506,50 (trinta e sete mil quinhentos e seis reais e cinquenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 30/03/2017

Publicado por:
Lucas Gabriel Ferreira
Código Identificador:0427F5EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA 033/2017

Extrato da Ata n° 033/2017
Processo Licitatório nº 016/2017
Modalidade Pregão Presencial nº 011/2017

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de medicamentos, e assim, atender a demanda do município.
RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 17/03/2017, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 612.664,70 (seiscentos e doze mil seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos).
FORNECEDOR: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 81.706.251/0001-98
VALOR TOTAL: R$ 19.422,50 (dezenove mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02
DATA: 30/03/2017

Publicado por:
Lucas Gabriel Ferreira
Código Identificador:5CBE01D8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
DECRETO Nº 555, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Súmula: Nomeia membros do Comitê Local do Programa Família Paranaense e da outras providências.

O prefeito Municipal de campina do Simão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1 º - Nomeia membros do Comitê Local do Programa Família Paranaense, que passa a ater a seguinte composição:

Representantes da Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social: **Nadir Terezinha Cordeiro**, inscrita no CPF nº 602.374.499-00, e **Beatriz de Freitas**, inscrita no CPF nº 105.618.139-73.

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte: **Silmara Brandalise**, inscrita no CPF nº 030.814.019-25.

Representante da Secretaria Municipal de Saúde: **André Oliveira de Souza,** inscrito no CPF nº 225.725.578-00.

Representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento: **Francisco Rogerio Teixeira Aguiar,** inscrito no CPF nº 022.550.919-92.

Representante da Secretaria Municipal de Finanças: **Juliano Mexko,** inscrito no CPF nº 069.820.029-26.

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura: **Alderi Vargem Franco,** inscrito no CPF nº 082.303.129-23.

Representante da Secretaria Municipal de Obras, Viações e Urbanismo: **Anderson Scheller,** inscrito no CPF nº 028.100.539-79.

Art. 2º - Fica atribuída a este comitê a responsabilidade por mapear e articular ações com a rede de atendimento local, bem como desenvolver as ações diretamente com as famílias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario, especialmente o **Decreto nº 543, de 03 de fevereiro de 2017.**

Gabinete da Prefeitura de Campina do Simão, 30 de março de 2017.

EMILIO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Marcio Mayer
Código Identificador:6DF431E6

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
EDITAL – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - SUB 50

Campina do Simão, 29 de março de 2017.
O Prefeito do Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** a todos os munícipes de Campina do Simão/PR que o beneficiário contemplado com unidade habitacional do Programa Minha Casa Minha Vida SUB 50, abaixo listado, estando em lugar incerto e não sabido, deverá se apresentar, na sede da Prefeitura, à Avenida João Ferreira Neves, S/N, Centro, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste, **para comprovar que ainda residem na cidade,** sob pena de, em não o fazendo, ser considerado **DESISTENTE,** podendo ser imediatamente excluído e substituído por outro candidato selecionado e aprovado. Para conhecimento de todos é publicado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada na sede da Prefeitura.

Nome do Beneficiário	CPF	RG
Ermilina Aparecida Fabrício	989.739.329-34	10.496.139-8

EMILIO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipal de Campina do Simão

Publicado por:
Antonio Marcio Mayer
Código Identificador:157A332F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 8/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 08/2017-PMCS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campina do Simão – Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos**, RATIFICA** a **Inexigibilidade de Licitação n.º 08/2017-PMCS**, cujo objeto é a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CARTILHAS COM TEMA EDUCATIVO, PARA ATENDER CAMPANHAS, PROGRAMAS E PROJETOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HUMANA,** e **adjudico** o objeto a empresa **EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA-EPP,** inscrita no CNPJ sob n°. **04.096.738/0001-55,** vencedora com valor

total de **R$ 5.856,00 (Cinco Mil e Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais).**

Campina do Simão, 30 de Março de 2017.

EMÍLIO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:614AFBE2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DISPENSA 15/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 15/2017-PMCS

R A T I F I C A Ç Ã O E A D J U D I C A Ç Ã O

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos**,** **RATIFICA** **a Dispensa de Licitação n.º 15/2017,** cujo objeto é a **" CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM CARÁTER URGENTE E EMERGENCIAL, PARA ATENDER A DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS"** e **ADJUDICO** o objeto da empresa **COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º **04.118.622/0001-70**, com valor total de **R$ 56.880,00** (cinqüenta e seis mil oitocentos e oitenta reais) e **AUTO POSTO BIN LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **05.362.805/0001-07**, com valor total de **R$ 64.920,00** (sessenta e quatro mil novecentos e vinte reais).

Campina do Simão - PR, 29 de Março de 2017.

EMÍLIO ALTEMIROLAZZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:0D242CA8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS 29-30/2017

EXTRATOS DOS CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2017-PMCS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM CARÁTER URGENTE E EMERGENCIAL, PARA ATENDER A DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, inscrito no CNPJ n.º **01.611.489/0001-09**, com endereço à Avenida João Ferreira Neves, s/n, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Emílio Altemiro Lazzaretti.**

CONTRATO 29/2017
CONTRATADA: AUTO POSTO BIN LTDA, inscrita no CNPJ n.º **05.362.805/0001-07**, situada a Rodovia BR 277, Km 349, Jardim das Americas, CEP: 85.030-230 Guarapuava - PR, neste ato representada pela Srª. **Nadia Sgarbossa bin**.
VALOR: R$ 64.920,00 (sessenta e quatro mil e novecentos e vinte reais).

CONTRATO 30/2017
CONTRATADA: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CONRADO & CONRADO LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º **04.118.622/0001-70**, situada a Rua Generos Karpinski, 87, centro, CEP: 85.230-000 Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representada pelo Sr. **Marcelo Conrado**.
VALOR: R$ 56.880,00 (cinqüenta e seis mil oitocentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 25 DE SETEMBRO DE 2017.
DATA ASSINATURA: 30 DE MARÇO DE 2017.
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:7CC3B0B3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DISPENSA 16/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 16/2017-PMCS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos**,** **RATIFICA** **a Dispensa de Licitação n.º 16/2017,** cujo objeto é a **"** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE RPP – RELATÓRIO DE PRODUTOS PRIMÁRIOS, ANO BASE 2016 – EXERCÍCIO 2017, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE **"** e **ADJUDICO** o objeto da empresa **HIGREVILE F. ATHAYDE E CIA LTDA** inscrito no CNPJ n.º **04.955.063/0001-52,** vencedor do **Lote 01**, com valor total de **R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).**

Campina do Simão - PR, 30 de Março de 2017.

EMÍLIO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:64B6ED18

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DISPENSA 17/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 17/2017-PMCS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos**,** **RATIFICA** **a Dispensa de Licitação n.º 17/2017,** cujo objeto é a **" CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MADEIRAS (PRANCHAS E VIGAS) PARA REPAROS EM PONTES , PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS "** e **ADJUDICO** o objeto da empresa **A.Z. TRANSPORTES E LAMINADOS LTDA** inscrito no CNPJ n.º **12.039.431/0001-40,** vencedor do **Lote 01**, com valor total de **R$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais).**

Campina do Simão - PR, 30 de Março de 2017.

EMÍLIO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:C8EE5886

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 950/2017

Dá denominação a logradouro público que especifica deste município

A Câmara Municipal aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO,** nos termos do art. 69, inciso IV da Lei Orgânica, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. – Fica denominada **RUA MELIDA HELENA FRANK,** a Rua registrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano sob CM 174: Primeiro trecho 150 metros e segundo trecho 285 metros. Primeiro trecho inicia na Rua Miguel Fillus e termino na servidão de passagem na propriedade da Sra. Ana Maria Mastey na localidade Samambaia. Segundo Trecho: Inicia no primeiro trecho da CM 174 e termino na Propriedade de Luiz Henrique Silva e Sauer na Localidade Samambaia.

Artigo 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 08 de fevereiro de 2017.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:D54B1F1C

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 951/2017

Institui o Dia Municipal contra a homofobia, e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO,** nos termos do art. 69, inciso IV da Lei Orgânica, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica instituído o "Dia Municipal contra a homofobia", a ser comemorado anualmente, no dia 17 de maio.

Art.2º - As comemorações alusivas a data farão parte do calendário Oficial de Campo Magro. O Executivo Municipal por meio das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e de Desenvolvimento Social ficam destinadas a difundir informação e orientações, promovendo atividades educativas, debates, palestras e outros eventos, sobre o combate a homofobia, a fim de informar e conscientizar a sociedade.

Art.3º - O Executivo Municipal, por meio de suas Secretarias Municipais juntamente com a Câmara Municipal de Campo Magro e as entidades da sociedade civil de defesa dos direitos dos homossexuais, heterossexuais, bissexuais, travestis, transformistas e transexuais, sediadas no município, promoverão atividades e eventos alusivos independentemente das atividades citadas no artigo anterior, em face ao transcurso desta data.

Art.4º - Esta data será lembrada pela Câmara Municipal de Campo Magro, sendo escolhida uma data dentro do mês de maio para realizar atividades a exemplo de Audiência Pública, para tratar das questões pertinentes ao tema.

Art.5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementares, se necessárias no que couber.

Art.6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campo Magro, em 08 de fevereiro de 2017.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:F5EF3DBC

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 952/2017

Institui o dia 26 de novembro como o dia municipal de luta contra o câncer de pele, que passará a integrar o calendário de eventos oficiais de Campo Magro, bem como prevê a participação dos poderes executivo e legislativo do município, empresas e as entidades civis em campanhas de prevenção.

A Câmara Municipal aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO,** nos termos do art. 69, inciso IV da Lei Orgânica, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o dia 26 de novembro como o Dia Municipal de Luta contra o Câncer de Pele.
Parágrafo Único – O evento passará a integrar o Calendário de Eventos Oficiais de Campo Magro.

Art. 2º - Nessa data, os Poderes Executivo e Legislativo do Município, através da Secretaria de Saúde, empresas e as entidades civis sediadas no Município promoverão campanhas de esclarecimentos à prevenção do câncer de Pele, atendimentos, exames, palestras e outras atividades, visando a redução dos índices de câncer de Pele decorrentes em nosso Município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campo Magro, em 08 de fevereiro de 2017.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:D1B485AD

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 953/2017

Dá denominação a logradouro público que especifica deste município

A Câmara Municipal aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO,** nos termos do art. 69, inciso IV da Lei Orgânica, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. – Fica denominada **RUA ALBANO BAARTSCH,** a Rua registrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano sob CM 335: Inicia na Rua Miguel Fillus e Termina na Servidão de Passagem (CM 336) da propriedade de Maria Edi Mastey, com extensão de 285 metros na Localidade Samambaia.

Artigo 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 08 de fevereiro de 2017.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:2727AD05

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 355/2017

Nomeia os membros da Comissão de Gestão de Normas e Procedimentos do acesso às informações municipais, através do Portal de Transparência do Município de Campo Magro, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – PR, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica do Município e a fim de dar cumprimento ao preceito disposto na Lei Nacional nº 12.527, de 18 de novembro de 2011,

DECRETA

Art. 1º . Ficam nomeados os membros da Comissão de Gestão de Normas e Procedimentos do acesso às informações municipais – PORTAL DE TRANSPARÊNCIA - do Município de Campo Magro, sendo composta pelos seguintes servidores:

I –Poliana Rodrigues Manfron– PROGE, matrícula nº 1941;
II –Altair dos Santos – SEPLA, matrícula nº 1423;
III –Alberto Martins Neto- SEVOP –, matrícula nº 1501;
IV –Jonathan Alexander Maestrelli Nunes – DECON, matrícula nº 1272

§ 1.º – A Comissão de que trata o "caput" será presidida pela servidora Poliana Rodrigues Manfron e secretariada pelo servidor Alberto Martins Neto, e suas decisões constarão em ata circunstanciada das atividades.

§ 2.º – A Comissão terá reuniões ordinárias a cada 45 (quarenta e cinco) dias, cabendo à Presidência convocar a primeira e nesta estabelecer o calendário das reuniões do presente ano.

Art. 2º . Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, deixando sem efeito o decreto n.º 343/2015.

Paço Municipal de Campo Magro, em 23 de março de 2017.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:077F5C7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 361/2017

Concede GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE FUNÇÃO na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - **Fica concedida a GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE FUNÇÃO,** no percentual de 6% (seis por cento)**,** á servidora **ROSANGELA VALLE NATEL,** matrículas n.º 192 e 90192, a partir de 01 de março de 2017.

Paço Municipal de Campo Magro, em 23 de março de 2017.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:E79293B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 366/2017

Concede Função Gratificada à servidora ODETE ANTUNES DE SÁ na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando

DECRETA

Art. 1º - **Fica concedida a Função Gratificada,** de simbologia FG7 à servidora **ODETE ANTUNES DE SÁ,** matrícula n.º 1493, a partir de 01 de março de 2017.

Paço Municipal de Campo Magro, em 29 de março de 2017.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:1FABF2BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 367/2017

Concede Gratificação do artigo 46 da LC nº 006/2012 a servidora SIMONE KARIN TIEPOLO MESSIAS na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - **Concede a Gratificação do art. 46 da Lei Complementar n.º 006/2012,** no percentual de 13% (treze por cento) a servidora **SIMONE KARIN TIEPOLO MESSIAS,** matrícula n.º 1077, a partir de 01 de março de 2017.

Paço Municipal de Campo Magro, em 29 de março de 2017.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:DE18D172

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 369/2017

Retira e concede Função Gratificada ao servidor EDILSON DARAB HIRT na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando

a) O memorando SEFAZ n.º 032/2017.

D E C R E T A

Art. 1º - **Fica retirada a Função Gratificada,** de simbologia FG2 e **concedida a Função Gratificada**, de simbologia FGE ao servidor **EDILSON DARAB HIRT,** matrícula n.º 1569, a partir de 01 de março de 2017.

Paço Municipal de Campo Magro, em 29 de março de 2017.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:613F13B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 370/2017

Retira e concede Função Gratificada ao servidor SERGIO MIGUEL VAZ PADILHA na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando

a) O memorando SEFAZ n.º 032/2017.

D E C R E T A

Art. 1º - **Fica retirada a Função Gratificada,** de simbologia FG2 e **concedida a Função Gratificada**, de simbologia FGE ao servidor

SERGIO MIGUEL VAZ PADILHA, matrícula n.º 397, a partir de 01 de março de 2017.

Paço Municipal de Campo Magro, em 29 de março de 2017.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:13626884

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 371/2017

Retira e concede Função Gratificada à servidora SUSANA MIRIAN PATZER RIBEIRO na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando

a) O memorando SEFAZ n.º 032/2017.

DECRETA

Art. 1º - **Fica retirada a Função Gratificada,** de simbologia FG5 e **concedida a Função Gratificada**, de simbologia FG2 á servidora **SUSANA MIRIAN PATZER RIBEIRO,** matrícula n.º 955, a partir de 01 de março de 2017.

Paço Municipal de Campo Magro, em 29 de março de 2017.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:5A177B1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 372/2017

Concede Função de Chefia à servidora FRANCIS UKACHINSKI, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando

a) O memorando SEFAZ n.º 032/2017.

DECRETA

Art. 1º - **Fica concedida a Função de Chefia,** no percentual de 5% (cinco por cento), prevista no artigo 19 da Lei Municipal n.º 948/2017, à servidora **FRANCIS UKACHINSKI,** matrícula n.º 2027, a partir de 01 de março de 2017.

Paço Municipal de Campo Magro, em 29 de fevereiro de 2017.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:33B7010A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 373/2017

Concede Função de Chefia à servidora PAULO HENRIQUE CASAGRANDE, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando

a) O memorando SEFAZ n.º 032/2017.

DECRETA

Art. 1º - **Fica concedida a Função de Chefia,** no percentual de 5% (cinco por cento), prevista no artigo 19 da Lei Municipal n.º 948/2017, ao servidor **PAULO HENRIQUE CASAGRANDE,** matrícula n.º 2048, a partir de 01 de março de 2017.

Paço Municipal de Campo Magro, em 29 de fevereiro de 2017.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:3AFA96D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS
E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Campo Magro - PR torna público com base na Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações fará realizar Licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, RODOVIÁRIAS ESTADUAIS E INTERESTADUAIS, INCLUINDO RESERVA DE LUGARES, MARCAÇÃO, DESDOBRAMENTO, SUBSTITUIÇÃO, REVALIDAÇÃO, CANCELAMENTO E ENDOSSO DE PASSAGENS E SIMILARES DE TODAS AS COMPANHIAS AÉREAS E RODOVIÁRIAS, E HOSPEDAGENS DESTINADAS AOS SERVIDORES DESTE MUNICÍPIO, QUANDO EM VIAGEM A SERVIÇO.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 24/04/2017 às 09h00min, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Campo Magro/PR, sito à Rodovia Gumercindo Boza, KM 20, Nº 20.823, Centro, Campo Magro/PR. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, através de solicitação via e-mail: licitacao@campomagro.pr.gov.br, ou também através de download no site da Prefeitura, guia - licitações. Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (41) 3677-4042/4044.

Campo Magro, 30 de Março de 2017.

VAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:1C4BC74B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS ME
E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE EPP.

A Prefeitura Municipal de Campo Magro - PR torna público com base na Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações fará realizar Licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPESA ESPECIALIZADA PARA CONCESSÃO DE LICENÇA ANUAL DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA VOLTADO A ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROPOSTAS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS NO SISTEMA DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL-SICONV.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 20/04/2017 às 14h00min, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Campo Magro/PR, sito à Rodovia Gumercindo Boza, KM 20, Nº 20.823, Centro, Campo Magro/PR. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, através de solicitação via e-mail:

licitacao@campomagro.pr.gov.br, ou também através de download no site da Prefeitura, guia - licitações. Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (41) 3677-4042/4044.

Campo Magro, 30 de Março de 2017.

VAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:4BAE3B61

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE EPP.

A Prefeitura Municipal de Campo Magro - PR torna público com base na Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações fará realizar Licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCENDIO, PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA, E MANUTENÇÃO DE MANGUEIRAS DE INCÊNDIO.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 20/04/2017 às 09h00min, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Campo Magro/PR, sito à Rodovia Gumercindo Boza, KM 20, Nº 20.823, Centro, Campo Magro/PR. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, através de solicitação via e-mail: licitacao@campomagro.pr.gov.br, ou também através de download no site da Prefeitura, guia - licitações. Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (41) 3677-4042/4044.

Campo Magro, 30 de Março de 2017.

VAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:54F6B051

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017

LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP

A Prefeitura Municipal de Campo Magro - PR torna público com base na Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações fará realizar Licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VEICULAR PREVENTIVA E CORRETIVA, SERVIÇOS DE ELÉTRICA, BALANCEAMENTO E GEOMETRIA, SERVIÇOS DE PINTURA E SERVIÇOS DE MONTAGEM PARA OS VEÍCULOS PESADOS DA FROTA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 19/04/2017 às 09h00min, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Campo Magro/PR, sito à Rodovia Gumercindo Boza, KM 20, Nº 20.823, Centro, Campo Magro/PR. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, através de solicitação via e-mail:
licitacao@campomagro.pr.gov.br, ou também através de download no site da Prefeitura, guia - licitações. Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (41) 3677-4042/4044.

Campo Magro, 30 de Março de 2017.

VAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:52E1DAD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017

LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP

A Prefeitura Municipal de Campo Magro - PR torna público com base na Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações fará realizar Licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VEICULAR PREVENTIVA E CORRETIVA, SERVIÇOS DE ELÉTRICA, BALANCEAMENTO E GEOMETRIA, SERVIÇOS DE PINTURA E SERVIÇOS DE MONTAGEM PARA OS VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS DA FROTA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 18/04/2017 às 09h00min, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Campo Magro/PR, sito à Rodovia Gumercindo Boza, KM 20, Nº 20.823, Centro, Campo Magro/PR. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, através de solicitação via e-mail: licitacao@campomagro.pr.gov.br, ou também através de download no site da Prefeitura, guia - licitações. Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (41) 3677-4042/4044.

Campo Magro, 30 de Março de 2017.

VAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:22685400

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017

LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP

A Prefeitura Municipal de Campo Magro - PR torna público com base na Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações fará realizar Licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS, TENDO EM VISTA A UTILIZAÇÃO DAS MESMAS NA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 17/04/2017 às 09h00min, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Campo Magro/PR, sito à Rodovia Gumercindo Boza, KM 20, Nº 20.823, Centro, Campo Magro/PR. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, através de solicitação via e-mail: licitacao@campomagro.pr.gov.br, ou também através de download no site da Prefeitura, guia - licitações. Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (41) 3677-4042/4044.

Campo Magro, 30 de Março de 2017.

VAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:1D8EE027

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE EPP.

A Prefeitura Municipal de Campo Magro - PR torna público com base na Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações fará realizar Licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO EM ATENDIMENO A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 13/04/2017 às 14h00min, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Campo Magro/PR, sito à Rodovia Gumercindo Boza, KM 20, Nº 20.823, Centro, Campo Magro/PR. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, através de solicitação via e-mail: licitacao@campomagro.pr.gov.br, ou também através de download no site da Prefeitura, guia - licitações. Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (41) 3677-4042/4044.

Campo Magro, 30 de Março de 2017.

VAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:06F8E981

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE EPP.

A Prefeitura Municipal de Campo Magro - PR torna público com base na Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações fará realizar Licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) E EMULSÃO PARA MANUTENÇÃO DAS RUAS E VIAS DO MUNICIPIO.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 13/04/2017 às 09h00min, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Campo Magro/PR, sito à Rodovia Gumercindo Boza, KM 20, Nº 20.823, Centro, Campo Magro/PR. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, através de solicitação via e-mail: licitacao@campomagro.pr.gov.br, ou também através de download no site da Prefeitura, guia - licitações. Demais informações poderão ser obtidas através dos telefones: (41) 3677-4042/4044.

Campo Magro, 30 de Março de 2017.

VAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:2F4B6A6A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL
ANEXO 14 BALANÇO ANUAL
EXERCÍCIO 2016

ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	7.031.780,91	4.644.389,49
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.736.224,16	3.348.802,88
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	5.736.224,16	3.348.802,88
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	475.392,57	475.422,43
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	0,00	0,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	442.953,15	442.983,01
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	32.439,42	32.439,42
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	820.164,18	820.164,18
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	7.266,40	7.266,40
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	812.897,78	812.897,78
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00
ALMOXARIFADO	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	21.042.357,74	19.571.900,86
IMOBILIZADO	21.042.357,74	19.571.900,86
BENS MÓVEIS	10.894.654,22	10.556.392,93
BENS IMÓVEIS	10.147.703,52	9.015.507,93
TOTAL	**28.074.138,65**	**24.216.290,35**
PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
PASSIVO CIRCULANTE	312.056,32	863.716,04
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	267.581,88	152.121,98
PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	267.581,88	152.121,98
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	10.144,18	282.688,78
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	51.211,00
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	10.144,18	88.316,70
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	143.161,08
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	13.273,34	139.798,02
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	13.273,34	139.798,02
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	17.880,54	287.629,66
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	17.880,54	287.629,66
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	3.176,38	1.477,60
VALORES RESTITUÍVEIS	2.681,38	1.477,60

OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	495,00	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2.820.030,98	2.570.745,30
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDÊNCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	2.298.100,14	2.163.319,79
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	2.298.100,14	2.163.319,79
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	220.951,88
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	0,00	80.267,65
FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO - INTERNO	0,00	140.684,23
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	521.930,84	186.473,63
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO	521.930,84	186.473,63
TOTAL DO PASSIVO	**3.132.087,30**	**3.434.461,34**

ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS		24.942.051,35	20.781.829,01
RESULTADO DO EXERCÍCIO		4.158.822,34	2.514.543,43
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.783.229,01	16.993.133,99
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	138.611,42
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		0,00	1.135.540,17
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**24.942.051,35**	**20.781.829,01**
TOTAL		28.074.138,65	24.216.290,35

ATIVO FINANCEIRO	6.556.388,34	4.168.967,06	**PASSIVO FINANCEIRO***	1.161.290,43	543.654,04
ATIVO PERMANENTE	21.517.750,31	20.047.323,29	**PASSIVO PERMANENTE**	3.106.536,89	3.293.185,72
SALDO PATRIMONIAL				**23.806.311,33**	**20.379.450,59**

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

Saldo dos Atos Potenciais Passivos

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

Fonte: Sistema Equiplano SCP 550, versão 5.5.1.6 k 5933, emitido em 30/03/2017.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

RODRIGO LIMA
Contador

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno
1SP280742/0-7 T-PR

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:F6C025D7

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

ANEXO 18

2016

JANEIRO A DEZEMBRO 2016

DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS	38.324.161,71	34.281.846,05
RECEITAS DERIVADAS	2.721.138,84	2.424.428,48
Receita Tributária	2.721.138,84	2.424.428,48
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	1.160.695,57	1.257.532,72
Receita Patrimonial	511.730,93	311.604,32
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	64.350,00	9.375,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	584.614,64	936.553,40
TRANSFERÊNCIAS	34.442.327,30	30.599.884,85
Intergovernamentais	28.809.384,65	25.342.104,32
da União	19.425.324,01	16.038.046,79
de Estados e Distrito Federal	9.384.060,64	9.304.057,53
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	5.632.942,65	5.257.780,53
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	30.985.969,08	28.684.556,53
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	15.968.799,60	15.449.802,84
ENCARGOS ESPECIAIS	380.842,70	256.885,76
TRABALHO	0,00	3.150.998,52
AGRICULTURA	1.014.338,65	0,00
DESPORTO E LAZER	97.561,41	0,00
SAÚDE	5.147.137,62	5.272.500,27
DIREITOS DA CIDADANIA	183.942,97	100.655,23
URBANISMO	838.290,79	0,00
EDUCAÇÃO	5.771.466,94	5.279.354,30
ASSISTÊNCIA SOCIAL	434.234,81	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.100.983,71	725.223,05
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	664.185,71
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	17.316,10	39.698,43
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	17.316,10	39.698,43
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	14.999.853,38	13.195.055,26
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	13.565.941,25	11.956.477,73
Transferências Financeiras Concedidas	1.433.912,13	1.238.577,53
Outros Desembolsos	0,00	0,00
Perdas de Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	7.338.192,63	5.597.289,52
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00

DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESEMBOLSOS	410.745,05	421.292,74
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	410.745,05	421.292,74
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(410.745,05)	(421.292,74)

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	6.927.447,58	5.175.996,78
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	4.168.967,06	3.241.519,80
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	6.556.388,34	4.168.967,06

Fonte:Sistema Equiplano SCP 550, Versão 5.5.1.6.k 593, emitido em 30/03/2017.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

RODRIGO LIMA
Contador
1SP280742/0-7-T-PR

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:1747E459

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **ARIOVALDO DE LIMA 650352400991 CNPJ Nº 18.167.749/0001-93**
Objeto: Locação de som, palco e iluminação para fins de realização de evento comemorativo do aniversário do Município nos dias 01 e 02 de abril do ano de 2.017, para publico estimada em até duas mil e quinhentas pessoas.
Vigência do Contrato: 30/03/2017 a 29/06/2017
Valor Contratual: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
Dotação Orçamentária:

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade: 002 – Divisão de Meio Ambiente e Turismo
Funcional: 08.002.23.695.0356.2405
Conta: 00483
Fonte: 00000
Natureza : 3.3.90.39.23.00 – Festividades e Homenagens.

Data de Assinatura: 30 de março de 2017.

HIROSHI KUBO

Prefeito Municipal
Contratante

ARIOVALDO DE LIMA 650352400991 CNPJ Nº 18.167.749/0001-93
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:C96383FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017
PROCESSO INTERNO Nº 048/2017

Hiroshi Kubo, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório, modalidade **Pregão Presencial nº 010/2017 – Menor Preço por Item**, realizado no dia 29 de março de 2017 (Lances e Habilitação), objetivando a ***contratação de empresa para aquisição de combustíveis de 1ª qualidade, para os Veículos e Maquinários das diversas Unidades Municipais, a serem adquiridos conforme necessidade, por um período de 12(doze) meses***, ficando assim **ADJUDICADO** o Pregão Presencial em favor das empresas infra relacionadas, por terem satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas mais vantajosas aos interesses da administração:

Nº	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	MARCA	PROPONENTE VENCECORA
01	ÓLEO DIESEL S-10	135.000	2,44	SHELL	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA -CNPJ Nº 81.632.093/0004-11
02	ÓLEO DIESEL S- 500	145.00	2,40	SHELL	AGRICOPEL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA -CNPJ Nº 81.632.093/0004-11
03	ETANOL	2.500	2,68	RODOIL	SENTINELA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA EPP CNPJ Nº 08.094.900/0001-57
04	GASOLINA	90.000	3,48	RODOIL	SENTINELA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA EPP CNPJ Nº 08.094.900/0001-57

Carlópolis, 30 de março de 2017.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:CF605EC1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2017
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **JOÃO VINICIUS VALIM DE OLIVEIRA 37165145869 CNPJ Nº 23.483.107/0001-33**
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de decoração do palco a ser utilizado pelo Município no dia 02 de abril, onde acontecerá diversas apresentações em comemoração ao aniversário de nossa cidade.
Vigência do Contrato: 29/03/2017 a 28/03/2017
Valor Contratual: R$ 500 (Quinhentos reais)
Dotação Orçamentária:

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade: 002 – Seção de Cultura e Esportes
Funcional: 05.002.13.392.0365.2443
Conta: 00235
Fonte: 00000
Natureza : 3.3.90.39.23.00 – Festividades e Homenagens.

Data de Assinatura: 29 de março de 2017.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal
Contratante

JOÃO VINICIUS VALIM DE OLIVEIRA
37165145869
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:B3C7A66D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **SANJALENI COMERCIO E ALUGUEIS LTDA – ME CNPJ Nº 11.440.566/0001-50**
Objeto: Locação de tendas a serem instaladas em local indicado pelo Município para fins de realização de evento comemorativo do aniversário do Município nos dias 01 e 02 de abril do ano de 2.017.
Vigência do Contrato: 30/03/2017 a 29/06/2017
Valor Contratual: R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária:

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade: 002 – Divisão de Meio Ambiente e Turismo
Funcional: 08.002.23.695.0356.2405

Conta: 00483
Fonte: 00000
Natureza : 3.3.90.39.23.00 – Festividades e Homenagens.

Data de Assinatura: 30 de março de 2017.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal
Contratante

SANJALENI COMERCIO E ALUGUEIS LTDA – ME
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:FF85A783

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2017
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **W MARTINS & CIA LTDA – ME CNPJ Nº 19.811.188/0001-86**
Objeto: contratação de empresa especializada destinada ao fornecimento de lâmpadas fluorescentes destinadas a iluminação de tendas a serem instaladas para fins de realização de evento comemorativo do aniversário do Município nos dias 01 e 02 de abril do ano de 2.017
Vigência do Contrato: 30/03/2017 a 29/06/2017
Valor Contratual: R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária:

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade: 002 – Divisão de Meio Ambiente e Turismo
Funcional: 08.002.23.695.0356.2404
Conta: 00474
Fonte: 00000
Natureza : 3.3.90.39.26.00 – Material Elétrico Eletrônico.

Data de Assinatura: 30 de março de 2017.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal
Contratante

W MARTINS & CIA LTDA – ME
Contratada

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:2463B6BC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 021/2017
PROCESSO INTERNO Nº 063/2017

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração, planejamento e Desenvolvimento Urbano.
OBJETO: Locação de tenda visando atender solicitação da justiça eleitoral que realizará entre o período de 03/004/2017 a 19/05/2017 atendimento aos eleitores deste Município para realização de coleta de dados visando recadastramento biométrico e revisão do eleitorado Municipal.
VALOR CONTRATADO: R$ 2.000,00 (Dois mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei de Licitações 8.666/93.
FORNECEDOR CONTRATADO: **SANJALENI COMERCIO E ALUGUEIS LTDA – ME**
CNPJ Nº 11.440.566/0001-50

Fica homologado o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme dados acima.

Carlópolis, 30 de março de 2017.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:56999815

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 006/2017

SÚMULA – Dispõe Sobre a Aprovação da Plano de Ação 2017 do Piso Paranaense de Assistência Social I, do Município de Carlópolis – PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS – PR, em reunião extraordinária realizada no dia 22 de março de 2017, fundamentadas na Lei Federal n° 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações através da Lei n° 12.435/2011 e Lei Municipal n°976/2010.

RESOLVE:
Art. 1° - APROVAR o PLANO DE AÇÃO do Piso Paranaense de Assistência Social I (PPAS I) de 2017.
Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo oficiar o Órgão Municipal competente para tomar as providências administrativas necessárias.

Carlópolis-PR, 22 de março de 2017.

VILMARA APARECIDA AMARAL
Presidente do CMAS

Publicado por:
Carolina Pereira de Carvalho
Código Identificador:9937BFB2

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 007/2017

SÚMULA – Dispõe Sobre a Aprovação da Plano de Ação 2017 do Piso Paranaense de Assistência Social III - CREAS, do Município de Carlópolis – PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS – PR, em reunião extraordinária realizada no dia 22 de março de 2017, fundamentadas na Lei Federal n° 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e suas alterações através da Lei n° 12.435/2011 e Lei Municipal n°976/2010.

RESOLVE:
Art. 1° - APROVAR o PLANO DE AÇÃO do Piso Paranaense de Assistência Social III - CREAS (PPAS III - CREAS) de 2017.
Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo oficiar o Órgão Municipal competente para tomar as providências administrativas necessárias.

Carlópolis-PR, 22 de março de 2017.

VILMARA APARECIDA AMARAL
Presidente do CMAS

Publicado por:
Carolina Pereira de Carvalho
Código Identificador:57DE90A4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 13/2017

O município de Catanduvas, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 18/2017, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 13/2017, tipo menor preço, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS,** realizada às 13h30min do dia 28/03/2017 na sala de reuniões da prefeitura, foi considerada **FRUSTRADA.**

RAFAEL PISTORI
Pregoeiro

Catanduvas, 28 de março de 2017.

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:E391EEB3

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
LEI Nº 07/2017

SÚMULA: Cria o Fundo Municipal de Meio Ambiente de Catanduvas-PR.

A Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, aprovou e eu, Moises Aparecido de Souza, Prefeito, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º) – O Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA, com personalidade contábil, procederá à execução orçamentária no âmbito de sua competência.

Art. 2º) – Os recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA, serão provenientes:
I – do valor das infrações ambientais apurados pela Diretoria Municipal de Meio Ambiente;
II – as resultantes de doações que venha a receber de pessoas físicas e jurídicas ou de organismos públicos e privados, nacionais e internacionais;
III – rendimentos de qualquer natureza, que venha a auferir como remuneração decorrente de aplicação de seu patrimônio;
IV – rendimentos e indenizações decorrentes de ações judiciais e ajustes de conduta, de natureza ambiental, promovidos pelo Ministério Público no município de Catanduvas-PR;
V – repasses mensais da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, 1,0% (um por cento) do seu faturamento no Município de Catanduvas-PR, para o FMMA;
VI – outros recursos que, por sua natureza, possam ser destinados ao FMMA.

Art. 3º) – Os recursos do FMMA serão contabilizados como Receita Orçamentária do Município e serão movimentados através de conta bancária própria.
§ 1° – O Plano de Aplicação dos Recursos do FMMA, será referendado pelo Legislativo Municipal, e deverá estar de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e integrará o Orçamento Anual do Município.
§ 2° – A execução do Plano de Aplicação dos Recursos do FMMA será contabilizada, devendo seus resultados contar do Balanço Geral do Município.
§ 3° – A execução orçamentária das receitas se processará por meio da obtenção de seu produto nas fontes indicadas nos incisos I a VI do Art. 2º desta Lei.
§ 4° – Os recursos provenientes dos repasses a que se refere o Inciso V do Art. 2º desta Lei, destinados ao Fundo Municipal do Meio Ambiente, ficam vinculados a efetiva aplicação em ações de proteção, recuperação e conservação ao meio ambiente, conjugadas com a Política Ambiental da Concessionária.

Art. 4º) – Os recursos do FMMA serão destinados para:
I – o financiamento de atividades visando a conservação do meio ambiente, o uso racional e sustentável dos recursos naturais, a manutenção, melhoria e recuperação da qualidade ambiental do Município, a promoção da Educação Ambiental em todos os seus níveis.
II – o custeio da elaboração e execução de estudos, pesquisas científicas e projetos técnicos ambientais de acordo com as ações previstas no Inciso anterior;
III – aquisição de materiais necessários aos cumprimentos dos objetivos do FMMA;
IV – a reparação de danos causados ao meio ambiente no âmbito do Município de Catanduvas-PR;
V – outras despesas de interesse ambiental do Município de Catanduvas-PR, assim consideradas e destinadas a:
a) – participação e promoção de eventos técnicos, científicos e educacionais, tais como seminários, simpósios, congressos, feiras, amostras e outros, que cumpram com os objetivos do FMMA;
b) – promoção e execução de programas de capacitação e treinamento de mão-de-obra, por meio de cursos, estágios ou outras formas, visando habilitar os recursos humanos para o desempenho de diversas funções para o desenvolvimento ambiental do Município.

Art. 5º) – O financiamento referido no Inciso II, poderá ser destinado a organizações não governamentais, mediante a apresentação de proposta fundamentada em parecer técnico sobre os benefícios ambientais do empreendimento para o Município.

Art. 6º) – Somente poderá receber recursos do FMMA, entidade não-governamental, sem fins lucrativos, em funcionamento por no mínimo um ano, que esteja devidamente cadastrada junto ao executivo local.

Art. 7º) – Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária e em casos de insuficiência ou de omissões orçamentárias, poderão ser utilizados créditos adicionais suplementares e especiais, autorizados por Lei e abertos por Decreto do Poder Executivo.

Art. 8º) – Os recursos do FMMA, destinados na forma dos Incisos I e V do Artigo 2º, serão geridos mediante convênio, por instituições financeiras, observados os princípios básicos de preservação da integridade patrimonial do Fundo e a minimização do retorno econômico, social e ambiental.
§ 1° – Para a concessão de financiamentos com os recursos referidos no "caput" deste Artigo, fica vedada a aplicação de taxas de juros negativas.
§ 2° – As normas operacionais de enquadramento, concessão de financiamento, condições e beneficiários, entre outras, serão propostos pelo Executivo e referendados pelo Legislativo Municipal.

Art. 9º) – Constituem ativos contábeis do FMMA:
I – disponibilidades monetárias em Bancos ou em Caixa especial, oriundos de suas receitas;
II – haveres e direitos que porventura vier a constituir;
III – bens móveis e imóveis que forem adquiridos e direitos vinculados ao FMMA.

Art. 10) – Anualmente se processará o inventário dos bens e direitos vinculados ao FMMA.

Art. 11) – O passivo do FMMA é constituído pelas obrigações de qualquer natureza que venha a assumir.
Art. 12) – Para movimentação bancária dos recursos do FMMA, serão necessárias duas assinaturas, sendo uma do Secretário de Finanças e a outra do Presidente do COMMAP.

Art. 13) – Ao Executor do FMMA compete ainda:
I – firmar convênios, contratos, juntamente com o Chefe do Poder Executivo, referente a recursos financeiros e/ou técnicos, os quais serão administrados pelo FMMA, previamente aprovados pelo COMMAP, submetendo-se ao referendo do Poder Legislativo Municipal;
II – designar servidores municipais, sem prejuízo de suas atividades, para assessoramento e execução dos serviços contábeis;

III – prestar contas da aplicação dos recursos do FMMA, nos prazos e na forma da legislação vigente;
IV – representar ativa, passiva e judicialmente o FMMA;
V – propor alternativas de resolução de casos omissos no presente regulamento, tomando, quando necessário e urgente;
VI – outras atribuições definidas pelo Fundo;
VII – receber os recursos previstos no presente regulamento e depositá-los em conta bancária especial do FMMA;
VIII – assinar, juntamente com o Secretário de Finanças, os cheques sacados contra a conta bancária do FMMA, depois de processada a despesa;
IX – realizar aplicações dos recursos financeiros do FMMA em disponibilidade, de forma a atender aos princípios estabelecidos no Artigo 4º deste regulamento;
X – elaborar análise da situação econômico-financeira do FMMA, para ser submetida pelo Executor à apreciação do COMMAP;

Art. 14) – A contabilidade do FMMA, executada em conformidade com os dispositivos de Lei e demais disposições regulamentadoras da matéria objetivará evidenciar sua situação financeira, patrimonial e orçamentária.
§ 1° – A organização contábil deverá permitir o exercício da função do controle prévio, concomitante e subsequente, de informar, de apropriar e apurar os custos dos serviços e de interpretar e analisar os resultados alcançados em consonância com os objetivos do FMMA.
§ 2° – Serão emitidos, mensalmente, balancetes das receitas e das despesas do FMMA e demais demonstrativos produzidos pela contabilidade do FMMA passarão a integrar a contabilidade geral do Município.

Art. 15) – Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 30 de março de 2017.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Alaor Carlos de Oliveira (Departamento Jurídico)
Código Identificador:CAB358EE

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16-2017

Modalidade: Pregão Presencial **Nº 16/2017**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 31/2017
Tipo: Menor Preço**.**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVER OFICINA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE NO PROJETO ACADEMIA DA SAÚDE.**

A sessão de recebimento dos envelopes e julgamento do certame será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal situada a Avenida dos Pioneiros, 500, Município de Catanduvas, no dia 13/04/2017.

A íntegra do instrumento para Licitação será entregue aos interessados pelo Departamento de Licitações, no horário de expediente, ou ainda poderá ser obtido através do site: www.catanduvas.pr.gov.br.

Catanduvas, 30 de março de 2017.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:C0D8AAF8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2017 – ID Nº 064

LICITAÇÃO Nº 004/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 003/2017 – Menor Preço por Item
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADA: TECTONER – RECARGA DE TONER LTDA.
OBJETO: Aquisição de Toners Remanufaturados para Impressoras Laser Jet Q2612A, CB435A, CB436A e CE285A, para a Secretaria e Contabilidade da Câmara Municipal.
VALOR CONTRATUAL: R$ 3.720,96 (três mil setecentos e vinte reais e noventa e seis centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: Terá este contrato a vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por um ano.
DATA DE ASSINATURA: 30/03/2017.

Publicado por:
Natal dos Santos
Código Identificador:B3BD7A0C

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2017

O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, através do presente **EDITAL**, torna público a convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2014, abaixo relacionados, para comparecerem no **Departamento de Recursos Humanos da Administração Pública Municipal,** sito à Praça Padre Aurélio Basso, nº 378, centro, Centenário do Sul-PR, até o **dia 06 de abril de 2017**, para apresentação da documentação, conforme estabelecido no item 9.5. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desclassificação do Candidato (item 9.4 do Edital nº 001/2014):
I – Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade e fotocópia;
II – Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
III – Título de eleitor e fotocópia;
IV – Comprovante de voto na última eleição ou justificativa da ausência e fotocópia;
V – Cadastro de Pessoa Física (CPF);
VI – Registro no órgão da classe e fotocópia (quando for o caso);
VII – Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
VIII – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber;
IX – Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
X – Atestado de sanidade física e mental;
XI – Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
XII – Comprovante de escolaridade exigida e fotocópia;
XIII – Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.
No edital nº 001/2017, onde se Lê: Solange Vieira Guimarães Cordeiro - 24º - Agente de Combates de Endemias , passará a constar: **SOLANGE SILVA GUIMARÃES CORDEIRO.**

Centenário do Sul, 29 de março de 2017

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

Republique-se

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:B4FF9403

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EDITAL Nº 003/2017

EDITAL Nº 003/2017

O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, através do presente, torna público a **DESISTÊNCIA** do

Candidato **JEFFERSON APARECIDO SEGA**, classificado em 7º lugar para o Cargo de Agente ADMINISTRATIVO, no concurso publicado pelo Edital nº 001/2014.

Centenário do Sul, 30 de março de 2017.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:28FCB0F5

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO RESULTADO NOMINAL

CONSOLIDADO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017			
RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2016 (a)	Em 31/12/2016 (b)	Em 28/02/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	35.026,98	35.026,98	35.026,98
DEDUÇÕES (II)	3.643.801,85	3.643.801,85	4.035.329,03
Disponibilidade de Caixa	3.643.801,85	3.643.801,85	3.643.801,85
Disponibilidade de caixa bruta	3.643.801,85	3.643.801,85	7.308.088,91
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	3.272.759,88
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(3.608.774,87)	(3.608.774,87)	(4.000.302,05)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(3.608.774,87)	(3.608.774,87)	(4.000.302,05)
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No bimestre (c-b)	Jan a Fev (c-a)
RESULTADO NOMINAL		(391.527,18)	(391.527,18)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:C08F66C9

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RECEITA OPERAÇÃO CREDITO DESPESA CAPITAL

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)	SALDO NÃO REALIZADO(c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)		2.533.793,60	0,00	2.533.793,60
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS(e)	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO NÃO EXECUTADO(f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	7.043.437,95	396.470,25	394.310,25	6.646.967,70
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	7.043.437,95	396.470,25	394.310,25	6.646.967,70
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	(4.509.644,35)	(396.470,25)	-	(4.113.174,10)

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:99426555

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 100/2017

SÚMULA: Súmula: "Dispõe sobre a desafetação de Veículo do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1º- Fica desafetado o veículo licenciado junto ao DETRAN-PR, deste município de Centenário do Sul de placas ANM-9803 Renavan nº 00877639426 RENAULT/MASTER ALTECHAMB, Chassi nº 93YADCUD56J704316 de uso do Fundo Municipal de Saúde, para o uso da Administração Municipal.

Artigo 2º- Referida desafetação que o referido veículo é excedente do Fundo Municipal de Saúde, contudo a Secretaria Municipal de Administração se faz necessário do uso do veículo a fim de transportar trabalhadores e equipamentos em suas atividades junto ao Órgão da Administração Municipal.

Artigo 3º- O Setor de Patrimônio deverá providenciar a desafetação do veiculo acima informado.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 30 Março de 2017

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:BC4B164B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

COLOMBO PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 008/2017

A COLOMBO PREVIDÊNCIA – PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO, pelo Diretor Superintendente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela lei nº 960/2006,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os pregoeiros e equipe de apoio, constantes na Portaria 721/2016 da Prefeitura Municipal de Colombo, para atuarem no procedimento licitatório Pregão Presencial nº 01/2017 desta autarquia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se publicidade.

Colombo, 30 de Março de 2017.

ELISEU RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor Superintendente

Publicado por:
Sibeli Rodrigues da Silva Bellé
Código Identificador:6A33DAA0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 188/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Jonas de Jesus Castro**, RG nº 1.185.887-7/PR, para atuar como Fiscal do Contrato nº 083/2017, Processo Licitatório Inexigibilidade nº 007/2017, que tem por objeto a Aquisição de 01 (um) veículo denominado Ônibus Rural Escolar - ORE 3 com comprimento máximo de 11.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 4.000 kg, e com eixo traseiro com diferencial equipado com dispositivo de bloqueio, para compor a frota, atendendo a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Colombo.

Dê- publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 28 de Março de 2017.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:EFB103D0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 190/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Substituir a Sra. Jumara Adriana Pessini de Almeida, que outrora atuava como Fiscal de Contrato nº 058/2017, Concorrência nº 001/2017, pela nova Fiscal, Sra. **Tatiane Martins Soares,** RG nº 9.497.523-9.

II – Esta Portaria Revoga demais disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 28 de Março de 2017.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:1BB75A7A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 189/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme o Processo nº 26.193/2016,

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores Kelly Mara Heidemann, matrícula nº 5.095, Alecsandro Betinardi, matrícula nº 3.607 e Liamar Costa, matrícula nº 1.109, para sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo Administrativo nº 26.193/2017, dando-se o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, contados da instalação da comissão.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 28 de Março de 2017.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:0F08CA5D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 191/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – **Exonerar** a Servidora Pública Municipal **Angela Maria da Cruz Bueno,** Matrícula nº 11.549, da função de Técnica em Enfermagem da Equipe 144 da Estratégia Saúde da Família – ESF, da Unidade de Saúde Elis Regina Sbrissia, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Abril de 2017;

II – **Exonerar** a Servidora Pública Municipal **Tais Adriana Gomes da Silva**, Matrícula nº 11.600, da função de Técnica em Enfermagem da Equipe 103 da Estratégia Saúde da Família – ESF, da Unidade de Saúde Monte Castelo, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Abril de 2017;

III – **Designar** a Servidora Pública Municipal **Tais Adriana Gomes da Silva**, Matrícula nº 11.600, para função de Técnica em Enfermagem da Equipe 144 da Estratégia Saúde da Família – ESF, da Unidade de Saúde Elis Regina Sbrissia, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Abril de 2017;

IV – **Exonerar** a Servidora Pública Municipal **Fabiola Aparecida de Souza Pereira**, Matrícula nº 10.942, da função de Técnica em Enfermagem da Equipe 103 da Estratégia Saúde da Família – ESF, da Unidade de Saúde Mauá, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Abril de 2017;

V – **Designar** a Servidora Pública Municipal **Fabiola Aparecida de Souza Pereira**, Matrícula nº 10.942, para função de Técnica em Enfermagem da Equipe 130 da Estratégia Saúde da Família – ESF, da Unidade de Saúde Atuba, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Abril de 2017;

VI – **Exonerar** a Servidora Pública Municipal **Teresa Oralina Assunção Nunes**, Matrícula nº 7809, da função de Técnica em Enfermagem da Equipe 130 da Estratégia Saúde da Família – ESF, da Unidade de Saúde Atuba, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Abril de 2017;

VII – **Designar** a Servidora Pública Municipal **Teresa Oralina Assunção Nunes**, Matrícula nº 7809, para a função de Técnica em Enfermagem da Equipe 139 da Estratégia Saúde da Família – ESF, da Unidade de Saúde Mauá, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Abril de 2017;

VIII – **Exonerar** a Servidora Pública Municipal **Viviane Freitas da Mota**, Matrícula nº 7682, da função de Técnica em Enfermagem da Equipe 133 da Estratégia Saúde da Família – ESF, da Unidade de Saúde Alexandre de Lima Moraes, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Abril de 2017;

IX – **Designar** a Servidora Pública Municipal **Viviane Freitas da Mota**, Matrícula nº 7682, para a função de Técnica em Enfermagem

da Equipe 118 da Estratégia Saúde da Família – ESF, da Unidade de Saúde Belo Rincão, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Abril de 2017;

X – **Exonerar** a Servidora Pública Municipal **Marcia Ramon**, Matrícula nº 9014, da função de Técnica em Enfermagem da Equipe 138 da Estratégia Saúde da Família – ESF, da Unidade de Saúde Mauá, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Abril de 2017;

XI – **Designar** a Servidora Pública Municipal **Marcia Ramon**, Matrícula nº 9014, para a função de Técnica em Enfermagem da Equipe 133 da Estratégia Saúde da Família – ESF, da Unidade de Saúde Alexandre de Lima Moraes, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Abril de 2017;

XII – **Exonerar** a Servidora Pública Municipal **Sandra Mara Cavalheiro Fernandes**, Matrícula nº 10.923, da função de Técnica em Enfermagem da Equipe 118 da Estratégia Saúde da Família – ESF, da Unidade de Saúde Belo Rincão, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Abril de 2017;

XIII – **Designar** a Servidora Pública Municipal **Sandra Mara Cavalheiro Fernandes**, Matrícula nº 10.923, da função de Técnica em Enfermagem da Equipe 103 da Estratégia Saúde da Família – ESF, da Unidade de Saúde Monte Castelo, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Abril de 2017;

XIV – **Designar** a Servidora Pública Municipal **Nilse Mereles da Costa**, Matrícula nº 11.161, da função de Técnica em Enfermagem da Equipe 138 da Estratégia Saúde da Família – ESF, da Unidade de Saúde Mauá, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Abril de 2017;

XV – **Designar** a Servidora Pública Municipal **Rosane Machado Borges**, Matrícula nº 1838, para função de Técnica em Enfermagem da Equipe 106 da Estratégia Saúde da Família – ESF, da Unidade de Saúde Santa Tereza, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Abril de 2017;

XVI – **Designar** a Servidora Pública Municipal **Luciane Regina Ehrenfried**, Matrícula nº 7374, para função de Gestora do Núcleo Central de Regulação, da Coordenação de Média e Alta Complexidade, do Departamento de Atenção à Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Abril de 2017;

XVII - As Designações constantes nessa Portaria não implicam em aumento da despesa com pessoal, atendendo ao disposto no Decreto nº 007/2017.

Dê-se Publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 29 de Março de 2017.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:E6C844BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2017 – CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 075/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2016.

Partes: Município de Colombo – Paraná (Secretaria Municipal da Assistência Social) e Dionei da Silva, inscrito no CPF sob nº 664.339.409-00.
Objeto: Locação do Imóvel situado a Rua Sudão, 820 – Vila Alto da Cruz – Colombo – Paraná, com área de 258,02 m², a ser utilizada para instalação da Casa de Apoio Sete Anjos.
Prazo: O presente termo aditivo prorroga o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01 de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2018.
Valor: Através do presente termo aditivo as partes resolvem reajustar o valor do aluguel, o qual passará para R$ 1.973,21 (Um mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e um centavos) mensais.
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual nº 1421/2016, sob rubrica nº 18.02.08.243.0028.6079.339036, Desdobramento 15.00 e Fonte de Recurso 1.000.

Local e data da assinatura: Colombo, 15 de Fevereiro de 2017.
Assinatura: Maria da Silva Souza

Publicado por:
Carlos Antônio Dallasuanna
Código Identificador:813475E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002/2017 AO CONTRATO Nº 189/2016 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2016

Processo: 21937/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO, inscrito no CNPJ sob nº 76.105.634/0001-70 – Izabete Cristina Pavin (Prefeita Municipal).
Contratada: AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 01.656.992/0001-72.
Objeto: O objeto do presente Contrato é a execução de 11.173,36 m2 de pavimentação de duas vias urbanas, com serviços de terraplenagem, meio-fio de concreto com sarjeta, regularização e compactação do subleito, sub-base de brita 4A, base de brita graduada, imprimação, revestimento com CBUQ, calçadas em CBUQ, rampas para PNE, plantio de grama, sinalização vertical, sinalização horizontal, serviços complementares e placas de obra, dos trechos das ruas: Formosa do Oeste (trecho entre a Rua Paranaguá e a Rua Cerro Azul); e, Paranaguá (trecho entre a Rua Astorga e a Rua Formosa do Oeste) - LOTE 01, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da Concorrência Pública 003/2016, fornecida pelo CONTRATANTE.
Valor: Através do presente termo aditivo as partes resolvem aditar o valor do contrato em R$ 316.021,18 (Trezentos e dezesseis mil, vinte e um reais e dezoito centavos).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual nº 1421/2016, sob as rubricas nº 19.02.26.782.0049.1010.449051, Desdobramento 02.02 (Ruas Logradouros e Estradas Rurais) e Fonte de Recurso 1.000.
Local e data da assinatura: Colombo, 29 de março de 2017.
Assinatura: Izabete Cristina Pavin

Publicado por:
Carlos Antônio Dallasuanna
Código Identificador:09040583

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DE EMPENHO 2996/2017

ERRATA DO EXTRATO DE EMPENHO 2996/2017.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 29/03/2017. Edição 1222.
Onde se lê: Referente Aquisição de Créditos para transporte de estudantes do Município em atendimento a Lei municipal 1195/2010 que dispõe sobre a concessão de Passe Escolar na modalidade transporte Público Coletivo.
Leia-se: Referente Aquisição de Brindes comemorativos alusivos ao aniversario de 06 anos da Unidade do Corpo de Bombeiros no Município, visando Homenagear pessoas em destaque para a Unidade.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:FEA884BC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO

A Câmara Municipal de Contenda, Estado do Paraná, em cumprimento ao art. 365, inciso I do Regimento Interno, informa através do presente o recebimento do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná sobre as contas do Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2015.

JOÃO FERNANDES RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Angela Kovalski Batista
Código Identificador:07902707

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2017 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 036/2017

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.

Objeto: Registro de Preços para **Aquisição de Materiais: cama, mesa, banho, jogos, artesanato e aviamento**, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Valor Máximo: O preço total máximo é de **R$ 196.113,70** (Cento e noventa e seis mil cento e treze reais e setenta centavos).

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 03/04/2017 às 08h30min. do dia 17/04/2017.
Abertura das Propostas: das 08h31min. do dia 17/04/2017 às 13h:30min. do dia 17/04/2017.
Início da Sessão da Disputa de Preços: 13h31min. do dia 17/04/2017.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites **www.contenda.pr.gov.br** e **bllcompras.org.br** ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: 41-3625-1212, Ramal: 203.

Contenda/PR, 30 de março de 2017.

PATRIK ALVES
Pregoeiro
Portaria nº 02/2017

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:EE9EDB43

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO Nº 02/2017

Súmula: Dispõe sobre novo Regimento Interno do CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 30 de março do ano de 2017, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº096/2016 do CMAS,

Deliberou:

Art.1º- Fica constituído novo Regimento Interno para o CMAS, em consonância com a Lei Municipal nº096/2016 do CMAS;
Art.2º- Esta deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.

Diamante D`Oeste 30 de março de 2017.

MAYARA KETLLYN DE PAULA ROSETTI
Presidente do CMAS

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:003285FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº02/2017

SUMULA: Aprova o plano de ação do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I, para execução da política de Assistência Social no município de Diamante D'Oeste.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), de Diamante D'Oeste – Pr., de acordo com suas competências conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, e Lei Municipal nº 096/2016 do CMAS, de 17 de outubro de 2016, considerando a deliberação da plenária do dia 30 de março de 2017:
Resolve
Art.1º - Aprovar o plano de ação do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I, para execução de serviços, programas e projetos da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial e gestão da política de Assistência Social do município de Diamante D'Oeste, para o ano de 2017, no valor de R$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), oriundos de esfera estadual.
Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data de publicação.

Diamante D`Oeste 30 de março de 2017.

MAYARA KETLLYN DE PAULA ROSETTI
Presidente do CMAS

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:D164A380

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 001/2017 - ALTERA ITEM IV, LETRA B, DO ART. 7º, DO CAPITULO I, ART. 6º, ITEM I, E O ANEXO I, TABELA III DA LEI MUNICIPAL Nº 041/2013.

LEI N° 001/2017

SÚMULA: ALTERA ITEM IV, LETRA B, DO ART. 7º, DO CAPITULO I, ART. 6º, ITEM I, E O ANEXO I, TABELA III DA LEI MUNICIPAL Nº 041/2013.

A Câmara Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, por proposição do Poder Executivo Municipal, **APROVOU** e eu **MOISEIS BRANCO DA SILVA**, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

CAPITULO I
DAS DISPOSIÇOES PRELIMINARES

Art. 1º - Fica substituída à redação do item IV, Letra b, do Art. 7º, do capítulo I, da lei municipal nº 041/2013, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Superintendência de Compras e Licitação".

Art. 2º - Fica substituído à redação do Item I, do Art. 6º, do capítulo I, da lei municipal nº 041/2013, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Nível CC1, o qual será representado pelos Secretários Municipais, pelo Chefe de Gabinete, pelo procurador Jurídico e pelos Superintendentes".

Art. 3º - Fica substituído à redação do Anexo I, Tabela III, da Lei municipal nº 041/2013, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Substituindo o Cargo de Diretor do Departamento de Compras e Licitação, pela nomenclatura de Superintendente de Compras e Licitação tendo o subsidio fixado pela Lei 015/2016, Art. 1º, Item III".

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Prefeito aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (29.03.2017).

.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:BA786846

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2017
CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Fernandes Pinheiro, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 01.619.323/0001-20, com sede à Av. remis João Loss, nº 600, Centro, torna público que fará realizar a partir das 13:30 horas do dia 04 de Abril de 2017, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de credenciamento de serviços da locação de Som e Iluminação para a realização de eventos do Município de Fernandes Pinheiro, sendo a contratação de pessoa física ou jurídica, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Prazo de credenciamento: 12 (doze) meses.

Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, no endereço supra citado, ou através do telefone (42) 3459-1109 ou pelo e-mail licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 30 de Março de 2017.

SILVANO ZANEDIN
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Silvano Zanedin
Código Identificador:15682F2B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 064/2017- CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 269/2017 de 27/03/2017;

R E S O L V E:

CONCEDER a FERNANDO AUGUSTO STELLE, servidor ocupante de cargo efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS, matrícula nº 834-1, cinco dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 20/03/2017 a 24/03/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 28 de março de 2017.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvano Zanedin
Código Identificador:9B06EBAD

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2017
CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Fernandes Pinheiro, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 01.619.323/0001-20, com sede à Av. remis João Loss, nº 600, Centro, torna público que fará realizar a partir das 13:30 horas do dia 05 de Abril de 2017, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de credenciamento de serviços da locação de caminhão para transporte de calcáreo, com capacidade mínima de carga de 15.000 kg, sendo a contratação de pessoa física ou jurídica, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Prazo de credenciamento: 12 (doze) meses.

Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, no endereço supra citado, ou através do telefone (42) 3459-1109 ou pelo e-mail licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 30 de Março de 2017.

SILVANO ZANEDIN
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Silvano Zanedin
Código Identificador:6E0F0407

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 052/2017

O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Refeições (almoço externo) para os participantes da Campanha da Vacina.

Forma de Julgamento: Menor Preço Global por Lote.

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 13/04/2017, às 10:00 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 30 de março de 2017.

SILVANO ZANEDIN
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Silvano Zanedin
Código Identificador:27C04961

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Modalidade: Tomada de Preços
Síntese do Objeto: Objeto: Contratação de empresa especializada na reforma da Sala de Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde de Fernandes Pinheiro.
Forma de Julgamento: Menor Preço Global
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 24/04/2017, às 10:00 horas.
Informações e retirada do Edital:
Prefeitura municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 208 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 30 de Março de 2017

SILVANO ZANEDIN
Presidente da Comissão

Publicado por:
Silvano Zanedin
Código Identificador:3D92CD2A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE HABILITAÇÃO

A presidente da Comissão de Licitação nomeado através da Portaria nº 026/2017, de 18/01/2017, torna público o resultado do julgamento da habilitação da licitação nº 04/2017 – TOMADA DE PREÇOS, para contratação de empresa especializada para execução da reforma do prédio da Farmácia Cidade Norte, localizado na Rua Taubaté, nº 380, sobre o lote nº 01, da quadra nº 553, no bairro Pinheirinho, no Município de Francisco Beltrão, de acordo com projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária.

LICITANTES HABILITADAS

Nº ORDEM	RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE
01	BULGARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - ME
02	CARLOS DAVID DE MORAES METZLER - ME
03	CONSTRUTORA SIGMA LTDA – ME
04	QUALITÁ ENGENHARIA LTDA. - ME
05	Z3 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Comunica ainda que, em não havendo interposição de recurso, fica designada a data de 11 de abril de 2017, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, para abertura das propostas de preços. Havendo interposição de recurso o processo está automaticamente suspenso para analise do mesmo.

Francisco Beltrão, 30 de março de 2017.

NILEITE T. PERSZEL -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Cidney Barbiero Filho
Código Identificador:BD0C90F4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**.
ESPÉCIE: Contrato nº 158/2017 - Processo inexigibilidade nº 18/2017.
OBJETO: Pagamento do valor equivalente a franquia prevista na apólice de seguro do veículo PALIO WEEK ATTRACTIVE 1.4 FIRE, ano 2011, placas AUQ-5258, que sofreu acidente de acordo com o extrato consolidado de acidente de trânsito.
PRAZO: 120(cento e vinte) dias.
VALOR TOTAL: R$ 3.290,00 (três mil, duzentos e noventa reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5200	11.001.15.122.1502.2022	0	3.3.90.30.39.99	Do Exercício
5230	11.001.15.122.1502.2022	0	3.3.90.39.19.04	Do Exercício

Francisco Beltrão, 30 de março de 2017.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Cidney Barbiero Filho
Código Identificador:F83454BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ASSOCIACAO MARRECAS DO BEM ESTAR AO MENOR - AMARBEM**.
ESPÉCIE: Contrato nº 159/2017 - dispensa nº 20/2017.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para o Programa Nacional de Alimentação Escolar das Unidades Escolares.
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.
VALOR TOTAL: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2880	07.002.12.366.1201.2041	113	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2290	07.002.12.361.1201.2043	107	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2270	07.002.12.361.1201.2043	0	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2300	07.002.12.361.1201.2043	113	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2700	07.002.12.365.1201.2045	107	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2710	07.002.12.365.1201.2045	113	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2870	07.002.12.366.1201.2041	107	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2280	07.002.12.361.1201.2043	104	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2140	07.002.12.361.1201.2042	113	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2130	07.002.12.361.1201.2042	107	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2580	07.002.12.365.1201.2044	107	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2590	07.002.12.365.1201.2044	113	3.3.90.32.05.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 30 de março de 2017.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CLAUDIO AGOSTINETTO - EPP**.

ESPÉCIE: Contrato nº 160/2017 - dispensa nº 20/2017.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para o Programa Nacional de Alimentação Escolar das Unidades Escolares.
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.
VALOR TOTAL: R$ 22.897,00 (vinte e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2880	07.002.12.366.1201.2041	113	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2290	07.002.12.361.1201.2043	107	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2270	07.002.12.361.1201.2043	0	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2300	07.002.12.361.1201.2043	113	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2700	07.002.12.365.1201.2045	107	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2710	07.002.12.365.1201.2045	113	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2870	07.002.12.366.1201.2041	107	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2280	07.002.12.361.1201.2043	104	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2140	07.002.12.361.1201.2042	113	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2130	07.002.12.361.1201.2042	107	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2580	07.002.12.365.1201.2044	107	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2590	07.002.12.365.1201.2044	113	3.3.90.32.05.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 30 de março de 2017

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **E CHAVES DOS SANTOS & CIA LTDA - EPP**.
ESPÉCIE: Contrato nº 161/2017 - Processo dispensa nº 20/2017.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para o Programa Nacional de Alimentação Escolar das Unidades Escolares.
PRAZO: 120(cento e vinte) dias.
VALOR TOTAL: R$ 23.706,00 (vinte e três mil, setecentos e seis reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2880	07.002.12.366.1201.2041	113	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2290	07.002.12.361.1201.2043	107	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2270	07.002.12.361.1201.2043	0	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2300	07.002.12.361.1201.2043	113	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2700	07.002.12.365.1201.2045	107	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2710	07.002.12.365.1201.2045	113	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2870	07.002.12.366.1201.2041	107	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2280	07.002.12.361.1201.2043	104	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2140	07.002.12.361.1201.2042	113	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2130	07.002.12.361.1201.2042	107	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2580	07.002.12.365.1201.2044	107	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2590	07.002.12.365.1201.2044	113	3.3.90.32.05.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 30 de março de 2017.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **SIDNEY LEAO**.
ESPÉCIE: Contrato nº 162/2017 - dispensa nº 20/2017.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para o Programa Nacional de Alimentação Escolar das Unidades Escolares.
PRAZO: 120(cento e vinte) dias.
VALOR TOTAL: R$ 63.986,50 (sessenta e três mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinqüenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2880	07.002.12.366.1201.2041	113	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2290	07.002.12.361.1201.2043	107	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2270	07.002.12.361.1201.2043	0	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2300	07.002.12.361.1201.2043	113	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2700	07.002.12.365.1201.2045	107	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2710	07.002.12.365.1201.2045	113	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2870	07.002.12.366.1201.2041	107	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2280	07.002.12.361.1201.2043	104	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2140	07.002.12.361.1201.2042	113	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2130	07.002.12.361.1201.2042	107	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2580	07.002.12.365.1201.2044	107	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2590	07.002.12.365.1201.2044	113	3.3.90.32.05.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 30 de março de 2017.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Cidney Barbiero Filho
Código Identificador:6793226D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **VIVIOESTE CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA**.
ESPÉCIE: Contrato nº 163/2017 - Processo dispensa nº 21/2017.
OBJETO: Locação de transformador trifásico para utilização no período de 5 a 10 de abril de 2017, durante a realização da Expofeira Mulher, no parque de Exposições Jaime Canet Junior.
PRAZO: 120(cento e vinte) dias.
VALOR TOTAL: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
910	05.002.23.691.1901.2053	0	3.3.90.39.14.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 30 de março de 2017.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Cidney Barbiero Filho
Código Identificador:43B7FFC6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:
PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa GOYA & GOYA S/C LTDA.
ESPÉCIE: Contrato nº 113/2015 - Tomada de preços nº 06/2015.
OBJETO: Contratação de serviços médicos para consultas médicas na especialidade pneumologia
ADITIVO: A partir de 22 de março de 2017, o prazo da prestação de serviços ficará prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 20 de maio de 2017.

Francisco Beltrão, 22 de março de 2017.

PEDRINHO VERONEZE
- Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Cidney Barbiero Filho
Código Identificador:C81E35DC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
REQUISIÇÃO DE DIÁRIA Nº 006/2017

Requisição de diária nº006/2017

Nome: ALEXSANDER MARTENDAL

Cargo: Servidor

Destino: Maringá PR

Período: de 28/03/2017 á 31/03/2017

Observação: CAPACITAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, FORMAÇÃO DE PREGOEIROS ECOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

NÚMERO DE DIÁRIAS: 02 (DUAS) INTEGRAIS E 01 (UMA) PARCIAL À R$1.350,00 (MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)**,** na forma do Anexo 1 da lei 1432/2017.

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:88985C2F

CÂMARA MUNICIPAL
REQUISIÇÃO DE DIÁRIA Nº 007/2017

Requisição de diária nº007/2017

Nome: GILSON CARLOS MRACZANSKI

Cargo: Vereador

Destino: Maringá PR

Período: de 28/03/2017 á 31/03/2017

Observação: CAPACITAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, FORMAÇÃO DE PREGOEIROS ECOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

NÚMERO DE DIÁRIAS: 02 (DUAS) INTEGRAIS E 01 (UMA) PARCIAL À R$ R$1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS)**,** na forma do Anexo 1 da lei 1432/2017.

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:33D5126B

CÂMARA MUNICIPAL
REQUISIÇÃO DE DIÁRIA Nº 008/2017

Requisição de diária nº008/2017

Nome: CARLOS CESAR GARBIN

Cargo: Vereador

Destino: Maringá PR

Período: de 28/03/2017 á 31/03/2017

Observação: CAPACITAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, FORMAÇÃO DE PREGOEIROS ECOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

NÚMERO DE DIÁRIAS: 02 (DUAS) INTEGRAIS E 01 (UMA) PARCIAL À R$ R$1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS)**,** na forma do Anexo 1 da lei 1432/2017.

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:7654E9AC

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2017- INEXIGIBILIDADADE DE LICITAÇÃO 003/2017

EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2017- INEXIGIBILIDADADE DE LICITAÇÃO 003/2017

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO/PR

CONTRATADA: RES PÚBLICA – SOLUÇÕES TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 26.111.822/0001-33

OBJETO: contratação da Empresa para que seja ministrado o curso sobre "**CAPACITAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, FORMAÇÃO DE PREGOEIROS E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NO QUAL O PARTICIPANTE FICARÁ APTO A EXERCER A FUNÇÃO DE PREGOEIRO EM CONFORMIDADE COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 7º DO DECRETO 3.555 DE 08 DE AGOSTO DE 2000**" nos dias 29 e 30 de março de 2017, a ser realizado no Município de Maringá-PR

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA : 01.001.2.001.3.3.90.39.

Dotação orçamentária:
Órgão: Poder Legislativo
Unidade: 01
Projeto/atividade: 2.001
Elemento: 3.3.90.39
Despesa: 7
Saldo atual: R$ 214.693,08

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/04/2017

Valor: R$ 3,570 (três mil quinhentos e setenta reais)

Registre-se e
Publique-se.

MARILZA NUNES LOPES
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:809D1665

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 002/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de General Carneiro, Estado do Paraná, instituído através da Lei nº 317 de 04 de Novembro de 1991, em conformidade a Lei Municipal 1114/2010, e reunião extraordinária realizada em 23 de Março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a composição dos Membros do Comitê Municipal do Programa Família Paranaense, que segue:

COMITÊ MUNICIPAL DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE

Silvia Cristina Costa Saraiva	Secretaria Municipal de Assistência Social
Fabio Gaiovis	Secretaria Municipal de Agricultura
Rubens Rogério Rotta	Secretaria Municipal de Saúde
Seony de Fátima da Rosa	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Anderson André Hermes	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Miguel Osni Moreira da Silva	Agência do Trabalhador

General Carneiro, Estado do Paraná, em 30 de Março de 2.017.

SILVIA CRISTINA COSTA SARAIVA
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 032/2017

Publicado por:
Pablo Hector Casanova
Código Identificador:6D2C1021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

General Carneiro, 30 de março de 2017.

Resolução nº018/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de General Carneiro, instituído através da lei nº317 de 04 de Novembro de 1991, em conformidade a lei municipal 1114/2010, e reunião extraordinária realizada em 30 de Março de 2017, registrada na ata nº58/2017.
Resolve:
Art.1º Aprovar o Plano de Ação, referente ao recurso Estadual Piso Paranaense da Assistência Social - PPAS, exercício 2017.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAVIA VIVIANE MACIEL SODRÉ GUERIN
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Eliseu Padilha
Código Identificador:C53E7F70

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

GABINETE
PORTARIA Nº. 304/2.016

O prefeito do Município de GOIOERÊ, Estado PARANÁ no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de estabelecer as competências dos entes responsáveis pelo monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação de Goioerê, instituído pela Lei nº 2.346 de 22 de junho de 2015.
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR A COMISSÃO MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, composta pelos seguintes membros:
I – Dirigente do Órgão Municipal de Educação:
JOSE TORRES DA SILVA
II - Representante da Assessoria Pedagógica:
ALINE SUELLEM BATISTA DE JESUS
III – Representante da Coordenação Educacional e Pedagógica do Ens. Fundamental-Anos Iniciais.
LUCIANE KATIA ROSA HUBEN
IV – Representante da Coordenação Educacional e Pedagógica da Educação Infantil:
ELIETE RAQUEL DE SOUZA COSTA
V - Representante dos Diretores das instituições Escolares e Conselho FUNDEB:
ROSEMEIDE TEREZINHA MACHRY DE MELLO
VI – Representante dos Professores:
ELIETE RODRIGUES LIMA
VII – Representante dos Educadores Infantis:
KARINE DE LIMA BEZERRA
VIII - Representante dos Conselhos Escolares:
BELANIZA MEIRA DE ALMEIDA
IX- Representante do Conselho Municipal de Educação:
TATIANA MARISTELA GREGO
X - Representante da Sociedade Civil:
NORMA BEATRIZ PORTO SILVEIRA FROST
Art. 2º. A Comissão será presidida pelo Dirigente do Órgão Municipal de Educação.
Art. 3º. Caberá à Comissão o compromisso de acompanhar e avaliar as metas e as estratégias estabelecidas no PME, sugerindo sempre que necessário, as intervenções para correção ou adaptação no desenvolvimento das metas.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", Em 21 de março de 2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:90EECEBC

GABINETE
PORTARIA Nº. 303/2.017

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º. – Substituir os representantes nomeados através da Portaria nº. 327/2016, abaixo relacionados, para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIOERÊ, conforme a Lei Municipal nº 2102 de 20 de junho de 2012.

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Sandra Cordeiro de Almeida
Suplente: Maria Aparecida Fermino Cidade

Substituir por:
I - Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Aline Suellem Batista de Jesus
Suplente: Eliete Raquel de Souza Costa

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 21 DE MARÇO DE 2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 002/2.017

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:866A7D0F

GABINETE
DECRETO Nº. 5.505/2.017

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

NOMEIA:

Art. 1º. - Os Senhores representantes abaixo relacionados para comporem o COMITÊ MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR, com atribuições previstas na Lei Municipal nº. 2.203/2013, de 03 de julho de 2013:

- PRESIDENTE DO COMITÊ MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR:
Reinaldo Martins dos Santos

- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Titular: Marlene Aparecida Tomaz de Aquino
Suplente: Aparecida Katsumi Katayama

- REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO:
Titular: Sebastião Aliz Prates Fialho
Suplente: Márcio Lacerda de Jesus

- REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:
Titular: Rosemeide Terezinha Machry de Mello
Suplente: Cleusa Aparecida Leoni Vila Real

- REPRESENTANTE DE PAIS DOS ALUNOS
Titular: Reinaldo Martins dos Santos
Suplente: Elizia Léssio Barbosa

Art. 2º. - Fica revogada as disposições em contrário.

Art. 3°. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO"

Goioerê, em 30 de março de 2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:578CCD9D

GABINETE
DECRETO Nº. 5.504/2.017

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
DECRETA:

ART. 1º - Fica instituído o CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE GOIOERÊ, com as seguintes finalidades:
§1º - Contribuir com a organização e disciplina do trânsito viário na cidade de Goioerê-Pr;
§2º - Aprovar a colocação e retirada de obstáculos nas vias públicas;
§3º - Reunir-se periodicamente para deliberar sobre matérias pertinentes ao trânsito;
ART. 2º - O Conselho Municipal de Trânsito será composto, sob a presidência do primeiro, pelos seguintes representantes:

Secretário de Obras Públicas, Transporte e Desenvolvimento Urbano	Paulo Roberto de Oliveira
Advogado do Município	Cassiano Ricardo Bocalão
Representante do Departamento de Planejamento e Coordenação de Projetos	Jeferson Cavaleti Germano
Comandante da 2ª Cia do 11º Batalhão da Polícia Militar	Renato Moreira do Espírito Santo
Comandante do Posto da Polícia Rodoviária Estadual no Município	Marcos Leandro Garcia
Chefe da 25ª Ciretran	Ana Cláudia da Silva Vila Real
Representante da Câmara Municipal de Goioerê	Paulo Fernando Siena
Representante do Setor de Trânsito da 2ª Cia do 7º Batalhão da Polícia Militar	Marcos Donizete Rodrigues Fialho
Representante da ACIG – Associação Comercial e Empresarial de Goioerê	Hélder de Moura Villela
Representante do Observatório Social	Roberto Aparecido Silva Cavalcante
Representante dos Presidentes de Bairros	Amarildo Alves
Representante do Rotary Clube de Goioerê	Gerson Antônio de Brito
Representante da Loja Maçônica Fraternidade Águas Claras	Anderson Ricardo Jordão
Representante da Loja Maçônica Acácia de Goioerê	Luís Fernando Bonesi
Representante do Sindicato Rural de Goioerê	Sergio Fortis

ART. 3º. – O Conselho Municipal será convocado para reuniões pelo Presidente com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.
§1º - A reunião será instalada com a presença mínima de 50% (cinquenta por cento) dos membros;
§2º - A aprovação das deliberações se dará pela maioria simples dos presentes.
ART. 4º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº. 5.472/2.017..

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 29 DE MARÇO DE 2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:87A33C6B

SECRETARIA DA FAZENDA
TERMO DE FOMENTO Nº. 004/2.017

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2.017

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2.017
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 30 DE MARÇO 2.017.
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 78.198.975/0001-63, estabelecido à Avenida Amazonas, n° 280, Jardim Lindóia, nesta cidade e comarca de Goioerê – Pr, doravante denominado, simplesmente, CONCEDENTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 2.167.875-9 e inscrito no CPF sob o n.º 490.615.069-87, residente e domiciliado à Avenida Mauro Mori n.º 818 – Jardim Lindóia, nesta cidade de Goioerê-Paraná.
TOMADOR: SOCIEDADE ESPÍRITA ALLAN KARDEC instituição sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública através da Lei Municipal nº981/7/83. inscrita no CNPJ sob o n° 77.368.702/0001-57, situada na Rua Rio Negro nº.510 – Santa Casa nesta Cidade de Goioerê-Pr, doravante e denominada, simplesmente TOMADOR, neste ato representado por seu representante Senhor VANDIEL CARREÃO, portador da Cédula de Identidade n° 8.645.14/SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob o n° 118.789.679-91, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina nº. 345 – Jardim Morumbi nesta Cidade de Goioerê-Paraná.
OBJETO: Atender diariamente das 07h30min às 17h30min, com capacidade de atendimento a 50 (cinquenta) crianças em estado de vulnerabilidade social na faixa etária de 06 (seis) meses a 04 (quatro) anos.
VALOR: O valor global ajustado para este Termo de Fomento é da ordem de R$ 100.000,00 (cem mil reais), que serão repassados em 09 (nove) parcelas mensais, conforme cronograma de desembolso, que faz parte, do Plano de Trabalho apresentado.
VIGÊNCIA: 01 de abril de 2.017 até 31 de dezembro 2.017.
FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

Goioerê, 30 de março de 2.017.

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal
Concedente

VANDIEL CARREÃO
Sociedade Espírita Allan Kardec
Tomador

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:094643AE

SECRETARIA DA FAZENDA
TERMO DE FOMENTO Nº. 001/2.017.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 001/2.017.

DATA DE ASSINATURA DE CONVÊNIO: 29 DE MARÇO DE 2.017.
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 78.198.975/0001-63, estabelecido à Avenida Amazonas, n° 280, Jardim Lindóia, nesta cidade e comarca de Goioerê – Pr, doravante denominado, simplesmente, CONCEDENTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 2.167.875-9 e inscrito no CPF sob o n.º 490.615.069-87, residente e domiciliado à Avenida Mauro Mori n.º 818 – Jardim Lindóia, nesta cidade de Goioerê-Paraná.
TOMADOR: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE GOIOERÊ ASSISTÊNCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS instituição sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública através da Lei Municipal nº. 995/07/84, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.714.302/0001-93, situada na Praça Oeste nº. 101 – Vila Guaíra, nesta Cidade de Goioerê-Pr, doravante e denominada, simplesmente TOMADOR, neste ato representado por seu presidente JOSÉ ALEXANDRE CANDIDO portador do RG n° 5.165.497-8, e inscrito no CPF sob o n° 717.395.489-49, residente e domiciliado na Avenida Rio de Janeiro nº. 760 – Jardim Morumbi, nesta Cidade de Goioerê-Pr
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento, viabilizar o repasse de recursos ao TOMADOR, para o atendimento de 82 crianças de 0 a 05 anos na creche/pré-escola em tempo integral e de 105 crianças de 06 a 15 anos no contra turno feminino e masculino no período da manhã e tarde, trabalhar com ações voltadas para a orientação escolar, arte, esporte e cultura, através da educação infantil, de atividades complementares e cursos semi profissionalizantes, conforme detalhado no Plano de Trabalho
VALOR: O valor global ajustado para este Termo de Fomento é da ordem de R$ 356.600,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e seiscentos reais), que serão repassados em 09 (nove) parcelas mensais, conforme cronograma de desembolso, que faz parte, do Plano de Trabalho apresentado.
VIGÊNCIA: 01 de abril de 2.017 até 31 de dezembro de 2.017.
FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

Goioerê-PR, 29 de março de 2.017.

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal
Concedente

JOSÉ ALEXANDRE CÂNDIDO
Associação Beneficente de Goioerê Assistência Social Nossa Senhora das Candeias
Tomador

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:B1564004

SECRETARIA DA FAZENDA
TERMO DE FOMENTO Nº. 003/2.017.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº. 003/2.017
DATA DE ASSINATURA DE CONVÊNIO: 30 DE MARÇO DE 2.017.
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 78.198.975/0001-63, estabelecido à Avenida Amazonas, n° 280, Jardim Lindóia, nesta cidade e comarca de Goioerê – Pr, doravante denominado, simplesmente, CONCEDENTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 2.167.875-9 e inscrito no CPF sob o n.º 490.615.069-87, residente e domiciliado à Avenida Mauro Mori n.º 818 – Jardim Lindóia, nesta cidade de Goioerê-Paraná.
TOMADOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ instituição sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública através da Lei Municipal nº. 802/05/76, inscrita no CNPJ sob o n° 75.838.672/0001-70, situada na Rua Mário Ribeiro nº. 77 – Jardim Lindóia nesta Cidade de Goioerê-PR, doravante e denominada, simplesmente TOMADOR, neste ato representado por seu representante Senhor MOACIR FORTIS portador da Cédula de Identidade n° 854.743-2 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o n° 156.725.739-91, residente e domiciliado na Avenida Tiradentes nº. 191, Centro nesta Cidade de Goioerê-Paraná.
OBJETO: Oportunizar aos alunos com deficiências intelectuais, transtorno global do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos e seus familiares, uma melhor qualidade de alimentação, de transporte e de saúde, manutenção do espaço físico e equipamentos. Acompanhamento e orientação da equipe multiprofissional visando utilizar os instrumentos necessários para o atendimento dos 203 alunos desta instituição de ensino, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
VALOR: O valor global ajustado para este Termo de Fomento é da ordem de R$ 95.272,08 (noventa e cinco mil e duzentos e setenta e dois reais e oito centavos), que serão repassados em 09 (nove) parcelas mensais, conforme cronograma de desembolso, que faz parte, do Plano de Trabalho apresentado.
VIGÊNCIA: 01 de abril de 2.017 até 31 de dezembro 2.017.
FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

Goioerê, 30 de março de 2.017.

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal
Concedente

MOACIR FORTES
APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê
Tomador

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:6B033C47

SECRETARIA DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2.017.

TERMO DE FOMENTO Nº. 001/2.017
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE GOIOERÊ
CNPJ: 78.198.975/0001-63
TOMADOR: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE GOIOERÊ ASSISTÊNCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS
CNPJ: 76.714.302/0001-93

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento, viabilizar o repasse de recursos ao TOMADOR, para o atendimento de 82 crianças de 0 a 05 anos na creche/pré-escola em tempo integral e de 105 crianças de 06 a 15 anos no contra turno feminino e masculino no período da manhã e tarde, trabalhar com ações voltadas para a orientação escolar, arte, esporte e cultura, através da educação infantil, de atividades complementares e cursos semi profissionalizantes, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
VALOR: 356.600,00 (trezentos e cinqüenta e seis mil e seiscentos reais)
VIGENCIA: 01 de abril de 2.017 até 31 de dezembro de 2.017
FUNDAMENTO: Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 5459/2017, Lei Municipal nº 1573/2002.

Goioerê, 27 de março de 2.017.

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:9EA11C44

SECRETARIA DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2.017

TERMO DE FOMENTO Nº. 003/2.017
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE GOIOERÊ
CNPJ: 78.198.975/0001-63
TOMADOR: APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goioerê
CNPJ: 75.838.672/0001-70

OBJETO: Oportunizar aos alunos com deficiências intelectuais, transtorno global do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos e seus familiares, uma melhor qualidade de alimentação, de transporte e de saúde, manutenção do espaço físico e equipamentos. Acompanhamento e orientação da equipe multiprofissional visando utilizar os instrumentos necessários para o atendimento dos 203 alunos desta instituição de ensino, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
VALOR: R$ 95.272,08 (noventa e cinco mil e duzentos e setenta e dois reais e oito centavos)
VIGÊNCIA: 01 DE abril de 2.017 até 31 de dezembro de 2.017
FUNDAMENTO: Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 5459/2017, Lei Municipal nº 1573/2002.

Goioerê, 28 de março de 2.017.

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:9353A2FE

SECRETARIA DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2.017

TERMO DE FOMENTO Nº. 004/2.017
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE GOIOERÊ
CNPJ: 78.198.975/0001-63
TOMADOR: SOCIEDADE ESPIRÍTA ALLAN KARDEC
CNPJ: 77.368.702/0001-57

OBJETO: Atender diariamente das 07h30min às 17h30min, com capacidade de atendimento a 50 (cinquenta) crianças em estado de vulnerabilidade social na faixa etária de 06 (seis) meses a 04 (quatro) anos.
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
VIGÊNCIA: 01 de abril de 2.017 até 31 de dezembro de 2.017
FUNDAMENTO: Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 5459/2017, Lei Municipal nº 1573/2002.

Goioerê, 28 de março de 2.017.

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:35F2CBDD

SECRETARIA DA FAZENDA
TERMO DE FOMENTO Nº. 002/2.017

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº. 002/2.017
DATA DE ASSINATURA DE CONVÊNIO: 30 DE MARÇO DE 2.017.
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 78.198.975/0001-63, estabelecido à Avenida Amazonas, n° 280, Jardim Lindóia, nesta cidade e comarca de Goioerê – Pr, doravante denominado, simplesmente, CONCEDENTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 2.167.875-9 e inscrito no CPF sob o n.º 490.615.069-87, residente e domiciliado à Avenida Mauro Mori n.º 818 – Jardim Lindóia, nesta cidade de Goioerê-Paraná.
TOMADOR: ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL instituição sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública através da Lei Municipal nº.11984/1997, inscrita no CNPJ sob o n° 35.797.364/0005-52, situada na Avenida Francisco Scarpari nº. 315 – Centro nesta Cidade de Goioerê-Pr, doravante e denominada, simplesmente TOMADOR, neste ato representado por seu representante Senhora MARCILENE BEATRIZ HIPÓLITO DE CASTRO, portador da Cédula de Identidade n° 7.558.836-4 – SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o n° 038.367.329-12, residente e domiciliado na Rua Flor de Lis, 444 – Jardim Bela Vista nesta Cidade de Goioerê-Paraná.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento, propiciar o serviço de acolhimento na modalidade "casa lar" de crianças e adolescentes, privadas do cuidado parental, no município de Goioerê-PR, por meio da defesa integral de seus direitos, com a perspectiva de fortalecer a convivência familiar e comunitária, buscando sua reintegração a família de origem, extensa ou sua colocação em família substituta, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
VALOR: O valor global ajustado para este Termo de Fomento é da ordem de R$ 175.500,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais), que serão repassados em 09 (nove) parcelas mensais, conforme cronograma de desembolso, que faz parte, do Plano de Trabalho apresentado.
VIGÊNCIA: 01 de abril de 2.017 até 31 de dezembro 2.017.
FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

Goioerê, 30 de março de 2.017.

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal
Concedente

MARCILENE BEATRIZ HIPÓLITO DE CASTRO
Aldeias Infantis Sos Brasil
Tomador

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:0DF5E86B

SECRETARIA DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2.017

TERMO DE FOMENTO Nº. 002/2.017
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE GOIOERÊ
CNPJ: 78.198.975/0001-63
TOMADOR: ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL
CNPJ: 35.797.364/0005-52

OBJETO: Propiciar o serviço de acolhimento na modalidade "casa lar" de crianças e adolescentes, privadas do cuidado parental, no município de Goioerê-Paraná, por meio da defesa integral de seus direitos, com a perspectiva de fortalecer a convivência familiar e comunitária, buscando sua reintegração a família de origem, extensa ou sua colocação em família substituta, conforme detalhado no Plano de Trabalho.
VALOR: R$ 175.500,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 01 de abril de 2.017 até 31 de dezembro de 2.017
FUNDAMENTO: Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 5459/2017, Lei Municipal nº 1573/2002.

Goioerê, 28 de março de 2.017.

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:E7A043B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 005/2.017 - INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

REF: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2017 para CREDENCIAMENTO em regime simplificado e especial para realizar em caráter emergencial, a contratação de prestadores de serviços de saúde pessoa física para Complementação de Serviços Essenciais de Agente de Combate a Endemias, para o Município de Goioerê.

A Comissão Especial de Credenciamento da Saúde, constituída pela Portaria Nº 179/2017 convoca na ordem de classificação os credenciados abaixo nominados, para apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis os documentos complementares descritos no item 3.8 do Edital e assinar o Contrato de Prestação de Serviços:

CLASSIFICAÇÃO	CREDENCIADO
1	Irani Pereira de Moraes
2	Lucinete Pereira Cavalcante
3	Márcia Mazonas
4	Cirlene Tiago da Silva
5	Mayk Ramalho dos Santos
6	Luany Andressa Lopes de Almeida
7	Daniely Caroline dos Santos Porto
8	Alana Gabriela da Silva
9	Plácido Vieira Mello
10	Eunice Bento da Silva
11	Irineu Marcos dos Santos
12	AdeliciaPadoani de Lima Azevedo
13	Maria do Carmo Oliveira Silva
14	Célia Alves de Oliveira Lopes
15	Irenety Rodrigues da Silva

Goioerê – PR, 30 de Março de 2017.

Presidente
ROSELY MACCARI

Membros da Comissão
ANTÔNIO CARLOS SESTAK
LILIAN ANDREZA OHARA
THAIS CHRISTINA ROSA

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:C615EF9E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 016/2.017

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Convocar as candidatas abaixo, aprovadas em Concurso Público aberto através do Edital nº. 01/2015, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Amazonas nº. 280, no prazo de 03 (três) dias úteis (03 a 05 de abril de 2017), munidas dos documentos ao final relacionados, para assumir a vaga.

INSCRIÇÃO Nº.	CONVOCADA	CLASSIFICAÇÃO
6677	GRACE KELLY SOARES DE BARROS	18
6642	GISELE FRANÇA DETTMER	19

Para a nomeação a candidata deverá apresentar fotocópias dos seguintes documentos.

1 foto 3x4 recente.
Carteira de Trabalho (Original)
Carteira de Identidade, (2 vias, 01 autenticada).
CPF. (2 vias, 01 autenticada)
Título de Eleitor (2 vias, 01 autenticada).
Certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pela justiça eleitoral (2 vias, 01 autenticada)
Comprovante de escolaridade (2 vias, 01 autenticada).
Certidão de casamento ou nascimento,
Comprovante de residência.
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
Comprovante de vacina dos filhos de até 06 (seis) anos,
Declaração de matricula dos filhos acima de 07 (sete) anos,
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e, se casado (a) a do cônjuge, (02 vias).
Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, (02 vias).
Declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual, distrital ou federal. (02 vias)
Certidão de bons antecedentes – Cartório do Crime.
Número de inscrição do PIS/PASEP,
Exame Médico Admissional.
Número da conta da Caixa Econômica Federal.

Goioerê – PR, em 30 de março de 2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 002/2017

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:7A82A119

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 015/2.017

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.
RESOLVE:
Convocar a candidata abaixo, aprovada em Concurso Público aberto através do Edital nº. 01/2015, para o cargo de Enfermeira, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Amazonas nº. 280, no prazo de 03 (três) dias úteis (03 a 05 de abril de 2017), munida dos documentos ao final relacionados, para assumir a vaga.

INSCRIÇÃO Nº.	CONVOCADA	CLASSIFICAÇÃO
7286	PAULA ABRANTE LIMA DA SILVA	17

Para a nomeação a candidata deverá apresentar fotocópias dos seguintes documentos.

1 foto 3x4 recente.
Carteira de Trabalho (Original)
Carteira de Identidade, (2 vias, 01 autenticada).
CPF. (2 vias, 01 autenticada)
Título de Eleitor (2 vias, 01 autenticada).
Certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pela justiça eleitoral (2 vias, 01 autenticada)
Comprovante de escolaridade (2 vias, 01 autenticada).
Carteira do conselho (2 vias, 0l autenticada)
Certidão de casamento ou nascimento,
Comprovante de residência.
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
Comprovante de vacina dos filhos de até 06 (seis) anos,
Declaração de matricula dos filhos acima de 07 (sete) anos,
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e, se casado (a) a do cônjuge, (02 vias).
Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, (02 vias).
Declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual, distrital ou federal. (02 vias)
Certidão de bons antecedentes – Cartório do Crime.
Número de inscrição do PIS/PASEP.
Exame Médico Admissional.
Número da conta da Caixa Econômica Federal.
Goioerê –PR, em 30 de Março de 2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 002/2017

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:574CF461

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 085/2.017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 043/2017
CONTRATADO: Luana Pedra Hume - EPP
CONTRATANTE: Município de Goioerê
OBJETO:O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APLICAÇÃO DE GEOMEMBRANA LISA PEAD E MANTA GEOTEXTIL, PARA CONCLUSÃO E TÉRMINO DA 5ª VALA DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL.
DATA DE ASSINATURA: 30.03.17
VALOR DO CONTRATO: R$-36.008,00 (trinta e seis mil e oito reais)

Goioerê-Pr, 30 de Março de 2.017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:5758F6FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 030/2.017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 079/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 30/03/17
CONTRATADO: SENAC SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SENAC para execução de cursos de DOCES E SALGADOS PARA FESTAS INFANTIS visando atender a Secretaria de Assistência Social desde Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 6.620,00 (seis mil seiscentos e vinte reais)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso XIII da Lei de Licitações.
DATA: 30/03/17

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:125BF205

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GOIOXIM
RESOLUÇAO 04 2017 CMAS

RESOLUÇÃO Nº. 04/2017

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família 2017 e o Piso Paranaense de Assistência Social (PPAS), ambos para serem executados no ano de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Goioxim - Pr, nomeado através do Decreto nº 53/2007 de 01 de agosto de 2007.

Resolve

Art. 1º- Aprovar o Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família, para o ano de 2017.

Art. 2° - Aprovar o Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS, para o ano de 2017.

Art.3º esta resolução entra em vigor na data da publicação

Goioxim, 29 de Março de 2017.

MARIA ESMELINDA MARCONDES
Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:3194BE20

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇAO 01 CME

RESOLUÇÃO Nº. 01/2017

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família 2017 e o Piso Paranaense de Assistência Social (PPAS), ambos para serem executados no ano de 2017.

O Conselho Municipal de Educação do Município de Goioxim - Pr, nomeado através do Decreto nº 011/2016 de 16 de março de 2016.

Resolve

Art. 1º- Aprovar o Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família, para o ano de 2017.

Art. 2° - Aprovar o Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS, para o ano de 2017.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação

Goioxim, 29 de Março de 2017.

SANTINA FÁTIMA MOTTA

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:A995CC3A

CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE - CMS
RESOLUÇÃO Nº. 01/2017 CMS

RESOLUÇÃO Nº. 01/2017

O**Conselho Municipal de Saúde**do Município de Goioxim/PR, criado pela Lei Municipal nº 309/2009 de 27 de agosto de 2009 e nomeado através do Decreto Nº 014/2010 de 14 de julho de 2010.

Resolve

I- Aprovar o Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família para o ano de 2017.

II – Publique-se e arquive-se

Goioxim, 29 de Março de 2017.

NILDOMAR A. ZAVELISNKI
Presidente

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:6C9C8C13

CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE - CMS
RESOLUÇAO 02 CMS

RESOLUÇÃO Nº. 02/2017 CMS

Sumula: Aprovação do Plano Anual de Gestão

O **Conselho Municipal de Saúde** do Município de Goioxim/PR, criado pela Lei Municipal nº 309/2009 de 27 de agosto de 2009 e nomeado através do Decreto Nº 014/2010 de 14 de julho de 2010.

Resolve

I- Aprovar por unanimidade o Relatório Anual de Gestão, referente ao ano de 2016.

II – Publique-se e arquive-se

Goioxim, 30 de Março de 2017.

NILDOMAR A. ZAVELISNKI
Presidente

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:0B2A4D90

MUNICIPIO DE GOIOXIM
RESOLUÇÃO Nº. 02/2017

Dispõe sobre a aprovação Da inscrição do projeto da APAE, serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos(SCFV),alunos e familiares do município do Goioxim/pr

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Goioxim - Pr, nomeado através do Decreto nº 53/2007 de 01 de agosto de 2007.

Resolve

Art 1º- Aprovar a inscrição do projeto da APAE, Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), "BPC". Administrado em conjunto com os técnicos da APEA e CRAS para alunos e familiares da Escola supracitada do Município de Goioxim/PR. Ficando a inscrição de nº 01.

Art.2º esta resolução entra em vigor na data da publicação

Goioxim, 24 de Março de 2017.

MARIA ESMELINDA MARCONDES
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:9059F8BE

MUNICIPIO DE GOIOXIM
RESOLUÇÃO Nº. 03/2017

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GOIOXIM-PR

Sumula: Inscrição de Acolhimento Institucional Eulézia Rocha Marcondes Pedroso, ao respectivos conselhos de direitos.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Goioxim - Pr, nomeado através do Decreto nº 53/2007 de 01 de agosto de 2007.

Resolve

Art 1º- Aprovar a inscrição da casa de Acolhimento Institucional Eulezia Rocha Marcondes Pedroso, para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos;

Art.2º - Inscrição de numero (02) dois, com validade até 23 de março de 2018;

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação

Goioxim, 24 de Março de 2017.

MARIA ESMELINDA MARCONDES
Presidente

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:5AF2AD6D

MUNICIPIO DE GOIOXIM
DECRETO Nº 009/2017

SUMULA: Dispõe sobre a alteração do decreto nº 11/2016 do conselho Municipal de Educação de Goioxim.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ**,** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 157/04 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação.

Decreta:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Educação de Goioxim;
I - Secretário Municipal de Educação:
Santina Fátima Motta – CPF: 031.719.289-22;
II - Representantes do Poder Público Municipal:
Titular: Tiago Malaver – CPF: 067.444.956-25;
Suplente: Franciele Nunes Marcondes – CPF: 073.931.409-26;
III - Representantes dos professores e diretores da rede municipal de Educação:
Titular: Lucimara Apª de Lima – CPF: 036.224.269-00;
Suplente: Rosilene Marcondes de Mattos – CPF: 060.930.669-32;
IV - Representante de pais de alunos da rede municipal de Educação:
Titular: Aldo Machado – CPF: 032.488.279-39;
Suplente: Patrícia Nolla Santana – CPF: 061.359.489-46;

V - Representante dos servidores das escolas públicas da rede municipal de Educação:
Titular: Daniele Ferreira de Morais – CPF: 062.132.189-39;
Suplente: Cleide de Fátima K. Zorzanello – CPF: 071.335.799-10;

VI - Representantes da rede Estadual de Ensino:
Titular: Alessandra Salvadori – CPF: 041.301.849-03;
Suplente: Elizamara Foschera – CPF: 010.374.369-38;

Art. 2º - O mandato será de 2 anos podendo haver recondução e substituição a qualquer tempo e a critério dos órgãos e entidades representados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goioxim/PR, em 30 de março de 2017.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:86C3495E

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA Nº. 087/2017

SUMULA: Alteração da Portaria nº 045/2016 que nomeia os membros para compor a Comissão para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Goioxim:

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º- Ficam nomeados para comporem a Comissão para Monitoramento e Avaliação do Plano municipal de Educação do município de Goioxim os seguintes segmentos e seus representantes:

I - **Secretaria Municipal de Educação:**
Santina Fátima Motta – CPF: 031.719.289-22;
.
II - Educação Especial.
Jaqueline Rossi – CPF: 035.413.039-05;
Daniele Apª Ferreira de Morais – CPF: 062.132.189-39;
Maria Eliane Gonçalves de Oliveira – CPF: 071.258.599-09;

III - Educação Infantil.
Miriam Rossi – CPF: 043.929.619-66;

IV - Ensino Fundamental – Séries Iniciais.
Eliton Leite da Silva – CPF: 054.145.879-57;
V - Representante do Sindicato dos Professores – APP.
Lucimara Aparecida de Lima – CPF: 036.224.269-00;
VII- Representante do Setor Financeiro e Contabilidade.
Ordilei Gomes Fernandes – CPF: 046.771.089-94;
Jocélio Kordiak – CPF: 924.373.709-00;
Representante da Secretaria de Planejamento;
Elvio Inácio Zorzanello – CPF: 394.264.240-91;

Art. 2º- A Comissão para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (2015-2025) tem como responsabilidade o monitoramento contínuo e as avaliações periódicas dos Planos Municipais de Educação (2015-2025).

I - O mandato desta Comissão tem validade de 02 anos;

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 30 de Março de 2017.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:07C4C57A

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA Nº. 086/2017

SUMULA: Revoga a Portaria nº 067/2016 e nomeia novos membros para compor o Comitê Municipal do Transporte Escolar conforme Instrução Normativa nº 05/2011 e dá outras providências.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

I – Homologar a lista em anexo, com as pessoas indicadas para representar o Comitê Municipal do Transporte Escolar.

II – O Comitê Local será compostos por servidores do município de Goioxim, enquanto que o Comitê Municipal será integrado por Servidores Municipais e representantes da sociedade civil ligados à educação designados no Anexo I, sendo substituídos automaticamente por aqueles que eventualmente o sucederem.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 30 de Março de 2017.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

PORTARIA 086/2017
ANEXO I

MEMBROS DO COMITÊ DO TRANSPORTE ESCOLAR DE GOIOXIM

I – 01 Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Fernando Nunes Marcondes – CPF: 060.518.949-85
Suplente: Maria Eliane Gonçalves de Oliveira – CPF: 071.258.599-09

II – 01 Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:
Titular: Catiane Fermiano dos Santos – CPF: 021.795.389-10
Suplente: Elisandra Simi – CPF: 039.096.189-28

III – 01 Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:
Titular: Andrica Zay Boligon – CPF: 713.963.659-15
Suplente: Rosinha Aparecida Batista – CPF: 611.789.699-91

IV – 01 Representante de Pais dos Alunos:
Titular: Raquel Aparecida dos Santos – CPF: 045.455.609-89
Suplente: Paulo Santana – CPF: 017.229.959-47

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:C62471F1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2017

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Lote

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de extintores, placas de sinalização, luminárias e serviços de recargas de extintores, os quais serão utilizados nas diversas Secretarias do Município de Guaíra-PR. **EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (QUANDO FOR O CASO PERMITIDO PARA MEI).**

Data de Abertura: às 08h30min do dia 13 de abril de 2017.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 30 de março de 2017.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:AE63ADDB

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2017

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Registro de preços para aquisição de tubos em concreto a serem aplicados em serviços e obras públicas deste município.

Data de Abertura: às 14h30min do dia 13 de abril de 2017.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 30 de março de 2017.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:FD65AA98

PROJUR
PORTARIA Nº 099/2017 DATA: 30.03.2017

Ementa: concede licença sem remuneração à servidora pública municipal, pelo prazo de dois anos consecutivos, para tratar de assuntos particulares.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal nº 1.246 de 03/12/2003, artigo 97, inciso III, e artigo 102 e seguintes, e, considerando o Processo Digital sob o nº 783/2017 e memorando on-line sob o nº 2017001786,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratar de assuntos particulares, pelo prazo de dois anos consecutivos, sem remuneração, à servidora pública municipal CAMILA MAGALHÃES WAGATSUMA, portadora da cédula de Identidade RG nº 9.183.080-9 SESP/PR, pelo período de gozo 01.04.2017 a 31.03.2019, conforme preceitua a Lei Municipal nº 1.246/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 01.04.2017.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 30 de março de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:C14D3176

PROJUR
PORTARIA Nº 100/2017 DATA: 30.03.2017

Ementa: transfere de lotação servidor público municipal conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o memorando on-line sob o nº 2017000203,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir de lotação o servidor público municipal abaixo mencionado:

Nome/cargo	RG nº	De	Para	A partir de
Aparecido Paulo Bianchini/ Operador de máquina pesada	1.389.128-1 SESP/PR	Manutenção das Atividades de Projetos de Resíduos Sólidos -Efetivos	Departamento de Meio Ambiente – Efetivos	05.04.2017

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 30 de março de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:0A22D668

PROJUR
PORTARIA Nº 101/2017 DATA: 30.03.2017

Ementa: concede elevação de referência de vencimento a servidora pública municipal, por conclusão de Curso de Pós-Graduação, conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 28 e seguintes da Lei Municipal nº 1.247 e considerando o Processo Digital sob o nº 1208/2017 e o memorando on-line sob o nº 2017001629,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a elevação de referência de vencimento a servidora pública municipal, a título de incentivo pela conclusão de Curso de Pós-Graduação, conforme segue:

Nome/cargo	RG nº	Da Referência	Para a Referência	A partir de
Suzani da Silva Enfermeiro Padrão	10.986.867-1 SESP/PR	40	43	01.04.2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 30 de março de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:A9E212E8

PROJUR
PORTARIA Nº 102/2017 DATA: 30.03.2017

Ementa: concede Licença Especial a servidor público municipal conforme especifica, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, atendendo ao requerimento protocolado junto a esta Municipalidade sob o nº 1023/2017, e ainda, considerando o memorando sob o nº 2017001784,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial ao servidor público municipal abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome	RG	**Períodos aquisitivos**	Período de gozo
Paulo da Silva Albuquerque	4.357.187-7 SESP/PR	2012/2017	03.04.2017 a 02.07.2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 30 de março de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:24FF2B37

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATO ERRATA

Errata ao acordo para EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2017 do PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017, 023/2017 do PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017 e 024/2017 de PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017, publicados em 30/03/2017 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição Nº 1223, Pág. 65.

No Título

Onde se lê:
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2017"
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2017"
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2017"

Passa-se a ler:
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2017"
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2017"
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2017"

Guaraci, 30 de março de 2017.

VALDENICE FERMINO DOS SANTOS.
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:74344C23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO ERRATA

Errata ao acordo para EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2017 do PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017, publicado em 29/03/2017 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição Nº 1222, Pág. 74.

No Título

Onde se lê:
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2017"

Passa-se a ler:
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2017"

Guaraci, 30 de março de 2017.

VALDENICE FERMINO DOS SANTOS.
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:D9A924FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Município de Guaraci, PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2017, do tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, para aquisição de embalagens e material de higiene e limpeza. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 12 de abril de 2017, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 16:00 horas, na Rua Prefeito João de Giuli, 180, Guaraci – PR, CEP 86620-000. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo email licitacao.guaraci@hotmail.com.

Guaraci, 30 de março de 2017

VALDENICE FERMINO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:03B4F1DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Município de Guaraci, PREGÃO PRESENCIAL nº. 022/2017, do tipo: MENOR PREÇO NO LOTE, para aquisição de materiais odontológicos. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 13 de abril de 2017, às 09h00h. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 16:00 horas, na Rua Prefeito João de Giuli, 180, Guaraci – PR, CEP 86620-000. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo e-mail
licitação@hotmail.com

Guaraci, 30 de março de 2017.

VALDENICE FERMINO DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:29DE19C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.59/2016, objetivando a Contratação de empresas para fornecimento de medicamentos, material hospitalar.. decorrente de Pregão n° 32/2016, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI e a CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº.
01.328.535/0001-59. aditivam o contrato com término 24/03/2017 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento

respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

GUARACI 24 de março de 2017.

JOSE CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:853E8D2D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 14/2017

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante vencedor abaixo:
EXTRATO DO CONTRATO FORNECIMENTO DE MATERIAIS

PARTES: Contratante: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.
Contratado: PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA.

CNPJ Nº: 03.030.002/0001-11
ITEM: 01
CONTRATO Nº: 1718
VALOR: R$ 587.500,00 (quinhentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais).
PAGAMENTO: Até o 15º dia do mês subseqüente ao fornecimento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
070011545115012.049.3.3.90.30.00
070021545115011.015.3.3.90.30.00
070021545115012.051.3.3.90.30.00
070021545215012.052.3.3.90.30.00
070032678226011.017.3.3.90.30.00
070032678226012.053.3.3.90.30.00
Material de consumo.
FORNECIMENTO: Parcelado de acordo com necessidade do setor.
VIGÊNCIA: 12 meses.
OBJETO: Aquisição parcelada de 2.500 toneladas de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente).
DATA DA ASSINATURA: 30.03.2017.
FORO: Guaraniaçu/Pr.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:FB7D4D5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2017

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante abaixo:

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS

PARTES: CONTRATANTE: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.

CONTRATADO: MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA.
CNPJ nº: 59.104.273/0001-29
VALOR TOTAL: R$ 242.100,00 (duzentos e quarenta e dois mil e cem reais).
CONTRATO Nº: 1717
FORNECIMENTO: Conforme cronograma.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
060011212204012.025.4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses.
PAGAMENTO: Conforme cronograma, após recebimento definitivo.
OBJETO: Aquisição de 01 (um) ônibus escolar Mercedes Benz ORE 3, com comprimento máximo de 11.000mm, capacidade de carga líquida de no mínimo 4.000 kg, eixo traseiro com diferencial equipado com dispositivo de bloqueio, plataforma elevatória veicular e até 02 boxes para cadeira de rodas, destinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no âmbito do Programa **CAMINHO DA ESCOLA - FNDE**.
DATA DA ASSINATURA: 29.03.2017.
FORO: Guaraniaçu/Pr.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:1A8C13ED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2017

O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
OBJETO: Contratação de empresa, para prestação de serviços elétricos e manutenção da rede de iluminação pública.
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 021/2017, conforme segue os vencedores:

Item	Proponente Vencedora	Valor (R$)
001	CRISTIANO ANDRE ROCHA 07443142919, CPNJ/MF: 19.860.504/0001-00	24.000,00
VALOR TOTAL	R$ 24.000,00	

Iguatu, 30 de Março de 2017.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:0A200133

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2017

O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
OBJETO: Contratação de empresa, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas prediais (baixa tensão), instalação hidráulica, sanitária e de gás em todos os prédios do município de Iguatu – Paraná. RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 022/2017, conforme segue os vencedores:

Item	Proponente Vencedora	Valor (R$)
001	SIDENEI FERMINO DA SILVA 02427727903, CPNJ: 22.097.185/0001-37	24.000,00
VALOR TOTAL	R$ 24.000,00	

Iguatu, 30 de Março de 2017.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:F529DDA5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA N° 013/2017

SÚMULA: CONCEDE PORCENTAGEM ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO SOBRE OS VENCIMENTOS DO SERVIDOR IVAN CÉSAR DE SOUZA.

MARCELO GOMES DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o Requerimento protocolado na Secretaria de Administração Geral deste Legislativo Municipal sob nº 020/2017, em 24 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica concedido adicional de 1% (um por cento) sobre os vencimentos básicos do servidor efetivo desta Casa de Leis Senhor IVAN CÉSAR DE SOUZA, a partir de 03 de março de 2017, quando completou nove anos de serviços prestados na referida data, conforme artigos 128 e 129 da Lei Municipal nº 233/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iporã), perfazendo-se assim o total de 9% (nove por cento).

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de março de 2017.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

MARCELO GOMES DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:2D6FEC56

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA Nº 014/2017

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SENHOR MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO, DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE ASSUNTOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS, PROCESSO LEGISLATIVO, REDAÇÕES E ATAS, DIGITAÇÃO E ARQUIVO.

HUMBERTO FAVETTA FILHO, Presidente Em Exercício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o Servidor Senhor MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG. Sob n° 9.525.817-4/SESP/PR., e inscrito no CPF/MF sob n° 047.562.109-37, residente e domiciliado à Rua Gilio Furlaneto, nº 601, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Assuntos Técnicos Administrativos, Processo Legislativo, Redações e Atas, Digitação e Arquivo, do Quadro de Funcionários deste Legislativo Municipal, a partir de 01 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2017, ficando revogada a Portaria nº 002/2017, de 03/01/2017.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

HUMBERTO FAVETTA FILHO
Presidente em Exercício

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:7730286D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 006/2017

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE DIREITOS QUE REGULAMENTA O PROCESSO DE ESCOLHA E POSSE DO CONSELHO TUTELAR

A Comissão de Escolha do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, reunido no dia 29 de maio de 2017 na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência a Saúde e a área Social de Iporã. Considerando o disposto nos arts. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.069/90) com modificações introduzidas pela Lei n.º 8.041/91, considerando o disposto no art. 22º ao 37º da Lei municipal nº 849/ 2007, com as alterações inseridas pela Lei 1.389/2015, no que se refere à atribuição de regulamentar o processo de escolha e posse do Conselho Tutelar:
Baixa a seguinte Resolução

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º. A presente resolução regulamenta o processo de escolha e posse dos Suplentes do Conselho Tutelar do município de Iporã, órgão permanente e autônomo, não-jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, composto por 05 (cinco) membros suplentes, eleitos, para o mandato que está em vigência, permitida uma recondução para igual período.

Art.2º. A escolha dos membros a Suplente do Conselho Tutelar, composto de 05 (cinco) suplentes realizar-se-á pelo sufrágio universal, facultativo e secreto dos cidadãos do município, maiores de 16 (dezesseis) anos, comprovada sua identificação e inscritos como eleitores do município até três meses antes da Eleição, no dia 04 de junho de 2017:
a) No município de Iporã no Centro Social Urbano, das 08:00 as 17:00hs;
b) Distrito de Vila Nilza na Escola Municipal Willi Bart das 09:00 às 11:00 e
c) Nova Santa Helena na Escola Municipal José Vicente da Silva das 14:00 as 16:00hs.

Parágrafo Único: Para a votação, os colégios serão divididos por seção de votação as quais serão informadas aos candidatos para divulgação juntamente com o seu respectivo número eleitoral para que promovam sua campanha.

Art.3º. O processo eleitoral para escolha dos membros Suplentes do Conselho Tutelar será realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalização do Ministério Público.

Art.4º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, denominado simplificadamente Conselho de Direitos, elegerá, na forma de seu Regimento Interno, 02 (dois) conselheiros para, juntamente com o presidente do mesmo Conselho, formarem

uma comissão encarregada da condução de todo o processo de escolha do Conselho Tutelar, atuando também na função de junta apuradora, na contagem e apuração de votos, e denominada simplesmente Comissão de Escolha.

§ 1º. A comissão de Escolha será integrada e presidida pelo presidente do Conselho de Direitos.
§ 2º. Para auxiliar a Comissão de Escolha, o exame e aprovação dos documentos dos pré candidatos, serão formadas subcomissões de conselheiros, tantas quantas necessárias.
§ 3º. Para recebimento de votos, a Comissão de Escolha formará uma Mesa Receptora, composta de cidadãos de ilibada conduta, 05 titulares e 05 suplentes.
Art.4º. A Mesa Receptora será presidida por um de seus integrantes, escolhida pelos mesmos, no momento de sua formação.

DO REGISTRO DAS CANDIDATURAS

Art.5º. Poderão inscrever-se como candidatos à Suplentes do Conselho Tutelar aqueles que preenchem os seguintes requisitos:
I – Reconhecida idoneidade moral;
II – Idade superior a 21 anos;
III – Residir no município há mais de 03 (três) anos;
IV – Estar em gozo dos direitos políticos;
V – Ter como escolaridade mínima de Ensino Médio completo até a data da posse;
VI – Documento em que reconheça experiência na área de
defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente no mínimo de 02 (dois) anos;
VII– Não ocupar cargo efetivo, de natureza político partidária;
VIII - Possuir Carteira Nacional de Habilitação apta para o uso, até a data da posse;
IX - Ter conhecimento básico em informática.(word, windows e excel) comprovado por certificados ou pela comprovação de realização de trabalhos anteriores em que utilizou tais conhecimentos;
X- Não apresentar dependência química a qualquer tipo de substância psicotrópica considerada ilegal.

Parágrafo Primeiro- O candidato que estiver cursando o último ano do ensino médio ou praticando aulas para exame teórico ou prático perante o Detran para a obtenção da CNH (Carteira Nacional de Habilitação), fica ciente que poderá participar do pleito eleitoral, mas somente assumirá as funções de conselheiro tutelar se no dia da posse comprovar documentalmente a conclusão do curso do ensino médio bem como a aprovação do exame prático do Detran.

Parágrafo segundo: O requerimento de inscrição deverá estar acompanhado dos seguintes documentos :

a) Certidões negativas criminais da Justiça Estadual e Federal;
b) Documentos pessoais (cópia autenticada da carteira de identidade - RG e CPF)
c) Apresentar certidão da Justiça Eleitoral
O item III deverá ser comprovado com a apresentação da fatura de água (Sanepar) ou energia elétrica (Copel).
O item V deverá ser comprovado através do histórico escolar. No caso do candidato que estiver cursando o ultimo ano do ensino médio deverá apresentar certidão da instituição de ensino, devendo ser observado o contido no parágrafo primeiro do Artigo 5º da Resolução 003/2015.

O item VI deverá ser comprovado com apresentação de carteira profissional ou atestado de instituição na qual o candidato tenha adquirido experiência.
O item X deverá ser comprovado através de exame toxicológico laboratorial (original).

Art.6º. As inscrições estarão abertas a partir de **03 de abril à 24 de abril de 2017**, no Centro Social Urbano, de Segunda à Sexta-feira, nos horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas.

Parágrafo Único: Caso no período acima especificado não se atinja o número mínimo de cinco inscritos, será reaberto o prazo para novas inscrições para os próximos dez dias consecutivos.

Art.7º. Encerrado o prazo para inscrições a comissão de escolha terá cinco dias para a análise dos documentos para deferir os registros dos candidatos que preencham os requisitos da Lei e indeferir os que não preencham ou apresentem documentação incompleta.

Art.8º. Ao fim da análise o pedido de registro será autuado pela comissão de escolha, abrindo-se vistas ao representante do Ministério Publico, para eventual impugnação no prazo de 05 (cinco) dias, decidindo o conselho de direitos em igual prazo.

Art.9º. Em seguida, a Comissão de Escolha fará publicar edital contendo a nominata dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, o qual será afixado no mural de publicações da Prefeitura Municipal, Secretaria de Assistência a Saúde e a área Social e Secretaria de Educação e no Edifício do Fórum da Comarca de Iporã-Pr, abrindo-se o prazo de 48 horas, da data da publicação e afixação do edital, para pedidos de reconsideração que deferiu ou indeferiu os registros, os quais serão decididos administrativamente, em ultima instância, pelo plenário do Conselho de Direitos, no prazo de 48 horas, seguindo-se nova e definitiva publicação.
Parágrafo único: Caso o número de pretendentes habilitados seja inferior a 5 (cinco), a Comissão especial poderá suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir prazo para inscrição de novas candidaturas, sem prejuízo da garantia de posse dos novos conselheiros ao término do mandato em curso, e então será reaberto o processo de análise, impugnações e recursos, apenas para estes novos inscritos.
DA PROPAGANDA

Art.10º. É vedada a propaganda por meio de anúncios luminosos, faixas, cartazes ou inscrições em qualquer lugar público ou particular, com exceção dos locais autorizados pelo Poder Público Municipal, para utilização por todos os candidatos em igualdade de condições, ficando proibida também a propaganda nos veículos de comunicação social, inclusive facebook, whatsApp, e demais redes sociais, admitindo somente a realização de debates e entrevistas, as quais deverão ser previamente comunicadas ao CMDCA, por escrito.

§ 1º. Será, porém, vedado, em qualquer hipótese, o abuso do poder econômico e do poder político.
§ 2º. Constatada infração aos dispositivos acima, o Conselho de Direitos, avaliados os fatos, poderá cassar o registro do candidato infrator.

DA VOTAÇÃO E APURACAO DOS VOTOS

Art.11º. No local da votação deverão estar presentes os integrantes da Mesa Receptora, sendo que a Comissão de Escolha cuidará de divulgar amplamente o horário e local para a coleta de votos, oficiando ao promotor da Infância e Juventude, para os fins de que se trata o art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Primeiro: O Poder executivo Municipal indicará Servidores, que não estejam impedidos de acordo com a legislação, para auxiliar nas mesas receptoras de votos, considerando o reduzido número de conselheiros de direitos, bem como, o aumento de lugares para votação, a fim de alcançar um maior número de eleitores.

Parágrafo Segundo: Não comparecendo alguns dos integrantes da Mesa Receptora, os remanescentes designarão outros para a mesa, cidadãos de ilibada conduta que aceitem o encargo.

Art.12º. O Conselho de Direitos providenciará confecção de cédula única, contendo o nome dos candidatos aptos a concorrerem, pela ordem numérica, a qual será devidamente rubricada pelos conselheiros, membros da Comissão de Escolha.

§ 1º. De posse da cédula, o votante dirigir-se-á a cabine indevassável, onde assinalará sua preferência, sob pena de nulidade do voto, em seguida, dobrando a cédula, na presença dos integrantes da Mesa Receptora, e a depositará na respectiva urna.

§ 2º. O nome do votante deverá constar na lista de eleitores do município de Iporã, fornecido pelo cartório Eleitoral, devendo o

votante apresentar o titulo de eleitor ou qualquer documento de identificação.

§ 3º A cédula não poderá conter quaisquer sinais ou manifestações que identifiquem o votante ou impossibilitem o conhecimento da manifestação, sob pena de nulidade dos votos.

Art.13º. As entidades que estiverem com seus programas registrados no Conselho de Direitos poderão credenciar fiscais – 01 (um) por entidade – para atuarem junto à Mesa Receptora e junto a Apuradora.

Art.14º. Encerrada a coleta dos votos, a Mesa Receptora lavrará ata circunstanciada e encaminhará a urna à Comissão de Escolha, que na mesma data deverá proceder à sua abertura, contagem e lançamento de votos, em ato público, de tudo lavrando-se ata circunstanciada, a qual será assinada pelos integrantes da Comissão de Escolha e fiscais presentes.

§ 1º. O lançamento dos votos dados a cada candidato será feito em formulário próprio, rubricado pelos integrantes da Comissão de Escolha e fiscais presentes.
§ 2º Após a contagem, os votos serão novamente colocados na urna e esta lacrada, devendo aí ser conservados pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art.15º. As impugnações e reclamações serão decididas no curso da apuração, administrativamente pela Comissão de Escolha, na função de Junta Apuradora por maioria de votos, cientes os interessados presentes.

Art.16º. Ao Conselho de Direitos, no prazo de 02 (dois) dias da apuração da votação, serão decididos recursos das decisões da Comissão de Escolha, na função de Junta Apuradora, desde que a impugnação conste expressamente em ata.

Parágrafo único. Os recursos eventualmente interpostos deverão ser decididos, pelo Conselho de Direitos, na forma de seu Regimento Interno, no prazo de 01dia da divulgação dos resultados da votação, o qual determinará ou não as correções necessárias.

Art.17º. Decididos os eventuais recursos, o Conselho de Direitos, de posse dos resultados fornecidos pela Comissão de Escolha, na função de Junta Apuradora no prazo máximo de 02 dias da realização da eleição, divulgará a relação dos eleitos, na forma do disposto na Lei Municipal nº 849/2007, Lei Municipal 983/2008 e Lei Municipal nº 1389/2015.

Art.18º. Os candidatos a suplentes eleitos serão nomeados e empossados pelo Poder Executivo assumindo o cargo de suplente do conselho tutelar no dia 09 de junho de 2017.

Parágrafo único. Em caso de empate no resultado da votação, terá preferência o conselheiro mais idoso.

Iporã, 29 de março de 2017.

Comissão de Escolha:

IRACI MARIA DE OLIVEIRA

CIBELE CRISTIANE RUIZ DE AZEVEDO

MARIA FERRAZ SANTANA

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:DCFBE44C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO DA ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA ELEIÇÃO DOS SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE IPORÃ

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Iporã, Estado do Paraná, torna público que as inscrições para eleição dos membros à Suplente do Conselho Tutelar do Município de Iporã, serão realizadas com observância do contido na Resolução 006/2017, entre outras as contidas abaixo:

1- Local de inscrição: Secretaria Municipal de Assistência a Saúde e a Área Social – Centro Social Urbano.
2- Período de inscrição: 03 de abril à 24 de abril de 2017.
3- Horário: 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, de segunda à sexta-feira
4- Nº. de vagas: 05 (cinco) conselheiros suplentes.
5- Data da Eleição: 04 de junho de 2017.

6- Requisitos para a candidatura:
I – Reconhecida idoneidade moral;
II – Idade superior a 21 anos;
III – Residir no município há mais de 03 (três) anos;
IV – Estar em gozo dos direitos políticos;
V – Ter como escolaridade mínima de Ensino Médio completo até a data da posse;
VI – Documento em que reconheça experiência na área de defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente no mínimo de 02 (dois) anos;
VII– Não ocupar cargo efetivo, de natureza político partidária;
VIII - Possuir Carteira Nacional de Habilitação apta para o uso, até a data da posse;
IX - Ter conhecimento básico em informática.(word, windows e excel) comprovado por certificados ou pela comprovação de realização de trabalhos anteriores em que utilizou tais conhecimentos;
X- Não apresentar dependência química a qualquer tipo de substância psicotrópica considerada ilegal.

6.1- O candidato que estiver cursando o ultimo ano do ensino médio ou praticando aulas para exame teórico ou prático perante o Detran para a obtenção da CNH (Carteira Nacional de Habilitação), fica ciente que poderá participar do pleito eleitoral, mas somente assumirá as funções de conselheiro tutelar se no dia da posse comprovar documentalmente a conclusão do curso do ensino médio bem como a aprovação do exame prático do Detran.

6.2- O requerimento de inscrição deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certidões negativas criminais da Justiça Estadual e Federal;
b) Documentos pessoais (cópia autenticada da carteira de identidade - RG e CPF)
c) Apresentar certidão da Justiça Eleitoral
O item III deverá ser comprovado com a apresentação da fatura de água (Sanepar) ou energia elétrica (Copel).
O item V deverá ser comprovado através do histórico escolar. No caso do candidato que estiver cursando o ultimo ano do ensino médio deverá apresentar certidão da instituição de ensino, devendo ser observado o contido no parágrafo primeiro do Artigo 5º da Resolução 003/2015.

O item VI deverá ser comprovado com apresentação de carteira profissional ou atestado de instituição na qual o candidato tenha adquirido experiência.
O item X deverá ser comprovado através de exame toxicológico laboratorial (original).
Poderão votar: todos os munícipes maiores de 16 anos eleitores que comprovem através do título de eleitor e documento de identificação com foto.
A Resolução nº. 006/2017 estará disponível para a apreciação no local de inscrição.

Iporã, 29 de março de 2017.

IRACI MARIA DE OLIVEIRA
Presidente do C.M.D.C.A.

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:A7AFB024

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo: Inexigibilidade nº 001/2017
Objeto: Curso de Capacitação para Vereadores
Fornecedor: CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA CNPJ 13.891.611/0001-19
Valor Estimado: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Período: 29/03/2017 a 31/03/2017

EDCLÁUDIO PEDROSO
Presidente

Publicado por:
Fernanda Regina Zanata
Código Identificador:F8B6AF02

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2017

Itambaracá, 30 de março de 2017.

Ref.: Dispensa de Licitação nº 04/2017 – CMI – Câmara Municipal de Itambaracá

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 002 de 03 de janeiro de 2017, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor: QUERO & NIETO LTDA EPP para aquisição de material de limpeza para a Câmara Municipal de Itambaracá, no valor total de R$ 746,01 (setecentos e quarenta e seis reais e um centavo), face o disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

EDCLÁUDIO PEDROSO
Presidente

Publicado por:
Fernanda Regina Zanata
Código Identificador:BACE319D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Processo Administrativo: 006/2017; Tomada de Preços n° 001/2017;
Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos de Informática e Processamento de Dados, Mobiliário e Equipamentos Domésticos, conforme Termo de Adesão do Município de Itambaracá a Resolução SESA nº 006/2017, para a Unidade de Atenção Primária do Município de Itambaracá, conforme Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde-APSUS.
O Município de Itambaracá, em cumprimento ao Artigo Art. 109, inciso I, alínea *a* da Lei nº 8.666/93, torna público que as empresas: **M.R MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 14.616.909/0001-83; **A. AMARAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO-ME**, CNPJ: 19.338.709/0001-20; **STEFRAN COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP**; CNPJ: 07.811.283/0001-09; **ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS-ME,** CNPJ: 14.766.100/0001-38; e **RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA**, CNPJ: 14.211.527/0001-70, foram consideras HABILITADAS para participarem da licitação em epígrafe. A empresa **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP**, CNPJ: 84.972.926/0001-39 foi considerada INABILITADA.

Itambaracá Pr, 30 de março de 2017.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Caetano Domingues
Código Identificador:1551CA8D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº.009/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Itaperuçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em pesar pelo falecimento do Excelentíssimo Senhor Pastor **CARLOS MARCHIORO.**

RESOLVE

CANCELAR a Sessão Plenária a ser realizada nesta Casa na data de hoje.
DISPENSAR os servidores desta Casa do período vespertino para que tenham condições de participar do velório.

Gabinete da Presidência, em 30 de março de 2017.

SEBASTIAO VIEIRA GUIMARAES
Presidente

Publicado por:
Camila zen De Lara
Código Identificador:8759388C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 176/2017 DE 30 DE MARÇO DE 2017.

SÚMULA: DESIGNA NOVOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - C.M.D.C.A DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU.

Prefeito Municipal de Itaperuçu, no Estado do Paraná, **HELIO VIEIRA GUIMARÃES,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a reunião Ordinária realizada no dia 23 de Fevereiro de 2017, a qual deliberou a troca de membros do C.M.D.C.A.

DECRETA:

Art. 1° - Ficam designados a partir desta data os novos membros para compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - C.M.D.C.A do Município de Itaperuçu, representado pelos seguintes membros:

ÁREA GOVERNAMENTAL

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titulares:

Marcia Regina de Paiva Rocha
Dejanine Naiana dos Santos
Elizabete Messias Silva
Carolina Alves Speltz
Sec. Mun. de Educação e Cultura
Sec. Mun. de Assistência Social
Sec. Mun. de Assistência Social
Sec. Mun. de Saúde

Suplentes:

Jonas Marcelo Chami
Sonia Mara de Christo
Sabrina Willrich de Oliveira
Cibele Cavali Alvarenga Teixeira
Sec. Mun. de Assistência Social
Sec. Mun. de Assistência Social
Sec. Mun. de Assistência Social
Sec. Mun. de Saúde

ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL

REPRESENTANTES DE ENTIDADES E SEGMENTOS

Titulares:

Abel Furquim
Cilmara Stresser Woch
Rosa Pinto de França Santos
Vilmar Wozniak
Centro de Treinamento Monte Horebe
A.P.M.I
A.P.M.F. Esc. Mun. de Cândidos
União Central de Itaperuçu

Suplentes:

Taiza Carolina Stocchero
Elisete de Fátima Joekel
Luiza Costa Machado
José de França
Centro de Treinamento Monte Horebe
A.P.M.I
A.P.M.F. Esc. Mun. de Cândidos
União Central de Itaperuçu

Art. 2º O Conselho que trata este Decreto terá seu período de mandato até a realização da próxima Conferência Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete de Prefeito Municipal de Itaperuçu, 30 de Março de 2017.

HELIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ironilda de Fatima Portes
Código Identificador:3D2F4991

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2017

Origem: Inexigibilidade nº 001/2017
Contratante: Prefeitura do Município de Itaperuçu - Paraná
Contratada: Darci Cordeiro dos Santos
Objeto: Aluguel destinado a instalação da Sala do Peso - Capinzal
Valor Global: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 25 de junho de 1993
Data de Firmamento: 02/02/2017
Data: 02/02/2017
Prazo: 12 meses

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:61845952

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2017

Origem: Inexigibilidade nº 003/2017
Contratante: Prefeitura do Município de Itaperuçu - Paraná
Contratada: Antonio Alves Natel
Objeto: Aluguel destinado a instalação da Sala de Fisioterapia
Valor Global: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 25 de junho de 1993
Data de Firmamento: 02/02/2017
Data: 02/02/2017
Prazo: 12 meses

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:A7076C54

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2017

Origem: Inexigibilidade nº 004/2017
Contratante: Prefeitura do Município de Itaperuçu - Paraná
Contratada: Antenor Machado dos Santos
Objeto: Aluguel destinado a instalação da Sala para ponto de Atendimento Médico
Valor Global: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 25 de junho de 1993
Data de Firmamento: 02/02/2017
Data: 02/02/2017
Prazo: 12 meses

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:DF25B937

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2017

Origem: Inexigibilidade nº 005/2017
Contratante: Prefeitura do Município de Itaperuçu - Paraná
Contratada: Abigail José Moreira dos Santos Silva
Objeto: Aluguel destinado a instalação da Sala do Conselho de Saúde
Valor Global: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 25 de junho de 1993
Data de Firmamento: 02/02/2017
Data: 02/02/2017
Prazo: 12 meses

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:357DCA51

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2017

Origem: Inexigibilidade nº 006/2017
Contratante: Prefeitura do Município de Itaperuçu - Paraná
Contratada: José Rodrigues
Objeto: Aluguel destinado a instalação da Sala do peso – Santa Clara
Valor Global: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 25 de junho de 1993
Data de Firmamento: 02/02/2017
Data: 02/02/2017

Prazo: 12 meses

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:8F48176C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2017

Origem: Inexigibilidade nº 007/2017
Contratante: Prefeitura do Município de Itaperuçu - Paraná
Contratada: Maria Cristo de Miranda
Objeto: Aluguel destinado a utilização de salas para a escola Rural Municipal Paulo Artigas de Cristo (duas salas e uma cozinha)
Valor Global: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 25 de junho de 1993
Data de Firmamento: 02/02/2017
Data: 02/02/2017
Prazo: 12 meses

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:135FD0E1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2017

Origem: Inexigibilidade nº 008/2017
Contratante: Prefeitura do Município de Itaperuçu - Paraná
Contratada: Antonio Matoso de França
Objeto: Aluguel destinado a utilização para estacionamento de maquinas.
Valor Global: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24, inciso IV
Data de Firmamento: 02/02/2017
Data: 02/02/2017

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:62D762EE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2017

Origem: Inexigibilidade nº 002/2017
Contratante: Prefeitura do Município de Itaperuçu - Paraná
Contratada: Consórcio Intermunicipal para Gestão de Resíduos Sólidos - Conresol
Objeto: Ratear as despesas do Consorcio entre os consorciados nos termos do plano de trabalho que estima receita fixa para o exercício financeiro de 2017, estabelecida nas resoluções nº 006/2016 e 007/2016.
Valor Global: R$ 202.205,53 (duzentos e dois mil, quinhentos e cinco reais e cinqüenta e três centavos).
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 25 de junho de 1993
Data de Firmamento: 02/02/2017
Data: 02/02/2017
Prazo: 12 meses

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:2007C956

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2017

Origem: Inexigibilidade nº 009/2017
Contratante: Prefeitura do Município de Itaperuçu - Paraná
Contratada: Paulo José de Lara
Objeto: Aluguel destinado a instalação da Secretaria de Esporte e Turismo
Valor Global: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 25 de junho de 1993
Data de Firmamento: 02/02/2017
Data: 02/02/2017
Prazo: 12 meses

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Mnicipal

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:B108B61E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2017

Origem: Inexigibilidade nº 010/2017
Contratante: Prefeitura do Município de Itaperuçu - Paraná
Contratada: Francisco do Carmo de Faria
Objeto: Aluguel destinado a instalação de Agência dos Correios - Canelão
Valor Global: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 25 de junho de 1993
Data de Firmamento: 02/02/2017
Data: 02/02/2017
Prazo: 12 meses

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:B23C433C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2017

Origem: Dispensa de Licitação nº 002/2017
Contratante: Prefeitura do Município de Itaperuçu - Paraná
Contratada: MARCOPOLO S/A
Objeto: Aquisição de Ônibus Rural Escolar ORE 1 (4x4).
Valor Global: R$249.740,00 (duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta reais).
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei 10.520, de 17 de junho de 2002 e pelo Decreto n° 5.450, de 31 de meio de 2015
Data de Firmamento: 07/02/2017
Data: 07/02/2017

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:E6BBA228

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2017

Origem: Inexigibilidade nº 011/2017

Contratante: Prefeitura do Município de Itaperuçu - Paraná
Contratada: Sebastião Lourenço Martins
Objeto: Aluguel destinado para Estacionamento de Veículos da Secretaria Municipal de Saúde
Valor Global: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 25 de junho de 1993
Data de Firmamento: 07/02/2017
Data: 07/02/2017
Prazo: 12 meses

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:C43A1AA4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2017

Origem: Dispensa de Licitação nº 016/2017
Contratante: Prefeitura do Município de Itaperuçu - Paraná
Contratada: Antonio Cesar Costa Rosa Transporte - ME
Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de transporte escolar (linhas I – educação Especial) da Secretaria de Educação do Município de Itaperuçu, pelo período de 90 (noventa) dias.
Valor Global: R$ 110.700,00 (cento e dez mil e setecentos reais).
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24, inciso IV
Data de Firmamento: 13/02/2017
Data: 13/02/2017

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:32E89BAF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2017

Origem: Dispensa de Licitação nº 016/2017
Contratante: Prefeitura do Município de Itaperuçu - Paraná
Contratada: JW Transporte e Turismo - ME
Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de transporte escolar (linhas II – zona Urbana e Linhas III - Universitários) da Secretaria de Educação do Município de Itaperuçu, pelo período de 90 (noventa) dias.
Valor Global: R$ 302.023,20 (trezentos e dois mil vinte e três reais e vinte centavos).
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24, inciso IV
Data de Firmamento: 13/02/2017
Data: 13/02/2017

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:11A8AC12

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2017

Origem: Dispensa de Licitação nº 016/2017
Contratante: Prefeitura do Município de Itaperuçu - Paraná
Contratada: Viação Rocktur
Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de transporte escolar (linhas IV – zona rural) da Secretaria de Educação do Município de Itaperuçu, pelo período de 90 (noventa) dias.
Valor Global: R$ 270.282,00 (duzentos e setenta mil, duzentos e oitenta e dois reais).
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24, inciso IV
Data de Firmamento: 13/02/2017
Data: 13/02/2017

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:DD6F34E5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2017

Origem: Dispensa de Licitação nº 017/2017
Contratante: Prefeitura do Município de Itaperuçu - Paraná
Contratada: Andressa Maria Valente Fontoura – Supermercados Santa Fé - Me
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Merenda Escolar (Lotes I – Alimentos Não perecíveis; Lote II – Frios; Lote III – Carnes e Lote V – Hortifruit) da Secretaria de Educação da Prefeitura do Município de Itaperuçu, pelo período de 90 (noventa) dias.
Valor Global: R$ R$244.410,52 (duzentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e quarenta reais e cinqüenta e dois centavos).
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24, inciso IV
Data de Firmamento: 16/02/2017
Data: 16/02/2017

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:490C2C50

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2017

Origem: Dispensa de Licitação nº 017/2017
Contratante: Prefeitura do Município de Itaperuçu - Paraná
Contratada: MARIA LARA DOS SANTOS - MERCADO
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Merenda Escolar (Lote IV – pães) da Secretaria de Educação da Prefeitura do Município de Itaperuçu, pelo período de 90 (noventa) dias.
Valor Global: R$30.000,00 (trinta mil reais).
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24, inciso IV
Data de Firmamento: 16/02/2017
Data: 16/02/2017

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:A4CCF2CC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2017

Origem: Inexigibilidade nº 012/2017
Contratante: Prefeitura do Município de Itaperuçu - Paraná
Contratada: Sebastião Acir Pedroso de Lara
Objeto: Aluguel destinado para Campo aberto de utilização Pública para fins esportivos.
Valor Global: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 25 de junho de 1993
Data de Firmamento: 16/02/2017
Data: 16/02/2017
Prazo: 12 meses

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:78F8CB9C

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017

Data Para Protocolar documentos: até 13/04/2017 às 09h30min.
Data Para Abertura do Certame: 13/04/2017 às 10h00min.

O presente Pregão tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE TUBOS DE CONCRETO E ARTEFATOS DE CIMENTO PARA O PERIODO DE 12 (DOZE) MESES."** Pelo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE,** seguindo as condições, quantidades e especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA (Anexo I) do presente Edital.

VALOR MÁXIMO: O preço máximo da licitação será de **R$ 934.702,50 (novecentos e trinta e quatro mil, setecentos e dois reais e cinquenta centavos).** Conforme **anexos** deste edital.

Local de Abertura: Sala de Reuniões, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Itaperuçu, sito a Avenida Crispin Furquim de Siqueira, 1800, no Município de Itaperuçu/PR.

Informações Complementares: O(s) Edital(s) poderá (ao) ser retirados através do endereço Av. Crispin Furquim de Siqueria, 1800 | Centro | Itaperuçu – Paraná, pelo telefone (41) 3603-1381 ou e-mail: licitaitaperucu@gmail.com.
.
Itaperuçu, 30 de março de 2017

ALINE GUERRA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:50784D9E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº158/2017

Súmula: Alterar a Composição do Comitê Local e Municipal do Programa Família Paranaense do Município de Ivaí/PR.

O Prefeito Municipal de Ivaí, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - O Comitê Local e Municipal do Programa Família Paranaense do Município de Ivaí – Paraná, passa ter a seguinte composição:

COMITÊ MUNICIPAL:				
NOME	**SECRETARIA**	**ÓRGÃO DE ATUAÇÃO**	**TELEFONE**	**E-mail**
Denise Moleta Treviso	Promoção e Assistência Social	Secretária Municipal	3247-1625	assistencia@ivai.pr.gov.br
NicoliCrocoli	Saúde	Secretária de Saúde	3247-1333	saude@ivai.pr.gov.br
Paulo Cesar de Carvalho	Agricultura e Meio Ambiente	Secretário Municipal	3247-1532	agricultura@ivai.pr.gov.br
Orli Camargo de Cristo	Administração	Administração	3247-1222	gabinete@ivai.pr.gov.br
Juliane M. Ruaro Kuhn	Habitação	Dir. de Departamento	3247-1222	engenharia@ivai.pr.gov.br
Célia SiombaloChaida	Educação	Secretária Municipal	3247-1416	educacao@ivai.pr.gov.br
COMITÊ LOCAL:				
NOME	**SECRETARIA**	**ATUAÇÃO**	**TELEFONE**	**E-mail**
Taynara de A. Tomal	SMPAS	CRAS	3247-1533	cras@ivai.pr.gov.br
Marcia Schaiane de Lima	SMPAS	Órgão Gestor	3247-1625	assistencia@ivai.pr.gov.br
Francisco Grochoski	Secretaria de Educação e Cultura	Técnico	3247-1416	educacao@ivai.pr.gov.br
Karina Cominesi	Saúde	Hospital Municipal	3247-1333	hospitalivai@gmail.com
Mayla Vieira Cangussu	Habitação	Técnica	3247-1222	engenharia@ivai.pr.gov.br
Vandercléia F. Karpinski	Proteção Social Especial	Técnica PSE	3247-1625	protecao.especial@ivai.pr.gov.br
João Antônio Batista	EMATER	Técnico	3247-8100	ivai@emater.pr.gov.br
Paulo Kalatai	Agricultura	Técnico	3247-1532	agricultura@ivai.pr.gov.br

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 30 de março de 2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Italo Ditzel Felchak
Código Identificador:C479F039

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO 038/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 033/2017

EXTRATO
AVISO DE REVOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 038/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Companhia de rodeio contendo arquibancadas, de arena,fechamento de arena,grade de isolamento, embarcador de animais, querência,bretes, camarotes, tropa de bois e cavalos, salva vidas, juízes,palhaço animador, locutor, locutor comercial DJ e auxiliar, peões,premiação, sonorização profissional para rodeio, iluminação para arena, show pirotécnico, show de adestramento, banheiros químicos,pirâmides,segurança, geradores de energia, para a XV Festa das Associações de Produtores Rurais de Ivaí - Pr, no período de 28.04.a 30.04.2017.
Motivação: INTERESSE PÚBLICO.
Artigo 48 da Lei 8.666/93.

Ivaí, 30 de março de 2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:C49A49FC

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2017

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2017.
OBJETO: Processo de Adesão à Ata de Registro de Preços 014/2016 - Pregão Eletrônico 042/2015-FNDE/MEC - Programa Caminho da Escola 2016 - um (01) Ônibus Rural Escolar - ORE 3, com comprimento maximo de 11.000 mm, capacidade de carga útil liquida de no mínimo 4.000 kg e com eixo traseiro com diferencial equipado com dispositivo de bloqueio.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADO: Mercedes Benz do Brasil Ltda.
Valor global: R$ 230.210,00.
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25 da Lei Federal 8.666/93.
Dotação orçamentária:
03010412204022007339039000000 0310
RATIFICADO EM 29/03/2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:2D4620A3

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 065/2017 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 032/2017

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 065/2017
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Dispensa de Licitação nº 032/2017
FUNDAMENTO LEGAL : Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
OBJETO: 700 horas de Serviços de manutenção de vias urbanas, praças públicas .imóveis públicos e estradas vicinais(capinagem, varrição, podas, limpeza em geral, etc...).
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí
CONTRATADA: Celso Stadler Transportes Me
Valor unitário: R$ 10,20
Valor global: R$ 7.140,00.
VIGÊNCIA: 31.03.2017 a 29.04.2017.
DATA DA ASSINATURA: 30.03.2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal
Contratante

CELSO STADLER TRANSPORTES ME
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:1B506495

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, através do presente Edital, convoca o candidato Igor Renan Lino, aprovado no concurso público aberto pelo Edital nº. 002/2015, a comparecer na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ivatuba, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, para assumir o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, munido dos seguintes documentos:
- CPF;
- Cédula de Identidade (RG);
- Comprovante de residência;
- Carteira de trabalho – CTPS;
- Número de Inscrição no PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certidão de crimes eleitorais;
- Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo FÓRUM;
- Certidão de nascimento/casamento/declaração de união estável;
- Comprovante de escolaridade;
- Carteira profissional (quando requisito do cargo);
- Carteira de habilitação (quando requisito do cargo);
- Certificado de alistamento militar (quando homem);
- Certidão de nascimento dos filhos (quando houver);
- CPF e cédula de identidade (RG) dos dependentes (cônjuge e filhos);
- Comprovante de que os filhos em idade escolar estão estudando;
- Exame admissional (aptidão física e mental).

Informamos que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na eliminação automática e irrecorrível da vaga ora ofertada.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2017 (dois mil e dezessete).

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:480C870F

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, através do presente Edital, convoca a candidata Josilaine dos Santos Silva, aprovada no concurso público aberto pelo Edital nº. 002/2015, a comparecer na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ivatuba, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, para assumir o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, munida dos seguintes documentos:
- CPF;
- Cédula de Identidade (RG);
- Comprovante de residência;
- Carteira de trabalho – CTPS;
- Número de Inscrição no PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certidão de crimes eleitorais;
- Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo FÓRUM;
- Certidão de nascimento/casamento/declaração de união estável;
- Comprovante de escolaridade;
- Carteira profissional (quando requisito do cargo);
- Carteira de habilitação (quando requisito do cargo);
- Certificado de alistamento militar (quando homem);
- Certidão de nascimento dos filhos (quando houver);
- CPF e cédula de identidade (RG) dos dependentes (cônjuge e filhos);
- Comprovante de que os filhos em idade escolar estão estudando;
- Exame admissional (aptidão física e mental).

Informamos que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na eliminação automática e irrecorrível da vaga ora ofertada.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2017 (dois mil e dezessete).

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:D9E26010

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, através do presente Edital, convoca a candidata Valdelina Strai Miguel, aprovada no concurso público aberto pelo Edital nº. 002/2015, a comparecer na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ivatuba, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, para assumir o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, munida dos seguintes documentos:
- CPF;
- Cédula de Identidade (RG);
- Comprovante de residência;
- Carteira de trabalho – CTPS;
- Número de Inscrição no PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certidão de crimes eleitorais;
- Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo FÓRUM;
- Certidão de nascimento/casamento/declaração de união estável;
- Comprovante de escolaridade;

- Carteira profissional (quando requisito do cargo);
- Carteira de habilitação (quando requisito do cargo);
- Certificado de alistamento militar (quando homem);
- Certidão de nascimento dos filhos (quando houver);
- CPF e cédula de identidade (RG) dos dependentes (cônjuge e filhos);
- Comprovante de que os filhos em idade escolar estão estudando;
- Exame admissional (aptidão física e mental).

Informamos que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na eliminação automática e irrecorrível da vaga ora ofertada.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2017 (dois mil e dezessete).

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:BAD1674D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 019/2017-PMI

Após os lances e análise dos documentos de habilitação do procedimento licitatório Pregão Presencial – Registro de Preço nº. 019/2017-PMI, que tem por objeto: Aquisição de material de expediente para as Secretarias Municipais de Ivatuba, conforme planilha de especificações e quantidades constantes no Anexo I do edital, e nos termos da Lei nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002 ADJUDICO: o Lote 01 do objeto a favor da licitante: COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 12.501.677/0001-92, no valor de R$ 46.034,00 (Quarenta e seis mil e trinta e quatro reais); ADJUDICO: o Lote 02 do objeto a favor da licitante: FONDAZZI E NICKUS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 01.668.793/0001-84, no valor de R$ 6.951,48 (Seis mil novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos); ADJUDICO o Lote 03 do objeto a favor da licitante: PAPELARIA DEPEL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 80.834.328/0001-42, no valor de R$ 9.740,00 (Nove mil setecentos e quarenta reais), ADJUDICO o Lote 04 do objeto a favor da licitante: FONDAZZI E NICKUS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 01.668.793/0001-84, no valor de R$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais) e ADJUDICO o Lote 05 do objeto a favor da licitante: COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 12.501.677/0001-92, no valor de R$ 16.460,03 (Dezesseis mil e quatrocentos e sessenta reais e três centavos).

Ivatuba/Pr, 28 de Março de 2017.

ROSANA FRANCISQUETTI
Pregoeira

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:BE037572

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 019/2017-PMI

O Secretário de Administração torna pública a HOMOLOGAÇÃO efetivada em 28 de Março de 2017 do Processo Licitatório executado sob a modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços nº. 019/2017-PMI, que tem por objeto: Aquisição de material de expediente para as Secretarias Municipais de Ivatuba, conforme planilha de especificações e quantidades constantes no Anexo I do edital, declarada como vencedora para o Lote 01 do objeto a favor da licitante: COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 12.501.677/0001-92, no valor de R$ 46.034,00 (Quarenta e seis mil e trinta e quatro reais); Lote 02 do objeto a favor da licitante: FONDAZZI E NICKUS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 01.668.793/0001-84, no valor de R$ 6.951,48 (Seis mil novecentos e cinquenta e um real e quarenta e oito centavos); Lote 03 do objeto a favor da licitante: PAPELARIA DEPEL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 80.834.328/0001-42, no valor de R$ 9.740,00 (Nove mil setecentos e quarenta reais), Lote 04 do objeto a favor da licitante: FONDAZZI E NICKUS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 01.668.793/0001-84, no valor de R$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais) e o Lote 05 do objeto a favor da licitante: COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 12.501.677/0001-92, no valor de R$ 16.460,03 (Dezesseis mil e quatrocentos e sessenta reais e três centavos).
Comunico ainda, que a empresa acima tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a data da publicação destes comunicados na Imprensa Oficial do Município, para comparecer a sede da Prefeitura Municipal, para assinarem os termos contratuais, sob pena das sanções previstas no Edital em referência.

Ivatuba/Pr, 28 de Março de 2017.

JAIR PAULO LOURENÇO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:5C9CD1B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO DE DISPENSA Nº. 006/2017-PMI

CONTRATO Nº. 024/2017.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IVATUBA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.285.337/0001-54.**
CONTRATADA: **CARIMBOS E ENCADERNADORA ATLÂNTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 79.132.619/0001-00.**
OBJETO: **Contratação de Pessoa Jurídica para geração e emissão de carnês de IPTU e capas para os carnês para o exercício de 2017 do Município de Ivatuba.**
VALOR: **R$ 4.820,00 (quatro mil oitocentos e vinte reais).**
FUNDAMENTO LEGAL: **Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/1993.**
PRAZO DE VIGÊNCIA: **Terá vigência até 31 de Dezembro de 2017.**
DATA DE ASSINATURA: **28 de março de 2017.**
FORO: **Comarca de Maringá, Paraná.**

Ivatuba/Pr, 28 de março de 2017.

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:12ECE0B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 074/2017

Altera a composição da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, para o quadriênio 2015/2019, nos termos da Lei Municipal nº 411/2007 e, dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais constantes do inc. IV, do art. 74 da Lei Orgânica do Município, c/c Lei nº 411/2007, após deliberação dada pela Ata nº 026/2017 da 9ª Reunião Extraordinária do CMSI, de 27/03/2017, que definiu alteração na titularidade e suplência de membros titulares do CMSI,

DECRETA:-

Art. 1º - Ficam nomeados os cidadãos abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Ivatuba, conforme

legislação em vigor, para exercício de mandato de 04 (quatros) anos, entre 2015/2019, sob Diretoria denominada nos termos do artigo 2º deste Decreto, com alteração da titularidade e suplência dos membros do CMSI, na seguinte ordem:

Parágrafo 1º - Representantes Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS):
Titular: Ana Maria Barbosa Kaminski – Pastoral da Criança;
Suplente: Lucilena Aparecida Mingareli Batistela - Pastoral da Criança;
Titular: Maria Aparecida Lopes Ferreira – Igreja Católica;
Suplente: Sonia Aparecida Mori Bortot – Igreja Católica;
Titular: João Carlos Pinto – Igreja Assembleia de Deus;
Suplente: Doralice Kulicheski Abreu de Souza – Igreja Assembleia de Deus;
Titular: Iracema Ferreira França - Associação de Bairros da Vila Rural;
Suplente: Devanir Ferreira Rodrigues - Associação de Bairros da Vila Rural;
Titular: Edilene Ramos Amaral - Associação de Bairros Jardim Refúgio;
Suplente: Bento Leopoldino de Jesus - Associação de Bairros Jardim Refúgio;
Titular: Jovenila Batistela Coral - Associação da Melhor Idade;
Suplente: Maria Clemes – Associação da Melhor Idade;
Titular: Maria do Carmo Souza - Associação dos Vicentinos;
Suplente: Waldemir Molina - Associação dos Vicentinos;
Titular: - Nésio Clemes - Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
Suplente: Clarice Nicolini Clemes - Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

Parágrafo 2º - Representantes Trabalhadores da Saúde:
Titular: Nair Margarete da Silva – Secretaria de Saúde;
Suplente: Claudinéia Waterkemper Huss – Secretaria de Saúde;
Titular: Maria Aparecida Chiquette Cavichioli - Unidade Básica de Saúde;
Suplente: Sandra Lúcia Presa – Secretaria de Saúde;
Titular: Benedito Sebastião Cabral – Vigilância Sanitária;
Suplente: Antonio Moacir Bonim – Secretaria de Saúde;
Titular: Gislaine Consentini Rodrigues – Unidade Básica de Saúde;
Suplente: Grazielli Ruiz Oliveira - Secretaria de Saúde.

Parágrafo 3º - Representantes da Gestão Municipal de Ivatuba:
Titular: Marcia Andréia Tenedini Lazarin – Secretaria de Saúde;
Suplente: Valter Vassoler Júnior – Controladoria Interna;
Titular: Ivanete Teodoro – Secretaria de Saúde;
Suplente: Divino Dandolini – Gabinete do Prefeito;
Titular: Rodolf Bogorell Lima – Secretaria de Educação;
Suplente: Fabricia Elaine Cenci Franco – Secretaria de Indústria e Comércio;
Titular: Elisangela Bárbara Fritzen - Secretaria de Assistência Social;
Suplente: João Gimenes Franco – Secretaria de Administração.

Art. 2º - A Diretoria Executiva do CMSI ficará constituída da seguinte forma:
Presidente:- Ivanete Teodoro;
Vice-Presidente:- Maria Aparecida Lopes Ferreira;
1º Secretária:- Nair Margarete da Silva;
2º Secretária:- Rodolf Bogorell Lima;
Secretária Executiva – Inês Duminelli.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com revogação expressa do Decreto Municipal nº 081, de 18 de maio de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ivatuba (PR), 30 de março de 2017.

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:B3C6E1D9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.° 010/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇO, aquisição de medicamentos, visando atender as necessidades do HOSPITAL MUNICIPAL, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, Adjudicando e Homologando, para que surta os efeitos legais, a proposta das empresas vencedoras, conforme segue:

Lote 2 - A Empresa LANARTE COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA, CNPJ: 12.828.163/0001-46, com o valor total de: R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais e quarenta e dois centavos).

Lote 3 - A Empresa CASA DE CARNES BELA CARNE LTDA, CNPJ: 06.307.224/0001-27, com o valor total de R$ 14.608,20 (Quatorze mil e seiscentos e oito reais e vinte centavos).

Lote 4 - A Empresa CAMPOS & GAVA LTDA. - ME, CNPJ: 75.652.305/0001-87, com o valor total de R$ 3.039,90 (Três mil e trinta e nove reais e vinte e nove centavos).

Lote 5 - A Empresa S.C. COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ: 20.758.465/0001-13, com o valor total de R$ 1.436,00 (Um mil e quatrocentos e trinta e seis reais).

Lote 6 - A Empresa CAMPOS & GAVA LTDA., CNPJ: 75.652.305/0001-87, com o valor total de R$ 3.087,00 (Três mil e oitenta e sete reais).

Lote 7 - A Empresa CAMPOS & GAVA LTDA., CNPJ: 75.652.305/0001-87, com o valor total de R$ 5.840,00 (Cinco mil e oitocentos e quarenta reais).

Lote 10 - A Empresa PATRICIA ROSSI PERAS 08260002906, CNPJ: 26.787.919/0001-60, com o valor total de R$ 1.905,00 (Um mil e novecentos e cinco reais).

Lote 12 - A Empresa AWR DISTR DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, CNPJ: 08.836.350/0001-02, com o valor total de R$ 12.052,98 (Doze mil e cinqüenta e dois reais e noventa e oito centavos).

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 31 de março de 2017

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:65F9D054

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 218/2017

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 038/2016, de 05/07/2016.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R$ 629,40 (seiscentos e vinte e nove reais e quarenta centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. LAÉRCIO SOARES JÚNIOR, referente ao pagamento de 1 e ½ diárias, face a viagem que fara a

Curitiba – Pr., para participar do Seminário Gestão Tributária Municipal - As alternativas para incremento de suas receitas, no período de 29 a 30/03/2017, conforme protocolo n°. 329/2017.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 27 de março de 2017.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:2C28628C

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 009/2017

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguapitãtorna público que realizará "**PREGÃO PRESENCIAL**",**tipo menor preço por LOTE para REGISTRO DE PREÇOS. Objeto:**Aquisição de combustíveis. O início da sessão de disputa de preços será no dia 13 de abril de 2017, às 09:00 hrs. Edital, Anexos, informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação na Av. Manoel Ribas, nº 420, CEP - 86610.000, Jaguapitã-Pr, pelo telefone (43) 3272.1233 ou através do "e-mail" samaejag@brturbo.com.br, até 02 dias úteis antes da abertura.

Jaguapitã(PR), 30 de Março de 2017.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:083B8F98

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 010/2017

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguapitãtorna público que realizará "**PREGÃO PRESENCIAL**",**tipo menor preço por ITEM para REGISTRO DE PREÇOS. Objeto:**Contratação de empresa para aquisição de digestor biológico para tratamento de resíduos orgânicos. O início da sessão de disputa de preços será no dia 13 de Abril de 2017, às 11:00 hrs. Edital, Anexos, informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação na Av. Manoel Ribas, nº 420, CEP – 86.610.000, Jaguapitã-Pr, pelo telefone (43) 3272.1233 ou através do "e-mail" samaejag@brturbo.com.br, até 02 dias úteis antes da abertura.

Jaguapitã(Pr), 30 de Março de 2017.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:029896CE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO C.M.S LAPA /PR Nº 01/2017

O Conselho Municipal de Saúde da Lapa– CMS/PR, regulamentado conforme disposto no inciso III do artigo 169 da Constituição Estadual e artigo 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Estadual nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, Lei Municipal nº 1770 de 06 de março de 1991 e Lei n° 1686, de 20 de março de 2003, no uso de sua competência regimental conferida pelo art. 3º, reunido na ducentésima quinquagésima sexta 256ª RO- reunião do CMS do dia 30 de janeiro de 2017 e ducentésima quinquagésima sétima 257ª RO realizada no dia 06 de março de 2017 .

Resolve:

Aprovar a CONSTITUIÇÃO DA COMIISSÃO TEMATICA denominada: COMISSÃO DE PREPRARATIVOS para Etapa Municipal da Conferencia da SAUDE DA MULHER . 1ª CMSMu com os seguintes conselheiros e conselheiras de saúde:

1. REDE MULHERES NEGRAS – PR – Segmento USUARIOS
SRA JOSIANE ANDRADE

2. GRUPO NATURALISTICO SANTO ANTONIO – Segmento USUARIOS
Sra SIMARA DE LURDES BITENCOURT,

3. PASTORAL DA CRIANÇA – Segmento USUARIOS
SRA ADOLFINA VARGAS MACHADO

4. MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS -MST - CONTESTADO - USUARIOS
Sra MARIA NATIVIDADE DE LIMA

05. SIND SAUDE- SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS ESTADUAIS DOS SERVIÇOS DE SAUDE E PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO PARANA – SIND SAUDE Segmento – TRABALHADORES
Sra EUNICE SHIRLEI VIEIRA
Sra MARITZA GANZERT FERREIRA

06. SISMUL – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA LAPA - Segmento TRABALHADORES
SRA SOLANGE MARIA S.KLOSTERMANN

SRA JOISELI GERALDINO SCHNEIDER

SR ANDERSON CARLOS DOS SANTOS

Sra SEMIRAMIS MARIA AMORIN VEDOVATTO.

07 . HRSSL HOSPITAL REGIONAL DA LAP SÃO SEBASTIAO – segmento Prestadores de Serviços
Sr. NILSON BENEDITO RODRIGUES DE JESUS

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – segmento ADMINISTRAÇÃO PUBLICA
Sra LUCIA LEINEKER

Lapa, PR 06 de março de 2017.

SIMARA DE LURDES BITENCOURT
Presidente do CMS Lapa – PR

RUY SUPLICY WIEDMER
Secretário Municipal de Saúde e Des Social

Homologo a Resolução CMS/LAPA nº 01 /2017, nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e Resolução CNS n° 453, de 10 de maio de 2012.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:398995FA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO C.M.S LAPA /PR Nº 02/2017

O Conselho Municipal de Saúde da Lapa– CMS/PR, regulamentado conforme disposto no inciso III do artigo 169 da Constituição Estadual e artigo 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Estadual nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, Lei Municipal nº 1770 de 06 de março de 1991 e Lei n° 1686, de 20 de março de 2003, no uso de sua competência regimental conferida pelo art. 3º, reunido na ducentésima quinquagésima sétima Reunião ordinária 257ª RO do dia 06 de março de 2017.

RESOLVE:

Aprovar a PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA ANO DE 2017 – RESOLUÇÃO CIT n° 08/2016 PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES – 2017

Lapa, PR, 06 de março de 2017.

SIMARA DE LURDES BITTENCOURT
Presidente do CMS/Lapa – PR

RUY SUPLICY WIEDMER
Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social

Homologo a Resolução CMS/LAPA nº 02 /2017, nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e Resolução CNS n° 453, de 10 de maio de 2012.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A632861F

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO C.M.S LAPA /PR Nº 03/2017

O Conselho Municipal de Saúde da Lapa– CMS/PR, regulamentado conforme disposto no inciso III do artigo 169 da Constituição Estadual e artigo 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Estadual nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, Lei Municipal nº 1770 de 06 de março de 1991 e Lei n° 1686, de 20 de março de 2003, no uso de sua competência regimental conferida pelo art. 3º, reunido na ducentésima quinquagésima sétima Reunião ordinária 257ª RO do dia 06 de março de 2017.

RESOLVE:

Aprovar a RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PUBLICOS ESTADO DO PARANA , por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAUDE E O MUNICIPIO DA LAPA, MANTENEDOR DA MATERNIDADE MUNICIPAL HUMBERTO CARRANO, PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA, PRESTADOR DE SAUDE.

Lapa, PR, 06 de março de 2017.

SIMARA DE LURDES BITTENCOURT

Presidente do CMS/Lapa – PR

RUY SUPLICY WIEDMER

Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social

Homologo a Resolução CMS/LAPA nº 03 /2017, nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e Resolução CNS n° 453, de 10 de maio de 2012.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B6635D52

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO C.M.S LAPA /PR Nº 04/2017

O Conselho Municipal de Saúde da Lapa– CMS/PR, regulamentado conforme disposto no inciso III do artigo 169 da Constituição Estadual e artigo 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Estadual nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, Lei Municipal nº 1770 de 06 de março de 1991 e Lei n° 1686, de 20 de março de 2003, no uso de sua competência regimental conferida pelo art. 3º, reunido na ducentésima qüinquagésima sétima Reunião ordinária 257ª RO do dia 06 de março de 2017.

RESOLVE:

Aprovar a RENOVAÇÃO DO CONTRATO ENTRE ENTES PUBLICOS ESTADO DO PARANA, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAUDE E O MUNICIPIO DA LAPA, MANTENEDOR DA MATERNIDADE MUNICIPAL HUMBERTO CARRANO, PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA, PARA GARANTIR A VINCULAÇÃO DO ATENDIMENTO AS GESTANTES E A VINCULAÇÃO DO PARTO NO SUS, PARA GESTANTES RESIDENTES EM MUNICIPIO SOB GESTAÕ ESTADUAL – REDE MÃE PARANAENSE.

Lapa, PR, 06 de março de 2017.
SIMARA DE LURDES BITTENCOURT

Presidente do CMS/Lapa – PR
RUY SUPLICY WIEDMER

Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social

Homologo a Resolução CMS/LAPA nº 04 /2017, nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e Resolução CNS n° 453, de 10 de maio de 2012.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:24CA48BE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMS Nº 05, DE 16 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município da LAPA, relativas ao exercício de 2016 e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde da LAPA, em reunião ordinária realizada em 06 de março de 2017 e reunião extraordinária de 16 de março de 2017 (apresentação dos dados e metas) no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1070 de 06 de março de 1991;

Considerando o art. 77, § 3° do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias à Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 29, de 13 de setembro de 2000;

Considerando o item IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão;

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;

Considerando a Portaria do Ministério da Saude, n° 2.047, de 05 de novembro de 2002;

Considerando o § 4° do art. 4° da Portaria do Ministério da Saúde, n°3.085, de 1° de dezembro de 2006, que estabelece os instrumentos básicos do sistema de planejamento no âmbito do Sistema Ùnico, e

Considerando as orientações e definições da Portaria do Ministério da Saude, n° 3.332, de 28 de dezembro de 2006 e demais normas correlacionadas ao Pacto de Gestão SUS.

Resolve:

Art. 1º **Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Lapa – PR - RAG - 2016,** referente ao **ano de 2016**

Lapa, PR , 16 de março de 2017

SIMARA DE LURDES BITENCOURT
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RUY SUPLICY WIEDMER
Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social

Homologo a Resolução CMS/LAPA nº 05 /2017, nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e Resolução CNS n° 453, de 10 de maio de 2012.

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVALIAÇÃO DA GESTÃO
(PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

1. O Conselho Municipal de Saúde da LAPA, em atendimento às exigências legais, notadamente o art. 77, § 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2016, do Fundo Municipal de Saúde, é de parecer que as contas estão **REGULARES** encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro de 2016, conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

I) Organização do Conselho Municipal de Saúde;
II Reuniões ordinárias para acompanhamento da execução orçamentária da saúde;
III) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;
IV) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde;
V) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;
VI) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;
VII) Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;
VIII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde;
IX) Avaliação da dedicação do gestor às ações e atividades da estratégia Programa Saúde da Família;
X) Análise do Relatório de Gestão Municipal da Saúde; e
XI) Acompanhamento, até onde os exames puderam alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, podendo-se registrar que o Município atingiu o percentual de 26,69%, vez que o somatório simples da base composta por receitas de impostos e transferências constitucionais, no ano de 2016, foi de R$81.285.349,41 e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas pela E.C.29/00 (códigos 01000 e 01303, respectivamente, do SIM/AM) destinadas às ações e serviços públicos de saude, atingiram R$21.701.888,89.

3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Lapa - PR, 16 de março de 2017.

SIMARA DE LURDES BITENCOURT
Presidente do Conselho Municipal de Saúde e demais membros

Nome conselheiro de saúde	Entidade	Titular /suplente	Assinatura
Nome conselheiro de saúde	Entidade	Titular /suplente	Assinatura

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1ED67AFE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMS Nº 06, DE 16 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município da LAPA, relativas ao exercício de 2016 e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde da LAPA, em reunião ordinária realizada em 06 de março de 2017 e reunião extraordinária de 16 de março de 2017 , no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1070 de 06 de março de 1991;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n° 141, de 13/01/2012

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Lapa – PR - RAG - 2016, referente ao ano de 2016

Lapa, PR , 16 de março de 2017

SIMARA DE LURDES BITENCOURT
Presidente CMS

RUY SUPLICY WIEDMER
Secretário Municipal de Saúde e Des. Social

Homologo a Resolução CMS/LAPA nº 06 /2017, nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e Resolução CNS n° 453, de 10 de maio de 2012.

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVALIAÇÃO DA GESTÃO
(PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

1. O Conselho Municipal de Saúde da LAPA, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1º do Art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13, de janeiro de 2012, a regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2016, do Fundo Municipal de Saúde, é de parecer pela **APROVAÇÃO** das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao **exercício financeiro de 2016**, conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

I) Organização do Conselho Municipal de Saúde;

II Reuniões ordinárias para acompanhamento da execução orçamentária da saúde;
III) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;
IV) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde;
V) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;
VI) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde ;
VII) Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde ;
VIII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde;
IX) Avaliação da dedicação do gestor às ações e atividades da estratégia Programa Saúde da Família;
X) Análise do Relatório de Gestão Municipal da Saúde; e
XI) Acompanhamento, até onde os exames puderam alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, compreendendo as receitas de impostos e transferências constitucionais vinculadas e respectivo rendimento de aplicações financeiras, no ano de 2016, e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas pela E.C. 29/00, destinadas às ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos arts. 2º e 3º da Lei Complementar nº 141/2012, podendo-se opinar que não foram constatadas ofensas às normas.

3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Lapa - PR, 16 de março de 2017.

SIMARA DE LURDES BITENCOURT
Presidente do Conselho Municipal de Saúde e demais membros

Nome conselheiro de saúde	Entidade	Titular suplente	Assinatura
Nome conselheiro de saúde	Entidade	Titular /suplente	Assinatura

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6B91BE4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº 009/17

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública o Processo de Licitação Dispensável para aquisição de jogos de fotos tamanho 3x4, empresa vencedora: MAGDALA IMAGEM & DESENHO TÉCNICO LTDA ME, CNPJ: 11.838.480/0001-80, no valor total de R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais).

Tal Processo encontra amparo legal no artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93, originando o Processo Nº. 009/2017.

Lapa/PR, 30 de março de 2017.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0C58C546

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº 010/17

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública o Processo de Licitação Dispensável, cujo objeto é aquisição de materiais elétricos para o Centro da Juventude, empresas vencedoras:
EDILMARI MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP, CNPJ: 02.039.580/0001-56, no valor de R$ 994,60 (Novecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).
BAGGIO & MENDES LTDA EPP, CNPJ: 81.496.754/0001-86, no valor de R$ 1.273,00 (Hum mil, duzentos e setenta e três reais).
Tal Processo encontra amparo legal no artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93, originando o Processo Nº. 010/2017.

Lapa/PR, 30 de março de 2017.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:24844004

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 03.01/2017, de 15/02/2017, que homologou o **Processo Seletivo Simplificado** 01/2017, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecer neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
De acordo com o preconizado nos itens 11.2.1 e 11.3 do Edital 01/2017, "Após assinar tal Termo o candidato terá o prazo de 05 (cinco) dias corridos para efetuar a entrega dos documentos solicitados no item 12 deste Edital, caso não o faça perderá automaticamente o direito à contratação;" e "O candidato que, comparecendo, não tenha interesse em assumir a vaga assinará o Termo de Desistência".

Classificação	Nome	Cargo
52º	JESSICA MONIQUE DRANKA FABRASIL	COZINHEIRO
53º	ELIZETE VENANCIO VIDAL	COZINHEIRO

Lapa, 29 de março de 2017.

VALÉRIA MARIA MISSAU
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:AD6B56BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 07.002/2015 de 05/10/2015, que homologou o **Processo Seletivo Simplificado** 02/2015, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecer neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
De acordo com o preconizado nos itens 12.2, 12.2.1 e 12.3 do Edital 01.02/2015, "Após assinar a convocação o candidato terá o prazo de 05 (cinco) dias corridos para efetuar a entrega dos documentos solicitados naquele momento, caso não o faça perderá automaticamente o direito à contratação", "O candidato aprovado, que no momento da convocação para a nomeação ou contratação, não apresentar ou não dispuser da documentação necessária exigida no Edital para o exercício do cargo ou emprego pleiteado, poderá, neste caso, optar pelo final de lista, uma única vez, mediante assinatura de termo próprio, caso não o faça no prazo estabelecido no item 12.2. será automaticamente eliminado, sendo chamado o próximo candidato aprovado e "O candidato que, comparecendo, não tenha interesse em assumir a vaga assinará Termo de Desistência".

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO
143º	ELIETE APARECIDA FERNANDES DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
144º	DIVONETE APARECIDA ALMEIDA SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I

Lapa, 30 de Março de 2017.

VALERIA MARIA MISSAU
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8DB6274C

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR N° 043/2016

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 157/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: TRANSNASCIMENTO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ SOB Nº 04.314.992/0001-82, AQUI REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. OSVALDO NASCIMENTO.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR N° 043/2016, ESTENDENDO – SE DE 17.03.2017 A 14.08.2017, COM O VALOR CONTRATUAL DE R$ 7.915,32 (SETE MIL, NOVECENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 204
7 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
6030 - TRANSPORTE ESCOLAR
104 - 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À E
3339039990500000000 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO
FICA RETIFICADA A CLÁUSULA SEXTA, LETRA 'C' DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 043/2016, PARA SUBSTITUIR O GESTOR DO CONTRATO PASSANDO A SER A SRA. FABIELI TORRES KLINGBEIL.
DATA: 15/03/2017
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B8162A0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS N° 025/2017

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE N° 005/2017
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E PLANEJAMENTO, SR. FABIO JOSÉ FIATES FURIATI (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
LOCADOR: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, CNPJ SOB Nº 02.144.891/0001-85, AQUI REPRESENTADA POR SEUS PROCURADORES, SR. LEANDRO AUGUSTO CATHOLICO E SR. ALEXANDRE PONCIANO.
OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS – SOFTWARE E SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, CONSULTORIA E TREINAMENTO DO SISTEMA AUDATEX DE ORÇAMENTO DE PREÇOS DE PEÇAS E SERVIÇOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
VALOR GLOBAL: R$ 7.992,00 (SETE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 668
14 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚB. E TRANSPORTE
7 – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
2099 – MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
0 – RECURSOS LIVRES
3339039110000000000 – LOCAÇÃO DE SOFTWARES
DATA: 15/03/2017
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:291FE930

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 027/2017

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE N° 002/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: TRANSLAPA TRANSPORTES LTDA, CNPJ SOB Nº 02.447.864/0001-81, AQUI REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. ESTÉLIO DZIKOVICZ.
OBJETO: FORNECIMENTO DE PASSAGENS PARA PESSOAS RESIDENTES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO (LAPA – FEIXO).
VALOR GLOBAL: R$ 1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 396
10 – SECRETARIA DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL

5 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6041 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

0 – RECURSOS LIVRES

3339039999900000000 – DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA

DATA: 22/03/2017
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A4FF5127

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS N° 032/2017

ORIGEM: EDITAL DE CREDENICIAMENTO N° 002/2017 E INEXIGIBILIDADE N° 008/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: JARDIM PIERIN SERVIÇOS MÉDICOS S.S. – EPP, CNPJ SOB Nº 19.412.970/0001-22, AQUI REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. RODRIGO JARDIM PIERIN.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS, MÉDICO CLÍNICO GERAL E CARDILOGISTA.
VALOR GLOBAL: R$ 1.453.920,00 (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 725
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1 – ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
2064 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15%

0 – RECURSOS LIVRES
3339039509900000000 – DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇO MÉDICO - HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL
DATA: 27/03/2017
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5FFD3C94

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS N° 033/2017

ORIGEM: EDITAL DE CREDENICIAMENTO N° 002/2017 INEXIGIBILIDADE N° 008/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: VILLAFLOR CLÍNICA MÉDICA S/S ME, CNPJ SOB Nº 27.134.374/0001-56, AQUI REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. ANA MARIA FLORES VARGAS.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS, MÉDICO CLÍNICO GERAL.
VALOR GLOBAL: R$ 604.137,60 (SEISCENTOS E QUATRO MIL, CENTO E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 725
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1 – ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
2064 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15%
0 – RECURSOS LIVRES
3339039509900000000 – DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇO MÉDICO - HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL
DATA: 27/03/2017
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4BEA1394

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 040/2016

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 161/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: COMERCIAL BORA E FILHO LTDA, CNPJ SOB Nº 04.094.110/0001-10, AQUI REPRESENTADA POR SEU PROPRIETÁRIO, SR. MARCOS ADRIANO BORA.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 040/2016, ESTENDENDO – SE POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, DE 15.03.2017 ATÉ 14.06.2017, TENDO EM VISTA EXISTIR SALDO CONTRATUAL.
DATA:14/03/2017
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:006A514D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA N° 026/2016

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 015/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: CLASSE CLIMATIZAÇÃO LTDA ME, CNPJ SOB Nº 09.661.682/0001-58, AQUI REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. BRUNO ALVES RODRIGUES.
OBJETO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE EMPREITADA N° 026/2016 FICA PRORROGADO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, ESTENDENDO – SE PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 14.03.2017 E 11.06.2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 421
11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1 - ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
1053 - REFORMA CENTRO SAÚDE DR. EUGÊNIO ALVES GUIMARÃES
500 - BLOCO INVESTIMENTOS REDE SERVIÇOS PÚBLIC
3449051010700000000 - POSTOS DE SAÚDE
DATA:13/03/2017
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9697DCF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO FORNECIMENTO Nº 001/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: ABC & MÃO DE OBRA E COMÉRCIO DE VIDROS, CALHAS E ACESSÓRIOS PARA VIDROS TEMPERADOS E COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO EIRELI – ME, CNPJ SOB N° 21.180.466/0001-96.
O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETIVO ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DATA: 24/03/2017.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CFCB0952

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DECRETO 71/2017

DECRETO Nº 071/2017

SUMULA: Composição do **COMITE LOCAL DO PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE** do Município de Laranjal, e da outras providencias:

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA
Art. 1º Fica formado o Comitê Local do Programa família Paranaense do Município de Laranjal - Pr.

Representantes do órgão gestor da Assistência Social
Flaviane dos Santos
RG Nº 7.952755-6
Representante da Assistência Social CRAS
Camila Mazzeti Dutra da Rocha
RG Nº 7.166905-0
Representante Psicóloga Cras
Samara Fernandes Rodrigues dos Santos
RG Nº 1.0128715-7
Representante Enfermeira da Saúde
Luciane Antunes
RG Nº 10.133.064-8
Representante Pedagoga da Educação
Jovane Mendes
RG Nº 9.536217-6
Representante do CAD único do CRAS
Patricia Reis Dutra
RG Nº 9.787848-0
Representante da Secretaria da Agricultura
Wagner José Fernando Almeida
RG Nº 1.0112394-4

Art.3º os serviços prestados serão sem ônus ao Município e considerando a relevância.
Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, aos (oito) dias do mês de janeiro de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:DA8546E9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DECRETO

DECRETO Nº 0072/2017

SUMULA: Composição do COMITE MUNICIPAL DO PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE do Município de Laranjal, e da outras providencias:

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º Fica formado o Comitê Local do Programa família Paranaense do Município de Laranjal - Pr.

Representante Secretaria Municipal da Assistência Social
Maria Lindacir Cordeiro
RG Nº 3.235364-9
Representante da Secretaria da Educação
Antonio Sergio da Silva
RG Nº 5.239933-5
Representante da Secretaria da Saúde
Tatiane Cristina Brey
RG Nº 9.488096-3
Representante da Secretaria da Agricultura
Jessé de Matos
RG Nº 9.515597.9
Representante da Secretaria do Esporte
Geferson Colito Ramos
RG Nº9. 3130073

Art.3º os serviços prestados serão sem ônus ao Município e considerando a relevância.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, aos (8) dias do mês de janeiro de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:D5FDAE18

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - DESPESA PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2016 A FEVEREIRO/2017

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.280.392,88	2.500,00
Pessoal Ativo	7.800.315,30	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	41.743,24	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	438.334,34	2.500,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	29.581,28	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	29.581,28	0,00
Pensionistas	9.612,40	0,00
IRRF	19.968,88	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	8.250.811,60	2.500,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		8.253.311,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	16.697.455,36	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		49,41
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	9.016.625,89	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	8.565.794,60	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	8.114.963,30	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		16.697.455,36
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		49,41
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%		9.016.625,89
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%		8.565.794,60
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%		8.114.963,30

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:2A23D436

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 27/2017-PML
PROCESSO 37/2017-PML

REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para eventual prestação de serviços de arbitragem para os jogos, eventos esportivos e recreativos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Turismo do Município de Loanda, previsto no Calendário oficial de Eventos Esportivos, Recreação e de Lazer, instituido pela Lei Municipal nº 068/2014, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 18 de abril de 2017, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 121.300,00 (cento e vinte e um mil e trezentos reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 29 de março de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:013ABA33

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 28/2017-PML
PROCESSO 38/2017-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de óleo lubrificante, fluído para freio, graxa e aditivo para radiadores, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Planejamento, Educação e Cultura, Trabalho e Serviço Social, Indústria Comércio e Agricultura e Esportes Lazer e Turismo, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 19 de abril de 2017, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 97.579,00 (noventa e sete mil, quinhentos e setenta e nove reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 29 de março de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:82CA3669

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 276/2017

PORTARIA Nº. 276/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Conceder ao servidor **DIONISIO ALVES SERRANO,** matrícula nº. 82901, ocupante do cargo de provimento efetivo de VIGIA, 30 (trinta) dias de férias, pelo período de trabalho prestado entre 07/04/2015 a 06/04/2016, nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº. 003/92, a partir de 03/04/2017, devendo retornar em atividade em 03/05/2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março do ano de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Simone Regina da Silva
Código Identificador:E2B451CC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 277/2017

PORTARIA Nº. 277/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o requerimento protocolado sob nº. 1039/2017 de 28/03/2017.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **CLEITON RODRIGUES DO NASCIMENTO,** CPF nº. 073.891.389-80, matrícula nº. 966150, ocupante do cargo de provimento efetivo de SECRETÁRIO ESCOLAR, **05 (cinco) dias de licença paternidade, pelo período compreendido entre 27/03/2017 a 31/03/2017**, nos termos do artigo 85 da Lei Municipal nº. 003/92 - (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), **acrescido de mais 15 (quinze) dias pelo período compreendido entre 01/04/2017 a 15/04/2017**, nos termos do parágrafo 1 do artigo 2, da Lei complementar nº 003/2017 (Programa de Prorrogação da Licença Paternidade no Âmbito da Administração Direta e Autárquica do Poder Executivo).

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março do ano de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Simone Regina da Silva
Código Identificador:8CFDF30E

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 003.2017

RESOLUÇÃO 03/2017

Dá parecer favorável ao Piso Paranaense de Assistência Social PPAS IV – Acolhimento Institucional

O Conselho Municipal de Assistência Social de Loanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições dispostas na Lei nº 031/95, alterada pelas Leis nº 024/98 que altera o caput dos artigos 5º e 6º, e da Lei nº 035/2011, que altera os artigos 11 e 14, da Lei nº 031/95 que cria o Conselho Municipal de Assistência Social, em sessão plenária desta,

RESOLVE:

Art. 1º - Dar parecer favorável à aprovação do Plano de Ação referente ao Piso Paranaense de Assistência Social PPAS IV – Acolhimento Institucional que especifica o repasse estadual de R$ 2.500,00 mensal para a Casa Lar de Loanda.

Loanda, 29 de março de 2017.

ANDRÉ DE COLLO BARONCELI
Presidente do CMAS

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:1A351839

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 043.2017

DECRETO Nº. 043/2017

Súmula – Nomeia os Membros Julgadores da Junta de Recurso Fiscal do Município de Loanda, Estado do Paraná e dá outras providências.

***João Nicolau dos Santos**, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei;*

***CONSIDERANDO** o artigo 405 da Lei Complementar Municipal nº 014, de 15 de dezembro de 2009,*

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros Julgadores da Junta de Recurso Fiscal do Município de Loanda-Pr, conforme abaixo descrito:

Representantes do Executivo Municipal (Indicados pelo Secretário Municipal de Finanças e Administração):
Titular: Manoel Messias Firmino
Suplente: Alessander Bussola

Representantes dos Contadores (Indicados pela classe contábil):
Titular: Marcio de Castro Palma da Silva
Suplente: Ney José da Silva

***Representantes dos Contribuintes* (Indicados pela Associação Comercial e Industrial de Loanda):**
Titular: José Roberto Alamino
Suplente: Eugênio Cristovão Cancean

Artigo 2º- O primeiro designado representante do Executivo Municipal responderá pela Presidência da Junta de Recurso Fiscal, na sua ausência será substituído pelo seu suplente.

Artigo 3º- O Presidente da Junta de Recurso Fiscal indicará o relator e o Secretário da Junta de Recurso Fiscal para cada processo.

Parágrafo único. O Presidente poderá acumular a Presidência e relatoria de processos, se necessário.

Artigo 4º - Os membros Julgadores da Junta de Recurso Fiscal do Município de Loanda-PR, terão mandato de 02 (dois) anos a contar da data de publicação do presente Decreto.

Artigo 5º - Os serviços prestados pelos Membros Julgadores da Junta de Recurso Fiscal do Município caracterizam-se como serviços relevantes, desse modo, não serão remunerados.

Artigo 6º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANTÔNIO ANÉSIO BANA
Secretário Municipal de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:11D0D2A8

SECRETARIA DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LOANDA

RESOLUÇÃO Nº 02 de 30 de março de 2017, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Loanda/PR

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão da Secretaria de Saúde de Loanda referente ao exercício de 2016.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Loanda, em reunião ordinária realizada no dia 30 de março de 2017, em uso das prorrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 009/2001;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma Lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90. Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão, referente ao ano de 2016

Loanda/PR, 30 de março de 2017.

MARIA JOSÉ PEGORARO DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Damião Antonelo
Código Identificador:92066D79

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 286/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar os Membros da Equipe de Trabalho do Plano Municipal de Educação de Loanda do Município de Loanda, conforme descrição abaixo:

Patricia Megumi Hattori Dias
Secretária Municipal de Educação

Arlete Terezinha Delatorre
Assessora Pedagógica

Elizangela da Silva Pereira
Assessora Pedagógica (Educação Infantil de 0 a 03 anos)

Marilda Mariano da Silva
Assessora Pedagógica (Ensino Fundamental – Alfabetização)

José Augusto Gomes da Silva – Administrativo

Tania Marisa Zamai de Arruda
Assessora Pedagógica (Ensino Fundamental – 4º e 5º anos)

Lilian Zamecki Marini
Nutricionista

Artigo 2º. Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:669B9173

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

Data da Realização: 19 de Abril de 2017
Credenciamento e entrega dos Envelopes: 09:00 horas as 09:20 horas
Abertura da Sessão: 09:30 horas
Local: Sala de Reuniões do Paço Municipal – Rua Antonio Coletto, 1260 – Centro – CEP 89790-00 – Lobato/Pr
O Município de Lobato/PR, neste ato representado pela Pregoeira Oficial da municipalidade, que o presente instrumento subscreve, torna público que se encontra aberto, nesta municipalidade, certame licitatório na modalidade **PREGÃO (tipo: presencial) nº 018/2017 – MENOR PREÇO GLOBAL (FIXOS E SEM REAJUSTE)** PREGÃO PRESENCIAL **OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM)CAMINHÃO COLETOR/COMPACTADOR DE LIXO, NOVO, PRIMEIRO EMPLACAMENTO, MOTOR A DIESEL, COM NO MÍNIMO 04 CILINDROS EM LINHA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 182 CV, CMT 23000 KG** e demais especificações contidas no termo de referência anexo ao Edital. As despesas do objeto supradito provêm do Convênio EP 0358/2013 - Ministério da Saúde – Fundação Nacional de Saúde (FUNASA)/PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO. INFORMAÇÃO/ EDITAL: O Edital do Pregão Presencial nº 018/2017 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Administração – Setor Licitação do Paço Municipal – Rua Antônio Coletto, 1260 – Centro – CEP: 86790 – Lobato, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00 ou pelo site oficial do Município: http://www.lobato.pr.gov.br na aba Licitações. Maiores informações pelo telefone (44)3249-1414 ou e-mail lobato-licit@pref.pr.gov.br.

Lobato, 30 de Março de 2017.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:253D4095

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

Data da Realização: 12 de Abril de 2017
Credenciamento e entrega dos Envelopes: 09:00 horas as 09:20 horas
Abertura da Sessão: 09:30 horas
Local: Sala de Reuniões do Paço Municipal – Rua Antonio Coletto, 1260 – Centro – CEP 89790-00 – Lobato/Pr
O Município de Lobato/PR, neste ato representado pela Pregoeira Oficial da municipalidade, que o presente instrumento subscreve, torna público que se encontra aberto, nesta municipalidade, certame licitatório na modalidade **PREGÃO (tipo: presencial) nº 019/2017 – MENOR PREÇO GLOBAL** PREGÃO PRESENCIAL **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS CONTÍNUOS, SOLICITADOS PELAS SECRETARIAS E OU ÓRGÃO MUNICIPAIS.** Especificações contidas no termo de referência anexo ao Edital. INFORMAÇÃO/ EDITAL: O Edital do Pregão Presencial nº 019/2017 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Administração – Setor Licitação do Paço Municipal – Rua Antônio Coletto, 1260 – Centro – CEP: 86790 – Lobato, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00 ou pelo site oficial do Município:
http://www.lobato.pr.gov.br na aba Licitações. Maiores informações pelo telefone (44)3249-1414 ou e-mail
lobato-licit@pref.pr.gov.br.

Lobato, 30 de Março de 2017.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:7943CED4

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
PORTARIA Nº 008/2017

AILTON GOMES DOS SANTOS, DIRETOR DO SAMAE DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

CONCEDER30 (trinta) dias de **Férias Regulamentares** ao Servidor Público Municipal**JOSÉ AUGUSTO URIAS**, lotado na função de Auxiliar de Operação e Manutenção, referente ao período aquisitivo de **02/01/2016 a01/01/2017**, remunerado em folha de pagamento em um terço de férias, conforme Art. 91, Parágrafo Único da Lei nº 622/94-E, férias que serão usufruídas**de 03/04/2017 a 02/05/2017.**

Edifício do **SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE LOBATO**, aos trinta dias do mês de Março de dois mil e dezessete.

Afixe-se e Publique-se.

AILTON GOMES DOS SANTOS
Diretor do Samae

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:F52F2212

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
PORTARIA N.º 007/2017

AILTON GOMES DOS SANTOS, **Diretor do SAMAE de Lobato do estado do Paraná**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Fica autorizado, a partir de 1º de Março de 2017, a concessão de recomposição salarial aos servidores públicos municipais detentores

de cargo de provimento efetivo, empregados públicos e cargos comissionados da Autarquia Municipal (SAMAE), no total de **6,58% (seis vírgula cinquenta e oito por cento)**, a incidir sobre os vencimentos/salários, proventos e pensões do mês de Março de 2017, sob lei nº 1.335/2017 de 21 de Março de 2017.

Edifício do **Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Lobato**, aos vinte quatro dias do mês de Março do ano de dois mil e dezessete.

Afixe-se e
Publique-se.

AILTON GOMES DOS SANTOS
Diretor do SAMAE

TABELA DE VENCIMENTOS - ANEXO III			
NÍVEL	VALOR	NÍVEL	VALOR
1	700,49	26	2.372,10
2	735,51	27	2.490,70
3	772,29	28	2.615,24
4	810,90	29	2.745,99
5	851,45	30	2.883,30
6	894,01	31	3.027,46
7	938,71	32	3.178,83
8	985,65	33	3.337,78
9	1.034,93	34	3.504,66
10	1.086,68	35	3.679,90
11	1.141,01	36	3.863,89
12	1.198,07	37	4.057,08
13	1.257,97	38	4.259,94
14	1.320,87	39	4.472,94
15	1.386,91	40	4.696,59
16	1.456,26	41	4.931,41
17	1.529,07	42	5.177,99
18	1.605,53	43	5.436,88
19	1.685,81	44	5.708,72
20	1.770,09	45	5.994,17
21	1.858,60	46	6.293,87
22	1.951,53	47	6.608,57
23	2.049,11	48	6.939,00
24	2.151,56	49	7.285,95
25	2.259,13	50	7.650,24

REPUBLICADO POR FALTA DO ANEXO III – TABELA DE VENCIMENTOS NA PUBLICAÇÃO DA EDIÇÃO 1220 DE 27 DE MARÇO DE 2017.

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:ECE62ECD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, **CONVOCA** o Candidato abaixo relacionado, aprovado no Teste Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital de Teste Seletivo Simplificado nº 001/2016, realizado em 26.06.2016, cujo resultado final foi divulgado conforme Edital nº 001/2016-D.

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME
4º	Agente de Combate a endemias	Jurandir Raia

O aprovado acima, deverá comparecer na Prefeitura Municipal, situada à Pça Pe. Antonio Pozzato 880, nesta Cidade, **no período de 06 a 07 de abril de 2017**, munido dos documentos abaixo relacionados, para manifestar interesse na Contratação pelo Regime CLT. Após o recebimento e conferência dos documentos, os candidatos serão encaminhados para **exame médico**:

- Cédula de Identidade; CPF - Cadastro Pessoa Física; CTPS; Reservista (*se for o caso*);
- Certidão de Nascimento ou Casamento e Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, juntamente com declaração da Unidade Escolar onde o mesmo está regularmente matriculado *(se for o caso)*;
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 anos *(se for o caso)*;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais (*Fórum*);
- Declaração constando não ter sido demitido de serviço público por justa causa;
- Declaração sobre exercício de cargo, emprego ou Função Pública; Declaração de Bens;
- Título de Eleitor e comprovante que votou nas últimas eleições;
- 01 foto 3 x 4;
- Documento que comprove a escolaridade de acordo com o exigido para o cargo.

O não comparecimento à presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Lupionópolis, 30 de março de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:B0102253

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 053/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - DESIGNAR a partir de 20 de março de 2017, o Servidor Efetivo **EVERSON ROGERIO CLEBIS**, RG. nº 6.331.939-2 - PR e CPF 022.340.589-29, como **RESPONSÁVEL PELO POSTO DE TRÂNSITO**, do Município de Lupionópolis – Estado do Paraná.
ART. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 20 de março de 2017.
ART. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 24 de março de 2017.

JOSÉ ANTONIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:F2643530

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 05/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS torna público aos licitantes e demais interessados, conforme Artigo 38, da Lei nº 8.666/93, que após análise detalhada da proposta comercial apresentada, resolve ADJUDICAR o objeto da licitação modalidade Pregão Presencial nº 04/2017, como vencedores do Certame Licitatório, as Empresas a seguir: CAMPOS E GAVA LTDA-ME – *CNPJ: 75.652.305/0001-87*, no valor total de R$ 3.838,45 (três mil oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos), DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENT LTDA, *CNPJ: 12.148.000/0001-12*, no valor total de R$ 111.080,21 (cento e onze mil e oitenta reais e vinte e um centavos), JOCATI COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA – *CNPJ: 19.614.729/0001-86,* no valor total de R$ 27.789,42 (vinte e sete mil setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos), JOSE CLAUDIO GIMENES-LUPIONOPOLIS - ME – *CNPJ: 81.043.812/0001-16,* no valor total de R$ 7.450,54 (sete mil quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos), M S SHIMANOE TUROZZI E CIA LTDA – CNPJ:

10.711.024/0001-02, no valor total de R$ 37.141,88 (trinta e sete mil cento e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos), PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALES EIRELI – EPP – CNPJ: 09.396.523/0001-73, no valor total de R$ 1.675,00 (um mil seiscentos e setenta e cinco reais), WILLIAN ANTONIO DE OLIVEIRA – ME – CNPJ: 11.929.362/0001-88, no valor total de R$ 65.143,96 (sessenta e cinco mil cento e quarenta e três reais e noventa e seis centavos), *prazo de execução 180 (cento e oitenta) dias e prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias*, atendendo os interesses da Administração Pública do Município de Lupionópolis.

Lupionópolis, 22 de Março de 2017.

LUCINEIA APARECIDA TOFFANI
Pregoeiro

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:53088D6C

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão julgadora, de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica, o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, fica HOMOLOGADO o resultado da Licitação Pública, através de Processo Licitatório nº 05/2017 Pregão nº 04/2017, a qual tem como objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL., adjudicando em favor das Empresas relacionadas nos relatórios de classificação em 03/03/2017, saindo-se assim vencedora as Empresas:
- CAMPOS E GAVA LTDA-ME,
R$ 3.838,45 (três mil oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos)
- DMILLE IND E COM DE PROD ALIMENT LTDA,
R$ 111.080,21 (cento e onze mil e oitenta reais e vinte e um centavos)
- JOCATI COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA,
R$ 27.789,42 (vinte e sete mil setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos)
- JOSE CLAUDIO GIMENES-LUPIONOPOLIS - ME,
R$ 7.450,54 (sete mil quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos)
- M S SHIMANOE TUROZZI E CIA LTDA,
R$ 37.141,88 (trinta e sete mil cento e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos)
- PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALES EIRELI - EPP
R$ 1.675,00 (um mil seiscentos e setenta e cinco reais)
- WILLIAN ANTONIO DE OLIVEIRA - ME,
R$ 65.143,96 (sessenta e cinco mil cento e quarenta e três reais e noventa e seis centavos)
Valor Total Licitado R$ 254.119,46 (Duzentos e Cinqüenta e Quatro Mil, Cento e Dezenove Reais e Quarenta e Seis Centavos).

Lupionópolis, 22/03/2017.

JOSÉ ANTONIO GERÔNIMO
Prefeito

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:D9D4563C

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PP 08/2017

CNPJ 75.845.511/0001-03
AVISO DE EDITAL
PL Nº 11/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017
Ref. Aquisição de Material de Expediente.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, Estado do Paraná, torna público que às 10h00 horas do dia 18 de abril de 2017, fará realizar em sua sede, situada na Praça Padre Antonio Pozzato, 880, certame licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem como objeto: Aquisição de Materiais de Expediente para Setores da Administração Publica Municipal. O Edital completo, estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, com retirada no endereço acima especificado, ou via internet através do site: http://lupionopolis.pr.gov.br/licitacao/.Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3660-1100, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h.

Lupionópolis, 30 de março de 2017.

JOSÉ ANTONIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:7532FFA3

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO N.26/2017

SÚMULA – Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal nº 25/2016, de 07 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R$50.000,00 (Cinquenta mil reais) como se segue:

08	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.301.0008.2.040	**Manut. dos Serviços de Saúde – Atenção Básica**	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00495	(Recursos Ordinários (Livres))	50.000,00
TOTAL		**50.000,00**
TOTAL SUPLEMENTADO		**50.000,00**

Artigo 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto, serão utilizados como recursos o cancelamento parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

08	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10.301.0008.2.040	**Manut. dos Serviços de Saúde – Atenção Básica**	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
00495	(Recursos Ordinários (Livres))	50.000,00
TOTAL		**50.000,00**
TOTAL CANCELADO		**50.000,00**

Artigo 3º- Este decreto vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 29 de março de 2017

JOSÉ ANTONIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Maria da Silva
Código Identificador:33417108

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 121.2017

DECRETO N.º 121 de 30 de março de 2017.

Súmula: Estipula o prazo de vencimento estabelecido para o pagamento da Taxa de Licença para Funcionamento e da Taxa de Licença Sanitária, referente ao ano 2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 250, da Lei nº 792/2006 – C.T. M, de 13/12/2006;

DECRETA:
Art. 1º - Fica estipulado o prazo de pagamento da Taxa de Licença para Funcionamento e da Taxa de Licença Sanitária, com vencimento da cota única, prevista no art. 250, da Lei nº 792/2006 do C.T. M, bem como de cada uma das parcelas, no exercício de 2017 para o pagamento sem multas, juros e correção monetária, passam a serem as seguintes:
Cota Única: 30/05/2017
1ª parcela: 30/05/2017
2ª parcela: 30/06/2017
3ª parcela: 31/07/2017
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 30 de março de 2017.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:5DFD0F29

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 2558/2017 - 30.03.2017

PORTARIA N° 2558/2017
30.03.2017

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e conforme Processo nº 112/17 de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias ao Servidor Público Municipal **Sr. DANIEL ORZECHOSKI**, portador do RG sob n° 7.813.650-2 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO, conforme Matrícula n° 869-1, a contar a partir de 31 de março de 2017 a 29 de junho de 2017, referente ao **Período Aquisitivo de 01.02.2011 a 01.02.2016.**
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 30 de março de 2017.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

LAIR DIAS
Secretário Municipal de Interior

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:1739917B

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 0631/2017 - 30.03.2017

LEI Nº 0631/2017
30.03.2017

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de convênio para cessão de servidores públicos efetivos a demais órgãos ou entidades públicas e dá outras providências.
CAETANO ILAIR ALIEVI, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, faço saber que a Câmara Municipal de Manfrinópolis/Pr aprovou e eu sanciono a seguinte Lei
Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a celebrar Convênios para Cessão de Servidores Públicos Efetivos a Outros Órgãos ou Entidades Públicas Estaduais ou Federais.
Art. 2° - A Cessão se dará por um prazo de até doze (12) meses, podendo ser prorrogado por igual período, respeitando-se as garantias do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em face da aplicação desse regime contratual.
Parágrafo único: O servidor cedido não poderá exercer no órgão ou entidade cessionária, atribuições estranhas à natureza de seu cargo e complexidade de suas atribuições, sob pena de cancelamento imediato da Cessão ou indeferido do pedido.
Art. 3° - A Cessão não implicará na ruptura do vínculo do servidor e nem a perda da vaga correspondente ao cargo para o qual foi investido originariamente, bem como serão garantidos todos os direitos inerentes à sua carreira, remuneração, contagem do tempo de serviço e demais vantagens.
Art. 4° - O Órgão ou Entidade Cessionária ficará responsável pela fixação do horário de trabalho, controle de jornada e avaliação periódica de desempenho do servidor.
Art. 5° - A Cessão far-se-á mediante Termo de Convênio e poderá ser celebrada com ou sem ônus para o Cedente, ressalvando-se sempre o interesse público.
Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 30 de março de 2017.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:FE5C0A39

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 0632/2017 - 30.03.2017

LEI Nº 0632/2017
30.03.2017

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a Implantar Empreendimentos, Firmar Convênios, Conceder Isenções Fiscais relativas à construção de Unidades Habitacionais vinculadas a Programas Habitacionais de Interesse Social e dá outras providências.

CAETANO ILAIR ALIEVI, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, faço saber que a Câmara Municipal de Manfrinópolis/Pr aprovou e eu sanciono a seguinte Lei
Art. 1º. Fica o poder executivo autorizado a implantar no município, os empreendimentos referentes aos Programas Habitacionais de Interesse Social.
Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios com a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR e/ou com as empresas contratadas ou conveniadas desta, para viabilizar a construção de unidades habitacionais de interesse social em área urbana ou rural deste município.
Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR e/ou às empresas contratadas ou conveniadas desta, isenção de pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano – I.P.T.U incidentes sobre as áreas destinadas para a implantação de Programas Habitacionais de Interesse Social, ainda que posteriormente parceladas, até que ocorra a construção e comercialização das unidades habitacionais.
Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder isenção do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – I.T.B.I, incidente sobre a primeira transferência feita pela Companhia de

Habitação do Paraná - COHAPAR e/ou pelas empresas contratadas ou conveniadas desta para o beneficiário titular de imóvel oriundo do parcelamento das áreas destinadas à implantação de Programas Habitacionais de Interesse Social.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – I.S.S.Q.N à Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR e/ou às empresas contratados ou conveniados desta, incidente sobre as operações relativas a construção de unidades habitacionais e obras de infraestrutura em áreas destinadas a implantação de Programas Habitacionais de Interesse Social.

Art. 6º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à Companhia de Habitação do Paraná – Cohapar e/ou às empresas contratadas ou conveniadas desta, isenção de taxas referentes à expedição de alvará de construção, alvará de serviço autônomo e habite-se, relativas às unidades habitacionais vinculadas à Programas Habitacionais de Interesse Social.

Art. 7º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a transferência dos lotes/unidades habitacionais às famílias contempladas pelos Programas Habitacionais de Interesse Social.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, dia 30 de março de 2017.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:7185F748

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 0633/2017 - 30.03.2017

LEI Nº 0633/2017
30.03.2017

Súmula: Altera/acrescenta dispositivos das Leis Municipais nºs 527/2014 e 529/2014, com suas alterações posteriores e dá outras providências.

CAETANO ILAIR ALIEVI, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam, alterados, acrescidos e/ou revogados os artigos 8º, 14, 25, 26, 27 e 28 da lei municipal nº 527/2014, de 14 de maio de 2014, que passam a ter a seguinte redação:

*"**Art. 8º -** A Estrutura Básica do Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis compõe-se dos seguintes Órgãos:*
(.....)
III – ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA
2 – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
3 – Secretaria Municipal de Assistência Social
4 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
5 – revogado
6 – Secretaria Municipal de Interior
7 – Secretaria Municipal de Agricultura
8 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
9 – Secretaria Municipal de Urbanismo
(....)"
"Art. 14 – (...):
I – Departamento de Administração e Finanças
II – Departamento de Compras e Almoxarifado
III – Departamento de Supervisão e Tesouraria;
IV – Departamento de Gestão e Planejamento
V – Divisão de Tributação e Fiscalização."
Da Secretaria Municipal de Agricultura
***"Art. 25** - A Secretaria Municipal de Agricultura tem as seguintes incumbências:*
promover programas educativos e de extensão rural, integrado aos órgãos federais os estaduais que atuam na área;
atuar como elemento regularizador e fiscalizador do abastecimento da população;
apoiar e auxiliar as ações do Conselho Municipal de Agricultura;
realizar estudos, pesquisas e avaliações, visando à diversificação e à melhoria da produção agrícola e pecuária do Município;
desenvolver e viabilizar programas e projetos que visem à conservação e à produtividade do solo do Município;
incentivar e prestar assistência técnica, em conjunto com programas de outras esferas governamentais, a melhoria da qualidade genética dos rebanhos;
organizar feiras-livres e estimular a associação de pequenos produtores rurais, visando à colocação de sua produção no mercado;
VIII - desempenhar outras atividades inerentes à agricultura, ou determinadas pelo Prefeito Municipal."
***"Art. 26 -** A Secretaria Municipal de Agricultura compõe-se da seguinte estrutura interna, diretamente subordinada ao respectivo titular:*
I – Departamento de Agricultura
II – Departamento de Vigilância e Sanidade Animal
III - Divisão de Saneamento
***"Art. 27** – A Secretaria Municipal de Meio Ambiente tem as seguintes incumbências:*
I. planejar, elaborar, coordenar e acompanhar a implantação de programas e projetos relacionados ao meio ambiente;
II. viabilizar recursos para a execução de serviços, projetos, pesquisas e eventos ambientais;
III. administrar e promover o aprimoramento de produção de mudas e hortos florestais do Município;
IV. prestar orientação visando à arborização das vias públicas, praças e logradouros públicos do Município;
V. prestar assessoramento à conservação e à ampliação das áreas verdes do Município;
VI. planejar e promover a implantação do programa de coleta seletiva de lixo;
VII. desempenhar outras atividades inerentes ao Meio Ambiente, ou determinadas pelo Prefeito Municipal."
***"Art. 28** – A Secretaria Municipal de Meio Ambiente tem as seguintes incumbências:*
I – Diretor do Departamento de Meio Ambiente
II – Divisão de Meio Ambiente

Art. 2º. Fica alterado o anexo I da lei municipal nº 527/2014, com alterações posteriores e o anexo II da Lei Municipal nº 529/2014, com alterações posteriores, que passam a ter a seguinte redação:

"CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
GRUPO OCUPACIONAL 01 – COMISSIONADOS

Nº DE CARGOS	CARGOS	NÍVEL	INGRESSO
01	**SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**	**AP**	**NOMEAÇÃO**
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1-C	NOMEAÇÃO
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS ALMOXARIFADO	1-C	NOMEAÇÃO
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO E TESOURARIA	1-C	NOMEAÇÃO
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	1-C	NOMEAÇÃO
01	CHEFE DE DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	2-C	NOMEAÇÃO
01	**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**	**AP**	**NOMEAÇÃO**
01	CHEFE DE DIVISÃO DE SAÚDE	2-C	NOMEAÇÃO
01	CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2-C	NOMEAÇÃO
01	**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**AP**	**NOMEAÇÃO**
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1-C	NOMEAÇÃO
01	**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES**	**AP**	**NOMEAÇÃO**
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	1-C	NOMEAÇÃO
01	CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	2-C	NOMEAÇÃO
01	CHEFE DE DIVISÃO DE CULTURA	2-C	NOMEAÇÃO
01	CHEFE DE DIVISÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	2-C	NOMEAÇÃO
01	**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INTERIOR**	**AP**	**NOMEAÇÃO**
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INTERIOR	1-C	NOMEAÇÃO
01	CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS	2-C	NOMEAÇÃO

	RODOVIÁRIOS		
01	**SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**	**AP**	**NOMEAÇÃO**
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	1-C	NOMEAÇÃO
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA E SANIDADE ANIMAL	1-C	NOMEAÇÃO
01	CHEFE DE DIVISÃO DE SANEAMENTO	2-C	NOMEAÇÃO
01	**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	**AP**	**NOMEAÇÃO**
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	1-C	NOMEAÇÃO
01	CHEFE DE DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	2-C	NOEMAÇÃO
01	**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO**	**AP**	**NOMEAÇÃO**
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	1-C	NOMEAÇÃO
01	CHEFE DE DIVISÃO DE URBANISMO	2-C	NOMEAÇÃO
01	CHEFE DE GABINETE	3-C	NOMEAÇÃO

Art. 3º. Fica alterado o anexo III, TABELA "B" – VENCIMENTOS **– ASSESSORES – DIRETORES E CHEFES DE DIVISÃO**, da lei municipal nº 529/2014 de 14 de maio de 2014, com alterações posteriores, que passa a ter a seguinte redação:

TABELA "B" - VENCIMENTOS
GRUPO OCUPACIONAL 01 DO ANEXO II – DIRETORES E CHEFES DE DIVISÃO

NÍVEL	VCTOS. BÁSICOS R$
1 – C	(...)
2 – C	1.400,00
3 – C	3.100,00

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrario, esta lei entra em vigor na da de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 30 de março de 2017.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:7396B389

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 0634/2017 - 30.03.2017

LEI Nº 0634/2017
30.03.2017

SUMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial, no orçamento geral do corrente exercício.

CAETANO ILAIR ALIEVI, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,
FAZ SABER que a câmara aprovou e ele sanciona a seguinte:
Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Especial, no orçamento geral do exercício financeiro de 2017, no valor de **R$ 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais)**, destinados as especificações a seguir:

04		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
04003		DIVISÃO DE SAÚDE		
10.301.1001.2.021		Manutenção do Programa Saúde da Familia		
1285	3390340000	Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização	00303	215.000,00
1286	3390340000	Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização	00495	65.000,00

11		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		
11001		SECRETARIA DE URBANISMO		
15.450.1501.2.057		Manutenção da Secretaria de Urbanismo		
3595	4490520000	Equip e Material Permanente	00000	5.000,00

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos da anulação parcial e ou total das contas abaixo descriminadas:

04		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
04002		DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.1001.2.017		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
1090	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – P Juridica	00303	215.000,00
10.301.1001.2.021		Manutenção do Programa Saúde da Familia		
1310	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – P Juridica	495	65.000,00

11		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		
11001		SECRETARIA DE URBANISMO		
15.450.1501.2.057		Manutenção da Secretaria de Urbanismo		
3590	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – P Juridica	00000	5.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis autorizado a proceder as alterações necessárias nas Leis Municipais nºs 515/2013 de 17 de dezembro de 2013 – Programa Plurianual 2014-2017 e 614/2016 de 14 de setembro de 2016, em decorrência do presente Crédito especial.
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 30 de março de 2017.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:0E60F4E2

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 033/2017

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	**N° 033/2017**
LEI MUNICIPAL 530/2014	**REQUISIÇÃO Nº 019**

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR			
SERVIDOR	ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA	**MATR.**	**001015-1**
CARGO/FUNÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL	**LOTAÇÃO:** EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

VÍNCULO			**TIPO DE TRANSPORTE**	**VEÍCULO:**
EFETIVO	X	**COMISSIONADO**		Automóvel
AGENTE POLÍTICO		**MEMBRO DE CONSELHOS**	**AVIÃO ( )**	**PLACA:**
OUTROS COLABORADORES		**DIARIAS EXTERIOR**	**OUTROS (X)**	

MOTIVO DA VIAGEM					
DATA DA VIAGEM		**CIDADE DESTINO**	**UF**	**OBJETIVO DA VIAGEM**	**TOTAL DE DIÁRIAS**
INICIO	**FIM**				
05/04/2017	07/04/2017	CURITIBA	PR	PARTICIPAÇÃO DO FÓRUM ORDINÁRIO ESTADUAL DA UNDIME.	03

TCE-PR EVENTOS TREINAMENTOS		**TCE-PR E OUTROS OBJETIVOS**	
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	X	**CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR E OUTROS**	
TRANSPORTE DE PACIENTES		**OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR**	
NOME(S) PACIENTE(S)			

Manfrinópolis – Pr, em 30 de Março de 2017.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz Cambruzzi
Código Identificador:E1C5D11B

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 034/2017

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	**Nº 034/2017**
LEI MUNICIPAL 530/2014	**REQUISIÇÃO Nº 020**

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR				
SERVIDOR	JULIANE KAIPER CAPRA		**MATR.**	**142-1 E 142-2**
CARGO/FUNÇÃO	PROFESSORA/ COORDENADORA PEDAGÓGICA	**LOTAÇÃO:** EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS	

VÍNCULO			**TIPO DE TRANSPORTE**	**VEÍCULO:**
X	**EFETIVO**	**COMISSIONADO**	1	
	AGENTE POLÍTICO	**MEMBRO DE CONSELHOS**	**AVIÃO ( )**	**PLACA:**
	OUTROS COLABORADORES	**DIARIAS EXTERIOR**	**OUTROS (X)**	

MOTIVO DA VIAGEM					
DATA DA VIAGEM		**CIDADE DESTINO**	**UF**	**OBJETIVO DA VIAGEM**	**TOTAL DE DIÁRIAS**
INICIO	**FIM**				
05/04/2017	07/04/2017	CURITIBA	PR	PARTICIPAÇÃO DO FÓRUM ORDINÁRIO ESTADUAL DA UNDIME.	03

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS		**TCE-PR E OUTROS OBJETIVOS**
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	X	**CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR E OUTROS**
TRANSPORTE DE PACIENTES		**OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR**

Manfrinópolis – Pr, em 30 de Março 2017.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz Cambruzzi
Código Identificador:121BAACC

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PARECER DA GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB 2016

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
PARECER DA GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

1. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Manfrinópolis, em atendimento às exigências legais, notadamente os art. 24 e 27 da Lei n.º 11.494, de 20 de junho de 2007, e a regulamentação municipal própria, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2016, do Município de Manfrinópolis e de parecer pela **aprovação** das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. A opinião supra está consubstanciada no resultado do acompanhamento periódico dos demonstrativos orçamentários, financeiros, contábeis e documentação que fundamenta os registros e informações, relativamente ao exercício financeiro de 2016, examinados à luz dos preceitos e normas de administração pública e nos critérios estabelecidos especialmente na lei n.º 11.494/2007 e Lei n.º 9.394/96, observando as competências legais do Conselho, destacando-se a abordagem dos seguintes aspectos:

I) Organização e o funcionamento regular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;

II) A relevância atribuída pelo gestor às deliberações e recomendações do Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas às aplicações dos recursos do FUNDEB;

III) Reuniões ordinárias de controle, acompanhamento e deliberação acerca da execução orçamentária dos recursos do FUNDEB, compreendendo a verificação da conformidade com as normas em relação à:

A arrecadação realizada no exercício;

A execução da despesa orçamentária autorizada;

A efetiva materialização dos gastos e sua pertinência quanto ao enquadramento no contexto da manutenção e desenvolvimento da educação básica;

As movimentações financeiras bancárias e a aplicação financeira das disponibilidades;

Avaliação do cumprimento da obrigação com o mínimo reservado para a remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício das funções, compreendendo a arrecadação anual do FUNDEB, incluídos os rendimentos de aplicação financeira, e as despesas com a folha de pagamento de profissionais do magistério, empenhadas nos termos do art. 22 da Lei n.º 11.494/2007 (no código específico do SIM/AM), podendo-se opinar, até onde os exames puderam alcançar, que não foram constatadas ofensas às normas;

Avaliação da regularidade das demais despesas empenhadas à conta do FUNDEB (40%), quanto à utilização em despesas consideradas manutenção e desenvolvimento da educação básica, nos termos dos arts. 2.º e 21 da Lei n.º 11.494/2007, podendo-se opinar, até onde os exames puderam alcançar, que não foram constatadas ofensas às normas.

Com relação ao saldo máximo, de até 5%, cuja aplicação na programação orçamentária do primeiro trimestre do exercício seguinte é admitida, verifica-se que a execução de despesas referidas nos itens V e VI, deste parecer, cumpre o mínimo de 95% dos recursos do FUNDEB, cuja aplicação dentro do próprio exercício é obrigatória.

3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que caso ensejarem.

É o Parecer.

Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB e demais membros

Manfrinópolis, 28 de março de 2017.

FRANCIELE SCHAUSS
Presidente

MEMBROS
Representante do Poder Executivo Municipal
Tiago Custin Nesi _____
Mariele Stachak dos Santos _____
Representante do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação ou Órgão Equivalente
Juliane Kaiper Capra _____
Dilonete Borges Simioni _____
Representantes dos Professores da Educação Básica Pública
Leidiane Aparecida Burtet _____
Ana dos Santos _____
Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Pública
Franciele Schauss _____
Marta Adriane Fabian Leite _____
Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas
Adriana Ines Merlini Orzechoski _____
Scheila Moura _____
Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública
Geisi Garcez Nesi _____
Márcio José da Costa_____
Geneci Trancoso de Britto_____
Franciele Lima _____
Representantes do Conselho Tutelar
Zenaide Terezinha Teixeira _____
Maristela Zanardi _____
Representantes do Conselho Municipal de Educação
Sonia Reichert _____
Dianete Maria Soster_____
Representantes dos Estudantes da Educação Básica

Angela Teresinha Zanella Abreu _____
Marli Pegoraro de Oliveira_____
Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública – Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas
Auro Gabriel dos Santos _____Cleunice Fátima Soster _____

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:73A6DD8C

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 031/2017

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	**Nº 031/2017**
LEI MUNICIPAL 530/2014	**REQUISIÇÃO Nº 014**

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR			
SERVIDOR	NERI LIMA MOURA	**MATR.**	**000817-1**
CARGO/FUNÇÃO	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	**LOTAÇÃO:** SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

VÍNCULO				**TIPO DE TRANSPORTE**	**VEÍCULO:**
X	**EFETIVO**		**COMISSIONADO**		Automóvel
	AGENTE POLÍTICO		**MEMBRO DE CONSELHOS**	**AVIÃO ( )**	**PLACA:**
	OUTROS COLABORADORES		**DIARIAS EXTERIOR**	**OUTROS (X)**	BAD-2639

MOTIVO DA VIAGEM					
DATA DA VIAGEM		**CIDADE DESTINO**	**UF**	**OBJETIVO DA VIAGEM**	**TOTAL DE DIÁRIAS**
INICIO	**FIM**				
23/03/2017	23/03/2017	CASCAVEL	PR	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CASCAVEL NA SEMANA DE 20/03 Á 24/03/2017.	01

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS		**TCE-PR E OUTROS OBJETIVOS**	
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR		**CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR E OUTROS**	
TRANSPORTE DE PACIENTES	X	**OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR**	

NOME(S) PACIENTE(S)	
JACIR DE GOIS	JURACI BUENO DOS SANTOS
ERENI DE GOIS	PAULO CESAR DE LIMA
NELSO PEREIRA	BENARVINA SIQUEIRA
EDIVALDO PEREIRA	ANITA SIQUEIRA
MARICLEIA DE GOIS	PAMELA STEFANELLO

Manfrinópolis – Pr, em 23 de Março 2017.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz Cambruzzi
Código Identificador:373F2DCC

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 032/2017

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	**Nº 032/2017**
LEI MUNICIPAL 530/2014	**REQUISIÇÃO Nº 015**

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR			
SERVIDOR	NERI LIMA MOURA	**MATR.**	**000817-1**
CARGO/FUNÇÃO	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	**LOTAÇÃO:** SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

VÍNCULO				**TIPO DE TRANSPORTE**	**VEÍCULO:**
X	**EFETIVO**		**COMISSIONADO**		Automóvel
	AGENTE POLÍTICO		**MEMBRO DE CONSELHOS**	**AVIÃO ( )**	**PLACA:**
	OUTROS COLABORADORES		**DIARIAS EXTERIOR**	**OUTROS (X)**	BAD-2639

MOTIVO DA VIAGEM					
DATA DA VIAGEM		**CIDADE DESTINO**	**UF**	**OBJETIVO DA VIAGEM**	**TOTAL DE DIÁRIAS**
INICIO	**FIM**				
29/03/2017	29/03/2017	CASCAVEL	PR	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CASCAVEL NA SEMANA DE 27/03 Á 31/03/2017.	01

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS		**TCE-PR E OUTROS OBJETIVOS**	
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR		**CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR E OUTROS**	
TRANSPORTE DE PACIENTES	X	**OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR**	

NOME(S) PACIENTE(S)	
EDGAR HEIMANN	LEOPOLDO GARCIA DE ALBUQUERQUE
MELTA HEIMANN	ARISTIDES ALBUQUERQUE
JURACI BUENO DOS SANTOS	
NELSON PEREIRA	
ROZANE PEREIRA	

Manfrinópolis – Pr, em 29 de Março 2017.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz Cambruzzi
Código Identificador:48DAD659

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
LEI Nº 562/2017

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a alienar bens inservíveis à administração, pertencentes a esta municipalidade e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alienar bens móveis inservíveis para a administração, no estado em que se encontram, consistentes em:

01 Coletor/Compactador de lixo, Capacidade de 8 m3;
01 Ônibus, Chassi Mercedes Benz, carroceria Ciferal, OF 1318, ano 1991;
01 Ônibus, Marca Scania, mod. 113 CL 4x2 320, ano de fabricação1995;
01 Caçamba, ano 2007, Marca Facchini, capacidade de 5 m3.;
01 Caçamba, ano 1982, Marca Noma, Capacidade de 5 m3;
01 Conjunto de Concha e Lâmina dianteira, Marca Bandeirantes, Mod. PAB 850, ano 2012;
01 Cocha hidráulica, traseira, manual, marca Sollus.
01 Motoniveladora HWB 165S, motor Scania, ano de fabricação 1979
01 Volkswagen Voyage, ano de fabricação 1988
01 Fiat Palio, ano de fabricação 1989
01 Ônibus Mercedes Benz, truck, O371 – Marcopolo, ano de fabricação 1988
01 Carreta distribuidora de fertilizantes, marca Tatu, modelo 5050
01 Plantadeira três linhas

ART. 2º. A alienação deverá obedecer as determinações legais instituídas pelas Leis nºs. 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

ART. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

CELSO RUBENS VICENTE ANTIVERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:EA1DDC20

GABINETE
PORTARIA Nº 011/2017

CELSO RUBENS VICENTE ANTIVERI, PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL Nº 562/2017, DE 30.03.2017,

RESOLVE:

NOMEAR, os senhores **SEBASTIÃO TEIXEIRA**, CPF nº 207.134.529-00, **GILBERTO PEREIRA COSTA**, portador da cédula de identidade nº 5.435.770-0-PR e do CPF nº 698.635.639-00, **ALFREDO ROBERTO GOMES**, portador da cédula de identidade nº 1.200.829-5-PR e do CPF nº 308.885.069-53 **IDOMARCOS APARECIDO DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 8.095.149-3 e **JOSÉ ROBERTO BUENO**, portador da cédula de identidade nº 3.819.152-7-PR do CPF nº 563.039.399-53, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO**, os quais serão alienados por meio de leilão, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 562/2017.
A comissão deverá apresentar relatório de avaliação no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias, a contar desta data.

AFIXE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Miraselva, 30 de Março de 2017

CELSO RUBENS VICENTE ANTIVERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:42671432

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
JUSTIFICATIVA TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2017

O MUNICÍPIO DE MORRETES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com registro no CNPJ/MF nº 76.022.490/0001-99 e sede na Praça Rocha Pombo, n.º 10, Centro, Morretes - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr Osmair Costa Coelho, de conformidade com o art 30 § 1oda Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, Justifica o Termo de Colaboração 01/2017 com a entidade ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MORRETES, pela necessidade da continuidade dos trabalhos com pessoas necessitadas de atendimento especial.

Publicado por:
Luana Monique Veiga Deres
Código Identificador:40B4C9BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO NO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 016/2017

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE MORRETES, designada pelo Decreto 033/2017, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar, que está retificando o Edital da Licitação denominada Pregão Presencial nº 014/2017, cujo objeto é Registro de Preços para Aquisição de Materiais para a iluminação pública, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme as especificações descritas no termo de referência no Anexo I que faz parte integrante do Edital, em conformidade com a Lei Federal 8666/93 e 10.520/02, **alterando o Termo de Referência, conforme disponível no site do município e e-mail.**
http://www.morretes.pr.gov.br
licitacoes@morretes.pr.gov.br

Não obstante a retificação, **a SESSÃO PÚBLICA fica alterada para a data de 12/04/2017, às 10h:00min**, na sala de Licitações Públicas do Município de Morretes, localizada na Praça Rocha Pombo, 10 – Centro, Morretes, PR, tendo em vista que a retificação afeta a formulação das propostas permanecendo inalteradas as demais condições do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017.

Morretes, 30 de Março de 2017.

LUANA MONIQUE VEIGA DERES
Pregoeira

Publicado por:
Luana Monique Veiga Deres
Código Identificador:46D50660

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3586/2017

Súmula: Concede licença prêmio a Servidora Pública Municipal ocupante de cargo efetivo e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal Adroaldo Hoffelder, do Município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 891/2008, Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Nova Prata do Iguaçu/PR;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença prêmio de 03 (três) meses a Servidora Pública Municipal ocupante de cargo efetivo do Quadro Municipal, conforme segue:
Fernanda Suzane Wolf Mulinari, ocupante do cargo de Enfermeira, portadora do RG nº 7.011.058-0, referente ao período aquisitivo de 2011 a 2016, a partir de 03/04/2017.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, aos trinta dias do mês de março de dois mil e dezessete.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:28C3FF43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 3587/2017

SÚMULA: Exonera por Concessão de Aposentadoria Servidora Pública Municipal de Nova Prata do Iguaçu, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar por Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a Servidora MARGI MARLISE GRAHL, portadora do CPF nº 689.882.739-15, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 31/03/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, aos trinta dias do mês de março de dois mil e dezessete.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:0AE8D0F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3588/2017

SÚMULA: Exonera Servidora Pública Municipal por solicitação da mesma, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido a Servidora Pública Municipal a seguir denominada:

Angelina Laurindo (Portaria de Nomeação 3233/2015), portadora do RG nº 7.506.360-1, Auxiliar de Serviços Gerais, e declara vacância do cargo, a partir de 29 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, aos trinta dias do mês de março de dois mil e dezessete.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:9D7AD231

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 3589/2017

SÚMULA: Convoca candidatas aprovadas em Concurso Público, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 001/2015;

RESOLVE

Art. 1º - Convocar as candidatas a seguir relacionadas aprovadas em Concurso Público 001/2015, para suprir vaga do quadro de pessoal efetivo do Município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná.

Cargo: Técnico de Enfermagem
Ivonete Alves Pizzato
Vonete de Carvalho

Art. 2º - As candidatas convocadas deverão comparecer em até 02 (dois) dias úteis após a publicação em diário oficial do município, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, munidas dos seguintes documentos:

Fotocópia da Cédula de Identidade (RG);
Cartão ou número de PIS/PASEP;
Fotocópia Título de Eleitor;
Fotocópia Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Fotocópia Certidão de Nascimento ou Casamento;
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, quando couber;
Conta corrente para depósito de pagamento;
Atestado de capacidade física e mental – apto para exercer o cargo.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, aos trinta dias do mês de março de dois mil e dezessete.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:D846EA09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 001/2017
(Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações).
O MUNICIPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, através de sua Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista parecer jurídico, incidindo-se no caso epígrafe o disposto no Inciso V do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, comprova-se conforme caso em tela a dispensa de licitação, quanto à Contratação de empresa para Desinsetização, Desratização e controle de Pragas Urbanas para Secretaria de Saúde.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 30 de março de 2017.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:2593D333

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 23/2017

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, no uso das suas atribuições, vem através desse **HOMOLOGAR** a Dispensa N° 23/2017 e também **ADJUDICAR** o presente processo em favor do proponente VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA - ME, inscrito no CNPJ sob nº 97.546.883/0001-71, no valor total de R$ 473,40 (quatrocentos e setenta e três reais e quarenta centavos), referente à aquisição de lâmpada para projetor e caneta laser para uso da Câmara Municipal de Palmeira.

Palmeira, 30 de março de 2017.

ANSELMO HEIMBECHER OSÓRIO
Presidente

Publicado por:
Debora Stelle
Código Identificador:A9D83C8B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 861/2017

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços Nº. 02/2017 cujo objeto prevê a contratação de empresa especializada para prestação de serviços visando realizar o cálculo atuarial (nota técnica atuarial) para o exercício de 2017 que aponte o déficit a ser suportado pelo Município de Palmeira junto ao RPPS – Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira. Na sessão pública marcada para dia 30/03/2017 em virtude do não comparecimento de licitantes para o certame a licitação em epígrafe fica declarada como DESERTA

Publique-se.

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:CE362FED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 247/2016

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO SOB DEMANDA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS INCLUINDO A REVELAÇÃO DE FOTOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Dotação
15.002.08.122.0023.6.175.3.3.90.39.00.00.
15.002.08.244.0024.6.178.3.3.90.39.00.00.

Empresa Vencedora: ANDRESSA DAMASCENO GABRIEL, portadora do CNPJ: 18.644.404/0001-83 com o valor total de R$ 30.184,50 (trinta mil cento e oitenta e quatro reais e cinqüenta centavos).

Publique-se.

30 de março de 2017

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:E11CEB0B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 247/2016

A pregoeira municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO SOB DEMANDA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS INCLUINDO A REVELAÇÃO DE FOTOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Empresa Vencedora: ANDRESSA DAMASCENO GABRIEL, portadora do CNPJ: 18.644.404/0001-83 com o valor total de R$ 30.184,50 (trinta mil cento e oitenta e quatro reais e cinqüenta centavos).

Publique-se.

30 de março de 2017

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:77E48EEE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - PORTARIA N° 12.956 DE 29/03/2017 - ADIANTAMENTO AO SERVIDOR JESIEL MARINS.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 2146/2017 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, alterada pela Lei n° 4.271 de 15/12/2016, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, do retorno ao Município do servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Urbanismo, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 21, parágrafo único.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária*:*

Dotação: 05.001.04.121.0005.2.068.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1000

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Jesiel Marins	*937.063.919-53*	*R$ 300,00*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio da Viscondessa, Querubina Rosa Marcondes de Sá, Estado do Paraná, em 29 de Março de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:8F31366C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA E A ASSOCIAÇÃO PROJETO RENASCER

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2017
Administração Pública: Município de Palmeira, inscrito no CNPJ nº 76.179.829/0001-65;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Projeto Renascer, inscrita no CNPJ nº 04.280.337/001-50;
Objeto: O presente termo de colaboração, decorrente do chamamento público 01/2016, viabiliza a transferência de recursos financeiros, cujo objeto é a parceria entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público, propostas pela administração pública, mediante a execução de atividades e de projetos previamente estabelecidos no plano de trabalho inserido ao presente termo de colaboração, de conformidade com o Processo nº 990/2017, de acordo com o seguinte cronograma de desembolso:

Mês/Ano	Valor
Março	R$ 7.895,90
Abril	R$ 7.895,90
Maio	R$ 7.895,90
Junho	R$ 7.895,90
Julho	R$ 7.895,90
Agosto	R$ 7.895,90
Setembro	R$ 7.895,90
Outubro	R$ 7.895,90
Novembro	R$ 7.895,90
Dezembro	R$ 7.895,90
Total	R$ 78.959,00

VALOR: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R$ 78.959,00 (setenta e oito mil, novecentos e cinqüenta e nove reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 10.764/16;
VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração vigerá por 10 (dez) meses, a contar do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato no diário oficial do município, sendo que a execução do objeto se dará até a data de 31 de dezembro de 2017.

Data: 21 de Março de 2017.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:83278A17

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMEIRA - APAE

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2017
Administração Pública: Município de Palmeira, inscrito no CNPJ nº 76.179.829/0001-65;
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira , inscrita no CNPJ nº 77.487.601/0001-03;
Objeto: O presente termo de colaboração, decorrente do chamamento público 01/2016, viabiliza a transferência de recursos financeiros, cujo objeto é a parceria entre a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público, propostas pela administração pública, mediante a execução de atividades e de projetos previamente estabelecidos no plano de trabalho inserido ao presente termo de colaboração, de conformidade com o Processo nº 994/2017, de acordo com o seguinte cronograma de desembolso:

Mês/Ano	Valor
MARÇO	R$ 5.840,00
ABRIL	R$ 5.840,00
MAIO	R$ 5.840,00
JUNHO	R$ 5.840,00
JULHO	R$ 5.840,00
AGOSTO	R$ 5.840,00
SETEMBRO	R$ 5.840,00
OUTUBRO	R$ 5.840,00
NOVEMBRO	R$ 5.840,00
DEZEMBRO	R$ 5.840,00
TOTAL	R$ 58.400,00

VALOR: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R$ 58.400,00 (cinqüenta e oito mil e, quatrocentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 10.764/16;
VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração vigerá por 10 (dez) meses, a contar do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato no diário oficial do município, sendo que a execução do objeto se dará até a data de 31 de dezembro de 2017.
Data: 21 de Março de 2017.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:7D6E881B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMEIRA - APAE

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2017

Administração Pública: Município de Palmeira, inscrito no CNPJ nº 76.179.829/0001-65;
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira , inscrita no CNPJ nº 77.487.601/0001-03;
Objeto: O presente termo de colaboração, decorrente do chamamento público 01/2016, viabiliza a transferência de recursos financeiros, cujo objeto é a parceria entre a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público, propostas pela administração pública, mediante a execução de atividades e de projetos previamente estabelecidos no plano de trabalho inserido ao presente termo de colaboração, de conformidade com o Processo nº 999/2017, de acordo com o seguinte cronograma de desembolso:

Mês/Ano	Valor
MARÇO	R$ 8.000,00
ABRIL	R$ 8.000,00
MAIO	R$ 8.000,00
JUNHO	R$ 8.000,00
JULHO	R$ 8.000,00
AGOSTO	R$ 8.000,00
SETEMBRO	R$ 8.000,00
OUTUBRO	R$ 8.000,00
NOVEMBRO	R$ 8.000,00
DEZEMBRO	R$ 8.000,00
TOTAL	R$ 80.000,00

VALOR: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 10.764/16;
VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração vigerá por 10 (dez) meses, a contar do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato no diário oficial do município, sendo que a execução do objeto se dará até a data de 31 de dezembro de 2017.

Data: 21 de Março de 2017.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:309EDA1C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA E A ASSOCIAÇÃO MENONITA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - AMAS

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2017

Administração Pública: Município de Palmeira, inscrito no CNPJ nº 76.179.829/0001-65;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Menonita de Assistência Social - AMAS , inscrita no CNPJ nº 79.573.499/0002-67; **Objeto:** O presente termo de colaboração, decorrente do chamamento público 01/2016, viabiliza a transferência de recursos financeiros, cujo objeto é a parceria entre a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público, propostas pela administração pública, mediante a execução de atividades e de projetos previamente estabelecidos no plano de trabalho inserido ao presente termo de colaboração, de conformidade com o Processo nº 992/2017, de acordo com o seguinte cronograma de desembolso:

Mês/Ano	Valor
MARÇO	R$ 18.000,00
ABRIL	R$ 18.000,00
MAIO	R$ 18.000,00
JUNHO	R$ 18.000,00
JULHO	R$ 18.000,00
AGOSTO	R$ 18.000,00
SETEMBRO	R$ 18.000,00
OUTUBRO	R$ 18.000,00
NOVEMBRO	R$ 18.000,00
DEZEMBRO	R$ 18.000,00
TOTAL	R$ 180.000,00

VALOR: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 10.764/16; **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Colaboração vigerá por 10 (dez) meses, a contar do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato no diário oficial do município, sendo que a execução do objeto se dará até a data de 31 de dezembro de 2017.

Data: 21 de Março de 2017.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:C499B075

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA E A ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA DE MARIA / LAR SAGRADA FAMÍLIA

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2017

Administração Pública: Município de Palmeira, inscrito no CNPJ nº 76.179.829/0001-65;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Família de Maria / LAR Sagrada Família , inscrita no CNPJ nº 76.578.244/0001-18;

Objeto: O presente termo de colaboração, decorrente do chamamento público 01/2016, viabiliza a transferência de recursos financeiros, cujo objeto é a parceria entre a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público, propostas pela administração pública, mediante a execução de atividades e de projetos previamente estabelecidos no plano de trabalho inserido ao presente termo de colaboração, de conformidade com o Processo nº 988/2017, de acordo com o seguinte cronograma de desembolso:

Mês/Ano	Valor
Março	R$ 2.400,00
Abril	R$ 2.400,00
Maio	R$ 2.400,00
Junho	R$ 2.400,00
Julho	R$ 2.400,00
Agosto	R$ 2.400,00
Setembro	R$ 2.400,00
Outubro	R$ 2.400,00
Novembro	R$ 2.400,00
Dezembro	R$ 2.400,00
Valor Total	R$ 24.000,00

VALOR: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 10.764/16;

VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração vigerá por 10 (dez) meses, a contar do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato no diário oficial do município, sendo que a execução do objeto se dará até a data de 31 de dezembro de 2017.

Data: 21 de Março de 2017.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:B8EBD4C3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA E A ENTIDADE LAR ACELINO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2017

Administração Pública: Município de Palmeira, inscrito no CNPJ nº 76.179.829/0001-65;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Entidade LAR ACELINO, inscrita no CNPJ nº 79.573.150/0001-44;

Objeto: O presente termo de colaboração, decorrente do chamamento público 01/2016, viabiliza a transferência de recursos financeiros, cujo objeto é a parceria entre a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público, propostas pela administração pública, mediante a execução de atividades e de projetos previamente estabelecidos no plano de trabalho inserido ao presente termo de colaboração, de conformidade com o Processo nº 984/2017, de acordo com o seguinte cronograma de desembolso:

Mês/Ano	Valor
Março	R$ 7.248,00
Abril	R$ 7.248,00
Maio	R$ 7.248,00
Junho	R$ 7.248,00
Julho	R$ 7.248,00
Agosto	R$ 7.248,00
Setembro	R$ 7.248,00
Outubro	R$ 7.248,00
Novembro	R$ 7.248,00
Dezembro	R$ 7.248,00
Valor Total	R$ 72.480,00

VALOR: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R$ 72.480,00 (setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 10.764/16;

VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração vigerá por 10 (dez) meses, a contar do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato no diário oficial do município, sendo que a execução do objeto se dará até a data de 31 de dezembro de 2017.

Data: 21 de Março de 2017.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:B2A32E83

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA E A ASSOCIAÇÃO MENONITA BENEFICENTE - AMB

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2017

Administração Pública: Município de Palmeira, inscrito no CNPJ nº 76.179.829/0001-65;
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Menonita Beneficente - AMB, inscrita no CNPJ nº 81.078.297/0001-00;
Objeto: O presente termo de colaboração, decorrente do chamamento público 01/2016, viabiliza a transferência de recursos financeiros, cujo objeto é a parceria entre a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público, propostas pela administração pública, mediante a execução de atividades e de projetos previamente estabelecidos no plano de trabalho inserido ao presente termo de colaboração, de conformidade com o Processo nº 989/2017, de acordo com o seguinte cronograma de desembolso:

Mês/Ano	Valor
Março	R$ 4.504,1
Abril	R$ 4.504,1
Maio	R$ 4.504,1
Junho	R$ 4.504,1
Julho	R$ 4.504,1
Agosto	R$ 4.504,1
Setembro	R$ 4.504,1
Outubro	R$ 4.504,1
Novembro	R$ 4.504,1
Dezembro	R$ 4.504,1
Total	R$ 45.041,00

VALOR: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R$ 45.041,00 (quarenta e cinco mil, quarenta e um reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 10.764/16;
VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração vigerá por 10 (dez) meses, a contar do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato no diário oficial do município, sendo que a execução do objeto se dará até a data de 31 de dezembro de 2017.

Data: 21 de Março de 2017.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:2804CE0C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA E A ASSOCIAÇÃO MENONITA BENEFICENTE – LAR LEVI

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2017
Administração Pública: Município de Palmeira, inscrito no CNPJ nº 76.179.829/0001-65;
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Menonita Beneficente – LAR LEVI, inscrita no CNPJ nº 81.078.297/0001-00;
Objeto: O presente termo de colaboração, decorrente do chamamento público 01/2016, viabiliza a transferência de recursos financeiros, cujo objeto é a parceria entre a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público, propostas pela administração pública, mediante a execução de atividades e de projetos previamente estabelecidos no plano de trabalho inserido ao presente termo de colaboração, de conformidade com o Processo nº 987/2017, de acordo com o seguinte cronograma de desembolso:

Mês/Ano	Valor
Março	R$ 3.000,00
Abril	R$ 3.000,00
Maio	R$ 3.000,00
Junho	R$ 3.000,00
Julho	R$ 3.000,00
Agosto	R$ 3.000,00
Setembro	R$ 3.000,00
Outubro	R$ 3.000,00
Novembro	R$ 3.000,00
Dezembro	R$ 3.000,00
Total	R$ 30.000,00

VALOR: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 10.764/16;
VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração vigerá por 10 (dez) meses, a contar do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato no diário oficial do município, sendo que a execução do objeto se dará até a data de 31 de dezembro de 2017.
Data: 21 de Março de 2017.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:56EB3AB5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA E A ENTIDADE LAR ACELINO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2017
Administração Pública: Município de Palmeira, inscrito no CNPJ nº 76.179.829/0001-65;
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Entidade LAR ACELINO, inscrita no CNPJ nº 79.573.150/0001-44;
Objeto: O presente termo de colaboração, decorrente do chamamento público 01/2016, viabiliza a transferência de recursos financeiros, cujo objeto é a parceria entre a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público, propostas pela administração pública, mediante a execução de atividades e de projetos previamente estabelecidos no plano de trabalho inserido ao presente termo de colaboração, de conformidade com o Processo nº 985/2017, de acordo com o seguinte cronograma de desembolso:

Mês/Ano	Valor
Março	R$ 1.752,00
Abril	R$ 1.752,00
Maio	R$ 1.752,00
Junho	R$ 1.752,00
Julho	R$ 1.752,00
Agosto	R$ 1.752,00
Setembro	R$ 1.752,00
Outubro	R$ 1.752,00
Novembro	R$ 1.752,00
Dezembro	R$ 1.752,00
Valor Total	R$ 17.520,00

VALOR: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R$ 17.520,00 (dezessete mil, quinhentos e vinte reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 10.764/16;
VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração vigerá por 10 (dez) meses, a contar do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato no diário oficial do município, sendo que a execução do objeto se dará até a data de 31 de dezembro de 2017.

Data: 21 de Março de 2017.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:D359A18A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA E A ASSOCIAÇÃO MENONITA BENEFICENTE – LAR LEVI

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2017
Administração Pública: Município de Palmeira, inscrito no CNPJ nº 76.179.829/0001-65;
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Menonita Beneficente – LAR LEVI, inscrita no CNPJ nº 81.078.297/0001-00;
Objeto: O presente termo de colaboração, decorrente do chamamento público 01/2016, viabiliza a transferência de recursos financeiros, cujo objeto é a parceria entre a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público, propostas pela administração pública, mediante a execução de atividades e de projetos previamente estabelecidos no plano de trabalho inserido ao presente termo de colaboração, de conformidade com o Processo nº 986/2017, de acordo com o seguinte cronograma de desembolso:

Mês/Ano	Valor
Março	R$ 6.000,00
Abril	R$ 6.000,00
Maio	R$ 6.000,00
Junho	R$ 6.000,00
Julho	R$ 6.000,00
Agosto	R$ 6.000,00
Setembro	R$ 6.000,00
Outubro	R$ 6.000,00
Novembro	R$ 6.000,00
Dezembro	R$ 6.000,00
Total	R$ 60.000,00

VALOR: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 10.764/16;
VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração vigerá por 10 (dez) meses, a contar do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato no diário oficial do município, sendo que a execução do objeto se dará até a data de 31 de dezembro de 2017.

Data: 21 de Março de 2017.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:04D41A2F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA N° 12.959 DE 30/03/2017 - ADIANTAMENTO AO SERVIDOR JEAN CARLO DAS ALMAS.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 2241/2017 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, alterada pela Lei n° 4.271 de 15/12/2016, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*

Dotação: 14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1497

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Jean Carlo das Almas	*033.859.639-90*	*R$ 22,00*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio da Viscondessa, Querubina Rosa Marcondes de Sá, Estado do Paraná, em 30 de Março de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:5B1E92D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE - 2017 - ANEXO V - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.017/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/dez./2016 (a)	Em 31/dez./2016 (b)	Em 28/fev./2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	44.729.629,23	44.729.629,23	44.563.602,58
DEDUÇÕES (II)	14.534.605,34	14.687.977,20	18.643.670,66
Disponibilidade de Caixa	12.091.497,94	12.091.497,94	16.048.141,01
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.399.990,08	12.399.990,08	16.550.493,84
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	308.492,14	308.492,14	502.352,83
Demais Haveres Financeiros	2.443.107,40	2.596.479,26	2.595.529,65
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	30.195.023,89	30.041.652,03	25.919.931,92
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	30.195.023,89	30.041.652,03	25.919.931,92
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No 1º Bimestre (VIc-VIb)	Até o 1º Bimestre (VIc-VIa)
VALOR		-4.121.720,11	-4.275.091,97
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			886.872,10
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 28/mar/2017 as 11h e 16m.			
Comentários			
1 - Os valores demonstrados podem sofrer alterações devido ao calendário de envio do SIM AM ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.			

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

EVERTON LUIZ DE PAULA NUNES
Contador
CRC PR 072365/0

SILMARA CARDOSO HIPÓLITO
Controladora Geral do Município

Publicado por:
Angela Renata Brunosky Covalski
Código Identificador:57403583

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE DESISTÊNCIA - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA - PSS - MAYARA DE FREITAS

Termo de Desistência

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado, realizado através do Decreto nº 10.965 de 20/01/2017, pelo Município de Palmeira, para suprir a falta de **Professor de Educação Física** nos casos de licenças legalmente concedidas, chamado a se apresentar para assumir a vaga para a qual concorreu, compareceu na Secretaria Municipal de Educação, e expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua.

Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Palmeira, 29 de Março de 2017.

MAYARA DE FREITAS
Desistente

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:59307D76

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO – CHAMADA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°. 01/2017

Palmeira, 30 de Março de 2017.

A Secretaria Municipal de Educação, solicita o comparecimento dos candidatos abaixo, no dia 31 de Março do corrente ano, às 09:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para substituição de Professor de Educação Física, conforme Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 01/2017.

Professor de Educação Física:

- WANIA CAROLINA RIGONI

Atenciosamente,

CARLA PATRICIA MARCONDES DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:1A2744BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE DESISTÊNCIA - PROFESSOR PSS - SILMARA APARECIDA HORST WENDLER

Termo de Desistência

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado, realizado através do Decreto nº 10.965 de 20/01/2017, pelo Município de Palmeira, para suprir a falta de **Professor** nos casos de licenças legalmente concedidas, chamado a se apresentar para assumir a vaga para a qual concorreu, compareceu na Secretaria Municipal de Educação, e expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua.

Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Palmeira, 29 de Março de 2017.

SILMARA APARECIDA HORST WENDLER
Desistente

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:445D3E2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO – CHAMADA PROFESSOR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°. 01/2017

Palmeira, 30 de Março de 2017.

A Secretaria Municipal de Educação, solicita o comparecimento das candidatas abaixo, no dia 31 de Março do corrente ano, às 09:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para substituição de Professor, conforme Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 01/2017.

Professor:

- NADIA CRISTINA BACH

Atenciosamente,

CARLA PATRICIA MARCONDES DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:26D12A42

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO – CHAMADA TÉCNICO EM ENFERMAGEM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Palmeira, 30 de Março de 2017.

COMUNICADO – CHAMADA TÉCNICO EM ENFERMAGEM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Secretaria Municipal de Saúde, solicita o comparecimento da candidato abaixo relacionado, dia 31 de março do corrente ano, às 14 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para assumir cargo de Técnico em Enfermagem - PSS, conforme Processo Seletivo homologado através do Decreto nº. 10.402 de 13/05/2016, o não comparecimento no prazo de 48h, após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequencia pelo imediato classificado.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSS

· **GENILDA CRUZ FERRANDO**

Atenciosamente,

A*NTONIO ELVES COCHEVA*
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:0AED882D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 12.960 DE 30/03/2017 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A PESSOA DA FAMÍLIA, A SERVIDORA SANDRA DE LIMA PLODECK, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 10.895 de 10/01/2017, e considerando o contido no protocolado sob nº. 2196/2017, e com fundamento no artigo 111, inciso II, da Lei Municipal nº. 1.700 de 28/03/1994,

RESOLVE:

Art 1º: Conceder licença para tratamento de saúde à pessoa da família, a servidora pública municipal **SANDRA DE LIMA PLODEK,** ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 23/03/2017 á 11/04/2017.

Art 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 30 de Março de 2017.

GERALDO NEPOMUCENO DAS NEVES
Secretario Municipal de Gestao Publica

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:7AA1FF3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 12.961 DE 30/03/2017 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA PRORROGAÇÃO DE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA, DIRCE TEREZINHA DE OLIVEIRA FERREIRA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 9.852 de 18/08/2015, considerando Laudo Médico Pericial anexo ao protocolado sob nº. 6970/2016, e com fundamento no Artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº. 1.700 de 28/03/1998 e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº. 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,

RESOLVE:

Art 1º Prorrogar licença para tratamento de saúde, da servidora pública municipal, **Dirce Terezinha de Oliveira Ferreira,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 28/03/2017, encerrando em 27/03/2017, licença esta concedida através da Portaria nº. 12.621 de 01/12/2016, tendo seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº. 2.404 de 30/09/2005, pelo Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 30 de Março de 2017.

GERALDO NEPOMUCENO DAS NEVES
Secretario Municipal de Gestao Publica

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:77D7009B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 12.962 DE 30/03/2017 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A PESSOA DA FAMÍLIA, A SERVIDORA ARNETUSA BATISTA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 10.895 de 10/01/2017, e considerando o contido no protocolado sob nº. 2155/2017, e com fundamento no artigo 111, inciso II, da Lei Municipal nº. 1.700 de 28/03/1994,

RESOLVE:

Art 1º: Conceder licença para tratamento de saúde à pessoa da família, a servidora pública municipal **ARNETUSA BATISTA,** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de 06/03/2017 á 05/05/2017.

Art 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 30 de Março de 2017.

GERALDO NEPOMUCENO DAS NEVES
Secretario Municipal de Gestao Publica

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:BDA921EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 12.963 DE 30/03/2017 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO A LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA, ROSANGELA DE FATIMA RUTCOSKI, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 10.895 de 10/01/2017, e considerando o contido no protocolado sob nº. 2263/2017, e com fundamento no artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº 1.700 de 28/03/1994, e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

RESOLVE:

Art 1º. Conceder licença para tratamento de saúde, a partir de 28/03/2017 á 27/04/2017, a servidora pública municipal, **Rosangela de Fatima Rutcoski,** ocupante do cargo de Orientador Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que terá seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 30 de Março de 2017.

GERALDO NEPOMUCENO DAS NEVES
Secretario Municipal de Gestao Publica

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:BE2A66BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO – CHAMADA CONCURSO PUBLICO
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE – ACS - CENTRO

Palmeira, 30 de Março de 2017.

COMUNICADO – CHAMADA CONCURSO PUBLICO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS - CENTRO

A Secretaria Municipal de Saúde, solicita o comparecimento das candidatas abaixo relacionadas, no dia 03 de Abril do corrente ano, às 14:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para assumir o cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, conforme Concurso Publico Nº.1/2016, homologado através do Decreto nº 10.493 de 22/06/2016. O não comparecimento no prazo de 48h após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequência pelo imediato classificado.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRAL

· **ANNA CAROLINA TAUFFER DE PAULA**
· **EVELINE MARINA BUENO DOS SANTOS**

Atenciosamente,

ANTONIO ELVES COCHEVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:A95E411C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO – CHAMADA CONCURSO PUBLICO
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE – ACS FAXINAL DOS QUARTINS

Palmeira, 30 de Março de 2017.

COMUNICADO – CHAMADA CONCURSO PUBLICO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS FAXINAL DOS QUARTINS

A Secretaria Municipal de Saúde, solicita o comparecimento das candidatas abaixo relacionadas, no dia 03 de Abril do corrente ano, às 14:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para assumir o cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, conforme Concurso Publico Nº.1/2016, homologado através do Decreto nº 10.493 de 22/06/2016. O não comparecimento no prazo de 48h após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na seqüência pelo imediato classificado.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS FAXINAL DOS QUARTINS

· **JOELMA SZALUF COSTA**
· **DIRLENE DA CONCEIÇÃO MACHADO**
· **GISELI GULCHINSKI**

Atenciosamente,

ANTONIO ELVES COCHEVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:1D135586

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO – CHAMADA CONCURSO PUBLICO
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE – ACS COLONIA FRANCESA

Palmeira, 30 de Março de 2017.

COMUNICADO – CHAMADA CONCURSO PUBLICO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS COLONIA FRANCESA

A Secretaria Municipal de Saúde, solicita o comparecimento das candidatas abaixo relacionadas, no dia 03 de Abril do corrente ano, às 14:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para assumir o cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, conforme Concurso Publico Nº.1/2016, homologado através do Decreto nº 10.493 de 22/06/2016. O não comparecimento no prazo de 48h após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequência pelo imediato classificado.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS COLONIA FRANCESA

· **ARIELE RIPKA**
· **THAINA MARIA SILVA DE MAGALHÃES**

Atenciosamente,

ANTONIO ELVES COCHEVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:720AA7B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO – CHAMADA CONCURSO PUBLICO
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE – ACS GUARAUNINHA

Palmeira, 30 de Março de 2017.

COMUNICADO – CHAMADA CONCURSO PUBLICO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS GUARAUNINHA

A Secretaria Municipal de Saúde, solicita o comparecimento das candidatas abaixo relacionadas, no dia 03 de Abril do corrente ano, às 14:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para assumir o cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, conforme Concurso Publico Nº.1/2016, homologado através do Decreto nº 10.493 de 22/06/2016. O não comparecimento no prazo de 48h após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequência pelo imediato classificado.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS GUARAUNINHA

· **MARCOS SVIECH**

Atenciosamente,

ANTONIO ELVES COCHEVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:511F3424

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO – CHAMADA CONCURSO PUBLICO
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE – ACS QUERO QUERO

Palmeira, 30 de Março de 2017.

COMUNICADO – CHAMADA CONCURSO PUBLICO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS QUERO QUERO

A Secretaria Municipal de Saúde, solicita o comparecimento das candidatas abaixo relacionadas, no dia 03 de Abril do corrente ano, às 14:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para assumir o cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, conforme Concurso Publico Nº.1/2016, homologado através do Decreto nº 10.493 de 22/06/2016. O não comparecimento no prazo de 48h após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequência pelo imediato classificado.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS QUERO QUERO

· **DJESSICA LUANA SCHUEBEL**

Atenciosamente,

ANTONIO ELVES COCHEVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:5B288ABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO – CHAMADA CONCURSO PUBLICO
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE – ACS COLONIA MACIEL

Palmeira, 30 de Março de 2017.

COMUNICADO – CHAMADA CONCURSO PUBLICO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS COLONIA MACIEL

A Secretaria Municipal de Saúde, solicita o comparecimento das candidatas abaixo relacionadas, no dia 03 de Abril do corrente ano, às 14:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para assumir o cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, conforme Concurso Publico Nº.1/2016, homologado através do Decreto nº 10.493 de 22/06/2016. O não comparecimento no prazo de 48h após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequência pelo imediato classificado.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS COLONIA MACIEL

· **MARCIA ADRIANA FRANCO RIBINSKI**

Atenciosamente,

ANTONIO ELVES COCHEVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:68B8D66A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO – CHAMADA CONCURSO PUBLICO AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE – ACS WITMARSUM

Palmeira, 30 de Março de 2017.

COMUNICADO – CHAMADA CONCURSO PUBLICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS WITMARSUM

A Secretaria Municipal de Saúde, solicita o comparecimento das candidatas abaixo relacionadas, no dia 03 de Abril do corrente ano, às 14:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para assumir o cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, conforme Concurso Publico Nº.1/2016, homologado através do Decreto nº 10.493 de 22/06/2016. O não comparecimento no prazo de 48h após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequência pelo imediato classificado.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS WITMARSUM

· **INDIANARA APARECIDA MACHADO**

Atenciosamente,

ANTONIO ELVES COCHEVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:73844C66

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - POR PRAZO DETERMINADO PROFESSOR PSS – ADMARI SCHUHLI PRIMO DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - POR PRAZO DETERMINADO PROFESSOR PSS – ADMARI SCHUHLI PRIMO DA SILVA
Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Educação.
Contratada: ADMARI SCHUHLI PRIMO DA SILVA
Cargo: PROFESSOR
Regime: PSS
Vencimento: R$ 1.149,40 (Um Mil Cento e Quarenta e Nove Reais e Quarenta Centavos)
Vigência: 03/04//2017 à 15/12/2017.
Data: 30/03/2017

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:3F0920E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - POR PRAZO DETERMINADO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA - PSS – SALETE DE OLIVEIRA CAMARGO BARBOSA

Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Educação.
Contratada: SALETE DE OLIVEIRA CAMARGO BARBOSA
Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Regime: PSS
Vencimento: R$ 2.397,36 (Dois Mil Trezentos e Noventa e Sete Reais e Trinta e Seis Centavos)
Vigência: 03/04/2017 a 15/12/2017.
Data: 30/03/2017.

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:D8E894A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 12.965 DE 30/03/2017 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL INSALUBRIDADE A SERVIDORA VIVIANE IANOSKI, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 10.895 de 10/01/2017, e

RESOLVE:

ART 1º: Conceder adicional insalubridade de 20% (vinte por cento) a partir de 03/04/2017, a servidora publica municipal Viviane Ianoski, ocupante do cargo de Assistente Farmácia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
ART 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 30 de Março de 2017.

GERALDO NEPOMUCENO DAS NEVES
Secretario Municipal de Gestao Publica

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:FEBAE42F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº12.964 DE 30/03/2017 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA, ADRIANE ZANARDINI, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 10.895 de 10/01/2017, e considerando o contido no processo nº. 2212/2017, e

RESOLVE:

ART 1º: Conceder 30 dias de férias a partir de 03/04/2017, referente ao período aquisitivo de 01/02/2016 à 30/01/2017, a servidora ADRIANE ZANARDINI, ocupante do cargo de Digitar de Processamento de Dados, lotada na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

ART 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 30 de Março de 2017.

GERALDO NEPOMUCENO DAS NEVES
Secretario Municipal de Gestao Publica

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:01D40120

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 11.144 DE 30/03/2017 - NOMEAÇÃO VIVIANE IANOSKI PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE FARMÁCIA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público Municipal, Nº. 001/2015, homologado através do Decreto Nº. 10.153 de 12/02/2016, e

DECRETA

Artigo 1º: Fica Nomeada Viviane Ianoski, portadora do R.G. nº. 7.317.452 -0 - PR, inscrita no CPF: sob o nº. 298.595.828-82, para o cargo de Assistente de Farmácia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de Abril de 2017.

Art 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 30 de Março de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:FB3C9622

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - POR PRAZO DETERMINADO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA - PSS – FERNANDA DO BELEM HOSSADTCHUK.

Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Educação.

Contratada: FERNANDA DO BELEM HOSSADTCHUK

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA

Regime: PSS

Vencimento: R$ 2.397,36 (Dois Mil Trezentos e Noventa e Sete Reais e Trinta e Seis Centavos)

Vigência: 03/04/2017 a 15/12/2017.

Data: 30/03/2017.

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:FEFEA15F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
PORTARIA N° 043/2017

"Exonera Cargo em Comissão da Secretaria Executiva do CISLIPA."

O Presidente do CISLIPA no uso de suas atribuições, exonera:

Artigo 1°. Fica EXONERADA Sra. **GIOVANNA REBULI DE ABREU TAVARES**, portadora do documento de identidade n° 9370590-4 SSP/PR, do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PARA GESTÃO DE PROGRAMAS** do CISLIPA.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Paranaguá, 30 de março de 2017.

MARCELO ELIAS ROQUE
Presidente do CISLIPA

Publicado por:
Ademar Gonçalves da Silva
Código Identificador:AC9DFB11

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2017 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2017 - EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE:	**O CISLIPA - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná**
CONTRATADA:	**CLIMA AR REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO** - CNPJ/MF nº **13.659.799/0002-55.**
OBJETO:	"Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva de equipamento de ar condicionado tipo Split wall *nas dependências da Central de Regulação do SAMU Litoral"*
VALOR	R$ 1.680,00 (Hum mil seiscentos e oitenta reais).
Dotação Orçamentaria	01002103020902200233903900000-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte 1000
DATA	30/03/2017

Publicado por:
Ademar Gonçalves da Silva
Código Identificador:2C50DDB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Homologa o Julgamento, proferido pelo Pregoeiro, do Processo Licitatório: **Pregão Eletrônico nº 004/2017 – Registro de Preços 005/2017,** dando outras providências.
Os Secretários Municipais de PARANAGUÁ – PR, no uso de suas atribuições legais que disciplina o Decreto Municipal nº 214/2017.
R E S O L V E:
I. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira, nomeada pelo Decreto 202/2017, sobre o Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 004/2017 – Registro de Preços 005/2017**, que tem por objeto: "**AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS"** para atender as demandas das Secretarias Municipais de acordo com as necessidades de cada Secretaria, e, de acordo com o estabelecido no edital de licitação.
II. Adjudico os lotes do referido objeto à Licitante Vencedora: **Lotes: 01 e 02 – Empresa: VB COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME -** CNPJ/MF sob o nº 72.131.402/0001-36.
III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

Paranaguá, 24 de Março de 2017.

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Sec. Municipal da Saúde

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:B3299B2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2017

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ – CNPJ nº 76.017.458/0001-15.
GUNTHER NEVES PINHEIRO – CPF Nº 875.943.589-53 – R.G. 5.200.448-9-Pr.
Objeto: "Locação de Imóvel, destinado para instalação do Centro de Referência Especializado para População em situação de rua – Centro Pop, localizado neste Município, conforme inteiro teor do processo administrativo nº 8703/2017 e seus anexos. Amparo legal: art. 24, inc.

X da Lei Federal 8.666/93, c/c art. 26, da Lei 8.666/93. Em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Processo Administrativo nº: 8703/2017
Valor total da contratação: R$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos reais).
Período de Contratação: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período à critério da administração, com ênfase no art. 57 da Lei Federal 8.666/93.
Dotações Orçamentárias:
18.04.2988.0008.0244.0201.3339036.01000
Foro: Paranaguá-Pr
Data: 30/03/2017

Paranaguá, 30 de Março de 2017.

LEVI DE ANDRADE
Secretário Mun. de Assistência Social

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:A348D065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº 007/2017

O Sr. Secretário Municipal de Assistência Social de PARANAGUÁ - PR., no uso de suas atribuições legais que disciplina o Decreto nº 214/2017;

RESOLVE:

I. Fica homologado o Processo de Dispensa de Licitação nº **007/2017**, que tem por **Objeto:** "Locação de Imóvel, destinado para instalação do Centro de Referência Especializado para População em situação de rua – Centro Pop, localizado neste Município", conforme inteiro teor do processo administrativo nº 8703/2017 e seus anexos. Amparo legal: art. 24, inc. X da Lei Federal 8.666/93, c/c art. 26, da Lei 8.666/93. Em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.
II. Adjudico o objeto da contratação à Licitante**: GUNTHER NEVES PINHEIRO – CPF Nº 875.943.589-53 – R.G. 5.200.448-9-Pr.**
III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 30 de Março de 2017.

LEVI DE ANDRADE
Secretário Mun. de Assistência Social

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:3BD24076

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
COMUNICADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017 – R.P. Nº 004/2017 - CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, COMUNICA QUE RECEBEU IMPUGNAÇÃO DA EMPRESA: EMPELOG-EMPRESA DE ENGENHARIA E LOGISTICA LTDA-CNPJ O Nº 23.835.030/0001-13, POR SEU REPRESENTANTE Sr. PAULO MIKAEL SILVA AMORIN, DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, E, QUE O INTEIRO TEOR DA IMPUGNAÇÃO E SUA RESPOSTA, ESTA DISPONÍVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br. OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS PELA C.P.L., RUA JUL IA DA COSTA, 322, CENTRO, NO HORA RIO DAS 08:00 AS 11:00 E DAS 13:00 AS 18:00H, E-MAIL cpl@paranagua.pr.gov.br, OU PELO TELEFONE N. (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 30 DE MARÇO DE 2017

SHEILA DA ROSA MARIA
Comissão Permanente de Licitação
C.P.L.

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:D8523093

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017

OBJETO: Aquisição de Emulsão Asfáltica Catiônica tipo RM-1C, em atendimento ao Departamento de Manutenção Urbana da Secretaria Municipal de Obras Públicas
TIPO: Menor Preço Total do Lote
PERÍODO: 12 (doze) meses
DATA DA ABERTURA: 13/04/2017 HORÁRIO: 09:00H
VALOR ESTIMADO: R$ 4.076.406,00 (Quatro milhões setenta e seis mil quatrocentos e seis reais)
ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.
Legislação Aplicável: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e o Decreto Municipal nº 943/2006. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira, Rua Júlia da Costa, 322 - Centro, no horário das 11:30 às 17:30h ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 30 DE MARÇO DE 2017

CRISTIANE DOS SANTOS ZELLA
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:6C218FA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016 - CPL

A Prefeitura Municipal de Paranaguá-Pr torna público que fará realizar, às 09h00min do dia 03 (três) de maio de 2017, na Rua Júlia da Costa, nº 322, na sala de reuniões, 1º andar – Palácio São José, Tomada de Preços, tipo técnica e preço, na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, para "Seleção e Contratação de Empresa para a Execução de Serviços de Consultoria para Coleta de Dados, Análise e Elaboração do Relatório de Avaliação Intermediária do Programa Integrado de Desenvolvimento Social e Urbano do Município de Paranaguá".
Valor Máximo Estimado: R$ 253.106,04 (Duzentos e cinquenta e três mil, cento e seis cento reais e quatro centavos).
O inteiro teor do edital, poderá ser retirada no seguinte endereço: Rua Júlia da Costa, 322, Cep. 83.203-060 Paranaguá - Paraná - telefone (41) 3420-6003, no horário das 08:30 às 11:00 e 13:30 às 18:00horas, ou através do site: www.paranagua.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado, ou através do e-mail: cpl@paranagua.pr.gov.br.

PARANAGUÁ, 30 DE MARÇO DE 2017

SHEILA DA ROSA MARIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:A0B89633

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 264

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 53, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 053, de 06 de outubro de 2006, alterada pelas Leis Complementares nºs 132, de 16 de dezembro de 2011, e 142, de 23 de agosto de 2012, e art. 5º, §1º, do Estatuto do PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, aprovado pelo Decreto nº 2.943, de 05 de novembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho de Administração do Órgão Gestor do Regime de Previdência Municipal, denominado PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, com os mandatos dispostos no art. 60 da Lei Complementar nº 053/2006, e suas alterações, em substituição aos representantes nomeados pelo Decreto nº 2.575, de 08 de maio de 2.015, as seguintes pessoas:

Representantes do Poder Executivo

Titular: SHEILA ROSA MARIA;
Suplente: ALESSANDRA DA COSTA RICARDO MACHADO.

Titular: CYNTHIA MARY THOMAZ;
Suplente: CARLOS ALBERTO DE FARIAS.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 29 de março de 2017.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSE PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:3834539A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 266

DECRETO Nº 266

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 53, inciso I, da Lei Complementar nº 053, de 06 de outubro de 2006, alterada pelas Leis Complementares nºs 132, de 16 de dezembro de 2011, e 142, de 23 de agosto de 2012, e art. 5º, §1º, do Estatuto do PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, aprovado pelo Decreto nº 2.943, de 05 de novembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Fiscal do Órgão Gestor do Regime de Previdência Municipal, denominado PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, com os mandatos dispostos no art. 60 da Lei Complementar nº 053/2006, e suas alterações, em substituição aos representantes nomeados pelo Decreto nº 2.576, de 08 de maio de 2015, as seguintes pessoas:

Representantes do Poder Executivo

Titular: MAURÍCIO DOS PRAZERES COUTINHO;
Suplente: ANDERSON VANDER CHEMURE.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 30 de março de 2017.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSE PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:A3CC5E1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
LEI COMPLEMENTAR Nº 200

LEI COMPLEMENTAR Nº 200, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

"Dá nova redação ao §5º do artigo 18, da Lei Complementar nº 198/2017".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O §5º do artigo 18, da Lei Complementar nº 198, de 23 de fevereiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.18 - ...

§ 5º - A Administração Municipal Direta arcará com o ônus financeiro dos benefícios de auxílio doença pelo período de dois anos, a contar de 1º de março de 2017, sendo que ao término de tal prazo, passará o Paranaguá Previdência a responsabilidade pela gestão e pagamento de tais benefícios.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 28 de março de 2017.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSE PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:128BF602

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PAIXÃO DE CRISTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologa o Julgamento, proferido pela Comissão de Seleção e Avaliação dos Projetos, do Processo Licitatório: Chamamento Público nº 01/2017, dando outras providências.

A Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, no uso de suas atribuições legais que disciplina o Decreto nº 214/2017;

RESOLVE:

I. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Seleção e Avaliação dos Projetos, nomeada pelo Decreto nº 256/2017, sobre o Processo Licitatório **Chamamento Público nº 01/2017**, que tem por objeto: **"A SELEÇÃO DE UM (01) PROJETO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DESTINADA À COMUNIDADE PARNANGUARA, PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA DENOMINADA "PAIXÃO DE CRISTO 2017". O MESMO SERÁ EXECUTADO NA DATA DE 14 DE ABRIL DE 2017, ÀS 20HS NA PRAÇA DE EVENTOS "MARIO DAS DORES ROQUE"** nos termos contidos nos projetos, memorial descritivo, planilhas de serviços e demais documentos anexados no edital do processo licitatório, conforme inteiro teor do processo administrativo nº 6.495/2017.

II. Adjudico o objeto da contratação à Licitante Vencedora: **Maré Arte Produções Artísticas e Culturais Ltda, –** CNPJ/MF sob o nº 21.066.712/0001-83.

III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 29 de março de 2017

DARLAN JANES MACEDO DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esportes

Publicado por:
Marcos Xavier Ribeiro
Código Identificador:34985FD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 158 DE 24 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 207 de 13 de fevereiro de 2017, e de acordo com o art.18 da Lei Complementar nº 53 de 06 de outubro de 2006 e tendo em vista o contido no protocolado nº: 9406/2017.

RESOLVE:

I - **Conceder**, afastamento por auxilio-doença com base em Perícia Médica, mês de **MARÇO** de 2017, aos servidores abaixo relacionados.

MAT.	NOME	INICIO AFAST.	ALTA MÉDICA	LOTAÇÃO
10642-1	ALBERTINA DE SOUZA CARVALHO FRANÇA	12/03/2017	****	SEMEDI
6447-1	ANGELA DO ROCIO HOLMES	02/03/2017	****	SEGOV
11102-1	CIBELE COSTA MENDES DE FARIAS	03/03/2017	****	SEMSA
7586-1	CLAUDIO RICARDO DIAS	26/02/2017	****	SEMSA
5855-2	DENCIR MACHADO DA COSTA	08/03/2017	****	SEMEDI
2604-1	ELVIRA DO ROCIO BEZERRA GERALDO	08/03/2017	****	SEMEDI
9538-1	FERNANDA TAGLIARI DA SILVA	09/03/2017	****	SEMSA
9933-1	FRANCISCO DA GAMA E SILVA	04/03/2017	****	SEMEDI
7705-1	JULIO CESAR NASCIMENTO DA SILVA	09/03/2017	****	SEMSEG
6939-1	MARCIO DA SILVA PINHEIRO	10/03/2017	****	SEMSEG
5537-2	MONICA CRISTINA DA SILVA	04/03/2017	****	SEMEDI
5339-1	NEUSI SANTOS COSTA ESQUENINE	13/03/2017	****	SEMSEG
6033-2	SANDRA MARA CARDOSO ALBOITT	05/03/2017	****	SEMEDI
11621-4	SILVIENE DA COSTA ALVES	01/03/2017	****	SEMOP
4503-1	SONIA MARIA PITZCHAKI	03/03/2017	****	SEMEDI
10664-2	TANIA MARA SIQUEIRA	23/03/2017	****	SEMEDI

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio " São José" em 24 de março de 2017.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:C55BB255

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 159 DE 24 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 207 de 13 de fevereiro de 2017, e de acordo com o art.18 da Lei Complementar nº 53 de 06 de outubro de 2006 e tendo em vista o contido no protocolado nº:9408/2017.

RESOLVE:

I - **Conceder**, ALTA MÉDICA do mês de MARÇO de 2017, aos servidores abaixo relacionados.

MAT.	NOME	INICIO AFAST.	ALTA MÉDICA	LOTAÇÃO
5311-1	ELI REGINA SODRÉ RAINERTE	****	23/03/2017	SEMSA
12495-1	ELIZANDRA ZELA DAS NEVES	****	16/03/2017	SEMEDI
7725-1	MARCOS FREIRE BISPO	****	13/03/2017	SEMSEG
11469-9	PAULO EMMANUEL DO NASCIMENTO JUNIOR	****	06/03/2017	SEMOP
9062-1	RAFAEL SEREZUELA	****	06/03/2017	SEMAPA
7763-1	RENATA DIAS TÁVORA	****	01/03/2017	SEMSEG
10790-2	TABTA ALMEIDA BARLETTA	****	13/03/2017	SEMSEG

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio " São José" em 24 de março de 2017.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:76833583

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 171 DE 30 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 207 de 13 de fevereiro de 2017 e tendo em vista o contido no protocolado nº: 5899/2017.

RESOLVE:

I - Relotar, o servidor MIGUEL MAYER FILHO, matrícula 9586-2, ocupante do cargo efetivo de Agente de Endemias, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de abril de 2017.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José" em 30 de março de 2017.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:DB053266

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 173 DE 30 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 207 de 13 de fevereiro de 2017 e tendo em vista o contido no protocolado nº: 10111/2017.

RESOLVE:

I - Relotar, o servidor LUIZ CARLOS PICANÇO CAETANO, matrícula 79-1, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Administração, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José" em 30 de março de 2017.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:E31C301F

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 172 DE 30 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 207 de 13 de fevereiro de 2017 e tendo em vista o contido no protocolado nº: 2040/2017.

RESOLVE:

I - Relotar, o servidor CLARION LOPES DA SILVA, matrícula 9011-2, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Laboratório, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de abril de 2017.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José" em 30 de março de 2017.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:4A59EF24

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 33/2017

277450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à SUMTRAN até 18/05/2017.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AEG9200	277450P000284178	18/03/2017	54522
AES3062	277450P000284361	21/03/2017	73662
AEU4430	277450P000284185	22/03/2017	57380
AFT2465	277450P000284535	22/03/2017	57380
AFT3454	277450P000284350	28/03/2017	58350
AFV1605	277450P000284546	29/03/2017	57380
AFV3084	277450P000284464	21/03/2017	57380
AGO4557	277450P000284182	22/03/2017	76332
AHE7919	277450P000284347	28/03/2017	52070
AIV6127	277450P000284469	22/03/2017	57380
AJH5780	277450P000284363	24/03/2017	73662
AJL2681	277450P000284190	22/03/2017	73662
AJY1324	277450P000284359	21/03/2017	55090
AKN0711	116100E006132371	22/03/2017	60501
ALK8318	277450P000284360	21/03/2017	58350
ALV5122	277450P000284346	28/03/2017	76331
AOR7175	116100E006132950	07/03/2017	52311
APJ5396	277450P000284543	27/03/2017	70301
APO6597	277450P000284471	22/03/2017	57380
AQX4743	116100E006132577	22/03/2017	60501
AQZ4435	277450P000284189	22/03/2017	61570
ARD1062	277450P000284545	27/03/2017	70722
ARV7536	277450P000284188	22/03/2017	57380
ASD9816	277450P000284536	25/03/2017	51851
ASL8631	277450P000284462	21/03/2017	57380
ASZ3089	277450P000284184	22/03/2017	73662
ATC9120	277450P000284537	25/03/2017	73662
ATL8699	116100E006131529	05/03/2017	65300
ATP6689	277450P000284191	22/03/2017	73662
ATP6689	277450P000284192	22/03/2017	60501
ATX5554	277450P000284195	23/03/2017	73662
AUE0456	277450P000284169	14/03/2017	57380
AUH2153	277450P000284179	21/03/2017	57380
AUM9758	277450P000284478	25/03/2017	57380
AUM9758	277450P000284480	25/03/2017	60501
AUM9758	277450P000284479	25/03/2017	58350
AUO3284	277450P000284193	23/03/2017	73662
AVG6975	277450P000284181	21/03/2017	51851
AVJ2982	277450P000284463	21/03/2017	57380
AVP1202	277450P000284468	22/03/2017	57380
AVS8359	277450P000284470	22/03/2017	57380
AWB5922	277450P000284200	26/03/2017	54521
AWI6575	277450P000284349	28/03/2017	58350
AWP9225	277450P000284542	27/03/2017	51930
AWX4847	277450P000132571	29/03/2017	57463
AXD5833	277450P000284342	25/03/2017	60501
AXL8632	277450P000284465	22/03/2017	59670
AXR9972	116100E006132375	23/03/2017	60501
AXX3730	277450P000284467	22/03/2017	57380
AYC0417	116100E006129199	13/03/2017	59670
AYX8310	277450P000284485	25/03/2017	60501
AZC3565	277450P000284180	21/03/2017	57380
AZF4470	277450P000284538	25/03/2017	51851
AZI4972	116100E006131531	10/03/2017	65300
AZI6263	277450P000284367	25/03/2017	57463
AZJ2272	277450P000073238	25/03/2017	75870
AZQ9597	277450P000186233	28/03/2017	76332
AZQ9597	277450P000284173	17/03/2017	58350
AZQ9597	277450P000284174	17/03/2017	51851
AZQ9597	277450P000284172	17/03/2017	73662
AZX4689	277450P000284548	29/03/2017	57380
AZZ7053	277450P000284370	28/03/2017	73662
BAC1702	116100E006133803	11/03/2017	60501
BAJ0910	277450P000284547	29/03/2017	57380
BAY9783	116100E006132373	22/03/2017	60501
BBD1567	277450P000284187	22/03/2017	57380
BER2624	277450P000284550	29/03/2017	51851
CDM9464	277450P000284362	24/03/2017	73662
DCA3205	277450P000284183	22/03/2017	73662
DCD5387	277450P000284177	18/03/2017	51851
DKW9594	277450P000284491	26/03/2017	54521
FIE5038	116100E006132181	14/03/2017	56222
HHK1477	277450P000284348	28/03/2017	58350
HRS7152	277450P000284365	24/03/2017	73662
HRV1173	277450P000284194	23/03/2017	73662
IPJ8987	116100E006132053	24/03/2017	54600
JKJ6231	277450P000284477	25/03/2017	54521
JOM3071	277450P000284364	24/03/2017	73662
KAB3388	277450P000284345	28/03/2017	76331
LKU7760	277450P000284199	25/03/2017	76332
LWU6557	277450P000284544	27/03/2017	51851
LYP4388	277450P000284490	26/03/2017	54521
MAA7510	277450P000284369	28/03/2017	73662
MAG4718	277450P000284344	28/03/2017	57463
MDB3505	277450P000284368	28/03/2017	73662
MER2682	277450P000284533	22/03/2017	57380
MFG8008	277450P000284534	22/03/2017	57380
NBU3783	277450P000284343	27/03/2017	55250
OVC4548	116100E006131530	05/03/2017	65300
PYG8897	277450P000284196	23/03/2017	76332
PYR8785	116100E006081217	23/03/2017	56570
QDR9980	116100E006133802	09/03/2017	53800
QHP0937	277450P000284549	29/03/2017	54523

Publicado por:
Reginaldo Poleti
Código Identificador:38EBC298

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 34/2017

277450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SUMTRAN até 19/05/2017, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAO3625	277450P000187319	12/01/2017	73662	R$ 130.16
ABM5556	277450NIC0024211	29/03/2017	50020	R$ 195.23
AEQ5399	277450P000282708	21/01/2017	73662	R$ 130.16
AGH2498	277450P000282707	21/01/2017	55250	R$ 130.16
AHS6594	277450P000282847	16/01/2017	76332	R$ 293.47
AIO6768	277450NIC0024214	29/03/2017	50020	R$ 130.16
AKP0061	277450NIC0024186	29/03/2017	50020	R$ 195.23
ALT7443	277450P000190702	18/01/2017	60501	R$ 293.47
AMK8187	277450P000283849	24/01/2017	55500	R$ 130.16
AMW6274	277450P000282844	12/01/2017	73662	R$ 130.16
ANZ3109	277450P000283847	20/01/2017	65300	R$ 195.23
AOW3171	277450P000183670	17/01/2017	57461	R$ 130.16
APT3213	277450NIC0024193	29/03/2017	50020	R$ 130.16
ARG6899	277450NIC0024185	29/03/2017	50020	R$ 293.47
ARG6899	277450NIC0024184	29/03/2017	50020	R$ 195.23
ARM5258	277450P000187320	13/01/2017	61300	R$ 293.47
ARW7999	277450P000283844	20/01/2017	57380	R$ 293.47
ARY7859	277450P000283631	17/01/2017	51930	R$ 293.47
ASK0673	277450NIC0024195	29/03/2017	50020	R$ 195.23
ASO4231	277450NIC0024196	29/03/2017	50020	R$ 130.16
ASO9624	277450NIC0024199	29/03/2017	50020	R$ 195.23
ASQ2426	277450P000282702	17/01/2017	54521	R$ 195.23
ATG3827	277450P000181042	18/01/2017	55414	R$ 195.23
ATH8005	277450NIC0024198	29/03/2017	50020	R$ 195.23
ATK5906	277450P000283632	17/01/2017	57200	R$ 195.23
ATT4180	277450P000282850	17/01/2017	51930	R$ 293.47
ATW0098	277450P000283845	20/01/2017	57380	R$ 293.47
AUI9938	277450NIC0024213	29/03/2017	50020	R$ 195.23
AUM2540	277450P000283843	20/01/2017	55500	R$ 130.16
AUR8899	277450NIC0024204	29/03/2017	50020	R$ 195.23
AUV9618	277450NIC0024197	29/03/2017	50020	R$ 390.46
AVT5823	277450NIC0024203	29/03/2017	50020	R$ 510.76
AWK5260	277450NIC0024215	29/03/2017	50020	R$ 130.16
AWP2358	277450P000282845	16/01/2017	73662	R$ 130.16
AXA3777	277450NIC0024206	29/03/2017	50020	R$ 130.16
AXJ8026	277450P000103183	18/01/2017	70991	R$ 195.23
AXU6870	277450P000282848	17/01/2017	73662	R$ 130.16
AXX0266	277450P000283850	24/01/2017	57380	R$ 293.47
AYE6218	277450P000178076	16/01/2017	51851	R$ 195.23
AYE6218	277450P000178077	16/01/2017	58350	R$ 195.23

AYJ8146	277450NIC0024217	29/03/2017	50020	R$ 195.23
AYM3492	277450P000283961	12/01/2017	60412	R$ 195.23
AYV7524	277450P000282846	16/01/2017	73662	R$ 130.16
AYV9075	277450NIC0024191	29/03/2017	50020	R$ 195.23
AYY2882	277450NIC0024208	29/03/2017	50020	R$ 195.23
AYY2882	277450NIC0024207	29/03/2017	50020	R$ 195.23
AZD7364	277450NIC0024194	29/03/2017	50020	R$ 390.46
AZW9356	277450P000283635	20/01/2017	57380	R$ 293.47
BAF2826	277450NIC0024212	29/03/2017	50020	R$ 130.16
BAF4030	277450P000282701	13/01/2017	73662	R$ 130.16
BAM3850	277450NIC0024209	29/03/2017	50020	R$ 130.16
BAO6382	277450P000103231	19/01/2017	73662	R$ 130.16
BBF8889	277450NIC0024189	29/03/2017	50020	R$ 390.46
BBV0777	277450P000282703	17/01/2017	54521	R$ 195.23
BBY9681	277450P000190701	18/01/2017	60501	R$ 293.47
BEC1312	277450NIC0024190	29/03/2017	50020	R$ 390.46
BWT8432	277450P000282849	17/01/2017	58350	R$ 195.23
DUB1251	277450NIC0024187	29/03/2017	50020	R$ 293.47
FCT3773	277450NIC0024210	29/03/2017	50020	R$ 195.23
GWL1745	277450P000283846	20/01/2017	57380	R$ 293.47
INK9467	277450NIC0024200	29/03/2017	50020	R$ 130.16
MAX8285	116100E005565667	03/01/2017	65300	R$ 195.23
MAX8285	277450P000190703	18/01/2017	60501	R$ 293.47
MED9631	277450NIC0024192	29/03/2017	50020	R$ 585.69
MGI0278	277450NIC0024218	29/03/2017	50020	R$ 260.32
MJL5494	277450NIC0024188	29/03/2017	50020	R$ 85.13
MJN4075	277450NIC0024202	29/03/2017	50020	R$ 127.69
NLI8284	277450NIC0024216	29/03/2017	50020	R$ 1561.84
NRK3490	277450P000282706	21/01/2017	57380	R$ 293.47
PUX2220	277450NIC0024201	29/03/2017	50020	R$ 195.23
PYG5424	277450NIC0024205	29/03/2017	50020	R$ 127.69

Publicado por:
Reginaldo Poleti
Código Identificador:1228DD1A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 01/2017 - CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social
Paula Freitas, Estado do Paraná.
Telefone: 42 35621384

Resolução 01/2017
Sumula: Aprova na sua integra o "Plano de Ação do Recurso PPAS I" para o ano de 2017.
O Conselho Municipal de Assistência Social, de Paula Freitas, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Municipal nº 451/95 de 13 de novembro de 1995, alterada pela Lei Municipal 1.273/2013 de 12 de julho de 2013.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação do Recurso PPAS I para o ano de 2017.
Art 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Paula Freitas, 30 de março de 2017.

GREICY SOARES PADILHA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:9F3B746D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 17/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de topografia ao Município de Paula Freitas-Pr, de conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos constantes do Termo de Referência, **Anexo V**, o qual é parte integrante deste Edital. Os envelopes de nº01 – Habilitação e nº02 – Proposta Comercial, deverão ser entregues até as **09h00min** do dia **13/04/2017** e a Sessão Pública da Licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação terá **início as 09h30min** do mesmo dia (horário local).
Edital disponível: Av. Agostinho de Souza, nº646 – Paula Freitas-PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42) 3562-1212. E-mail:
licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br. Site:
WWW.paulafreitas.pr.gov.br.

Paula Freitas-PR 30/03/2017.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:CCB6515C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DECRETO 019/2017

Errata ao Decreto 019/2017 de 21 de março de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição 1219, Código Identificador: 87B4964D, no dia 24 de março de 2017.

Onde se lê: CAMILA CARNEIRO, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.
Leia-se: ELIZETE FRANCZAK, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Paulo Frontin/PR, 30 de março de 2017.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Crisciane Sobanski
Código Identificador:B27C3291

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DECRETO 016/2017

Errata ao Decreto 016/2017 de 03 de março de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição 1205, Código Identificador: 9B77E828, no dia 06 de março de 2017.
Onde se lê: Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.024/2015, de 15 de junho de 2015.
Leia-se: Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.036/2015, de 01 de dezembro de 2015.

Paulo Frontin/PR, 30 de março de 2017.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Crisciane Sobanski
Código Identificador:7FABB2C7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
RESOLUÇÃO N° 01/2017, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, em reunião plenária realizada em seis de março de dois mil e dezessete, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 689, de 04 de

setembro de 1998, com alterações dadas pela Lei n° 1066, 11 de agosto de 2010, e de acordo com o art. 19, do Regimento Interno do Conselho e;

CONSIDERANDO a deliberação plenária realizada em 06 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Intersetorial do Programa Bolsa Família para 2017;
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 06 de março de 2017

KÁTIA RUDNICK CAVALHEIRO FRAGOSO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:89C279F3

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
RESOLUÇÃO N° 02/2017, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PPAS 1.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, em reunião extraordinária realizada no dia trinta de março de dois mil e dezessete, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 689, de 04 de setembro de 1998, com alterações dadas pela Lei n° 1066, 11 de agosto de 2010, e de acordo com o art. 19, do Regimento Interno do Conselho e;

CONSIDERANDO a deliberação 69/2016 do SEDS que aprovou o repasse da expansão do Piso Paranaense de Assistência Social PPAS 1;

CONSIDERANDO a deliberação plenária realizada em 30 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do Piso Paranaenso de Assistência Social PPAS 1;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 30 de março de 2017.

KÁTIA RUDNICK CAVALHEIRO FRAGOSO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:A4799DFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 084, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Altera ALÍNEA "B" DO INCISO I DO ART. 1° DO Decreto n° 147, de 2 DE AGOSTO de 2016.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado a alínea "b" do inciso I do art. 1° do Decreto n° 147, de 2 de agosto de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"**Art. 1°** .....

I – .....

b) Ana Mara Harbs de Oliveira RG n° 8.546.856-1/PR". (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 30 de março de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:B7D076BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 80, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

ALTERA O ARTIGO 5º DO DECRETO Nº 131, DE 29 DE ABRIL DE 2013, QUE "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO-TRANSPORTE A ESTAGIÁRIOS E DETERMINA O SEU PAGAMENTO EM PECÚNIA".

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, considerando o contido no Memorando nº 24/2017 da Secretaria de Administração e Finanças,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 5º do Decreto nº 131, de 29 de abril de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 5º** O auxílio-transporte concedido em pecúnia corresponde ao valor de R$ 90,00 (noventa reais)". (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 29 de março de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:F73EC58B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 81, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

ALTERA OS INCISOS I, II E III DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 132, DE 29 DE ABRIL DE 2013, QUE "FIXA O VALOR DA BOLSA AUXÍLIO PARA OS ESTAGIÁRIOS VINCULADOS AO PROGRAMA DE INCENTIVO À PROFISSIONALIZAÇÃO DO ESTUDANTE – PIPE".

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, considerando o contido no Memorando nº 24/2017 da Secretaria de Administração e Finanças,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I, II e III do artigo 1º do Decreto nº 132, de 29 de abril de 2013, que passam a vigorar com a seguinte redação:
"**Art. 1º** ...
I – ao estagiário do ensino médio caberá bolsa auxílio no valor de R$ 300,00 (trezentos reais);
II – ao estagiário do ensino técnico caberá bolsa auxílio no valor de R$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais);
III – ao estagiário do ensino superior caberá bolsa auxílio no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais)". (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Piên/PR, 29 de março de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:7F2E682F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE PERMISSÃO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 012/2017
CONCORRÊNCIA Nº 001/2017
PERMISSIONÁRIO: NOELI APARECIDA MOREIRA RIBEIRO 00744827930.
CNPJ sob nº 27.212.025/0001-05
O objeto do presente termo consiste na outorga de Permissão de Uso, a título precário, das instalações destinadas à lanchonete/cantina de lanchonete com área de 93 m² nas dependências da Praça da Paz, localizado na parte central da Praça da Paz, de frente com a quadra de areia, com vista ampla de toda a praça, possui área para disposição de mesas na parte externa da lanchonete com 50 m² (deck de madeira), área interna com 16 m² para atendimento do público e preparação de lanches e área interna de 27 m² para disposição de mesas. O local não dispõe de nenhum equipamento para a realização das atividades, pertencente ao patrimônio municipal, mediante o uso, administração e exploração comercial de suas dependências.
A permissão dos espaços destinados à instalação da Lanchonete/Cantina descrita no LOTE 04 da Concorrência nº 001/2017, será realizada por meio de contrapartida financeira no **valor de R$ 200,00(duzentos reais)** mensais e de serviços.
A presente Permissão de Uso vigorará pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir da assinatura do presente, podendo ser objeto de prorrogação**.**
Data de assinatura: 30 de março de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:89349210

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 020/2017

REFERENTE AO PREGÃO Nº 011/2017

CONTRATADO: ITAÚ UNIBANCO S.A.
CNPJ nº 60.701.190/0001-04.
O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços bancários de pagamento de vencimentos, salários, proventos e similares, dos servidores da Administração Pública Municipal de Piên.
Pela execução dos serviços objeto deste instrumento, a CONTRATADA pagará ao CONTRATANTE, o valor total de R$ 120.000,00(cento e vinte mil reais), em uma única parcela, em até 15 (quinze) dias a contar da assinatura do presente contrato.
O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura do presente contrato.
Data de assinatura: 29 de março de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:F50C07FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO Nº 021/2017

REFERENTE AO PREGÃO Nº 038/2017
CONTRATADO: CASAGRANDE CONSULTORIA LTDA – ME.
CNPJ sob nº 07.973.244/0001-08.
O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para prestação de serviços de suporte técnico, manutenção e parametrização nos sistemas responsáveis pela geração do SIM-AM no TCE-PR, auxílio e acompanhamento mensal na manutenção, importação e alimentação de arquivos de textos, interpretação de erros, fechamento das informações pertinentes às prestações de contas juntos ao TCE/PR para atender a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Piên
Valor: R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), o qual será pago em 12 (doze) parcelas de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) quitado mensalmente no valor correspondente à parcela efetivamente prestada dos serviços durante o mês de referência.
Dotação: 03.001.04.122.0003.2004.3390390500.
O prazo de Execução e Vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado a contar da data da assinatura do contrato, que terá seu extrato publicado no Diário Oficial do Município de Piên.
Data de assinatura: 30 de março de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:54349F77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017

Detentor da Ata: CHICO PINTURAS LTDA –ME.
CNPJ sob nº 05.596.365/0001-44
Objeto: Registro de Preços de serviços de pintura, incluindo fornecimento de material e mão de obra, em edificações, terrenos, passeios, praças, quadras, ruas e logradouros e qualquer outro tipo de bem imóvel de domínio público situado na área urbana ou rural do Município.
Valor Total: **R$ 116.000,00** (cento e dezesseis mil reais)
Dotação Orçamentária:
10.001.08.244.0016.2026.339039.1600;
10.001.08.244.0016.2026.339030.2400;
03.001.04.122.0003.2004.339039.1600;
03.001.04.122.0003.2004.339030.2400;

07.002.20.606.0011.2013.339039.1600;
07.002.20.606.0011.2013.339030.2400;
06.001.23.691.0010.2011.339039.1600;
06.001.23.691.0010.2011.339030.2400;
08.001.12.361.0012.2014.339039.1600 e
08.001.12.361.0012.2014.339030.2400;
09.001.13.392.0014.2023.339039.1600;
09.001.13.392.0014.2023.339030.2400;
09.002.27.812.0015.2024.339039.1600;
09.002.27.812.0015.2024.339030.2400;
02.001.04.122.0002.2003.339039.1600;
02.001.04.122.0002.2003.339030.2400;
11.001.10.301.0018.2031.339039.1600 e
11.001.10.301.0018.2031.339030.2400
05.001.15.452.0005.2009.339039.1600 e
05.001.15.452.0005.2009.339030.2400;
04.001.04.121.0004.2007.339039.1600 e
04.001.04.121.0004.2007.339030.2400
Data de assinatura: 30 de março de 2017.
Validade: 12 (doze) meses

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:8ADD11C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 79 DE 23 DE MARÇO DE 2017.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

LIVINO TURECK, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 1272, de 21 de setembro de 2016 e Lei Orçamentária Anual Nº 1277 de 11 de Novembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de **R$** 351.600,00 (trezentos e cinquenta e um mil e seiscentos reais) conforme descrito abaixo:

03.SECRETARIA DE ADMINSITRAÇÃO E FINANÇAS
03.001 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
33.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
Fonte:000.....R$ 20.000,00

08.SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001.EDUCAÇÃO
12.361.0012.2014 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
31.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
Fonte:104.....R$ 6.000,00

08.SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.002.FUNDEB
12.365.0013.2022 – FUNDEB 60 INFANTIL
31.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
Fonte:101.....R$ 7.000,00

11.SECRETARIA DE SAÚDE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0018.2031 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
33.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
Fonte:101.....R$ 6.000,00

11.SECRETARIA DE SAÚDE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0018.2031 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte:500.....R$ 100,00

11.SECRETARIA DE SAÚDE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0018.2032 – PROGRAMAS SAÚDE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte:496.....R$ 312.500,00

TOTAL GERAL .....R$ 351.600,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos autorizados no artigo anterior serão utilizados como recursos, a anulação parcial de dotações e provável excesso de arrecadação conforme descrito abaixo:

Excesso de arrecadação:

FONTE	CONTA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
496	104/4609/624002-0	BL MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE	R$ 312.500,00

Anulação Parcial de dotações:
03.SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.001. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
28.846.0000.8006 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, CONTRIBUIÇÕES E DEMAIS
33.90.47.00.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
Fonte:000.....R$ 20.100,00

08.SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001.EDUCAÇÃO
12.361.0012.2014 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
31.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Fonte:104.....R$ 6.000,00

08.SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.002.FUNDEB
12.365.0013.2022 – FUNDEB 60 INFANTIL
31.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Fonte:101.....R$ 7.000,00

11.SECRETARIA DE SAÚDE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0018.2031 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:303.....R$ 6.000,00

TOTAL GERAL .....R$ 351.600,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 23 de Março de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:38E2031C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 82, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

DETERMINA AS DATAS PARA VENCIMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e art. 245, da Lei nº 691, de 24 de novembro de 1998 – Código Tributário do Município de Piên,

DECRETA:

Art. 1º Ficam determinadas as seguintes datas para vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, para o exercício de 2017:
I – Para pagamento em parcela única, com 10% (dez por cento) de desconto: **10 de junho de 2017**;
II – Para pagamento em parcela única, sem desconto: **10 de julho de 2017**;
III – Para pagamento parcelado:
a) 1ª Parcela: **10 de julho de 2017**;
b) 2ª Parcela: **10 de agosto de 2017**;
c) 3ª Parcela: **10 de setembro de 2017**.

Art. 2° Qualquer reclamação ou contestação contra o lançamento do IPTU - exercício 2017 poderá ser feita até 30 (trinta) dias contados da data da intimação, ou seja, até o dia 26 de maio de 2017, através de petição dirigida ao Prefeito Municipal, alegando de uma só vez, toda a matéria que entender útil, instruindo-a com os documentos comprobatórios das razões apresentadas.

Parágrafo único. Após o prazo previsto no presente artigo, somente serão atendidas as solicitações acompanhadas da comprovação do pagamento do tributo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Piên/PR, 29 de março de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:34BF5FBC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 11/2017

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93
Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela Lei nº147/2014
EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP DE AMBITO REGIONAL

RECURSOS: Próprios e oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia **12/04/2017, às 09:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar n°123/2006 alterada pela Lei nº147/2014, para:

OBJETO: Aquisição de móveis e outros equipamentos para a diversos setores da municipalidade, mediante licitação.

PROTOCOLO: 12/04/2017, às 09:00 horas
DATA DA ABERTURA: 12/04/2017, às 09:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: Avenida São Roque, 178, Centro, Pinhal de São Bento, Estado do Paraná**.**

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(46) 3560-1122** e também através do e-mail: **licitacaopsb@ampernet.com.br**.

Pinhal de São Bento, em 30/03/2017.

THIGO DELLA GIUSTINA
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:AE4D5878

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO (*) LEI Nº 1680/2017

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA AO SENHOR PASTOR PEDRO MARCOS AMORIM SILVA.

A Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Honorário de Piraquara ao Senhor Pedro Marcos Amorim Silva, em reconhecimento pelos bons serviços prestados ao Município de Piraquara.

Art. 2°- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, em 29 de março de 2017

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

(*) Republicada por ter saído no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1223 de 30/03/2017, com incorreção no mês de promulgação.

Publicado por:
Thiago Kuquer Pereira
Código Identificador:CB6D46FC

PIRAQUARAPREV
CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

O Instituto de Previdência do Município de Piraquara - PIRAQUARAPREV declara, nos termos da Resolução nº 3.922/2010 do Conselho Monetário Nacional, Portaria MPS nº 519/2011 e suas alterações, e do Edital para Credenciamento de Instituições Financeiras nº 01/2014, que a Instituição Financeira **BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S/A DTVM** (CNPJ -

62.375.134/0001-44), apresentou a documentação solicitada, a qual foi analisada e aprovada pelo Comitê de Investimentos e está considerada credenciada junto ao PIRAQUARAPREV, para a possível alocação dos recursos financeiros do Instituto, no período de 29 de Março de 2017 a 28 de Março de 2018.

O presente certificado do Credenciamento não gera, para o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA - PIRAQUARAPREV, quaisquer obrigações de alocar seus recursos, contratar ou aplicar junto à Instituição Financeira **BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S/A DTVM**, mas somente o direito a participar do banco de dados de entidade credenciadas, ou seja, consideradas aptas a receberem os recursos financeiros do PIRAQUARAPREV.

Piraquara, 29 de Março de 2017.

SONIA APARECIDA CESTILE ROSSA
Diretora
Superintendente

Publicado por:
Sergio Luiz Borato Vilar
Código Identificador:766F47D1

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1681/2017

ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI MUNICIPAL Nº 1151/2011, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, **MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, Prefeito Municipal**,** sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do Art. 5º, caput e inciso I, da Lei Municipal nº 1151/2011, que passa a vigorar nos seguintes termos:

"**Art. 5º** O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, compõe-se de 20 (vinte) Conselheiros, sendo:

I – 10 (dez) representantes de organizações não governamentais, sendo 08 (oito) representantes (04 (quatro) titulares e 04 (quatro) suplentes), os quais deverão estar diretamente ligados à defesa ou ao atendimento da pessoa idosa, através de organizações legalmente constituídas e em funcionamento há mais de 01 (um) ano no Município, e 02 (dois) representantes (01 (um) titular e 01(um) suplente), que deverão ser idosos."

Art. 2º Fica alterada a redação dos §§2º e 3º, do Art. 5º, da Lei Municipal nº 1151/2011, que passam a vigorar nos seguintes termos:

"Art. 5º...

§2º - O não atendimento ao disposto no §1º, deste artigo, quando tratar-se de organização não governamental, implicará na substituição da organização infratora por sua suplente mais votada na ordem da sucessão.

§3º - Os membros do Conselho serão nomeados para mandato de dois (02) anos, período em que não poderão ser substituídos, salvo por razões que motivam a deliberação da maioria qualificada do colegiado."

Art. 3º Fica alterada a redação dos §1º, do Art. 9º, da Lei Municipal nº 1151/2011, que passa a vigorar nos seguintes termos:

"**Art. 9º...**

§1º A Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa reunir-se-á a cada 02 (dois) anos, por convocação do Poder Executivo, devendo preferencialmente acompanhar o calendário das conferências nacional e estadual."

Art. 4º Fica alterada a redação do Art. 11, da Lei Municipal nº 1151/2011, que passa a vigorar nos seguintes termos:

"Art. 11 O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Piraquara será vinculado ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, órgão formulador, deliberativo e controlador das ações de implementação da política dos direitos da pessoa idosa, responsável por gerir o fundo, fixar critérios de utilização e o plano de aplicação dos seus recursos, conforme disposto na Lei nº 10.741/2003."

Art. 5º Fica alterada a redação do Art. 12, da Lei Municipal nº 1151/2011, que passa a vigorar nos seguintes termos:

"Art. 12 O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, tem como gestor a Secretaria Municipal de Assistência Social, por seu (sua) Secretário (a), e a decisão quanto à aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Piraquara são de competência do COMDIPI."

Art. 6º Fica acrescentado o inciso I, ao Art. 12, da Lei Municipal nº 1151/2011, que passa a vigorar nos seguintes termos:

"Art. 12...

I – O Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa deve possuir personalidade jurídica, utilizando *Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica* - CNPJ próprio."

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 1151/2011.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 30 de março de 2017.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:12948A66

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1682/2017

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R$ 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal**,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R$ 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e Elemento de Despesa abaixo especificado:

09000 – SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
09002 – Divisão de Agricultura
09002.2060500112.011 – Coordenação das Atividades da Agricultura

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
4.4.20.93.00.00	33796	Indenizações e Restituições	R$ 5.160,00
T o t a l			**R$ 5.160,00**

Art. 3º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto neste Lei, serão utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 4º - O valor que trata esta lei, não será computado para efeitos do artigo 41, da Lei Municipal nº 1.623, de 22 de julho de 2016 e artigo 16, § 1º, da Lei Municipal nº 1663, de 15 de dezembro de 2016.

Art. 5º - Ficam alteradas as leis nº 1623/2016, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017 e nº 1622/2016 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos desta Lei, nos Órgãos, Programas e Projetos/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 30 de março de 2017.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:80F7B725

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1683/2017

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal**,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e Elemento de Despesa abaixo especificado:

09000 – SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
09002 – Divisão de Agricultura
09002.2060500112.011 – Coordenação das Atividades da Agricultura

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
4.4.20.93.00.00	31796	Indenizações e Restituições	R$ 150,00
T o t a l			**R$ 150,00**

Art. 3º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto neste Lei, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício.

Art. 4º - O valor que trata esta lei, não será computado para efeitos do artigo 41, da Lei Municipal nº 1.623, de 22 de julho de 2016 e artigo 16, § 1º, da Lei Municipal nº 1663, de 15 de dezembro de 2016.

Art. 5º - Ficam alteradas as leis nº 1623/2016, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017 e nº 1622/2016 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos desta Lei, nos Órgãos, Programas e Projetos/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 30 de março de 2017.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:DBE7FD3A

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9559/2017

O Secretário Municipal de Infraestrutura de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento à solicitação do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 04 de Fevereiro de 2017, o prazo para a Comissão, instituída através da Portaria nº 8855/2016, do dia 26 de Abril de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 987, alterada pela Portaria nº 9298/2016, do dia 06 de Dezembro de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1142 concluir os trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2016.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Edifício Antônio Alceu Zielonka, em 27 de Março de 2017.

GIRLEI EDUARDO DE LIMA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:1EADE87C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO N.º 5.406/2017 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos ao artigo 25 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Processo n.º 5.406/2017 de Inexigibilidade de Licitação nº 06/2017**, de contratação do **INSTITUTO VIDA SÃO PAULO,** CNPJ**: 03.816.478/0001-82**, que tem por objeto o *pagamento de inscrição do Simpósio Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos e Encontro Nacional de Profissionais do SUAS, que irá ocorrer nos dias 04, 05, 06 e 07 de Abril*, sob valor de R$ 90,00 (noventa reais).

Piraquara, 30 de março de 2017.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:90133621

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 078 /2017

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS
A Secretária Municipal de Educação de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

CONVOCAR CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA SESSÃO PÚBLICA DE ESCOLHA DE VAGAS

I – Ficam convocados para sessão pública de escolha de vagas, a ocorrer na Secretaria Municipal de Educação, na Rua Armando Romani, 82, Centro, nesse município, no dia **03/04/2017, às 08h30, os candidatos abaixo relacionados.**
II – A escolha da vaga pode ser feita por outra pessoa legalmente nomeada por procuração, portando justificativa plausível por escrito, caso o candidato esteja impossibilitado de comparecer à sessão pública citada;

III – O não comparecimento ou chegada com atraso (do candidato ou seu procurador) à sessão pública de escolha de vagas culminará em declaração de desistência da vaga no processo em questão.
IV_ Os candidatos convocados por esse Edital, para os quais não reste vaga a ser escolhida, permanecerão em cadastro reserva.

	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	RESULTADO
124	Mariangela Alves Oliveira	29/03/1999	8	APROVADA
125	Evelyn Beatriz Rosa de Lima	06/04/1999	8	APROVADA
126	Renata Schinimann Lazarotti	09/04/1999	8	APROVADA

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 30 de março de 2017.

CARLA JULIANE DOS SANTOS VILAR
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:3A36079F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 003/2017 CMAS

Resolução 003/2017 CMAS

Piraquara, de 30 de março de 2017.

Súmula: Devolução de recurso destinado ao Serviço de Acolhimento Institucional de Adultos e Família em Situação de Rua.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Piraquara - CMAS**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1179/2012, de 29 de fevereiro de 2012, em sessão extraordinária 01/2017, realizada no dia 30 de março de 2017;

Resolve:

Art.1º Aprovar a devolução do recurso destinado ao Serviço de Acolhimento Institucional de Adultos e Família em Situação de Rua;

Art. 2º A devolução do recurso se justifica pela demanda do município, a qual corresponde num percentual de 50% a meta de atendimento oferecida pelo Estado.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

_____
EDSON APARECIDO DE ALENCAR
Presidente do CMAS

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:9256F32E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 004/2017 CMAS

Súmula: Aprova o Plano de Ação 2017 Referente ao Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS II – Centro POP.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Piraquara - CMAS**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1179/2012, de 29 de fevereiro de 2012, em sessão extraordinária 01/2017, realizada no dia 30 de março de 2017;

Resolve:

Art.1º Aprovar o Plano de Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, referente ao Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS II – Centro POP;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Piraquara, de 30 de março de 2017.

EDSON APARECIDO DE ALENCAR
Presidente do CMAS

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:FF6C76FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 005/2017 CMAS

Súmula: Aprova o Plano de Ação referente ao Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Piraquara - CMAS**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1179/2012, de 29 de fevereiro de 2012, na Sessão Extraordinária realizada no dia 30 de março de 2017.

Considerando o Termo de Adesão assinado entre a Prefeitura Municipal de Piraquara, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, e o Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, em junho de 2016;

Resolve:

Art.1º Aprovar o **Plano de Ação** referente ao Piso Paranaense de Assistência Social, para **Serviços de Proteção Social Especial - Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos**, com repasses através do **SIFF – Sistema Fundo a Fundo.**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Piraquara, de 30 de março de 2017.

EDSON APARECIDO DE ALENCAR
Presidente do CMAS

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:9B1C7A61

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO
Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2017 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento 24 horas para a Câmara Municipal de Pitangueiras – Fundamento: Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93-Valor: 2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta reais) – Contratada FERREIRA E CRUZ MONITORAMENTO-LTDA – ME CNPJ: 19.710.726/0001-46
Ratificação: 17/03/2017.

ALCIDES LISBOA
Presidente
Ferreira e Cruz Monitoramento-LTDA – ME

Publicado por:
Luiz Carlos Barbosa
Código Identificador:80C0D963

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 317/2017

DATA: 24 de março de 2017.

SÚMULA: Declara de utilidade pública para fins de desapropriação as áreas de terras que especifica, e dá outras providências.

O PFEFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365/41,

DECRETA:–

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação e constituição de servidão perpétua, amigável ou judicial, nos termos da alínea "h" do Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365/41, partes do imóvel rural constituído Lote de Terras nº 5-A-REM/1 da Gleba Pimpinela, de propriedade do Sr. ANDRÉ NAVARRO SANCHES FILHO e OUTROS, objeto da Matrícula de nº 25.621, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rolândia, Estado do Paraná, com os seguintes Memoriais Descritivos:

I. uma área com 15,58m² com as seguintes divisas e confrontações: "Principiando de um marco de madeira de nº 0, cravado em confrontação com a área remanescente nas coordenadas a seguir: LAT:-23.267195º/LONG:-51.594669º, com distância de 3,98m, até o marco de nº 1 com coordenadas LAT:-23.267219º/LONG:-51.594640º, deste ponto quebra à direita com distância de 4,07m, até o marco de nº 2 com coordenadas LAT:-23.267245º/LONG:-51.594668º, deste ponto quebra à direita com distância de 3,83m, até o marco de nº 3 com coordenadas LAT:-23.267221º/LONG:-51.594695º e finalmente com distância de 3,92m, até o seu ponto de partida;

II. uma área com 16,92m² com as seguintes divisas e confrontações: "Principiando de um marco de madeira de nº 0, cravado em confrontação com a área remanescente nas coordenadas a seguir: LAT:-23.271300º/LONG:-51.599772º, com distância de 4,20m, até o marco de nº 1 com coordenadas LAT:-23.271332º/LONG:-51.599750º, deste ponto quebra à direita com distância de 4,00m até o marco de nº 2 com coordenadas LAT:-23.271354º/LONG:-51.599781º, deste ponto quebra à direita com distância de 4,07m, até o marco de nº 3 com coordenadas LAT:-23.271324º/LONG:-51.595804º e finalmente com distância de 4,21m, até o seu ponto de partida;

Art. 2º – As áreas que se refere o artigo anterior serão incorporadas ao domínio do Município e se destinará a servidão perpétua para instalação de Poço Artesiano e Reservatório de Água para Abastecedor Comunitário.

Art. 3º – Na aplicação das normas contidas nesse Decreto poderá ser alegado o instituto de urgência, conforme preceitos estabelecidos pelo Art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41, com as alterações procedidas pela Lei nº 2.785/56.

Art. 4º – Esse Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 24 de março de 2017.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:27A9A98A

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 11/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II e art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
CNPJ: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: C.I.S.P. – CENTRO INTEGRADO DE SERVIÇOS DE PITANGUEIRAS LTDA - ME
CNPJ/MF: 23.503.458/0001-69
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 prorrogar a vigência do contrato nº 08/2016, cujo término passa a ser em 31 de março de 2018 e ainda acrescer o valor de R$ 170.281,92 (cento e setenta mil duzentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos), ao valor original do Contrato.
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Maria Lúcia Ziroldo.
DATA DA ASSINATURA: 29/03/2017.

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:E2A4C349

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 005 RMDK

ADITIVO CONTRATUAL Nº 005
CONTRATO N° 034/2015

O Município de Porto Amazonas, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J/MF sob o nº 76.179.837/0001-01, com sede a Rua Guilherme Schiffer, 67, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. ANTONIO ALTAIR POLATO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 1.978.359 SSP-PR e do CPF/MF 372.348.119-15, residente e domiciliado nesta cidade ora denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa RMDK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 02.170.661/0001-90, estabelecida na Rua Nossa Senhora do Carmo, n° 427, Bairro São Gabriel, CEP: 83.407-030, Colombo, Estado do Paraná, ora denominada CONTRATADA, considerando o permissivo legal contido na Lei Federal n° 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e, as disposições expressas contidas na Licitação Pública sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015. Com base em solicitação da licitante, AJUSTAM ENTRE SI em PRORROGAR a data de vigência do contrato de empreitada prorrogada até 24 de março de 2017, passa a ter vigência prorrogada até a data de 24 de maio de 2017, permanecendo as demais Cláusulas inalteradas.
Assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Porto Amazonas, 23 de março de 2017.

ANTONIO ALTAIR POLATO PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

KELLY CRISTIANE LOURENÇO DA SILVA
Responsável Pela Empresa
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____***RG N°***_____

_____***RG N°***____

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:FCCCAAAE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2017

LICITAÇÃO Nº 20/2017 - PREGÃO Nº 11/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **M. F. OLIVEIRA E NASCIMENTO LTDA - ME – CNPJ 03.170.215/0001-49**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE URNAS, TRANSLADO E EXECUÇÃO DE FUNERAIS DE PESSOAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO, INCLUINDO DESPESAS COM ORNAMENTAÇÃO BÁSICA, PREPARAÇÃO DO CORPO, ATENDIDOS PELA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**
VALOR GLOBAL: R$ 23.425,00 (Vinte e Três Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (Doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 30/03/2017

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:667114C0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL		Exercício 2016
Balanço Anual		
Câmara Municipal de Quitandinha		
		Página: 1
ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	46.263,72	51.763,56
IMOBILIZADO	46.263,72	51.763,56
BENS MÓVEIS	57.390,92	57.390,92
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(11.127,20)	(5.627,36)
TOTAL	46.263,72	51.763,56
PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS	46.263,72	51.763,56
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(5.499,84)	4.944,77
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	51.763,56	46.818,79
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	46.263,72	51.763,56
TOTAL	46.263,72	51.763,56

ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO*	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	46.263,72	51.763,56	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				46.263,72	51.763,56

Saldo dos Atos Potenciais Ativos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00
TOTAL	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	0,00
Vinculada	0,00
TOTAL	0,00

Nota Explicativa: 1. INFORMAÇÕES GERAIS – CONTEXTO OPERACIONAL A Câmara Municipal de Quitandinha, pessoa jurídica de direito público, tendo sua sede na Avenida Fernandes de Andrade, número 330, no Centro da cidade de Quitandinha, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ número 00.942.397/0001-30.

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE As Demonstrações contábeis da Câmara Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, tangentes ao exercício 2016, foram emitidas por Sistema Contábil informatiza, estruturado adequadamente e corretamente parametrizado, conforme orientação apresentada nas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, mantendo concordância integral também com NBC-T 16.6, do Conselho Federal de Contabilidade e também mantendo atenção a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/200, Princípios Fundamentais da Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e demais dispositivos de normatização.

3. PRÁTICAS CONTÁBEIS – Resumo As Demonstrações Contábeis da Câmara Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, foram elaboradas por meio de Sistemas: Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e de Compensação em conformidade com o disposto na Lei nº 4.320/64. A Contabilização das Variações Patrimoniais, é realizada também por Sistema, o qual possibilita maior abrangência dos fatos e ações que tangem a Execução Orçamentária e Financeiras, bem como mutações Patrimoniais, contemplando os atos e fatos que independem de Execução Orçamentária. Tratando-se do Ativo Permanente em 2016, ocorreram depreciações dos bens móveis e desta Casa de Leis, em conformidade com a Legislação Vigente para este assunto.

4. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – BALANÇO PATRIMONIAL Compõem-se o referido Balanço Patrimonial por Ativo, no qual estão registrados bens e direitos e, o Passivo, no qual registram-se as obrigações da Entidade. No Ativo Circulante, registram-se os valores em conta bancaria desta Entidade, apresentando-se sem saldos, visto a prerrogativa de devolução dos saldos ao Executivo Municipal, em sua integralidade, ao findar do exercício. No Ativo Não Circulante, apresenta-se o Ativo Imobilizado, composto por bens móveis e depreciação dos mesmos. No exercício de 2016, o valor da depreciação foi de R$ 5.499,84 (cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quatro oitenta e seis centavos), aplicados os percentuais de depreciação acordo com a classe contábil a qual cada bem pertence. Declaramos estar em acordo com o que estabeleceu o CFC - Conselho Federal de Contabilidade, referente a critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade – NBC T16.9. Houve redução do saldo patrimonial na monta de R$ 5.499,84 (cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quatro oitenta e seis centavos), sendo que a Variação no Patrimônio Líquido sofreu influencia das depreciações. Não houve apuração de superávit/déficit, visto que todo saldo remanescente é remetido ao executivo municipal através egressos.

Quitandinha, 31 de dezembro de 2016.

PEDRO GILSON RIBAS
Presidente

EMERSON MITSUI KARASAWA
Contador CRC/PR: 34000/O-0

CHARLES MICHAEL OSOWSKI
Controlador Interno

Publicado por:
Graciele Cristiane Dranka
Código Identificador:48A1E77B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL

Edital de Convocação 010/2017 – Concurso Público 001/2016

A Prefeitura Municipal de Quitandinha, convoca o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para comparecer(em) no Departamento de Pessoal a fim de tomar(em) as providências necessárias para assumir(em) o(s) cargo(s) público(s), no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a data de publicação.

ORDEM	NOME	CARGO	LOCALIDADE
7	OSLEI DE SIQUEIRA ANDRADE	MOTORISTA II	GERAL
8	RAFAEL RIBEIRO DOS SANTOS	MOTORISTA II	GERAL
2	GIULIA MACHADO DE OLIVEIRA	MÉDICO III	GERAL

Quitandinha, 31 de março de 2017.

MARIA JULIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:26D5C804

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO N° 20/2017-PMQ – SISTEMA ELETRÔNICO

Local: www.caixa.gov.br
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS. Data limite de credenciamento e entrega das propostas: 17 de abril de 2017, às 09:00 horas. **Data de abertura das propostas:** 17 de abril de 2017, às 09:15 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes **Informações e integra do edital**: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua José de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118, licitação@quitandinha.pr.gov.br. Quitandinha, 28 de março de 2017.

MARIA JULIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Adaiane Caroline Knapik
Código Identificador:3C154DD1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 155/07/2017

A Prefeita Municipal de Rancho Alegre D´ Oeste, Estado do Paraná, Senhora **SUELY ALVES PEREIRA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor **ADÃO APARECIDO PRIMO**, ocupante do cargo de **VICE - PREFEITO**, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: Audiência Pública "Reforma da Previdência", com os Senadores Roberto Requião, Álvaro Dias, Gleisi Hoffmann, Paulo Paim e Ex- Ministro da Previdência Social, Carlos Eduardo Gabas, Reunião no Gabinete Deputado Douglas Fabrício Secretário de Esporte e Lazer na cidade de Curitiba PR.
III – Entre as datas de **30/03/2017 a 31/03/2017;**
IV – Cidade de Curitiba - Paraná;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO".

Rancho Alegre D´Oeste, 30 de março de 2017.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:23592FC0

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/17 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CULTURAIS E ARTISTICOS OFICINEIRO E FACILITADOR DE CONFORMIDADE COM INEXIGIBILIDADE Nº 012/2017 CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2017.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste
CONTRATADA: **Sra. MARA RUBIA HENRIQUE DA SILVA CPF. 036.392.059-52**
OBJETO: A Contratada prestará serviços de Facilitador 01, ministrar Curso de Pintura em Tecido, Crochê e Costura referente ao Lote nº 01.
VALOR TOTAL LOTE Nº 01: **R$ 12.960,00 (Doze mil novecentos e sessenta reais)**
RECURSO:
07020824400232.058 - 3.3.90.36 (725) - 07020824400232.058 – 3.3.90.39 (725).
07030824300252.034 - 3.3.90.36 (1000) - 07030824300252.034- 3.3.90.39 (1000)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **12 (Doze) Meses**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores.

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:9C535CB3

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/17 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CULTURAIS E ARTISTICOS OFICINEIRO E FACILITADOR DE CONFORMIDADE COM INEXIGIBILIDADE Nº 012/2017 CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2017

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste
CONTRATADA: **Sra. VALERIA PEREIRA DA SILVA CPF. 052.121.419-07**
OBJETO: A Contratada prestará serviços de Facilitador 02, ministrar Curso de Biscuit, Bordado em Fita e Bordado Ponto Russo referente ao Lote nº 02.
VALOR TOTAL LOTE Nº 02: **R$ 12.960,00 (Doze mil novecentos e sessenta reais)**
RECURSO:
07020824400232.058 - 3.3.90.36 (725) - 07020824400232.058 – 3.3.90.39 (725).
07030824300252.034 - 3.3.90.36 (1000) - 07030824300252.034- 3.3.90.39 (1000)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **12 (Doze) Meses**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores.

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:14DB7C2E

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/17 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CULTURAIS E ARTISTICOS OFICINEIRO E FACILITADOR DE CONFORMIDADE COM INEXIGIBILIDADE Nº 012/2017 CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2017.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste
CONTRATADA: **Sr. JERIMOTO GASPAR DOS SANTOS CPF. 039.237.029-87**
OBJETO: O Contratado Prestará serviços de Professor de Karatê referente ao Lote nº 03.
VALOR TOTAL LOTE Nº 03: **R$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais)**
RECURSO:
07020824400232.058 - 3.3.90.36 (725) - 07020824400232.058 – 3.3.90.39 (725).
07030824300252.034 - 3.3.90.36 (1000) - 07030824300252.034- 3.3.90.39 (1000)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **12 (Doze) Meses**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores.

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:6CE60102

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/17 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CULTURAIS E ARTISTICOS OFICINEIRO E FACILITADOR DE CONFORMIDADE COM INEXIGIBILIDADE Nº 012/2017 CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2017.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste
CONTRATADA: **Sra. LARI RAFAELI DE SOUZA GUIDELI CPF . 068.117.859-00**
OBJETO: A Contratado Prestará serviços de Professora de Dança referente ao Lote nº 04.
VALOR TOTAL LOTE Nº 04: **R$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais)**
RECURSO:
07020824400232.058 - 3.3.90.36 (725) - 07020824400232.058 – 3.3.90.39 (725).
07030824300252.034 - 3.3.90.36 (1000) - 07030824300252.034- 3.3.90.39 (1000)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **12 (Doze) Meses**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores.

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:FE070373

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/17 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CULTURAIS E ARTISTICOS OFICINEIRO E FACILITADOR DE CONFORMIDADE COM INEXIGIBILIDADE Nº 012/2017 CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2017.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste
CONTRATADA: **Sr. CLAUDIO FRANCISCO CPF. 061.385.899-98**
OBJETO: O Contratado Prestará serviços de Professor de Professor de Capoeira referente ao Lote nº 05.
VALOR TOTAL LOTE Nº 05: **R$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais)**
RECURSO:
07020824400232.058 - 3.3.90.36 (725) - 07020824400232.058 – 3.3.90.39 (725).
07030824300252.034 - 3.3.90.36 (1000) - 07030824300252.034- 3.3.90.39 (1000)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **12 (Doze) Meses**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores.

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:7BCACFB4

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/17 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CULTURAIS E ARTISTICOS OFICINEIRO E FACILITADOR DE CONFORMIDADE COM INEXIGIBILIDADE Nº 012/2017 CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2017.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste
CONTRATADA: **Sr. MARCELO PEREIRA DA SILVA CPF. 728.658.309-34**
OBJETO: O Contratado Prestará serviços de Professor de JIU-JITSU referente ao Lote nº 06.
VALOR TOTAL LOTE Nº 06: **R$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais)**
RECURSO:
07020824400232.058 - 3.3.90.36 (725) - 07020824400232.058 – 3.3.90.39 (725).
07030824300252.034 - 3.3.90.36 (1000) - 07030824300252.034- 3.3.90.39 (1000)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **12 (Doze) Meses**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores.

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:18118A05

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017

O Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR, comunica aos interessados, que fará realizar ás 09h00min do dia 18 de Abril de 2.017, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço por item, para á Aquisição de Materiais de Consumo, Gêneros Alimentícios, Material de Higiene e Limpeza, Copa e Cozinha e Gás de Cozinha para atender ao Departamento de Assistência Social, sendo Recurso PAIF- Programa de Atendimento Integral á Família-2016/2017 e Recurso Próprio da Administração Municipal por um período de 12 (Doze) Meses, conforme descrições no Termo de Referência do Edital.
DATA DA ABERTURA: 18 de Abril de 2.017 às 09h00min.
LOCAL: Setor de Licitações Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 – Centro CEP: 87.395-000.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderão ser adquiridos no endereço acima mencionado no horário comercial ou e-mail licita.rancho@hotmail.com das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min. Informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado, pelo telefone (44 – 35561186).

Rancho Alegre D'Oeste - PR, 30 de Março de 2.017.

SUELI BATISTA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:D1E2FAE6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. º 3.432/17 27/03/2017

MILTON ANDREOLLI, **Prefeito do Município de Realeza**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei Municipal n.º 1.685/2016, de 01 de novembro de 2016, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto ao **Orçamento Geral do Município**, para o **Exercício de 2017,** um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R$ 2.794.351,42 (dois milhões setecentos e noventa e quatro mil trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos**), conforme segue:

03	Secretaria de Administração
03.001	Departamento de Administração geral
04.122.0402.2009	Atividades do Departamento De Administração
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
25000000	Recursos Ordinários (Livres)
Valor	250.000,00

06	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
06.001	Departamento de Educação
12.361.1201.2032	Manutenção Transporte Escolar
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
87000104	Demais impostos Vinculados à Educação Básica
Valor	170.000,00

06	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
06.001	Departamento de Educação
12.361.1201.2032	Manutenção Transporte Escolar
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais
88000104	Demais impostos Vinculados à Educação Básica
Valor	40.000,00

06	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
06.001	Departamento de Educação

12.361.1201.2032	Manutenção Transporte Escolar
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
93000116	Transferências de Outros Programas
Valor	34.197,27

06	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
06.001	Departamento de Educação
12.361.1201.2032	Manutenção Transporte Escolar
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
99500138	Transferências de Outros Programas
Valor	61.898,71

06	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
06.001	Departamento de Educação
12.361.1201.2033	Manutenção da Merenda Escolar
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
101000000	Recursos Ordinários (Livres)
Valor	100.000,00

06	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
06.001	Departamento de Educação
12.361.1201.2037	Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
107000104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Valor	200.000,00

06	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
06.001	Departamento de Educação
12.361.1201.2037	Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais
109000104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Valor	40.000,00

06	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
06.001	Departamento de Educação
12.361.1201.2037	Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.30.00.00	Material de Consumo
114000104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Valor	68.335,87

06	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
06.001	Departamento de Educação
12.361.1201.2037	Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
121000104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
Valor	100.000,00

06	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
06.001	Departamento de Educação
12.365.1201.2042	Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
135000103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Valor	170.000,00

06	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
06.001	Departamento de Educação
12.365.1201.2042	Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
137000103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Valor	150.000,00

06	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
06.001	Departamento de Educação
12.365.1201.2042	Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
138000103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Valor	22.450,01

07	Secretaria de Saúde Pública
07.001	Fundo Municipal de Saúde
10.301.1001.2060	Atenção Básica Fixa
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
202000303	Saúde- Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)
Valor	944.179,92

08	Secretaria de Viação e Desenv urbano
08.001	Departamento Rodoviário Municipal
26.782.2601.1073	Aquisição de Equipamentos Rodoviários
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
231000000	Recursos ordinários (livres)
Valor	270.000,00

08	Secretaria de Viação e Desenv urbano
08.001	Departamento Rodoviário Municipal
26.782.2601.2077	Restauração/Manutenção/Revestimento De Estradas
3.3.90.30.00.00	Material de consumo
237000504	Outros Roy alties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não previdenciárias
Valor	22.688,35

08	Secretaria de Viação e Desenv urbano
08.002	Departamento De Obras e Desenvolvimento Urbano
14.452.1501.1084	Construção de Praças, Parques e Bosques
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações
264000000	Recursos Ordinários (Livres)
Valor	*50.000,00*

08	Secretaria de Viação e Desenv urbano
08.002	Departamento De Obras e Desenvolvimento Urbano
14.452.1501.2090	Manutenção da Iluminação Pública
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
273000507	COSIP – Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF
Valor	28.901,49

09	Secretaria de Industria e comercio
09.001	Secretaria de Industria e comercio
22.661.2201.2099	Ações de promoções a industrialização e empresa
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
291000510	Taxas – Exercício Poder de Polícia
Valor	71.699,80

Art. 2º- Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, serão utilizados recursos oriundos do:

Superávit Financeiro Livre – 670.000,00

Superávit Financeiro Vinculado – 2.124.351,42

Valor	2.794.351,42

Art. 3º-Fica adequado o Cronograma de Desembolso para o exercício, das fontes que sofreram alterações Adicionais através de suplementações orçamentárias utilizando como recurso de crédito o Superávit Livre e Vinculado.

Art. 4º-Este Decreto vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e dezessete.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:F8C410E5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1771/2017

DECRETO N.º 1771, DE 30 DE MARÇO DE 2017

Substitui os membros titulares da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e dos Diretores da Rede Municipal de Ensino do Comitê Municipal do Transporte Escolar de Renascença - Paraná.

O Prefeito Municipal de Renascença, **LESSIR CANAN BORTOLI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1482, de 16 de abril 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Substitui os membros titulares da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e dos Diretores da Rede Municipal de Ensino, que integram o Comitê Municipal do Transporte Escolar, conforme segue:

Representantes da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte:

Titular	Lívia Maria Buzzacaro Gutstein CPF: 033.623.339-66

Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino

Titular	Tânia Cristina Capoani CPF: 053.420.429-50

Art. 2º Os demais representantes permanecem como descritos no Decreto nº 1700/2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 1770/2017.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, 56º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Vilmar Possato Duarte
Código Identificador:0361AFB2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 037/2013 (VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: CM Assessoria e Planejamento Ltda.
PRAZO: Fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses, contados da data de seu vencimento.
REAJUSTE: Conforme Clausula Quarta o presente contrato será reajustado conforme INPC acumulado no período, ou seja, 4,60%.
VALOR: O valor com reajuste de R$ 160,06 (cento e sessenta reais e seis centavos) passa a ser de R$ 3.639,76 (três mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos) mensais.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30 de março de 2017.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 30 de março de 2017.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lurdes Dall Agnol Stiz
Código Identificador:F8F8CB11

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017 – PMR AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno pública a Homologação do Pregão Presencial nº 015/2017 – PMR. Objetivando a Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de equipamentos para sistema de alarme e câmeras de monitoramento, que serão utilizados na secretária, visando aumentar a segurança das pessoas e dos bens públicos existentes no local, em favor da seguinte empresa:
Ø **Inviolavel Renascença Ltda,** no valor total de R$ 9.589,00 (nove mil quinhentos e oitenta e nove reais).

Renascença, 30 de março de 2017.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:042233D4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017 – PMR AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno pública a Homologação do Pregão Presencial nº 016/2017 – PMR. Objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de combustível gasolina, etanol, diesel S500, óleo diesel S-10 e óleo 2 tempos, para atender as necessidades das secretarias solicitantes, em favor da seguinte empresa:
Ø **J. O. Parizotto & Cia Ltda,** no valor total de R$ 942.875,00 (novecentos e quarenta e dois mil oitocentos e setenta e cinco reais).

Renascença, 30 de março de 2017.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:5290FF22

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 002/2017 RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epigrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:
Ø Em primeiro lugar a empresa Angelo Mazon Restaurante e Choperia, no valor de R$ 551,00 (quinhentos e cinquenta e um reais) mensais.
Ø Não houve segundo colocado.
Declarando-se vencedora a empresa acima citada, classificada em primeiro lugar, estando a mesma em total acordo com o edital.

Renascença, 30 de março de 2017.

LURDES DALL AGNOL STIZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:49F1725C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N º 134 DE 30 DE MARÇO DE 2017

Concede licença para tratamento de saúde à servidora

Bernardete do Carmo dos Passos da S. Aralde.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 68, item I, da Lei Municipal Complementar nº 016 de 20 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde à servidora **Bernardete do Carmo dos Passos da S. Aralde,** portadora do R.G. nº 6.446.959-2, inscrita no CPF nº 029.014.509-03, **Auxiliar de Serviços Gerais "A",** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de março de 2017.

Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo aos seis dias do mês de março de dois mil e dezessete.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, 56º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Maria Noemi Loro
Código Identificador:FB86F8B9

DEPARTAMENTO FINANCEIRO
PORTARIA 135 DE 30 MARÇO DE 2017

Concede diária aos servidores municipais que especifica e dá outras providências.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto na Lei 1282, de 18 de fevereiro de 2013,
R E S O L V E:
CONCEDER diária aos servidores municipais conforme especificado abaixo:

Nome do servidor	**José Antunes**
Unidade Administrativa	**Secretaria Municipal de Saúde**
Veículo utilizado	**Doblô, placa BAE 7780**
Origem da viagem	**Renascença – PR**
Destino da viagem	**Cascavel - PR**
Objetivo da viagem	**Transporte de pacientes.**
Data de saída	**01/03/2017**
Data de chegada	**01/03/2017**
Número de diárias	**1**
Valor das diárias	**R$ 49,56**

Nome do servidor	**Pedro Vieira**
Unidade Administrativa	**Secretaria Municipal de Saúde**
Veículo utilizado	**Sprinter, placa BAQ 5493**
Origem da viagem	**Renascença – PR**
Destino da viagem	**Cascavel - PR**
Objetivo da viagem	**Transporte de pacientes.**
Data de saída	**03/03/2017**
Data de chegada	**03/03/2017**
Número de diárias	**1**
Valor das diárias	**R$ 49,56**

Nome do servidor	**Valmor de Bona**
Unidade Administrativa	**Secretaria Municipal de Saúde**
Veículo utilizado	**Micro-ônibus, placa AVN 5753**
Origem da viagem	**Renascença – PR**
Destino da viagem	**Curitiba - PR**
Objetivo da viagem	**Transporte de pacientes.**
Data de saída	**05/03/2017**
Data de chegada	**06/03/2017**
Número de diárias	**1 e ½**
Valor das diárias	**R$ 361,77**
Nome do servidor	**Valmor de Bona**
Unidade Administrativa	**Secretaria Municipal de Saúde**
Veículo utilizado	**Sprinter, placa BAQ 5493**
Origem da viagem	**Renascença – PR**
Destino da viagem	**Curitiba - PR**
Objetivo da viagem	**Transporte de pacientes.**
Data de saída	**08/03/2017**
Data de chegada	**09/03/2017**
Número de diárias	**1 e ½**
Valor das diárias	**R$ 361,77**

Nome do servidor	**Carlos Alberto Nardi**
Unidade Administrativa	**Secretaria Municipal de Administração**
Veículo utilizado	**Gol, placa ARS 9533**
Origem da viagem	**Renascença – PR**
Destino da viagem	**Francisco Beltrão - PR**
Objetivo da viagem	**Curso do Ministério do trabalho para emissão de carteira de trabalho.**
Data de saída	**10/03/2017**
Data de chegada	**10/03/2017**
Número de diárias	**½**
Valor das diárias	**R$ 24,78**

Nome do servidor	**Pedro Vieira**
Unidade Administrativa	**Secretaria Municipal de Saúde**
Veículo utilizado	**Sprinter, placa BAQ 5493**
Origem da viagem	**Renascença – PR**
Destino da viagem	**Cascavel - PR**
Objetivo da viagem	**Transporte de pacientes.**
Data de saída	**13/03/2017**
Data de chegada	**13/03/2017**
Número de diárias	**1**
Valor das diárias	**R$ 49,56**

Nome do servidor	**Edson Luiz Berlatto**
Unidade Administrativa	**Secretaria Municipal de Administração**
Origem da viagem	**Renascença – PR**
Destino da viagem	**Toledo - PR**
Objetivo da viagem	**Curso ministrado pelo TCE – PR sobre as prestações de contas municipais.**
Data de saída	**13/03/2017**
Data de chegada	**14/03/2017**
Número de diárias	**1 e ½**
Valor das diárias	**R$ 361,77**
Nome do servidor	**Rosane Terezinha Antunes Nervis**
Unidade Administrativa	**Secretaria Municipal de Assistência Social**
Veículo utilizado	**Spin, placa AZL 5646**
Origem da viagem	**Renascença – PR**
Destino da viagem	**Capanema - PR**
Objetivo da viagem	**Participação do IV Seminário Regional de Conselheiros Tutelares e Rede de Proteção.**
Data de saída	**17/03/2017**
Data de chegada	**17/03/2017**
Número de diárias	**1**
Valor das diárias	**R$ 49,56**

Nome do servidor	**Zilda Maria Davoglio de Almeida**
Unidade Administrativa	**Secretaria Municipal de Assistência Social**
Veículo utilizado	**Spin, placa AZL 5646**
Origem da viagem	**Renascença – PR**
Destino da viagem	**Capanema - PR**
Objetivo da viagem	**Participação do IV Seminário Regional de Conselheiros Tutelares e Rede de Proteção.**
Data de saída	**17/03/2017**
Data de chegada	**17/03/2017**
Número de diárias	**1**
Valor das diárias	**R$ 49,56**

Nome do servidor	**Micheli Torres de Mello**
Unidade Administrativa	**Secretaria Municipal de Assistência Social**
Veículo utilizado	**Spin, placa AZL 5646**
Origem da viagem	**Renascença – PR**
Destino da viagem	**Capanema - PR**
Objetivo da viagem	**Participação do IV Seminário Regional de Conselheiros Tutelares e Rede de Proteção.**
Data de saída	**17/03/2017**
Data de chegada	**17/03/2017**
Número de diárias	**1**
Valor das diárias	**R$ 49,56**

Nome do servidor	**Edieli Mazieiro**
Unidade Administrativa	**Secretaria Municipal de Assistência Social**
Origem da viagem	**Renascença – PR**
Destino da viagem	**Curitiba - PR**
Objetivo da viagem	**Participar da capacitação do Cadastro Único**
Data de saída	**22/03/2017**
Data de chegada	**25/03/2017**
Número de diárias	**2**
Valor das diárias	**R$ 482,36**
Nome do servidor	**José Antunes**
Unidade Administrativa	**Secretaria Municipal de Saúde**
Veículo utilizado	**Doblô, placa BAE 7783**
Origem da viagem	**Renascença – PR**
Destino da viagem	**Cascavel - PR**
Objetivo da viagem	**Transporte de pacientes.**
Data de saída	**17/03/2017**
Data de chegada	**17/03/2017**
Número de diárias	**1**
Valor das diárias	**R$ 49,56**

Nome do servidor	**Lessir Canan Bortoli**
Unidade Administrativa	**Executivo municipal**
Veículo utilizado	**Frontier, placa AYB 1761**
Origem da viagem	**Renascença – PR**
Destino da viagem	**Curitiba - PR**
Objetivo da viagem	**Certificado Digital no SERASA e SEDU para disponibilizar recursos para a saúde.**
Data de saída	**15/03/2017**
Data de chegada	**16/03/2017**
Número de diárias	**1 e ½**
Valor das diárias	**R$ 541,85**

Nome do servidor	**Leandro Osokoski Hillesheim**
Unidade Administrativa	**Secretaria Municipal de Agropecuária**
Veículo utilizado	**Strada, placa AYG 9204**
Origem da viagem	**Renascença – PR**
Destino da viagem	**Francisco Beltrão - PR**
Objetivo da viagem	**Encontro Projeto Leite Sudoeste – apresentação das propriedades assistidas.**
Data de saída	**15/03/2017**
Data de chegada	**15/03/2017**
Número de diárias	**½**

Valor das diárias	**R$ 24,78**

Nome do servidor	**José Antunes**
Unidade Administrativa	**Secretaria Municipal de Saúde**
Veículo utilizado	**Sprinter, placa BAQ 5493**
Origem da viagem	**Renascença – PR**
Destino da viagem	**Cascavel - PR**
Objetivo da viagem	**Transporte de pacientes.**
Data de saída	**20/03/2017**
Data de chegada	**20/03/2017**
Número de diárias	**1**
Valor das diárias	**R$ 49,56**
Nome do servidor	**Carlos Alberto Nardi**
Unidade Administrativa	**Secretaria Municipal de Administração**
Veículo utilizado	**Gol, placa ARS 9533**
Origem da viagem	**Renascença – PR**
Destino da viagem	**Cascavel - PR**
Objetivo da viagem	**Estágio no Quartel Belog para a função de Secretário da Junta de Serviço Militar e estágio na Delegacia Regional do Trabalho e Emprego.**
Data de saída	**21/03/2017**
Data de chegada	**23/03/2017**
Número de diárias	**3**
Valor das diárias	**R$ 541,83**

Nome do servidor	**Ricardo Soligo Biscaro**
Unidade Administrativa	**Secretária de Agropecuária**
Veículo utilizado	**Frontier, placa AYB 1761**
Origem da viagem	**Renascença – PR**
Destino da viagem	**Curitiba - PR**
Objetivo da viagem	**Reunião na SEDU para disponibilizar recursos para o município.**
Data de saída	**15/03/2017**
Data de chegada	**16/03/2017**
Número de diárias	**1 e ½**
Valor das diárias	**R$ 450,98**

Nome do servidor	**Pedro Vieira**
Unidade Administrativa	**Secretaria Municipal de Saúde**
Veículo utilizado	**Sprinter, placa BAQ 5493**
Origem da viagem	**Renascença – PR**
Destino da viagem	**Curitiba - PR**
Objetivo da viagem	**Transporte de pacientes.**
Data de saída	**20/03/2017**
Data de chegada	**21/03/2017**
Número de diárias	**1**
Valor das diárias	**R$ 241,18**

Nome do servidor	**Claudecir Fior**
Unidade Administrativa	**Secretaria Municipal de Saúde**
Veículo utilizado	**Sprinter, placa BAQ 5493**
Origem da viagem	**Renascença – PR**
Destino da viagem	**Cascavel - PR**
Objetivo da viagem	**Transporte de pacientes.**
Data de saída	**24/03/2017**
Data de chegada	**24/03/2017**
Número de diárias	**1**
Valor das diárias	**R$ 49,56**
Nome do servidor	**Jairo Reni Buzzacaro**
Unidade Administrativa	**Secretaria Municipal de Administração**
Origem da viagem	**Renascença – PR**
Destino da viagem	**Curitiba - PR**
Objetivo da viagem	**Participar do Seminário sobre Tributos municipais, legislação tributária e Código Tributário.**
Data de saída	**28/03/2017**
Data de chegada	**30/03/2017**
Número de diárias	**2**
Valor das diárias	**R$ 601,30**

Nome do servidor	**José Antunes**
Unidade Administrativa	**Secretaria Municipal de Saúde**
Veículo utilizado	**Sprinter, placa BAQ 5493**
Origem da viagem	**Renascença – PR**
Destino da viagem	**Cascavel - PR**
Objetivo da viagem	**Transporte de pacientes.**
Data de saída	**27/03/2017**
Data de chegada	**27/03/2017**
Número de diárias	**1**
Valor das diárias	**R$ 49,56**

Nome do servidor	**Zuleide Rovani de Bona**
Unidade Administrativa	**Secretaria Municipal de Assistência Social**
Veículo utilizado	**Doblô, placa AXH 7997**
Origem da viagem	**Renascença – PR**
Destino da viagem	**Francisco Beltrão - PR**
Objetivo da viagem	**Participar do I módulo da capacitação aos profissionais do Sistema de Garantia de direitos da criança e do adolescente.**
Data de saída	**28/03/2017**
Data de chegada	**28/03/2017**
Número de diárias	**½**
Valor das diárias	**R$ 30,29**

Nome do servidor	**Lucivane Zamarchi**
Unidade Administrativa	**Secretaria Municipal de Assistência Social**
Veículo utilizado	**Doblô, placa AXH 7997**
Origem da viagem	**Renascença – PR**
Destino da viagem	**Francisco Beltrão - PR**
Objetivo da viagem	**Participar do I módulo da capacitação aos profissionais do Sistema de Garantia de direitos da criança e do adolescente.**
Data de saída	**28/03/2017**
Data de chegada	**28/03/2017**
Número de diárias	**½**
Valor das diárias	**R$ 24,78**
Nome do servidor	**Leonice Aparecida de Lara Fiebig**
Unidade Administrativa	**Secretaria Municipal de Assistência Social**
Veículo utilizado	**Doblô, placa AXH 7997**
Origem da viagem	**Renascença – PR**
Destino da viagem	**Francisco Beltrão - PR**
Objetivo da viagem	**Participar do I módulo da capacitação aos profissionais do Sistema de Garantia de direitos da criança e do adolescente.**
Data de saída	**28/03/2017**
Data de chegada	**28/03/2017**
Número de diárias	**½**
Valor das diárias	**R$ 24,78**

Nome do servidor	**Micheli Torres de Melo**
Unidade Administrativa	**Secretaria Municipal de Assistência Social**
Veículo utilizado	**Doblô, placa AXH 7997**
Origem da viagem	**Renascença – PR**
Destino da viagem	**Francisco Beltrão - PR**
Objetivo da viagem	**Participar do I módulo da capacitação aos profissionais do Sistema de Garantia de direitos da criança e do adolescente.**
Data de saída	**28/03/2017**
Data de chegada	**28/03/2017**
Número de diárias	**½**
Valor das diárias	**R$ 24,78**

Nome do servidor	**Márcia Collela Dall'Agnol**
Unidade Administrativa	**Secretaria Municipal de Assistência Social**
Veículo utilizado	**Doblô, placa AXH 7997**
Origem da viagem	**Renascença – PR**
Destino da viagem	**Francisco Beltrão - PR**
Objetivo da viagem	**Participar do I módulo da capacitação aos profissionais do Sistema de Garantia de direitos da criança e do adolescente.**
Data de saída	**28/03/2017**
Data de chegada	**28/03/2017**
Número de diárias	**½**
Valor das diárias	**R$ 24,78**

Nome do servidor	**Ivonete Simonetti Rodrigues**
Unidade Administrativa	**Secretaria Municipal de Educação**
Veículo utilizado	**Sprinter, placa AXU 5583**
Origem da viagem	**Renascença – PR**
Destino da viagem	**Francisco Beltrão - PR**
Objetivo da viagem	**Participar do I módulo da capacitação aos profissionais do Sistema de Garantia de direitos da criança e do adolescente.**
Data de saída	**28/03/2017**
Data de chegada	**28/03/2017**
Número de diárias	**½**
Valor das diárias	**R$ 24,78**

Nome do servidor	**Alexandra Valandro Viana**
Unidade Administrativa	**Secretaria Municipal de Educação**
Veículo utilizado	**Sprinter, placa AXU 5583**
Origem da viagem	**Renascença – PR**
Destino da viagem	**Francisco Beltrão - PR**
Objetivo da viagem	**Participar do I módulo da capacitação aos profissionais do Sistema de Garantia de direitos da criança e do adolescente.**
Data de saída	**28/03/2017**
Data de chegada	**28/03/2017**
Número de diárias	**½**
Valor das diárias	**R$ 24,78**

Nome do servidor	**Pedro S. Vieira**
Unidade Administrativa	**Secretaria Municipal de Saúde**
Veículo utilizado	**Sprinter, placa BAQ 5493**
Origem da viagem	**Renascença – PR**
Destino da viagem	**Cascavel - PR**
Objetivo da viagem	**Transporte de pacientes.**
Data de saída	**28/03/2017**
Data de chegada	**28/03/2017**
Número de diárias	**1**
Valor das diárias	**R$ 49,56**

Nome do servidor	**Lessir Canan Bortoli**
Unidade Administrativa	**Executivo Municipal**
Veículo utilizado	**Frontier, placa AYB 1761**
Origem da viagem	**Renascença – PR**
Destino da viagem	**Curitiba - PR**
Objetivo da viagem	**Reunião na Casa Civil.**
Data de saída	**28/03/2017**
Data de chegada	**29/03/2017**
Número de diárias	**1 e ½**
Valor das diárias	**R$ 541,85**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, 56º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Rafaeli Rachurat
Código Identificador:C111A98B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 15/2017

AVISO RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, vem por meio deste, RETIFICAR E PRORROGAR o edital Pregão Presencial, nº 15/2017, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE PNEUS NOVOS PARA A FROTA MUNICIPAL, ficando a nova data de abertura para o dia 12 de abril de 2017 às 08h e 30min. O Edital retificador e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.brlicitacao a partir do dia 31 de março de 2017.

Rio Azul, 30 de março de 2017

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leoclides de Gracia Vianna Neto
Código Identificador:29C51DAD

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 91/2017

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e no Decreto Municipal nº 23/2017 e considerando a necessidade de fiscalizar e acompanhar a parceria a ser celebrada entre a Administração Pública e o Lar dos Velhinhos de Rio Azul,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como gestora da parceria firmada entre o Município de Rio Azul e o Lar dos Velhinhos de Rio Azul a Sra. JANE LUIZI SKALICZ SOLDA, Matrícula nº 1062-1.

Art. 2º- Compete ao Gestor da Parceria:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - comunicar ao superior hierárquico a existência de indícios de irregularidades;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise das prestações de contas parciais e final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação, devendo obrigatoriamente mencionar:

a) os resultados já alcançados e seus benefícios;

b) os impactos econômicos ou sociais, e

c) o grau de satisfação do público-alvo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Em Rio Azul, 29 de março de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ines Mikoski Dembinski
Código Identificador:794EC7E0

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 92/2017

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e no Decreto Municipal nº 23/2017 e considerando a necessidade de fiscalizar e acompanhar a parceria a ser celebrada entre a Administração Pública e o Lar dos Velhinhos de Rio Azul,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação para a análise e fiscalização da parceria firmada entre o Município de Rio Azul e o Lar dos Velhinhos de Rio Azul:

I – Presidente: ELAINE CARNEIRO DE CAMPOS, Matrícula nº 871-1;

II – Membro: ADRIANE DE FÁTIMA DA LUZ, Matrícula nº 739-1;

III – Membro: MARIA PAULA BIHUNA, Matrícula nº 930-1;

IV – Suplentes: OSVALDO KOSCIUK JUNIOR, Matrícula nº 1067-1 e FALVIANO BILYK, Matrícula nº 1061-1.

Art. 2º- Compete à Comissão de Monitoramento de Avaliação:

I – analisar e fiscalizar o andamento da parceria;

II – emitir relatório técnico contendo:

a) descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

b) análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

c) valores efetivamente transferidos pela administração pública;

d) análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no Termo de Colaboração.

e) análise dos documentos comprobatórios referente às visitas in loco realizadas pela Comissão;

f) análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles internos e externos, quando houver no âmbito da fiscalização preventiva, bem como, de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Em Rio Azul, 29 de março de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ines Mikoski Dembinski
Código Identificador:4B2BD596

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 80/2017

O Prefeito Municipal de Rio Azul, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento formulado por Farmácia ARV Ltda., CNPJ nº 17.903.647/0001-26,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo para apurar possíveis irregularidades na aquisição de medicamentos no período de setembro/outubro de 2016.

Art. 2º. Designar para compor a Comissão de Processo Administrativo os servidores: **João Paulo Kussi**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 704-1; **Luciano Mello**, Assistente

Administrativo, Matrícula nº 705-1 e **Floripo João Soares**, Oficial Administrativo, Matrícula nº 886-1.
Art. 3º. Nomear o servidor João Paulo Kussi como Presidente da Comissão.
Art. 4º. O referido Processo terá prazo de 60 (sessenta) dias para sua conclusão, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da autoridade competente.

Rio Azul, 28 de março de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ines Mikoski Dembinski
Código Identificador:37BCB35B

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 81/2017

O Prefeito Municipal de Rio Azul, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando SMF nº 02/2017, de 07 de março de 2017,
RESOLVE:
Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo para apuração de irregularidades e regularização de pagamento com relação a obra de "construção de uma quadra poliesportiva na localidade de Porto Soares", SICONV 806781, contrato de repasse 1014708-47/2014/ME, proposta 020016/2014, contratada com a empresa M. Lachovicz & Cia por meio da Tomada de Preços nº 02/2015.
Art. 2º. Designar para compor a Comissão de Processo Administrativo os servidores: **João Paulo Kussi**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 704-1; **Luciano Mello**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 705-1 e **Floripo João Soares**, Oficial Administrativo, Matrícula nº 886-1.
Art. 3º. Nomear o servidor **Luciano Mello** como Presidente da Comissão.
Art. 4º. O referido Processo terá prazo de 60 (sessenta) dias para sua conclusão, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da autoridade competente.

Rio Azul, 28 de março de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ines Mikoski Dembinski
Código Identificador:2BB042E1

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 01/2017

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE RIO AZUL
CONCESSIONÁRIO: HILDROVANO PEDROSO, CPF Nº 676.633.899-72.
OBJETO: O objeto do presente Termo de Permissão é uma área de aproximadamente 7.900m² (sete mil e novecentos metros quadrados) do imóvel objeto da Matrícula nº 12.047 registrada no Registro de Imóveis da Comarca de Rebouças-PR, para a utilização como piquete para a manutenção de cavalos.
PRAZO: Esta permissão de uso é concedida ao PERMISSIONÁRIO em caráter eminentemente **precário**, revogável unilateralmente pela Administração Municipal a qualquer tempo**.**
Nos termos do art. 17 da Lei Orgânica Municipal, o presente Termo de Permissão de Uso deverá ser submetido à aprovação legislativa da Câmara Municipal de Vereadores, sob pena de perda de eficácia.
DATA DE ASSINATURA: 27/03/2017

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

HILDROVANO PEDROSO
Permissionário

Publicado por:
Ines Mikoski Dembinski
Código Identificador:8C10B673

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2017 CARTA CONVITE Nº 01/2017

Contratante: CÂMARA DO MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL

Contratada: BONFIM ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI – ME

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇAO E REFORMAS no prédio da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, conforme TERMO DE REFERÊNCIA constante do ANEXO I – "reforma e ampliação da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul", nos termos da PLANILHA DE ORÇAMENTO POR ITEM apresentada pela CONTRATADA por ocasião da sessão pública da licitação, com fornecimento de mão-de-obra e materiais de construção, constante da Licitação na Modalidade CARTA CONVITE nº 01/2017.

Valor: R$ 123.528,09 (cento e vinte e três mil, quinhentos e vinte e oito reais e nove centavos).

Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Vigência do Contrato: 90 (noventa) dias.

Publicado por:
Emerson Alves de Faria
Código Identificador:D522867A

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 003/2017

Dispõe sobre a aquisição de Bebê Conforto e Cadeirinha para transporte de crianças em veículo automotor.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 10 de março de 2017, no uso de suas competências atribuições que lhe são conferidas a Lei Municipal N° 433/1995 de 18 de Novembro de 1995, e

CONSIDERANDO a Lei 9.503, e suas alterações, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO a segurança de transportar em veículo automotor bebês de até um ano de idade e crianças de 1 à 7 sete anos de idade;

CONSIDERANDO a responsabilidade do município de Rio Branco do Sul durante o acolhimento institucional de crianças e adolescentes enquanto estiverem em medida protetiva de acolhimento no Abrigo Institucional Lar Primavera.

RESOLVE:

Art. 1° APROVAR a aquisição de cadeiras para transporte de bebês e crianças em veículo automotor.

I – Aquisição de 02 (duas) unidades de Bebê Conforto para bebês recém-nascidos a crianças de 01 (um) ano de idade e com peso de até 13kg;

II – Aquisição de 02 (duas) unidades de Cadeirinha para crianças com peso de até 36kg e;

III – Aquisição de 02 (duas) unidades de assento de elevação para crianças com peso de até 36kg.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco do Sul, 10 de março de 2017.

ALISSON NAGIB BOMFIM
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:5E510A79

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 004/2017

Dispõe sobre a aprovação da Aprovação da Prestação de Contas do PPAS IV no período de Junho/2016 a Dezembro/2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 10 de março de 2017, no uso de suas competências atribuições que lhe são conferidas a Lei Municipal N° 433/1995 de 18 de Novembro de 1995, e

CONSIDERANDO a importância em planejar ações socioassistencias a serem realizadas em nosso município;

CONSIDERANDO a importância de estruturar os Serviços de Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Jovens de 0 até 21 anos;

CONSIDERANDO a o Reordenamento dos Serviços Soicioassistenciais de Alta Complexidade – Acolhimento institucional de Crianças, Adolescentes e Jovens de 0 a 21 anos,

CONSIDERANDO a transparência de prestação de contas de recursos públicos.

RESOLVE:

Art. 1° APROVAR a prestação de contas do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS IV no período de Junho a Dezembro de 2016.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco do Sul, 10 de março de 2017.

ALISSON NAGIB BOMFIM
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:21B52755

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N.º 002, DE 29 DE MARÇO DE 2017, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Rio Branco do Sul, relativas ao exercício de 2016, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Rio Branco do Sul, em reunião extraordinária realizada em 29 de Março de 2017, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 353/91;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar N.º 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3.º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4.º do art. 33, da Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/1990, Lei Orgânica da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Rio Branco do Sul através da apreciação dos documentos referentes à Prestação de Contas, referentes ao ano de 2016.

Rio Branco do Sul, 29 de Março de 2017.

ELGISON DA LUZ DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:A6071908

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N.º 003, DE 29 DE MARÇO DE 2017, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL

Dispõe sobre a Programação Anual de Saúde para o ano de 2017, prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Rio Branco do Sul, em reunião extraordinária realizada em 29 de Março de 2017, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 353/91;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Programação Anual de Saúde 2017, que prevê as respectivas finalidades das verbas para a saúde pública municipal no exercício de 2017;

Rio Branco do Sul, 29 de Março de 2017.

ELGISON DA LUZ DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:BE0E369C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 5.057/2017

Súmula: "Decreta Luto Oficial."

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o falecimento do Senhor Pastor Carlos Marchioro, líder religioso de expressão neste Município, com notável destaque nacional,

DECRETA:

Art. 1º **LUTO OFICIAL** no Município de Rio Branco do Sul, por 03 (três) dias, em homenagem à memória do Reverendíssimo Senhor PASTOR CARLOS MARCHIORO, falecido aos trinta dias do mês de março do corrente ano.

Art. 2º Ponto Facultativo em todo o dia 30 e no dia 31 de março de 2017 a partir das 11h, nos órgãos desta Municipalidade. Nas Unidades de Ensino Municipais o ponto facultativo será em todo o dia 31 de março de 2017.

Parágrafo único. As atividades consideradas essenciais ao normal cumprimento dos serviços de responsabilidade do Município deverão

adotar escalas e/ou plantões através de ato próprio dos Secretários de cada pasta, para fins de atendimento da demanda.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, 30 de março de 2017.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:1C639AF8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 201/2017

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Subseções I e II, da Seção V, do Capítulo I, do Título III, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 03/03/2017 a 17/03/2017, para a servidora ***Carmelita Regina Zilioto Soares***, com matrícula nº 0548-7, do cargo de Professor PB20 (dois padrões), lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/03/2017.

Rio Negro, 20 de março de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:1EBB6E32

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 218/2017

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 16 de março de 2017, a servidora municipal ***Sheila Gritti Magalhães Esteves***, com matrícula nº 1228-9/1, do cargo de Psicólogo A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/03/2017.

Rio Negro, 24 de março de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:F924B0A7

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 219/2017

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Subseções I e II, da Seção V, do Capítulo I, do Título III, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 16/03/2017 a 22/03/2017, para a servidora ***Ana Cristina dos Santos***, com matrícula nº 1883-0/1, do cargo de Professor PB20, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/03/2017.

Rio Negro, 27 de março de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:0522133E

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 220/2017

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Subseções I e II, da Seção V, do Capítulo I, do Título III, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 16/02/2017 a 31/03/2017, para o servidor ***José Osnildo Ruthes***, com matrícula nº 1238-6/1, do cargo de Motorista B, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/02/2017.

Rio Negro, 27 de março de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:F672AC3A

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 221/2017

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Subseções I e II, da Seção V, do Capítulo I, do Título III, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 02/03/2017 a 31/03/2017, para a servidora ***Sueli Terezinha dos***

Santos Leal, com matrícula nº 0282-8/2, do cargo de Professor PB20, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/03/2017.

Rio Negro, 27 de março de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:61E8E17A

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 222/2017

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Subseções I e II, da Seção V, do Capítulo I, do Título III, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 06/03/2017 a 04/04/2017, para a servidora ***Veranice Ferreira Rivelles***, com matrícula nº 1410-9/1, do cargo de Assistente de Administração B, lotada na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/03/2017.

Rio Negro, 27 de março de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:1A127713

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 223/2017

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Subseções I e II, da Seção V, do Capítulo I, do Título III, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 20/03/2017 a 18/04/2017, para o servidor ***Arildo Baumann Júnior***, com matrícula nº 2177-6/1, do cargo de Guarda Parque, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/03/2017.

Rio Negro, 27 de março de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:47EED551

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 224/2017

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Subseções I e II, da Seção V, do Capítulo I, do Título III, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 03/03/2017 a 16/04/2017, para a servidora ***Dirlei Aparecida Ruthes Schmidt***, com matrícula nº 0414-6/1, do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/03/2017.

Rio Negro, 27 de março de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:CAB36C24

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 225/2017

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Subseções I e II, da Seção V, do Capítulo I, do Título III, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 13/03/2017 a 11/04/2017, para o servidor ***Arildo de Jesus Fernandes***, com matrícula nº 1911-9/1, do cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/03/2017.

Rio Negro, 27 de março de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:8BC3BB15

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 226/2017

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Subseções I e II, da Seção V, do Capítulo I, do Título III, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 06/03/2017 a 03/06/2017, para a servidora ***Eliane Terezinha***

Ritzmann Nenemann, com matrícula nº 0526-6/1, do cargo de Professor PB20, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/03/2017.

Rio Negro, 27 de março de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:3F79C05D

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 227/2017

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o Artigo 10, da Lei Municipal n.º 659, de 24 de maio de 1991,
Considerando ainda o Artigo 123, da Lei Municipal nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 01 de março do corrente, acréscimo de 1% (um por cento) - Anuênio, ao salário base dos funcionários Municipais Estatutários, abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos servidores completaram mais 01 (um) ano de efetivo Serviço Público Municipal.

Adirlene Netwig Veiga;
Adriana da Silva Pinto (1º e 2º padrão);
Adriana Tauscheck Jorge;
Alexandre Ruan Candeo;
Aloma Regina Dittrich;
Ana Cristina dos Santos;
Ana Lucia do Livramento;
Ana Maria de Andrade;
Ana Maria Kuhl de Lima;
Ana Paula Kurowsky Dvojatzki;
Anderson Aurélio de Almeida;
Anderson Martins Ferreira;
André Cachiminski Henrique;
Anna Caroline Schelbauer Ribeiro;
Arildo Baumann Junior;
Arlete Maciel Gmach;
Arnoldo Gruber;
Camila Schafhauser;
Carla Gizeli Grabas Schelbauer;
Carla Maria Kiatkoski;
Carlos José Poly;
Carolina Valerio Soares;
Célia Maria Zanetii;
Cidnéia Maria Ritzmann de Lima;
Cirlei Brunquell;
Clara Aparecida Fuchs de Oliveira;
Clarice Padilha de Lima;
Cleiton Ferreira Dvojatzki;
Cleuza de Fátima Vieira Schwingel;
Clever Vinícius Schreiner;
Crislaine Aparecida Carlin;
Daniela Maria Lima Bastos Franco;
Daniele Bauer;
Daniele de Lima Valério;
Daniele de Souza Moreira dos Santos;
Danilo Nunes;
Deize Lemos Garcia Oliveira;
Denise Bolsan;
Dirce Schmidt;
Dulcilene Tschoeke Gruber;
Edinaldo Sauer;
Edinei José Correa;
Edisleine Cidral;
Eduardo Pacheco dos Santos;
Elaine Cristina Ktaj;
Elenita Nadolny;
Eliana Stall (1º padrão);
Eliane Aparecida Eckel Pereira;
Elizabeth Aparecida Cordeiro;
Elza Karax de Lima;
Elza Maria de Lima Lourenço;
Emerson Cavazotti;
Erica Cobachuk Valente;
Ernestina Scheneider de Souza;
Evanilda Rank de Oliveira;
Everton Alexandre Gomes;
Everton da Silva;
Fátima Emídia Pedro;
Franciane de Fátima Passemko Alves;
Franciele Aparecida de Andrade Fleischmann (2º padrão);
Gabrieli Fernandes Vilner;
Gesiel da Rosa Schermak;
Geslen Jurczyszyn Veiga;
Gilmara Mendes de Lima;
Gisela Cunha Veiga;
Giseli da Veiga Coutinho Bueno de Lima;
Graciele Piaz Wantovski;
Graziela Bannack;
Graziela Pereira de Barros;
Harailton Roberto de Souza;
Iracema de Paula;
Jairo Hermenegildo Cardoso;
Janice Luders Arrais;
Janine de Fátima Peters da Cunha;
Jerusa Cleres Hack;
João Guilherme Schelbauer;
Joelma Grasiane Veiga Teixeira da Cruz;
Jonof Schafhauser;
Jorge Alberto Candeo;
José Luiz dos Santos;
Josiane Aparecida Ferreira;
Josiane Maria dos Santos;
Josiane Mira Peichó;
Josiane Vichinheski Prestes;
Josléia Aparecida Karacz Dziedzic;
Juliana Karine Ruske Assumpção;
Juliano Wormsbecher;
Jussara do Rocio Heide;
Jussara Maria Marquete Wenduchoski;
Jusseane França Goebel;
Karina Mota Martins Moreira;
Kátia Loreni Schapievski;
Lea Cristine Wolff de Lima;
Leandro Gastim Leite;
Lenita Train Ziegler;
Lilian Iara Sommer Raksa;
Lucas Dominguez Cordeiro;
Lucia de Fátima Henrique;
Luciana Mazeika Hirt;
Luciane Maria Machado Lorenzi;
Luciano Ferreira;
Luisiane Krachinski;
Mara Lucia Estica;
Márcia Adriane Alves;
Márcia Kanegusuku de Campos;
Márcia Lourenço;
Márcio Carlim;
Márcio Luiz Trierweiler;
Maria Donizete Machado Valério;
Maria dos Santos Alves;
Maria Julia Alves;
Marieth Regina Becker de Luca;
Marilda das Graças Selonke;

Marilyn Elizabeth Caetano de Francisco;
Marinéia Gonçalves;
Marise Aparecida Grein Plácido;
Marlene do Rocio Barbosa Portela;
Marlene Ferreira de Andrade;
Marlene Schreiner;
Mauri Alcione Deniz;
Michele Maíra Vendrame Pereira;
Monica Alessandra Belém (1º padrão);
Neilor Mendes;
Nelson Patrício Furtado;
Neolice Aparecida Walter dos Santos;
Nilceu Becker dos Santos;
Nilda Nunes da Fonseca;
Nitoel Dorada;
Odete Schezoski Veiga;
Oriane Aparecida Gomes;
Petronilha Tschoke;
Rafael Jacoboski de Freitas;
Raquel Santana dos Santos;
Regiani Carvalho Corneta Kalil;
Ricardo Tschoeke;
Rivael Cordeiro;
Romy Terezinha Zimkowicz;
Rosemeri Aparecida Alves Leineker;
Rosi Tereza Nitz;
Rosilanda Gonçalves Pimentel;
Rosimeri Souza Farias;
Salete Aparecida dos Santos;
Sandra Mara de Morais Bernardi;
Sidney Hirt;
Silmara Aparecida Bauer de Moraes;
Silvana Haas de Souza Capeleti
Simone Kelly Rankel Lesniovies;
Simone Moreira;
Sueli Rtuhes Schmidt;
Taiana Bauer Oliveira Velho;
Tarcísio Schelbauer;
Tiago de Lima;
Vânia Palhano;
Vera Lucia Kuss;
Veridiane Aparecida Veiga Alves (1º padrão);
Viviane Lauri de Lima Ribeiro;
Zelina Terezinha Alves Kuss;
Zenilda Wagner (1º e 2º padrão);
Zilda Rodrigues Baumgartner.

Rio Negro, 27 de março de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETEMRS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:419F0959

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 228/2017

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, no mês de março de 2017, férias aos Servidores Municipais abaixo discriminados:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO
Adalcira de Lourdes Dutra de Freitas Kuhl	0012-4/1	2015/2016
Alexandre Grossl	2123-7/1	2016/2017
Alexandre Ruan Candeo	2416-3/1	2016/2017
Ana Lucia do Livramento	1351-0/1	2015/2016
Ana Lucia Furquim	0495-2/1	2015/2016
Ana Maria de Andrade	1334-0/1	2015/2016
Anna Caroline Schelbauer Ribeiro	1878-3/1	2016/2017
Anselmo Vaneski	2264-0/1	2015/2016
Cleiton do Prado	2295-0/1	2015/2016
Cleomir Vieira	1767-1/1	2015/2016
Cristiane Maria França Turnes	1778-7/1	2016/2017
Daniela Ruthes	2112-1/2	2015/2016
Elizandro Avelino	2452-0/1	2015/2016
Ernestina Schneider de Souza	2324-2/1	2016/2017
Evanilda Rank de Oliveira	0442-1/1	2015/2016
Francisco Assis Demétrio	1846-5/1	2016/2017
Gicélia Alves Kraievski	2089-3/1	2016/2017
Gilmara Mendes de Lima	1574-1/2	2015/2016
Gilmara Zella Sholtz Telmann	2114-8/1	2016/2017
Heloisa Grossl Souza	2498-8/1	2016/2017
Henrique Pickicius	0363-8/1	2015/2016
Iraci Kraievski Nadolny	0080-9/1	2015/2016
Janice Luders Arrais	0041-8/1	2016/2017
Jorge Alberto Candeo	0402-2/1	2016/2017
José Carlos Weisheimer	1291-2/1	2016/2017
Joziane Bicheski Schelbauer	2479-1/1	2016/2017
Juciani de Fátima Marquette Valério	2317-5/1	2015/2016
Karina Mota Martins Moreira	2085-0/2	2016/2017
Kelly Cristiane Peters	0827-3/2	2015/2016
Laura Baumgartner	1003-0/1	2015/2016
Lucia de Fátima Henrique	0942-3/1	2016/2017
Maina Aparecida Veiga	2128-8/1	2015/2016
Marcio Luiz Trierweiler	0713-7/3	2016/2017
Marina Pereira Hablost	1632-2/2	2015/2016
Maristela Domingues Ruthes	2078-8/1	2015/2016
Marli do Rocio Martins Moreira	0960-1/1	2015/2016
Nelson Patrício Furtado	0924-5/1	2015/2016
Raquel Zerger	2070-2/1	2015/2016
Roberto Carlos Alves	2024-9/1	2015/2016
Rosi Tereza Nitz	0334-4/1	2015/2016
Rosilda Zelinski Heide	2117-2/1	2016/2017
Tarcísio Schelbauer	0803-6/2	2016/2017
Vanda Zoreck	2387-6/1	2015/2016
Vanderléia Aparecida Fernandes	1922-4/1	2015/2016
Vilma de Freitas Ribeiro Weisheimer	1236-0/1	2015/2016

Rio Negro, 27 de março de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:D1635DB6

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DECRETO N.º 023/2017

SÚMULA: "DECLARA PONTO FACULTATIVO".

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado como ***Ponto Facultativo***, o dia ***13 de abril de 2017.***
Parágrafo único - Não haverá expediente nos setores da Prefeitura, com exceção serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 30 de março de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:117ABCFE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2017

OBJETO: Inscrição de Atletas para participação do 3º Biatlo no município da Lapa/PR. INTERESSADO: Emanuel Therezio Ganzert - EPP. CNPJ: 02.550.813/0001-80; JUSTIFICATIVA: Empresa promotora do evento e habilitada para contratação. VALOR TOTAL: R$ 120,00 (cento e vinte reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) dia. Fundamentação Legal: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Rio Negro, 30 de março de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:0596A66D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2017

OBJETO: Inscrição de servidores para Fórum Ordinário Estadual 2017 - Undime-PR. INTERESSADO: União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação do Paraná. CNPJ: 81.398.588/0001-85; JUSTIFICATIVA: Única empresa promotora do evento e habilitada para contratação. VALOR TOTAL: R$ 600,00 (seiscentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) dias. Fundamentação Legal: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Rio Negro, 28 de março de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:B8C052E9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA GERAL
RESOLUÇÃO Nº 002/2.017

Súmula: Estabelece a aprovação do Plano de Ação 2.017 –PPAS IV.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere a Lei Municipal nº 2.981 de 02 de maio de 2.003, em reunião ordinária, realizada em 29/03/2.017.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação 2.017 – PPAS IV.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 29/03/2.017

EUNICE GONÇALVES DE SOUZA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:D31D6D56

SECRETARIA GERAL
RESOLUÇÃO Nº 003/2.017

Súmula: Estabelece a aprovação parcial da Prestação de Contas – Repasse de Recursos Fundo a Fundo do Piso Paranaense de Assistência Social IV – PPAS IV no período de junho/2.016 à dezembro de 2.016.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere a Lei Municipal nº 2.981 de 02 de maio de 2.003, em reunião ordinária, realizada em 29/03/2.017.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar parcialmente a Prestação de Contas do PPAS IV de junho à dezembro de 2.016 de acordo com a justificativa sobre os saldos financeiros da prestação de contas FEAS – PPAS IV de junho à dezembro de 2.016.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 29/03/2.017

SANDRA REGINA MARTINS TEIXEIRA
Secretaria Executiva dos Conselhos
Assistência Social

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:C24981B7

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8.492, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 64.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Saude e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2017, previsto no Decreto nº 8422, de 02 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto artigo 8º, parágrafo único, da Lei 3.790/2016 de 19/12/2016 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 64.000,00 (sessenta quatro mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.790/2016 de 19/12/2016, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
09.11.10.302.00092.049	3121	3.3.41.41	303	28.000,00
09.11.10.302.00092.049	3123	3.3.71.70	303	36.000,00
TOTAL				**64.000,00**

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 64.000,00 (sessenta quatro mil reais),**fica cancelada parcial ou total as dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.790/2016 de 19/12/2016, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
09.11.10.301.00092.046	2907	3.3.90.39	303	64.000,00
TOTAL				**64.000,00**

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2016, previsto no Decreto nº 8422, de 02 de Janeiro de 2017, acrescendo a Previsão de

Aplicação de Recursos no valor de **R$ 64.000,00 (sessenta quatro mil reais),** conforme a seguir especificados:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
09.11	3.3	303	Março	64.000,00
TOTAL				64.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
09.11	3.3	303	Junho	64.000,00
TOTAL				64.000,00

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 de Março de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO
Secretário Municipal de Finanças

SUELEM SILVA
Diretora de Orçamento

CÁSSIA PUZZI
Diretora Contábil

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:D9E9FD87

SECRETARIA GERAL
LEI COMPLEMENTAR N° 126, DE 29 DE MARÇO DE 2017

SÚMULA: Altera o Estatuto dos Servidores da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações do Município de Rolândia para alterar a data base e o valor do vale alimentação para o ano de 2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei**:**

Art. 1º - Fica inserido o artigo 253-A à Lei Complementar Municipal nº. 055, de 16 de Setembro de 2011, com a seguinte redação:

"Art. 253-A. Excepcionalmente para o ano de 2017 fica definida a data base no município para o mês de abril.
§ 1.º - A revisão prevista neste artigo será de, no mínimo, o INPC (índice nacional de preços ao consumidor) ou outro índice que vier substituí-lo, do período dos últimos quinze meses, sendo doze meses do ano anterior e três meses do ano corrente, respeitados os limites de folha de pagamento e impostos pela lei de responsabilidade fiscal (LRF).
§ 2.º - A revisão para o ano de 2018 será de, no mínimo, o INPC (índice nacional de preços ao consumidor) ou outro índice que vier substituí-lo, do período dos últimos nove meses do ano anterior, respeitados os limites de folha de pagamento e impostos pela lei de responsabilidade fiscal (LRF)."

Art. 2o – Fica inserido o artigo 253-B à Lei Complementar Municipal nº. 055, de 16 de Setembro de 2011, com a seguinte redação:

"Art. 253-B. Excepcionalmente para o ano de 2017, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar Municipal nº 055/2011, fica reajustado o valor do vale-alimentação, que a partir de 1º de abril de 2017 passa a ser de R$ 200,00 (duzentos reais)."

Art. 3o - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 de Março de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração

FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO
Secretário Municipal de Finanças
AUTÓGRAFO Nº 008/2017

Ref.: Projeto de Lei Complementar nº 02/2017
Autor: Poder Executivo

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:E4B77FE2

SECRETARIA GERAL
LEI Nº 3.799, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

SÚMULA: Altera o inciso V do artigo 5º da Lei Municipal n.º 3005, de 04 de novembro de 2003, que criou o Conselho Municipal de Educação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o inciso V do artigo 5º da Lei Municipal n.º 3005, de 04 de novembro de 2003, que passa a ter a seguinte redação:

*"***Art. 5º- [....]**

.....
V - 03 (três) representantes dos professores e diretores da rede municipal deeducação - Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), sendo 02 (dois) titulares e 01 (um) suplente, indicados pela organização representativa da classe;"
.....
(NR)

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 de Março de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração

ROSILENE APARECIDA MOLONI MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

Autógrafo Nº 009/2017
Ref.: Projeto de Lei Ordinária nº 011/2017
Autor: Poder Executivo

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:C6D6CA07

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2016

OBJETO:	**contratação de instituições privadas prestadoras de serviços em saúde, visando à prestação dos serviços abaixo especificados, para atender de forma complementar a rede de assistência à saúde do Município de Salto do Lontra, no âmbito do Sistema Único de Saúde, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde**
CONTRATADO:	VALDEMIR CELSO CAVINATO & CIA LTDA
CNPJ:	04.324.566/0001-20
VIGÊNCIA:	30/06/2017
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Terça-Feira, 07 de março de 2017

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:82C6E7E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017 PROCESSO 041/2017
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às **09:00 horas do dia 12 de abril de 2017**, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Rio Grande do Sul, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, **PREGÃO PRESENCIAL** para contratação de pessoa jurídica especializada na fabricação e instalação de moveis sob medica em atendimento a secretaria de Saúde com recurso Estadual IOAF.
Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item.
A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 30 de março de 2017, no horário comercial.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo email licitacaosaltodolontra@gmail.com.

Salto do Lontra, 30 de março de 2017.

FABIANO ROMANI
Presidente CPL

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:A5D0F061

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 05/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando, em especial, o contido no art. 82 da Lei Municipal n° 1.108/2005,
RESOLVE:
Art. 1°. Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora APARECIDA DE FÁTIMA MARTINS AURIGLIETTI, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, do quadro próprio de cargos efetivos desta Câmara de Vereadores, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com início em 30 de março de 2017 e término em 29 de abril de 2017, sem prejuízo de sua remuneração, nos termos do art. 82 da Lei Municipal n° 1.108/2005.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Santa Amélia/PR, 29 de março 2017

JOSÉ APARECIDO MENEGHIN
Presidente da CMSA-PR

Publicado por:
Marlene Martins
Código Identificador:2BEEFB5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081/2017

DESIGNA A SERVIDORA ALINE MONTEIRO VILALVA COMO REPRESENTANTE LEGAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA – PR, JUNTO A SDH - SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS/PR NA AÇÃO DE EQUIPAGEM DE CONSELHOS TUTELARES.

O Prefeito do Município de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, ainda, amparado pelo Art. 62 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1° Fica designado à servidora ALINE MONTEIRO VILALVA como representante do Município na "Ação de Equipagem dos Conselhos Tutelares" junto a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Santa Amélia, 27 de março de 2017.

JARBAS CARNELOSSI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:3FCC7204

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº. 001/2017.

Conselho Municipal de Assistência Social
Santa Cruz de Monte Castelo – PR
Lei Federal nº 8.742/93
Lei Municipal nº 038/95

Súmula: Aprova o Plano de Ação 2017, referente o Piso Paranaense de Assistência Social/PPAS - IV Acolhimento Institucional.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 038/95 17 de novembro 1995, Aprova o Plano de Ação 2017, referente o Piso Paranaense de Assistência Social/PPAS - IV Acolhimento Institucional, em reunião realizada no dia 29 de março de 2017, com Ata de nº 181.

Resolve: **Aprova o Plano de Ação 2017, referente o Piso Paranaense de Assistência Social/PPAS - IV Acolhimento Institucional.**

Sala de Sessões, 29 de março de 2017.

ADRIANA DE PAIVA ZANATA

Presidente do CMAS

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:180FEF0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº. 002/2017.

Conselho Municipal de Assistência Social
Santa Cruz de Monte Castelo – PR

Lei Federal nº 8.742/93
Lei Municipal nº 038/95

Súmula: Aprova o Plano de Ação/PPAS I/SIFF(Sistema Fundo a Fundo) 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 038/95 17 de novembro 1995, Aprova o Plano de Ação/PPAS I/SIFF (Sistema Fundo a Fundo) 2017, em reunião realizada no dia 29 de março de 2017, com Ata de nº 182.

Resolve: **Aprova o Plano de Ação/PPAS I/SIFF(Sistema Fundo a Fundo) 2017.**

Sala de Sessões, 29 de março de 2017.

ADRIANA DE PAIVA ZANATA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:6149D916

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº. 003/2017.

Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Federal nº 8.742/93
Lei Municipal nº 038/95

Súmula: Aprova a Prestação de Contas/Repasse de Recursos Fundo a Fundo, Piso Paranaense de Assistência Social (PPAS IV) referente o mês de junho a dezembro de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 038/95 17 de novembro 1995, Aprova a Prestação de Contas/Repasse de Recursos Fundo a Fundo, Piso Paranaense de Assistência Social (PPAS IV), referente o mês de junho a dezembro de 2016, em reunião realizada no dia 29 de março de 2017, com Ata de nº 183.

Resolve: **Aprova a Prestação de Contas/Repasse de Recursos Fundo a Fundo, Piso Paranaense de Assistência Social (PPAS IV) referente o mês de junho a dezembro de 2016.**

Sala de Sessões, 29 de março de 2017.

ADRIANA DE PAIVA ZANATA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:A503EAB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO N.º 030/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo - PR
CNPJ Nº:75.462.820/0001-02
CONTRATADA: CARLOS AUGUSTO CADAMURO KUMATA
CPF Nº 065.181.949-01
OBJETO: Rescisão contratual por mútuo acordo, o contrato vigorará até a data de 28/03/2017
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Processo Administrativo nº 030/2017

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 30 de março de 2017.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:CF2A4B07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO N.º 029/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo - PR
CNPJ Nº:75.462.820/0001-02
CONTRATADA: CARLOS AUGUSTO CADAMURO KUMATA
CPF Nº 065.181.949-01
OBJETO: Rescisão contratual por mútuo acordo, o contrato vigorará até a data de 28/03/2017
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Processo Administrativo nº 029/2017

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 30 de março de 2017.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:5A61730A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.° 553/2017

CONTRATAÇÃO DE MÉDICO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
FRANCISCO ANTÔNIO BONI, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Monte Castelo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando:
Considerando que a saúde é dever constitucional do Poder Público;
Considerando que a população do município estará sendo privado de atendimento satisfatório em razão de falta de médicos;
Considerando que a realização de concurso público é a medida adequada ao caso;
Considerando que as vagas existentes não estão totalmente preenchidas;
Considerando o art. 37 da Constituição Federal;
Considerando art. 2º, inciso V da Lei Municipal n.º 021/2001.
DECRETA:
Art. 1º - O município de Santa Cruz de Monte Castelo-Pr, contratará em medida de caráter excepcional e de interesse público, profissional da área médica, para atendimento no município, por um período de 02 (dois) meses.
Art. 2º - Será contratado 01 (um) médico para atender como clinico geral no P.A. – Pronto Atendimento Municipal, pela cargo horária de 20 horas.
Art. 3º - A remuneração e a carga honraria profissional será a mesma prevista na lei municipal n.º 022/2005 com as devidas atualizações anuais.
Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 28 de abril de 2017, ficando revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de abril de 2017.

Registre-se,
Publique-se.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:32DC902D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N.º 039/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo - PR

CNPJ Nº:75.462.820/0001-02
CONTRATADA: RAFAEL TÚLIO PIAI
CPF Nº 056.366.569-63
OBJETO: Contratação em medida de caráter excepcional e de interesse público, profissionais da área médica, para atendimento nesta municipalidade, pelo prazo de 02 (dois) meses.
VALOR GLOBAL: R$ 11.638,26 (onze mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos), em 02 (duas) parcela apurada de dia 28/03/2017 até o dia 28/05/2017. O referido valor inclui o valor salário base que é de R$ R$ 5.643,13 (cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais e treze centavos (valor de 20 horas sem insalubridade), mais insalubridade valor R$176,00 (cento e setenta e seis reais), contemplando assim o valor mensal de R$ 5.819,13 (cinco mil, oitocentos e dezenove reais e treze centavos).
CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: sim
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Processo Administrativo nº 041/2017

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 30 de abril de 2017.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:E49792E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO DO CMDCA N° 02

CMDCA DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO/PR CONVOCA SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR
RESOLUÇÃO DO CMDCA N° 02, DE 30 DE MARÇO DE 2017.
Dispõe sobre a convocação de conselheiro suplente tutelar para vaga de Janaina da Cunha Guerreiro.
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições e competências legais estabelecidas pela Lei nº 004 de 13 de março de 2002;
CONSIDERANDO a Resolução Nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente – CONANDA, que dispõe do Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019;
CONSIDERANDO a Resolução Nº 001/2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que dispõe do Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar de Santa Cruz de Monte Castelo/PR, para o quadriênio 2016/2019;
R E S O L V E:
Art. 1º - Decide convocar para vaga de conselheiro tutelar suplente a Senhora Rosimeire Barbosa da Silva, na vagância momentânea da Conselheira Janaina da Cunha Guerreiro.
Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, 30 de Março de 2017

ANGELITA ANA SARAIVA RAFEH
Presidente da Comissão Organizadora do Processo de Escolha Unificado Para Membros do Conselho Tutelar e Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Cruz de Monte Castelo/PR

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:FA91836B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 133/2017

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal celebrar Convênio com ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO – APAE para finalidade especifica do transporte escolar dos distritos e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo – PR, APROVOU, e eu, FRANCISCO ANTONIO BONI, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio (transferência voluntária) com **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO, devidamente inscrita no CNPJ sob n.° 73.274.169/0001-03,** com sede na Avenida Laércio Aparecido Ribeiro, s/n, na cidade de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, associação civil, filantrópica, de caráter assistencial, educacional, cultural, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivo e outros, sem fins lucrativo.

Art. 2º - Antes do repasse dos recursos o Executivo Municipal deverá providenciar as assinaturas dos respectivos convênios, que determinarão que:

I – Prestação de Contas a cada parcela transferida pela Entidade;

II – Proibição de utilização dos recursos para pagamento de pessoal ou encargos sociais.

III – Apresentação de Plano de Aplicação, constante do anexo I do convênio.

Art. 3º - O presente convênio terá o objetivo único e exclusivo a garantir a continuidade do transporte dos alunos portadores de deficiência residentes nos distritos que freqüentam a entidade descrita no artigo 1º da presente lei.

Parágrafo Único: O repasse referente ao transporte escolar só será realizado enquanto a entidade não tiver outro recurso (convênio), firmado com o Governo Estadual.

Art. 4º - Para garantir a execução do descrita no "caput", bem como a consecução de seus objetivos e metas, fica o Poder Executivo autorizado a repassar, a título de Subvenção Social, à entidade executora, com fulcro nos ditames da Lei Federal n.° 4.320/64, o valor global de até **R$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais)**, o qual será repassado de acordo com o cronograma financeiro de desembolso descrito no § 1º:

§ 1º - Defini-se como cronograma financeiro de desembolso:

CRONOGRAMA 2017

JAN	FEV	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
----------	----------	R$ 700,00	R$ 350,00	R$ 350,00	R$ 350,00

JULHO	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
R$ 350,00	R$ 350,00	R$ 350,00	R$ 350,00	R$ 350,00	R$ 350,00

§ 2º - Dos valores mensais, poderão ser gastos com combustíveis para realização do transporte dos alunos dos distritos.

Art. 5º - As transferências dos recursos citados no artigo 4˚ será efetuado com dotação orçamentária previstas para o exercício financeiro de 2017, conforme abaixo especificam-se:

Dotação Orçamentária	Fonte	Entidade	Valor Anual R$
08.001.08.242.0038.2058 3.3.50.43.00.00 Subvenções Sociais	1000	Atividades de Atendimento aos Portadores de Deficiência Subvenções Sociais	**R$ 3.850,00**

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario, especificamente a Lei 118/2017 de 26/01/2017.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:15785434

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 134/2017

ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS PRA O USO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS OFICIAIS DO MUNICÍPIOS QUE ENVOLVE A FROTA DE TRANSPORTE MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo – PR, **APROVOU**, e eu, **FRANCISCO ANTONIO BONI**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

CAPITULO I
DOS OBJETIVOS
Art. 1º – Esta lei regulamenta o uso da frota municipal e do sistema de transporte:
1- Tendo como objetivo de maior agilização transparência, eficiência e eficácia no acompanhamento das ações do sistema e transporte municipal pela Controladoria Geral do município, esta lei vem padronizar o uso da frota
2- Otimizar os procedimentos administrativos da Prefeitura Municipal, disciplinando normas gerais para o setor de Transportes, objetivando organizar e estabelecer atividades mínimas a serem observadas.
CAPÍTULO II
DOS PROCEDIMENTOS
Art. 2 – Sem prejuízos das atribuições estabelecidas por normas organizacional do município, o Sistema de Controle Interno recomenda ao Setor de Transporte e Frota Municipal e aos operadores e condutores de veículos e máquinas adoção dos seguintes procedimentos:
Art. 3 – Do controle dos veículos, máquinas e Equipamentos da frota municipal:
a) – Realizar cadastro de todos os veículos pertencentes à administração e respectivas alocações, utilizar mapas unitários de quilometragem, consumo de combustível e deslocamento denominado de "Diário de Bordo", conforme ANEXO I.
b) – Analisar as fichas individuais de veículos, máquinas e equipamentos, permitindo comparação de desempenho e análise de desvios;
c) – Conservar, controlar e distribuir os veículos, máquinas e equipamentos aos diversos órgãos da prefeitura, de acordo com as necessidades de cada unidade e as disponibilidades de frota municipal;
d) – Manter o locar da guarda do veículos, máquinas e equipamentos limpo, em condições adequadas de higiene e Segurança;
e) – Manter as chaves dos veículos em lugar seguro e de acesso restrito, ficando as cópias das chaves em poder do departamento de patrimônio do município;
f) – Manter os veículos e máquinas sempre limpos e em condições de uso;
g) – Efetuar periodicamente manutenção dos veículos verificando as condições quanto a lataria, vidros escapamentos, pneus, hodômetro e outros;
h) – Autorizar a utilização dos veículos e máquinas somente no interesse do serviço publico, fiscalizando o fiel cumprimento das autorizações, sendo expressamente proibido o uso do mesmo para fins particulares;
i) – Assegurar que todos os veículos estejam recolhidos à garagem ou pátio ao final do expediente, registrando ou justificando as possíveis ausências;
j) – Não permitir que os veículos circulem sem os acessórios e ferramentas obrigatórias, tais como: macaco, chave de rodas, triângulo e extintor de incêndio, bem como, qualquer equipamento ou peça danificada que possa ser objeto de multa de trânsito;
l) – Apurar a responsabilidade por toda multa de trânsito recebida por veículos/máquinas pertencentes ao quadro desta municipalidade e reverter o valor ao infrator, evitando assim danos ao erário, em conformidade com a lei complementar nº 003/2013
m) – Instituir mapa de controle de consumo de combustíveis e rota, por veículos e máquinas, conforme estabelecido por esta instrução normativa;
n) – Apurar responsabilidade em caso de acidentes de trânsito;
o - Assegurar que os condutores zelem pelos mesmos, e em caso de quebra, seja apurado os fatos, e se, constado que foi por mal uso, imprudência ou desleixo, o valor do conserto seja revertido ao infrator.
Art. 4º – Serão observados os seguintes procedimentos pelos operadores e condutores de veículos e máquinas:
a) – A condução dos veículos oficiais somente poderá ser realizada por motorista profissional ou servidor, devidamente habilitado, que detenha a obrigação respectiva em razão do cargo ou da função que exerça.
b) – Efetuar a verificação diária dos veículos sob sua direção ou responsabilidade, no inicio e final do expediente, e comunicar quaisquer falhas ou defeitos verificados, visando providenciar em tempo hábil, o imediato ajuste e/ou consertos, com supervisão e orientação do Responsável pelo Setor de Transportes e/ou Secretário da pasta onde o veículo está alocado.
c) – Conferir a existência dos acessórios e ferramentas de porte obrigatório no veiculo, tais como: macaco de rodas, triângulo, extintor, sempre antes de movimentar o veículo, notificando a chefia responsável sobre qualquer ausência dos mesmos ou sobre quaisquer problemas que possam causar multas de trânsito;
d) – Verificar níveis de água, óleo e pressão dos pneus diariamente antes do inicio do uso;
e) - O condutor é responsável pela conservação do veículo durante o período em que estiver utilizando o mesmo, devendo observar as condições de funcionamento antes de colocá-lo em circulação.
f) - Preencher corretamente o controle de bordo (ANEXO I) informando a quilometragem e horários de saída e a de retorno registrada no hodômetro do veículo, a hora inicial e final das máquinas, quantidade de litro de combustível quando houver abastecimento, destino e motivo da viagem.
g) – Não levar veículos para serviço mecânicos, programados ou imprevistos, sem a mediante autorização do Secretário Municipal responsável pelo veículo, anotando a hora de entrada na oficina e a quilometragem registrada no hodômetro.
h) – Respeitar as leis de trânsito, se responsabilizando pelo pagamento imediato de multas à que der causa; em conformidade com a lei complementar nº 003/2013.
i) – Cumprir as normas estabelecidas pela Administração;
j) – Não fumar e não permitir que outros fumem no interior do veículo;
k) – Não falar ao telefone celular quando estiver em movimento;
l) – Ter zelo pelo veículo, cuidando do mesmo como se fosse sua propriedade e se responsabilizando por danos ocorridos por mal uso, imprudência ou desleixo;
m) – Recolher o veículo à garagem ou pátio da Secretaria, Setor ou Órgão ao final do expediente, providenciando para que esteja limpo e pronto para ser utilizado a qualquer momento;
Art.5º – Fica expressamente proibida a utilização dos veículos oficiais dos seguintes casos:
I – Em qualquer atividade de caráter partículas como transporte à casa de diversões, supermercados, estabelecimentos comerciais e de ensino, ,instituições bancárias, entre outros;
II- Utilização de veículos da frota municipal para deslocamento para residência em horário de almoço;
III – Em excursões e passeios de caráter particular;
IV – No transporte e familiares de servidores públicos;
V – No transporte de pessoas que não estejam vinculadas às atividades da administração direta, fundos e fundações, salvo em veículos de transporte de pacientes e se autorizadas;
VI - Aos sábados, domingos e feriados (suprimido);
VII – Desvio e guarda em residências particulares, excetos autorizados.
Art. 6º– É dever na utilização dos veículos oficiais:
I – Usar sempre o cinto de segurança, exigindo que todos os demais passageiros também usem;
II- No transporte escolar, manter a velocidade máxima de 80 Km/h em Rodovias e de 40 Km/h em estrada de terra e área urbana;
III- Tratar os colegas e usuários dos veículos sempre com respeito e cordialidade;

IV - Nunca exceder o número de passageiros permitido para o veículo.
V – Fazer o uso diário o topógrafo em todos os veículos de transporte de passageiros, sendo a entrega de seu disco em cada Secretaria que o veiculo esteja alocado semanalmente, em conformidade Decreto Municipal nº 073/2015
Parágrafo Único – Em caso de colisão de veículos oficial, fica o condutor obrigado a permanece r no local do acidente até a realização de perícia, bem como comunicar à Secretaria onde o veículo está lotado ou a Secretaria de Administração sobre o sinistro e registrar ocorrência na Delegacia de Polícia

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7º – Os procedimentos instituídos por esta lei se sujeitam a fiscalização in loco realizada periodicamente pelo órgão gestor, e/ou pelo Sistema de Controle Interno do Município.

CAPÍTULO IV
BASE LEGAL E REGULAMENTAR

Art. 8º – A presente lei integra o conjunto de ações, de responsabilidade do Chefe do Poder Executivo, no sentido de atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dispostos no Artigo 37 da Constituição Federal.
Parágrafo Único – Encontra-se amparo na Lei Federal n 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Transito Brasileiro; na Lei Federal nº 8.429 de 02 de junho de 1992, na Lei Federal nº 4,320 de 17 de março de 1964, nos artigos 31, 70 e 14 da na constituição Federal, além de outras normas que venham segurar o cumprimento dos princípios inerentes, bem como, Legislação Municipal e Disposição do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como Lei do Estatuto do Servidor Municipal 003/1993.

CAPÍTULO V
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Art. 9º - O processo administrativo é um procedimento voltado para apurar responsabilidade de servidores pelo descumprimento das normas estabelecidas na presente instrução normativa, havendo ou não dano ao erário, de forma preventiva no art. 153 do Estatuto do Servidor;
Art. 10º - Caso haja o descumprimento das normas estabelecidas na presente instrução, o processo administrativo será AUTORIZADO PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO;
Parágrafo Único: Instaurado o processo administrativo, sua conclusão se dará no prazo máximo de 60(sessenta) dias; podendo ser prorrogado pelo mesmo período.
Art. 11º - O processo administrativo obedecerá o ato processual estabelecido no art. 159 e seguintes do Estatuto do Servidor, assegurado aos envolvidos o contraditório e ampla defesa;
Art. 12º - Os fatos apurados pela comissão serão objeto de registro claro em relatório e encaminhamento à controladoria municipal para emissão de parecer e conhecimento do chefe poder correspondente com a indicação das medidas adotadas ou adotas para prevenir novas falhas, ou se for o caso, indicação das medidas punitivas cabíveis aos responsáveis, na forma do estatuto dos servidores;
Art. 13º - O chefe do poder executivo decidirá no prazo de 30 (trinta) dias, a aplicação das penalidades indicadas no processo, conforme art. 178 do estatuto.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14º - A inobservância desta lei constitui omissão de dever funcional e será punida na forma prevista em Lei.
Art. 15º - Aplica-se, no que couberem aos instrumentos regulamentados por Lei as demias legislações pertinentes.
Art. 16º - Ficará a cargo da Controladoria Municipal, unificar e encadernar, fazendo uma coletânea das instruções normativas/leis, com a finalidade de elaborar o Manual de Rotinas Internas e Procedimentos de Controle Municipal, atualizando sempre que tiver aprovação de novas instruções normativas/leis, ou alterações das mesmas.
Art. 17º - A Controladoria Municipal fará procedimentos de checagem (visitas de rotinas) ou auditoria interna, aferirá a fiel observância desta lei por parte das diversas unidades da estrutura organizacional.
Art. 18º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná aos 30 dias do mês de março de 2017.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:57AB65B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 554/2017

Homologa o processo licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.° 005/2017 e dá outras providências.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI, Prefeito do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Federal n.° 10.520/02 de 17/07/2002 c/c Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica homologado o certame licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, aberto pelo Edital n.° 005/2017 c/c Registro de Preço n.º004/2017 o qual objetiva aquisição de material EPIs para servidores da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo e para Secretaria de Saúde "epidemiologia" desta Municipalidade.

Art. 2.º - Fica adjudicado à **Empresa ANALUCIA CORREIA BERNABE-ME**, com cadastro no CNPJ sob o n. º 10.324.392/0001-06, com sede na Av. São Paulo, 1977, térreo, vila nova, CEP: 87.900-000, na cidade de Loanda, Estado de Paraná, com valor total do R$ **10.620,44** (dez mil seiscentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos);

ITEM	PRODUTO	Quant.	Valor unit.	Valar total
1	Perneira para proteção das pernas confeccionada em duas camadas de material sintético com três talas. **PROTEFER**	10	13,95	139,50
2	Protetor auricular tipo plug, confeccionado em silicone, formato cônico com três flanges e cordão de algodão. **PROTECT QUALLY**	20	1,20	24,00
3	Abafador de Ruído tipo concha com espuma interna - arco com regulagem de tamanho. **3M**	12	24,57	294,84
4	Óculos Segurança Jaguar. **GRAZIA**	40	4,00	160,00
5	Luva de Raspa 15 cm. **LF**	80	8,20	656,00
6	Luva de Raspa 7 cm. **LF**	80	6,00	480,00
7	Luva de Raspa 20 cm. **LF**	100	10,30	1.030,00
8	Luva de Raspa 40cm. **LF**	200	19,50	3.900,00
9	Perneira de Raspa. **LF**	20	17,20	344,00
10	Capa de chuva. **BRASCOMP**	30	12,50	375,00
11	Avental PVC. **BRASCOMP**	12	7,70	92,40
12	Botina segurança. **TRIVAL**	80	37,20	2.976,00
13	Fita Zebrada 200 metros. **PROSAFETY**	5	7,20	36,00
14	Capacete segurança. **PROSAFETY**	10	9,47	94,70
15	Respirador Descartável PFF1 s/ válvula. **GRAZIA**	20	0,90	18,00

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 30 dias do mês de março do ano de 2017.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:91C5B895

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA PREGÃO PRESENCIAL N.º004/2017

EXTRATO DA ATA PREGÃO PRESENCIAL N.º004/2017 REGISTRO DE PREÇO N.º003/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo - PR
CNPJ Nº:75.462.820/0001-02
CONTRATADOS: **B F Pessini - ME**, inscrita no CNPJ de n.º 13.253.880/0001-50, com sede na Av. Presidente Vargas, 163, fundos, Parque industrial III, CEP: 87.900-000, na cidade de Loanda, Estado do Paraná.
OBJETO: o registro de preço nº 002/2017 para futura aquisição de peças e serviços para manutenção corretiva e preventiva dos seguintes veículos desta Municipalidade: Micro Volare; Ducato; veículos da GM; veículos da FIAT; veículos Renault;; ambulância Renault, veículos pertencentes a frota desta municipalidade.
VALOR TOTAL DO REGISTRADO: R$ 111.554,50 (cento e onze mil quinhentos e cinqüenta e quatro reais e cinqüenta centavos);
CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: sim
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Pregão Presencial nº 004/2017 c/c Registro de Preço n.º003/2017. SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 20 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DA ATA PREGÃO PRESENCIAL N.º004/2017 REGISTRO DE PREÇO N.º003/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo - PR
CNPJ Nº:75.462.820/0001-02
CONTRATADOS: **Sociedade Elétrica Paraná Ltda-ME**, inscrita no CNPJ de n.º 79.697.314/0001-45, com sede na Av. Dist. Federal, 806, CEP: 87.702-170, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.
OBJETO: o registro de preço nº 002/2017 para futura aquisição de peças e serviços para manutenção corretiva e preventiva dos seguintes veículos desta Municipalidade: Micro Volare; Ducato; veículos da GM; veículos da FIAT; veículos Renault;; ambulância Renault, veículos pertencentes a frota desta municipalidade.
VALOR TOTAL DO REGISTRADO: R$ 179.030,00 (cento e setenta e nove mil e trinta reais);
CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: sim
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Pregão Presencial nº 004/2017 c/c Registro de Preço n.º003/2017. SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 20 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:B4B22579

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 038/2017

REF: Dispensa de Licitação n.º 003/2017
Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ de n.º 75.462.820/0001-02
CONTRATADO: **MANG PEÇAS LTDA-ME**
CNPJ N.°: 04.504.784/0001-46
OBJETO: Aquisição de peças para revisão do trator marca Nem Holland, modelo TL 85, exitus, ano e modelo 2006, locado na secretaria Municipal de viação, obras e urbanismo desta Municipalidade.
VALOR CONTRATUAL: R$ 4.458,00 (quatro mil quatrocentos e cinqüenta e oito reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a partir da assinatura do contrato.
CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente
DEMAIS CONDIÇÕES: Constantes do Processo de Dispensa de Licitação sob o n.º 003/2017.
Santa Cruz de Monte Castelo, Edifício da Prefeitura, 29 de março de 2017.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:F0976572

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 042/2017 DATA: 09/03/2017

Designa servidor efetivo para ocupar a função de Coordenador de Proteção e Defesa Civil do Município e da outras providencias

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

RESOLVE

Art.1º Designar o servidor Sr. **Rudiney Leandro Fernandes dos Santos**, no cargo de Auxiliar Administrativo, para exercer a função de **Coordenador de Proteção e Defesa Civil do Município**.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 09 de março de 2017.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:D14D9E96

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 046/2017 DATA: 16/03/2017

"Nomeia Comissão de Seleção destinada a processar e julgar chamamentos públicos para celebração de parcerias entre a Administração Pública do Município e as Organizações da Sociedade Civil – OSC, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2015, e dá outras providências".

RENATO TONIDANDEL, Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores municipais, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de seleção destinada a processar e julgar chamamentos públicos para celebração de parcerias entre a Administração Pública do Município e as Organizações da Sociedade Civil – OSC, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2015 e do Decreto Municipal nº 51/2017.

SANDRA MARA DALEK – Membro
SILVANA MARISA KORTH SCALCO– Membro
MARISTELA CARRER – Membro
Art. 2º A comissão prevista no art. 1º desta portaria, é constituída em caráter permanente, por prazo não superior a 12 (doze) meses.
Art. 3º No caso de qualquer dos membros declara-se impedido de processar e julgar o chamamento público, como esteio no § 5º, do art. 31, do Decreto Municipal nº 51/2017, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído, sempre guardando coerência com a natureza do objeto da parceria.
Art. 4º Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.
Art. 5º- Os trabalhos efetuados pela Comissão de Seleção serão considerados de relevância a Prefeitura Municipal de Santa Lúcia - PR, porém sem ônus ao erário público.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Lúcia, PR, em 16 de março de 2017.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:289019AD

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 054/2017 DATA 24/03/2017

Concede Férias ao servidor e da outras providencias

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
D E C R E T A
Art. 1º Considerando o que concerne o disposto do artigo 84 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira dos Servidores), **Concede** ao servidor municipal, abaixo relacionado, férias normais com gozo de 30 dias consecutivos, conforme segue:

Nome	Cargo	Período de gozo	Data de retorno	Exercício
IRINEU NOGEKOSKI	VIGIA	10/03/2017 a 09/04/2017	10/04/2017	2016/2017

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 24 de março de 2017.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:025FD580

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 728/2017 DE 13 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre as normas e competência para controle às endemias – dengue, zika e chicungunha - no Município de Santa Lúcia e estabelece outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA, Estado do Paraná, faz saber que ela aprovou, e eu, Prefeito do Município, SANCIONO a seguinte:

LEI

Art. 1º. Ficam estabelecidas normas e competência, visando o controle e prevenção da dengue, zika e chicungunha no âmbito do Município de Santa Lúcia.
§ 1º A fiscalização e as penalidades previstas nesta Lei serão exercidas e aplicadas, respectivamente, pelos servidores públicos municipais ocupantes do cargo de agente de controle às endemias, e autoridade sanitária, ambos designados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.
§ 2º Em casos excepcionais o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá ser exercida por outros servidores públicos municipal para exercer as funções especificadas no parágrafo anterior.
Art. 2º. Aos proprietários, inquilinos ou responsáveis por imóveis públicos ou particulares, compete:
I - conservar a limpeza dos quintais, com o recolhimento de lixo, pneus, latas, plásticos e outros objetos e/ou recipientes, além dos ambientes em geral que possam acumular água, bem como, manter cobertos os carrinhos de mão e caixas de confecção de massa de construção civil de maneira a não acumular água que permita o desenvolvimento de larvas;
II - conservar adequadamente vedadas as caixas d`água ou reservatórios de água;
III - manter plantas aquáticas em areia umedecida bem como manter pratos de vasos de plantas com areia impedindo o acumulo de água (emersas) nos mesmos;
IV - tomar medidas para que os objetos, plantas ornamentais ou arvores, que possam acumular água, sejam tratadas e/ou corrigidas suas fendas para evitar a proliferação de larvas;
V - conservar piscinas limpas e tratadas, bem como as calhas, ralos, fossas, escoamento de água ao ar livre, especialmente oriundas de pias e tanques.

Art. 3º. Aos proprietários de terrenos baldios compete remover os entulhos ali depositados que possibilitem acumulo de água, sob pena de esse serviço ser executado pelo Poder Executivo e ser cobrado dos proprietários.
Art. 4º. Aos industriais, comerciantes, e proprietários de estabelecimentos prestadores de serviços, nos ramos de laminadoras, de pneus, borracharias, depósitos de materiais em geral, ferros-velhos e comércio similar, compete:
I - manter os pneus secos e/ou cobertos com lonas que não acumulem água, ou acondicionados em barracões devidamente vedados;
II - manter secos e abrigados de chuvas quaisquer recipientes, avulsos ou não, suscetíveis a acumulação de água;
III - atender as determinações emitidas pelos agentes de controle às endemias designados pelo Poder Executivo Municipal.
Art. 5º. Deverão os proprietários, inquilinos ou responsáveis por imóveis públicos e particulares, permitir que os agentes de controle ás endemias inspecionem o imóvel.
§ 1º A inspeção somente poderá ser efetuada pelos agentes de controle às endemias mediante a identificação funcional, bem como se portarem devidamente uniformizados.
§ 2º Constatada a presença de criadouros do mosquito "aedes aegypti" ficam os proprietários ou responsáveis, obrigados a eliminarem os mesmos, de acordo com as determinações dos agentes de controle às endemias.
§ 3º Aedes (Stegomyia) aegypti (aedes do grego "odioso" e ægypti do latim "do Egipto") é a nomenclatura taxonômica para o mosquito que é popularmente conhecido como mosquito da dengue, é uma espécie de mosquito da família Culicidae proveniente da África, atualmente distribuído por quase todo o mundo, com ocorrência nas regiões tropicais e subtropicais, sendo dependente da concentração humana no local para se estabelecer.
Art. 6º. Serão solidariamente responsabilizados pelo descumprimento das determinações dessa Lei os proprietários, inquilinos ou responsáveis de qualquer título do imóvel que apresentar irregularidades.
Art. 7º. O descumprimento no disposto nesta Lei ensejará a aplicação das seguintes penalidades:
I - advertência com 7 (sete) dias para regularização;
II - multa no valor de 10 (dez) UFM, quando pessoa física, e 20 (vinte) UFM, se pessoa jurídica, a ser recolhida aos cofres públicos do Município no prazo de 30 (trinta) dias, a ser cobrada em dobro em caso de reincidência;
III - interdição, à pessoa jurídica, em caso do descumprimento do inciso anterior, ou reincidência;
IV - cassação do Alvará de Licença caso não seja a irregularidade sanada no prazo de até 30 (trinta) dias após a interdição.
§ 1º A determinação do prazo para regularização será feita pelo agente de controle às endemias, conforme a gravidade constatada.
§ 2º Os débitos que não forem pagos dentro do prazo estipulado nesta Lei serão inscritos em dívida ativa.
§ 3º Nos casos em que os proprietários ou responsáveis pelo imóvel dificultarem ou impedirem o acesso, serão aplicadas as mesmas penalidades previstas nos incisos deste artigo.
§ 4º Constatado a presença de focos, pelos agentes de endemias, o mesmo afixará uma placa ou cartaz, de fácil visualização, informando que no local há criadouros do mosquito "Aedes aegypti" ou outra endemia prevista nesta Lei.
Art. 8º. O infrator poderá oferecer recurso de primeira instância a Secretaria Municipal de Saúde no prazo de 15 (quinze) dias contados de sua notificação.

Parágrafo único. Poderá ainda interpor recursos de segunda instância no prazo de 15 (quinze) dias contados da decisão de primeira instância, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde
Art. 9º. A arrecadação proveniente das multas referidas nesta Lei será destinada integralmente ao Fundo Municipal de Saúde e aplicada na manutenção e custeio do programa de combate das endemias.
Art. 10. A presente Lei será regulamentada através de Decreto do Poder Executivo Municipal.
Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 13 de março de 2017.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:473717E6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19533/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 - Processo nº 151/2017
Objeto: Aquisição de alimento (leite) para dieta/nutrição para os pacientes, atendendo a Lei nº 8.090/90 art 18 Inciso IV, do Sistema Único de Saúde
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM
LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – vencedor do item 4 no valor total de R$ 43.400,00 (quarenta e três mil e quatrocentos reais); MERCO SOLUÇÕES EM SAUDE SA vencedora do item 3 no valor total de R$ 740,00 (setecentos e quarenta reais) e a empresa NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, vencedora dos itens 2,5,6,7,8,9,10,11,12 e 13 no valor total de R$ 22.630,00 (vinte e dois mil seiscentos e trinta reais)
O item 1 ficou DESERTO.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 30 de março de 2017.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:31A11618

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 - Processo nº 151/2017
OBJETO: Aquisição de alimento (leite) para dieta/nutrição para os pacientes, atendendo a Lei nº 8.090/90 art 18 Inciso IV, do Sistema Único de Saúde

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESAS VENCEDORAS : LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – vencedor do item 4 no valor total de R$ 43.400,00 (quarenta e três mil e quatrocentos reais); MERCO SOLUÇÕES EM SAUDE SA vencedora do item 3 no valor total de R$ 740,00 (setecentos e quarenta reais) e a empresa NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, vencedora dos itens 2,5,6,7,8,9,10,11,12 e 13 no valor total de R$ 22.630,00 (vinte e dois mil seiscentos e trinta reais)
Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 30 de março de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:044FB3E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ Nº 00.339.246/0001-92
Representante: MARCOS AURELIO DE ARAUJO FILHO
CPF nº 065.954.009-60
OBJETO: Aquisição de alimento (leite) para dieta/nutrição para os pacientes, atendendo a Lei nº 8.090/90 art 18 Inciso IV, do Sistema Único de Saúde..
VALOR TOTAL: R$ 43.400,00 (Quarenta e Três Mil e Quatrocentos Reais)
VIGÊNCIA: 29/03/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 30/03/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:90289E02

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: Merco Soluções em Saúde SA
CNPJ Nº 05.912.018/0001-83
Representante: Wladimir Roberto Simone
CPF nº 063.744.738-76
OBJETO: Aquisição de alimento (leite) para dieta/nutrição para os pacientes, atendendo a Lei nº 8.090/90 art 18 Inciso IV, do Sistema Único de Saúde..
VALOR TOTAL: R$ 740,00 (Setecentos e Quarenta Reais)
VIGÊNCIA: 29/03/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 30/03/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:55410596

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
CNPJ Nº 03.612.312/0005-78
Representante: ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA
CPF nº 043.068.978-00
OBJETO: Aquisição de alimento (leite) para dieta/nutrição para os pacientes, atendendo a Lei nº 8.090/90 art. 18 Inciso IV, do Sistema Único de Saúde..
VALOR TOTAL: R$ 22.630,00 (Vinte e Dois Mil, Seiscentos e Trinta Reais)
VIGÊNCIA: 29/03/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 30/03/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:451DF9A2

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 02

29 de março de 2017, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Santo Antonio do Sudoeste, relativas ao exercício de 2016, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Santo Antonio do Sudoeste, PR em reunião ordinária realizada em 29 de março de 2017, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.165/10, de 19 de novembro de 2010 e,
Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;
Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e
Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Santo Antonio do Sudoeste, referente ao ano de 2016.

Santo Antonio do Sudoeste, 29 de março de 2017.

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dariéli Brembatti

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:1CA3319C

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 03/2017

SÚMULA: Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social-PPAS 1, ano 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santo Antonio do Sudoeste– CMAS, no uso das suas atribuições regimentais e legais conferidos pela Lei Municipal nº. 1.860/2007 de 22 de outubro de 2007, e,

Considerando a Deliberação nº 15/2016 CEAS/PR, que aprovou a proposta de expansão do Piso Paranaense de Assistência Social-PPAS 1 para os Municípios e a Resolução de nº 69/2016 que regulamentou o repasse da expansão do Piso-PPAS 1,
Considerando que o Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná no ano 2016 firmou Termo de Adesão ao Piso Paranaense de Assistência Social-PPAS 1 e que para o ano de 2017 prevê continuidade do repasse financeiro Sistema Fundo a Fundo-SIFF no valor mensal de R$ 6.250,00 para o período de 12 meses, totalizando valor de R$ 75.000,00 e,
Considerando a deliberação da plenária da reunião ordinária dia 27 de março de 2017, Ata nº 03/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social do ano de 2017, do Município de Santo Antonio do Sudoeste/Pr.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antonio do Sudoeste, 27 de Março de 2017.

HEITOR TIAGO ALCANTARA RODRIGUES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:71E76A19

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017
O Município de São Jerônimo da Serra, torna Público que fará realizar no dia 13/04/2017 as 09hrs:00min, na sede da P. M., sito à Praça Coronel. Deolindo, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, conforme especificações a seguir: Recebimento dos envelopes: Até ás 08hrs:50min do dia 13/04/2017. Objeto: Contratação de empresas especializadas para suprir a demanda no Transporte Escolar ao ano letivo de 2017. com valor máximo estimado em R$ 1.193.300,83 (Um milhão, cento e noventa e três mil e trezentos reais e oitenta e três centavos).
Informações complementares na sede da P. M. São Jerônimo da Serra, fone: 0xx43. 3267-1074 ou pelo site: www.saojeronimodaserra.pr.gov.br.

São Jerônimo da Serra, 30 de março de 2017.

ALICIANY MARIA DE OLIVEIRA CORREA
Pregoeira

Publicado por:
André Luiz Machado de Camargo
Código Identificador:4D97F2F5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2017.

Resultado da sessão do Pregão Presencial n° 011/2017.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de sonorização para divulgação de campanhas e programas do município de interesse social e comunitário.

Em cumprimento ao disposto no art. 20, inciso XI da Lei Municipal n° 402/2009, torna-se público o resultado do Pregão Presencial n° 011/2017, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, o seguinte resultado:

Lote	Proponente Vencedora	Valor Total do Item em R$
ITEM 01	JORGE APARECIDO QUEIROZ	R$ 19.950,00
ITEM 02	JORGE APARECIDO QUEIROZ	R$ 13.965,00

São José das Palmeiras, 30/03/2017.

Publique-se

CLAUDINEI FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:5A3E7B41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação de acordo com o resultado exarado pela Comissão de Licitação o Pregão Presencial nº 011/2017, adjudicando o objeto de Bem/Serviço adquirido: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de sonorização para divulgação de campanhas e programas do município de interesse social e comunitário.
A Empresa vencedora foi: Jorge Aparecido Queiroz - ME com o valor de R$ 33.915,00 (trinta e três mil, novecentos e quinze reais).
Ficando autorizado o órgão competente da Prefeitura a expedição de documentos respectivos para a plena consolidação do previsto nesta licitação.

São José das Palmeiras, 30 de Março de 2017.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:9170630D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de sonorização para divulgação de campanhas e programas do município de interesse social e comunitário.
CONTRATANTE: Município de São José das Palmeiras.
CONTRATADO: JORGE APARECIDO QUEIROZ - ME
VALOR: R$ 33.915,00 (trinta e três mil, novecentos e quinze reais) até término do contrato até término do contrato.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é até 30 de Março de 2018.

São José das Palmeiras, em 30 de Março de 2017.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:C9B2F223

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 038/2013- SJP PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e maquinários, para atender as secretarias e departamentos do município de São José das palmeiras-PR.
Contratada: Lourdes de Albuquerque Marafiga
Fundamento: ART. 65, II, 'd' da Lei 8.666/93.
Altera o valor máximo de R$ 80.600,00 (oitenta mil e seiscentos reais) para R$ 100.750,00 (cem mil, setecentos e cinqüenta reais) até o término do contrato.
Altera a duração do contrato, constante da Clausula Quarta, de 03 de Junho de 2017 para 03 de Junho de 2018.

São José das Palmeiras/PR, 27 de Março de 2017.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:B108B62D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2017

TERMO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2017
PROCESSO LICITATORIO Nº 01/2017

Com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei n.º 8.666/93, RATITICO em favor da empresa **Elidvanda Oliveira da Silva - ME,** localizada na Rua Alberto Byngton, s/n – centro – Xambre/PR, inscrita sob o CNPJ de n.º 08.813.556/0001-09, a Inexigilibidade nº 0/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de show artístico musical para realização da 32ª Festa de Aniversário do Município de São José das Palmeiras que será realizada nos dias 20 a 23 de abril do ano de 2017, neste município, para as seguintes contratações: Banda Cowboys do America (dia 20/04/2017), Banda Buana (dia 21/04/2017), Banda Caldeirão (dia 22/04/2017)., no valor de **R$ 34.600,00 (trinta e quatro mil e seiscentos reais).**

São José das Palmeiras, em 29/03/2017.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:EA94C199

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS/PR PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2017 EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2017

DESCRIÇAÕ DO OBJETO:
Contratação de empresa especializada para fornecimento de show artístico musical para realização da 32ª Festa de Aniversário do Município de São José das Palmeiras que será realizada nos dias 20 a 23 de abril do ano de 2017, neste município, para as seguintes contratações: Banda Cowboys do America (dia 20/04/2017), Banda Buana (dia 21/04/2017), Banda Caldeirão (dia 22/04/2017).
Fundamento legal: Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93
Contratada:
Empresa**: Elidvanda Oliveira da Silva - ME**
Endereço: R Alberto Byington, s/n - Centro - Xambre/PR
CNPJ/MF: 08.813.556/0001-09
Preço: R$ 34.600,00 (trinta e quatro mil e seiscentos reais).
Prazo: Os serviços serão executados nos dias: 20/04/2017 (Banda Cowboys da America), 21/04/2017 (Banda Buana) e 22/04/2017 (Banda Caldeirão)

São José das Palmeiras, 29/03/2017.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:7C918CA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação de acordo com o resultado exarado pela Comissão de Licitação, a Inexigibilidade de Licitação nº 01/2017, adjudicando o objeto de Bem/Serviço adquirido: Contratação de empresa especializada para fornecimento de show artístico musical para realização da 32ª Festa de Aniversário do Município de São José das Palmeiras que será realizada nos dias 20 a 23 de abril do ano de 2017, neste município, para as seguintes contratações: Banda Cowboys do America (dia 20/04/2017), Banda Buana (dia 21/04/2017), Banda Caldeirão (dia 22/04/2017).
A Empresa vencedora foi: **Elidvanda Oliveira da Silva - ME**, com o valor de **R$ 34.600,00 (trinta e quatro mil e seiscentos reais).**
Ficando autorizado o órgão competente da Prefeitura a expedição de documentos respectivos para a plena consolidação do previsto nesta licitação.

São José das Palmeiras, 29 de Março de 2017.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:44D0407E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS N.º 021/2017 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2017.

EXTRATO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTISTICOS N.º 021/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2017.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de show artístico musical para realização da 32ª Festa de Aniversário do Município de São José das Palmeiras que será realizada nos dias 20 a 23 de abril do ano de 2017, neste município, para as seguintes contratações: Banda Cowboys do America (dia 20/04/2017), Banda Buana (dia 21/04/2017), Banda Caldeirão (dia 22/04/2017). CONTRATADO: Elidvanda Oliveira da Silva - ME
VALOR: O preço será de R$ 11.000,00 (onze mil reais) para a Banda Cowboys da America; R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) para Banda Buana; R$ 12.100,00 (doze mil e cem reais) para Banda Caldeirão, totalizando o valor de R$ 34.600,00 (trinta e quatro mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: O presente contrato expira-se em 30 de Junho de 2017.

São José das Palmeiras, em 30 de Março de 2017.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:745B8EB1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2015 – PP 048/2015 - META FÍSICA/VALOR

PARTES: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A** resolvem em comum acordo, aditá-lo as seguintes alterações: De acordo com a previsão do Art. 65, Inciso I, alínea a, da Lei Federal nº 8.666/93, fica aditivado o contrato em questão, conforme cláusula a seguir. Ao valor do contrato fica acrescido em **R$ 266,45 (duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos),** referente à **inclusão** do veículo Citroen Aircross 2016/2017, Placa BAC-5941, de uso do Conselho Tutelar do Município. O prazo de vigência dessa inclusão será o mesmo do contrato originário (11 de maio de 2017). As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.Termo Aditivo firmado em 30 de março de 2017.

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:E7075D16

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 18/2017

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 18/2017

OBJETO: Contratação de Gráfica para Impressão de 2.000(dois) mil Folders para a Secretaria de Turismo e Meio Ambiente do Município de Sapopema, com recurso do FUMPRODEMA (Fundo Municipal de Proteção do Meio Ambiente).

ADJUDICADO: PLANOGRAFICA EDITORA E IMPRESSORA LTDA-EPP
CNPJ Nº: 75.233.312/000144

VALOR DE R$: 960,00 (novecentos e sessenta reais)
VIGENCIA: 60 (sessenta) dias
CONTRATO: 128/2017

Conforme Dispensa de Licitação Nº. 18/2017.

Sapopema-Pr, 29 de março de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:0302D1DA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2017

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2017

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MADEIRA DE EUCALIPTO, PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES E CERCAS, DE FORMA FRACIONADA, NO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.** Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa, **JOAO MARIA LOPES** totalizando o valor de R$ 54.520,00 (Cinqüenta e Quatro Mil, Quinhentos e Vinte Reais).
VIGENCIA: 24(vinte e quatro) meses
CONTRATO: 125/2017

Sapopema Pr, 24 de março de 2017

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:770654DE

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2017

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e

subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Borracharia, Visando atender as Secretarias Municipais do Municipio de Sapopema - Pr**. A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 12/04/2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, ou através do site do município: http://www.sapopema.pr.gov.br, e pelo e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br no horário de expediente.

Sapopema, 31 de março de 2017.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:677EA28F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO RESULTADO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 037/2017 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 025/2017

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de Combustíveis dos tipos Óleo Diesel comum, Óleo Diesel S10 e Gasolina comum, de acordo com as necessidades do Município de Sengés, conforme especificações contidas no Edital e anexos.

VENCEDOR: - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS DIB LTDA , nos itens 01, 02 e 03 do objeto desta licitação com o valor unitário de R$ 2,93 por litro de óleo diesel (item 01); o valor unitário de R$ 3,75 por litro de gasolina comum (item 02); e, o valor unitário de R$ 2,99 por litro de óleo diesel S10 (item 03). Estima-se para fins contratuais o valor global de R$ 1.164.490,00 (hum milhão cento e sessenta e quatro mil e quatrocentos e noventa reais).

HOMOL: 30/03/2017.

Obs1 . A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 30 de março de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

SINARA AP. FERREIRA RAMOS BORTOLUZZE
SMA

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:9AF42897

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO RESULTADO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 035/2017 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 024/2017 EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de peças de reposição originais e/ou alternativas e acessórios em geral, para manutenção dos veículos leves movidos a gasolina, pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Educação, tendo como referência a tabela do Sistema AUDATEX, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VENCEDOR:- - ROBERTO STRUMINSKI NETO ME, no objeto desta licitação, com o percentual de 48% (quarenta e oito por cento) de desconto para as peças ALTERNATIVAS e 2% (dois por cento) para as peças ORIGINAIS, constantes do Sistema AUDATEX. Com o limite financeiro de R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

HOMOL: 30/03/2017.

Obs1 . A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 30 de março de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

SINARA AP. FERREIRA RAMOS BORTOLUZZE
SMA

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:F5E196FD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO RESULTADO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 034/2017 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 023/2017 EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de peças de reposição originais e/ou alternativas e acessórios em geral, para manutenção dos veículos tipo ônibus escolares e um caminhão porte médio usado para o transporte da Merenda, tendo como referência a tabela do Sistema AUDATEX, conforme LOTES e especificações contidas no Edital e seus anexos.

VENCEDORES:- NELSON DE MOURA JORGE SENGES ME, nos LOTES 01, 03, 06, 07, 08 e 09 do objeto desta licitação:
- **LOTE 01 – com** o percentual de 7% (sete por cento) de desconto para as peças ORIGINAIS e com o percentual de 30% (trinta por cento) de desconto para as peças ALTERNATIVAS, constantes do Sistema AUDATEX. Com o limite financeiro de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
- **LOTE 03 -** com o percentual de 7% (sete por cento) de desconto para as peças ORIGINAIS e com o percentual de 28% (vinte e oito por cento) de desconto para as peças ALTERNATIVAS, constantes do Sistema AUDATEX. Com o limite financeiro de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
-**LOTE 06 -** com o percentual de 7,1% (sete virgula um por cento) de desconto para as peças ORIGINAIS e com o percentual de 28% (vinte e oito por cento) de desconto para as peças ALTERNATIVAS, constantes do Sistema AUDATEX. Com o limite financeiro de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
-**LOTE 07 -** com o percentual de 9% (nove por cento) de desconto para as peças ORIGINAIS e com o percentual de 28% (vinte e oito por cento) de desconto para as peças ALTERNATIVAS, constantes do Sistema AUDATEX. Com o limite financeiro de R$ 10.000,00 (dez mil reais).
-**LOTE 08 -** com o percentual de 12,8% (doze virgula oito por cento) de desconto para as peças ORIGINAIS e com o percentual de 30% (trinta por cento) de desconto para as peças ALTERNATIVAS, constantes do Sistema AUDATEX. Com o limite financeiro de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
- **LOTE 09 -** com o percentual de 9% (nove por cento) de desconto para as peças ORIGINAIS e com o percentual de 26% (vinte e seis por cento) de desconto para as peças ALTERNATIVAS ,constantes do Sistema AUDATEX. Com o limite financeiro de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

F. DELGADO & CIA LTDA - EPP, nos LOTES 02 e 05 do objeto desta licitação:
-**LOTE 02 -** com o percentual de 9% (nove por cento)de desconto para as peças ORIGINAIS e com o percentual de 28% (vinte e oito por cento) de desconto para as peças ALTERNATIVAS , constantes

do Sistema AUDATEX. Com o limite financeiro de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
- **LOTE 05 -** com o percentual de 9% (nove por cento) de desconto para as peças ORIGINAIS e com o percentual de 28% (vinte e oito por cento) de desconto para as peças ALTERNATIVAS, constantes do Sistema AUDATEX. Com o limite financeiro de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

BATAGUACU CURITIBA PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA EPP, no **LOTE 04** do objeto desta licitação, com o percentual de 9,1% (nove virgula um por cento) de desconto para as peças ORIGINAIS e com o percentual de 28% (vinte e oito por cento) de desconto para as peças ALTERNATIVAS, constantes do Sistema AUDATEX. . Com o limite financeiro de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

HOMOL: 30/03/2017.

Obs . A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 30 de março de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

SINARA AP. FERREIRA RAMOS BORTOLUZZE
SMA

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:E6D0E586

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 034/2017. PROC. Nº 028/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 019/2017

PARTES:- MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **ITATUBOS PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO LTDA ME**
OBJETO: Fornecimento de forma parcelada de tubos de concreto para águas pluviais itens 01 e 02 para a Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Saneamento,conforme especificações contidas no Edital, anexos e proposta da CONTRATADA.
VALOR:- R$ 83.115,00 (oitenta e três mil cento e quinze reais).
DOT ORÇ. 00580.3390.30.00.000– Material de Consumo
00620.3390.30.00.000– Material de Consumo
00650.3390.30.00.000– Material de Consumo
VIGÊNCIA:- 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA:- 21/03/2017
FORO:- Comarca de Sengés/PR

Sengés, 30 de março de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:A7CEDCF3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 033/2017. PROC. Nº 025/2017 – PREGÃO ELETRONICO 016/2017

PARTES:- MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **GDC DA SILVA COSTA EIRELI EPP**
OBJETO: Fornecimento de uma câmara fria da Marca ELBER-Modelo CSV 120, para conservação de vacinas, imunobiológicos, reagentes e termolábeis, para a Secretaria Municipal de Saúde conforme especificações contidas no Edital, anexos e proposta da CONTRATADA.
VALOR:- R$ 12.785,00(doze mil setecentos e oitenta e cinco reais).
DOT ORÇ. 04170.4490.52.497– Equipamento e Material Permanente
VIGÊNCIA:- 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA:- 20/03/2017
FORO:- Comarca de Sengés/PR

Sengés, 30 de março de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:CED2DC56

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 032/2017. PROC. Nº 026/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 017/2017

PARTES:- MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **IARO MARQUES DIB - ME**
OBJETO: Fornecimento de forma parcelada de pedra graduada, brita, pedrisco, pó de pedra e rachão itens 01, 02, 03, 04 e 05 para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme especificações contidas no Edital, anexos e proposta da CONTRATADA.
VALOR:- R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).
DOT ORÇ. 005180.3390.30.00.000– Material de Consumo
VIGÊNCIA:- a partir da data de sua assinatura até 31/12/2017.
DATA DE ASSINATURA:- 16/03/2017
FORO:- Comarca de Sengés/PR

Sengés, 30 de março de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:DB4D763E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 031/2017. PROC. Nº 016/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO 009/2017

PARTES:- MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **BASCEL SOLUÇÕES LTDA EPP**
OBJETO: Fornecimento de material de consumo hospitalar para o Pronto Socorro Municipal, Lotes/Itens nº 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 45, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos e proposta da CONTRATADA.
VALOR:- R$ 17.686,80 (dezessete mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).
DOT ORÇ. 003700.3390.30.00.00.000–Mat. de Consumo
VIGÊNCIA:- 07 (sete) meses a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA:- 16/03/2017
FORO:- Comarca de Sengés/PR

Sengés, 30 de março de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:38878479

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 030/2017. PROC. Nº 016/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO 009/2017

PARTES:- MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **CONFIANÇA COMERCIAL CIRURGICA EIRELI ME**
OBJETO: Fornecimento de material de consumo hospitalar para o Pronto Socorro Municipal, Lotes/Itens nº 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 27 e 38, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos e proposta da CONTRATADA.
VALOR:- R$ 9.426,18 (nove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e dezoito centavos).

DOT ORÇ. 003700.3390.30.00.00.000–Mat. de Consumo
VIGÊNCIA:- 07 (sete) meses a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA:- 16/03/2017
FORO:- Comarca de Sengés/PR

Sengés, 30 de março de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:2E3516D3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 029/2017. PROC. Nº 016/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO 009/2017

PARTES:- MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA – ME**
OBJETO: Fornecimento de material de consumo hospitalar para o Pronto Socorro Municipal, Lotes/Itens nº 02, 04, 14, 21, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos e proposta da CONTRATADA.
VALOR:- R$ 1.521,45 (mil quinhentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos).
DOT ORÇ. 003700.3390.30.00.00.000–Mat. de Consumo
VIGÊNCIA:- 07 (sete) meses a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA:- 16/03/2017
FORO:- Comarca de Sengés/PR

Sengés, 30 de março de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:34227A8A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 028/2017. PROC. Nº 016/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO 009/2017

PARTES:- MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **SALVI E LOPES E CIA LTDA ME**
OBJETO: Fornecimento de material de consumo hospitalar para o Pronto Socorro Municipal, Lotes/Itens nº 01, 03, 07, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 46 e 47, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos e proposta da CONTRATADA.
VALOR:- R$ 2.788,25 (dois mil setecentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos).
DOT ORÇ. 003700.3390.30.00.00.000–Mat. de Consumo
VIGÊNCIA:- 07 (sete) meses a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA:- 16/03/2017
FORO:- Comarca de Sengés/PR

Sengés, 30 de março de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:1D1058ED

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 027/2017. PROC. Nº 036/2017 – INEXIGIBILIDADE 008/2017

PARTES:- MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **WILHEM DIB – AUTO POSTO OURO VERDE.**
OBJETO: Fornecimento de forma parcelada de Combustíveis dos tipos Óleo Diesel e Gasolina comum, para as Secretarias Municipais de Educação; Saúde e Transportes e Viação de acordo com as necessidades do Município de Sengés.
VALOR:- R$ 132.728,00 (cento e trinta e dois mil setecentos e vinte e oito reais)
DOT ORÇ. 001830 3.3.90.30.00.107 – MC
002540 3.3.90.30.00.000 – MC
002550 3.3.90.30.00.103 – MC
002560 3.3.90.30.00.104 – MC
003480 3.3.90.30.00.00 303– MC
003960 3.3.90.30.00.00 510– MC
003950 3.3.90.30.00.00 497– MC
004110.3.90.30.00.00 510– MC
004680 3.3.90.30.00.000 – MC
VIGÊNCIA:- a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2017.
DATA DE ASSINATURA:- 15/03/2017
FORO:- Comarca de Sengés/PR

Sengés, 30 de março de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:5F1B0E7B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 026/2017. PROC. Nº 019/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO 011/2017

PARTES:- MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI EPP**
OBJETO: Fornecimento de leites especiais pra a Secretaria Municipal de Saúde, Lote/Item nº itens 02 e 03, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos e proposta da CONTRATADA.
VALOR:- R$ 22.719,90 (vinte e dois mil, setecentos e dezenove reais e noventa centavos).
DOT ORÇ. 03510.3390.30.303– Mat. Bem ou Serv. de Distrib. Gratuita
03520.3390.30.495– Mat. Bem ou Serv. de Distrib. Gratuita
VIGÊNCIA:- 07 (sete) meses a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA:- 15/03/2017
FORO:- Comarca de Sengés/PR

Sengés, 30 de março de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:515CC805

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1443/2017

Súmula: Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 932,11 (novecentos e trinta e dois reais e onze centavos), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, NELSON FERREIRA RAMOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 8º, DA LEI N. 206/2016 DE 26/10/2016.

DECRETA :-

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 932,11 (novecentos e trinta e dois reais e onze centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0012.2023 – MANUT DO DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
1960.E.A.**102** – 3.3.90.39.00.00 – OST Pessoa Jurídica.....**R$ 466,05**
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0012.2024 – MANUT DO DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
2110.E.A.**104–** 3.3.90.39.00.00 – O. Serv. Terc. P. Juridica.....**R$ 31,08**
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.0012.2026 – MANUT DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHES
2200.E.A.**103 –** 3.3.90.39.00.00 – O. Serv. Terc. Pessoa Jurídica.....**R$ 434,98**

Art. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
12.361.0012.2020 – MANUT DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO
1651.E.A.**104 –** 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....**R$ 0,01**
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0012.2023 – MANUT DO DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
1880.E.A.**102 –** 3.1.90.05.00.00 – O. Benf. Prev. Do Serv. Ou do Militar.....**R$ 466,05**
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0012.2024 – MANUT DO DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
1980.E.A.**104–** 3.1.90.05.00.00 –O. Benf. Prev. Do Serv. Ou do Militar.....**R$ 31,07**
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.0012.2026 – MANUT DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHES
2140.E.A.**103 –** 3.1.90.05.00.00 – O. Benf. Prev. Do Serv. Ou do Militar.....**R$ 434,98**

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Senges 27 de março de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:0B06C13F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1158/2017

O *Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo permissivo do Artigo 86 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),*

CONCEDE

Ao servidor DJALMA RIBEIRO, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas I, matrícula funcional de nº. 1386-1, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, Departamento de Pecuária, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir da data de 28/03/2017, relativas ao período aquisitivo de 21/02/2014 a 20/02/2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 30 de março de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:89DEFD67

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1444/2017

Súmula: Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, NELSON FERREIRA RAMOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 8º, DA LEI N. 206/2016 DE 26/10/2016.

DECRETA :-

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0012-2024 – MANUT DO DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
2060.103.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....**R$ 10.000,00**
2071.000.3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serv. Para Distrib. Grat.....**R$ 35.000,00**
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.0012-2026 – MANUT DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHES
2215.103.4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....**R$ 40.000,00 (E)**
2195.000.3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serv. Para Distrib. Grat.....**R$ 15.000,00 (E)**
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
003 – DEPTO DE EDUCAÇÃO GERAL
12.361.0012-2033 – MANUT DIV. TRANSPORTE ESCOLAR
2570.115.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....**R$ 10.000,00**
2580.122.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....**R$ 60.000,00**

Art. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO GERAL
12.361.0012-2024 – MANUT DO DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
2070.103.3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serv. Para Distrib. Grat.....**R$ 50.000,00**
2090.000.3.3.90.39.00.00 – O. Serv. Terc. Pessoa Juridica.....**R$ 50.000,00**
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
003 – DEPTO DE EDUCAÇÃO GERAL
12.361.00122033 – MANUT DIV. TRANSPORTE ESCOLAR
2620.115.3.3.90.39.00.00 – O. Serv. Terc. Pessoa Juridica.....**R$ 10.000,00**
2630.122.3.3.90.30.00.00 – O. Serv. Terc. Pessoa Juridica.....**R$ 60.000,00**

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Senges 27 de março de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:2E0982D0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1445/2017

Súmula: Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 19.116,04 (Dezenove Mil, Cento e Dezesseis Reais e Quatro Centavos), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, NELSON FERREIRA RAMOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 8º, DA LEI N. 206/2016 DE 26/10/2016.

DECRETA :-

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 19.116,04 (Dezenove Mil, Cento e Dezesseis Reais e Quatro Centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias:
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0012-2022 – MANUT DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO – ENS. FUND
1830.E.A.**107**.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....**R$ 8.892,30**
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0012-2025 – MANUT DO PDDE
2130.E.A.**113** – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....**R$ 2.992,01**
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
003 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO GERAL
12.361.0012-2032 – MANUT PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
2490.E.A.**112** – 3.1.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serv. Para Distr. Gratuita.....**R$ 489,30**
08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
003 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO GERAL
12.361.0012-2033 – MANUT DIV. TRANSPORTE ESCOLAR
2570.E.A.**115** – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....**R$ 6.536,99**
2580.E.A.**122** – 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....**R$ 205,44**

Art. 2º. - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, utilizar-se-á as formas constantes do artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, superávit financeiro das fontes 000, 101, 102, 103 e 104.

Art. 3º - Fica autorizada a reavaliação dos valores e metas constantes do PPA e da LDO vigente, de maneira a compatibilizar os planos, de acordo com as alterações orçamentárias.

Art. 4º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Senges, 27 de março de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:1FD4F599

LEGISLATIVO MUNICIPAL
MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 001/2017

DOS VEREADORES ABAIXO SUBSCRITOS

Ao Congresso Nacional e aos Parlamentares do Estado do Paraná, Deputados e Senadores.
Os Vereadores abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais, requerem a esta Casa de Leis "Moção de Repúdio ao Congresso Nacional e aos Parlamentares do Estado do Paraná, Deputados e Senadores", **manifestando o descontentamento desta Casa de Leis com a proposta de Reforma da Previdência – PEC 287.** Sendo esta proposta um descaso com a população trabalhadora, que não tem responsabilidade alguma com este chamado "rombo da previdência" e por isso não deve sofrer as consequências que estão sendo impostas nesta proposta.

Sengés, 27 de Março de 2017

ANÁRIO ALVES FILHO

CÉLIA APARECIDA DOS SANTOS

EDES ALVES DE OLIVEIRA

JESSÉ BRIZOLA

JOSÉ MARIA DE MELO

MARIANE LUPINACCI

MIGUEL SOUSA LIMA

PAULO ELIAS DE OLIVEIRA

RENILSON DE PROENÇA

RUTH DE LIMA HENNING

WAGNER RIBEIRO KUK

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:3D63BC60

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

ASSESSORIA GERAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 0001/2017 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sertanópolis, NOTIFICA, por este Edital, nos termos do artigo 153 e ss da Lei Municipal n.º 1.508/2007 e artigo 15, inciso I, da Lei Municipal n.º 1.687/2009, **os seguintes proprietários de terrenos sujos e com vegetação alta no Município de Sertanópolis, que se encontram em local incerto ou não foram, por diversas vezes, localizados:**

-Quadra 02 Lote 09 RESIDENCIAL DAS PALMEIRAS, Proprietário: RODRIGO DE OLIVEIRA FONTES Processo Autuação Nº21.02.2017:

-Quadra 09 Lote 28 RESIDENCIAL DAS PALMEIRAS, Proprietário: VANDERLEI RIBEIRO MARINHO Processo Autuação Nº37.02.2017:

Quadra 07 Lote 19 RESIDENCIAL DAS PALMEIRAS, Proprietário: CARLOS ADRIANO GONÇALVES PASSOS Processo Autuação Nº31.02.2017:

Quadra 10 Lote 14 RESIDENCIAL DAS PALMEIRAS, Proprietário: CLALBER ROGERIO EVANGELISTA ZACHEO Processo Autuação Nº17.02.2017:

Quadra 09 Lote 20 RESIDENCIAL DAS PALMEIRAS, Proprietário: CLALBER ROGERIO EVANGELISTA ZACHEO Processo Autuação Nº36.02.2017:

Ficam, os notificados, cientes de que possuem como último prazo a data de 10/04/2017, para a efetiva limpeza dos imóveis, cientificados. Ainda, que a mantença de terrenos sujos, cobertos de mato e com plantas de espécie alta constitui infração ao disposto nos artigos 11 e 88 da Lei Municipal n.º 1.508/2007 (Código de Posturas) e artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.687/2009 (Lei de Controle e Prevenção Permanente à Dengue e Febre Amarela).
Após esta data, os proprietários que não procederem à limpeza de seus terrenos, serão multados no valor de 03 UFM – Unidade Fiscal do Município (R$ 210,00 – duzentos reais), sendo que a cada vez que for verificada a reincidência, haverá aplicação de multa em dobro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS
Divisão de Fiscalização

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:559D2179

ASSESSORIA GERAL
PORTARIA Nº 047 /2017

ALEOCIDIO BALZANELO, Prefeito Municipal de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECLARA:

Artigo 1º - Liberar 1/3 (um terço), conceder 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/02/16 a 31/01/2017, ao senhor **Carlos César de Almeida** ocupante do cargo de Assistente Administrativo, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 471.489.779-91
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a esta data.
Paço Municipal "Santo Soriani", 29 de março de 2017.

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA
Secretario Geral

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:7F0F8E7E

ASSESSORIA GERAL
PORTARIA Nº 049 /2017

ALEOCIDIO BALZANELO, Prefeito Municipal de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECLARA:

Artigo 1º - Liberar 1/3 (um terço), conceder 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 06/01/16 a 05/01/17, ao senhor **Dirceu Martins Tristão,** ocupante do cargo de Agente de Veículos Automotores, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 539.193.199-15
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a esta data.
Paço Municipal "Santo Soriani", 29 de março de 2017.

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA
Secretario Geral

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:1913315A

ASSESSORIA GERAL
PORTARIA Nº 050 /2017

ALEOCIDIO BALZANELO, Prefeito Municipal de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECLARA:

Artigo 1º - Liberar 1/3 (um terço), conceder 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 25/02/16 a 24/02/2017, a senhora **Janete Maria Aparecida Scarpim** ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 619.801.379-00
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a esta data.
Paço Municipal "Santo Soriani", 29 de março de 2017.

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA
Secretario Administração Geral

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:1C490838

ASSESSORIA GERAL
PORTARIA Nº 052/2017

ALEOCIDIO BALZANELO, Prefeito Municipal de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECLARA:

Artigo 1º - Liberar 1/3 (um terço), conceder 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 26/01/16 a 25/01/17, a senhora **Leonilda Aparecida da Silva,** ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 971.311.219-91
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a esta data.
Paço Municipal "Santo Soriani", 29 de março de 2017.

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA
Secretario Geral

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:14DDDFA1

ASSESSORIA GERAL
PORTARIA Nº 048/2017

ALEOCIDIO BALZANELO, Prefeito Municipal de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECLARA:

Artigo 1º - Liberar 1/3(um terço), conceder 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 09/03/16 a 08/03/17 ao senhor **Denilson Carioca,** ocupante do cargo de Agente de Veículos Automotores, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 090.130.898-60
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a esta data.
Paço Municipal "Santo Soriani", 29 de maço de 2017.

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA
Secretario Geral

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:3BA12086

ASSESSORIA GERAL
PORTARIA Nº 051/2017

ALEOCIDIO BALZANELO, Prefeito Municipal de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECLARA:

Artigo 1º - Liberar 1/3(um terço), conceder 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/02/16 a 31/01/17 ao senhor **João Polizel,** ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 444.052.439-72
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a esta data.
Paço Municipal "Santo Soriani", 29 de março de 2017.

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA
Secretario Geral

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:5D49E5BB

ASSESSORIA GERAL
PORTARIA Nº 053/2017

ALEOCIDIO BALZANELO, Prefeito Municipal de Sertanópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECLARA:

Artigo 1º - Liberar 1/3(um terço), conceder 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/04/15 a 31/03/16 ao senhor **Luiz Carlos Amaral,** ocupante do cargo de Assistente Administrativo, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 756.639.969-15
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a esta data.
Paço Municipal "Santo Soriani", 29 de março de 2017.

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

CLAUDINEI DA SILVA BARBOSA
Secretario Geral

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:1FA54C77

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 9/2017

O Prefeito Municipal Aleocídio Balzanelo através de seu Pregoeiro Municipal André Solano Souto e sua equipe de apoio no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 006/2016, de 02/01/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 17 de abril de 2017, às 09:00 horas** no endereço, DR. VACYR GONÇALVES PEREIRA, 342, SERTANÓPOLIS-PR, a reunião de recebimento das propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 9/2017 na modalidade Pregão Presencial. Com Lote Exclusivo para MEI/ME/EPP, segundo Art 48 parágrafo I e III, da Lei complementar 147/2014.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.
Objeto da Licitação:
Compra de equipamentos de informática e mobiliário.

SERTANÓPOLIS, 30 de março de 2017.

ALEOCIDIO BALZANELO
Prefeito Municipal

ANDRÉ SOLANO SOUTO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:63718F29

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 01/2016

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01/2016 POR PRAZO DETERMINADO POR REGIME ESPECIAL

Pelo presente instrumento, de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SERTANÓPOLIS,** pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Seis de Junho n.º 825, inscrito no CNPJ sob nº 81.442.428/0001-96, neste ato representado pelo Diretor Superintendente, Sr. **Luiz Carlos Almeida** , ao final assinado, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, por outro lado, Sr **Valter Domingues da Silva Filho,** brasileiro, solteiro, Agente de Serviço Gerais - Vigia, portador da Cédula de Identidade RG. nº 10.760.291-7 -SSP-PR e do Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 070.014.299-10., residente e domiciliada a Rua Bibiano de S e Silva D Filho, 350 - Jardim Amâncio Secco - Sertanópolis - Paraná, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO,** também ao final assinado, resolvem, de comum acordo, prorrogar o presente contrato, que teve início em 22 de Fevereiro de 2016 até 31 de Agosto de 2017.

Mantêm-se as demais cláusulas inalteradas.

Sertanópolis, 20 de Março de 2017.

LUIZ CARLOS ALMEIDA
Contratante

VALTER DOMINGUES DA SILVA FILHO
Contratado

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Ellen Cristina de Souza Piotto
Código Identificador:91C4C0AD

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 02/2016

POR PRAZO DETERMINADO POR REGIME ESPECIAL

Pelo presente instrumento, de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SERTANÓPOLIS,** pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Seis de Junho n.º 825, inscrito no CNPJ sob nº 81.442.428/0001-96, neste ato representado pelo Diretor Superintendente, Sr. **Luiz Carlos Almeida** , ao final assinado, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, por outro lado, Sr **Edison Antônio Rafael,** brasileiro, solteiro, Agente de Serviço Gerais - Operário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.542.537-1, e do Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 435.695.442-49, residente e domiciliada a Rua Rio Grande do Sul, no 805, Conjunto Rui Barbosa, Sertanópolis - Paraná, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO,** também ao final assinado,

resolvem, de comum acordo, prorrogar o presente contrato, que teve início em 22 de Fevereiro de 2016 até 31 de Agosto de 2017.

Mantêm-se as demais cláusulas inalteradas.

Sertanópolis, 20 de Março de 2017.

LUIZ CARLOS ALMEIDA
Contratante

EDISON ANTÔNIO RAFAEL
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
Cpf:

_____
Nome:
Cpf:

Publicado por:
Ellen Cristina de Souza Piotto
Código Identificador:2600956E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2017

O Diretor Superintendente do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sertanópolis, **LUIZ CARLOS ALMEIDA**, através de sua Pregoeira **DÉBORA MARIA MEASSI BAVATI** no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 02/2017, de 03/01/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **17 de Abril de 2017, às 09:00 horas**, no Endereço: **Avenida Seis de Junho nº 825 – Centro – Sertanópolis/PR, telefone (43) 3232-1104, CEP 86.170-000**, a reunião de recebimento das propostas, conforme especificado no **Edital de Licitação nº 10/2017**, na modalidade **Pregão Presencial 08/2017,** nas condições fixadas neste edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo **Menor Preço Por Item**.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO INTEGRADORA DE ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**.

Sertanópolis, 30 de Março de 2017.

LUIZ CARLOS ALMEIDA
Diretor Superintendente
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

DÉBORA MARIA MEASSI BAVATI
Pregoeira
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Publicado por:
Débora Maria Meassi Bavati
Código Identificador:A55FA55C

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - N.º 033, 30 DE M A R Ç O DE 2.017

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de servidora aprovada em concurso público Edital n.º 001/2014 de 23 de Outubro de 2014, e convocada para o cargo de Fonoaudiólogo:

ZENAIDE APARECIDA ARRUDA, Diretora Superintendente do **SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a Sra. **JANETE CALDEIRA**, Diretora do Departamento de Administração e Assessoramento do SERMUSA no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei – **RESOLVEM:**

Artigo 1.º) -: Nomear, a partir de 03 de Abril de 2.017, para o Cargo de: **Fonoaudiólogo** – para função de**: Fonoaudióloga** e Lotar para o Setor de Saúde Pública do Serviço Municipal de Saúde de Sertanópolis – Paraná, a Senhora: **Tatiane Maria Rossi de Souza,** Portadora do Cadastro de Pessoa Física CPF/MF n.º 056.715.899-32, aprovada em Concurso Público Edital n.º 001/2.014 de 23 de Outubro de 2.014 e convocada através do Edital 004/2.017 de 14 de Março de 2.017.

Artigo 2.º) -: Seu salário será de acordo com o valor inicial estabelecido pela tabela de vencimentos dos Servidores vigente, criada pela Lei Municipal 2032/12 de 04 de Abril de 2.012, e devidamente atualizada para esta data.

Artigo 3º) -: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ZENAIDE APARECIDA ARRUDA
Diretor Superintendente

ILTO DE SOUZA
Diretor Adm. e Assessoramento
Decreto Municipal n.º 014/2.017 Decreto Municipal n.º 083/2.017
Administração 2.017/2.020 Administração 2.017/2.020

Publicado por:
Durval Roberto Gonçalves
Código Identificador:B334A101

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017.

A Diretora Superintendente do Serviço Municipal de Saúde, ZENAIDE APARECIDA ARRUDA, através de sua Pregoeira Lucilene de Fátima Morilha Silva e sua equipe de apoio no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 002/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no ***dia 12 de abril de 2017, às 09h00min***, no Endereço: Rua São Paulo nº 569 – centro – Sertanópolis/Pr, telefone (43) 32321517, CEP 86.170.000, a reunião de recebimento das propostas, conforme especificado no Edital de Licitação, na modalidade ***Pregão Presencial nº 004/2017***, nas condições fixadas neste edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo ***Menor Preço, por item.***

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.

Objeto da Licitação: ***Aquisição de Oxigênio Gasoso Medicinal, Ar Comprimido Medicinal e Gás Carbônico, conforme demanda Hospitalar do Serviço Municipal de Saúde, e cessão de cilindros em regime de comodato sem nenhum ônus para a contratante.***

Sertanópolis, 30 de março de 2017.

ZENAIDE APARECIDA ARRUDA
Diretora Superintendente do Serviço Municipal de Saúde.

LUCILENE DE FÁTIMA MORILHA SILVA
Pregoeira do Serviço Municipal de Saúde - SERMUSA.

Publicado por:
Jamily Karly da Silva Galindo
Código Identificador:4F1AB606

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017.

A Comissão Permanente de Licitação, do SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2017, de 05/01/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 17 de abril de 2017, às 09:00 horas** no endereço: Rua SÃO PAULO Nº 569 CENTRO, SERTANÓPOLIS-PR, (fone: 43.32321517), a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 05/2017 na modalidade Pregão Presencial, sendo do tipo Menor Preço por item**.**

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.
Objeto da Licitação: aquisição de equipamentos e materiais permanentes designados a Atenção Básica do Serviço Municipal de Saúde – Sermusa, de acordo com a Portaria nº 1.743 de 22 de outubro de 2015.

ZENAIDE APARECIDA ARRUDA
Diretora Superintendente do Serviço Municipal de Saúde

LUCILENE FÁTIMA MORILHA SILVA
Presidente da Comissão de licitação do Serviço Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jamily Karly da Silva Galindo
Código Identificador:954B7949

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 06/2017

Processo nº. 45/2017

CONTRATANTE:	Prefeitura Municipal de Tapira
CONTRATADO:	SANTA TEREZA COMERCIO DE ACESSORIOS LTDA – EPP
CNPJ	73.403.826/0001-75
VALOR GLOBAL:	R$ 2.390,00 (DOIS MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS)
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSERTO DO BANCO DA PÁ CARREGA CATERPILLAR 924
BASE LEGAL:	Artigo 24, INCISO II da Lei 8.666/93.

Tapira, em 03 de Março de 2017

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:5E1E32FB

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2017

Processo nº. 46/2017

CONTRATANTE:	Prefeitura Municipal de Tapira
CONTRATADO:	ACTUARY SERVICOS DE INFORMATICA LTDA – ME
CNPJ	08.211.721/0001-52
VALOR	R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE AUXILIO E ANALISE DE PROCESSOS DE APOSENTADORIA
BASE LEGAL:	Artigo 24, INCISO II, da Lei 8.666/93.

Tapira, em 15 de Março de 2017

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:64D97C52

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 08/2017

Processo nº. 47/2017

CONTRATANTE:	Prefeitura Municipal de Tapira
CONTRATADO:	ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIARIA LTDA – ME
CNPJ	21.810.869/0001-71
VALOR	R$ 6.000,00
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO ATUARIAL
BASE LEGAL:	Artigo 24, INCISO II, da Lei 8.666/93.

Tapira, em 15 de Março de 2017

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:A5DFED1C

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 09/2017

Processo nº. 50/2017

CONTRATANTE:	Prefeitura Municipal de Tapira
CONTRATADO:	VANIA CRISTINA DE SOUZA 07239983960
CNPJ	17.552.512/0001-63
VALOR	R$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais)
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR AULAS DE VIOLÃO
BASE LEGAL:	Artigo 24, INCISO II, da Lei 8.666/93.

Tapira, em 15 de Março de 2017

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:060CEB66

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10/2017

Processo nº. 60/2017

CONTRATANTE:	Prefeitura Municipal de Tapira
CONTRATADO:	BOLANHO PNEUS LTDA - EPP
CNPJ	00.105.359/0001-23
VALOR GLOBAL:	R$ 5.680,00 (cinco mil e seiscentos e oitenta reais)
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 4 PNEUS PARA O DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
BASE LEGAL:	Artigo 24, INCISO II da Lei 8.666/93.

Tapira, em 17 de Março de 2017

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:E435ED65

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 11/2017

Processo nº. 61/2017

CONTRATANTE:	Prefeitura Municipal de Tapira
CONTRATADO:	AUTORAMA AUTOMOVEIS UMUARAMA LTDA
CNPJ	76.350.115/0001-78
VALOR GLOBAL:	R$ 505,11 (quinhentos e cinco reais e onze centavos)
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO E MANUTENÇÃO DO VEÍCULO VW GOL DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
BASE LEGAL:	Artigo 24, INCISO XVII, da Lei 8.666/93.

Tapira, em 27 de Março de 2017

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:FF642318

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 41/2017

Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA EM VEÍCULOS.**

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA EM VEÍCULOS**, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

Valor máximo: R$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais).

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 12 de Abril de 2017 até 11:00 hr (nove horas)**, e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á ás **11:15 hr (nove horas e quinze minutos),** nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital, como também maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 30 de Março de 2017.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:1D0013EF

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 29/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 43/2017

Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.**

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL**, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

Valor máximo: R$ 28.230,00 (vinte e oito mil duzentos e trinta reais).

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 12 de Abril de 2017 até 09:00 hr (nove horas)**, e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á ás **09:15 hr (nove horas e quinze minutos),** nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital, como também maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 30 de Março de 2017.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:C270E7D9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
PORTARIA N.º 04, DE 30 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ATRIBUIR à Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da PORTARIA N.º 02 de 2017, deste Presidente, as funções de: I – elaborar Convite e processar Licitação/Convite; II – receber, examinar e julgar quaisquer documentos, propostas e procedimentos relativos à Licitação/Convite; III – processar e julgar a habilitação preliminar e as propostas relativas à Licitação/Convite, todas referentes à Licitação CONVITE N.º 01/2017, promovida por esta Câmara Municipal.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

CLAUDINEI DE SOUZA

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:0B932C41

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
COMUNICADO

COMUNICADO. CONVITE N.º 01/2017. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Teixeira Soares torna público que realizará Licitação na Modalidade Convite - Tipo Menor Preço, a qual se regerá pelas normas estabelecidas na Lei Federal N.º 8.666 de 1993. Objeto (resumido): contratação de um contador. Prazo: até 31/12/2017. Data: 10/04/2017. Hora: 14h. Local: sala de sessões da sede da Câmara Municipal. O Convite poderá ser examinado no site www.teixeirasoares.pr.leg.br ou na sede da Câmara Municipal, situada na Praça Manoel Ogero Dias, 26, cidade de Teixeira Soares. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (42) 3460-1224 no horário de expediente da Câmara Municipal.

Teixeira Soares, 30 de março de 2017.

MARCELO ACORDI,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:B4537573

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
ADENDO Nº 01 AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2017

A Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, **torna público o adendo ao edital do processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/17,** para as seguintes alterações:

INCLUSÃO DE ESPECIFICAÇÃO:
- No item 9.5 do Anexo III do Edital, Lote – 01 - item 25, inclui-se a especificação:
25 - PERGOLADO DE PINHEIRO NATIVO 5X3X205M 1,00 UN 950,00 950,00

Fica alterado o Edital do Pregão Presencial Nº **01/2017**, no que tange as informações citadas acima. **ALTERA-SE A DATA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME PARA O DIA 13/04/2017 A PARTIR DAS 09:20 HS, SENDO O CREDENCIAMENTO REALIZADO A PARTIR DAS 09:20 HS**. Leia-se. Publique-se.

Teixeira Soares, 29 de março de 2017, ano do centenário.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

RÉGIS ELYSSON JAGHER
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:D945EB8F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 29/17

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria N° **001/17**, publicada no órgão Oficial de Imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Lucinei Carlos Thomaz, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei N° 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES PARA MÁQUINAS PESADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL.**

CONTRATADA: KAREN ULLMANN – ME, com sede a Rua Santos Thomaz, nº 210 – Centro - CEP: 84.500-000, na cidade de Irati, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob N° 21.563.890/0001-10.

Valor Total: R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

Sendo:
Deslocamento Diário: 80 km.
Quantidade: 12
Valor Mensal: R$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais).
Período: 06 (seis) meses.

Fundamento: Artigo 24, inciso IV da Lei N° 8.666/93.

Teixeira Soares, 29 de março de 2017, ano do centenário.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares (PR)

JANIELI DAYANE RODRIGUES EVANGELISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:67342CCC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N° 107/15

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 62/2015.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE PAVERS, MEIO FIOS, ENTRADAS DE CADEIRANTES E TRAVESSIAS ELEVADAS, COM INSTALAÇÃO, conforme Memorial Descritivo – Anexo III e Edital de Pregão Presencial Nº 62/15 e anexos.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.

CONTRATADA: ADALBERTO KLOSSOWSKI – ME, com sede à Rua Santa Bertila nº 384, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cep: 84.500-000, na Cidade de Irati, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob n° 13.600.011/0001-54.

CLÁUSULA EDITADA: O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **ADITIVAR,** conforme Art. 65 da Lei 8.666/93, o contrato **n° 107/2015** (Item 01 dos Lotes 01 e 02), em R$ 16.750,00 (Dezesseis mil setecentos e cinquenta reais), equivalente a um adicional de 25% (Vinte e cinco percentuais) do valor do contrato, a contar a partir da assinatura deste, obedecendo à destinação vinculada ao Processo Licitatório **PREGÃO n° 62/15.**

Teixeira Soares, 28 de março de 2017, ano do centenário.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Do Município de Teixeira Soares

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:CB9A2CDB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/17

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº **001/17**, publicada no Órgão Oficial de Imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Lucinei Carlos Thomaz, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, comunica a Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, que tem por objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PLANTÕES MÉDICOS EM PEDIATRIA, VISANDO O ATENDIMENTO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/17.**

CONTRATADA: **MEDCENTER – SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n°04.744.130/0001-90, com sede Rua Albino Grigoletti, nº 105 – Bairro Canisianas - CEP.: 84.500-000, na cidade de Irati, Estado do Paraná.

Valor Total: **R$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais).**

Sendo:
Período: 12 meses.
Total de consultas: 100 (cem).
Valor Mensal: R$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais).

Fundamento: Artigo 25 da Lei Nº 8.666/93 e Lei Estadual Nº 15.608/2007.

Teixeira Soares, 28 de março de 2017, ano do centenário.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares

JANIELI DAYANE RODRIGUES EVANGELISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:C76E0BC9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/17

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº **001/17**, publicada no Órgão Oficial de Imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Lucinei Carlos Thomaz, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, comunica a Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, que tem por objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PLANTÕES MÉDICOS EM PSIQUIATRIA, VISANDO O ATENDIMENTO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/17.

CONTRATADA: **CLÍNICA MÉDICA BATISTELA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n°25.043.956/0001-00, com sede Rua XV de julho, nº 415 Centro - CEP. : 84.500-000, na cidade de Irati, Estado do Paraná.

Valor Total: **R$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais).**

Sendo:
Período: 12 meses.
Total de consultas: 60 (sessenta).
Valor Mensal: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Fundamento: Artigo 25 da Lei Nº 8.666/93 e Lei Estadual Nº 15.608/2007.

Teixeira Soares, 28 de março de 2017, ano do centenário.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares

JANIELI DAYANE RODRIGUES EVANGELISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:5F8D76DB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/17 TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela **Portaria nº 001/17**, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Lucinei Carlos Thomaz, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, comunica a Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, que tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEPROCESSAMENTO COM FIBRA ÓPTICA 25 Mbps, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.**

CONTRATADA: **COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A.** inscrita no CNPJ n°04.368.865/0001-66 com sede Rua José Izidoro Biazetto, 158, Bloco A, Mossungue CEP.: 81.200-240, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

VALOR: R$ 29.856,96 (Vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos).

Sendo:
Quantidade: 25 mbps.
Período: 12 meses.
Valor Mensal: R$ 2.488,08 (Dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oito centavos).

FUNDAMENTO: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Teixeira Soares, 29 de março de 2017, ano do centenário.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares

JANIELI DAYANE RODRIGUES EVANGELISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:DC00D301

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 58/2016

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 29/2016
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Memorial Descritivo – Anexo III, (Lote 01) conforme Edital de Pregão n° 29/2016 e anexos.
CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR**.
CONTRATADA: L & L CAVASSIM LTDA-ME, com sede Rua Barão do Rio Branco, nº 580, Bairro Centro CEP: 84.550-000, na cidade de Rebouças, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ Nº 13.879.794/0001-57.
CLÁUSULA EDITADA: O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **PRORROGAR** o contrato n° 28/2016 até o dia 23 de setembro de 2017.

Teixeira Soares, 24 de março de 2017, ano do centenário.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:94295371

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 131/15

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 78/2015
OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE LIMPEZA DESTINADOS AO CENTRO DE EVENTOS MIGUEL BELINOSKI EM TEIXEIRA SOARES, conforme Memorial Descritivo – Anexo III**, **(Lote 01)** e Edital de Pregão Presencial Nº 78/15 e anexos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: ANTONIO GERSON BORGES-ME, com sede à Rua Tiradentes, nº 635, Bairro Vila Nova – Cep: 84.530-000, na Cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob n° 14.915.981/0001-01.
CLÁUSULA EDITADA: O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **PRORROGAR** o contrato **n° 131/2015** até o dia 23 de julho de 2017.

Teixeira Soares, 24 de março de 2017, ano do centenário.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:C81870F2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 168/15

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 98/2015
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTQAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE MÁQUINAS PESADAS conforme Memorial Descritivo – Anexo III, (Lotes 01,02,03,04 e 05) do Edital de Pregão nº 98/2015 e anexos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: COMERCIO DE AUTO PEÇAS SETE LTDA, com sede à Rua 7 de setembro, Nº 223 - fundos, Bairro Centro, CEP: 84.500-000, na cidade de Irati, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob n 79.183.349/0001-66.
CLÁUSULA EDITADA: O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **PRORROGAR** a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** do contrato **n°168/2015,** conforme art. 57 da Lei 8.666/93 até o dia 19 de junho de 2017, a contar a partir da assinatura deste, obedecendo à destinação vinculada ao Processo Licitatório **PREGÃO n° 98/15.**

Teixeira Soares, 20 de março de 2017, ano do centenário.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:FFF3DBFE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 083/2017

O Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Nomear "**VALDECI HILGEMBERG"**, RG n° 4.376.841-7 e CPF n° 610.921.269-53, para exercer em Comissão o cargo de Chefe de Divisão de Capacitação Profissional, símbolo CC-3, lotado na Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, desta Prefeitura, a partir de 01 de março de 2017.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra vigor a partir desta data.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 03 de março de 2017, ano do centenário.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares (PR)

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:B13A31B8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 115/2017

DECRETO Nº 115/2017

O Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Nomear "**TEREZA AUGUSTA BINDER"**, RG n° 7.638.486-0 e CPF n° 000.032.361-61, para exercer em Comissão o cargo de Chefe de Divisão de Cadastramentos Sociais, símbolo CC-3, lotado na Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, desta Prefeitura, a partir de 03 de abril de 2017.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra vigor a partir desta data.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 30 de março de 2017, ano do centenário.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares (PR)

Publicado por:
Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:DFB2E668

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
PORTARIA Nº 09/2017

Nomeia o Senhor **VINICIUS BRIAN ZEQUIM OKABAYASHI** para o cargo de Advogado da Câmara Municipal de Terra Boa e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, Senhor **VALTER COLONELLO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Senhor **VINÍCIUS BRIAN ZEQUIM OKABAYASHI,** brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/PR sob 82.579, portador da cédula de identidade nº SSP/PR. 124848164 SESP, inscrito no CPF/MF sob o nº 081.533.259-90, para o cargo de Advogado da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, devendo apresentar junto a esta Câmara Municipal no dia 03 de abril de 2017 para dar início a suas atividades.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Terra Boa, 29 de março de 2017.

VALTER COLONELLO
Presidente

Republicação por erro material.

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:D6E62EFE

GABINETE
DECRETO N.º 2.041/2017

Altera a composição do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAT e dá outras providências.

Valter Peres, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 783/03, de 27/08/2003, alterada pela Lei nº 857/06, de 09/08/2006,

DECRETA

Artigo 1º - Fica alterada a composição do **Conselho Municipal do Meio Ambiente,** que será composta pelos membros abaixo:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Paulo Martins Espelho
Suplente: Silvio Matias do Santos

II – Representantes da Secretaria Mun. de Agricultura:

Titular: Vanderlei Pereira de Melo
Suplente: José Batista Sanches

III – Representantes da Polícia Militar:

Titular: Tarcísio Formaio
Suplente: Claudinel de Oliveira

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

Titular: José Nunes Cabral
Suplente: Luciney Molina Marques

V – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Sidival Antonio Calderam
Suplente: Levi Gomes Ferreira

VI – Representantes da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio:

Titular: Eduardo Magon

Suplentente: Daniel Demito

VII – Representantes do Instituto Ambiental do Paraná:

Titular: Antonio Carlos Cavalheiro Moreto
Suplente: Aldemir Gazolla

VIII – Representantes da Emater:

Titular: Sidney Galhardo
Suplente: Paulo Roberto Preto

IX – Representantes da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Rodoviários:

Titular: Vander Cézar dos Santos
Suplente: Hibanes Boschini

X – Representantes da SANEPAR:

Titular: Cleonice Coelho Zanin
Suplente: Luiz Roberto Benà

XI – Representantes do Lions Clube:

Titular: Maurílio Aparecido Munhóz
Suplente: Wilson Vanderlei Esposto

XII – Representantes do Rotary Clube:

Titular: Paulo Braúlio Molina
Suplente: Vagner Franscini

XIII – Representantes da Loja Maçônica Dom Pedro I:

Titular: Valdecir Aparecido Vieli
Suplente: Celso Ferreira Marques

XIV – Representantes do Distrito de Malu:

Titular: Odair Enrique Banhos
Suplente: Aparecido Donizete Victor

XV – Representantes do Sindicato Patronal Rural:

Titular: José Marcos Bento
Suplente: Ronaldo Camilo

XVI – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Claudecir Rodrigues Mota
Suplente: Antonio Marco Serra

XVII – Representantes da Associação Comercial e Industrial de Terra Boa:

Titular: Sirley Aparecida Piveta
Suplente: Elisângela de Kátia Semprebom

XVIII – Representantes da Associação de Pescadores Amadores de Terra Boa:
Titular: Ademilson Galhardo Romero
Suplente: João Donizete de Aguiar

XIX – Representantes da Associação de Bairros:
Titular: Paulo Roberto de Lima Barreto
Suplente: Aristeu de Souza

XX – Representantes do Ministério Público:
Titular: Promotor de Justiça da Comarca de Terra Boa-PR
Suplente: Vara Única

Artigo 2º - Os serviços dos Conselheiros não serão remunerados, mas considerados de relevante interesse público.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em sua totalidade o Decreto n° 1.705/2015.

Município de Terra Boa, aos 30 dias do mês de março de 2015.

VALTER PERES
Prefeito do Municipio de Terra Boa

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:81811A81

LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2016 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 02/2015

CONTRATADA: **CLINICA MEDICA JOELMA AGUILERA DIAS MAGALHÃES – EIRELI ME**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Aditivar o prazo do referido contrato até 31/03/2018.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de março de 2017.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:31830433

LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2016 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 03/2015

CONTRATADA: **CLINICA MEDICA JOELMA AGUILERA DIAS MAGALHÃES – EIRELI ME**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Aditivar o prazo do referido contrato até 31/03/2018.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de março de 2017.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:550A46A5

LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2016 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 14/2015

CONTRATADA: **CLINICA MEDICA JOELMA AGUILERA DIAS MAGALHÃES – EIRELI ME**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Aditivar o prazo do referido contrato até 31/03/2018.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de março de 2017.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:B0FFE251

LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL N° 21/2014 CONTRATO Nº 77/2014

CONTRATADA: **SARTORI & SARTORI LTDA - ME.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Aditivar o prazo do referido contrato até 31/03/2018.
.
Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de março de 2017.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:25537C12

LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 321/2015 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 13/2015

CONTRATADA: **CANASSA, FERRETI & CIA LTDA.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Aditivar o prazo do referido contrato até 30/05/2017.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de março de 2017.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:C3127868

LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 322/2015 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 13/2015

CONTRATADA: **LABORATÓRIO CARLOS CHAGAS LTDA - ME.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Aditivar o prazo do referido contrato até 30/05/2017.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de março de 2017.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:7906E7DD

LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 323/2015 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 13/2015

CONTRATADA: **UNILAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SC LTDA - ME**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Aditivar o prazo do referido contrato até 30/05/2017.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de março de 2017.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:B120DADA

LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 324/2015 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 13/2015

CONTRATADA: **LABORATÓRIO LOURENÇO ANALISES CLÍNICAS LTDA -ME**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Aditivar o prazo do referido contrato até 30/05/2017.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de março de 2017.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:CB40F46D

LICITAÇÕES
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 19/2013, CARONA DO EDITAL DE REGIME DIFERENCIADO Nº 94/2012. CONTRATO N° 318/2013.

CONTRATADA: **CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Aditivar o prazo de vigência do referido contrato até 31/01/2018.

SEGUNDA: As demais cláusulas e termos do Contrato permanecem inalterados.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de março de 2017.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:A063B68C

LICITAÇÕES
TERMO DE ANULAÇÃO

Despacho de anulação de licitação nº. 16/2017, processo administrativo nº. 29/2017 na modalidade de Pregão
Finalidade:
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

A comissão de licitações no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Considerando:
Não compareceu nenhum empresa interessada

Resolve:
Anular o processo licitatório, e consequentemente a licitação em seu todo, cujo objeto mencionado acima. Para futuras contratações de acordo com a conveniência e as necessidades da administração pública.

Terra Boa, 30 de março de 2017

VALERIA AP ZANCAN SOTOCORNO
Pregoeira

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:0ECA53C7

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Unitario, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, Lei Federal nº 10520/2002, e alterações pertinentes objetivando o Registro de Preço para eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores novos, 1ª qualidade, para atendimento de diversas unidades desta Prefeitura Municipal, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.
Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 30 de março de 2017.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:4D1CCBE7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017 – CONVOCA OS APROVADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
O Prefeito do Município de TIJUCAS DO SUL – PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 163/2009 e em conformidade com o Edital n° 01/2017**, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS/HABILITADOS**, para o provimento de empregos públicos do quadro temporário do Município, conforme resultado final homologado, devidamente publicado no sítio www.diariomunicipal.com.br/amp.

1. Lista de Convocação

NOME	INSC.	CARGO	CLASSIF.
PETERSON ANDERSON DE SOUZA	04	MÉDICO I – PEDIATRA	1º
MARLY TERESINHA ZOCCOLI	06	MÉDICO I – CLÍNICO GERAL 20 HORAS	1º
VALCIR PAULO CITTADIN	02	MÉDICO II – CLÍNICO GERAL 40 HORAS	1º
MARCOS AUGUSTO NOVO	09	MÉDICO II – CLÍNICO GERAL 40 HORAS	2º
BRUNA NATACHA DOS SANTOS	12	MÉDICO II – CLÍNICO GERAL 40 HORAS	3º

2. Apresentação de documentos e prazo

2.1 Os candidatos convocados deverão comparecer no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da presente publicação, à Diretoria de Recursos Humanos, localizada na Prefeitura Municipal, sito à Rua XV de Novembro, 1458, Centro, Tijucas do Sul – PR.
2.2 Os candidatos serão atendidos por ordem de chegada.
2.3 O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital implicará a perda do direito à posse ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.
2.4 O candidato convocado que não desejar tomar posse do cargo no prazo fixado no caput deste artigo poderá solicitar, por escrito, a inclusão de seu nome no final da lista dos aprovados, onde aguardará vaga.

a) Comprovante de escolaridade e/ou habilitação exigida para o cargo, com o competente registro no órgão fiscalizador do exercício profissional, originais e cópias;
b) 01 foto 3x4 recente;
c) Documento de Identidade, com foto, original e cópia;
d) Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;
e) Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia;
f) CPF, original e cópia;
g) Comprovante de residência, original e cópia;
h) Carteira de Trabalho e Previdência Social e cartão do PIS/PASEP, original e cópia;
i) Título de Eleitor e comprovante da última votação, originais e cópias;
j) Certidão de Nascimento dos filhos até 14 anos de idade;

k) Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
l) Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio; (MODELO EM ANEXO)
m) Comprovante de conta bancária do Bradesco (poupança ou conta corrente);
n) Atestado de sanidade física e mental, expedida na ocasião da inspeção médica oficial;

2.5 Não sendo apresentados os documentos exigidos no edital de convocação, o candidato será sumariamente eliminado.
2.6 O não-cumprimento dos prazos, a não-apresentação da documentação prevista ou a não-comprovação do requisito para a nomeação no cargo especificado neste Edital impedirá a nomeação do candidato e implicará na eliminação do Processo Seletivo Simplificado e na nulidade da classificação e na perda dos efeitos, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
2.7 Sendo verificado, a qualquer tempo, falsidade documental, o candidato será eliminado do Processo Seletivo, com nulidade da classificação e dos seus efeitos decorrentes, sem prejuízos das sanções penais aplicáveis.

3 Da avaliação médica
3.1 Os candidatos convocados serão submetidos, antes da nomeação, a Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo.
3.2 A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.
3.3 - Exames complementares deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato e apresentados no prazo a ser definido pelo Município de Tijucas do Sul, cujas expensas correrão por conta do candidato convocado.
3.4 - A falta da apresentação dos exames mencionados no Item anterior caracterizará desistência do candidato.

4. Da perda dos direitos da nomeação

4.1 O candidato que não atender a convocação ou manifestar desinteresse na sua nomeação será eliminado do Processo Seletivo, decaindo do direito à respectiva vaga.

5. Final de lista
5.1 O candidato convocado que não desejar tomar posse do cargo no prazo fixado acima pode solicitar, dentro deste prazo, por escrito, a inclusão de seu nome no final da lista dos aprovados, aguardando nova convocação.

Tijucas do Sul, 31 de março de 2017

ANTÔNIO CÉSAR MATUCHESKI
Prefeito

ANEXO I
MODELO – DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade com RG n°_____, CPF n° _____, **DECLARO** para todos os efeitos legais, que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores de mercado.
( ) Declaro possuir os bens constantes da relação abaixo:
01 - _____ no valor de R$ _____,
02 - _____, no valor de R$ _____,
03 - _____, no valor de R$ _____.
04 - _____, no valor de R$ _____,
05 - _____, no valor de R$ _____,
06 - _____, no valor de R$ _____.
07 - _____, no valor de R$ _____,
08 - _____, no valor de R$ _____,
09 - _____, no valor de R$ _____.

( ) Declaro não possuir bens

Por ser a expressão da verdade, firma a presente Declaração.

Tijucas do Sul, _____/_____/2017

_____
DECLARANTE

ANEXO II
MODELO – DECLARAÇÃO NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Para efeito da vedação contida no inc. XVI do art. 37 da Constituição Federal, **DECLARO** que não sou titular de nenhum cargo ou emprego público em qualquer das esferas de governo que me impeça de assumir o cargo de _____, referente à aprovação no Processo Seletivo Simplificado n° 01/2017, da Prefeitura de Tijucas do Sul.

Declaro, ainda, que não tenho percepção de outro benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a cargo ou emprego público, excetuadas as hipóteses do artigo supra citado, quando for o caso.

Tijucas do Sul, _____/_____/2017

_____
DECLARANTE

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:BF87D6E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO Á DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2017

Á vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 38 parágrafos único da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o DEPARTAMENTO JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 24, inciso II da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO nº. **24/2017**. Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

O Objeto da Dispensa: MATERIAL PARA RAIO X
Contratado: IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.
Valor: R$ 2.103,05(dois mil cento e três reais e cinco centavos)

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 24/2017
Dotação Orçamentária:
Órgão: 09 Sec. Munic. de Saúde
Unidade 01 Fundo Municipal de Saúde
Funcional: .2024. Manutenção Fundo Municipal de Saúde
205-33.90.30.36.00.00.00 (1303)Material Hospitalar
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial á prevista no caput do artigo 26 caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tijucas do Sul, 29 de Março de 2017.

ANTONIO CESAR MATUCHESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norli Aparecida Alves
Código Identificador:FB05480A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO- ANO 2017

N. CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA	DATA DA VIGÊNCIA	VALOR
23/2017 ATA DE REGISTRO Nº 70/2016	PEÇAS PARA ÔNIBUS	**TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA-** CNPJ 95.420.972/0001-41	13/03/2017	13/09/2017	**R$ 125.572,69**

Publicado por:
Norli Aparecida Alves
Código Identificador:B1741864

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - 01/2017

ESTADO DO PARANÁ	PREGÃO PRESENCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL	Nr.: 1/2017 - PR
CNPJ: 76.105.584/0001-21	Processo Administrativo: 14/2017
RUA XV DE NOVEMBRO, 1458	Processo de Licitação: 14/2017
C.E.P.: 83190-000-Tijucas do Sul - PR	Data do Processo: 30/03/2017
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 12/2017	

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 2778, de 06/03/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/04/2017, às 09:00 horas, no endereço, RUA XV DE NOVEMBRO, 1458, Tijucas do Sul-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 1/2017-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
Objeto da Licitação:
AQUISICAO DE LEITES, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E FORMULAS NUTRICIONAIS INFANTIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Tijucas do Sul, 30 de Março de 2017.

KEILA CAROLINE CAMARGO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Keila Caroline Camargo
Código Identificador:98F6BDC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - 13/2017

ESTADO DO PARANÁ	PREGÃO PRESENCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL	Nr.: 13/2017 - PR
CNPJ: 76.105.584/0001-21	Processo Administrativo: 35/2017
RUA XV DE NOVEMBRO, 1458	Processo de Licitação: 44/2017
C.E.P.: 83190-000 - Tijucas do Sul - PR	Data do Processo: 30/03/2017

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 13/2017
A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 2778, de 06/03/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/04/2017, às 13:30 horas, no endereço, RUA XV DE NOVEMBRO, 1458, Tijucas do Sul-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 13/2017-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.
Objeto da Licitação:
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA MINISTRAR AULAS NO SEGMENTO ESPORTIVO E CULTURAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE.

Tijucas do Sul, 30 de Março de 2017.

KEILA CAROLINE CAMARGO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Keila Caroline Camargo
Código Identificador:B651DE4A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 24/2017, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: GISLAINE TABORDA DE CASTRO, portadora da cédula de identidade 9.945.491-1 SSP-PR e inscrita no CPF: 074.798.819-67, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: GISLAINE TABORDA DE CASTRO
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (diária) (Período 24/03/2017).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (diária c/ redução 50%).
VALOR TOTAL: R$ 30,00
DESTINO: Campina Grande do Sul - PR.
MOTIVO: Concessão de diárias para a conselheira tutelar conforme solicitação em anexo.
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 06.009.08.243.0011.6019.233.3390.1400.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;

§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 24 de Março de 2017.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:0093C325

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 25/2017, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: LOURDES DO CARMO ROSA, inscrita no CPF: 027.909.689-50, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: LOURDES DO CARMO ROSA
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (diária) (Período 24/03/2017).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (diária c/ redução 50%).
VALOR TOTAL: R$ 30,00
DESTINO: Campina Grande do Sul - PR.
MOTIVO: Concessão de diárias para a conselheira tutelar conforme solicitação em anexo.
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 06.009.08.243.0011.6019.233.3390.1400.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;

§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 24 de Março de 2017.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:B9A38F7E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 26/2017, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:
Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: FABIO JOSÉ STRAUBE DE CASTRO, portador da cédula de identidade 6.744.956-8 SSP-PR e inscrito no CPF: 016.342.469-18, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: FABIO JOSÉ STRUBE DE CASTRO
NÚMERO DE DIÁRIAS: 02 (diária) (Período de 05/04/2017 a 06/04/2017).
VALOR UNITÁRIO: R$ 200,00
VALOR TOTAL: R$ 400,00
DESTINO: JAGUAPITÃ - PR
MOTIVO: COMPARECIMENTO A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO REFERENTE AOS AUTOS Nº 0001729-492014.8.16.0099, ONDE FIGURA COMO AUTOR DAVID HEITOR DA CRUZ MARIOTO EM FACE DO MUNICIPIO DE TUNAS DO PARANÁ.
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:-
04.012.04.121.0006.2064.3390.1400.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;

§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 30 de Março de 2017.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:749B8032

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 27/2017, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:
Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: EMERSON STRAUBE DA MOTA CABRAL, portador da cédula de identidade 8.084.698-3 SSP-PR e inscrito no CPF: 034.479.209-98, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: EMERSON STRAUBE DA MOTA CABRAL
NÚMERO DE DIÁRIAS: 02 (diária) (Período de 05/04/2017 a 06/04/2017).
VALOR UNITÁRIO: R$ 200,00
VALOR TOTAL: R$ 400,00
DESTINO: JAGUAPITÃ - PR
MOTIVO: COMPARECIMENTO A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO REFERENTE AOS AUTOS Nº 0001729-492014.8.16.0099, ONDE FIGURA COMO AUTOR DAVID HEITOR DA CRUZ MARIOTO EM FACE DO MUNICIPIO DE TUNAS DO PARANÁ.
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:-
04.012.04.121.0006.2064.3390.1400.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;

§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 30 de Março de 2017.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:D622750F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 28/2017, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:
Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: SILMARA DE FATIMA LANGOSKI, portador da cédula de identidade 3.575.917-4 SSP-PR e inscrito no CPF: 655.044.109-91,

para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: SILMARA DE FATIMA LANGOSKI
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (diária) (Período de 05/04/2017).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00
VALOR TOTAL: R$ 30,00
DESTINO: CURITIBA-PR
MOTIVO: VI SEMINARIO ESTADUAL SOBRE INFLUENZA E OUTRAS DOENÇAS RESPIRATÓRIAS.
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.002.10.3010013.2019
[1]Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;

§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 30 de Março de 2017.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:B2258766

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 29/2017, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:
Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: ELISIANE RODRIGUES SANTOS, portador da cédula de identidade 5.940.279-0 SSP-PR e inscrito no CPF: 962.821.189-79, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: ELISIANE RODRIGUES SANTOS
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (diária) (Período de 05/04/2017).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00
VALOR TOTAL: R$ 30,00
DESTINO: CURITIBA-PR
MOTIVO: VI SEMINARIO ESTADUAL SOBRE INFLUENZA E OUTRAS DOENÇAS RESPIRATÓRIAS.
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.002.10.3010013.2019
[1]Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;

Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 30 de Março de 2017.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:671450B4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 004/2017, DE 24 DE MARÇO DE 2017, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TURVO - PR

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde Município de Turvo-PR, relativas ao exercício de 2016.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141/2012.
Considerando o item IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142/1990.
Considerando a Lei Federal nº 8.080/1990.
Considerando o Decreto Federal nº 7.508/2011.
Considerando a Portaria 575/2012 do Ministério da Saúde.
Considerando a lei Municipal nº 31/2011.
Considerando a Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.
Considerando a Assembléia Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 24 de março de 2017.
Resolve:
Art. 1º: Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Município de Turvo, estado do Paraná, referente ao ano de 2016.

Turvo, 24 de março de 2017.

LUCAS ABREU CRUZ
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Turvo – PR

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:EB9F3774

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
"TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL PÚBLICO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE TURVO E A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TURVO.

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, o **MUNICÍPIO DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ**, doravante denominado **CEDENTE**, com sede na Avenida 12 de maio, nº 353, inscrito no CNPJ sob nº 78.279.973/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Jerônimo Gadens do Rosário**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8.602.986-3/SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 049.297.349-08, residente e domiciliado na Avenida 12 de maio, nº 439, Centro, Turvo-PR, e a **APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TURVO**, com sede na Avenida Maria Bettega, nº 221, inscrita no CNPJ sob nº 03.401.009/0001-00, doravante denominado **CESSIONÁRIO,** neste ato representado por seu Presidente Sr. **Afonso Nelvir Oliveira Filho**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 6.848.995-4/SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 026.837.429-59, residente e domiciliado no município de Turvo-PR, resolvem por mútuo acordo celebrar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL PÚBLICO, bem como as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O CEDENTE fornecerá à CESSIONÁRIA os bens móveis abaixo descrito:
03 escrivaninhas Registradas no Patrimônio do Município sob os nos. 002, 154 e 157.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO
I – Os bens objetos desta Cessão de Uso, destinaram-se exclusivamente ao uso na sede do CESSIONÁRIO, para fins educacionais.
II - A presente Cessão de Uso não pode, sob hipótese nenhuma, ter outra destinação, sob pena de revogação da presente cessão.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DA DENÚNCIA
O presente Termo de Cessão de Uso vigorará por 10 (dez) anos, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, sendo que a denúncia poderá ser feita a qualquer tempo, se assim for do interesse de qualquer das partes contratantes, mediante comunicação prévia, expressa, de, no mínimo, 120 (cento vinte) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS
Durante o prazo de vigência da cessão, todas as despesas referente a manutenção, conservação, por conta do CESSIONÁRIO.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO E DA REVERSÃO
A presente Cessão será rescindida de pleno direito, sem necessidade de comunicação prévia, acarretando a imediata reversão dos bens móveis, ao Patrimônio Público Municipal, nos seguintes casos:
I – se o CESSIONÁRIO der outra destinação ao veículo cedido;
II – nos demais casos previstos em lei.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO
Para qualquer ação judicial que se originar deste instrumento, fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, renunciando as partes a qualquer outro, mesmo que mais privilegiado.

E assim, por estarem justes e acordes, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, junto com duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 22 de março de 2017.

Município de Turvo APAE

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Cedente

AFONSO NELVIR OLIVEIRA FILHO
Cessionário

Testemunhas:

Nome:
CPF Nº

Nome:
CPF Nº

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:5424CF01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 12/2017 – PMT
TERMO DE RESCISÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem por meio do presente comunicar a **RESCISÃO DO CONTRATO ORIGINADO PELA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 12/2017, NOS TERMOS DO ART. 78, XII, C/C ART. 79, II DA LEI N° 8.666/93.**

Turvo – PR, 30 de março de 2017.

JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:56C9680C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 13/2017 – PMT
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determinam os Artigos 24, inc. II; IV e 26 da Lei Federal N° 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizadas pela Lei N°9.648/98 e considerando o que consta nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA a Dispensa de Licitação N° 13/2017-PMT**, cujo objeto é a
"Aquisição material gráfico (receituário médico, fichas de encaminhamento e atestados)"
e ADJUDICO o objeto a Empresa:
JAEGER ARTES GRAFICAS LTDA - EPP, CNPJ N°. 77.009.900/0001-24 pelo valor total de R$ 1.235,00 (mil duzentos e trinta e cinco reais).

Turvo – PR, 30 de março de 2017.

JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:01648154

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 14/2017 – PMT
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determinam os Artigos 24, inc. II; IV e 26 da Lei Federal N° 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizadas pela Lei N°9.648/98 e considerando o que consta nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA a Dispensa de Licitação N° 14/2017-PMT**, cujo objeto é a
"Coletor de assinatura – Topaz T-S460"
e ADJUDICO o objeto a Empresa:
SIERDOVSKI & SIERDOVSKI, CNPJ N°. 03.874.953/0001-77, pelo valor total de R$ 2.184,05 (dois mil cento e oitenta e quatro reais e cinco centavos).

Turvo – PR, 30 de março de 2017.

JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:E0C1EC2C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2017

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei complementar nº 147/2014, torna público que fará realizarem-se às **14h00min** do dia **12 de abril de 2017**, na www.bllcompras.org.br a licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2017, CUJO OBJETO é a contratação de empresa especializada para fornecer em lote único os seguintes produtos: 2.000 (duas) mil caixas bombons e chocolates para doação as crianças das escolas por alusão a semana da Páscoa, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Turvo, Paraná.**

Recebimento das Propostas	Até as 13h30min do dia 12/04/2017
Abertura e Julgamento das Propostas	Das 13h31 as 13h59 do dia 12/04/2017
Início da sessão de disputa de preços	As 14h00min do dia 12/04/2017

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.bllcompras.org.br "**Acesso Identificado**"

O edital e informações deverão ser retirados no site do Município: http://www.turvo.pr.gov.br/ ou solicitados pelo e-mail: licitacao@turvo.pr.gov.br, ou ainda na Prefeitura Municipal, setor de Licitações na Avenida 12 de maio, Nº 353 – Turvo – PR – CEP 85150-000, fone 42 – 3642-1145.

Turvo, (PR), 30 de março de 2017.

ORLANDO GOMES
Pregoeiro
Portarias 037/2017

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:D12BA6D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/2017
PRORROGAÇÃO

O Município de Turvo, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que esta prorrogando oPregão Presencial N.º**21/2017, para ajustes ao Edital.**

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS: ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES.

TIPO DE LICITAÇÃO: Maior desconto, POR LOTE.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Início da sessão de disputa por lances:Às 09h00min do dia 12/04/2017.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL:Departamento de Licitações e contratos.
PREGOEIRO: ORLANDO GOMES, portaria Nº 037/2017.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Avenida 12 de maio, Nº 353, Centro -CEP: 85.150-000. Telefone (42) 3642-1145 – ramal 221, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00m.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site:http://www.turvo.pr.gov.br/.

Turvo, 30 de março de 2017.

ORLANDO GOMES
Pregoeiro
Portaria Nº 37/2017

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:285E528D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 199/2017

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a servidora no cargo efetivo de enfermeira, Yaçanã Machado dos Reis, portadora do CPF N. 009.308.619-90 e RG n. 8.461.835-7, para responder pela Direção do Departamento de Vigilância em Saúde, desta municipalidade.
Art. 2º - Concede a servidora citada acima Função Gratificada – FG, num percentual de 20% (vinte porcento) de seu vencimento base, enquanto a mesma responder pelo Departamento.
Art. 3º - A presente portaria encontra-se vinculada ao art. 76 da Lei Orgânica Municipal, que determina a responsabilidade solidária dos auxiliares do Prefeito para com este pelos atos que assinarem, ordenarem ou praticarem.
Art. 4º - Esta Portaria terá efeito retroativo a 20 de março de 2017.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 24 de março de 2017.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:8831A5AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.205/2017

O SENHOR JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora LINDAMIR GARCIA DE ALMEIDA CAMPOS.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida à servidora LINDAMIR GARCIA DE ALMEIDA CAMPOS, brasileira, servidora pública municipal de Turvo/Pr, ocupante do cargo efetivo de professora, portadora do RG nº 31933064 e inscrita no CPF sob o nº 596.910.699-20, aposentadoria por invalidez permanente, com proventos mensais integrais, Forma de calculo pela media e reajuste sem paridade com servidores da ativa, com fundamento no Artigo 40, § 1º, I, da Constituição Federal.
Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ 1.022,15 reais conforme demonstrativo de cálculo do Fundo Municipal de Previdência.
Art. 3º Fica a servidora exonerada do cargo de professora, classe A, nível 02, regime jurídico estatutário.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo Estado Paraná, em 29 de março de 2017.

JERÔNIMO GADENS DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:9A933C20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 24/2017

SÚMULA: Prorroga o prazo do REFISTUR

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSÁRIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1° Fica prorrogado o prazo do PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DE TURVO-REFISTUR 2017, que poderá ser aderido pelo contribuinte até 30 de abril de 2017.

Art.2 ° . Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, 29 de março de 2017

JERÔNIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:6FDA8219

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 95/2017

DANIELE BORGES DE LIMA, Secretária Interina de Administração, nomeada através do Decreto Municipal nº 2/2017, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER AUXÍLIO DOENÇA**, ao seguinte Servidor Públicos Municipais:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
RITA DE CÁSSIA CUNHA	PROFESSORA	2016/2017

Art. 2º - Registre-se.
Cumpra-se.

União da Vitória, 29 de março de 2017.

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:4FC53BA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 198/2017

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS.

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e considerando a autorização contida no art. 7º da Lei n. 4656/2016, de 12 de dezembro de 2016, Lei 4666/2017 de 21 de Fevereiro de 2017 e art. 38 da Lei 4626/2016 de 12.07.2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento do município para o exercício de 2017, no valor de R$ 109.257,08(Cento e nove mil duzentos e cinquenta e sete reais e oito centavos), conforme discriminação abaixo;
ÓRGÃO – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO 2023 – Manutenção dos Centros de Educação Infantil

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1157	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	109.257,08
		TOTAL CRÉDITO	**109.257,08**

Art. 2º - O recurso para abertura do crédito adicional de que trata o presente decreto, será utilizado Excesso de Arrecadação na respectiva fonte.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação.

União da Vitória, 29 de março de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:1B63E3FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 94/2017

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

DECRETA:

Art. 1º - Lotar a Senhora **RITA DE CÁSSIA CUNHA,** Servidora desta Prefeitura Municipal, exercendo o cargo de **PROFESSORA**, Grupo Ocupacional Magistério, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de **23 de MARÇO de 2017**, readaptada para outra função, conforme laudo médico.

Art. 2º - Registre-se.
Cumpra-se.

União da Vitória, 29 de março de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:89BCADF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 197/2017

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDENCIAS.

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e considerando a autorização contida no art. 7º da Lei n. 4656/2016, de 12 de dezembro de 2016, Lei 4666/2017 de 21 de Fevereiro de 2017 e art. 38 da Lei 4626/2016 de 12.07.2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento do município para o exercício de 2017, no valor de R$ 94,21(Noventa e quatro reais e vinte e um centavos), conforme discriminação abaixo;
ÓRGÃO – 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO 0.058 – ENCARGOS ESPECIAIS

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3796	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	94,21
TOTAL CRÉDITO			**94,21**

Art. 2º - O recurso para abertura do crédito adicional de que trata o presente decreto, será utilizado o Excesso de Arrecadação na respectiva fonte.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação.

União da Vitória, 29 de março de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:81CDF9A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 83/2017

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora **CRISTIANE ROSSA WILHELMS, RODRIGO FERNANDO DOS SANTOS E ARLETE RABEIKA, sob a presidência do primeiro,** para dar andamento no **PROCESSO DE SINDICÂNCIA**, referente a fatos relacionados ao Processo protocolado nº 21517/2017, devendo iniciar seus trabalhos imediatamente.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria 70/2017.

Art. 3º - Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 23 de março de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:6B59EE69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 96/2017

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º Designa como **FISCAIS SANITÁRIOS** do Departamento de Vigilância Sanitária, as pessoas abaixo identificadas:

NOME	CARGO	RG	CPF
GEORGEA VANESSA SOUZA	FARMACEUTICA	3.770.362/SC	027.765.079-84
ALAN LUIZ MULLER NIZIOL	ENFERMEIRO	1.023.251-7/PR	078.775.819-12
NICOLI LAIS SCHAEFER	MÉDICA VETERINÁRIA	4.517.897/SC	042.845.159-42
CLAUDETE CONSTANTE	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	273.908-1/SC	780.603.119-72
JACKSON SPAUTZ	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	5.039.913-3/PR	714.060.859-87
ANTELMO SCHMICKLER	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	4.282.725-8/PR	592.818.049-72

Art. 2º Registre-se.
Cumpra-se.
União da Vitória, 29 de março de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:5315ABBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 85/2017

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Senhores **VANDERLEI PIALA MOSKVIAK, FRANCISCO OSMAIR SONEGO e CLEUNICE POLAK,** sob a presidência do primeiro, para dar andamento no **PROCESSO DE SINDICÂNCIA**, referente a fatos relacionados ao Processo protocolado nº 51975/2017, devendo iniciar seus trabalhos imediatamente.

Art. 2º - Registre-se.
Cumpra-se.

União da Vitória, 23 de março de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:262B105A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 100/2017

DANIELE BORGES DE LIMA, Secretária Interina de Administração, nomeada através do Decreto Municipal nº 2/2017, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, a seguinte Servidora Pública Municipais:

NOME	PERÍODO EM DIAS	CARGO	PERÍODO DE LICENÇA
VIVIANE MARIA FORSTNER	30	PROFESSORA	28/03/2017 A 28/04/2017

Art. 2º - Registre-se.
Cumpra-se.

União da Vitória, 30 de março de 2017.

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:003AF1D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 99/2017

DANIELE BORGES DE LIMA, Secretária Interina de Administração, nomeada através do Decreto Municipal nº 2/2017, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor **NEI ANTONIO KUKLA,** Servidor desta Prefeitura Municipal, exercendo a função de **FISCAL DE TRIBUTOS E POSTURA,** Grupo Ocupacional Administrativo, Nível 05-E**,** 05 (cinco) dias consecutivos de **LICENÇA PATERNIDADE**, a qual tem direito pelo nascimento de seu filho, conforme Lei nº 1847/92, a qual foi gozada no período de 14 de março a 18 de março de 2016.

Art. 2º - Registre-se.
Cumpra-se.

União da Vitória, 30 de março de 2017.

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:F26CC4A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 98/2017

DANIELE BORGES DE LIMA, Secretária Interina de Administração, nomeada através do Decreto Municipal nº 2/2017, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **RETORNO** a partir de **03 DE ABRIL DE 2017**, da Senhora **JANE SALETE TESSARI FAGUNDES**, Servidora desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM DA SAÚDE DA FAMÍLIA,** Grupo Ocupacional Técnico Operacional, Nível 07-B, da **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, que lhe foi concedida pela Portaria nº 310/2015.
Art. 2º - Registre-se.
Cumpra-se.

União da Vitória, 30 de março de 2017.

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:11DF9E52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2017

PROCESSO ADMISTRATIVO 37/2017. Objeto: Contratação de um Profissional médico Ginecologista/Obstetra e três médicos Pediatras para atendimento nas unidades de saúde do Município de União da Vitória - PR, pelo período de 12 meses (doze) meses, nos exatos termos, especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos. Neste ato representado pelo Pregoeiro Oficial designado pela Portaria 065/2017, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que foi retificado os itens 02 - 03 e 04 do anexo I, e excluído os subitens 9.2 . 9.2.3 e 9.3 constantes do item 9 do Edital.
Devendo as alterações ser acessadas na íntegra através do site http://www.pmuniaodavitoria.com.br/, podendo ainda, ser solicitado por email (licitação@uniaodavitoria.pr.gov.br) ou junto ao Departamento de Licitações localizado na Rua Dr. Cruz Machado, n° 205, Centro - União da Vitória/PR - 4° Andar. **Fica alterada a data de abertura do presente edital para o dia 17 de abril de 2017 ás 14:00hrs.**

União da Vitória/PR, 29 de março de 2017

PAULO MARCELO SCHEID
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:8715E264

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.° 39/2017 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO DE COMPRAS N.º 45/2017

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado de Pneus, Câmaras de ar e Protetores/Colarinhos, novos, destinados aos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Lote.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às **18h00min do dia 18/04/2017.**

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia **19/04/2017 das 08h01min as 08h59min.**

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia **19/04/2017 a partir das 09h00min** após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

Pregoeiro: Maria Celeste de Assunção Mance.
Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237.
e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

União da Vitória - PR, 30 de março de 2017.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:FCAC9158

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃOE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

MUNICÍPIO DE ABATIÁ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.017/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO
RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.153.000,00	1.153.000,00	115.199,02	115.199,02	9,99
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	243.000,00	243.000,00	11.863,20	11.863,20	4,88
1.1.1- IPTU	191.000,00	191.000,00	262,73	262,73	0,14
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	52.000,00	52.000,00	11.600,47	11.600,47	22,31
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	401.600,00	401.600,00	33.617,00	33.617,00	8,37
1.2.1- ITBI	400.000,00	400.000,00	33.617,00	33.617,00	8,40
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	208.400,00	208.400,00	33.151,39	33.151,39	15,91
1.3.1- ISS	199.800,00	199.800,00	32.178,90	32.178,90	16,11
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	8.600,00	8.600,00	972,49	972,49	11,31
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	300.000,00	300.000,00	36.567,43	36.567,43	12,19
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.886.000,00	12.886.000,00	2.570.163,52	2.570.163,52	19,95
2.1- Cota-Parte FPM	9.360.000,00	9.360.000,00	1.584.542,04	1.584.542,04	16,93
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	8.750.000,00	8.750.000,00	1.584.542,04	1.584.542,04	18,11
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	610.000,00	610.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	726.934,19	726.934,19	24,23
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	24.000,00	24.000,00	4.185,64	4.185,64	17,44
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	42.000,00	42.000,00	8.005,07	8.005,07	19,06
2.5- Cota-Parte ITR	60.000,00	60.000,00	570,63	570,63	0,95
2.6- Cota-Parte IPVA	400.000,00	400.000,00	245.925,95	245.925,95	61,48
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.039.000,00	14.039.000,00	2.685.362,54	2.685.362,54	19,13
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	10.000,00	10.000,00	753,37	753,37	7,53
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	488.150,00	488.150,00	69.077,88	69.077,88	14,15
5.1- Transferências do Salário-Educação	222.000,00	222.000,00	46.965,89	46.965,89	21,16
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	231.500,00	231.500,00	15.993,53	15.993,53	6,91
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	34.650,00	34.650,00	6.118,46	6.118,46	17,66
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	350,00	350,00	22,70	22,70	6,49
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	350,00	350,00	22,70	22,70	6,49
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	498.500,00	498.500,00	69.853,95	69.853,95	14,01

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.455.200,00	2.455.200,00	514.032,22	514.032,22	20,94
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.750.000,00	1.750.000,00	316.908,34	316.908,34	18,11
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	600.000,00	600.000,00	145.386,80	145.386,80	24,23
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	4.800,00	4.800,00	837,12	837,12	17,44
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	8.400,00	8.400,00	1.601,02	1.601,02	19,06
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	12.000,00	12.000,00	114,11	114,11	0,95
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	80.000,00	80.000,00	49.184,83	49.184,83	61,48
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.412.000,00	2.412.000,00	559.372,73	559.372,73	23,19
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.400.000,00	2.400.000,00	556.470,87	556.470,87	23,19
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	12.000,00	12.000,00	2.901,86	2.901,86	24,18
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-55.200,00	-55.200,00	42.438,65	42.438,65	-76,88
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	

13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.818.000,00	1.818.000,00	217.155,06	11,94	217.155,06	11,94	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.818.000,00	1.818.000,00	217.155,06	11,94	217.155,06	11,94	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	594.000,00	594.000,00	63.656,15	10,72	63.656,15	10,72	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	594.000,00	594.000,00	63.656,15	10,72	63.656,15	10,72	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	2.412.000,00	2.412.000,00	280.811,21	11,64	280.811,21	11,64	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	38.094,17
17.1 - FUNDEB 60%	3.931,68
17.2 - FUNDEB 40%	34.162,49
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	38.094,17
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	242.717,04
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	38,12
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	5,27
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	56,61
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	38.094,17
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	38.094,17

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	331.000,00	331.000,00	140.708,74	42,51	110.198,50	33,29	0,00
22.1 - Creche	331.000,00	331.000,00	140.708,74	42,51	110.198,50	33,29	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	331.000,00	331.000,00	140.708,74	42,51	110.198,50	33,29	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

23- ENSINO FUNDAMENTAL	3.626.675,00	3.626.675,00	568.299,89	15,67	461.346,31	12,72	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	2.412.000,00	2.412.000,00	280.811,21	11,64	280.811,21	11,64	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.214.675,00	1.214.675,00	287.488,68	23,67	180.535,10	14,86	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	178.000,00	178.000,00	43.774,64	24,59	18.074,00	10,15	25.700,64
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	85.000,00	85.000,00	20.320,75	23,91	10.952,09	12,88	9.368,66
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	4.220.675,00	4.220.675,00	773.104,02	18,32	600.570,90	14,23	35.069,30

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	42.438,65
30- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
31- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	2.901,86
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	38.094,17
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	19.707,22
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	103.141,90
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 36)	468.402,91
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25	17,44

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	233.550,00	233.550,00	10.406,60	4,46	839,58	0,36	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	160.600,00	160.600,00	39.835,60	24,80	4.499,21	2,80	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	394.150,00	394.150,00	50.242,20	12,75	5.338,79	1,35	0,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	4.614.825,00	4.614.825,00	823.346,22	17,84	605.909,69	13,13	35.069,30

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2017 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	207.949,30	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	67.194,72	0,00
47- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	556.470,87	0,00
48- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	281.500,96	0,00
48.1 Orçamento do Exercício	252.400,41	0,00
48.2 Restos a Pagar	29.100,55	0,00
49- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	2.901,86	0,00

50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	345.066,49	0,00
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE ABATIÁ, emitido em 30/mar/2017 as 15h e 53m. Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.		

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

ALMIR SOARES TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Contador
CRCPR 054248O7

UDELVANDE CARLOS DA SILVA
Diretor Financeiro

SERGIO HOSOUME
Controlador Interno

Publicado por:
Sérgio Hosoume
Código Identificador:12185118

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DA FAZENDA
BALANÇO PATRIMONIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ					
BALANÇO PATRIMONIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PERÍODO: 31/Dez/2016					
ATIVO	Exercício Atual(R$)	Exercício Anterior(R$)	PASSIVO	Exercício Atual(R$)	Exercício Anterior(R$)
ATIVO CIRCULANTE	125.176.841,33	106.109.398,07	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	39.099,84
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	6.715,56	757.326,83	OBRIGAÇÕES TRABAL., PREVIDENC E ASSISTENC.A CURTO PRAZO	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.715,56	757.326,83	Encargos sociais a pagar	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	125.170.125,77	105.352.071,24	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NO CURTO PRAZO	0,00	8.772,36
Títulos e Valores Mobiliários	125.170.125,77	105.352.071,24	Fornecedores e contas a pagar no curto prazo	0,00	8.772,36
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	30.327,48
			Valores restituíveis	0,00	30.327,48
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	39.910.862,38	31.269.492,67	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	131.794.852,03	96.065.582,27
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	39.666.243,95	31.033.001,63	PROVISÕES A LONGO PRAZO	131.794.852,03	96.065.582,27
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	39.666.243,95	31.033.001,63	Provisões matemáticas previdenciárias a Longo Prazo	131.794.852,03	96.065.582,27
IMOBILIZADO	244.618,43	236.491,04			
Bens móveis	109.725,43	101.598,04			
Bens imóveis	134.893,00	134.893,00			
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	33.292.851,68	41.274.208,63
			Resultado Acumulado até o período anterior	41.274.208,63	26.698.506,97
			Resultado do Período	-7.981.356,95	14.575.701,66
TOTAL	165.087.703,71	137.378.890,74	TOTAL	165.087.703,71	137.378.890,74
ATIVO FINANCEIRO	125.176.841,33	106.109.398,07	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	39.099,84
ATIVO PERMANENTE	39.910.862,38	31.269.492,67	PASSIVO PERMANENTE	131.794.852,03	96.065.582,27
			SALDO PATRIMONIAL	33.292.851,68	41.274.208,63
SALDO DOS PONTENCIAIS ATIVOS	0,00		SALDO DOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00
DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO					
Descrição	Fonte	Superavit/Déficit			
Recursos do Tesouro (descentralizados)	001	1.713.684,28			
Regime Próprio de Previdência Social	040	116.793.491,66			
Retençao de Caráter Consignatório	094	0,00			
Compensação entre Regimes Previdenciários	551	6.669.665,40			
TOTAL		125.176.841,34			

EDSON ADIR DA CRUZ
Diretor Presidente

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Diretor Financeiro e Patrimonial

DIOGENES ANDREI STACHERA
Contador
CO-CRC-PR-041.194/O-7

JOÃO JULIO DE OLIVEIRA
Controle Interno

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:849872F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E GABINETE
PORTARIA Nº 556/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto da Lei Complementar nº 020/2011 e 023/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER progressão funcional do Profissional do Quadro Geral e Saúde, os servidores abaixo relacionados, conforme processo protocolado sob nº 0018.0005120/2017, de 22 de março de 2017.

MAT.	FUNCIONÁRIO	ADMISSÃO	CARGO	CLASSE	REF.NOVA
1253	ACIR JOSE DOS SANTOS MORAES	01/08/1991	MOTORISTA	AA-23	AA-24
1689	ADELAIR DE MOURA E COSTA	11/06/1997	TECNICO ADMINISTRATIVO	AA-16	AA-17
3381	ALCENDINO DE NADAI FIGUEIREDO	04/03/2002	ODONTOLOGO	AA-15	BB-15
1372	AMARILDO ZONTA	01/01/1997	TECNICO ADMINISTRATIVO 40 HORAS	BB-20	CC-20
2432	ANDERSON MAURICIO DE SIQUEIRA	11/05/1998	TECNICO ADMINISTRATIVO 40 HORAS	CC-18	DD-18
1606	ANDREIA FAGUNDES	15/05/1990	TECNICO ADMINISTRATIVO 40 HORAS	BB-27	CC-27
3280	ANNA KARINA BRANDT LOVATO	01/01/2001	TECNICO ADMINISTRATIVO 40 HORAS	AA-13	BB-13
2381	AUREA HONORATO	04/05/1997	TECNICO ADMINISTRATIVO 40 HORAS	BB-18	CC-19
3599	AZEMIR GUIMARAES DE FRANÇA	08/02/2002	AGENTE SANEAMENTO	AA-12	AA-13
2560	BEATRIZ BONFIM DE ALCANTARA DA SILVA	05/07/1999	AGENTE DE SAUDE	AA-14	AA-15
991	BENEDITA DE PAULA CHEVONICA	01/03/1997	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	AA-17	AA-18
3380	CARLOS ALBERTO GASPARIN	25/06/2004	AGENTE DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO	CC-10	CC-11
1870	CARLOS INACIO DE OLIVEIRA	03/05/1993	TECNICO ADMINISTRATIVO 40 HORAS	BB-23	BB-24
967	CARLOS ROBERTO ZILLI	01/01/1997	ADVOGADO 40 HORAS	AA-17	AA-18
1947	CELMA DE FATIMA LOPES	04/05/1998	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CC-18	DD-18
517	CENIRA DE FATIMA DE OLIVEIRA TOGINHO	05/03/1990	AGENTE ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO	CC-27	DD-27
2604	CESAR LEANDRO CHAMULERA	11/05/1998	TECNICO ADMINISTRATIVO	BB-17	CC-20
3250	CHIRLE ADRIANE DE B CORDEIRO	08/02/2002	TECNICO ADMINISTRATIVO 40 HORAS	AA-12	AA-13
5104	CLARICE CRISTINA DOS SANTOS NASCIMENTO	01/06/2011	MERENDEIRA	BB-02	BB-03
4650	CLAUDIA GONCALVES RIBEIRO	12/08/2008	MERENDEIRA	CC-06	DD-06
3478	CLAUDIA NORBERTO CARVALHO	18/02/2002	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	CC-12	CC-13
867	CLAUDIO CESAR GUSSO	24/05/1994	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	CC-19	DD-19
388	CLAUDIO PIRES DE SOUZA	01/01/1997	AGENTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL	BB-17	BB-18
1885	CLAUDIOMIRO WOTEKOSKI	28/06/1995	AGENTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL	AA-18	AA-19
3262	CLEIDE MARIA MACHADO	20/03/2002	MERENDEIRA	BB-13	CC-13
3096	CLEUSA AP DA SILVA	01/07/2004	TECNICO ADMINISTRATIVO 40 HORAS	CC-10	DD-10
1913	CLEUSA APARECIDA DA SILVA	27/03/1995	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	BB-20	BB-21
5108	CLEUSA POLAK MINGORANCE	01/06/2011	MERENDEIRA	BB-05	CC-05
1863	DENISE DE FATIMA NUNES DE OLIVEIRA	05/08/1996	MERENDEIRA	BB-19	BB-20
3186	DENISE DO ROCIO FERREIRA	14/06/2004	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	BB-08	BB-09
870	DEOLINDA SILVA ALVES	01/08/1991	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	AA-25	AA-26
2313	DERLI RIBEIRO ROCHA	22/04/1999	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	BB-15	BB-16
3315	DILCLEIA REGINA DA SILVA COSTA	08/02/2002	TECNICO ADMINISTRATIVO 40 HORAS	CE-10	CE-11
1379	DILMARA AP MATOS FERREIRA	01/04/1995	ATENDENTE INFANTIL	CC-20	CC-21
987	DILSON FERREIRA DA CRUZ	01/07/2004	AGENTE DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO	BB-08	BB-08
636	DIRCE MONTEIRO SILVINO	04/05/1998	MERENDEIRA	BB-17	BB-18
653	DIRCELIA DE BRITO KOTOVICZ	01/05/1997	TECNICO ADMINISTRATIVO 40 HORAS	BB-19	CC-19
3230	EDNEIA AP D DE OLIVEIRA	08/02/2002	TECNICO ADMINISTRATIVO 40 HORAS	CC-14	CC-15
1467	EDSON ADIR DA CRUZ	01/01/1997	ADVOGADO 40 HORAS	AA-19	AA-20
1016	EDSON PEDRO DE SIQUEIRA	06/03/1996	AG.SERV. TEC.- TECNICO EM EDIFICACOES	AA-18	BB-18
3065	ELIANE DE BRITO	08/02/2002	TECNICO ADMINISTRATIVO 40 HORAS	AA-13	BB-13
3391	ELISETE DE SOUZA SANTOS	14/06/2004	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	CC-10	CC-11
1466	ELISETE T LEUCH DORNELLAS	07/04/1992	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	CC-23	CC-24
3333	ELIZ ANDREIA SILVEIRA	08/02/2002	TECNICO ADMINISTRATIVO 40 HORAS	CC-12	CC-13
3689	ELIZANDRA DE MORAES	14/06/2004	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	BB-08	BB-09
1736	ELSA DA COSTA MOREIRA	25/08/1994	ATENDENTE INFANTIL	BB-21	BB-22
1220	ERASMO ZONATO	31/05/1993	MOTORISTA	AA-20	AA-21
1390	EVERLI DO ROSARIO FERNANDES	01/02/1997	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	BB-18	BB-19
1662	FABIOLA DOS SANTOS WIERBITZKI	18/05/1998	TECNICO ADMINISTRATIVO 40 HORAS	BB-18	CC-18
3369	FELIPE EDUARDO TREVISAN	08/02/2002	AG.SERV. TEC.- TECNICO EM EDIFICACOES	AA-10	BB-10
4779	GRACIELY MARIA DE JESUS	02/02/2009	MERENDEIRA	BB-04	BB-05
3338	GUIDO DO ESPIRITO SANTO	20/03/2002	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	AA-10	AA-11
5113	GUIOMARA DE JESUS	01/06/2011	AGENTE ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO	AA-05	BB-05
1413	HELIO RODRIGUES DOS SANTOS	01/01/1997	AGENTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL	CC-19	CC-20
2834	HENRIQUE PAULO CZELUSNIAK	08/02/2002	MOTORISTA	BB-11	BB-12
2970	HENRY LADISLAU F MALDONADO	20/03/2002	MOTORISTA DE ONIBUS	CC-11	CC-12
3309	HIPOLITO GELINSKI	01/07/2004	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	AA-08	AA-09
3009	ILDA FARIA DOS SANTOS	04/03/2002	TECNICO ADMINISTRATIVO 40 HORAS	BB-12	CC-12
1611	IVANI SILVA DE FREITAS PEDROSO DE MORAES	03/05/1993	TECNICO ADMINISTRATIVO 40 HORAS	BB-22	CC-22
2203	IVAN ARNOLDO PARRA	01/02/2002	ARQUITETO 40 HORAS	AA-12	BB-12
2719	IVETE MACHADO	18/02/2002	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	AA-12	AA-13
2012	JACIRA FROIS	17/03/2003	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	BB-10	BB-11
4781	JANAINA DA ROCHA MENITCHUBA	02/02/2009	MERENDEIRA	BB-04	BB-05
3387	JANETE DA APARECIDA FERNANDES	14/06/2004	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	BB-10	BB-11
1858	JANETE DO ROCIO ALVES ROCHEL	27/02/1996	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	BB-19	BB-20
1626	JANETE FAGUNDES BRANCHI	01/01/1997	TECNICO ADMINISTRATIVO 40 HORAS	CC-19	DD-20
3233	JEAN MARTINS PEREIRA	08/02/2002	TECNICO ADMINISTRATIVO 40 HORAS	AA-13	BB-13
1620	JOAO MACHADO DE JESUS	01/03/1988	AGENTE DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO	AA-26	AA-27
3565	JOAO MARIA FERREIRA NUNES	04/03/2002	TECNICO ADMINISTRATIVO 40 HORAS	AA-12	BB-12
878	JOAO MARIA PEDROSO DE OLIVEIRA	26/07/1999	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	CE-14	CE-15
97	JODEILDO ALVES PEREIRA	08/02/2002	MOTORISTA DE AMBULANCIA	BB-12	BB-13

2388	JOEL MATEUS	03/05/1993	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	AA-20	AA-21
409	JORGE DE LARA VAZ	28/05/1998	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	BB-15	BB-16
1184	JORGE LUIZ GRZYBOWSKI	01/02/1997	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	BB-18	BB-19
2763	JOSE ALGENTIL JUNIOR	22/09/1999	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	AA-16	AA-17
769	JOSE ANTONIO DE ANDRADE	10/06/1997	AGENTE DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO	AA-18	AA-19
3099	JOSE CARLOS FREBEL	01/10/2001	TÉCNICO ADMINISTRATIVO 40 HORAS	CC-16	DD-16
5341	JOSIANE DO ROCIO CARVALHO VIANA	23/05/2012	TECNICO ADMINISTRATIVO 40 HORAS	AA-05	BB-05
1592	JUCIMARA DO ROCIO CAVALI	12/03/1990	AGENTE ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO	BB-26	CC-26
469	JULIA HISSAE SAKAMOTO	23/07/1990	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	CC-27	DD-27
4332	JULIO CESAR FERREIRA DO NASCIMENTO	09/10/2006	AUDITOR FISCAL FLORESTAL	AA-08	AA-09
2008	JULIO CEZAR SCREMIN	01/02/1997	TECNICO ADMINISTRATIVO 30 HORAS	CE-16	CE-17
2128	JUREMA GRUSKI	03/05/1990	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	AA-24	AA-25
695	JUSSARA DO ROCIO VALENTE	01/02/1997	AGENTE DE SAUDE	AA-17	AA-18
3772	JUSTELINA RIBAS DE SIQUEIRA	11/04/2005	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	BB-09	BB-10
4652	KELLI ADRIANE ALVES DOS SANTOS	12/08/2008	MERENDEIRA	BB-06	BB-07
4025	KELLI BUENO OLIVEIRA DA SILVA	24/05/2005	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	BB-09	BB-10
5216	LEANDRO LEONEL DOS SANTOS DUBBA	01/11/2011	PSICOLOGO (a)	AA-03	BB-03
1279	LEONIDES CORDEIRO DOS SANTOS	01/08/1991	AGENTE DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO	AA-25	AA-26
2280	LEONILDA FOGACA DOS SANTOS	20/04/1999	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	BB-16	BB-17
3666	LEONILDA MOREIRA FIGUEIREDO	18/02/2002	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	AA-11	AA-12
1732	LEONIR GOMES STIVAL	01/10/1991	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	BB-25	BB-26
1907	LUCELIA TEREZINHA CAVALLI	01/03/1988	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	BB-28	BB-29
3126	LUCI DE FATIMA M CARVALHO	08/02/2002	AGENTE ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO	AA-11	AA-12
3077	LUCIA CORDEIRO FERNANDES	18/02/2002	MERENDEIRA	AA-12	AA-13
2176	LUCIANE CAVALLI ROSA	01/05/1990	AGENTE ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO	CC-26	CC-27
4040	LUCILENE TOMAZ PURCOTE KAUER	12/07/2005	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	CC-09	CC-10
4036	LUCIMARA DA SILVA ROSA	19/05/2005	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	BB-07	BB-08
1705	LUCIMARI DA LUZ PERUSSI NICOLETTE	14/05/1986	TECNICO ADMINISTRATIVO 40 HORAS	CC-30	DD-31
3330	LUCINEIA FERREIRA SANTOS	18/09/2003	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	BB-09	BB-10
5254	LUIZ CARLOS DE AMORIM	01/01/2012	TECNICO ADMINISTRATIVO 40 HORAS	AA-05	DD-05
485	LUIZ CELSO DA MAIA	01/01/1997	TECNICO ADMINISTRATIVO 40 HORAS	CC-20	DD-20
2895	LUIZ JAIR NORBERTO	20/03/2002	AGENTE DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO	BB-12	BB-13
2444	LUSIA DE FATIMA SANTOS	01/01/1998	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	BB-16	BB-17
1315	MANOEL DIVINO DO CARMO	14/07/1995	AGENTE DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO	AA-20	AA-21
3602	MARCIO JOSE DA SILVA	01/07/2004	AGENTE DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO	AA-10	AA-11
759	MARCOS ANTONIO CORREA VAZ	09/05/1994	MOTORISTA	AA-19	AA-20
1775	MARGARIDA NUNES DE SOUZA	01/01/1997	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	BB-19	CC-19
1775	MARGARIDA NUNES DE SOUZA	01/01/1997	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	BB-19	BB-20
5258	MARIA APARECIDA CELESTINO SKORA	01/01/2012	TECNICO ADMINISTRATIVO 40 HORAS	AA-05	CC-05
4032	MARIA CANDIDA SILVA	19/05/2005	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	CC-09	DD-10
712	MARIA CASTORINA DA ROSA	30/08/1995	MERENDEIRA	CC-20	CC-21
5200	MARIA CRISTINA BORNANCIN CIT	03/10/2011	PSICOLOGO (a)	AA-05	BB-05
251	MARIA DE LOURDES DA SILVA	04/05/1998	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	BB-17	BB-18
869	MARIA DIOCELIA WICKI	08/02/1988	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	BB-28	BB-29
2021	MARIA LUCIA SCHEFFER PLATNER	28/06/2004	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	CC-10	CC-11
2275	MARIA MARGARETE KEPP DE FARIA	08/05/1990	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	BB-26	BB-27
1798	MARIA SILVANA BUZATO	12/03/1990	TECNICO ADMINISTRATIVO 40 HORAS	CC-27	DD-27
2327	MARIZA TATAREM GUEDES	06/03/2002	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	CC-13	DD-13
2539	MOACIR DIDONE JUNIOR	21/06/2004	ODONTOLOGO	AA-08	AA-09
2166	ONDINA FARIA SANTOS	23/02/2000	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	BB-16	CC-16
5101	OZANI APARECIDA MANGOLIN GONCALVES	01/06/2011	MERENDEIRA	AA-05	BB-05
1009	PAULO AUGUSTO GOBOR	01/08/1995	TECNICO ADMINISTRATIVO 40 HORAS	CC-20	CC-21
1717	PAULO CASTORINO OSZMANIEC	04/03/2002	AGENTE DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO	BB-12	BB-13
539	PAULO DOS SANTOS	07/07/1997	AGENTE DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO	AA-16	AA-17
1405	PEDRO DE SOUZA MACHADO	18/04/1984	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	CE-30	CE-31
2356	PEDRO IVAIR DUARTE	09/07/1999	AGENTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL	AA-14	AA-15
4993	PEDRO JOÃO BOLC	10/06/2010	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	AB-02	AB-03
5212	PHABLO LUIZ MILANI	01/11/2011	ODONTOLOGO	AA-05	BB-05
3562	ROSA AMELIA ALVES	04/09/2003	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	BB-11	BB-12
5211	SANDRA DOS SANTOS DE MOURA	01/11/2011	TECNICO ADMINISTRATIVO 40 HORAS	AA-03	BB-03
1852	SANDRA MARIA CUMIN FERRO	26/03/1992	TECNICO ADMINISTRATIVO 40 HORAS	CC-26	DD-26
2129	SILMARA DE FATIMA BUZATO	01/07/1990	TECNICO ADMINISTRATIVO 40 HORAS	BB-27	CC-27
3475	SILVANA BRUNIERI	08/02/2002	TECNICO ADMINISTRATIVO 40 HORAS	BB-10	DD-17
1993	SORAYA DO ROCIO LUBIELA	01/03/1988	TECNICO ADMINISTRATIVO 40 HORAS	AA-26	BB-26
4304	TATIANA TOMAL BRONDANI DOS SANTOS	14/08/2006	AUDITOR FISCAL EM NUTRIÇAO	BB-09	BB-10
3038	TELMA ROBERTA PERUSSI	01/01/2001	TECNICO ADMINISTRATIVO 40 HORAS	CC-16	DD-17
5194	VANESSA ROSSA DA SILVA	03/10/2011	MERENDEIRA	AA-03	BB-03
1419	WAGNA FRANCISCA MARQUES FABRICIO	26/04/1999	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	CC-16	DD-16
1154	WILLER ARIEL CHEVONICA	14/01/1993	CONTADOR	AA-23	BB-23
4533	XENIA MARA DE PAULA SEBOTAIO	29/05/2008	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	BB-06	CC-07

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data estipulada no protocolo.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 28 de março de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:D27D1D40

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

SECRETARIA DE AMDMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, DILSO STORCH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:19/2017
b) Licitação Nr.:14/2017-PR
c) Modalidade:PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação:29/03/2017
e) Data da Adjudicação:29/03/2017 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, TRATORES E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS DAS SECRETARIAS DE AGRICULTURA E VIAÇÃO E OBRAS DO MUNICÍPIO

g) Fornecedores e Itens
Vencedores: Qtde de Itens Média Descto (%) **(em Reais R$)**

Total dos Itens

Lote: 7	- 002366 - ABM - TRATORPEÇAS LTDA	19	0,0000	27.500,00
Lote: 9	- 002366 - ABM - TRATORPEÇAS LTDA	30	0,0000	19.200,00
Lote: 10	- 002366 - ABM - TRATORPEÇAS LTDA	31	0,0000	21.310,00
Lote: 11	- 002366 - ABM - TRATORPEÇAS LTDA	31	0,0000	18.650,00
Lote: 13	- 002366 - ABM - TRATORPEÇAS LTDA	31	0,0000	17.200,00
Lote: 14	- 002366 - ABM - TRATORPEÇAS LTDA	26	0,0000	13.990,00
	Total por Fornecedor:	**168**		**117.850,00**
Lote: 1	- 004609 - Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA	1	0,0000	33.330,00
Lote: 2	- 004609 - Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA	1	0,0000	26.100,00
Lote: 3	- 004609 - Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA	12	0,0000	22.430,00
Lote: 4	- 004609 - Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA	18	0,0000	16.473,28
Lote: 5	- 004609 - Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA	18	0,0000	17.871,70
Lote: 6	- 004609 - Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA	31	0,0000	25.783,96
Lote: 12	- 004609 - Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA	14	0,0000	10.000,00
Lote: 15 - 004609 - Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA		30	0,0000	9.990,00
Total por Fornecedor:		**125**		**161.978,94**
Total:		**293**		**279.828,94**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.012.3.3.90.30.00.00.00.00 (50), 2.012.3.3.90.39.00.00.00.00 (51), 2.043.3.3.90.30.00.00.00.00 (215),2.043.3.3.90.39.00.00.00.00 (217)

Bela Vista da Caroba, 29 de Março de 2017.

DILSO STORCH
Prefeito

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:6605EFD4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
BALANÇO PATRIMONIAL - REPUBLICAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE BITURUNA				Exercício 2016	
Anexo 14 - Balanço Patrimonial				Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta					
ATIVO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**PASSIVO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	105.776,55	102.619,60			
IMOBILIZADO	105.776,55	102.619,60	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	78.564,44	78.564,44
			RESULTADOS ACUMULADOS	27.212,11	24.055,16
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	3.156,95	0,00
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	24.055,16	24.055,16

			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	105.776,55	102.619,60
TOTAL	105.776,55	102.619,60	TOTAL	105.776,55	102.619,60
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	105.776,55	102.619,60	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				105.776,55	102.619,60

COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA	0,00	0,00
VINCULADA	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
Notas Explicativas:		
1. O Balanço Patrimonial foi elaborado conforme os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais normativas vigentes.		
2. As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas e registradas em conformidade com e elenco de contas editado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Considerou-se o regime de competência para as receitas e despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores.		
3. O Ativo Imobilizado está registrado pelo valor de aquisição dos bens, estando previsto para o exercício de 2017 o início do processo de depreciação dos bens, conforme cronograma da Câmara Municipal.		

BITURUNA, 21/03/2017

NELSON LIBER
Presidente

EDIVALDO GIARETTA
Controlador Interno

RODRIGO GEORGIO PARISE
Contador
CRC SC-037550/O

Publicado por:
Sergio Luis Kampmann
Código Identificador:E8399EBE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2014 TERMO ADITIVO N.° 012/2017

A Fundação Municipal de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 04.326.257/0001-99, sito na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319 Estado do Paraná, neste ato representada por seu Diretor Presidente, senhor RODRIGO MARCANTE, RG n.º 6.491.493-6 SSP-PR, CPF n.º 029.541.549-50, a seguir denominada CONTRATANTE, e **CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA - ME**, sito a AV. PREF. OMAR SABBAG, 290, cidade de Curitiba - PR, inscrita no CNPJ sob n° 04254088000129, neste ato representado por CLEOMAR DEL GASPERIN, CPF nº 62429736934 qualificado(a) no contrato original, a seguir denominada CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 1/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 1/2014**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITAMENTO DE PRAZO

1.1 Fica aditado o prazo de vigência do contrato n.º 002/2014, a partir de seu vencimento, até **25/05/2017**, cujo objeto é a Prestação de serviços de empresa de hospedagem especializada, serviços de alimentação e serviços de transporte regulamentado para pacientes/acompanhantes em tratamento em Curitiba, Campo Largo e Campina Grande do Sul.

CLÁUSULA SEGUNDA – ADITAMENTO DO VALOR

2.1 Fica aditado o valor do contrato n.º 002/2014, em 5,55% considerando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, tendo por base o INPC acumulado de fevereiro/2016 à janeiro/2017, passando os valores conforme abaixo:

Item	Qtide	Unid.	Especificação	Preço Unit.
1	500	Diária	Prestação de serviços de empresa de hospedagem especializada com sede nas cidades de Curitiba e Campo Largo PR, regulamentada pelos órgãos controladores e fiscalizadores (SMS/VS), a usuários em tratamento de saúde, em cômodos coletivos, separados por alas, conforme capacidade instalada em cada unidade, com atendimento 24 horas incluindo serviços de locomoção da central de apoio até os hospitais e clínicas de Curitiba e Campo Largo PR. (Ex: Hospitais: das Clínicas, Evangélico, do Trabalhador, Madalena Sofia, São Lucas Pequeno Príncipe etc.) e vice-versa em tempo suficiente de chegarem no horário marcado para o atendimento, devidamente regulamentado e autorizado pela URBS com funcionamento das 6:00 às 20:00 Hrs. Incluindo também serviços de alimentação em seus refeitórios 03 (três) refeições principais com acompanhamento de nutricionista e de acordo com os padrões de higiene e saúde normatizado pela Divisão da Vigilância Sanitária, nos seguintes horários de funcionamento:- Serviços de café da manhã: das 5:00 às 8:30 hrs;- Serviços de almoço: das 11:00 às 16:00 hrs;- Serviços de jantar: das 18:00 às 19:00 hrs	52,,80

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTO
3.1 O Aditamento Contratual ao valor fundamenta-se no Art.65, Inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, a seguir:
"Art.65.Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
II-por acordo das partes:
d)para restabelecer a relação que as parte pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual. ***(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94)"***

3.2 O aditamento ao prazo de vigência e de execução do objeto deste instrumento fundamenta-se no Art. 57, Inciso I e II da Lei n.º 8.666/93, a seguir:
"Art.57.A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
I-aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;
II-à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração,limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.5.98)"

CLÁUSULA QUARTA – JUSTIFICATIVA

4.1 O re-equilíbrio econômico financeiro ajustado neste instrumento justifica-se tendo em vista o requerimento efetuado pela contratada conforme disposições do Edital.

CLÁUSULA QUINTA - FORO

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Bituruna, em 26 de Fevereiro de 2017.

RODRIGO MARCANTE
Contratante

CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA - ME
Contratada

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:DCDC1908

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 016/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO: Boa Ventura de São Roque
LICITAÇÃO Nº 017/2017 - MODALIDADE – PREGÃO
TIPO MENOR PREÇO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (EXCLUSIVA ME E EPP) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL** a pedido das Secretarias deste Município.

Eu, Edson Flavio Hoffmann, Prefeito Municipal de Boa Ventura de São Roque, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO a classificação da Comissão Municipal de Licitação, referente ao processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial sob o n.º017/2017, em cumprimento ao disposto no Art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação realizada no dia 20 de Março de 2017 às 09 horas em epigrafe, adjudicando como vencedor pelo critério menor preço por item, as seguintes proponentes.

C.L.N. ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 19.593.903-0001-51, situada na Avenida Dalzotto, 791 andar 2, no Município de Boa Ventura de São Roque, Paraná, CEP: 85.225-000, neste ato representado pelo Sr. **EVERTON LUIZ CAVALINI WITCEL**, portador do RG nº 8.411.547-9 SSP/Pr e CPF nº 060.244.869-79.
ADRIEL RIBEIRO DE SOUZA E CIA LTDA, CNPJ nº 18.087.663/0001-50, situada na Rua Saldanha Marinho, 522 Centro, no Município de Boa Ventura de São Roque, Paraná, CEP: 85.225-000, neste ato representada pela Sra. **VALDETE DE SOUZA**, portadora do RG nº 9783174-2 SSP/Pr e CPF nº 023.559.241-20.
NARKA COMERCIAL EIRELI EPP, CNPJ Nº 84.949.668/0001-70, RUA GETÚLIO VARGAS, 2067, CENTRO, GUARAPUAVA, Representado por ADRIANA TEREZINHA PORTELA, portador do RG nº7.807224-5 SSP/Pr e CPF nº034.472.969-92.

Homologa-se para as Proponentes conforme classificação dos lotes e itens:

Município de Boa Ventura de São Roque - 2017						
Classificação por Fornecedor						
Pregão 017/2017						
Fornecedor: 39975-2 ADRIEL RIBEIRO DE SOUZA E CIA LTDA -ME			**CNPJ: 18.087.663/0001-50**			
Lote 001 - Lote 001					Total Global	44.925,50
Item	**Produto/Serviço**	**UN.**	**Qtde**	**Marca**	**Preço Unit**	**Preço Total**

1	9436 AGUA SANITARIA 1L	FR	1.204,00	ype	2,75	3.311,00
8	13267 BICO PARA MAMADEIRA 100% SILICONE	UN	40	lolly	6,00	240,00
9	698 BOTA BRANCA	PAR	78	pega forte	37,00	2.886,00
11	624 CERA EM PASTA	UNI	46	gioca	90,00	4.140,00
12	9128 CERA LIQUIDA AUTO BRILHO	UNI	67	ingleza	7,70	515,90
25	1 DETERGENTE	UNI	2110	ype	1,70	3.587,00
26	12249 DETERGENTE DESENGRAXANTE ALCALINO PARA LIMPEZ	UN	15	araquimica	28,00	420,00
27	9574 DETERGENTE LIMPA PISO	2 LT	196	lyly	8,50	1.666,00
33	576 ESPONJA DE AÇO INOX	UNI	224	bucha brilho	2,60	582,40
37	580 FRALDA DESCARTÁVEL TAM. G	PCT	85	lebaby	44,00	3.740,00
39	13404 GRAMPO DE ROUPA	DZ	10	supra	0,80	8,00
41	9131 INTERCAP 5 LTS	LT	135	araquimica	27,00	3.645,00
45	5687 LIMPADOR DE USO GERAL	UNI	862	uau	3,50	3.017,00
54	12107 MAMADEIRA 240 ML	UNI	10	lolly	8,50	85,00
57	13270 PALITO VARETA DE BAMBU PARA ESPETINHO	PCT	20	natural	3,00	60,00
58	9161 PANO DE CHAO	UN	144	via pano	7,20	1.036,80
62	9157 PAPEL HIGIENICO	UNI	274	paloma	13,00	3.562,00
64	9149 PAPEL TOALHA	UN	30	clarys	4,10	123,00
74	592 SACO DE LIXO 100 LTS	PCT	740	supra	7,20	5.328,00
75	703 SACO DE LIXO 15 LTS	PCT	220	supra	8,50	1.870,00
78	627 SAPONÁCEO	UNI	446	sany	4,60	2.051,60
79	12695 SHAMPOO INFANTIL	UNI	40	tra lala	12,00	480,00
81	623 TOALHA DE BANHO	UNI	44	via pano	12,00	528,00
82	12151 TOALHA DE BANHO 70X1,35 CM	UN	50	via pano	12,00	600,00
83	6989 TOALHA DE CHÃO	UNI	150	via pano	5,00	750,00
86	655 TOALHA DE ROSTO 47X50	UNI	112	via pano	4,40	492,80
87	9134 TOALHA LISTRADA GRANDE	UN	40	via pano	5,00	200,00
Fornecedor: 243-7 C. L. N. ALIMENTOS - ME			**CNPJ: 73.860.090/0001-64**			
Representante: 38707-0 ROSANE LOPES DA SILVA NAHM						
Lote 001 - Lote 001					**Total Global**	**21.073,15**
2	9164 ALCOOL	UNI	235	coperalcool	3,99	937,65
5	12100 BALDE PLÁSTICO 10 LITROS	UNI	55	plasnew	4,50	247,50
6	568 BALDE PLÁSTICO 12 LTS	UN	48	plasnew	8,35	400,80
10	13268 CANUDO PLÁSTICO PARA SUCO	PCT	20	arth festa	5,45	109,00
13	12102 COADOR DE PAPEL PARA CAFÉ	UNI	115	trindade	3,00	345,00
14	9632 CONDICIONADOR DE CABELO	UNI	20	alquiminas	6,89	137,80
15	9152 COPO DESCARTAVEL	UN	40	coposul	2,70	108,00
18	5689 COPO DESCARTAVEL 300 ML	PCT	160	coposul	3,85	616,00
19	13377 COPO DESCARTÁVEL 80 ML	UN	30	coposul	2,30	69,00
28	13269 EMBALAGEM PLÁSTICA PICOTADA PARA ALIMENTOS	UN	90	neisan	6,75	607,50
30	9414 ESCOVA SANITARIA C/ POTE	UN	47	supra	7,60	357,20
35	9130 FLANELA LARANJA	UNI	180	panosul	3,10	558,00
36	579 FRALDA DESCARTÁVEL TAM. M	PCT	70	personalidade	47,50	3.325,00
40	869 GUARDANAPO	PCT	208	snob	0,80	166,40
47	12154 LIXEIRA GRANDE C/ PEDAL 7,5 LITROS	UN	6	plasnew	19,50	117,00
48	582 LIXEIRA GRANDE C/ TAMPA 65 LTS	UN	15	plasnew	36,50	547,50
50	12105 LIXEIRA PLÁSTICA VAZADA 15 LITROS	UNI	34	plasnew	18,00	612,00
65	1147 QUEROSENE	UNI	20	gioca	7,90	158,00
67	12109 RODO DE ESPONJA - LIMPESA PESADA	UNI	234	supra	6,60	1.544,40
71	590 SABÃO EM PÓ	UNI	830	tixan	7,25	6.017,50
72	616 SABONETE	UN	192	gota dourada	12,00	2.304,00
89	600 VASSOURA DE NYLON	UNI	178	desafio	5,75	1.023,50
90	599 VASSOURA DE PALHA	UNI	78	artesanal	9,80	764,40
Fornecedor: 193-7 NARKA COMERCIAL EIRELI EPP				**CNPJ: 84.949.668/0001-70**		
Representante: 41827-7 Adriana Terezinha Portela						
Lote 001 - Lote 001					**Total global**	**38.038,05**
Item	**Produto/Serviço**	**UN.**	**Qtde**	**Marca**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
3	9126 ALCOOL GEL	UNI	263	CICLOFARMA	3,85	1.012,55
4	567 AMACIANTE DE ROUPAS	UNI	340	BRAVO	3,90	1.326,00
7	12101 BALDE PLÁSTICO 15 LITROS	UNI	48	ARQPLAST	8,00	384,00
16	2722 COPO DESCARTAVEL 180 ML C/ 100	PCT	360	TOTALPLAST	2,60	936,00
17	12111 COPO DESCARTAVEL 200 ML	PCT	210	TOTALPLAST	2,85	598,50
20	571 COPO PLÁSTICO 200 ML	C/1	200	TOTALPLAST	3,00	600,00
21	648 COPO PLASTICO 50 ML	PCT	258	TOTALPLAST	2,00	516,00
23	621 CREME DENTAL	UNI	12	DENTIL	4,00	48,00
24	572 DESINFETANTE	UNI	1160	LIMPINHA	4,00	4.640,00
29	9172 ESCOVA DE MAO	UN	26	PLASTIGRAN	3,00	78,00
31	2321 ESPONJA	PCT	430	BRILHEX	2,40	1.032,00
32	2321 ESPONJA	UNI	40	BETTANIN	3,10	124,00
34	796 ESPONJA LÃ DE AÇO	UNI	399	SMART	0,95	379,05
38	13378 FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO P	PCT	50	PANTHER PET	41,50	2.075,00
42	9145 ISQUEIRO	UNI	42	BIC	3,90	163,80
43	13223 LENÇO UMEDECIDO	UNI	10	USE IT	3,00	30,00
44	13224 LIMPA VIDROS	UNI	220	MIL MILHAS	5,50	1.210,00
51	13379 LIXEIRA PLÁSTICA VAZADA 8L	UN	23	PLASVALE	17,50	402,50
52	12106 LUVAS DE LÁTEX	CX	2	TALGE	17,00	34,00
53	12106 LUVAS DE LÁTEX	PAR	660	TALGE	4,50	2.970,00
55	12738 ODORIZADOR DE AMBIENTE	UN	60	DOMLINE	9,50	570,00
56	12108 PÁ PARA LIXO	UNI	36	ARQPLAST	6,50	234,00
59	614 PANO DE PRATO	UNI	225	VIA PANOS	3,65	821,25
60	9162 PANO DE PRATO	UNI	12	VIA PANOS	3,60	43,20
61	13271 PAPEL ALUMINIO	RO	30	TÉRMICA	3,70	111,00
66	13225 RODO	UNI	101	LIDERANÇA	26,00	2.626,00
68	870 RODO DE ESPUMA	UNI	152	DESAFIO	4,80	729,60
69	3455 RODO MADEIRA 50 CM	UN	70	LIDERANÇA	10,00	700,00
70	589 SABÃO EM BARRA	PCT	200	ZAVASKI	4,70	940,00
73	616 SABONETE	UNI	20	MAZZO	26,00	520,00
76	593 SACO DE LIXO 30 LTS	PCT	702	POK LIXO	7,15	5.019,30
77	594 SACO DE LIXO 50 LTS	PCT	645	POK LIXO	6,50	4.192,50

80	653 SODA CAUSTICA 1 KG	UNI	90	LIMPINHA	9,50	855,00
84	598 TOALHA DE PAPEL INTERFOLHA	PCT	192	VIVAPEL	5,80	1.113,60
85	597 TOALHA DE ROSTO	UNI	96	VIA PANOS	4,20	403,20
88	7168 TOUCA DESCARTAVEL CX C/ 100 UN	PCT	60	TALGE	10,00	600,00
Total Glogal						**104.036,70**

C.L.N. ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 19.593.903-0001-51 vencedora os itens conforme classificação por Fornecedores em anexo com o valor total de **R$ 21.073,15 (vinte um mil setenta e três reais e quinze centavos)**.

ADRIEL RIBEIRO DE SOUZA E CIA LTDA CNPJ nº 18.087.663/0001-50 vencedora os itens conforme classificação por Fornecedores em anexo com o valor total de **R$ 44.925,50 (noventa e quatro mil novecentos e vinte cinco reais e cinquenta centavos).**

NARKA COMERCIAL EIRELI EPP, CNPJ Nº 84.949.668/0001-70 vencedora os itens conforme classificação por Fornecedores em anexo com o valor total de R$ 38.038,05 (trinta e oito mil trinta e oito reais e cinco centavos).

Totalizando um valor global do certame no valor de **R$ 104.036,70 (cento e quatro mil trinta e seis reais e setenta centavos).**

Homologo a presente licitação.

Boa Ventura de São Roque, 30 de Março de 2017.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:8373B9A0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO 17/2017

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017
Registro de Preços Nº 06/2017
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
de 30/03/2017 a 29/03/2017
CONTRATADA: PAGNUSSAT COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 02.375.643/0001-45
OBJETO: A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços para futuras aquisições conforme a necessidade de Agente Redutor Líquido (ARLA) para abastecimento da frota municipal, de acordo com as quantidades e especificações do Termo de Referência constantes do Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 11/2017, que faz parte do presente instrumento, independentemente de transcrição:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
2	Agente Redutor Líquido Automotivo (ARLA) reagentes usado juntamente com o sistema para reduzir quimicamente as emissões de óxidos de nitrogênio presentes nos gases de escape dos veículos a diesel. Deverá conter a solução de 32,5% deureia de alta purezaem água desmineralizada que é transparente, não tóxica e de manuseio seguro. Seu fornecimento será em Balde de 20 Litros. Que estejam em conformidade com os padrões exigidos pela Agência Nacional de Petróleo [ANP].	GALÃO DE 20 LITROS	1.500	Schell	32,00	48.000,00
1. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de **R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**						
2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações para mais ou para menos, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.						
3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições. Bom Sucesso do Sul, 13 de Março de 2017.						

BRUNA MANFROI
Pregoeira

Publicado por:
Marcelo Dambros
Código Identificador:A216028E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.017/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.400.000,00	19.400.000,00	3.372.407,54	17,38	3.372.407,54	17,38	16.027.592,46
RECEITAS CORRENTES	19.400.000,00	19.400.000,00	3.372.407,54	17,38	3.372.407,54	17,38	16.027.592,46
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.417.500,00	1.417.500,00	58.474,79	4,13	58.474,79	4,13	1.359.025,21
Impostos	1.143.000,00	1.143.000,00	50.800,35	4,44	50.800,35	4,44	1.092.199,65
Taxas	273.500,00	273.500,00	7.674,44	2,81	7.674,44	2,81	265.825,56
Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	192.000,00	192.000,00	29.497,89	15,36	29.497,89	15,36	162.502,11
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	192.000,00	192.000,00	29.497,89	15,36	29.497,89	15,36	162.502,11
RECEITA PATRIMONIAL	49.700,00	49.700,00	23.205,24	46,69	23.205,24	46,69	26.494,76
Receitas Imobiliárias	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	48.700,00	48.700,00	23.205,24	47,65	23.205,24	47,65	25.494,76
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	53.000,00	53.000,00	827,10	1,56	827,10	1,56	52.172,90
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.531.300,00	17.531.300,00	3.249.915,46	18,54	3.249.915,46	18,54	14.281.384,54
Transferências Intergovernamentais	17.531.300,00	17.531.300,00	3.249.915,46	18,54	3.249.915,46	18,54	14.281.384,54
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	156.500,00	156.500,00	10.487,06	6,70	10.487,06	6,70	146.012,94
Multas e Juros de Mora	51.500,00	51.500,00	1.990,32	3,86	1.990,32	3,86	49.509,68
Indenizações e Restituições	18.000,00	18.000,00	3.211,56	17,84	3.211,56	17,84	14.788,44
Receita da Dívida Ativa	87.000,00	87.000,00	5.285,18	6,07	5.285,18	6,07	81.714,82
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	19.400.000,00	19.400.000,00	3.372.407,54	17,38	3.372.407,54	17,38	16.027.592,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	19.400.000,00	19.400.000,00	3.372.407,54	17,38	3.372.407,54	17,38	16.027.592,46
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	19.400.000,00	19.400.000,00	3.372.407,54	17,38	3.372.407,54	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	19.400.000,00	19.400.000,00	2.725.746,15	2.725.746,15	16.674.253,85	2.388.691,69	2.388.691,69	17.011.308,31	2.021.570,15
DESPESAS CORRENTES	18.327.179,27	18.497.179,27	2.708.918,82	2.708.918,82	15.788.260,45	2.371.864,36	2.371.864,36	16.125.314,91	2.005.513,84
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.661.457,13	9.711.457,13	1.598.387,67	1.598.387,67	8.113.069,46	1.598.387,67	1.598.387,67	8.113.069,46	1.466.560,71
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	71.576,25	38.576,25	4.138,45	4.138,45	34.437,80	4.138,45	4.138,45	34.437,80	4.138,45
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.594.145,89	8.747.145,89	1.106.392,70	1.106.392,70	7.640.753,19	769.338,24	769.338,24	7.977.807,65	534.814,68
DESPESAS DE CAPITAL	922.820,73	752.820,73	16.827,33	16.827,33	735.993,40	16.827,33	16.827,33	735.993,40	16.056,31
INVESTIMENTOS	614.939,48	614.939,48	771,02	771,02	614.168,46	771,02	771,02	614.168,46	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	307.881,25	137.881,25	16.056,31	16.056,31	121.824,94	16.056,31	16.056,31	121.824,94	16.056,31
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	19.400.000,00	19.400.000,00	2.725.746,15	2.725.746,15	16.674.253,85	2.388.691,69	2.388.691,69	17.011.308,31	2.021.570,15
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	19.400.000,00	19.400.000,00	2.725.746,15	2.725.746,15	16.674.253,85	2.388.691,69	2.388.691,69	17.011.308,31	2.021.570,15
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	983.715,85	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	19.400.000,00	19.400.000,00	2.725.746,15	2.725.746,15	16.674.253,85	2.388.691,69	3.372.407,54	17.011.308,31	2.021.570,15
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE BRAGANEY, emitido em 27/mar/2017 as 13h e 26m.									

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LILIAN RIGAMONTI
Contadora

EUCLIDES ANTONIO DOS REIS
Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:F30E3966

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.017/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	19.400.000,00	19.400.000,00	2.725.746,15	2.725.746,15	100,00	16.674.253,85	2.388.691,69	2.388.691,69	100,00	17.011.308,31
LEGISLATIVA	900.000,00	900.000,00	155.327,98	155.327,98	5,70	744.672,02	119.576,98	119.576,98	5,01	780.423,02
Ação Legislativa	900.000,00	900.000,00	155.327,98	155.327,98	5,70	744.672,02	119.576,98	119.576,98	5,01	780.423,02
ADMINISTRAÇÃO	4.326.472,99	4.326.472,99	474.368,51	474.368,51	17,40	3.852.104,48	413.172,76	413.172,76	17,30	3.913.300,23
Administração Geral	3.156.736,55	3.156.736,55	322.142,80	322.142,80	11,82	2.834.593,75	279.122,05	279.122,05	11,69	2.877.614,50
Administração Financeira	875.736,44	875.736,44	119.366,42	119.366,42	4,38	756.370,02	102.916,42	102.916,42	4,31	772.820,02
Planejamento e Orçamento	294.000,00	294.000,00	32.859,29	32.859,29	1,21	261.140,71	31.134,29	31.134,29	1,30	262.865,71
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.474.642,71	1.474.642,71	185.329,27	185.329,27	6,80	1.289.313,44	106.950,66	106.950,66	4,48	1.367.692,05
Administração Geral	126.551,57	126.551,57	16.023,10	16.023,10	0,59	110.528,47	14.451,65	14.451,65	0,61	112.099,92
Assistência à Criança a ao Adolescente	351.175,25	351.175,25	108.332,93	108.332,93	3,97	242.842,32	31.525,77	31.525,77	1,32	319.649,48
Assistência Comunitária	845.267,01	845.267,01	57.931,67	57.931,67	2,13	787.335,34	57.931,67	57.931,67	2,43	787.335,34
Assistência ao Idoso	151.648,88	151.648,88	3.041,57	3.041,57	0,11	148.607,31	3.041,57	3.041,57	0,13	148.607,31
SAÚDE	3.396.500,00	3.396.500,00	606.284,39	606.284,39	22,24	2.790.215,61	496.248,67	496.248,67	20,77	2.900.251,33
Atenção Básica	3.055.150,88	3.055.150,88	577.915,46	577.915,46	21,20	2.477.235,42	467.879,74	467.879,74	19,59	2.587.271,14
Administração Geral	145.000,00	145.000,00	20.234,87	20.234,87	0,74	124.765,13	20.234,87	20.234,87	0,85	124.765,13
Vigilância Epidemiológica	79.245,62	79.245,62	0,00	0,00	0,00	79.245,62	0,00	0,00	0,00	79.245,62
Vigilância Sanitária	117.103,50	117.103,50	8.134,06	8.134,06	0,30	108.969,44	8.134,06	8.134,06	0,34	108.969,44
EDUCAÇÃO	5.001.534,34	5.001.534,34	663.122,05	663.122,05	24,33	4.338.412,29	645.531,29	645.531,29	27,02	4.356.003,05
Educação Especial	34.728,75	34.728,75	0,00	0,00	0,00	34.728,75	0,00	0,00	0,00	34.728,75
Alimentação e Nutrição	130.000,00	130.000,00	5.456,58	5.456,58	0,20	124.543,42	5.456,58	5.456,58	0,23	124.543,42
Ensino Fundamental	2.744.229,38	2.744.229,38	357.726,31	357.726,31	13,12	2.386.503,07	342.994,75	342.994,75	14,36	2.401.234,63
Educação Infantil	1.641.803,25	1.641.803,25	265.901,15	265.901,15	9,76	1.375.902,10	265.901,15	265.901,15	11,13	1.375.902,10
Ensino Superior	203.041,20	203.041,20	0,00	0,00	0,00	203.041,20	0,00	0,00	0,00	203.041,20
Educação de Jovens e Adultos	50.935,50	50.935,50	11.705,08	11.705,08	0,43	39.230,42	11.705,08	11.705,08	0,49	39.230,42
Administração Geral	196.796,26	196.796,26	22.332,93	22.332,93	0,82	174.463,33	19.473,73	19.473,73	0,82	177.322,53
CULTURA	187.535,26	187.535,26	1.322,66	1.322,66	0,05	186.212,60	1.322,66	1.322,66	0,06	186.212,60
Difusão Cultural	82.191,38	82.191,38	1.033,37	1.033,37	0,04	81.158,01	1.033,37	1.033,37	0,04	81.158,01
Administração Geral	105.343,88	105.343,88	289,29	289,29	0,01	105.054,59	289,29	289,29	0,01	105.054,59
URBANISMO	1.354.023,02	1.354.023,02	211.629,15	211.629,15	7,76	1.142.393,87	178.811,67	178.811,67	7,49	1.175.211,35
Infra-Estrutura Urbana	200.245,63	200.245,63	8.117,39	8.117,39	0,30	192.128,24	5.367,39	5.367,39	0,22	194.878,24
Administração Geral	162.067,50	162.067,50	9.654,63	9.654,63	0,35	152.412,87	9.639,63	9.639,63	0,40	152.427,87

Serviços Urbanos	991.709,89	991.709,89	193.857,13	193.857,13	7,11	797.852,76	163.804,65	163.804,65	6,86	827.905,24
GESTÃO AMBIENTAL	297.685,45	297.685,45	1.076,42	1.076,42	0,04	296.609,03	1.076,42	1.076,42	0,05	296.609,03
Turismo	84.506,63	84.506,63	0,00	0,00	0,00	84.506,63	0,00	0,00	0,00	84.506,63
Preservação e Conservação Ambiental	163.178,82	163.178,82	1.076,42	1.076,42	0,04	162.102,40	1.076,42	1.076,42	0,05	162.102,40
Controle Ambiental	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
AGRICULTURA	380.000,00	380.000,00	33.300,10	33.300,10	1,22	346.699,90	32.293,03	32.293,03	1,35	347.706,97
Extensão Rural	248.000,00	248.000,00	23.955,71	23.955,71	0,88	224.044,29	22.948,64	22.948,64	0,96	225.051,36
Administração Geral	132.000,00	132.000,00	9.344,39	9.344,39	0,34	122.655,61	9.344,39	9.344,39	0,39	122.655,61
INDÚSTRIA	258.150,38	258.150,38	6.781,34	6.781,34	0,25	251.369,04	6.781,34	6.781,34	0,28	251.369,04
Promoção Comercial	115.762,50	115.762,50	0,00	0,00	0,00	115.762,50	0,00	0,00	0,00	115.762,50
Administração Geral	142.387,88	142.387,88	6.781,34	6.781,34	0,25	135.606,54	6.781,34	6.781,34	0,28	135.606,54
TRANSPORTE	720.742,44	720.742,44	89.577,08	89.577,08	3,29	631.165,36	89.299,01	89.299,01	3,74	631.443,43
Transporte Rodoviário	720.742,44	720.742,44	89.577,08	89.577,08	3,29	631.165,36	89.299,01	89.299,01	3,74	631.443,43
DESPORTO E LAZER	492.222,16	492.222,16	17.432,44	17.432,44	0,64	474.789,72	17.432,44	17.432,44	0,73	474.789,72
Desporto Comunitário	222.495,53	222.495,53	13.361,08	13.361,08	0,49	209.134,45	13.361,08	13.361,08	0,56	209.134,45
Administração Geral	115.762,50	115.762,50	4.071,36	4.071,36	0,15	111.691,14	4.071,36	4.071,36	0,17	111.691,14
Desporto de Rendimento	153.964,13	153.964,13	0,00	0,00	0,00	153.964,13	0,00	0,00	0,00	153.964,13
ENCARGOS ESPECIAIS	460.491,25	460.491,25	280.194,76	280.194,76	10,28	180.296,49	280.194,76	280.194,76	11,73	180.296,49
Refinanciamento da Dívida Interna	310.000,00	117.000,00	20.194,76	20.194,76	0,74	96.805,24	20.194,76	20.194,76	0,85	96.805,24
Serviço da Dívida Interna	34.728,75	24.728,75	0,00	0,00	0,00	24.728,75	0,00	0,00	0,00	24.728,75
Outros Encargos Especiais	115.762,50	318.762,50	260.000,00	260.000,00	9,54	58.762,50	260.000,00	260.000,00	10,88	58.762,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Reserva de Contingência	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
TOTAL	19.400.000,00	19.400.000,00	2.725.746,15	2.725.746,15	100,00	16.674.253,85	2.388.691,69	2.388.691,69	100,00	17.011.308,31
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE BRAGANEY, emitido em 27/mar/2017 as 13h e 30m.										

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LILIAN RIGAMONTI
Contadora

EUCLIDES ANTONIO DOS REIS
Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:5D11BB87

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.017/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PLANO PREVISÃO INICIAL	PREVIDENCIÁRIO PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefini	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE 2017	REFERÊNCIA 2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X- XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS								APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro								0,00
Recursos para Formação de Reserva								0,00

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LILIAN RIGAMONTI
Contadora

EUCLIDES ANTONIO DOS REIS
Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:7C04B9DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.017/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	19.351.300,00	3.349.202,30	2.899.889,15
Receita Tributária	1.417.500,00	57.597,57	128.565,75
IPTU	218.000,00	980,19	894,34
ISS	365.000,00	9.156,08	43.272,35
ITBI	375.000,00	19.720,02	58.669,26
IRRF	185.000,00	23.210,16	14.698,03
Outras Receitas Tributárias	274.500,00	8.455,59	13.468,24
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	-3.924,47	-2.436,47
Receita de Contribuição	192.000,00	29.497,89	38.619,02
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	192.000,00	29.497,89	38.619,02
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	1.000,00	0,00	570,00
Receita Patrimonial	49.700,00	23.205,24	20.827,41
(-) Aplicações Financeiras	-48.700,00	-23.205,24	-20.257,41
Transferências Correntes	17.531.300,00	3.249.915,46	2.697.951,03
FPM	8.860.000,00	1.584.542,04	1.459.608,67
ICMS	6.040.000,00	1.201.903,11	791.727,56
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	2.631.300,00	463.470,31	446.614,80
Demais Receitas Correntes	209.500,00	12.191,38	34.183,35
Dívida Ativa	87.000,00	5.285,18	21.273,87
Diversas Receitas Correntes	122.500,00	6.906,20	13.343,27
(-) Deduções das demais Receitas Correntes	0,00	0,00	-433,79
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIM?RIA TOTAL (VII) = (I + VI)	19.351.300,00	3.349.202,30	2.899.889,15

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	18.497.179,27	2.708.918,82	3.087.758,01	2.371.864,36	2.563.002,41	337.054,46	524.755,60
Pessoal e Encargos Sociais	9.711.457,13	1.598.387,67	1.475.112,55	1.598.387,67	1.435.363,25	0,00	39.749,30
Juros e Encargos da Dívida (IX)	38.576,25	4.138,45	6.052,05	4.138,45	6.052,05	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.747.145,89	1.106.392,70	1.606.593,41	769.338,24	1.121.587,11	337.054,46	485.006,30
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	18.458.603,02	2.704.780,37	3.081.705,96	2.367.725,91	2.556.950,36	337.054,46	524.755,60

DESPESAS DE CAPITAL (XI)	752.820,73	16.827,33	15.090,77	16.827,33	14.246,57	0,00	844,20
Investimentos	614.939,48	771,02	1.013,04	771,02	168,84	0,00	844,20
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	137.881,25	16.056,31	14.077,73	16.056,31	14.077,73	0,00	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	614.939,48	771,02	1.013,04	771,02	168,84	0,00	844,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	19.223.542,50	2.705.551,39	3.082.719,00	2.368.496,93	2.557.119,20	337.054,46	525.599,80
RESULTADO PRIM?RIO (XIX) = (VII - XVIII)	127.757,50	643.650,91	-182.829,85	980.705,37	342.769,95		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE BRAGANEY, emitido em 27/mar/2017 as 13h e 40m.							

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LILIAN RIGAMONTI
Contadora

EUCLIDES ANTONIO DOS REIS
Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:2D9C7383

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.017/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.191.000,00	1.191.000,00	54.081,71	54.081,71	4,54
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	258.000,00	258.000,00	4.189,48	4.189,48	1,62
1.1.1- IPTU	218.000,00	218.000,00	980,19	980,19	0,45
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	40.000,00	40.000,00	3.209,29	3.209,29	8,02
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	375.000,00	375.000,00	18.940,02	18.940,02	5,05
1.2.1- ITBI	375.000,00	375.000,00	18.940,02	18.940,02	5,05
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	373.000,00	373.000,00	9.211,75	9.211,75	2,47
1.3.1- ISS	365.000,00	365.000,00	9.139,68	9.139,68	2,50
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	8.000,00	8.000,00	72,07	72,07	0,90
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	185.000,00	185.000,00	21.740,46	21.740,46	11,75
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.097.200,00	13.097.200,00	2.509.112,11	2.509.112,11	19,16
2.1- Cota-Parte FPM	7.658.000,00	7.658.000,00	1.267.633,70	1.267.633,70	16,55
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	7.088.000,00	7.088.000,00	1.267.633,70	1.267.633,70	17,88
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	570.000,00	570.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	4.832.000,00	4.832.000,00	961.522,53	961.522,53	19,90
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	48.000,00	48.000,00	5.564,34	5.564,34	11,59
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	76.000,00	76.000,00	11.886,92	11.886,92	15,64
2.5- Cota-Parte ITR	43.200,00	43.200,00	451,43	451,43	1,04
2.6- Cota-Parte IPVA	440.000,00	440.000,00	262.053,19	262.053,19	59,56
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.288.200,00	14.288.200,00	2.563.193,82	2.563.193,82	17,94
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	271,44	271,44	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	530.200,00	530.200,00	57.627,42	57.627,42	10,87
5.1- Transferências do Salário-Educação	214.000,00	214.000,00	44.602,33	44.602,33	20,84
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	314.200,00	314.200,00	11.901,39	11.901,39	3,79
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	2.000,00	2.000,00	1.123,70	1.123,70	56,19
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	530.200,00	530.200,00	57.898,86	57.898,86	10,92

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.131.800,00	3.131.800,00	627.277,81	627.277,81	20,03
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.772.000,00	1.772.000,00	316.908,34	316.908,34	17,88
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.208.000,00	1.208.000,00	240.380,58	240.380,58	19,90
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	12.000,00	12.000,00	1.391,08	1.391,08	11,59
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	19.000,00	19.000,00	2.971,71	2.971,71	15,64
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	10.800,00	10.800,00	112,85	112,85	1,04
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	110.000,00	110.000,00	65.513,25	65.513,25	59,56
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.953.000,00	2.953.000,00	543.126,40	543.126,40	18,39
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.950.000,00	2.950.000,00	540.501,24	540.501,24	18,32
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	3.000,00	3.000,00	2.625,16	2.625,16	87,51
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-181.800,00	-181.800,00	-86.776,57	-86.776,57	47,73
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.510.500,00	2.510.500,00	395.564,85	15,76	395.564,85	15,76	0,00
13.1- Com Educação Infantil	1.180.500,00	1.180.500,00	189.098,62	16,02	189.098,62	16,02	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.330.000,00	1.330.000,00	206.466,23	15,52	206.466,23	15,52	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	442.500,00	442.500,00	3.926,21	0,89	3.926,21	0,89	0,00
14.1- Com Educação Infantil	75.000,00	75.000,00	2.347,40	3,13	2.347,40	3,13	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	367.500,00	367.500,00	1.578,81	0,43	1.578,81	0,43	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	2.953.000,00	2.953.000,00	399.491,06	13,53	399.491,06	13,53	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB							0,00
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)							0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTA((13 - 18)/(11)x100)%L							72,83
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS							21.291,41
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO							21.291,41

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.641.803,25	1.641.803,25	265.901,15	16,20	265.901,15	16,20	0,00
22.1 - Creche	1.641.803,25	1.641.803,25	265.901,15	16,20	265.901,15	16,20	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.255.500,00	1.255.500,00	191.446,02	15,25	191.446,02	15,25	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	386.303,25	386.303,25	74.455,13	19,27	74.455,13	19,27	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	2.586.489,89	2.586.489,89	391.713,32	15,14	374.122,56	14,46	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.697.500,00	1.697.500,00	208.045,04	12,26	208.045,04	12,26	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	888.989,89	888.989,89	183.719,28	20,67	166.128,52	18,69	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-51,00	0,00	-51,00	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	203.041,20	203.041,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	40.000,00	40.000,00	5.456,58	13,64	5.456,58	13,64	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	4.471.334,34	4.471.334,34	663.071,05	14,83	645.480,29	14,44	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							-86.776,57
30- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB							0,00
31- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)							2.625,16
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							21.291,41
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)							0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							-62.860,00
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 36)							702.883,71
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25							27,42
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	214.000,00	214.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	226.200,00	226.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	440.200,00	440.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	4.911.534,34	4.911.534,34	663.071,05	13,50	645.480,29	13,14	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2017 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						88.652,81	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE2016	66.665,76	0,00
47- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	540.501,24	0,00
48- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	416.267,41	0,00
48.1 Orçamento do Exercício	370.893,06	0,00
48.2 Restos a Pagar	45.374,35	0,00
49- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	2.625,16	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	193.524,75	0,00
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE BRAGANEY, emitido em 27/mar/2017 as 13h e 45m.		
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.		

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LILIAN RIGAMONTI
Contadora

EUCLIDES ANTONIO DOS REIS
Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:896E3DBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RECEITAS E DESPESAS CM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.017/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.191.000,00	1.191.000,00	55.551,41	4,66
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	218.000,00	218.000,00	980,19	0,45
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	375.000,00	375.000,00	18.940,02	5,05
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	365.000,00	365.000,00	9.139,68	2,50
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	185.000,00	185.000,00	23.210,16	12,55
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.000,00	2.000,00	203,30	10,17
Dívida Ativa dos Impostos	31.000,00	31.000,00	2.323,03	7,49
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	15.000,00	15.000,00	755,03	5,03
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.659.000,00	15.659.000,00	3.136.389,92	20,03
Cota-Parte FPM	8.860.000,00	8.860.000,00	1.584.542,04	17,88
Cota-Parte ITR	54.000,00	54.000,00	564,28	1,04
Cota-Parte IPVA	550.000,00	550.000,00	327.566,44	59,56
Cota-Parte ICMS	6.040.000,00	6.040.000,00	1.201.903,11	19,90
Cota-Parte IPI-Exportação	95.000,00	95.000,00	14.858,63	15,64
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	60.000,00	60.000,00	6.955,42	11,59
Desoneração ICMS (LC 87/96)	60.000,00	60.000,00	6.955,42	11,59
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	16.850.000,00	16.850.000,00	3.191.941,33	18,94
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	584.000,00	584.000,00	118.738,51	20,33
Provenientes da União	584.000,00	584.000,00	102.578,93	17,56
Provenientes do Estado	0,00	0,00	16.159,58	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	584.000,00	584.000,00	118.738,51	20,33

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	3.356.362,87	3.356.362,87	605.513,37	18,04	495.477,65	14,76
Pessoal e Encargos Sociais	1.376.312,70	1.426.312,70	310.626,95	21,78	310.626,95	21,78
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.980.050,17	1.930.050,17	294.886,42	15,28	184.850,70	9,58
DESPESAS DE CAPITAL	40.137,13	40.137,13	771,02	1,92	771,02	1,92
Investimentos	40.137,13	40.137,13	771,02	1,92	771,02	1,92
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.396.500,00	3.396.500,00	606.284,39	17,85	496.248,67	14,61

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	584.000,00	584.000,00	71.313,11	11,76	71.313,11	14,37
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	584.000,00	584.000,00	71.313,11	11,76	71.313,11	14,37
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS						
INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	48.550,64	8,01	48.550,64	9,78
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA						
VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO						
FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO						
EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	584.000,00	584.000,00	119.863,75	19,77	119.863,75	24,15
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.812.500,00	2.812.500,00	486.420,64	80,23	376.384,92	75,85
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						15,24
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						7.629,44

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Exercício 2016	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	3.055.150,88	3.055.150,88	577.915,46	95,32	467.879,74	94,28
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	117.103,50	117.103,50	8.134,06	1,34	8.134,06	1,64
Vigilância Epidemiológica	79.245,62	79.245,62	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	145.000,00	145.000,00	20.234,87	3,34	20.234,87	4,08
TOTAL	3.396.500,00	3.396.500,00	606.284,39	100,00	496.248,67	100,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE BRAGANEY, emitido em 27/mar/2017 as 13h e 46m.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LILIAN RIGAMONTI
Contadora

EUCLIDES ANTONIO DOS REIS
Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:54558A53

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICAS- PRIVADAS

PODER EXECUTIVO
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.017

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO TOTAL EM31 DE DEZEMBRO DO	REGISTROS EFETUADOS EM 2017	
			No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS				
Ativos Contabilizados na SPE				
TOTAL DE PASSIVOS				
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE				
Provisões de PPP				
Outros Passivos				
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS				
Obrigações Contratuais				

Garantias Concedidas					

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO2018	EXERCÍCIO2019	EXERCÍCIO2020	EXERCÍCIO2021	EXERCÍCIO2022	EXERCÍCIO2023	EXERCÍCIO2024	EXERCÍCIO2025	EXERCÍCIO2026
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA											
O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											
Nota:											
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE BRAGANEY, emitido em 27/mar/2017 as 13h e 48m.											

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LILIAN RIGAMONTI
Contadora

EUCLIDES ANTONIO DOS REIS
Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:6EB1E9CC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

BALANÇO FINANCEIRO
ANEXO 13
ANUAL

Exercício 2016	**Balanço Anual**		**Data de Emissão: 30/03/2017**		**Página: 1**
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orcamentária (I)	33.782.931,63	30.127.234,33	**Despesa Orçamentária (VI)**	30.754.843,18	28.209.226,68
Ordinária	33.782.931,63	30.127.234,33	**Ordinária**	30.754.843,18	28.209.226,68
Vinculada	0,00	0,00	**Vinculada**	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	1.433.912,13	1.238.577,53
Recebimentos Extraorçamentários (III)	5.437.598,89	4.483.661,12	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	4.644.353,93	4.235.643,98
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	4.168.967,06	3.241.519,80	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)**	6.556.388,34	4.168.967,06
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.348.802,88	2.421.355,62	Caixa e Equivalentes de Caixa	5.736.224,16	3.348.802,88
Realizável	820.164,18	820.164,18	Realizável	820.164,18	820.164,18
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	43.389.497,58	37.852.415,25	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	43.389.497,58	37.852.415,25

Fonte: Sistema Equiplano SCP 550, versão 5.5.1.6 k, emitido em 30/03/2017.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

RODRIGO LIMA
Contador
1SP280742/0-7T-PR

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:5B3A0E46

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
ANEXO 15
EXERCÍCIO 2016

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**34.550.674,47**	**29.975.883,89**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**2.967.139,01**	**2.529.529,58**
IMPOSTOS	2.417.247,99	2.057.302,30
TAXAS	549.891,02	472.227,28
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	**0,00**	**0,00**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	**64.600,00**	**9.375,00**
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	64.600,00	9.375,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**630.457,65**	**368.087,66**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	21.373,40	92.399,40
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	498.986,68	275.688,26
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	110.097,57	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**29.913.591,47**	**26.364.188,09**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	16.425.831,31	13.728.862,12
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	13.487.760,16	12.635.325,97
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**0,00**	**0,00**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**974.886,34**	**704.703,56**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	312,57	11.500,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	974.573,77	693.203,56
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**30.391.852,13**	**27.461.340,46**
PESSOAL E ENCARGOS	**15.752.545,51**	**15.249.477,22**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	12.756.855,09	12.157.764,02
ENCARGOS PATRONAIS	2.831.101,81	2.812.247,59
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	22.579,85
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	164.588,61	256.885,76
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**216.254,09**	**200.325,62**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	155.897,82	140.867,48
PENSÕES	60.356,27	59.458,14
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**10.623.686,45**	**9.528.591,75**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.664.894,49	2.688.588,44
SERVIÇOS	7.958.791,96	6.840.003,31
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**867.776,61**	**406.817,41**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	12.376,23	28.496,53
JUROS E ENCARGOS DE MORA	457.327,22	372.153,70
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	398.073,16	6.167,18
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**2.057.657,95**	**1.486.731,13**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.433.912,13	1.238.577,53
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	287.753,92	248.153,60
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	335.991,90	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**0,00**	**0,00**
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00

INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	**873.931,52**	**589.397,33**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	539.481,57	285.906,10
CONTRIBUIÇÕES	334.449,95	303.491,23
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	**0,00**	**0,00**
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS-CMV	0,00	0,00
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS- CPV	0,00	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - CSP	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**0,00**	**0,00**
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**4.158.822,34**	**2.514.543,43**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	1.525.789,13	1.821.810,36
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	410.745,05	421.292,74
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	0,00

Fonte: Sistema Equiplano SCP 550, versão 5.5.1.6 k 593, emitido em 30/03/2017

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

RODRIGO LIMA
Contador
1SP280742/0-7-T-PR

DJALMA GERVASIO DACUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:8884C998

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

MUNICIPIO DE CARLOPOLIS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
ANEXO 17
BALANÇO ANUAL
2016

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO ATUAL
2.1.8.8.1.00.00.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	1.477,60	4.279.567,72	4.278.363,94	2.681,38
2.1.8.8.1.01.00.00.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	4.279.567,72	4.278.363,94	1.203,78
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00.00.00	INSS	0,00	1.178.114,93	1.178.114,93	0,00
2.1.8.8.1.01.02.01.00.00.00.00	Previdência Social RGPS - Folha de Pgto - 20 - 5 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	0,00	1.096.603,13	1.096.603,13	0,00
2.1.8.8.1.01.02.01.00.00.00.00	Previdência Social RGPS - Folha de Pgto - 38 - 8 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS	0,00	0,02	0,02	0,00
2.1.8.8.1.01.02.02.00.00.00.00	Previdência Social RGPS - Descontos de Terceiros - 20 - 5 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	0,00	5.971,60	5.971,60	0,00
2.1.8.8.1.01.02.02.00.00.00.00	Previdência Social RGPS - Descontos de Terceiros - 38 - 8 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS	0,00	4.813,32	4.813,32	0,00
2.1.8.8.1.01.02.02.00.00.00.00	Previdência Social RGPS - Descontos de Terceiros - 17860 - 8 PIRES LIMPEZA URBANA LTDA	0,00	52.946,52	52.946,52	0,00
2.1.8.8.1.01.02.02.00.00.00.00	Previdência Social RGPS - Descontos de Terceiros - 17958 - 2 ANDRE LEANDRO DE OLIVEIRA COSTA	0,00	72,82	72,82	0,00
2.1.8.8.1.01.02.02.00.00.00.00	Previdência Social RGPS - Descontos de Terceiros - 188402 - 6 DR. PAULO SERGIO S. MENDONÇA	0,00	22,00	22,00	0,00
2.1.8.8.1.01.02.02.00.00.00.00	Previdência Social RGPS - Descontos de Terceiros - 190528 - 7 EDSON DE ARAUJO	0,00	36,30	36,30	0,00
2.1.8.8.1.01.02.02.00.00.00.00	Previdência Social RGPS - Descontos de Terceiros - 194935 - 7 ONIX ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA- EPP	0,00	7.800,94	7.800,94	0,00
2.1.8.8.1.01.02.02.00.00.00.00	Previdência Social RGPS - Descontos de Terceiros - 195267 - 6 GLADYS HELENA BARRETO ALENCAR	0,00	570,88	570,88	0,00
2.1.8.8.1.01.02.02.00.00.00.00	Previdência Social RGPS - Descontos de Terceiros - 196254 - 0 CONSTRUTORA QUALIFORT LTDA - EPP	0,00	1.963,79	1.963,79	0,00
2.1.8.8.1.01.02.02.00.00.00.00	Previdência Social RGPS - Descontos de Terceiros - 197619 - 2 OBRAS CASTILHO LTDA - ME	0,00	950,21	950,21	0,00
2.1.8.8.1.01.02.02.00.00.00.00	Previdência Social RGPS - Descontos de Terceiros - 197657 - 5 RICARDO GOMES DE SOUZA - ME	0,00	1.147,76	1.147,76	0,00
2.1.8.8.1.01.02.02.00.00.00.00	Previdência Social RGPS - Descontos de Terceiros - 197725 - 3 CAMILA IGA	0,00	351,00	351,00	0,00
2.1.8.8.1.01.02.02.00.00.00.00	Previdência Social RGPS - Descontos de Terceiros - 197883 - 7 TANIA MARA DOS SANTOS FERNANDES	0,00	570,88	570,88	0,00
2.1.8.8.1.01.02.02.00.00.00.00	Previdência Social RGPS - Descontos de Terceiros - 197900 - 1 GUILHERME DOS SANTOS GONÇAVES GIL	0,00	1.141,76	1.141,76	0,00

2.1.8.8.1.01.02.02.00.00.00.00	Previdência Social RGPS - Descontos de Terceiros - 197901 - 9 THALISIE DE GODOY FAEDA	0,00	429,00	429,00	0,00
2.1.8.8.1.01.02.02.00.00.00.00	Previdência Social RGPS - Descontos de Terceiros - 197902 - 7 NILZO NAZARETH FILHO	0,00	570,88	570,88	0,00
2.1.8.8.1.01.02.02.00.00.00.00	Previdência Social RGPS - Descontos de Terceiros - 197903 - 5 MARCOS ROERTO ZANCHETA DE OLIVEIRA	0,00	570,88	570,88	0,00
2.1.8.8.1.01.02.02.00.00.00.00	Previdência Social RGPS - Descontos de Terceiros - 197915 - 9 ERIBERTO WESTPHALEN JUNIOR	0,00	570,88	570,88	0,00
2.1.8.8.1.01.02.02.00.00.00.00	Previdência Social RGPS - Descontos de Terceiros - 197980 - 9 STEL - SISTEMAS ELÉTRICOS	0,00	883,86	883,86	0,00
2.1.8.8.1.01.02.02.00.00.00.00	Previdência Social RGPS - Descontos de Terceiros - 198013 - 1 ANDRÉ MOREIRA DOS SANTOS	0,00	126,50	126,50	0,00
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF DEVIDO AO TESOURO	0,00	670.700,10	670.700,10	0,00
2.1.8.8.1.01.04.01.00.00.00.00	IRRF s/ Folha de Pgto - 38 - 8 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS	0,00	644.432,74	644.432,74	0,00
2.1.8.8.1.01.04.02.00.00.00.00	IRRF - Outros Descontos - 38 - 8 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS	0,00	9.554,12	9.554,12	0,00
2.1.8.8.1.01.04.02.00.00.00.00	IRRF - Outros Descontos - 194935 - 7 ONIX ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA- EPP	0,00	3.010,23	3.010,23	0,00
2.1.8.8.1.01.04.02.00.00.00.00	IRRF - Outros Descontos - 196254 - 0 CONSTRUTORA QUALIFORT LTDA - EPP	0,00	841,63	841,63	0,00
2.1.8.8.1.01.04.02.00.00.00.00	IRRF - Outros Descontos - 196361 - 9 CONSTRUTORA L.C. CAVALLARI LTDA	0,00	3.454,42	3.454,42	0,00
2.1.8.8.1.01.04.02.00.00.00.00	IRRF - Outros Descontos - 196994 - 3 BRUNO CESAR TORRES GROSSE	0,00	30,75	30,75	0,00
2.1.8.8.1.01.04.02.00.00.00.00	IRRF - Outros Descontos - 197619 - 2 OBRAS CASTILHO LTDA - ME	0,00	407,24	407,24	0,00
2.1.8.8.1.01.04.02.00.00.00.00	IRRF - Outros Descontos - 197725 - 3 CAMILA IGA	0,00	177,55	177,55	0,00
2.1.8.8.1.01.04.02.00.00.00.00	IRRF - Outros Descontos - 197883 - 7 TANIA MARA DOS SANTOS FERNANDES	0,00	1.149,39	1.149,39	0,00
2.1.8.8.1.01.04.02.00.00.00.00	IRRF - Outros Descontos - 197900 - 1 GUILHERME DOS SANTOS GONÇAVES GIL	0,00	1.833,64	1.833,64	0,00
2.1.8.8.1.01.04.02.00.00.00.00	IRRF - Outros Descontos - 197902 - 7 NILZO NAZARETH FILHO	0,00	4.872,39	4.872,39	0,00
2.1.8.8.1.01.04.02.00.00.00.00	IRRF - Outros Descontos - 198182 - 0 CLINICA MÉDICA NAZARETH S/S LTDA	0,00	936,00	936,00	0,00
2.1.8.8.1.01.09.00.00.00.00.00	ISS	0,00	139.149,99	137.946,21	1.203,78
2.1.8.8.1.01.09.01.00.00.00.00	ISS Retido s/ Serviços de Terceiros - 20 - 5 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	0,00	130,00	130,00	0,00
2.1.8.8.1.01.09.01.00.00.00.00	ISS Retido s/ Serviços de Terceiros - 38 - 8 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS	0,00	139.019,99	137.816,21	1.203,78
2.1.8.8.1.01.14.00.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	24.934,20	24.934,20	0,00
2.1.8.8.1.01.14.02.00.00.00.00	Angélica C. dos Santos - 197898 - 5 Angelica C dos Santos	0,00	2.836,80	2.836,80	0,00
2.1.8.8.1.01.14.03.00.00.00.00	Rosenilda Leme - 197899 - 3 Rosenilda Leme	0,00	2.100,00	2.100,00	0,00
2.1.8.8.1.01.14.04.00.00.00.00	Ozélia M. Bento - 193790 - 1 OZELIA APARECIDA DE MORAES	0,00	2.170,00	2.170,00	0,00
2.1.8.8.1.01.14.05.00.00.00.00	Eslaine Rodrigues Moreira - 197897 - 7 ESLAINE R MOREIRA	0,00	9.762,36	9.762,36	0,00
2.1.8.8.1.01.14.06.00.00.00.00	Lourdes Crstiane de Lima - 192693 - 4 LOURDES CRISTIANE DE LIMA BENTO	0,00	6.665,04	6.665,04	0,00
2.1.8.8.1.01.14.07.00.00.00.00	Maria Giovanna Borges - 195862 - 3 MARIA GIOVANNA BORGES	0,00	1.400,00	1.400,00	0,00
2.1.8.8.1.01.17.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	845,91	845,91	0,00
2.1.8.8.1.01.17.01.00.00.00.00	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Senar - 1444 - 3 MANOEL UGUCCIONI	0,00	256,21	256,21	0,00
2.1.8.8.1.01.17.01.00.00.00.00	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Senar - 18320 - 2 Reinaldo Marins de Oliveira	0,00	52,04	52,04	0,00
2.1.8.8.1.01.17.01.00.00.00.00	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Senar - 18439 - 0 ADINALDO APARECIDO RESENDE	0,00	19,72	19,72	0,00
2.1.8.8.1.01.17.01.00.00.00.00	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Senar - 197667 - 2 LUIZ RIBAS	0,00	168,86	168,86	0,00
2.1.8.8.1.01.17.01.00.00.00.00	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Senar - 198391 - 1 JULIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	0,00	349,08	349,08	0,00
2.1.8.8.1.01.18.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - SINDICATOS	0,00	29.481,67	29.481,67	0,00
2.1.8.8.1.01.18.01.00.00.00.00	Mensalidade Sindical - SISEMC - 17935 - 3 Mensalidade Sindical - Sisemc	0,00	4.818,53	4.818,53	0,00
2.1.8.8.1.01.18.02.00.00.00.00	Desconto Contribuição Sindical - 188969 - 9 FEDERAÇÃO DOS SERV ESTADUAIS E MUNIC DO PARANA	0,00	24.663,14	24.663,14	0,00
2.1.8.8.1.01.19.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - ASSOCIAÇÕES	0,00	974.036,67	974.036,67	0,00
2.1.8.8.1.01.19.01.00.00.00.00	Mensalidade AFUCAR - 928 - 8 AFUCAR	0,00	203.828,38	203.828,38	0,00
2.1.8.8.1.01.19.02.00.00.00.00	Convênio AFUCAR Saúde - 928 - 8 AFUCAR	0,00	388.129,75	388.129,75	0,00
2.1.8.8.1.01.19.03.00.00.00.00	Desconto Autorizado AFUCAR - 928 - 8 AFUCAR	0,00	373.305,64	373.305,64	0,00
2.1.8.8.1.01.19.04.00.00.00.00	Desconto AFUCAR / Gram - 928 - 8 AFUCAR	0,00	8.772,90	8.772,90	0,00
2.1.8.8.1.01.22.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	1.236.804,41	1.236.804,41	0,00
2.1.8.8.1.01.22.02.00.00.00.00	Consignação Caixa Econômica Federal - 1510 - 5 CX ECONOMICA FEDERAL	0,00	758.765,14	758.765,14	0,00
2.1.8.8.1.01.22.02.00.00.00.00	Consignação Caixa Econômica Federal - 1578 - 4 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	646,49	646,49	0,00
2.1.8.8.1.01.22.03.00.00.00.00	Consignação BV FIN - 189327 - 1 BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO	0,00	2.036,33	2.036,33	0,00
2.1.8.8.1.01.22.04.00.00.00.00	Consignação Banco Itaú - 795 - 1 ITAU UNIBANCO S/A	0,00	250.526,18	250.526,18	0,00
2.1.8.8.1.01.22.05.00.00.00.00	Consignação Branco Bradesco - 1393 - 5BRADESCO SEGUROS S.A	0,00	224.830,27	224.830,27	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	25.499,84	25.499,84	0,00
2.1.8.8.1.01.99.01.00.00.00.00	Outros Consignatários - 194935 - 7 ONIX ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA- EPP	0,00	10.919,65	10.919,65	0,00
2.1.8.8.1.01.99.01.00.00.00.00	Outros Consignatários - 196254 - 0 CONSTRUTORA QUALIFORT LTDA - EPP	0,00	2.609,05	2.609,05	0,00
2.1.8.8.1.01.99.01.00.00.00.00	Outros Consignatários - 196361 - 9 CONSTRUTORA L.C. CAVALLARI LTDA	0,00	10.708,71	10.708,71	0,00
2.1.8.8.1.01.99.01.00.00.00.00	Outros Consignatários - 197619 - 2 OBRAS CASTILHO LTDA - ME	0,00	1.262,43	1.262,43	0,00
2.1.8.8.1.99.00.00.00.00.00.00	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	1.477,60	0,00	0,00	1.477,60
2.1.8.8.1.99.01.00.00.00.00.00	Outros Valores Restituíveis - 38 - 8 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS	1.477,60	0,00	0,00	1.477,60
	Despesa Orçamentária	542.176,44	30.579.234,61	29.962.802,00	1.158.609,05
	Saldo a Pagar do Exercício	0,00	30.754.843,18	29.596.812,01	1.158.031,17
	Saldo a Pagar de Exercícios Anteriores (restos a pagar)	542.176,44	(175.608,57)	365.989,99	577,88
	Total da Dívida Flutuante	543.654,04	34.858.802,33	34.241.165,94	1.161.290,43

Fonte: Sistema Equiplano SCP 550, versão 5.5.1.6.k 593, emitido em 30/03/2017.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

RODRIGO LIMA
Contador
1SP280742/0-7-T-PR

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:5A65C374

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
ANEXO 1 - DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
ANEXO 1
BALANÇO ANUAL
2016

TÍTULOS			TÍTULOS		
RECEITAS CORRENTES			**DESPESAS CORRENTES**		
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.721.138,84		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.968.799,60	
RECEITA PATRIMONIAL	511.730,93		JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	17.316,10	
RECEITA DE SERVIÇOS	64.350,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.086.653,13	28.072.768,83
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.626.843,80		**SUPERÁVIT**		**4.435.909,38**
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	584.614,64	32.508.678,21	**TOTAL**		**32.508.678,21**
TOTAL		**32.508.678,21**	**DESPESAS DE CAPITAL**		
SUPERÁVIT CORRENTE		**4.435.909,38**	INVESTIMENTOS	2.271.329,30	
RECEITAS DE CAPITAL			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	410.745,05	2.682.074,35
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.274.253,42	1.274.253,42	**SUPERÁVIT**		**3.028.088,45**
TOTAL		**33.782.931,63**	**TOTAL**		**33.782.931,63**
RESUMO			**RESUMO**		
RECEITAS CORRENTES	32.508.678,21		DESPESAS CORRENTES	28.072.768,83	
RECEITAS DE CAPITAL	1.274.253,42		DESPESAS DE CAPITAL	2.682.074,35	
			SUPERÁVIT		**3.028.088,45**
TOTAL		**33.782.931,63**	**TOTAL**		**33.782.931,63**

Fonte: Sistema Equiplano SCP 550, Versão 5.5.1.6 k 593, emitido em 30/03/2017.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

RODRIGO LIMA
Contador
1SP280742/O-7-T-PR

DJALMA GERVÁSIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:4489ADF2

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR VÍNCULO DE RECURSOS

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR VÍNCULO DE RECURSO
ANEXO 8
BALANÇO ANUAL
2016

CÓDIGO			FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
04			ADMINISTRAÇÃO	402.587,72	2.687.201,52	3.089.789,24
04	092		REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	0,00	280.049,57	280.049,57
04	092	0331	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS DIVISÕES E	0,00	280.049,57	280.049,57
04	121		PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	142.196,37	142.196,37
04	121	0332	GESTÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E FAZENDÁRIA	0,00	142.196,37	142.196,37
04	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	89.078,05	1.584.808,87	1.673.886,92
04	122	0331	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS DIVISÕES E	89.078,05	1.584.808,87	1.673.886,92
04	123		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4.899,65	300.658,47	305.558,12
04	123	0332	GESTÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E FAZENDÁRIA	4.899,65	300.658,47	305.558,12
04	124		CONTROLE INTERNO	0,00	102.888,38	102.888,38
04	124	0331	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS DIVISÕES E	0,00	102.888,38	102.888,38
04	126		TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	7.725,62	48.994,15	56.719,77
04	126	0331	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS DIVISÕES E	7.725,62	48.994,15	56.719,77
04	129		ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	300.884,40	210.547,71	511.432,11
04	129	0332	GESTÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E FAZENDÁRIA	300.884,40	210.547,71	511.432,11
04	131		COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	17.058,00	17.058,00
04	131	0331	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS DIVISÕES E	0,00	17.058,00	17.058,00
08			ASSISTÊNCIA SOCIAL	185.358,41	612.802,33	798.160,74
08	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.015,62	415.490,03	423.505,65
08	122	0331	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS DIVISÕES E	8.015,62	415.490,03	423.505,65
08	241		ASSISTÊNCIA AO IDOSO	7.193,46	101.015,60	108.209,06
08	241	0076	OUTROS PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.193,46	101.015,60	108.209,06
08	244		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	170.050,81	95.358,60	265.409,41
08	244	0071	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	13.554,04	0,00	13.554,04
08	244	0072	PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	51.562,46	0,00	51.562,46
08	244	0073	PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	198,20	0,00	198,20
08	244	0074	GESTÃO DE RECURSOS DO FMAS	2.622,76	0,00	2.622,76

08	244	0076	OUTROS PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	85.682,43	85.682,43
08	244	0077	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	31.903,61	0,00	31.903,61
08	244	0364	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	70.209,74	9.676,17	79.885,91
08	422		DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	98,52	938,10	1.036,62
08	422	0331	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS DIVISÕES E	98,52	938,10	1.036,62
10			SAÚDE	6.246.583,94	2.557.465,51	8.804.049,45
10	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	500,00	10.729,07	11.229,07
10	122	0331	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS DIVISÕES E	500,00	10.729,07	11.229,07
10	301		ATENÇÃO BÁSICA	1.287.680,04	125.962,04	1.413.642,08
10	301	0339	ATENÇÃO BÁSICA	1.287.680,04	125.962,04	1.413.642,08
10	302		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.489.883,50	2.224.964,96	6.714.848,46
10	302	0342	ATENÇÃO À SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	4.489.883,50	2.224.964,96	6.714.848,46
10	303		SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	172.014,82	125.786,75	297.801,57
10	303	0340	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	172.014,82	125.786,75	297.801,57
10	304		VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100.272,94	32.382,58	132.655,52
10	304	0359	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	100.272,94	32.382,58	132.655,52
10	305		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	196.232,64	37.640,11	233.872,75
10	305	0359	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	196.232,64	37.640,11	233.872,75
11			TRABALHO	9.986,62	109.962,67	119.949,29
11	334		FOMENTO AO TRABALHO	9.986,62	109.962,67	119.949,29
11	334	0331	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS DIVISÕES E	9.986,62	107.259,63	117.246,25
11	334	0360	CARLOPOLIS EMPREENDEDORA	0,00	2.703,04	2.703,04
12			EDUCAÇÃO	8.147.344,21	258.650,18	8.405.994,39
12	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	7.828,87	7.828,87
12	122	0331	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS DIVISÕES E	0,00	7.828,87	7.828,87
12	242		ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	29.905,92	0,00	29.905,92
12	242	0076	OUTROS PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	29.905,92	0,00	29.905,92
12	306		ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	144.584,04	56.648,09	201.232,13
12	306	0344	MERENDA ESCOLAR	144.584,04	56.648,09	201.232,13
12	361		ENSINO FUNDAMENTAL	6.508.353,47	49.079,80	6.557.433,27
12	361	0336	TRANSPORTE ESCOLAR	1.407.554,22	0,00	1.407.554,22
12	361	0350	ENSINO FUNDAMENTAL	224.448,11	49.079,80	273.527,91
12	361	0358	FUNDEB	4.876.351,14	0,00	4.876.351,14
12	364		ENSINO SUPERIOR	0,00	100.000,00	100.000,00
12	364	0351	ENSINO SUPERIOR	0,00	100.000,00	100.000,00
12	365		EDUCAÇÃO INFANTIL	1.294.385,04	43.519,98	1.337.905,02
12	365	0336	TRANSPORTE ESCOLAR	12.388,43	0,00	12.388,43
12	365	0355	ENSINO INFANTIL	1.257.438,75	43.519,98	1.300.958,73
12	365	0358	FUNDEB	24.557,86	0,00	24.557,86
12	366		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	9.375,04	1.573,44	10.948,48
12	366	0336	TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	1.042,49	1.042,49
12	366	0350	ENSINO FUNDAMENTAL	9.375,04	530,95	9.905,99
12	367		EDUCAÇÃO ESPECIAL	125.417,54	0,00	125.417,54
12	367	0336	TRANSPORTE ESCOLAR	49.898,03	0,00	49.898,03
12	367	0352	EDUCAÇÃO ESPECIAL	75.519,51	0,00	75.519,51
12	813		LAZER	35.323,16	0,00	35.323,16
12	813	0220	CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE IMÓVEIS E ESPAÇOS PÚBLICOS	35.323,16	0,00	35.323,16
13			CULTURA	3.333,40	18.203,56	21.536,96
13	392		DIFUSÃO CULTURAL	3.333,40	18.203,56	21.536,96
13	392	0365	CULTURA CARLOPOLENSE	3.333,40	18.203,56	21.536,96
14			DIREITOS DA CIDADANIA	180.548,83	321.631,51	502.180,34
14	243		ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	30.726,29	169.673,15	200.399,44
14	243	0338	MANUTENÇÃO DE CONSELHOS MUNICIPAIS	27.750,88	160.363,81	188.114,69
14	243	0353	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.975,41	9.309,34	12.284,75
14	422		DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	147.334,49	95.139,91	242.474,40
14	422	0079	VELÓRIO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS	146.137,47	0,00	146.137,47
14	422	0331	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS DIVISÕES E	1.197,02	93.049,91	94.246,93
14	422	0338	MANUTENÇÃO DE CONSELHOS MUNICIPAIS	0,00	2.090,00	2.090,00
14	451		INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.488,05	56.818,45	59.306,50
14	451	0343	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS	2.488,05	56.818,45	59.306,50
15			URBANISMO	887.062,90	1.506.419,78	2.393.482,68
15	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	623,20	879.904,01	880.527,21
15	122	0331	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS DIVISÕES E	623,20	879.904,01	880.527,21
15	391		PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	682.500,00	24.615,19	707.115,19
15	391	0341	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE IMÓVEIS E ESPAÇOS PÚBLICOS	682.500,00	24.615,19	707.115,19
15	451		INFRA-ESTRUTURA URBANA	149.939,70	10.870,78	160.810,48
15	451	0043	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS	54.385,91	7.906,78	62.292,69
15	451	0343	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS	0,00	24,00	24,00
15	451	0349	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS	95.553,79	2.940,00	98.493,79
15	452		SERVIÇOS URBANOS	54.000,00	591.029,80	645.029,80
15	452	0343	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS	54.000,00	591.029,80	645.029,80
18			GESTÃO AMBIENTAL	412,06	1.079.809,85	1.080.221,91
18	541		PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	1.071.573,62	1.071.573,62
18	541	0347	PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	1.071.573,62	1.071.573,62
18	542		CONTROLE AMBIENTAL	412,06	8.236,23	8.648,29
18	542	0347	PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	412,06	8.236,23	8.648,29
20			AGRICULTURA	482.903,75	2.274.847,13	2.757.750,88
20	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	322.267,65	1.401.673,60	1.723.941,25
20	122	0331	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS DIVISÕES E	322.267,65	1.401.673,60	1.723.941,25
20	451		INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	696.666,34	696.666,34
20	451	0345	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	0,00	696.666,34	696.666,34
20	606		EXTENSÃO RURAL	10.648,29	3.101,53	13.749,82
20	606	0357	APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA DE CARLÓPOLIS	10.648,29	3.101,53	13.749,82
20	608		PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	149.987,81	173.405,66	323.393,47
20	608	0357	APOIO A AGRICULTURA E PECUÁRIA DE CARLÓPOLIS	149.987,81	173.405,66	323.393,47
23			COMÉRCIO E SERVIÇOS	470.572,62	91.561,41	562.134,03
23	695		TURISMO	470.572,62	91.561,41	562.134,03
23	695	0356	INCENTIVOS AO TURISMO	470.572,62	91.561,41	562.134,03
25			ENERGIA	512.239,99	162.083,78	674.323,77

25	752		ENERGIA ELÉTRICA	512.239,99	162.083,78	674.323,77
25	752	0335	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	512.239,99	162.083,78	674.323,77
27			DESPORTO E LAZER	254.064,98	147.850,72	401.915,70
27	122		ADMINISTRAÇÃO GERAL	175,22	101.964,71	102.139,93
27	122	0331	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS DIVISÕES E	175,22	101.964,71	102.139,93
27	812		DESPORTO COMUNITÁRIO	243.750,00	21.485,27	265.235,27
27	812	0341	CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE IMÓVEIS E ESPAÇOS PÚBLICOS	243.750,00	18.262,25	262.012,25
27	812	0362	ESPORTES E LAZER	0,00	3.223,02	3.223,02
27	813		LAZER	10.139,76	24.400,74	34.540,50
27	813	0362	ESPORTES E LAZER	10.139,76	24.400,74	34.540,50
28			ENCARGOS ESPECIAIS	19.646,35	1.123.707,45	1.143.353,80
28	843		SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	428.061,15	428.061,15
28	843	0361	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	428.061,15	428.061,15
28	846		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	19.646,35	695.646,30	715.292,65
28	846	0361	ENCARGOS ESPECIAIS	19.646,35	695.646,30	715.292,65
TOTAL GERAL				17.802.645,78	12.952.197,40	30.754.843,18

Fonte: Sistema Equiplano SCP 550, versão 5.5.1.6 k, emitido em 30/03/2017

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

RODRIGO LIMA
Contador

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno
1SP280742/O-7-T-PR

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:DD758E3E

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
ANEXO 9 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES
ANEXO 9
BALANÇO ANUAL 2016

		DESPESA EMPENHADA				**Página: 1**
ÓRGÃOS / FUNÇÕES	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
EXECUTIVO MUNICIPAL				691.488,05		
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				285.626,28		
CONTROLE INTERNO				102.888,38		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E				184.154,21		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				959.186,60		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				866.445,72		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES						
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
TOTAL	0,00	0,00	0,00	3.089.789,24	0,00	0,00

		DESPESA EMPENHADA				**Página: 2**
ÓRGÃOS / FUNÇÕES	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
EXECUTIVO MUNICIPAL						
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
CONTROLE INTERNO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						8.376.088,47
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				8.804.049,45		
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E					119.949,29	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES						
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		798.160,74				29.905,92
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
TOTAL	0,00	798.160,74	0,00	8.804.049,45	119.949,29	8.405.994,39

		DESPESA EMPENHADA				Página: 3
ÓRGÃOS / FUNÇÕES	CULTURA	DIREITOS CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL
EXECUTIVO MUNICIPAL						
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
CONTROLE INTERNO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	21.536,96					
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E		33.242,06				
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		63.094,87				
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		205.443,97	2.393.482,68			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES						
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		200.399,44				
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						1.080.221,91
TOTAL	21.536,96	502.180,34	2.393.482,68	0,00	0,00	1.080.221,91

		DESPESA EMPENHADA				Página: 4
ÓRGÃOS / FUNÇÕES	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES
EXECUTIVO MUNICIPAL						
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
CONTROLE INTERNO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E					562.134,03	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES						
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		2.757.750,88				
TOTAL	0,00	2.757.750,88	0,00	0,00	562.134,03	0,00

		DESPESA EMPENHADA				Página: 5
ÓRGÃOS / FUNÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA CONTINGÊNCIA	TOTAL
EXECUTIVO MUNICIPAL						691.488,05
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						285.626,28
CONTROLE INTERNO						102.888,38
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						8.397.625,43
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						8.804.049,45
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E						899.479,59
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				762.511,10		1.721.697,70
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				380.842,70		1.310.383,29
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	674.323,77					3.273.250,42
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			401.915,70			401.915,70
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						1.028.466,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						3.837.972,79
TOTAL	674.323,77	0,00	401.915,70	1.143.353,80	0,00	30.754.843,18

Fonte: Sistema Equiplano SCP 550, versão 5.5.1.6 k 593 emitido em 30/03/2017.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

RODRIGO LIMA
Contador
1SP280742/O-7-T-PR

DJALMA GERVÁSIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:17D1BC90

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ANEXO 12
BALANÇO ANUAL
2016

Exercício 2016	**Balanço Anual**	**Data de Emissão: 30/03/2017**		**Página: 1**
RECEITAS ORÇAMETÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	27.112.305,00	28.374.075,49	29.428.149,43	1.054.073,94
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.433.212,00	2.515.836,83	2.721.138,84	205.302,01
IMPOSTOS	2.030.000,00	2.030.000,00	2.186.375,39	156.375,39
TAXAS	403.212,00	485.836,83	534.763,45	48.926,62
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	230.000,00	266.808,30	511.730,93	244.922,63
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	18.000,00	18.000,00	250,00	(17.750,00)
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	212.000,00	248.808,30	511.480,93	262.672,63
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	67.890,00	64.350,00	(3.540,00)
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.088.893,00	24.957.385,53	25.546.315,02	588.929,49
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	24.088.893,00	24.957.385,53	25.546.315,02	588.929,49
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	350.200,00	566.154,83	584.614,64	18.459,81
MULTAS JUROS DE MORA	80.000,00	85.285,78	130.725,61	45.439,83
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	170.200,00	170.239,50	139.477,82	(30.761,68)
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	100.000,00	310.629,55	314.411,21	3.781,66
(-) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	1.807.143,48	1.274.253,42	(532.890,06)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.807.143,48	1.274.253,42	(532.890,06)

RECEITAS ORÇAMETÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	150.323,16	263.756,00	113.432,84
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	1.656.820,32	1.010.497,42	(646.322,90)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇAO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUICÇOES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS REC PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO ANIMAL E DERIV	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE APORTES PERIÓDICOS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇAO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	27.112.305,00	30.181.218,97	30.702.402,85	521.183,88
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMETÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	27.112.305,00	30.181.218,97	30.702.402,85	521.183,88
DÉFICIT (IV)	1.347.000,00	2.555.680,38	52.440,33	(2.503.240,05)
TOTAL (V) = (III+IV)	28.459.305,00	32.736.899,35	30.754.843,18	(1.982.056,17)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.211.203,53	1.211.203,53	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	1.211.203,53	1.211.203,53	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTACÃO c=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	25.293.715,00	29.182.915,31	28.072.768,83	27.821.579,59	27.799.288,44	1.110.146,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.056.058,75	16.160.515,85	15.968.799,60	15.968.799,60	15.968.799,60	191.716,25
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	100.000,00	17.316,10	17.316,10	17.316,10	17.316,10	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.137.656,25	13.005.083,36	12.086.653,13	11.835.463,89	11.813.172,74	918.430,23
DESPESAS DE CAPITAL	2.265.590,00	3.404.543,41	2.682.074,35	1.797.523,57	1.797.523,57	722.469,06
INVESTIMENTOS	1.565.590,00	2.993.798,36	2.271.329,30	1.386.778,52	1.386.778,52	722.469,06
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	700.000,00	410.745,05	410.745,05	410.745,05	410.745,05	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	900.000,00	149.440,63	0,00	0,00	0,00	149.440,63
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	900.000,00	149.440,63	0,00	0,00	0,00	149.440,63
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	28.459.305,00	32.736.899,35	30.754.843,18	29.619.103,16	29.596.812,01	1.982.056,17
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	28.459.305,00	32.736.899,35	30.754.843,18	29.619.103,16	29.596.812,01	1.982.056,17
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	1.083.299,69	1.105.590,84	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	28.459.305,00	32.736.899,35	30.754.843,18	30.702.402,85	30.702.402,85	1.982.056,17

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	201.139,91	144.491,49	144.491,49	56.648,42	0,00
PESOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	201.139,91	144.491,49	144.491,49	56.648,42	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	201.238,51	139.010,61	139.010,61	62.227,90	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	201.238,51	139.010,61	139.010,61	62.227,90	0,00

INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	402.378,42	283.502,10	283.502,10	118.876,32	0,00

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	472,06	38.699,23	37.193,41	1.400,00	577,88
PESOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	472,06	38.699,23	37.193,41	1.400,00	577,88
DESPESAS DE CAPITAL	55.332,25	45.294,48	45.294,48	55.332,25	0,00
INVESTIMENTOS	55.332,25	45.294,48	45.294,48	55.332,25	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	55.804,31	83.993,71	82.487,89	56.732,25	577,88

Fonte: Sistema Equiplano SCP 550, versão 5.5.1.6. k emitido em 30/09/2016.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

RODRIGO LIMA
Contador
1SP280742/O-7-T-PR

DJALMA GERVÁSIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:43CF8CAD

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
ANEXO 16
BALANÇO ANUAL
2016

Entidade: 5 - Município de Carlópolis			
Num/Ano: 3/2013 PARCELAMENTO ESPECIAL DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS			
Origem: Interna		Natureza: Contratual	
Grupo: Parcelamento		Tipo Dívida: INSS	
Saldo Anterior			R$ 2.316.947,80
Inscrição	2.2.1.4.1.01.01.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO		R$ 145.270,92
Baixa	1.1.1.1.1.02.01.12.00.00.00 170000 - Fpm - 000		-R$ 145.270,92
Baixa	4.9.9.9.1.99.00.00.00.00.00 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES		-R$ 1.506,03
Saldo Atual			R$ 2.315.441,77
Num/Ano: 5/2013 AFPR - EMPRÉSTIMO PEDENTE DE CONTRATAÇÃO			
Origem: Externa		Natureza: Contratual	
Grupo: Empréstimo		Tipo Dívida: Operações de Crédito Sujeitas ao Limite	
Inscrição	2.1.2.5.4.05.00.00.00.00.00 JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS		R$ 6.272,88
Inscrição	2.2.2.5.4.07.01.00.00.00.00 ENCARGOS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		R$ 1.071,32
Baixa	1.1.1.1.1.02.01.07.00.00.00 127353 - Ics - 000		-R$ 1.676,78
Baixa	1.1.1.1.1.02.01.10.00.00.00 170706 - Itr - 000		-R$ 344,01
Baixa	1.1.1.1.1.02.01.11.00.00.00 300004 - Arrecadação - 000		-R$ 745,23
Baixa	1.1.1.1.1.02.01.12.00.00.00 170000 - Fpm - 000		-R$ 4.578,18
Saldo Atual			R$ 0,00
Num/Ano: 6/2013 BRDE - FINANCIAMENTO DE DOIS CAMINHÕES MODELO CARGO 2423			
Origem: Interna		Natureza: Contratual	
Grupo: Financiamento		Tipo Dívida: Financiamento para Aquisição de Ativos	
Saldo Anterior			R$ 239.680,96
Inscrição	2.2.2.3.4.01.00.00.00.00.00 FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		R$ 1.349,88
Baixa	1.1.1.1.1.02.01.07.00.00.00 127353 - Ics - 000		-R$ 20.058,94
Baixa	1.1.1.1.1.02.01.10.00.00.00 170706 - Itr - 000		-R$ 10.108,36
Baixa	1.1.1.1.1.02.01.11.00.00.00 300004 - Arrecadação - 000		-R$ 10.047,77
Baixa	1.1.1.1.1.02.01.12.00.00.00 170000 - Fpm - 000		-R$ 80.574,02
Baixa	4.4.9.0.1.00.00.00.00.00.00 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO		-R$ 110.097,57
Saldo Atual			R$ 10.144,18
Num/Ano: 7/2013 AFPR - EMPRÉSTIMO PARA PAVIMENTAÇÃO / Fonte 1129			
Origem: Interna		Natureza: Contratual	
Grupo: Financiamento		Tipo Dívida: Financiamento para Aquisição de Ativos	
Saldo Anterior			R$ 2.089,63
Baixa	4.9.9.9.1.99.00.00.00.00.00 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES		-R$ 2.089,63
Saldo Atual			R$ 0,00
Num/Ano: 9/2013 AFPR - EMPRÉSTIMO REMODELAÇÃO PARAÇA CORONEL LEITE / Fonte 2010			
Origem: Interna		Natureza: Contratual	

Grupo: Financiamento	Tipo Dívida: Financiamento para Aquisição de Ativos	
Saldo Anterior		R$ 40.193,30
Baixa	1.1.1.1.1.02.01.07.00.00.00 127353 - Ics - 000	-R$ 22.322,02
Baixa	4.9.9.9.1.99.00.00.00.00.00 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES	-R$ 17.871,28
Saldo Atual		R$ 0,00
Num/Ano: 10/2013 AFPR - EMPRÉSTIMO PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA / Fonte 2128		
Origem: Interna	Natureza: Contratual	
Grupo: Financiamento	Tipo Dívida: Financiamento para Aquisição de Ativos	
Saldo Anterior		R$ 105.553,49
Inscrição	2.2.2.5.4.01.01.00.00.00.00 JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	R$ 5.032,03
Baixa	1.1.1.1.1.02.01.07.00.00.00 127353 - Ics - 000	-R$ 63.097,87
Baixa	4.9.9.9.1.99.00.00.00.00.00 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES	-R$ 47.487,65
Saldo Atual		R$ 0,00
Num/Ano: 11/2013 AFPR - EMPRÉSTIMO CONSTRUÇÃO DO BARRACÃO / Fonte 1361		
Origem: Interna	Natureza: Contratual	
Grupo: Outros Grupos de Dívidas	Tipo Dívida: Outras Dívidas	
Saldo Anterior		R$ 6.009,88
Baixa	4.9.9.9.1.99.00.00.00.00.00 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES	-R$ 6.009,88
Saldo Atual		R$ 0,00
Num/Ano: 12/2013 CESSÃO DEFINITIVA DE RECEITAS DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - ROYALTIES		
Origem: Interna	Natureza: Contratual	
Grupo: Financiamento	Tipo Dívida: Financiamento para Aquisição de Ativos	
Saldo Anterior		R$ 82.671,49
Baixa	4.9.9.9.1.99.00.00.00.00.00 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES	-R$ 82.671,49
Saldo Atual		R$ 0,00
Num/Ano: 13/2013 PARCELAMENTO PIS/PASEP - DIFERENÇAS 2008 A 2010		
Origem: Interna	Natureza: Contratual	
Grupo: Parcelamento	Tipo Dívida: PASEP	
Saldo Anterior		R$ 500.039,17

Inscrição	2.1.2.5.3.01.01.00.00.00.00 JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	R$ 4.818,71
Inscrição	2.1.4.1.1.11.02.00.00.00.00 PIS/PASEP A RECOLHER - PARCELADO	R$ 16.778,40
Inscrição	2.2.4.1.1.11.02.00.00.00.00 PIS/PASEP A RECOLHER - PARCELADO	R$ 522.703,17
Baixa	1.1.1.1.1.02.01.06.00.00.00 127167 - Ipva - 000	-R$ 4.442,98
Baixa	1.1.1.1.1.02.01.07.00.00.00 127353 - Ics - 000	-R$ 2.262,64
Baixa	1.1.1.1.1.02.01.10.00.00.00 170706 - Itr - 000	-R$ 2.321,29
Baixa	1.1.1.1.1.02.01.11.00.00.00 300004 - Arrecadação - 000	-R$ 4.562,68
Baixa	4.9.9.9.1.99.00.00.00.00.00 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES	-R$ 500.039,17
Saldo Atual		R$ 530.710,69
Num/Ano: 1/2016 DIVIDA INSS PARCELAMENTO		
Origem: Interna	Natureza: Contratual	
Grupo: Parcelamento	Tipo Dívida: INSS	
Saldo Anterior		R$ 0,00
Inscrição	2.1.1.4.1.01.02.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DÉBITO PARCELADO	R$ 170.163,37
Inscrição	2.1.2.5.3.01.01.00.00.00.00 JUROS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	R$ 1.536,50
Inscrição	2.2.1.4.1.01.01.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	R$ 130.124,93
Baixa	1.1.1.1.1.02.01.07.00.00.00 127353 - Ics - 000	-R$ 51.584,55
Saldo Atual		R$ 250.240,25
Num/Ano: 2/2016 DEBITO INSS REFERENCIA 9051600490061		
Origem: Interna	Natureza: Contratual	
Grupo: Parcelamento	Tipo Dívida: INSS	
Saldo Anterior		R$ 0,00
Inscrição	2.1.1.4.1.01.02.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DÉBITO PARCELADO	R$ 4.062,91
Baixa	1.1.1.1.1.02.01.07.00.00.00 127353 - Ics - 000	-R$ 4.062,91
Saldo Atual		R$ 0,00
Total Entidade		
Saldo Inicial	R$ 3.293.185,72	
Inscrição	R$ 1.009.185,02	
Baixa	-R$ 1.195.833,85	
Est Inscrição	R$ 0,00	
Est Baixa	R$ 0,00	
Saldo Atual	R$ 3.106.536,89	
Total Geral		
Saldo Inicial	R$ 3.293.185,72	
Inscrição	R$ 1.009.185,02	
Baixa	-R$ 1.195.833,85	
Est Inscrição	R$ 0,00	
Est Baixa	R$ 0,00	
Saldo Atual	R$ 3.106.536,89	

Fonte: Sistema Equiplano SCP 550, versão 5.5.1.6.k 593 emitido em 30/03/2017.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

RODRIGO LIMA
Contador
1SP280742/O-7-T-PR

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:E4092B91

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO
ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A ARRECADADA

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A ARRECADADA
ANEXO 10
BALANÇO ANUAL
2016

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	PARA MAIS	PARA MENOS
11	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.433.212,00	2.721.138,84	287.926,84	0,00
13	RECEITA PATRIMONIAL	230.000,00	511.730,93	281.730,93	0,00
16	RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	64.350,00	54.350,00	0,00
17	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.296.688,00	33.168.073,88	1.871.385,88	0,00
97	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO FUNDEF/FUNDEB	(4.370.795,00)	(4.541.230,08)	0,00	170.435,08
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	350.200,00	584.614,64	234.414,64	0,00
24	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.274.253,42	1.274.253,42	0,00
	TOTAL>	29.949.305,00	33.782.931,63	4.004.061,71	170.435.08

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	PARA MAIS	PARA MENOS
1.1.1.2.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	500.000,00	317.318,61	0,00	182.681,39
1.1.1.2.04.31.03.01	IRRF - S/ FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEGISLATIVO	45.000,00	91.147,62	46.147,62	0,00
1.1.1.2.04.31.03.02	IRRF- S/ FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - EXECUTIVO E	453.900,00	682.791,57	228.891,57	0,00
1.1.1.2.04.34.01.00	IRRF - Prestador de Serv. PJ	100,00	0,00	0,00	100,00
1.1.1.2.04.34.02.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES - PESSOA FISICA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.08.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSM INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE	600.000,00	468.134,97	0,00	131.865,03
1.1.1.3.05.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	430.000,00	626.982,62	196.982,62	0,00
1.1.2.1.17.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	20.000,00	21.474,64	1.474,64	0,00
1.1.2.1.25.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNC DE ESTAB COMERCIAIS, INDÚSTRIAS E	65.000,00	74.650,04	9.650,04	0,00
1.1.2.1.32.01.00.00	Taxa de Expediente - Projetos Dep. Obras	10.000,00	27.029,09	17.029,09	0,00
1.1.2.2.99.01.00.00	Aquisição de Pontos de Taxi	1.800,00	2.287,23	487,23	0,00
1.1.2.2.99.02.00.00	Taxas de Embarque - Estação Rodoviária	7.000,00	7.028,61	28,61	0,00
1.1.2.2.99.03.00.00	Taxa de Coleta de Lixo	130.212,00	159.418,65	29.206,65	0,00
1.1.2.2.99.04.00.00	Taxa de Conservação de Vias	168.700,00	240.195,61	71.495,61	0,00
1.1.2.2.99.05.00.00	Taxas de Expediente	500,00	2.679,58	2.179,58	0,00
1.3.1.1.01.01.01.01	Aluguel de Espaço da Estação Rodoviária	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
1.3.1.1.01.03.00.00	ALUGUEL DE CENTROS ESPORTIVOS	0,00	250,00	250,00	0,00
1.3.2.5.01.01.01.00	Rec Rem Royalties - DNAE - C/C 192775 - FR 504	6.500,00	64.459,30	57.959,30	0,00
1.3.2.5.01.01.03.00	Rec Rem Royalties - RPM - Pet/Gaz Natural - C/C 133884 - FR 504	100,00	135,60	35,60	0,00
1.3.2.5.01.01.04.00	Rec Rem Roaylties - Fundo Especial do Petroleo - C/C 105006 - FR 504	16.000,00	2.512,30	0,00	13.487,70
1.3.2.5.01.01.05.00	Rec. Rem. Dep. CFM C/C 6938-8 - FR 504	0,00	237,70	237,70	0,00
1.3.2.5.01.03.01.01	Rec Rem PAB - C/C 57223 - FR 495	6.000,00	15.206,88	9.206,88	0,00
1.3.2.5.01.03.01.04	Rec Rem BL Vig. Epidemiologica - C/C 05724X - FR 497	5.500,00	44,80	0,00	5.455,20
1.3.2.5.01.03.01.05	Rec Rem Epidemiologia - C/C 59765 - FR 497	800,00	668,47	0,00	131,53
1.3.2.5.01.03.01.06	Rec. Rem. Dep. MAC - C/C 58040 - FR 496	0,00	200,84	200,84	0,00
1.3.2.5.01.03.01.07	Rec Rem APSUS - Prog. Qualif. Atenção Básica - C/C 2326 - FR 495	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.3.2.5.01.03.01.08	Rec Rem Receita própria 15% - C/C 142379 - FR 303	8.500,00	14.857,44	6.357,44	0,00
1.3.2.5.01.03.01.09	Rec. Rem. Dep. Piso Básico/TRN C/C 57746 - FR 326	0,00	7,20	7,20	0,00
1.3.2.5.01.03.01.10	Rec. Rem. Dep. FNS / Invan - C/C 81264 - FR 764	0,00	39,29	39,29	0,00
1.3.2.5.01.03.01.11	Rec. Rem. Dep. BLMAC - FMS C/C 87556 - FR 496	0,00	40,19	40,19	0,00
1.3.2.5.01.03.01.12	Rec. Rem. Dep. FMS VIGIASUS C/C 8266X - FR 765	0,00	10.025,57	10.025,57	0,00
1.3.2.5.01.03.01.13	Rem. Dep. VigiaSUS - 262-8 - FR 557	2.000,00	10.630,41	8.630,41	0,00
1.3.2.5.01.03.01.14	Rec. Rem. Dep. Custeio Farmácia FR 329	0,00	342,52	342,52	0,00
1.3.2.5.01.03.01.15	Rec. Rend. Dep. Investimentos Farmácia - FR 330	0,00	1.521,32	1.521,32	0,00
1.3.2.5.01.03.01.16	Rend. Rec. Investimento - Atenção Básica Estadual - FR 517	0,00	10.092,46	10.092,46	0,00
1.3.2.5.01.03.01.17	Rem. de Dep. - FMS Assist - CEF C/C 274-1 - FR 332	0,00	96,14	96,14	0,00
1.3.2.5.01.03.01.18	Rem. Dep. APSUS - FR 494	0,00	15.495,21	15.495,21	0,00
1.3.2.5.01.03.01.19	Rec. Rem. Dep. Conta 273-3 - FR 499	0,00	92,91	92,91	0,00
1.3.2.5.01.03.01.20	Rend. Dep. Conta Estruturação Rede Atenção Básica C/c 624012-1 - FR 518	0,00	938,71	938,71	0,00
1.3.2.5.01.03.03.01	Rec Rem Vig Sanitária - C/C 136824 - FR 510	5.500,00	476,78	0,00	5.023,22
1.3.2.5.01.03.03.03	Rec Rem Taxas em Geral - C/C - FR 511	2.000,00	12.796,06	10.796,06	0,00
1.3.2.5.01.05.03.01	Rec Rem Educação 10% - C/C 142360 - FR 103	8.500,00	6.540,39	0,00	1.959,61
1.3.2.5.01.05.03.02	Rec Rem Salário Educação / TE - C/C 104205 - FR 107	3.000,00	3.253,85	253,85	0,00
1.3.2.5.01.05.03.03	Rec Rem Educação 25% - C/C - FR 104	5.500,00	5.125,28	0,00	374,72
1.3.2.5.01.05.03.04	Rec Rem Convênio Merenda Escolar - C/C 163147 - FR 111	1.800,00	2.480,07	680,07	0,00
1.3.2.5.01.05.03.05	Rec Rem Pnate - C/C 105457 - FR 119	800,00	1.131,24	331,24	0,00
1.3.2.5.01.05.03.06	Rec Rem Convênio Transporte Escolar - C/C 155947 - FR 125	1.300,00	1.334,18	34,18	0,00
1.3.2.5.01.05.03.07	Rec Rem Programa Ação Continuada - C/C 57754 - FR 128	100,00	476,59	376,59	0,00
1.3.2.5.01.05.03.09	Rec. Rem. Dep. FNDE / Proinfância C/C 75019 - FR 130	0,00	367,22	367,22	0,00
1.3.2.5.01.05.03.10	Rec. Rem. Dep. Convênio / Cobertura Escola C/C 87726 FR 131	0,00	1.526,32	1.526,32	0,00
1.3.2.5.01.05.03.11	Rec. Rem. Programa Território Cidadania C/ C 75051 - FR 129	0,00	1.612,82	1.612,82	0,00
1.3.2.5.01.05.03.12	Rec. Rem. Dep. Proinfância/Construção Escola C/C 672005 - FR 126	0,00	11.583,21	11.583,21	0,00
1.3.2.5.01.05.03.13	Rec. Rem. Dep. Brasil Carinhoso C/C 9329-7 - FR 134	0,00	2.425,87	2.425,87	0,00
1.3.2.5.01.05.03.14	Rec. Rem. Dep. FNDE/PAR Infraestrutura Escolar C/C 8828-5 FR 133	0,00	80,09	80,09	0,00
1.3.2.5.01.05.03.15	REc. Rem. Dep. FNDE - CRECHES FR 762	0,00	1.691,67	1.691,67	0,00
1.3.2.5.01.09.01.00	Rec Rem CIDE - C/C - FR 512	50,00	2.801,94	2.751,94	0,00
1.3.2.5.01.10.02.00	Rec Rem FMAS / FMC2 - C/C 65617 - FR 754	50,00	1.115,89	1.065,89	0,00
1.3.2.5.01.10.03.00	Rec. Rem. Dep. IGD/SUAS - C/C 8588X - FR 758	0,00	233,47	233,47	0,00
1.3.2.5.01.10.04.00	Rec Rem SCFV - C/C 86673 - FR 763	5.000,00	1.406,97	0,00	3.593,03
1.3.2.5.01.10.05.00	Ren Rem FMAS/PBFI - C/C 68640 - FR 755	3.500,00	1.678,01	0,00	1.821,99
1.3.2.5.01.10.06.00	Rec Rem Bolsa Família - Cadúnico - C/C 131881 - FR 731	100,00	1.952,72	1.852,72	0,00
1.3.2.5.01.10.07.00	Rec. Rend. Dep. CREAS - Federal FR 940 - C/C 9677-6	0,00	1.044,38	1.044,38	0,00
1.3.2.5.01.10.08.00	Rec. Rem. Dep. - APREDECNEAS - C/C 9740-3 - FR 942	0,00	11,66	11,66	0,00
1.3.2.5.01.10.09.00	Rec. Rem. Dep. - BL GBF FNAS - C/C 9742-X - FR 943	0,00	4.178,26	4.178,26	0,00
1.3.2.5.01.10.10.00	Rec. Rem. Dep. - BL GSUAS FNAS - C/C 9743-8 - FR 944	0,00	296,45	296,45	0,00
1.3.2.5.01.10.11.00	Rec. Rem. Dep. - BL PSEMC FNAS - C/C 9744-6 - FR 945	0,00	1.819,49	1.819,49	0,00
1.3.2.5.01.10.12.00	Rec. Rem. Dep. - BL PSB FNAS - C/C 9745-4 - FR 946	0,00	6.575,47	6.575,47	0,00
1.3.2.5.01.10.13.00	Rem. Dep. Conta 9862-0 - FIA AFAI - FR 948	0,00	828,80	828,80	0,00

1.3.2.5.01.10.14.00	Rem. Dep. Conta 9846-9 - FEAS - PPAS I - FR 947	0,00	744,93	744,93	0,00
1.3.2.5.01.53.01.00	Rec Rem Fundeb 40% - C/C 142344 - FR 102	7.000,00	33.664,44	26.664,44	0,00
1.3.2.5.01.53.02.00	Rec Rem Fundeb 60% - C/C 140937 - FR 101	11.500,00	16.344,18	4.844,18	0,00
1.3.2.5.01.99.01.00	Rec. Rem. Dep. Convenio 715/2013 - C/C 86428 - FR 767	0,00	334,86	334,86	0,00
1.3.2.5.01.99.02.00	Rec. Rem. Dep. Convenio CJ. de Secagem de Grãos - C/C 6470410 - FR 766	0,00	966,35	966,35	0,00
1.3.2.5.01.99.03.00	Rec. Rem. Dep. Apoio MF Solo - C/C 8641X - FR 714	0,00	3.067,62	3.067,62	0,00
1.3.2.5.01.99.04.00	Rec Rem Conta Leilão - C/C 50172 - FR 501	1.000,00	2.546,87	1.546,87	0,00
1.3.2.5.01.99.25.00	Rec Rem. Dep. PVMC 8591-X - FR 746	0,00	0,08	0,08	0,00
1.3.2.5.01.99.34.00	Rec. Rem. Dep. Centro de Convenções c/c 647026 - FR 751	0,00	187,35	187,35	0,00
1.3.2.5.01.99.36.00	Rec. Rem. Dep. Conv. Frutifest FR - 756	0,00	20,08	20,08	0,00
1.3.2.5.01.99.37.00	Rec. Rem. Dep. Conv. Construção Depósito de Café - FR 768	0,00	14.168,95	14.168,95	0,00
1.3.2.5.01.99.38.00	Rec. Rem. Dep. Conv. Paranácidade Recape - FR 759	0,00	0,90	0,90	0,00
1.3.2.5.01.99.39.00	Rec. Rend. Dep. Construção e Pavimentação Poliédrica - FR 769	0,00	20.942,95	20.942,95	0,00
1.3.2.5.01.99.40.00	Rec. Rend. Dep. CEF 647042-9 FR 770 - REFORMA ESTÁDIO DJALMA	0,00	7.409,44	7.409,44	0,00
1.3.2.5.01.99.41.00	Rec. Rend. Dep. C/C 647043-7 Implantação Praça João Paulo II - FR 771	0,00	6.598,20	6.598,20	0,00
1.3.2.5.01.99.42.00	Rec. Rem. Dep. Conv. Aquis. Caminhão Transp. Agrícola CEF 647052-6 FR	0,00	14.139,60	14.139,60	0,00
1.3.2.5.01.99.43.00	Rec. Rend. Conv. Ilha Ponciano - 807570/2014/MTUR - CEF 647049-6 - FR	0,00	4.039,95	4.039,95	0,00
1.3.2.5.01.99.44.00	Rec. Rend. Dep. CREAS -Estadual - FR 941 C/C 9676-8	0,00	948,09	948,09	0,00
1.3.2.5.01.99.45.00	Rec. Rem. Dep. Conta 8790-4 - F.M.I.A. - FR 880	0,00	75,88	75,88	0,00
1.3.2.5.01.99.46.00	Rem. Dep. C/c 647058-5 - Aquisição Pá Carregadeira - FR 776	0,00	200,87	200,87	0,00
1.3.2.5.02.49.01.00	Rec Rem Depósitos de Poupança - CÂmara Municipal	8.000,00	17.334,74	9.334,74	0,00
1.3.2.5.02.99.02.00	Rec Rem Outros Recursos não Vinculados - Contas Diversas	97.900,00	143.254,19	45.354,19	0,00
1.6.0.0.45.01.00.00	Serviços de Horas Máquinas	10.000,00	6.460,00	0,00	3.540,00
1.6.0.0.50.01.00.00	Incrições Concurso Público Edital 001/2016	0,00	57.890,00	57.890,00	0,00
1.7.2.1.01.02.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA	12.680.000,00	13.918.693,22	1.238.693,22	0,00
9.7.2.1.01.02.00.00	DEDUÇÃO RECEITA DO FPM - FUNDEF/FUNDEB E REDUTOR	(2.536.000,00)	(2.783.738,33)	0,00	247.738,33
1.7.2.1.01.03.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1%	560.000,00	615.366,88	55.366,88	0,00
1.7.2.1.01.04.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS 1% COTA	560.000,00	411.809,28	0,00	148.190,72
1.7.2.1.01.05.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	5.000,00	72.728,17	67.728,17	0,00
9.7.2.1.01.05.00.00	DEDUÇÃO RECEITA FUNDEB - ITR	(1.000,00)	(14.545,52)	0,00	13.545,52
1.7.2.1.22.11.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS	781.500,00	1.647.795,58	866.295,58	0,00
1.7.2.1.22.20.01.00	Roaylties Recursos Minerais - C/C 69388 - FR 504	2.000,00	1.812,27	0,00	187,73
1.7.2.1.22.70.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	120.000,00	117.102,50	0,00	2.897,50
1.7.2.1.22.90.01.00	Roaylties RPM - Pet - Gas Natural - C/C 13.3884 - FR 504	1.500,00	1.031,10	0,00	468,90
1.7.2.1.22.90.02.00	Royalties Itaipu - Compensaçoes Financeiras - C/C 192775 - FR 504	345.000,00	165.062,46	0,00	179.937,54
1.7.2.1.33.10.01.01	Pab Fixo - C/C 57223 - FR 495	352.586,24	417.599,00	65.012,76	0,00
1.7.2.1.33.10.02.02	Pab - Programa Saúde da Família PSF - C/C 57223 - FR 495	190.000,00	220.050,70	30.050,70	0,00
1.7.2.1.33.10.02.03	Pab - Programa de Agentes Comunitários Saúde PACS - C/C 57223 - FR 495	230.000,00	238.188,60	8.188,60	0,00
1.7.2.1.33.10.02.05	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ - C/C 57223 - FR	20.000,00	27.971,87	7.971,87	0,00
1.7.2.1.33.10.02.99	INCREMENTO TEMPORARIO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - FR 495	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
1.7.2.1.33.30.01.01	Epidemiologia - C/C 59765 - FR 497	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
1.7.2.1.33.30.01.02	FNS BL Vigilância em Saúde - C/C 05724X - FR 497	27.000,00	70.042,62	43.042,62	0,00
1.7.2.1.33.50.01.01	GSUS - Capacitação Servidores/Agentes - CEF 00000273-3	0,00	6.265,00	6.265,00	0,00
1.7.2.1.33.99.01.00	Rec Programa Requalificação de UBS - Reformas - FR 495	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.1.34.04.01.06	Programa Cadúnico - IGD/PBF C/C 13.188-1 - FR. 731	36.000,00	2.778,61	0,00	33.221,39
1.7.2.1.34.04.01.09	FMAS/PBFI - Cras - C/C 68640 - FR 755	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
1.7.2.1.34.04.01.10	IGDBF - Indice de Gestão Descentralizada - C/C 9742-X - FR 943	0,00	28.262,75	28.262,75	0,00
1.7.2.1.34.10.10.01	Serviço Fortalecimento de Vínculos SCFV - C/C 86673 - FR 763	108.000,00	0,00	0,00	108.000,00
1.7.2.1.34.10.10.02	SCFV - Serv. Conv. e Fort. de Vínculos - FMAS - C/C 9745-4 - FR 946	0,00	75.971,67	75.971,67	0,00
1.7.2.1.34.10.10.03	PBF - Piso Básico Fixo - FMAS - C/C 9745-4 - FR 946	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
1.7.2.1.34.20.10.10	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	60.000,00	45.442,23	0,00	14.557,77
1.7.2.1.34.30.10.01	IGD Suas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social) - C/C	7.200,00	0,00	0,00	7.200,00
1.7.2.1.34.30.10.02	REDE SUAS - FR 942	100,00	0,00	0,00	100,00
1.7.2.1.34.99.01.01	Ação Continuada FR 128	27.413,76	9.137,92	0,00	18.275,84
1.7.2.1.35.01.01.00	Receitas do Salário Educação	480.000,00	442.487,28	0,00	37.512,72
1.7.2.1.35.03.01.00	Receitas do Pnae	120.000,00	135.862,00	15.862,00	0,00
1.7.2.1.35.04.01.00	Receitas do Pnat	90.000,00	109.303,42	19.303,42	0,00
1.7.2.1.35.99.01.00	FNDE - Brasil Carinhoso - C/C 9329-7 - FR 134	0,00	63.670,27	63.670,27	0,00
1.7.2.1.36.00.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇAO - LC 87/96	55.000,00	54.144,96	0,00	855,04
9.7.2.1.36.00.00.00	DEDUÇAO RECEITA FORMAÇAO DO FUNDEF/FUNDEB - ICMS -	(11.000,00)	(10.828,92)	171,08	0,00
1.7.2.1.99.03.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTAÇÃO - FEX	0,00	62.493,65	62.493,65	0,00
1.7.2.2.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	7.483.975,00	7.151.159,77	0,00	332.815,23
9.7.2.2.01.01.00.00	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO FUNDEF/FUNDEB - ICMS	(1.496.795,00)	(1.430.231,76)	66.563,24	0,00
1.7.2.2.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	1.500.000,00	1.411.223,57	0,00	88.776,43
9.7.2.2.01.02.00.00	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO FUNDEB - IPVA	(300.000,00)	(282.244,93)	17.755,07	0,00
1.7.2.2.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	130.000,00	98.202,93	0,00	31.797,07
9.7.2.2.01.04.00.00	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO FUNDEF/FUNDEB - IPI -	(26.000,00)	(19.640,62)	6.359,38	0,00
1.7.2.2.01.13.01.00	Cota-Parte Cide - FR 512	6.000,00	33.308,23	27.308,23	0,00
1.7.2.2.33.03.00.00	Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS - FR 495	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1.7.2.2.33.04.00.00	Repasse VigiaSUS - Estadual - Fundo a Fundo	93.413,00	32.036,14	0,00	61.376,86
1.7.2.2.33.05.00.00	Custeio Farmácia - Estadual - FR 517	0,00	54.075,19	54.075,19	0,00
1.7.2.2.33.06.00.00	Custeio APSUS - FR 494	0,00	161.000,00	161.000,00	0,00
1.7.2.2.33.07.00.00	ORGANIZAÇÃO ASSIST FARMACEUTICA PROG CUSTEIO FR 332	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
1.7.2.2.99.35.00.00	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICÍPIOS -	200.000,00	202.298,81	2.298,81	0,00
1.7.2.2.99.99.01.01	CREAS/PAEFI - Estadual FR 941	30.000,00	37.500,00	7.500,00	0,00
1.7.2.2.99.99.01.03	PPAS I FR 947	0,00	43.750,00	43.750,00	0,00
1.7.2.2.99.99.01.05	AFAI - FR 948	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00
1.7.2.4.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEF/FUNDEB	4.700.000,00	4.622.445,23	0,00	77.554,77
1.9.1.1.35.00.00.00	MULTAS JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA	1.000,00	744,04	0,00	255,96
1.9.1.1.38.00.00.00	MULTAS JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROP PREDIAL	7.000,00	6.628,47	0,00	371,53
1.9.1.1.39.00.00.00	MULTAS JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRASM INTER-VIVOS	0,00	88,50	88,50	0,00
1.9.1.1.40.00.00.00	MULTAS JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	3.000,00	5.165,03	2.165,03	0,00
1.9.1.1.99.05.01.01	Multas e Juros de Mora Taxas Poder Policia em Geral	1.980,00	2.368,40	388,40	0,00
1.9.1.1.99.05.02.01	Multas e Juros de Mora Taxas em Geral	20,00	6.378,96	6.358,96	0,00
1.9.1.3.11.00.00.00	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	60.000,00	99.475,23	39.475,23	0,00
1.9.1.3.13.00.00.00	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	1.000,00	3.327,30	2.327,30	0,00
1.9.1.3.35.00.00.00	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCAL E	1.000,00	800,17	0,00	199,83
1.9.1.3.99.01.01.00	MJM Divida Ativa Taxas Em Geral - Exercício Poder Polícia	4.900,00	2.900,19	0,00	1.999,81
1.9.1.3.99.02.01.00	MJM Divida Ativa Taxas em Geral - Prestação de Serviços	100,00	29,86	0,00	70,14

1.9.1.5.99.01.01.00	Multa e Juros Dívida Ativa - Taxa de Embarque	0,00	19,46	19,46	0,00
1.9.1.9.50.01.00.00	PENALIDADES ADMINISTRATIVAS - LEI Nº 8069/90 - ART. 214-	0,00	2.800,00	2.800,00	0,00
1.9.3.1.11.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	160.000,00	117.989,77	0,00	42.010,23
1.9.3.1.13.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	4.000,00	10.080,30	6.080,30	0,00
1.9.3.1.35.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA	1.200,00	2.183,28	983,28	0,00
1.9.3.1.99.01.01.01	Receita Dívida Ativa de Outros Tributos - Taxas Poder Polícia em Geral	4.900,00	7.768,68	2.868,68	0,00
1.9.3.1.99.01.01.02	Receita Divida Ativa - TAXAS E SERVIÇOS - GERAL	0,00	56,93	56,93	0,00
1.9.3.1.99.01.01.03	Rec. Divida Ativa Taxa de Embarque (Principal)	0,00	1.366,86	1.366,86	0,00
1.9.3.1.99.02.01.00	Receita da DA de Outros Tributos - Taxas Prestação de Serviços em Geral	100,00	32,00	0,00	68,00
1.9.9.0.99.99.01.00	Receitas Diversas	100.000,00	11.495,92	0,00	88.504,08
1.9.9.0.99.99.02.00	Restituição Pagamento a Maior a Servidores - FR 102	0,00	1.023,15	1.023,15	0,00
1.9.9.0.99.99.03.00	Rec. APSUS Exercício Anterior	0,00	121.118,41	121.118,41	0,00
1.9.9.0.99.99.04.00	Reordenamento Blocos FNAS (FR 943)	0,00	56.809,96	56.809,96	0,00
1.9.9.0.99.99.05.00	Reordenamento Blocos FNAS (FR 944)	0,00	11.700,67	11.700,67	0,00
1.9.9.0.99.99.06.00	Reordenamento Blocos FNAS (FR 945)	0,00	33.859,03	33.859,03	0,00
1.9.9.0.99.99.07.00	Reordenamento Blocos FNAS (FR 946)	0,00	77.890,34	77.890,34	0,00
1.9.9.0.99.99.08.00	REORDENAMENTO DOS BLOCOS FNAS (942)	0,00	201,16	201,16	0,00
1.9.9.0.99.99.16.00	Doações ao Fundo da Criança - Imposto de Renda	0,00	312,57	312,57	0,00
2.4.2.1.01.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- SUS	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
2.4.2.1.02.01.99.02	Transf. P/ Cobertura Quadra - FR 131	0,00	46.250,00	46.250,00	0,00
2.4.2.2.01.01.01.00	FMS - Investimento Atenção Básica Estadual - FR 517	0,00	117.506,00	117.506,00	0,00
2.4.7.1.99.99.05.01	Conv. 785033/2013/ME/CAIXA - Reforma e Melhorias do Estádio Municipal	0,00	73.125,00	73.125,00	0,00
2.4.7.1.99.99.07.01	Conv. Ilha Ponciano - 807570/2014/MTUR	0,00	243.750,00	243.750,00	0,00
2.4.7.1.99.99.07.02	Conv. 785033/2013/ME/CAIXA - Implantação Pça. J. Paulo II e Academia na	0,00	73.125,00	73.125,00	0,00
2.4.7.1.99.99.11.01	Conv. Pavimentação MCIDADES 804310/2014	0,00	147.650,00	147.650,00	0,00
2.4.7.1.99.99.14.01	Convênio Aquisição Caminhão para Transporte Agrícola - CEF 647052-6 FR	0,00	109.404,71	109.404,71	0,00
2.4.7.1.99.99.14.02	Conv. 005683/2016 - Aquisição Pá Carregadeira FR 776	0,00	225.346,88	225.346,88	0,00
2.4.7.2.05.01.00.00	Rec. Convênio 443/2013 - PAM - Pav. Pedra Sextavada	0,00	54.385,91	54.385,91	0,00
2.4.7.2.99.05.02.00	Rec Convênio 442/2013 - Construção Velório Municipal - FR 701	0,00	83.709,92	83.709,92	0,00
TOTAL		29.949.305,00	33.782.931,63	4.004.061,71	170.435,08

Fonte: Sistema Equiplano SCP 550, versão 5.5.1.6 k emitido em 30/03/2017

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

RODRIGO LIMA
Contador
1SP280742/O-7-T-PR

DJALMA GERVASIO DA CUNHA
Controle Interno

Publicado por:
Rodrigo Lima
Código Identificador:01993375

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
BALANÇO ORÇAMENTARIO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)	% (j / f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	35.889.238,81	702.236,63	36.591.475,44	3.733.285,22	3.733.285,22	3.374.659,21	3.374.659,21	9,22	33.216.816,23
DESPESAS CORRENTES	28.920.537,49	346.000,00	29.266.537,49	3.336.814,97	3.336.814,97	2.980.348,96	2.980.348,96	10,18	26.286.188,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.091.870,22	(220.538,05)	15.871.332,17	980.377,65	980.377,65	980.377,65	980.377,65	6,18	14.890.954,52
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.828.667,27	566.538,05	13.395.205,32	2.356.437,32	2.356.437,32	1.999.971,31	1.999.971,31	14,93	11.395.234,01
DESPESAS DE CAPITAL	6.687.201,32	356.236,63	7.043.437,95	396.470,25	396.470,25	394.310,25	394.310,25	5,60	6.649.127,70
INVESTIMENTOS	5.222.273,72	456.236,63	5.678.510,35	334.698,62	334.698,62	332.538,62	332.538,62	5,86	5.345.971,73
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.464.927,60	(100.000,00)	1.364.927,60	61.771,63	61.771,63	61.771,63	61.771,63	4,53	1.303.155,97
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	281.500,00	0,00	281.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	281.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	281.500,00	0,00	281.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	281.500,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	35.889.238,81	702.236,63	36.591.475,44	3.733.285,22	3.733.285,22	3.374.659,21	3.374.659,21	9,22	33.216.816,23
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	35.889.238,81	702.236,63	36.591.475,44	3.733.285,22	3.733.285,22	3.374.659,21	3.374.659,21	9,22	33.216.816,23
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	35.889.238,81	702.236,63	36.591.475,44	3.733.285,22	3.733.285,22	3.374.659,21	3.374.659,21	9,22	33.216.816,23

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:253B717E

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DESPESA FUNÇÃO

CONSOLIDADO										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017										
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II										
FUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	35.889.238,81	36.591.475,44	3.733.285,22	3.733.285,22	100,00	32.858.190,22	3.374.659,21	3.374.659,21	100,00	33.216.816,23
LEGISLATIVA	1.104.918,30	1.104.918,30	0,00	0,00	0,00	1.104.918,30	0,00	0,00	0,00	1.104.918,30
ADMINISTRAÇÃO	6.583.231,66	6.576.731,66	766.422,41	766.422,41	20,53	5.810.309,25	748.523,57	748.523,57	22,18	5.828.208,09
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.176.726,81	1.183.226,81	72.089,19	72.089,19	1,93	1.111.137,62	67.048,69	67.048,69	1,99	1.116.178,12
SAÚDE	7.537.940,67	7.717.940,67	1.095.993,52	1.095.993,52	29,36	6.621.947,15	875.271,00	875.271,00	25,94	6.842.669,67
EDUCAÇÃO	7.190.508,58	7.190.508,58	901.068,69	901.068,69	24,14	6.289.439,89	838.098,68	838.098,68	24,84	6.352.409,90
CULTURA	519.900,00	519.900,00	34.562,07	34.562,07	0,93	485.337,93	27.726,80	27.726,80	0,82	492.173,20
URBANISMO	8.191.627,68	8.713.864,31	659.733,91	659.733,91	17,67	8.054.130,40	627.952,35	627.952,35	18,61	8.085.911,96
GESTÃO AMBIENTAL	193.000,00	193.000,00	0,00	0,00	0,00	193.000,00	0,00	0,00	0,00	193.000,00
AGRICULTURA	587.750,00	587.750,00	53.658,63	53.658,63	1,44	534.091,37	49.181,90	49.181,90	1,46	538.568,10
INDÚSTRIA	656.043,95	656.043,95	5.869,68	5.869,68	0,16	650.174,27	5.693,64	5.693,64	0,17	650.350,31
COMÉRCIO E SERVIÇOS	365.752,86	365.752,86	6.461,76	6.461,76	0,17	359.291,10	6.461,76	6.461,76	0,19	359.291,10
DESPORTO E LAZER	421.760,00	421.760,00	47.050,22	47.050,22	1,26	374.709,78	38.325,68	38.325,68	1,14	383.434,32
ENCARGOS ESPECIAIS	1.078.578,30	1.078.578,30	90.375,14	90.375,14	2,42	988.203,16	90.375,14	90.375,14	2,68	988.203,16
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	281.500,00	281.500,00	0,00	0,00	0,00	281.500,00	0,00	0,00	0,00	281.500,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	35.889.238,81	36.591.475,44	3.733.285,22	3.733.285,22	100,00	32.858.190,22	3.374.659,21	3.374.659,21	100,00	33.216.816,23

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:58984810

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RECEITA ALIENAÇÃO APLICAÇÃO RECURSO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO A REALIZAR c = (a – b)
RECEITA DE CAPITAL	11.743,95	6.947,57	4.796,38
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	11.743,95	6.947,57	4.796,38
Alienação de Bens Móveis	11.743,95	0,00	11.743,95
Alienação de Bens Imóveis	0,00	6.947,57	(6.947,57)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	11.743,95	6.947,57	4.796,38

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR(f)	SALDO A PAGAR(g) = (d-e)
Despesas de Capital	483.980,58	316.418,62	316.418,62	0,00	0,00	167.561,96
Investimentos	483.980,58	316.418,62	316.418,62	0,00	0,00	167.561,96
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	483.980,58	316.418,62	316.418,62	0,00	0,00	167.561,96
SALDO FINANCEIRO APLICAR				EXERCÍCIO ANTERIOR(h)	DO EXERCÍCIO(i) = (Ib – (IIe+ IIf))	SALDO ATUAL(j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)				524.677,03	(309.471,05)	215.205,98

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:D6828B3F

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RESULTADO PRIMEIRA

CONSOLIDADO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017			
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII			
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan à Fev 2017	Jan à Fev 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	30.899.992,31	3.758.863,91	3.919.491,42

Receita tributária	2.260.869,51	687.561,75	140.533,79
IPTU	320.597,80	170.044,71	1.784,25
ISS	438.007,95	101.765,28	78.656,64
ITBI	780.192,70	97.848,79	32.012,32
IRRF	257.118,40	502,50	8.280,79
Outras receitas tributárias	464.952,66	317.400,47	19.799,79
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	439.431,25	9.596,26	133,53
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	439.431,25	9.596,26	133,53
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	12.942,20	133,33	1.123,72
Receita patrimonial	97.214,90	508,24	106.122,36
(-)Aplicações financeiras	(84.272,70)	(374,91)	(104.998,64)
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	27.795.493,06	2.997.730,87	3.723.780,53
FPM	13.496.026,28	2.112.722,46	1.946.139,36
ICMS	5.279.945,00	1.072.749,98	690.426,57
Convênios	1.606.476,80	0,00	43.838,00
Outras transferências correntes	7.413.044,98	(187.741,57)	1.043.376,60
Demais receitas correntes	391.256,29	63.841,70	53.919,85
Dívida Ativa	162.202,75	44.596,57	43.493,21
Diversas receitas correntes	229.053,54	19.245,13	10.426,64
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	5.084.973,80	6.947,57	327.949,86
Operações de crédito(III)	2.533.793,60	0,00	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	11.743,95	6.947,57	128.175,21
Transferências de capital	2.539.436,25	0,00	199.774,65
Convênios	2.539.436,25	0,00	199.774,65
Outras transferências de capital	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	2.539.436,25	0,00	199.774,65
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	33.439.428,56	3.758.863,91	4.119.266,07

DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Jan à Fev 2017	Jan à Fev 2016	Jan à Fev 2017	Jan à Fev 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	29.266.537,49	3.336.814,97	5.302.327,09	2.980.348,96	4.894.042,49
Pessoal e encargos sociais	15.871.332,17	980.377,65	1.959.461,55	980.377,65	1.958.331,47
Juros e encargos da dívida (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	13.395.205,32	2.356.437,32	3.342.865,54	1.999.971,31	2.935.711,02
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	29.266.537,49	3.336.814,97	5.302.327,09	2.980.348,96	4.894.042,49
DESPESAS DE CAPITAL (I)	7.043.437,95	396.470,25	56.506,17	394.310,25	45.081,17
Investimentos	5.678.510,35	334.698,62	11.425,00	332.538,62	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	1.364.927,60	61.771,63	45.081,17	61.771,63	45.081,17
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	5.678.510,35	334.698,62	11.425,00	332.538,62	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	281.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	35.226.547,84	3.671.513,59	5.313.752,09	3.312.887,58	4.894.042,49
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(1.787.119,28)		87.350,32	87.350,32	(1.194.486,02)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				702.236,63	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					2.786.189,29

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:F19C33EA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
BALANÇO ORÇAMENTARIO

CONSOLIDADO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	30.804.265,01	30.984.265,01	3.654.903,34	11,80	3.654.903,34	11,80	27.329.361,67
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.260.869,51	2.260.869,51	687.561,75	30,41	687.561,75	30,41	1.573.307,76
IMPOSTOS	1.795.916,85	1.795.916,85	370.161,28	20,61	370.161,28	20,61	1.425.755,57
TAXAS	464.952,66	464.952,66	317.400,47	68,27	317.400,47	68,27	147.552,19
(-) DEDUÇÕES RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	439.431,25	439.431,25	9.596,26	2,18	9.596,26	2,18	429.834,99
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	439.431,25	439.431,25	9.596,26	2,18	9.596,26	2,18	429.834,99
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	97.214,90	97.214,90	508,24	0,52	508,24	0,52	96.706,66
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	84.272,70	84.272,70	374,91	0,44	374,91	0,44	83.897,79
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	10.379,95	10.379,95	133,33	1,28	133,33	1,28	10.246,62
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	2.562,25	2.562,25	0,00	0,00	0,00	0,00	2.562,25
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE SERVIÇOS	27.634,60	27.634,60	2.658,26	9,62	2.658,26	9,62	24.976,34
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.615.493,06	27.795.493,06	2.893.395,39	10,41	2.893.395,39	10,41	24.902.097,67
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	26.009.016,26	26.189.016,26	2.893.395,39	11,05	2.893.395,39	11,05	23.295.620,87
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.606.476,80	1.606.476,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1.606.476,80
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	363.621,69	363.621,69	61.183,44	16,83	61.183,44	16,83	302.438,25
MULTAS JUROS DE MORA	111.892,44	111.892,44	16.520,29	14,76	16.520,29	14,76	95.372,15
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	28.135,20	28.135,20	66,58	0,24	66,58	0,24	28.068,62
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	162.202,75	162.202,75	44.596,57	27,49	44.596,57	27,49	117.606,18
RECEITAS DIVERSAS	61.391,30	61.391,30	0,00	0,00	0,00	0,00	61.391,30
(-) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.084.973,80	5.084.973,80	6.947,57	0,14	6.947,57	0,14	5.078.026,23
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.533.793,60	2.533.793,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.533.793,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	2.533.793,60	2.533.793,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2.533.793,60
ALIENAÇÃO DE BENS	11.743,95	11.743,95	6.947,57	59,16	6.947,57	59,16	4.796,38
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	11.743,95	11.743,95	0,00	0,00	0,00	0,00	11.743,95
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	6.947,57	0,00	6.947,57	0,00	(6.947,57)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.539.436,25	2.539.436,25	0,00	0,00	0,00	0,00	2.539.436,25
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.539.436,25	2.539.436,25	0,00	0,00	0,00	0,00	2.539.436,25
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	35.889.238,81	36.069.238,81	3.661.850,91	10,15	3.661.850,91	10,15	32.407.387,90
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	35.889.238,81	36.069.238,81	3.661.850,91	10,15	3.661.850,91	10,15	32.407.387,90
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	35.889.238,81	36.069.238,81	3.661.850,91	10,15	3.661.850,91	10,15	32.407.387,90
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:8251C64F

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DESPESA COM PESSOAL

CONSOLIDADO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
MARÇO/2016 A FEVEREIRO/2017		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	11.535.163,74	71.130,08
Pessoal Ativo	10.806.078,48	1.130,08
Pessoal Inativo e Pensionistas	424.547,28	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	304.537,98	70.000,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	10.386,70	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	10.386,70	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	11.524.777,04	71.130,08
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		11.595.907,12
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	25.899.926,94	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		44,50
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	13.985.960,55	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	13.286.662,52	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	12.587.364,49	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	25.899.926,94	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	44,50	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	13.985.960,55	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	13.286.662,52	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	12.587.364,49	

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:A6985AF5

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DESPESA FUNÇÃO SUB FUNÇÃO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	35.889.238,81	36.591.475,44	3.733.285,22	3.733.285,22	100,00	32.858.190,22	3.374.659,21	3.374.659,21	100,00	33.216.816,23
LEGISLATIVA	1.104.918,30	1.104.918,30	0,00	0,00	0,00	1.104.918,30	0,00	0,00	0,00	1.104.918,30
AÇÃO LEGISLATIVA	1.104.918,30	1.104.918,30	0,00	0,00	0,00	1.104.918,30	0,00	0,00	0,00	1.104.918,30
ADMINISTRAÇÃO	6.583.231,66	6.576.731,66	766.422,41	766.422,41	20,53	5.810.309,25	748.523,57	748.523,57	22,18	5.828.208,09
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO	263.570,00	263.570,00	9.204,51	9.204,51	0,25	254.365,49	9.204,51	9.204,51	0,27	254.365,49
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	190.800,00	190.800,00	2.240,57	2.240,57	0,06	188.559,43	2.240,57	2.240,57	0,07	188.559,43
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.179.168,06	5.172.668,06	655.751,66	655.751,66	17,57	4.516.916,40	637.852,82	637.852,82	18,90	4.534.815,24
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	931.593,60	931.593,60	95.225,67	95.225,67	2,55	836.367,93	95.225,67	95.225,67	2,82	836.367,93
CONTROLE INTERNO	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	16.100,00	16.100,00	4.000,00	4.000,00	0,11	12.100,00	4.000,00	4.000,00	0,12	12.100,00
TURISMO	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.176.726,81	1.183.226,81	72.089,19	72.089,19	1,93	1.111.137,62	67.048,69	67.048,69	1,99	1.116.178,12
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	64.697,80	64.697,80	0,00	0,00	0,00	64.697,80	0,00	0,00	0,00	64.697,80
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	20.500,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00	0,00	0,00	0,00	20.500,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.091.529,01	1.098.029,01	72.089,19	72.089,19	1,93	1.025.939,82	67.048,69	67.048,69	1,99	1.030.980,32
SAÚDE	7.537.940,67	7.717.940,67	1.095.993,52	1.095.993,52	29,36	6.621.947,15	875.271,00	875.271,00	25,94	6.842.669,67
ADMINISTRAÇÃO GERAL	548.900,00	548.900,00	119.689,38	119.689,38	3,21	429.210,62	113.778,73	113.778,73	3,37	435.121,27
ATENÇÃO BÁSICA	5.190.490,70	5.190.490,70	364.675,43	364.675,43	9,77	4.825.815,27	301.271,71	301.271,71	8,93	4.889.218,99
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.592.119,87	1.772.119,87	592.702,77	592.702,77	15,88	1.179.417,10	441.899,06	441.899,06	13,09	1.330.220,81
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	206.430,10	206.430,10	18.925,94	18.925,94	0,51	187.504,16	18.321,50	18.321,50	0,54	188.108,60
EDUCAÇÃO	7.190.508,58	7.190.508,58	901.068,69	901.068,69	24,14	6.289.439,89	838.098,68	838.098,68	24,84	6.352.409,90
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	472.427,90	774.219,75	64.883,40	64.883,40	1,74	709.336,35	64.295,43	64.295,43	1,91	709.924,32
ENSINO FUNDAMENTAL	4.742.035,81	4.440.243,96	665.872,68	665.872,68	17,84	3.774.371,28	605.560,22	605.560,22	17,94	3.834.683,74
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.976.044,87	1.976.044,87	170.312,61	170.312,61	4,56	1.805.732,26	168.243,03	168.243,03	4,99	1.807.801,84
CULTURA	519.900,00	519.900,00	34.562,07	34.562,07	0,93	485.337,93	27.726,80	27.726,80	0,82	492.173,20
DIFUSÃO CULTURAL	519.900,00	519.900,00	34.562,07	34.562,07	0,93	485.337,93	27.726,80	27.726,80	0,82	492.173,20
URBANISMO	8.191.627,68	8.713.864,31	659.733,91	659.733,91	17,67	8.054.130,40	627.952,35	627.952,35	18,61	8.085.911,96
INFRA-ESTRUTURA URBANA	8.191.627,68	8.713.864,31	659.733,91	659.733,91	17,67	8.054.130,40	627.952,35	627.952,35	18,61	8.085.911,96
GESTÃO AMBIENTAL	193.000,00	193.000,00	0,00	0,00	0,00	193.000,00	0,00	0,00	0,00	193.000,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	193.000,00	193.000,00	0,00	0,00	0,00	193.000,00	0,00	0,00	0,00	193.000,00
AGRICULTURA	587.750,00	587.750,00	53.658,63	53.658,63	1,44	534.091,37	49.181,90	49.181,90	1,46	538.568,10
EXTENSÃO RURAL	587.750,00	587.750,00	53.658,63	53.658,63	1,44	534.091,37	49.181,90	49.181,90	1,46	538.568,10
INDÚSTRIA	656.043,95	656.043,95	5.869,68	5.869,68	0,16	650.174,27	5.693,64	5.693,64	0,17	650.350,31
ADMINISTRAÇÃO GERAL	656.043,95	656.043,95	5.869,68	5.869,68	0,16	650.174,27	5.693,64	5.693,64	0,17	650.350,31
COMÉRCIO E SERVIÇOS	365.752,86	365.752,86	6.461,76	6.461,76	0,17	359.291,10	6.461,76	6.461,76	0,19	359.291,10
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
ADMINISTRAÇÃO GERAL	288.852,86	288.852,86	6.366,49	6.366,49	0,17	282.486,37	6.366,49	6.366,49	0,19	282.486,37
TURISMO	76.900,00	76.900,00	95,27	95,27	0,00	76.804,73	95,27	95,27	0,00	76.804,73
DESPORTO E LAZER	421.760,00	421.760,00	47.050,22	47.050,22	1,26	374.709,78	38.325,68	38.325,68	1,14	383.434,32
DESPORTO COMUNITÁRIO	421.760,00	421.760,00	47.050,22	47.050,22	1,26	374.709,78	38.325,68	38.325,68	1,14	383.434,32
ENCARGOS ESPECIAIS	1.078.578,30	1.078.578,30	90.375,14	90.375,14	2,42	988.203,16	90.375,14	90.375,14	2,68	988.203,16
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.078.578,30	1.078.578,30	90.375,14	90.375,14	2,42	988.203,16	90.375,14	90.375,14	2,68	988.203,16
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	281.500,00	281.500,00	0,00	0,00	0,00	281.500,00	0,00	0,00	0,00	281.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	281.500,00	281.500,00	0,00	0,00	0,00	281.500,00	0,00	0,00	0,00	281.500,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	35.889.238,81	36.591.475,44	3.733.285,22	3.733.285,22	100,00	32.858.190,22	3.374.659,21	3.374.659,21	100,00	33.216.816,23

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:457454BB

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RECEITA DESPESA MANUTENÇÃO DESENVENSINO

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)
RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.922.125,13	1.922.125,13	393.409,96	20,47
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	431.106,18	431.106,18	190.865,85	44,27
1.1.1 - IPTU	320.597,80	320.597,80	170.044,71	53,04
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	110.508,38	110.508,38	20.821,14	5,41
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	780.192,70	780.192,70	97.848,79	12,54
1.2.1 - ITBI	780.192,70	780.192,70	97.848,79	12,54
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	453.707,85	453.707,85	104.192,82	22,96
1.3.1 - ISS	438.007,95	438.007,95	101.765,28	23,23
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	15.699,90	15.699,90	2.427,54	10,44
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	257.118,40	257.118,40	502,50	0,20
1.4.1 - IRRF	257.118,40	257.118,40	502,50	0,20
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00

1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	21.521.983,75	21.521.983,75	3.603.165,77	16,74
2.1 - Cota-parte FPM	14.121.796,70	14.121.796,70	2.112.722,46	14,96
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	13.496.026,28	13.496.026,28	2.112.722,46	15,65
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	625.770,42	625.770,42	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	5.279.945,00	5.279.945,00	1.072.749,98	20,32
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	52.313,45	52.313,45	3.127,52	5,98
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	51.756,30	51.756,30	11.962,81	23,11
2.5 - Cota-parte ITR	313.744,40	313.744,40	7.281,75	2,32
2.6 - Cota-parte IPVA	1.702.427,90	1.702.427,90	395.321,25	23,22
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	23.444.108,88	23.444.108,88	3.996.575,73	17,05

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	1.003,50	1.003,50	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	547.107,05	547.107,05	0,00	0,00
5.1 - Transferências do salário-educação	322.278,55	322.278,55	0,00	0,00
5.2 - Outras transferências do FNDE	224.765,20	224.765,20	0,00	0,00
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	63,30	63,30	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	106.532,95	106.532,95	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	106.453,75	106.453,75	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	79,20	79,20	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	654.643,50	654.643,50	0,00	0,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.981.678,84	3.981.678,84	711.836,04	17,88
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	2.579.205,30	2.579.205,30	422.544,48	16,38
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.005.989,00	1.005.989,00	215.999,99	21,47
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	10.462,69	10.462,69	625,50	5,98
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	10.351,26	10.351,26	2.392,55	23,11
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	62.748,88	62.748,88	1.456,34	2,32
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	312.921,71	312.921,71	68.817,18	21,99
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	4.040.821,35	4.040.821,35	0,00	0,00
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	4.039.742,95	4.039.742,95	0,00	0,00
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	1.078,40	1.078,40	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	58.064,11	58.064,11	(711.836,04)	(1.225,95)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(f) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.424.248,80	2.424.248,80	191.379,87	7,89	191.379,87	7,89
13.1 - Com educação infantil	323.086,25	323.086,25	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	2.101.162,55	2.101.162,55	191.379,87	9,11	191.379,87	9,11
14 - OUTRAS DESPESAS	1.616.572,55	1.616.572,55	497.767,89	30,79	264.469,61	16,36
14.1 - Com educação infantil	117.500,00	117.500,00	12.000,00	10,21	12.000,00	10,21
14.2 - Com ensino fundamental	1.499.072,55	1.499.072,55	485.767,89	32,40	252.469,61	16,84
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	4.040.821,35	4.040.821,35	689.147,76	17,05	455.849,48	11,28
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO						Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB						191.355,02
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB						24,85
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)						191.379,87
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%						0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						32.476,55
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO						32.476,55
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(f) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.914.589,47	1.914.589,47	169.552,66	8,86	168.243,03	8,79
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	440.586,25	440.586,25	12.000,00	2,72	12.000,00	2,72
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.474.003,22	1.474.003,22	157.552,66	10,69	156.243,03	10,60
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.266.923,71	4.266.923,71	1.254.872,52	29,41	578.422,52	13,56
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	3.600.235,10	3.600.235,10	485.767,89	13,49	443.849,48	12,33
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	666.688,61	666.688,61	141.668,37	21,25	134.962,15	20,24
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	627.436,26	0,00	(389,11)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	293.900,00	293.900,00	34.696,23	11,81	34.108,26	11,61
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	6.475.413,18	6.475.413,18	1.459.121,41	22,53	780.773,81	12,06
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						(711.836,04)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)						0,00
32 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR						32.476,55
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						3.005,34
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						654.764,71
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)						(21.589,44)
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)						768.254,99

38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS						19,22
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(f) = (g/d)x100
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	322.341,85	20.550,00	20.550,00	100,00	20.550,00	100,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(f) = (g/d)x100
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	214.225,65	214.225,65	18.646,37	8,70	6.198,59	2,89
43 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	536.567,50	234.775,65	39.196,37	16,70	26.748,59	11,39
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	7.011.980,68	6.710.188,83	1.498.317,78	22,33	807.522,40	12,03
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2017 (g)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					678.438,28	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016					32.476,55	0,00
47 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					0,00	0,00
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					12.000,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					0,00	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE					20.476,55	0,00
51 - (+) Ajustes					0,00	0,00
51.1 - Retenções					0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária					0,00	0,00
52 - (=) Saldo financeiro conciliado					0,00	0,00

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:9E0D0123

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RECEITA OPERAÇÃO CREDITO DESPESA CAPITAL

CONSOLIDADO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017				
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
		Até o Bimestre (b)		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	2.533.793,60	0,00		2.533.793,60
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	7.043.437,95	396.470,25	394.310,25	6.646.967,70
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	7.043.437,95	396.470,25	394.310,25	6.646.967,70
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	(4.509.644,35)	(396.470,25)	-	(4.113.174,10)

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:84422293

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO RECEITA E DESPESAS

CONSOLIDADO				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017				
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.922.125,13	1.922.125,13	393.409,96	20,47
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	320.597,80	320.597,80	170.044,71	53,04
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	780.192,70	780.192,70	97.848,79	12,54
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	438.007,95	438.007,95	101.765,28	23,23
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	257.118,40	257.118,40	502,50	0,20
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	5.759,25	5.759,25	453,95	7,88
Dívida Ativa dos Impostos	74.017,80	74.017,80	16.301,37	22,02
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	46.431,23	46.431,23	6.493,36	13,98
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.896.213,33	20.896.213,33	3.603.165,77	17,24
Cota-Parte FPM	13.496.026,28	13.496.026,28	2.112.722,46	15,65
Cota-Parte ITR	313.744,40	313.744,40	7.281,75	2,32
Cota-Parte IPVA	1.702.427,90	1.702.427,90	395.321,25	23,22
Cota-Parte ICMS	5.279.945,00	5.279.945,00	1.072.749,98	20,32
Cota-Parte IPI-Exportação	51.756,30	51.756,30	11.962,81	23,11
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	52.313,45	52.313,45	3.127,52	5,98
Desoneração ICMS (LC 87/96)	52.313,45	52.313,45	3.127,52	5,98
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	22.818.338,46	22.818.338,46	3.996.575,73	17,51
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão	RECEITAS REALIZADAS	

		atualizada (c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.267.302,70	2.267.302,70	0,00	0,00
Provenientes da União	2.267.302,70	2.267.302,70	0,00	0,00
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1.500.023,05	1.500.023,05	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	148,70	148,70	96,17	64,67
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.767.474,45	3.767.474,45	96,17	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	7.429.642,85	7.609.642,85	1.089.513,52	14,32	870.951,00	11,45
Pessoal e encargos sociais	3.811.190,88	3.801.190,88	289.081,74	7,61	289.081,74	7,61
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	3.618.451,97	3.808.451,97	800.431,78	21,02	581.869,26	15,28
DESPESAS DE CAPITAL	108.297,82	108.297,82	6.480,00	5,98	4.320,00	3,99
Investimentos	108.297,82	108.297,82	6.480,00	5,98	4.320,00	3,99
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	7.537.940,67	7.717.940,67	1.095.993,52	14,20	875.271,00	11,34

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.602.153,75	2.782.153,75	215.593,20	19,67	183.617,37	20,98
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	2.267.980,70	2.267.980,70	153.863,20	14,04	147.617,37	16,87
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	334.173,05	514.173,05	61.730,00	5,63	36.000,00	4,11
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	499.315,32	45,56	499.315,32	57,05
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.602.153,75	2.782.153,75	714.908,52	65,23	682.932,69	78,03

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	381.085,00	34,77	192.338,31	21,97

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL	4,81
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100	-407.148,05

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	5.190.490,70	5.190.490,70	364.675,43	33,27	301.271,71	34,42
Assistência hospitalar e ambulatorial	1.592.119,87	1.772.119,87	592.702,77	54,08	441.899,06	50,49
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	206.430,10	206.430,10	18.925,94	1,73	18.321,50	2,09
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	548.900,00	548.900,00	119.689,38	10,92	113.778,73	13,00
TOTAL	7.537.940,67	7.717.940,67	1.095.993,52	100,00	875.271,00	100,00

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:BAE347A2

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO RECEITA E DESPESAS

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.922.125,13	1.922.125,13	393.409,96	20,47
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	320.597,80	320.597,80	170.044,71	53,04
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	780.192,70	780.192,70	97.848,79	12,54
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	438.007,95	438.007,95	101.765,28	23,23
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	257.118,40	257.118,40	502,50	0,20
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	5.759,25	5.759,25	453,95	7,88

Dívida Ativa dos Impostos	74.017,80	74.017,80	16.301,37	22,02
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	46.431,23	46.431,23	6.493,36	13,98
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.896.213,33	20.896.213,33	3.603.165,77	17,24
Cota-Parte FPM	13.496.026,28	13.496.026,28	2.112.722,46	15,65
Cota-Parte ITR	313.744,40	313.744,40	7.281,75	2,32
Cota-Parte IPVA	1.702.427,90	1.702.427,90	395.321,25	23,22
Cota-Parte ICMS	5.279.945,00	5.279.945,00	1.072.749,98	20,32
Cota-Parte IPI-Exportação	51.756,30	51.756,30	11.962,81	23,11
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	52.313,45	52.313,45	3.127,52	5,98
Desoneração ICMS (LC 87/96)	52.313,45	52.313,45	3.127,52	5,98
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	22.818.338,46	22.818.338,46	3.996.575,73	17,51

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.267.302,70	2.267.302,70	0,00	0,00
Provenientes da União	2.267.302,70	2.267.302,70	0,00	0,00
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1.500.023,05	1.500.023,05	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	148,70	148,70	96,17	64,67
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.767.474,45	3.767.474,45	96,17	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	7.429.642,85	7.609.642,85	1.089.513,52	14,32	870.951,00	11,45
Pessoal e encargos sociais	3.811.190,88	3.801.190,88	289.081,74	7,61	289.081,74	7,61
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	3.618.451,97	3.808.451,97	800.431,78	21,02	581.869,26	15,28
DESPESAS DE CAPITAL	108.297,82	108.297,82	6.480,00	5,98	4.320,00	3,99
Investimentos	108.297,82	108.297,82	6.480,00	5,98	4.320,00	3,99
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	7.537.940,67	7.717.940,67	1.095.993,52	14,20	875.271,00	11,34

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.602.153,75	2.782.153,75	215.593,20	19,67	183.617,37	20,98
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	2.267.980,70	2.267.980,70	153.863,20	14,04	147.617,37	16,87
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	334.173,05	514.173,05	61.730,00	5,63	36.000,00	4,11
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	499.315,32	45,56	499.315,32	57,05
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.602.153,75	2.782.153,75	714.908,52	65,23	682.932,69	78,03
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)			381.085,00	34,77	192.338,31	21,97
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL						4,81
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100						-407.148,05

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	5.190.490,70	5.190.490,70	364.675,43	33,27	301.271,71	34,42
Assistência hospitalar e ambulatorial	1.592.119,87	1.772.119,87	592.702,77	54,08	441.899,06	50,49
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	206.430,10	206.430,10	18.925,94	1,73	18.321,50	2,09
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	548.900,00	548.900,00	119.689,38	10,92	113.778,73	13,00
TOTAL	7.537.940,67	7.717.940,67	1.095.993,52	100,00	875.271,00	100,00

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:1BCEA85A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL Exercício de 2016
Balanço Anual
Câmara Municipal de Centenário do Sul Página:1

ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	100.836,82	100.636,82
IMOBOLIZADO	100.836,82	100.836.82
BENS MÓVEIS	100.836,82	100.836,82
TOTAL	**100.836,82**	**100.836,82**

PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAS A PAGAR A CURTO	0,00	0,00
PRAZO	0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAS A PAGAR	0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGA NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		
TOTAL DO PASSIVO	**0,00**	**0,00**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Resultados acumulados	100.836,82	100.836,82
Resultado do Exercício	0,00	0,00
Resultados de exercício anteriores	100.838,82	100.836,82
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**100.836,82**	**100.832.82**
TOTAL	**100.836,82**	**100.836,82**

ATIVO FINANCEIRO	**0,00**	**0,00**	**PASSIVO FINANCEIRO***	**0,00**	**0,00**
ATIVO PERMANENTE	**100.836,82**	**100.836,82**	**PASSIVO PERMANENTE**	**0,00**	**0,00**
SALDO PATRIMONIAL				**100.836,82**	**100.836,82**

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

Saldos dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONGÊNERES A LIBERAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

BALANÇO PATRIMONIAL Exercício 2016
Balanço Anual
Câmara Municipal de Centenário do Sul Página:2
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	0,00
Vinculado	0,00
TOTAL	**0,00**

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:96DF36B5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS	**Dotação inicial (d)**	**Créditos adicionais (e)**	**Dotação atualizada (f) = (d + e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**% (j/f)**	**Saldo a liquidar (f - j)**
				No bimestre (g)	**Até bimestre (h)**	**No bimestre (i)**	**Até bimestre (j)**		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	19.501.900,00	351.981,03	19.853.881,03	2.406.266,45	2.406.266,45	2.404.702,85	2.404.702,85	12,11	17.449.178,18
DESPESAS CORRENTES	17.234.500,00	246.180,75	17.480.680,75	2.203.393,11	2.203.393,11	2.201.829,51	2.201.829,51	12,60	15.278.851,24
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.154.625,00	15.434,69	9.170.059,69	1.440.000,94	1.440.000,94	1.440.000,94	1.440.000,94	15,70	7.730.058,75
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.074.875,00	230.746,06	8.305.621,06	763.392,17	763.392,17	761.828,57	761.828,57	9,17	7.543.792,49
DESPESAS DE CAPITAL	2.111.400,00	105.800,28	2.217.200,28	202.873,34	202.873,34	202.873,34	202.873,34	9,15	2.014.326,94
INVESTIMENTOS	2.106.400,00	105.800,28	2.212.200,28	202.873,34	202.873,34	202.873,34	202.873,34	9,17	2.009.326,94
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	156.000,00	0,00	156.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	156.000,00	0,00	156.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	19.506.900,00	351.981,03	19.858.881,03	2.406.266,45	2.406.266,45	2.404.702,85	2.404.702,85	12,11	17.454.178,18
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**19.506.900,00**	**351.981,03**	**19.858.881,03**	**2.406.266,45**	**2.406.266,45**	**2.404.702,85**	**2.404.702,85**	**12,11**	**17.454.178,18**
SUPERÁVIT (XIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**19.506.900,00**	**351.981,03**	**19.858.881,03**	**2.406.266,45**	**2.406.266,45**	**2.404.702,85**	**2.404.702,85**	**12,11**	**17.454.178,18**

Publicado por:
Sergio Severino do Nascimento
Código Identificador:ECEBB2BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I								
RECEITAS	**Previsão Inicial**	**Previsão atualizada(a)**	**Receitas realizadas**				**Saldo a realizar (a - c)**
			No bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS CORRENTES	17.652.900,00	17.652.900,00	3.546.451,91	20,09	3.546.451,91	20,09	14.106.448,09
RECEITA TRIBUTÁRIA	788.900,00	788.900,00	86.693,30	10,99	86.693,30	10,99	702.206,70
IMPOSTOS	762.500,00	762.500,00	80.117,76	10,51	80.117,76	10,51	682.382,24
TAXAS	46.400,00	46.400,00	6.575,54	14,17	6.575,54	14,17	39.824,46
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES RECEITA TRIBUTÁRIA	(20.000,00)	(20.000,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	23.400,00	23.400,00	416,23	1,78	416,23	1,78	22.983,77
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	23.400,00	23.400,00	416,23	1,78	416,23	1,78	22.983,77
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.089.500,00	2.089.500,00	459.296,80	21,98	459.296,80	21,98	1.630.203,20
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	4.000,00	4.000,00	1.020,87	25,52	1.020,87	25,52	2.979,13
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	195.500,00	195.500,00	40.442,84	20,69	40.442,84	20,69	155.057,16
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	1.890.000,00	1.890.000,00	417.833,09	22,11	417.833,09	22,11	1.472.166,91
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	52.000,00	52.000,00	10.594,24	20,37	10.594,24	20,37	41.405,76
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.606.400,00	14.606.400,00	2.971.706,14	20,35	2.971.706,14	20,35	11.634.693,86
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	14.384.400,00	14.384.400,00	2.961.618,20	20,59	2.961.618,20	20,59	11.422.781,80
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	222.000,00	222.000,00	10.087,94	4,54	10.087,94	4,54	211.912,06
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	92.700,00	92.700,00	17.745,20	19,14	17.745,20	19,14	74.954,80
MULTAS JUROS DE MORA	13.700,00	13.700,00	2.508,80	18,31	2.508,80	18,31	11.191,20
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	55.000,00	55.000,00	7.705,43	14,01	7.705,43	14,01	47.294,57
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	9.000,00	9.000,00	7.348,53	81,65	7.348,53	81,65	1.651,47
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	15.000,00	15.000,00	182,44	1,22	182,44	1,22	14.817,56
(-) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.854.000,00	1.900.050,27	303.550,27	15,98	303.550,27	15,98	1.596.500,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.474.000,00	1.520.050,27	303.550,27	19,97	303.550,27	19,97	1.216.500,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.474.000,00	1.520.050,27	303.550,27	19,97	303.550,27	19,97	1.216.500,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	**19.506.900,00**	**19.552.950,27**	**3.850.002,18**	**19,69**	**3.850.002,18**	**19,69**	**15.702.948,09**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	**19.506.900,00**	**19.552.950,27**	**3.850.002,18**	**19,69**	**3.850.002,18**	**19,69**	**15.702.948,09**
DÉFICIT (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (VII) = (V + VI)	**19.506.900,00**	**19.552.950,27**	**3.850.002,18**	**19,69**	**3.850.002,18**	**19,69**	**15.702.948,09**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	305.930,76	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Sergio Severino do Nascimento
Código Identificador:B2AF8CB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017

LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No bimestre	Até o bi mestre (b)	% (b / total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bi mestre (d)	% (d / total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	19.501.900,00	19.853.881,03	2.406.266,45	2.406.266,45	100,00	17.447.614,58	2.404.702,85	2.404.702,85	100,00	17.449.178,18
LEGISLATIVA	1.007.000,00	1.007.000,00	0,00	0,00	0,00	1.007.000,00	0,00	0,00	0,00	1.007.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.007.000,00	1.007.000,00	0,00	0,00	0,00	1.007.000,00	0,00	0,00	0,00	1.007.000,00
ADMINISTRAÇÃO	1.329.725,00	1.329.725,00	265.100,67	265.100,67	11,02	1.064.624,33	265.100,67	265.100,67	11,02	1.064.624,33
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.125.725,00	1.125.725,00	233.200,35	233.200,35	9,69	892.524,65	233.200,35	233.200,35	9,70	892.524,65
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	204.000,00	204.000,00	31.900,32	31.900,32	1,33	172.099,68	31.900,32	31.900,32	1,33	172.099,68
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.803.100,00	1.803.100,00	210.193,40	210.193,40	8,74	1.592.906,60	210.193,40	210.193,40	8,74	1.592.906,60
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	303.000,00	303.000,00	60.298,61	60.298,61	2,51	242.701,39	60.298,61	60.298,61	2,51	242.701,39
ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	323.000,00	323.000,00	34.090,84	34.090,84	1,42	288.909,16	34.090,84	34.090,84	1,42	288.909,16
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.177.100,00	1.177.100,00	115.803,95	115.803,95	4,81	1.061.296,05	115.803,95	115.803,95	4,82	1.061.296,05
SAÚDE	4.454.500,00	4.704.500,00	751.117,71	751.117,71	31,22	3.953.382,29	751.117,71	751.117,71	31,24	3.953.382,29
ATENÇÃO BÁSICA	1.883.400,00	1.883.400,00	353.314,37	353.314,37	14,68	1.530.085,63	353.314,37	353.314,37	14,69	1.530.085,63
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.441.100,00	2.691.100,00	397.803,34	397.803,34	16,53	2.293.296,66	397.803,34	397.803,34	16,54	2.293.296,66
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
EDUCAÇÃO	5.744.775,00	5.760.151,00	574.754,22	574.754,22	23,89	5.185.396,78	574.390,62	574.390,62	23,89	5.185.760,38
ENSINO FUNDAMENTAL	4.619.475,00	4.634.851,00	469.548,41	469.548,41	19,51	4.165.302,59	469.184,81	469.184,81	19,51	4.165.666,19
ENSINO SUPERIOR	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	825.300,00	825.300,00	105.205,81	105.205,81	4,37	720.094,19	105.205,81	105.205,81	4,38	720.094,19

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
CULTURA	113.000,00	113.000,00	6.459,21	6.459,21	0,27	106.540,79	6.459,21	6.459,21	0,27	106.540,79
DIFUSÃO CULTURAL	113.000,00	113.000,00	6.459,21	6.459,21	0,27	106.540,79	6.459,21	6.459,21	0,27	106.540,79
URBANISMO	1.416.900,00	1.416.900,00	204.489,92	204.489,92	8,50	1.212.410,08	204.489,92	204.489,92	8,50	1.212.410,08
INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
SERVIÇOS URBANOS	1.411.900,00	1.411.900,00	204.489,92	204.489,92	8,50	1.207.410,08	204.489,92	204.489,92	8,50	1.207.410,08
GESTÃO AMBIENTAL	93.500,00	93.500,00	0,00	0,00	0,00	93.500,00	0,00	0,00	0,00	93.500,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	93.500,00	93.500,00	0,00	0,00	0,00	93.500,00	0,00	0,00	0,00	93.500,00
AGRICULTURA	823.800,00	823.800,00	96.450,53	96.450,53	4,01	727.349,47	96.450,53	96.450,53	4,01	727.349,47
EXTENSÃO RURAL	736.800,00	736.800,00	96.450,53	96.450,53	4,01	640.349,47	96.450,53	96.450,53	4,01	640.349,47
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	87.000,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00
TRANSPORTE	2.013.600,00	2.096.824,28	219.009,23	219.009,23	9,10	1.877.815,05	219.009,23	219.009,23	9,11	1.877.815,05
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.013.600,00	2.096.824,28	219.009,23	219.009,23	9,10	1.877.815,05	219.009,23	219.009,23	9,11	1.877.815,05
DESPORTO E LAZER	74.000,00	74.000,00	23.236,37	23.236,37	0,97	50.763,63	22.036,37	22.036,37	0,92	51.963,63
DESPORTO COMUNITÁRIO	74.000,00	74.000,00	23.236,37	23.236,37	0,97	50.763,63	22.036,37	22.036,37	0,92	51.963,63
ENCARGOS ESPECIAIS	472.000,00	475.380,75	55.455,19	55.455,19	2,30	419.925,56	55.455,19	55.455,19	2,31	419.925,56
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	462.000,00	465.380,75	55.455,19	55.455,19	2,30	409.925,56	55.455,19	55.455,19	2,31	409.925,56
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	156.000,00	156.000,00	0,00	0,00	0,00	156.000,00	0,00	0,00	0,00	156.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	156.000,00	156.000,00	0,00	0,00	0,00	156.000,00	0,00	0,00	0,00	156.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TOTAL	**19.506.900,00**	**19.858.881,03**	**2.406.266,45**	**2.406.266,45**	**100,00**	**17.452.614,58**	**2.404.702,80**	**2.404.702,85**	**100,00**	**17.454.178,18**

Publicado por:
Sergio Severino do Nascimento
Código Identificador:B6A0CC7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI						
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Previsão inicial**	**Previsão atualizada (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**			
			Ate o Bimestre (b)	**% (b/a)**		
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	762.400,00	762.400,00	83.427,41	10,94		
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	120.000,00	120.000,00	7.917,22	6,60		
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	235.000,00	235.000,00	18.016,45	7,67		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	195.500,00	195.500,00	14.524,14	7,43		
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	192.000,00	192.000,00	39.659,95	20,66		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	8.400,00	8.400,00	920,54	10,96		
Dívida Ativa dos Impostos	9.000,00	9.000,00	2.306,92	25,63		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.500,00	2.500,00	82,19	3,29		
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.750.000,00	12.750.000,00	2.805.995,49	22,01		
Cota-Parte FPM	7.591.000,00	7.591.000,00	1.584.542,04	20,87		
Cota-Parte ITR	70.000,00	70.000,00	16.717,62	23,88		
Cota-Parte IPVA	430.000,00	430.000,00	167.186,80	38,88		
Cota-Parte ICMS	4.530.000,00	4.530.000,00	1.019.064,44	22,50		
Cota-Parte IPI-Exportação	65.000,00	65.000,00	12.590,77	19,37		
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	64.000,00	64.000,00	5.893,82	9,21		
Desoneração ICMS (LC 87/96)	64.000,00	64.000,00	5.893,82	9,21		
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**13.512.400,00**	**13.512.400,00**	**2.889.422,90**	**21,38**		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**Previsão inicial**	**Previsão atualizada (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**			
			Ate o Bimestre (d)	**% (d/c) x100**		
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.003.000,00	1.003.000,00	155.133,95	15,47		
Provenientes da União	649.000,00	649.000,00	126.169,78	19,44		
Provenientes dos Estados	297.000,00	297.000,00	15.000,00	5,05		
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas do SUS	57.000,00	57.000,00	13.964,17	24,50		
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	19.000,00	19.000,00	1.322,69	6,96		
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**1.077.000,00**	**1.077.000,00**	**156.456,64**	**14,53**		
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**Dotação inicial**	**Dotação atualizada (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o bi mestre (f)	**% (f/e) x100**	**Até o Bi mestre (g)**	**% (g/e) x100**
DESPESAS CORRENTES	4.388.500,00	4.638.500,00	751.117,71	16,19	751.117,71	16,19
Pessoal e encargos sociais	2.606.900,00	2.606.900,00	482.723,97	18,52	482.723,97	18,52
Juros e encargos da divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras despesas correntes	1.781.600,00	2.031.600,00	268.393,74	13,21	268.393,74	13,21
DESPESAS DE CAPITAL	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**4.454.500,00**	**4.704.500,00**	**751.117,71**	**15,97**	**751.117,71**	**15,97**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**Dotação inicial**	**Dotação atualizada**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o bimestre (h)	**% (h/V)**	**Até o bimestre (i)**	**% (i/V)**
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.076.500,00	1.326.500,00	104.024,64	13,85	104.024,64	13,85
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.075.500,00	1.325.500,00	104.024,64	13,85	104.024,64	13,85
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	96.795,00	12,89	96.795,00	12,89
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**1.076.500,00**	**1.326.500,00**	**200.819,64**	**26,74**	**200.819,64**	**26,74**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)			**550.298,07**	**73,26**	**550.298,07**	**73,26**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL						**19,05**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL |VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100						**116.884,64**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	**RESTOS A PAGAR**	
	Inscritos em	**Cancelados em**
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	**Dotação inicial**	**Dotação atualizada**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o bimestre (l)	**% (l/total l)**	**Até o bimestre (m)**	**% (m/total m)**
Atenção básica	1.883.400,00	1.883.400,00	353.314,37	47,04	353.314,37	47,04
Assistência hospitalar e ambulatorial	2.441.100,00	2.691.100,00	397.803,34	52,96	397.803,34	52,96
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**4.454.500,00**	**4.704.500,00**	**751.117,71**	**100,00**	**751.117,71**	**100,00**

Publicado por:
Sergio Severino do Nascimento
Código Identificador:06607797

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	762.400,00	762.400,00	83.427,41	10,94
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	139.900,00	139.900,00	11.226,87	8,02
1.1.1 - IPTU	120.000,00	120.000,00	7.917,22	5,66
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	19.900,00	19.900,00	3.309,65	10,96
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	235.000,00	235.000,00	18.016,45	7,67
1.2.1 - ITBI	235.000,00	235.000,00	18.016,45	7,67
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	195.500,00	195.500,00	14.524,14	7,43
1.3.1 - ISS	195.500,00	195.500,00	14.524,14	7,43
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	192.000,00	192.000,00	39.659,95	20,66
1.4.1 - IRRF	192.000,00	192.000,00	39.659,95	20,66
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	13.421.000,00	13.421.000,00	2.805.995,49	20,91
2.1 - Cota-parte FPM	8.262.000,00	8.262.000,00	1.584.542,04	19,18
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	7.591.000,00	7.591.000,00	1.584.542,04	20,87
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	671.000,00	671.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	4.530.000,00	4.530.000,00	1.019.064,44	22,50
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	64.000,00	64.000,00	5.893,82	9,21
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	65.000,00	65.000,00	12.590,77	19,37
2.5 - Cota-parte ITR	70.000,00	70.000,00	16.717,62	23,88
2.6 - Cota-parte IPVA	430.000,00	430.000,00	167.186,80	38,88
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00

3 – TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)			**14.183.400,00**	**14.183.400,00**	**2.889.422,90**	**20,37**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
					Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
4 - RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO			4.500,00	4.500,00	159,68	3,55
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE			297.000,00	297.000,00	38.818,48	13,07
5.1 - Transferências do salário-educação			180.000,00	180.000,00	38.661,00	21,48
5.2 - Outras transferências do FNDE			114.000,00	114.000,00	0,00	0,00
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE			3.000,00	3.000,00	157,48	5,25
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			1.545.400,00	1.545.400,00	10.765,17	0,70
6.1 - Transferências de convênios			1.540.000,00	1.540.000,00	10.087,94	0,66
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios			5.400,00	5.400,00	677,23	12,54
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO			0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)			**1.846.900,00**	**1.846.900,00**	**49.743,33**	**2,69**
RECEITAS DO FUNDEB			**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
					Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB			2.546.600,00	2.546.600,00	561.198,54	22,04
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)			1.518.000,00	1.518.000,00	316.908,34	20,88
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)			906.000,00	906.000,00	203.812,85	22,50
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)			12.800,00	12.800,00	1.178,76	9,21
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)			13.000,00	13.000,00	2.518,15	19,37
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)			10.800,00	10.800,00	3.343,51	30,96
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)			86.000,00	86.000,00	33.436,93	38,88
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB			1.781.000,00	1.781.000,00	430.622,55	24,30
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB			1.764.000,00	1.764.000,00	428.724,00	24,30
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB			0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB			17.000,00	17.000,00	1.898,55	11,17
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB			**(782.600,00)**	**(782.600,00)**	**(132.474,54)**	**16,93**
DESPESAS DO FUNDEB	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até bimestre (e)	**%(f) = (e/d)x100**	**Até bimestre (g)**	**%(f) = (g/d)x100**
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.068.600,00	1.068.600,00	223.965,04	20,96	223.965,04	20,96
13.1 - Com educação infantil	97.600,00	97.600,00	20.262,00	20,76	20.262,00	20,76
13.2 - Com ensino fundamental	971.000,00	971.000,00	203.703,04	20,98	203.703,04	20,98
14 - OUTRAS DESPESAS	712.400,00	712.400,00	267.680,62	37,57	43.715,58	6,14
14.1 - Com educação infantil	64.800,00	64.800,00	20.262,00	31,27	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	647.600,00	647.600,00	247.418,62	38,21	43.715,58	6,75
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	**1.781.000,00**	**1.781.000,00**	**491.645,66**	**27,61**	**267.680,62**	**15,03**
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO						**Valor**
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB						(1.103,71)
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)						(1.103,71)
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%						**52,27**
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						**Valor**
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO						(4.282,13)
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até bimestre (e)	**%(f) = (e/d)x100**	**Até bimestre (g)**	**%(f) = (g/d)x100**
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	449.300,00	449.300,00	22.678,52	5,05	22.678,52	5,05
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	162.400,00	162.400,00	20.262,00	12,48	20.262,00	12,48
22.2 - Despesas custeadas c/ outros recursos de impostos	286.900,00	286.900,00	2.416,52	0,84	2.416,52	0,84
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.192.075,00	3.192.075,00	795.812,28	24,93	397.542,54	12,45
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.618.600,00	1.618.600,00	247.418,62	15,29	247.418,62	15,29
23.2 - Despesas custeadas c/ outros recursos de impostos	1.573.475,00	1.573.475,00	150.487,52	9,56	150.123,92	9,54
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	397.906,14	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	**3.901.375,00**	**3.901.375,00**	**818.490,80**	**20,98**	**420.221,06**	**10,77**
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						**Valor**
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						(132.474,54)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)						1.898,55
32 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR						0,00
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO S/ DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS ENSINO						0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)						**(130.575,99)**
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)						**550.797,05**
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS						**19,06**
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até bimestre (e)	**%(f) = (e/d)x100**	**Até bimestre (g)**	**%(f) = (g/d)x100**
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	182.000,00	182.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS C/ OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até bimestre (e)	**%(f) = (e/d)x100**	**Até bimestre (g)**	**%(f) = (g/d)x100**
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.660.400,00	1.675.776,00	154.169,56	9,20	154.169,56	9,20
43 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	1.842.400,00	1.857.776,00	154.169,56	8,30	154.169,56	8,30

44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	5.743.775,00	5.759.151,00	972.660,36	16,89	574.390,62	9,97
RESTOS A PAGAR INSCRITOS C/ DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					**SALDO ATÉ BIMESTRE**	**CANCELADOS EM 2017 (g)**
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					43.517,25	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016					18.377,38	0,00
47 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					428.724,00	0,00
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					265.709,44	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					1.898,55	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE					183.290,49	0,00
51 - (+) Ajustes					0,00	0,00
51.1 - Retenções					0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária					0,00	0,00
52 - (=) Saldo financeiro conciliado					0,00	0,00

Publicado por:
Sergio Severino do Nascimento
Código Identificador:CCCF4EDA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	78.436.428,00	82.151.399,28	11.212.703,88	11.212.703,88	100,00	70.938.695,40	7.628.154,33	7.628.154,33	100,00	74.523.244,95
Judiciária	1.350.150,40	1.350.150,40	64.307,26	64.307,26	0,57	1.285.843,14	56.707,26	56.707,26	0,74	1.293.443,14
Ação Judiciária	990.650,40	990.650,40	0,00	0,00	0,00	990.650,40	0,00	0,00	0,00	990.650,40
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	359.500,00	359.500,00	64.307,26	64.307,26	0,57	295.192,74	56.707,26	56.707,26	0,74	302.792,74
Administração	10.087.068,66	10.087.068,66	1.491.432,37	1.491.432,37	13,30	8.595.636,29	1.005.078,36	1.005.078,36	13,18	9.081.990,30
Planejamento e Orçamento	665.831,25	665.831,25	77.538,20	77.538,20	0,69	588.293,05	77.538,20	77.538,20	1,02	588.293,05
Administração Geral	7.123.857,95	7.123.857,95	942.080,53	942.080,53	8,40	6.181.777,42	512.772,72	512.772,72	6,72	6.611.085,23
Administração Financeira	131.087,25	131.087,25	12.059,41	12.059,41	0,11	119.027,84	12.059,41	12.059,41	0,16	119.027,84
Controle Interno	205.577,53	205.577,53	28.342,04	28.342,04	0,25	177.235,49	25.192,04	25.192,04	0,33	180.385,49
Formação de Recursos Humanos	1.235.390,63	1.235.390,63	293.212,75	293.212,75	2,62	942.177,88	272.890,06	272.890,06	3,58	962.500,57
Administração de Receitas	628.724,05	628.724,05	137.081,79	137.081,79	1,22	491.642,26	103.508,28	103.508,28	1,36	525.215,77
Comunicação Social	96.600,00	96.600,00	1.117,65	1.117,65	0,01	95.482,35	1.117,65	1.117,65	0,01	95.482,35
Segurança Pública	323.750,00	404.763,08	37.950,42	37.950,42	0,34	366.812,66	1.969,10	1.969,10	0,03	402.793,98
Policiamento	112.500,00	193.513,08	0,00	0,00	0,00	193.513,08	0,00	0,00	0,00	193.513,08
Defesa Civil	211.250,00	211.250,00	37.950,42	37.950,42	0,34	173.299,58	1.969,10	1.969,10	0,03	209.280,90
Assistência Social	4.989.383,31	4.989.383,31	318.130,62	318.130,62	2,84	4.671.252,69	285.869,42	285.869,42	3,75	4.703.513,89
Assistência ao Idoso	901.732,60	901.732,60	0,00	0,00	0,00	901.732,60	0,00	0,00	0,00	901.732,60
Assistência ao Portador de Deficiência	136.035,68	136.035,68	8.073,46	8.073,46	0,07	127.962,22	8.073,46	8.073,46	0,11	127.962,22
Assistência à Criança e ao Adolescente	703.055,06	703.055,06	46.380,50	46.380,50	0,41	656.674,56	46.235,36	46.235,36	0,61	656.819,70
Assistência Comunitária	3.248.559,97	3.248.559,97	263.676,66	263.676,66	2,35	2.984.883,31	231.560,60	231.560,60	3,04	3.016.999,37
Saúde	20.041.940,50	20.071.940,50	2.376.372,87	2.376.372,87	21,19	17.695.567,63	2.194.104,94	2.194.104,94	28,76	17.877.835,56
Atenção Básica	3.867.173,00	3.867.173,00	402.314,10	402.314,10	3,59	3.464.858,90	317.172,58	317.172,58	4,16	3.550.000,42
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.362.538,75	9.392.538,75	1.401.729,30	1.401.729,30	12,50	7.990.809,45	1.313.469,22	1.313.469,22	17,22	8.079.069,53
Vigilância Sanitária	6.554.978,75	6.554.978,75	548.451,74	548.451,74	4,89	6.006.527,01	547.069,62	547.069,62	7,17	6.007.909,13
Vigilância Epidemiológica	257.250,00	257.250,00	23.877,73	23.877,73	0,21	233.372,27	16.393,52	16.393,52	0,21	240.856,48
Trabalho	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
Educação	21.805.553,83	21.839.744,99	2.637.793,97	2.637.793,97	23,53	19.201.951,02	2.348.354,68	2.348.354,68	30,79	19.491.390,31
Ensino Fundamental	19.661.664,44	19.695.855,60	2.569.229,88	2.569.229,88	22,91	17.126.625,72	2.279.790,59	2.279.790,59	29,89	17.416.065,01
Ensino Médio	33.600,00	33.600,00	0,00	0,00	0,00	33.600,00	0,00	0,00	0,00	33.600,00
Ensino Superior	219.036,90	219.036,90	0,00	0,00	0,00	219.036,90	0,00	0,00	0,00	219.036,90
Educação Infantil	1.651.852,49	1.651.852,49	68.564,09	68.564,09	0,61	1.583.288,40	68.564,09	68.564,09	0,90	1.583.288,40
Educação de Jovens e Adultos	239.400,00	239.400,00	0,00	0,00	0,00	239.400,00	0,00	0,00	0,00	239.400,00
Cultura	1.238.010,12	1.238.010,12	85.619,58	85.619,58	0,76	1.152.390,54	83.239,78	83.239,78	1,09	1.154.770,34
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	140.000,00	140.000,00	421,74	421,74	0,00	139.578,26	77,70	77,70	0,00	139.922,30
Difusão Cultural	1.098.010,12	1.098.010,12	85.197,84	85.197,84	0,76	1.012.812,28	83.162,08	83.162,08	1,09	1.014.848,04
Urbanismo	6.812.534,74	10.625.411,08	3.067.728,95	3.067.728,95	27,36	7.557.682,13	540.369,14	540.369,14	7,08	10.085.041,94
Infra-Estrutura Urbana	1.929.534,74	5.742.411,08	1.847.627,48	1.847.627,48	16,48	3.894.783,60	85.739,69	85.739,69	1,12	5.656.671,39
Serviços Urbanos	4.883.000,00	4.883.000,00	1.220.101,47	1.220.101,47	10,88	3.662.898,53	454.629,45	454.629,45	5,96	4.428.370,55
Gestão Ambiental	1.477.977,53	1.477.977,53	56.024,94	56.024,94	0,50	1.421.952,59	56.024,94	56.024,94	0,73	1.421.952,59
Preservação e Conservação Ambiental	1.477.977,53	1.477.977,53	56.024,94	56.024,94	0,50	1.421.952,59	56.024,94	56.024,94	0,73	1.421.952,59
Agricultura	1.226.630,37	1.226.630,37	151.893,05	151.893,05	1,35	1.074.737,32	139.284,13	139.284,13	1,83	1.087.346,24
Abastecimento	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Extensão Rural	1.156.242,72	1.156.242,72	151.893,05	151.893,05	1,35	1.004.349,67	139.284,13	139.284,13	1,83	1.016.958,59

Continua 1/2

Município de GOIOERE - PR Continuação 2/2
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	78.436.428,00	82.151.399,28	11.212.703,88	11.212.703,88	100,00	70.938.695,40	7.628.154,33	7.628.154,33	100,00	74.523.244,95
Agricultura	1.226.630,37	1.226.630,37	151.893,05	151.893,05	1,35	1.074.737,32	139.284,13	139.284,13	1,83	1.087.346,24
Promoção da Produção Agropecuária	30.387,65	30.387,65	0,00	0,00	0,00	30.387,65	0,00	0,00	0,00	30.387,65
Indústria	1.491.128,16	1.491.128,16	48.370,93	48.370,93	0,43	1.442.757,23	46.945,02	46.945,02	0,62	1.444.183,14
Promoção Industriai	1.491.128,16	1.491.128,16	48.370,93	48.370,93	0,43	1.442.757,23	46.945,02	46.945,02	0,62	1.444.183,14
Comércio e Serviços	97.650,00	97.650,00	3.676,00	3.676,00	0,03	93.974,00	3.676,00	3.676,00	0,05	93.974,00
Turismo	97.650,00	97.650,00	3.676,00	3.676,00	0,03	93.974,00	3.676,00	3.676,00	0,05	93.974,00
Transporte	1.695.443,08	1.695.443,08	166.834,69	166.834,69	1,49	1.528.608,39	163.590,59	163.590,59	2,14	1.531.852,49
Transporte Rodoviário	1.695.443,08	1.695.443,08	166.834,69	166.834,69	1,49	1.528.608,39	163.590,59	163.590,59	2,14	1.531.852,49
Desporto e Lazer	2.341.830,30	2.341.830,30	156.653,23	156.653,23	1,40	2.185.177,07	153.025,97	153.025,97	2,01	2.188.804,33
Desporto de Rendimento	44.849,93	44.849,93	0,00	0,00	0,00	44.849,93	0,00	0,00	0,00	44.849,93
Desporto Comunitário	1.846.980,37	1.846.980,37	156.653,23	156.653,23	1,40	1.690.327,14	153.025,97	153.025,97	2,01	1.693.954,40
Lazer	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
Encargos Especiais	2.131.500,00	2.131.500,00	549.915,00	549.915,00	4,90	1.581.585,00	549.915,00	549.915,00	7,21	1.581.585,00
Serviço da Dívida Interna	2.110.500,00	2.110.500,00	549.915,00	549.915,00	4,90	1.560.585,00	549.915,00	549.915,00	7,21	1.560.585,00
Outros Encargos Especiais	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.283.877,00	1.040.767,70	0,00	0,00	0,00	1.040.767,70	0,00	0,00	0,00	1.040.767,70
TOTAL (III) = (I + II)	78.436.428,00	82.151.399,28	11.212.703,88	11.212.703,88	100,00	70.938.695,40	7.628.154,33	7.628.154,33	100,00	74.523.244,95

FONTE:

GOIOERE, 29/03/2017

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

NILTON LIMA DA COSTA
Prefeito Municipal

IZAIAS FERREIRA LIMA

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:9952D310

SECRETARIA DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO I

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO)

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1o							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-C)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	81.330.428,00	81.330.428,00	12.915.935,06	15,88	12.915.935,06	15,88	68.414.492,94
RECEITAS CORRENTES	77.915.181,13	77.915.181,13	12.442.776,74	15,97	12.442.776,74	15,97	65.472.404,39
RECEITA TRIBUTÁRIA	12.693.066,24	12.693.066,24	812.082,33	6,40	812.082,33	6,40	11.880.983,91
IMPOSTOS	8.489.201,88	8.489.201,88	710.884,47	8,37	710.884,47	8,37	7.778.317,41
TAXAS	2.121.872,86	2.121.872,86	88.407,16	4,17	88.407,16	4,17	2.033.465,70
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	2.081.991,50	2.081.991,50	12.790,70	0,61	12.790,70	0,61	2.069.200,80
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.547.261,69	1.547.261,69	315.529,78	20,39	315.529,78	20,39	1.231.731,91
CONTRIBUIÇÃO PI CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.547.261,69	1.547.261,69	315.529,78	20,39	315.529,78	20,39	1.231.731,91
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	136.918,47	0,00	136.918,47	0,00	-136.918,47
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	136.918,47	0,00	136.918,47	0,00	-136.918,47
RECEITA DE SERVIÇOS	213.321,35	213.321,35	8.088,85	3,79	8.088,85	3,79	205.232,50
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	59.953.309,95	59.953.309,95	10.935.747,62	18,24	10.935.747,62	18,24	49.017.562,33
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	59.698.632,45	59.698.632,45	10.611.148,55	17,77	10.611.148,55	17,77	49.087.483,90
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	254.677,50	254.677,50	324.599,07	127,45	324.599,07	127,45	-69.921,57
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.508.221,90	3.508.221,90	234.409,69	6,68	234.409,69	6,68	3.273.812,21
MULTAS E JUROS DE MORA	706.769,40	706.769,40	83.417,95	11,80	83.417,95	11,80	623.351,45
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	42.251,72	0,00	42.251,72	0,00	-42.251,72
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	2.801.452,50	2.801.452,50	108.073,45	3,86	108.073,45	3,86	2.693.379,05
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	666,57	0,00	666,57	0,00	-666,57
RECEITAS DE CAPITAL	3.415.246,87	3.415.246,87	473.158,32	13,85	473.158,32	13,85	2.942.088,55
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.232.400,00	3.232.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.232.400,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	3.232.400,00	3.232.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.232.400,00
ALIENAÇÃO DE BENS	182.846,87	182.846,87	0,00	0,00	0,00	0,00	182.846,87

ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	182.846,87	182.846,87	0,00	0,00	0,00	0,00	182.846,87
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	473.158,32	0,00	473.158,32	0,00	-473.158,32
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	473.158,32	0,00	473.158,32	0,00	-473.158,32
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	81.330.428,00	81.330.428,00	12.915.935,06	15,88	12.915.935,06	15,88	68.414.492,94
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de GOIOERE - PR Continuação 2/3
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO – FEVEREIRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-C)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	81.330.428,00	81.330.428,00	12.915.935,06	15,88	12.915.935,06	15,88	68.414.492,94
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	81.330.428,00	81.330.428,00	12.915.935,06	15,88	12.915.935,06	15,88	68.414.492,94
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Superávit Financeiro	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	78.436.428,00	82.151.399,28	11.212.703,88	11.212.703,88	70.938.695,40	7.628.154,33	7.628.154,33	74.523.244,95	7.428.971,30
DESPESAS CORRENTES	65.484.635,53	65.580.648,61	8.730.222,87	8.730.222,87	56.850.425,74	6.927.090,15	6.927.090,15	58.653.558,46	6.757.481,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.538.150,00	32.538.150,00	4.701.299,28	4.701.299,28	27.836.850,72	4.701.299,28	4.701.299,28	27.836.850,72	4.701.299,28
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	745.500,00	745.500,00	132.851,89	132.851,89	612.648,11	132.851,89	132.851,89	612.648,11	132.851,89
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.200.985,53	32.296.998,61	3.896.071,70	3.896.071,70	28.400.926,91	2.092.938,98	2.092.938,98	30.204.059,63	1.923.330,27
DESPESAS DE CAPITAL	11.667.915,47	15.529.982,97	2.482.481,01	2.482.481,01	13.047.501,96	701.064,18	701.064,18	14.828.918,79	671.489,86
INVESTIMENTOS	9.376.815,47	13.238.882,97	2.065.417,90	2.065.417,90	11.173.465,07	284.001,07	284.001,07	12.954.881,90	254.426,75
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO D;	2.291.100,00	2.291.100,00	417.063,11	417.063,11	1.874.036,89	417.063,11	417.063,11	1.874.036,89	417.063,11
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.283.877,00	1.040.767,70	0,00	0,00	1.040.767,70	0,00	0,00	1.040.767,70	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.283.877,00	1.040.767,70	0,00	0,00	1.040.767,70	0,00	0,00	1.040.767,70	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	78.436.428,00	82.151.399,28	11.212.703,88	11.212.703,88	70.938.695,40	7.628.154,33	7.628.154,33	74.523.244,95	7.428.971,30
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de GOIOERE - PR Continuação 3/3
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO – FEVEREIRO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (I) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMEST RE (i)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	78.436.428,00	82.151.399,28	11.212.703,88	11.212.703,88	70.938.695,40	7.628.154,33	7.628.154,33	74.523.244,95	7.428.971,30
SUPERAVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	5.287.780,73	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	78.436.428,00	82.151.399,28	11.212.703,88	11.212.703,88	—	7.628.154,33	12.915.935,06	—	7.428.971,30
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

GOIOERE, 29/03/2017

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

NILTON LIMA DA COSTA
Prefeito Municipal

IZAIAS FERREIRA LIMA

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:96E11D27

SECRETARIA DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO X

MUNICÍPIO DE GOIOERE - PR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
RREO - ANEXO X {LDB, art. 72) R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre íb)	% (c) = {b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	10.116.822,64	10.116.822,64	830.143,52	830.143,52	8,21
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.196.984,85	5.196.984,85	111.809,38	111.809,38	2,15
1.1.1- IPTU	4.077.561,47	4.077.561,47	5.670,10	5.670,10	0,14
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	98.398,13	98.398,13	707,79	707,79	0,72
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	926.100,00	926.100,00	62.459,20	62.459,20	6,74
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	94.925,25	94.925,25	42.972,29	42.972,29	45,27
1.1.5- {-) Deduções da Receita do IPTU		0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	888.615,00	888.615,00	128.178,04	128.178,04	14,42
1.2.1- ITBI	888.615,00	888.615,00	128.178,04	128.178,04	14,42
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI		0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI		0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI		0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- {-) Deduções da Receita do ITBI		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.164.738,39	3.164.738,39	471.208,01	471.208,01	14,89
1.3.1-ISS	2.656.541,01	2.656.541,01	458.088,24	458.088,24	17,24
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	98.398,13	98.398,13	3.300,59	3.300,59	3,35
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	405.168,75	405.168,75	5.819,59	5.819,59	1,44
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	4.630,50	4.630,50	3.999,59	3.999,59	86,37
1.3.5- {-) Deduções da Receita do ISS		0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	866.484,40	866.484,40	118.948,09	118.948,09	13,73
1.4.1- IRRF	866.484,40	866.484,40	118.948,09	118.948,09	13,73
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF		0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF		0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF		0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- {-) Deduções da Receita do IRRF		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR {CF, art. 153, §4°, inciso III)		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- {-) Deduções da Receita do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	41.050.682,90	41.050.682,90	8.907.446,01	8.907.446,01	21,70
2.1- Cota-Parte FPM	22.050.000,00	22.050.000,00	3.697.264,76	3.697.264,76	16,77
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		22.050.000,00	3.697.264,76	3.697.264,76	16,77
2.1.2- Parcela referente ã CF, art. 159, I, alínea d e alínea e		0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	15.499.771,88	15.499.771,88	2.914.437,02	2.914.437,02	18,80
2.3- ICMS-Desoneração - LC. n°87/1996	182.846,87	182.846,87	16.873,12	16.873,12	9,23
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	219.416,24	219.416,24	36.045,56	36.045,56	16,43
2.5- Cota-Parte ITR	121.897,91	121.897,91	57.985,50	57.985,50	47,57
2.6- Cota-Parte IPVA	2.976.750,00	2.976.750,00	2.184.840,05	2.184.840,05	73,40
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	51.167.505,54	51.167.505,54	9.737.589,53	9.737.589,53	19,03
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre íb)	% (c) = {b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO		0,00	1.779,89	1.779,89	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.463.184,90	1.463.184,90	271.559,71	271.559,71	18,56
5.1-Transferências do Saiário-Educação	796.151,15	796.151,15	198.361,91	198.361,91	24,92
5.2- Outras Transferências do FNDE	667.033,75	667.033,75	70.751,62	70.751,62	10,61
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE		0,00	2.446,18	2.446,18	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	254.677,50	254.677,50	9.134,91	9.134,91	3,59
6.1-Transferências de Convênios	254.677,50	254.677,50	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios		0,00	9.134,91	9.134,91	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.717.862,40	1.717.862,40	282.474,51	282.474,51	16,44
FUNDEB					
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		

RECEITAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre íb)	% (c) = {b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	8.210.136,58	8.210.136,58	1.781.488,26	1.781.488,26	21,70
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-{20% de 2.1.1)	4.410.000,00	4.410.000,00	739.452,89	739.452,89	16,77
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.099.954,38	3.099.954,38	582.887,37	582.887,37	18,80
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	36.569,37	36.569,37	3.374,62	3.374,62	9,23
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	43.883,25	43.883,25	7.209,14	7.209,14	16,43
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	24.379,58	24.379,58	11.597,07	11.597,07	47,57
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	595.350,00	595.350,00	436.967,17	436.967,17	73,40
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	13.230.000,00	13.230.000,00	2.175.843,37	2.175.843,37	16,45
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	13.230.000,00	13.230.000,00	2.168.992,01	2.168.992,01	16,39
11.2- Complementação da União ao FUNDEB		0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	_	0,00	6.851,36	6.851,36	0,00
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	5.019.863,42	5.019.863,42	387.503,75	387.503,75	7,72
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	5.019.863,42	5.019.863,42	387.503,75	387.503,75	7,72
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE GOIOERE - PR Continuação 2/3
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO 2021 -
0,00 0,00
RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NAO FORAM UTILIZADOS DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1o TRIMESTRE DE 20172
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre íb)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS Ã MDE (25% de 3)»	12.791.876,39	12.791.876,39	2.434.397,38	2.434.397,38	19,03
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre íb)	% (c)=(b/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	667.802,49	667.802,49	24.619,30	24.619,30	3,69
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	168.026,25	168.026,25	451,79	451,79	0,27
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	499.776,24	499.776,24	24.167,51	24.167,51	4,84
24- ENSINO FUNDAMENTAL	16.817.326,89	16.817.326,89	2.243.236,00	2.243.236,00	13,34
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	13.273.366,88	13.273.366,88	2.069.730,86	2.069.730,86	15,59
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.543.960,01	3.543.960,01	175.518,87	175.518,87	4,95
24.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas	0,00	0,00	-2.013,73	-2.013,73	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	219.036,90	219.036,90	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TIPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	17.704.166,28	17.704.166,28	2.267.855,30	2.267.855,30	12,81
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				VALOR	
30- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)				387.503,75	
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO				0,00	
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATE O BIMESTRE = (50 h)				6.851,36	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB				0,00	
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS				0,00	
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO"				0,00	
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)				0,00	
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35+ 36)				394.355,11	
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))				1.873.500,19	
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %				19,24	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre íb)	% (c)=(b/d)x100
DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00 1.098.500,00 0,00 3.002.887,55	0,00 1.098.500,00 0,00 3.037.078,71	0,00 0,00 0,00 78.485,65	0,00 0,00 0,00 78.485,65	0,00 0,00 0,00 2,58
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	4.101.387,55	4.135.578,71	78.485,65	78.485,65	1,90
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	21.805.553,83	21.839.744,99	2.346.340,95	2.346.340,95	10,74
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2017 O)		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	300.833,55		0,00		

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre íb)	% (c)=(b/d)x100
PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9.474.150,00	9.474.150,00	2.069.138,64	2.069.138,64	21,84 0,88
Com Educação Infantil	49.350,00	49.350,00	434,19	434,19	21,95 0,03

Com Ensino Fundamental	9.424.800,00	9.424.800,00	2.068.704,45	2.068.704,45	0,01 0,03
OUTRAS DESPESAS	3.967.243,13	3.967.243,13	1.044,01	1.044,01	
Com Educação Infantil	118.676,25	118.676,25	17,60	17,60	
Com Ensino Fundamental	3.848.566,88	3.848.566,88	1.026,41	1.026,41	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	13.441.393,13	13.441.393,13	2.070.182,65	2.070.182,65	15,40
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00 0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00
19- MINIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL! ((13 - 18) / (11) x 100) %					95,10

CONTROLE DA UTILIZAÇAO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

MUNICÍPIO DE GOIOERE - PR Continuação 3/3
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDES		VALOR
47-	SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	84209,94
48-	{+) INGRESSO DE RECURSOS ATE 0 BIMESTRE	2.168.992,01
49-	Í-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE 0 BIMESTRE	2.070.182,65
50-	(+) RECEITA DE APLICAÇAO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATE 0 BIMESTRE	6.851,36
51-	(=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	189.870,66

GOIOERE, 29/03/2017

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

NILTON LIMA DA COSTA
Prefeito Municipal

IZAIAS FERREIRA LIMA
Controlador Interno

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:A80899BE

SECRETARIA DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO XVI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREI RO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE ADCT. Art 77 - Anexo XVI R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	10.116.822,64	10.116.822,64	830.143,52	8,21
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.077.561,47	4.077.561,47	5.670,10	0,14
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	888.615,00	888.615,00	128.178,04	14,42
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.656.541,01	2.656.541,01	458.088,24	17,24
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	866.484,40	866.484,40	118.948,09	13,73
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	196.796,26	196.796,26	4.008,38	2,04
Dívida Ativa dos Impostos	1.331.268,75	1.331.268,75	68.278,79	5,13
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	99.555,75	99.555,75	46.971,88	47,18
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	41.050.682,90	41.050.682,90	8.907.446,01	21,70
Cota-Parte FPM	22.050.000,00	22.050.000,00	3.697.264,76	16,77
Cota-Parte ITR	121.897,91	121.897,91	57.985,50	47,57
Cota-Parte IPVA	2.976.750,00	2.976.750,00	2.184.840,05	73,40
Cota-Parte ICMS	15.499.771,88	15.499.771,88	2.914.437,02	18,80
Cota-Parte IPI-Exportação	219.416,24	219.416,24	36.045,56	16,43
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	182.846,87	182.846,87	16.873,12	9,23
Desoneração ICMS (LC 87/96)	182.846,87	182.846,87	16.873,12	9,23
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	51.167.505,54	51.167.505,54	9.737.589,53	19,03
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre(d)	%(d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	10.065.571,38	10.065.571,38	953.578,80	9,47
Provenientes da União	9.827.100,63	9.827.100,63	927.751,25	9,44
Provenientes dos Estados	238.470,75	238.470,75	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	25.827,55	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	307.492,49	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	10.065.571,38	10.065.571,38	1.261.071,29	12,53

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%

		(e)	(f)	(f/e)*100	(g)	(g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	18.782.150,00	18.797.150,00	2.317.763,34	12,33	2.135.495,41	11,36
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	4.961.250,00	4.961.250,00	817.477,03	16,48	817.477,03	16,48
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.820.900,00	13.835.900,00	1.500.286,31	10,84	1.318.018,38	9,53
DESPESAS DE CAPITAL	1.259.790,50	1.274.790,50	58.609,53	4,60	58.609,53	4,60
Investimentos	1.259.790,50	1.274.790,50	58.609,53	4,60	58.609,53	4,60
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	1.259.790,50	1.274.790,50	58.609,53	4,60	58.609,53	4,60
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	20.041.940,50	20.071.940,50	2.376.372,87	11,84	2.194.104,94	10,93
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	DESPESAS Até o Bimestre (i)	JQUIDADAS % (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	675.000,00	705.000,00	290.894,21	12,24	290.894,21	13,26
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	675.000,00	705.000,00	290.894,21	12,24	290.894,21	13,26
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	91,80	0,00	0,00	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	675.000,00	705.000,00	290.986,01	12,24	290.894,21	13,26
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	19.366.940,50	19.366.940,50	2.085.386,86	-0,40	1.903.210,73	-2,33

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS 19,54

(Vll%) = (VI / lllb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(lllb * 15%) - VI] - 442.572,30

Município de GOIOERE - P

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM

AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREI RO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1° E 2o	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)		SALDO FINAL (NÃO APLICADO)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00				
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ADTiriric ig c oc	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)		SALDO FINAL (NÃO APLICADO)	
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00		0,00	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (I)	% (l/Total l)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	3.867.173,00	3.867.173,00	402.314,10	16,93	317.172,58	14,46
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.362.538,75	9.392.538,75	1.401.729,30	58,99	1.313.469,22	59,86
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	6.554.978,75	6.554.978,75	548.451,74	23,08	547.069,62	24,93
Vigilância Epidemiológica	257.250,00	257.250,00	23.877,73	1,00	16.393,52	0,75
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	20.041.940,50	20.071.940,50	2.376.372,87	100,00	2.194.104,94	100,00

Município de GOIOERE - PR Continuação 5/5
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREI RO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE

GOIOERE, 29/03/2017

NILTON LIMA DA COSTA
TC 016018/0-1 PR

IZAIAS FERREIRA LIMA
Controlador Interno

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:0292BFCE

SECRETARIA DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO X

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE					
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL					
JANEIROAFEVEREIRO 2017/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO					
Entidade: PREFEITURAMUNICIPAL DE GOIOERE					
RREO -ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	10.116.822,64	10.116.822,64	830.143,52	830.143,52	8,21
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.196.984,85	5.196.984,85	111.809,38	111.809,38	2,15
1.1.1- IPTU	4.077.561,47	4.077.561,47	5.670,10	5.670,10	0,14
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	98.398,13	98.398,13	707,79	707,79	0,72
1.1.3- DívidaAtiva do IPTU	926.100,00	926.100,00	62.459,20	62.459,20	6,74
1.1.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do IPTU	94.925,25	94.925,25	42.972,29	42.972,29	45,27
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU		0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	888.615,00	888.615,00	128.178,04	128.178,04	14,42
1.2.1- ITBI	888.615,00	888.615,00	128.178,04	128.178,04	14,42
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI		0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- DívidaAtiva do ITBI		0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do ITBI		0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.164.738,39	3.164.738,39	471.208,01	471.208,01	14,89
1.3.1- ISS	2.656.541,01	2.656.541,01	458.088,24	458.088,24	17,24
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	98.398,13	98.398,13	3.300,59	3.300,59	3,35
1.3.3- DívidaAtiva do ISS	405.168,75	405.168,75	5.819,59	5.819,59	1,44
1.3.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do ISS	4.630,50	4.630,50	3.999,59	3.999,59	86,37
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS		0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	866.484,40	866.484,40	118.948,09	118.948,09	13,73
1.4.1- IRRF	866.484,40	866.484,40	118.948,09	118.948,09	13,73
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF		0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- DívidaAtiva do IRRF		0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do IRRF		0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- DívidaAtiva do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	41.050.682,90	41.050.682,90	8.907.446,01	8.907.446,01	21,70
2.1- Cota-Parte FPM	22.050.000,00	22.050.000,00	3.697.264,76	3.697.264,76	16,77
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		22.050.000,00	3.697.264,76	3.697.264,76	16,77
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e		0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	15.499.771,88	15.499.771,88	2.914.437,02	2.914.437,02	18,80
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	182.846,87	182.846,87	16.873,12	16.873,12	9,23
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	219.416,24	219.416,24	36.045,56	36.045,56	16,43
2.5- Cota-Parte ITR	121.897,91	121.897,91	57.985,50	57.985,50	47,57
2.6- Cota-Parte IPVA	2.976.750,00	2.976.750,00	2.184.840,05	2.184.840,05	73,40
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DARECEITABRUTADE IMPOSTOS (1 + 2)	51.167.505,54	51.167.505,54	9.737.589,53	9.737.589,53	19,03
RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITADAAPLICAÇÃO FINANCEIRADE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO		0,00	1.779,89	1.779,89	0,00
5- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.463.184,90	1.463.184,90	271.559,71	271.559,71	18,56
5.1- Transferências do Salário-Educação	796.151,15	796.151,15	198.361,91	198.361,91	24,92
5.2- Outras Transferências do FNDE	667.033,75	667.033,75	70.751,62	70.751,62	10,61
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE		0,00	2.446,18	2.446,18	0,00
6- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	254.677,50	254.677,50	9.134,91	9.134,91	3,59
6.1- Transferências de Convênios	254.677,50	254.677,50	0,00	0,00	0,00

6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	9.134,91	9.134,91	0,00
7- RECEITADE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	_ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.717.862,40	1.717.862,40	282.474,51	282.474,51	16,44

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADASAO FUNDEB	8.210.136,58	8.210.136,58	1.781.488,26	1.781.488,26	21,70
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	4.410.000,00	4.410.000,00	739.452,89	739.452,89	16,77
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	3.099.954,38	3.099.954,38	582.887,37	582.887,37	18,80
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	36.569,37	36.569,37	3.374,62	3.374,62	9,23
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	43.883,25	43.883,25	7.209,14	7.209,14	16,43
10.5- Cota-Parte ITR ou ITRArrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	24.379,58	24.379,58	11.597,07	11.597,07	47,57
10.6- Cota-Parte IPVADestinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	595.350,00	595.350,00	436.967,17	436.967,17	73,40
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	13.230.000,00	13.230.000,00	2.175.843,37	2.175.843,37	16,45
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	13.230.000,00	13.230.000,00	2.168.992,01	2.168.992,01	16,39
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita deAplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	_	0,00	6.851,36	6.851,36	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	5.019.863,42	5.019.863,42	387.503,75	387.503,75	7,72
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	5.019.863,42	5.019.863,42	387.503,75	387.503,75	7,72
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9.474.150,00	9.474.150,00	2.069.138,64	2.069.138,64	21,84
13.1- Com Educação Infantil	49.350,00	49.350,00	434,19	434,19	0,88
13.2- Com Ensino Fundamental	9.424.800,00	9.424.800,00	2.068.704,45	2.068.704,45	21,95
14- OUTRAS DESPESAS	3.967.243,13	3.967.243,13	1.044,01	1.044,01	0,03
14.1- Com Educação Infantil	118.676,25	118.676,25	17,60	17,60	0,01
14.2- Com Ensino Fundamental	3.848.566,88	3.848.566,88	1.026,41	1.026,41	0,03
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	13.441.393,13	13.441.393,13	2.070.182,65	2.070.182,65	15,40

DEDUÇÕES PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB PARAPAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NAREMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	95,10

CONTROLE DAUTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017 ²	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COMARECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)³	12.791.876,39	12.791.876,39	2.434.397,38	2.434.397,38	19,03

DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	667.802,49	667.802,49	24.619,30	24.619,30	3,69
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	168.026,25	168.026,25	451,79	451,79	0,27
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	499.776,24	499.776,24	24.167,51	24.167,51	4,84
24- ENSINO FUNDAMENTAL	16.817.326,89	16.817.326,89	2.243.236,00	2.243.236,00	13,34
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	13.273.366,88	13.273.366,88	2.069.730,86	2.069.730,86	15,59
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.543.960,01	3.543.960,01	175.518,87	175.518,87	4,95
24.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas	0,00	0,00	-2.013,73	-2.013,73	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	219.036,90	219.036,90	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADOAO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	17.704.166,28	17.704.166,28	2.267.855,30	2.267.855,30	12,81

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	387.503,75
31 - DESPESAS CUSTEADAS COMACOMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITADEAPLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOS DO FUNDEBATÉ O BIMESTRE = (50 h)	6.851,36
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	394.355,11
38- TOTAL DAS DESPESAS PARAFINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	1.873.500,19
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	19,24

OUTRAS INFORMAÇÕES PARACONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COMAAPLICAÇÃO FINANCEIRADE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COMACONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.098.500,00	1.098.500,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	3.002.887,55	3.037.078,71	78.485,65	78.485,65	2,58

44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITASADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	4.101.387,55	4.135.578,71	78.485,65	78.485,65	1,90
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	21.805.553,83	21.839.744,99	2.346.340,95	2.346.340,95	10,74

RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)
46- RESTOSAPAGAR DE DESPESAS COM MDE	300.833,55	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	84.209,94
48- (+) INGRESSO DE RECURSOSATÉ O BIMESTRE	2.168.992,01
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOSATÉ O BIMESTRE	2.070.182,65
50- (+) RECEITADEAPLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOSATÉ O BIMESTRE	6.851,36
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIOATUAL	189.870,66

GOIOERE, 29/03/2017

PEDROANTÔNIO DE OLIVEIRA C
Prefeito Municipal

NILTON LIMA DA COSTA
TC 016018/0-1

IZAIAS FERREIRA LIMA
Controlador Interno

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:373C6B3B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 07/2017 PSS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CLASSIFICAÇÃO FINAL
O Prefeito do Município de ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO
A homologação do resultado final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para preenchimento dos cargos no quadro de colaboradores ou cargos que venham a existir ou forem criados dentro do prazo de validade deste processo simplificado ou para a formação de Cadastro de Reserva, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 001 e 002/2017.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
1. Elaine Aparecida Gulin	077.434.429-69	71
2. Silmara Portes de Barros	018.763.979-50	67
3. Davina do Carmo dos Santos França	028.633.469-03	66
4. JoseliaPaske	064.002.389-48	64
5. Delma Stresser L.Faria	048.394.769-50	61
6. Elza do Nascimento	054.105.529-11	58
7. Lurdes Portes de Barros	017.206.989-02	58
8. Marciane Silva de Paula	065.465.909-56	55
9. Ana Claudia Pedroso de Moraes	087.664.929-04	54
10. Daniele Eloise Porfirio Marche	008.385.589-09	54
11. Irenise Portes de França	074.435.789.62	54
12. Kataiane Lara	082.629.429-80	54
13. Leandra Dom Paro da Silva	098.178.879-36	54
14. Cristiane de Fátima Bontorin Silva	049.086.619-01	53
15. Gilmara Aparecida Santos de França	030.135.929-66	52
16. Ameri Terezinha dos Santos Costa	079.205.189-03	51
17. Barbara Natalia Tavares Ned	090.711.079-73	51
18. Cheila Maria de França	079.806.349-18	51
19. DALILA LARA CARNEIRO	402.338.809-25	51
20. Dirlei S. V. Guimaraes		51
21. Emiliane Lara de Godoi	107.976.369-43	51
22. Graciele de Faria	008.410.919-00	51
23. Jocilei Moura de Paula	089.433.679-70	51
24. Joselia de Barros Machado	080.082.849-60	51
25. Marilza de Aleluia	054.911.959-01	51
26. Nerli de Lima França	030.941.089-46	51
27. Neusa Pereira de Lima	029.739.049-00	51
28. Sirlene Geffer	034.828.299.00	51
29. Tatiane RafaeliMenegusso	099.354.729-06	51
30. Tatiele Miranda de Lara	088.325.939-71	51
31. Thaise Caroline de França Silva	094.097.539-45	51
32. Beatriz de Camargo	039.217.909-13	48
33. Bianca Aparecida Guimaraes	101.202.609-48	48
34. Carla Marise Costa de Cristo	116.914.959-64	48
35. ClaudineiaPrudencio Santos Teixeira	039.096.919-27	48
36. Edilaine Prestes Ribas	067.624.369-00	48
37. Eliane Pires Gerei Formighieri	040.865.829-02	48
38. Eva MatsumiHirota	083.669.089-33	48
39. Ilza Mara Spaer de Jesus	048.251.159-18	48

40. Jane de Jesus Godoi	076.996.559-82	48
41. Janinha Bueno dos Santos	047.580.199-75	48
42. Jaqueline Aparecida Coitinho	084.451.559-09	48
43. Juraci Gonçalves Cordeiro	029.726.749-36	48
44. Maiara Cardoso	118.304.809-28	48
45. Marcia Coelho Cubas	067.118.749-00	48
46. Maria Madalena Costa	036.881.219-70	48
47. Nataele de Jesus Lourenço	039.553.299-09	48
48. Natiele Cristina Costa	089.830.739-89	48
49. Nerilda Faria Pinto	032.412.079-60	48
50. Rosilda Portes Stresser Guimarães	057.810.039-83	48
51. Vania Maria França	071.691.429-88	48
52. Terezinha Aparecida Camargo	792.284.889-72	46
53. Alais Cristina Cropolato	095.968.459-00	45
54. Ana Paula de Lima	104.803.290-07	45
55. Ana Paula Lobake	845.523.362-15	45
56. Beatriz Valente dos Santos Costa	089.406.509-21	45
57. Carine Machado dos Santos	067.963.989-63	45
58. Claudio Ribeiro de Miranda	916.946.639-49	45
59. Crislaine de Freitas Cabral	086.023.149-65	45
60. Daniel Pereira da Silva	043.633.369-43	45
61. EmelimPatrine de Lara	088.675.189-10	45
62. Emilia Ilidia Lara	076.869.179-67	45
63. Evelin Daiane Borges	113.711.849-09	45
64. Everton José de França	057.203.359-19	45
65. Iriane dos Santos Bonfim	105.779.969-67	45
66. Josefa Aparecida Nesnyk Melo	841.573.809-91	45
67. KetsleyKariny Pinheiro	096.014.379-32	45
68. Mara Aparecida Nascimento Santos	063.658.669-33	45
69. Maria do Carmo Machado Santos	709.565.459-04	45
70. Michele Mara Alonço Carvalho	045.742.919-40	45
71. MorianaAlvez Coutinho	068.844.439-36	45
72. Naeli Silviane Costa Castro	095.925.189-80	45
73. Priscila Cristina Faria Pinto	082.680.369-58	45
74. Regiane Vieira Guimaraes de Freitas	029.806.049-47	45
75. Roberta Matias Ribas	089.806.049-47	45
76. Rosa Eva Rufino dos Santos	050.757.939-73	45
77. Rosangela Geffer Ribeiro	035.891.789-14	45
78. Roseli Machado Cordeiro	077.593.589-11	45
79. Siane dos Santos	087.664.869-39	45
80. Suellyn Aparecida Gonçalves de Freitas	091.874.749-05	45
81. Vilmara Batista de França	057.543.379-57	45
82. Josefina Aparecida dos Santos	805.520.059-91	44
83. Claudineia Maria Schram	008.516.699-56	43
84. AdrieleBarbiot	092.868.899-25	42
85. Claudete França Barros Pinto	033.354.239-07	42
86. Cleide França Barros	050.634.169-00	42
87. Danilo José Lapola	087.999.639-06	42
88. Elisangela de Faria França	038.450.699-29	42
89. Franciele Cristina Tosto	041.082.079-20	42
90. Maiune Aparecida Matozo	099.715.089-07	42
91. Marcelly Gonçalves da Silva	100.346.529-30	42
92. Marilis Leal Machado	073.672.049-98	42
93. Neide Maria Gruski Fonseca	052.328.199-41	42
94. Noemia Martins Coimbra	033.893.419-78	42
95. Osane Lourenço de França	066.585.159-64	42
96. Roseni dos Santos	029.936.209-40	42
97. Silmara Bueno dos Santos	046.794.949-21	42
98. Silvana Bueno dos Santos	061.225.289-27	42
99. Tainara Lima dos Santos	108.077.539-04	42
100. Thais Fernanda Godoi	070.487.249-86	42
101. Viviane Machado	035.898.169-70	42
102. ZELINDA DO ROCIO DOS SANTOS	040.312.819-60	42
103. Terezinha da Silva Costa	052.770.459-88	41
104. Marli Gaspar Lins	076.312.989.55	40
105. Terezinha de Jesus de Faria França	054.269.989-30	40
106. Alice Caroline Nascimento	097.304.339-33	39
107. Bianca Lis de Cristo	083.713.689-09	39
108. Caroline Aparecida de Christo	103.232.239-07	39
109. Celia Regina Kasprink	028.798.849-00	39
110. Cristina Cordeiro dos Santos	093.177.309-14	39
111. Daniel de Moura e Costa	500.107.009-00	39
112. Delair Pinto de França Alves		39
113. Denise dos Santos	089.105.279-86	39
114. Eliziane Cristina de Lara	104.769.769-60	39
115. Jeniffer dos Santos Faria	102.936.679-93	39
116. Josiane Aparecida Borges	048.672.939-70	39
117. Josiane de Mattos		39
118. Kelli Pinto de França	058.205.169-36	39
119. Lilian TaysePaske Costa	095.190.889-89	39
120. Luciana de Faria	040.401.059-82	39
121. Maicon Jose Cristo	084.053.159-18	39
122. Maria Jesus Martins Stresser	024.069.909-23	39
123. Paula Regina Camargo	049.569.419-35	39
124. Rosangela Maria Cristo	050.006.369-96	39
125. Rosinilda Machado	028.954.489-06	39
126. RubianLuise Garcia Leal	048.924.569-26	39
127. Sandra de Bonfim Castro	051.511.619-03	39
128. Solange Aparecida Ilheu	041.618.089-25	39

129. Adriciane Antunes de Siqueira	089.535.459-43	36
130. Adriele Cassia Santos Silva	089.512.729-66	36
131. AlcionelyVerginia Rufino	085.487.509-36	36
132. Daniele de França Stresser	057.969.759-27	36
133. Debora Pinto de Matos	105.581.029-30	36
134. Denilson Faria de Lara	036.572.149-25	36
135. Elisa Maria Machado Santos	105.308.879-59	36
136. Elisabete de Mattos Marcante	037.243.129-11	36
137. Eloita dos Santos	079.932.219-94	36
138. Elza Rita Zimmer	040.873.919-30	36
139. Erica Aparecida Pereira dos Santos	100.191.379-58	36
140. Glauciane Bueno Rodrigues	054.552.659-03	36
141. Ironete Ribas Miranda Machado	060.946.689-52	36
142. Janete Aparecida da Luz Faria	025.855.869-52	36
143. John Alexandre dos Santos	082.634.079.23	36
144. Jose Machado do Pilar	021.942.469-16	36
145. Mariuza Aparecida Miranda Haenisch	044.636.239-52	36
146. MARTINHA DE LIMA PEREIRA	045.436.219-64	36
147. Patricia Antunes de Siqueira	037.280.329-64	36
148. Rafaele Daiane de Christo Fanha	084.607.199-10	36
149. Rosa Machado	001.360.629-89	36
150. Simone Aparecida Alves Paula	076.238.979-69	36
151. Sirlene Bento de França	043.123.859-63	36
152. Stephany Ruth dos Santos	089.360.879-32	36
153. Suzana Leotério do Nascimento	041.479-539-30	36
154. Valdete Mendes Machado	063.202.139-06	36
155. Valéria Perpétua dos Santos	108.512.239-58	36
156. Suzane Caroline Menegusso	077.953.289-97	35
157. Adriana Rosa Cordeiro	074.271.099-88	33
158. Adriane do Amparo Monteiro do Nascimento	039.382.069-11	33
159. Adriane Lapola França	055.391.419-70	33
160. Andressa Nunes de Oliveira	090.003.089-50	33
161. Angela Maria de Ramos	065.977.019-92	33
162. Arildo da Silva Castro	034.316.999-16	33
163. Arlei Ribeiro	766.913.229-91	33
164. Candida Perpétua Costa Aires	018.923.459-86	33
165. Derci Terezinha Faria Ribas	031.595.329-25	33
166. Edilamar de Lara Ribas	105.885.599-97	33
167. Elizane da Silva Santana Santos	082.317.589-57	33
168. Ezeliane Gomes dos Santos	068.089.089-07	33
169. Franciane Batista de Lara	098.840.479-60	33
170. Gabriele de Fatima Ribeiro	087.580.849-24	33
171. Gessiane Miranda Pereira	081.646.609-22	33
172. Ieda Lourenço Ribas Gomes	060.946.749-28	33
173. Ivanilda de Castro dos Santos Artigas	749.001.619-34	33
174. Janaina Aparecida dos Santos	101.421.899.36	33
175. Josiane Matoso Pereira	071.968.019-03	33
176. Josiele Rosa dos Santos	059.782.669-21	33
177. Josiliane de Fátima Fagundes	063.968.569-21	33
178. Joziele de Jesus das Neves	071.333.419-30	33
179. Juliana Machado da Conceição	056.189.559-70	33
180. Juliane Pereira dos Santos	067.460.149-16	33
181. Lidir Park	018.325.939-40	33
182. Liliana Camargo dos Santos	109.020.229-62	33
183. Mariana Javorski da Silva	082.338.839-56	33
184. Nerce Pereira de Lara Santos	087.573.539-87	33
185. Nilza Rosa Andreta	071.415.339.74	33
186. Noeli de França Leite	928.092.519-91	33
187. Rosangela Gonçalves Borges	081.620.039-40	33
188. Rosilda de Fatima Teixeira Pinto	031.915.469-60	33
189. Tania Camila Spaer de Jesus	104.801.019-81	33
190. Tatiane Bueno Rodrigues	088.879.139-94	33
191. Tereza Machado de Lima	026.176.209-56	33
192. Terezinha de CristoPaula	018.441.979-48	33
193. Vanilza Aparecida Miranda	858.484.929-72	33
194. Virginia Aparecida Sella	073.904.119-37	33
195. Adriano dos Santos	022.519.089-35	30
196. Aline Paola Vannes Lourenço	101.909.719-16	30
197. Cristiele Aparecida das Neves	130.130.299-60	30
198. Eliamara do Rocio Carneira	089.084.729-08	30
199. Elizandra Ana Paula de Cordeiro	059.015.749-31	30
200. Isabel Aparecida Batista	056.288.999-09	30
201. Jessica de Faria	080.226.489-14	30
202. Jhonatan Artigas	097.287.269-88	30
203. Josiane de França Santos	080.178.419-06	30
204. Josiele de França de Faria	071.422.519-30	30
205. Joyce Karina dos Santos	089.002.519.37	30
206. Jucilene Eva Fagundes	048.860.359-57	30
207. Marcia Regina da Paixão Cristo	302.428.208.40	30
208. Maria Braz Costa	059.015.699-38	30
209. Marina dos Santos França	133.976.809-38	30
210. Mayara Fernanda dos Reis		30
211. Neili Pinto de França	063.658.649-90	30
212. Neuci de Fatima dos Santos Lara	063.528.199-66	30
213. Nizaele de Paula	092.615.319-62	30
214. Raquel de Cristo Ribeiro	041.994.469-90	30
215. Rosa Araujo Guimarães	840.733.229-06	30
216. Rosa Moreira da Silva	024.083.299-06	30
217. Roseli França Costa	063.361.999-08	30

218. Rosimara de Lima	055.575.219-41	30
219. Santina Portes de AraujoBaido	849.034.909-63	30
220. Sara Regina Camargo do Nascimento	014.636.829-05	30
221. Simone Perpétua de Souza de França	058.227.479-65	30
222. Soeli Ramos	010.844.149-02	30
223. Valéria da Silva Faria	103.343.579-18	30
224. Viviane Aparecida de Faria França	039.094.599-72	30
225. Adriana do Nascimento Ribas	072.476.339-21	27
226. Alexandrina Aparecida Lourenço	769.568.229-20	27
227. Ari Dias Machado	024.688.569-61	27
228. Carla Priscila de França Almeida	103.868.329-78	27
229. Carlos Alves de França	023.478.419-98	27
230. Claudiana Lopes	071.717.869-27	27
231. Crislaine Paula Costa	079.783.519-98	27
232. Dirlene Cirino de Miranda	059.061.279-41	27
233. Eliane Alves dos Santos	040.955.689-09	27
234. Fatima Maria dos Santos Stresser	054.602.769-50	27
235. Giovana Buenos Gomes	076.209.619-01	27
236. Joceli Portes de Barros	083.762.599-89	27
237. Josiane Aparecida de Freitas	062.748.879-03	27
238. Luciane Maria Lourenço	055.793.669-14	27
239. Samantha Leticia Faria de França Malta	107.501.219-80	27
240. StefaniPasque das Neves	117.241.669-99	27
241. Suellen de Lara Silva	079.147.279-54	27
242. Suimara Ribeiro de Paula	928.097.589-72	27
243. Saul Guilherme de Faria		27
244. Altamir Feliz de Lara	082.541639-60	24
245. Ane Carine Prudencio Santos	113.074.749.26	24
246. Arlei Pinto de França	600.784.219-34	24
247. Eledir Aparecida Liriano de Lara	058.744.569-61	24
248. Elizangela Aparecida Carneiro	072.275.329-25	24
249. Elizete Borges	080.061.269-84	24
250. Eunice Cordeiro	036.340.149-03	24
251. Ilsa de Fatima Santana Fernandes	937.392.909-78	24
252. Josiane Gonçalves de Oliveira		24
253. Leriane Gouveia dos Santos	012.676.419-08	24
254. Nerilda do Rosário de Paula	066.888.259-02	24
255. Rosa Faria	078.547.129-48	24
256. Rosilda Aparecida dos Santos	870.412.009-49	24
257. Simone Pentecoski de Cristo	064.847.959-59	24
258. Terezinha de Fátima da Silva França	025.285.829-86	24
259. Vanessa Matheus de Souza	381.377.618-29	24
260. Aline Rafaeli de Cristo Ribeiro	093.701.209-20	21
261. Arilda de Fatima dos Santos	805.521.459-04	21
262. Candida Aparecida dos Santos Hortiz	022.701.649-11	21
263. Daniele Freitas Milhenhofre	104.838.069-60	21
264. Denise Costa Rosa	113.447.859-30	21
265. Deuzimar Matoso Machado	049.811.719-78	21
266. Dirlene de França Cardoso	087.326.769-99	21
267. Elisiane Cristina Aleluia	072.107.119.88	21
268. Fatima Soeli de Almeida Freitas	041.709.449.33	21
269. Rosangela Aparecida Sabadin	069.927.729-96	21
270. Roseli dos Santos Paulista		21
271. RosenildaOrtis Machado	050.327.549-27	21
272. RosileteBontorin	047.941.059-32	21
273. Suellem Cardoso dos Santos	096.382.529-10	21
274. Tereza do Carmo Teixeira dos Santos	000.359.589-79	21
275. Lidiane Cicilia Costa Rosa	096.376.899-90	18
276. Noemia Ribeiro Guimarães	057.306.299-40	18
277. Rosinei Maria do Nascimento	036.778.579-02	18
278. Rosinei Maria do Nascimento	036.778.579-02	18
279. Valdomiro Bueno Pinto	857.312.779-15	18
280. Vanessa Pereira Vannes	039.533.909.02	18
281. Vitorina de Lara	000.358.969-22	18
282. Alice Aparecida Meira dos Santos Machado	026.096.259-79	15
283. Jane do Rocio Matoso de Lara	074.188.029-60	15
284. Jessica Aparecida de França Neves	089.985.419-20	15
285. Maria de Fatima Matoso	083.439.419-77	15
286. Maria Ribeiro dos Santos	057.826.509-58	15
287. Maria Rosa dos Santos	069.258.429-37	15
288. Noemi Costa Artigas	063.664.109-10	15
289. Paulo Marcelo de Cristo	039.060.019-97	15
290. Silmara de Lima	055.534.059-71	15
291. Terezinha Moreira Martins Vani	018.909.279-37	15
292. Dina Lima Santos	057.338.879-23	12
293. Josiane do Rosário Santana dos Santos	050.656.899-70	12
294. Luiza de Oliveira	079.404.889-70	12
295. Marli do Rocio Pedroso dos Santos	990.166.489-68	12
296. Marli Machado de Miranda	038.391.639-94	12
297. Goreti Padilha da Silva	062.079.509-33	0,9
298. Josiela de França Leite	074.563.009-81	0,9
299. Antonia Pinto de França	040.345.689-41	0,6
300. Celenir do Rocio França Rosa	037.231.569-08	0,6
301. Juvelina de França Leite	072.607.519-16	0,6
302. Rosa Faria da Cruz Silva	089.188.749-01	0,6
303. Silveria Leal Machado	062.468639-24	0,6
304. Araci do Nascimento	000.273.939-92	0,3
305. Claudete Board Sais	033.561.399-32	0,3
306. Maria da Luz Machado de Melo	919.729.819-00	0,3

307. Maria do Carmo Pereira Pinto	650.754.989-49	0,3
308. Maria Matoso de França	038.546.629-39	0,3
309. Maria Portes Costa de Barros	782.487.109-63	0,3
310. Roseli de Fatima Stresser	051.231.239.70	0,3
311. Rosenilda Terezinha Emboava Rosa	074.507.179-13	0,3
312. Sirlei Pereira Francisco	033.405.199-19	0,3
313. Ana Carolina Vieira Guimarães	088.550.599-98	Ausente
314. Angelica Aparecida Joekel Vaz Lima	120.002.949-60	Ausente
315. Divonete Ramos Motin	044.510.569-00	Ausente
316. Gislaine Adriane Vieira Guimarães	065.848.389-78	Ausente
317. Gustavo Felipe Jovinski Roza	088.047.569-26	Ausente
318. Jaqueline Skubisk Andrade	074.477.189-71	Ausente
319. Joana Darc Victor	025.679.499-50	Ausente
320. LaryssaSkubisz Pereira	105.329.799-82	Ausente
321. Luana Alves da Luz	104.376.899-90	Ausente
322. Marcia Rodrigues	074.972.439-00	Ausente
323. MarilaineMuraro	025.212.139-26	Ausente
324. Marlene França Santos França	085.994.419-06	Ausente
325. Oziane de Siqueira Fernandes Turrim	039.550.309-46	Ausente
326. Robson Douglas Cordeiro de Souza	102.182.359-76	Ausente
327. SiderleiCropolato	976.868.269-53	Ausente
328. Valeria dos Santos Pinto	075.070.009-23	Ausente

INSCRITO PSS 01/2017 VAGAS AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS

1. GUILHERME LINS	113.094.639-80	60
2. JEANNE MARCELLA ALELUIA CANDIDO	055.949.229-46	57
3. CERLI DA GUIA GILIET	091.054.629-08	51
4. GISLAINE CHRISTINE LIBERATO	089.153.099-10	51
5. JUCIELE SANTANA SCHLICKMANN	045.118.379-70	51
6. MIRELLE DE CASTRO PEREIRA NAZARENO	100.596.329-09	51
7. PATRÍCIA CRISTINA LINS	063.603.419-48	51
8. CRISTIANE LARA DOS SANTOS	056.539.419-30	48
9. EVELIN FRANCIELE CAMARGO DOS SANTOS	065.178.789-04	48
10. JOÃO CARLOS STRAUB JUNIOR	100.379.079-80	48
11. DAIANE CRISTINA CANDIDO DE MORAES	065.542.959-09	45
12. JACKSON FERNANDES MACHADO	090.040.289-00	45
13. JESSICA THAIS STRESSER PINTO	011.222.059-29	45
14. KAUANA CAMILA PASKE	099.765.179-20	45
15. LUIZ ANTONIO GONÇALVES PILAR	093.104.619-00	45
16. ROSANGELA DE JESUS AGOSTINHO	080.740.329-65	45
17. ROSILDA DE JESUS DE LARA	057.989.519-01	45
18. ADICLEIA AP. MARIANO DO NASCIMENTO	049.273.149-79	42
19. ANA CARLA COSTA	095.988.269-37	42
20. BEATRIS DOS SANTOS	043.396.829-00	42
21. ELIANE ARTIGAS PEDROSO LEMOS	084.226.049-81	42
22. GABRIEL BONTORIN ELIAS	091.327.859-92	42
23. JÉSSICA MARTINS DE ARAUJO	076.474.039-31	42
24. JOSIANE CORDEIRO DE FARIA	040.493.929-50	42
25. ELIANE FERREIRA DOS SANTOS	048.965.579-30	39
26. ERENI CARLA DA FONSECA ESPIRITO SANTO	033.716.129-10	39
27. FERNANDA CORDEIRO DE LARA	088.002.059-84	39
28. GERSON CONÇALVES DE JESUS	029.309.229-07	39
29. JOSIANE SANTOS FERREIRA DE MEDEIROS	088.526.839-33	39
30. LUSIA FERREIRA DE SOUZA	943.979.969-20	39
31. MONIKE M. CAMARGO	102.624.971-3	39
32. RAFAEL POFIRIO GONSALVES	331.274.328-10	39
33. TAINA FRANÇA DE JESUS	117.819.039-05	39
34. TAIS CAROLINE LESNIOWSKI ALVES	106.352.859-32	39
35. ANA PAULA CAMARGO	061.553.369-89	36
36. DANIELE DOS SANTOS MELO	070.590.759-76	36
37. DANIELI DE LARA CABRAL	069.430.819-69	36
38. ELIEL CORDEIRO	021.801.239-06	36
39. ISABELLI APARECIDA RODRIGUES	112.860.509-01	36
40. JHONATAN DE SOUSA MEURER	096.228.419-02	36
41. LARISSA FERNANDA DE BONFIM	112.669.389-82	36
42. LOURILDA C. DE JESUS RIBAS	016.932.889-90	36
43. LUIZ FABIANO DA ROCHA BATISTA	352.124.518-76	36
44. MAYCON JOSE DOS SANTOS MACHADO	105.655.139-90	36
45. NOEMIA DE MELO DOMINGUES	899.348.909-25	36
46. REGILENE DE FRANCA FERNANDES	095.497.929-00	36
47. SONARA BONFIM JOEKEL	068.030.099-63	36
48. THAIS CAROLINE PRESTES	012.986.359-93	36
49. BRUNA REGINA CARDOSO GODOY	055.212439-76	33
50. DEISE CAROLINA DE FARIA	108.036.549-44	33
51. KELEN TARTAIA	088.421.419-25	33
52. PAULO SÉRGIO NICOLAU DOS SANTOS	687.749.909-34	33
53. ROSANE CORDEIRO DA SILVA	023.533.039-60	33
54. LUANA DE LARA ALMEIDA	094.079.679-13	30
55. MARIA VIDAL DOS SANTOS	072.267.639-58	30
56. TATIELE TOME MACHADO	102.750.659-36	30
57. ALINE FERNANDA BORTOLUZZI	101.524.809-86	27
58. JOICE LAIZ LOPES DA SILVA	089.609.879-64	27
59. MAIARA DE LARA	102.630.009-66	27
60. ROSANE DOS SANTOS MACHADO	029.826.329-77	27
61. CARLA BRUNA SILVA CAMARGO	080.500.879-99	24
62. CRISLAINE APARECIDA COLODEL	064.023.039-33	24
63. LAISLA HASMINE DE FRANÇA DO CARMO	117.977.429-90	24

64. PATRICIA DOS SANTOS ROSA FRANÇA	074.838.819-25	24
65. SHEILA FARIA SANTOS	068.495.859-75	24
66. SUELY REGINA FERREIRA	031.188,399.02	24
67. ANTONIELI KAUANE MARTINS ALVES	113.651.729-45	21
68. GLEICE KELLY STRESSER LIRIANO	089.871.959-37	18
69. KELLY THAIS DA SILVA MACHADO	117.891.199-36	18
70. THALIA DE FATIMA GONÇALVES PILAR	093.104.599-13	18
71. ODETE APARECIDA MACHADO DE LARA	029.087.649-46	15
72. KAUNE PACHECO DE FARIA	113.142.669-00	12
73. LETICÍA VALEM DA SILVA	109.79.369-85	
74. LISIONE COSTA DE ARAUJO	037.631.649-79	
75. ROSEMERI APARECIDA MAJOR DA LUZ	049.811.689-18	
76. SEBASTIAO DE PAULO MONTEIRA	000.359.029-14	
77. VALDEMIR BARBOSA RAZOTTO	084.464.139-14	

EDUCADOR SOCIAL INSCRITOS PSS 01/2017 ED. SOCIAL

1. ABDON ELIASIBE DE LIMA	108.046.059-47	57
2. ANA MARIA SILVA DA VEIGA	738.215.199-91	54
3. JENIFFER KAUANE DE FREITAS	099.737.769-09	54
4. BRUNA CRISTINA MAJOR DA LUZ	083.713.709-89	48
5. BEATRIZ FARIA DOS SANTOS	104.561.069-01	42
6. MARIA CLARETE COUTINHO DE ASSUMPÇÃO	722.478.869-49	42
7. JENIFER CAMILA BUENO DOS SANTOS	090.011.119-47	39
8. SHARON JANES BATISTA DO CARMO	087.811.149-23	39
9. SOELI DOS SANTOS	020.629.019-50	39
10. NEUSA DE JESUS MARTINS	038.427.999-69	36
11. ROSI SANTANA MARCONDES	022.634.939-05	36
12. SIRLEI GOMES BORGES TOME	037.86.8739-50	36
13. SONIA MARIA CORDEIRO	024.278.359-78	36
14. JACKSON FELIPE SIMÕES MEDEIROS	099.259.869-90	33
15. ROSILDA ALVES DOS SANTOS LARA	047.006.579-60	30
16. ARLINDA NEVES DA SILVA	069.595.789-90	27
17. MARISA DE LARA	982.659.549-72	27
18. ROSELI MATOZZO DE ANDRADE	064.667.949-03	27
19. MARIA DE LURDES REKSUA FERREIRA	042.915.838-69	24
20. BEATRIZ P. PACHECO DA SLVA	083.373.649-39	
21. CLARICE PIRES PACHECO	092.643.849-28	
22. DOMINGAS DE FRANÇA MACHADO	588.536.009-00	
23. ELISANE DE PONTES	033.715.379-51	
24. MIGUEL FERREIRA PIMPÃO	007.694.749-18	

OFICINEIRO
INSCRITOS DO PSS 01/2017 OFICINEIRO

1. ANA CRISTINA DOS SANTOS	101.879.119-16	54
2. LUANA GUIMARÃES	108.383.359-69	54
3. VERA LUCIA CRISTO DE MIRANDA	045.291.929-03	51
4. CELIA REGINA DA SILVA P. DE ALMEIDA	697.884.999-53	48
5. Elaine Figueira Dias	084.050.615-83	48
6. MARCIA STOCCHEIRO COSTA	036.877.359-07	48
7. ROSANA DE MELLO FERNANDES	762.187.089-34	48
8. Ana Paula Rodrigues	076.725.489-99	45
9. CIRCELIA CALONACI DE JESUS	713.933.589-34	45
10. ANDREIA DOS SANTOS GUARDIÃO	062.166.289-50	21
1. LUIZ CARLOS WOTCOSKI	847.573.969-53	87
2. IZAIR BUENO DA SILVA	583.564.958-20	74
3. LINDOLFO TEIXEIRA DE FRANÇA	725.961.559-15	70
4. ADIVAL CORDEIRO DA SILVA	402.526.989-91	68
5. EZIQUIEL RAIMUNDO LEAL	025.124.869-07	66
6. SIDNEI CORDEIRO DO ESPIRITO SANTO	032.252.519-50	66
7. JAIME CORDEIRO	055.813.819-50	65
8. GILMAR VIDAL SILVESTRE	030.063.217-30	64
9. ELCIO DE CASTRO FRANÇA	034.325.859-50	63
10. ROGIER FERNANDO FORMIGHIERI	041.484.189-14	63
11. JEAN MAICOM DA SILVA	081.529.249-03	59
12. LEANDRO DE ASSIS BANDEIRA	092.186.749-27	58
13. MIGUEL BORGES	792.284.299-68	58
14. JOÃO DO NASCIMENTO JUNIOR	011.016.209-94	57
15. JEFFERSON RODRIGO STOCHEIRO	058.976.339-32	56
16. ADJAIR SEPRIANO CAMARGO	006.583.209-47	54
17. ALEX RICARDO NUNES DE OLIVEIRA	050.656.889-07	54
18. JEFERSON DOS SANTOS FRANÇA	053.540.269-46	54
19. JOAO MARIA PEREIRA MACHADO	876.470.369-04	54
20. LUIS ANTONIO CLOVIS	819.817.329-34	54
21. ROSENILDO DE OLIVEIRA GEFFER	038.535.779-62	54
22. ADIR COSTA FRANÇA	478.589.319-20	51
23. AIRTON PEREIRA DOS SANTOS	585.131.679-91	51
24. ANTONIO COSTA ROSA	635.934.169-72	51
25. SAULO SILVA DE CRISTO	064.677.369-07	51
26. THAILE AUGUSTO COSTA LEAL DE LIMA	072.616.709-60	51
27. VALTER ALEXANDRE DOS SANTOS	051.817.919-21	51
28. ADEMIR URBANO DOS SANTOS	050.111.519-64	48
29. ANTONIO LEOCADIO MILHENHOFRE	900.155.179-34	48
30. ANTONIO SILVESTRE DE SOUZA	033.907.969-08	48
31. JOAO ANTONIO DOS SANTOS	076.385.309.77	48
32. JOAO VIDAL DOS SANTOS FERNANDES	470.680.009-91	48

33. JOEL VIEIRA	049.035.349-52	48
34. NERI SANTOS BUENO	556.139.349.91	48
35. JEAN ALEXANDRE DE LARA	071.805.229-37	45
36. JOSIAS MACHADO BONFIM	765.573.229-04	45
37. LEANDRO BENATO	078.441.679-63	45
38. VALDAIR A NTONIO DE FRANÇA	033.022.199-03	45
39. ADIR BUENO DA SILVA	026.040.169-23	42
40. ANTONIO COSTA ROSA	037.974.719-71	42
41. ANTONIO MARCELO COSTA MACHADO	049.591.779-69	42
42. CHRISTIAN GABRIEL NICOLAU	114.248.749-04	42
43. DAVI FERREIRA DOS SANTOS	027.792.629-74	42
44. GELSON RIBEIRO	065.319.279-76	42
45. JONH LENNON DE PAULA CRISPIM	082.779.449-50	42
46. JOSÉ MARIA MARCONDES	825.549.199-68	42
47. JUAREZ SILVA MOREIRA	033.917.479-00	42
48. KLEIDERSON GIOVANNY DOS SANTOS	070.369.089-20	42
49. LUCAS MOTTIN COSTA ROSA	094.490.369-00	42
50. MARCOS AIRES DE FARIA	043.448.139.44	42
51. ODILON ALBERTO NEHLS	359.891.309-53	42
52. ORIAS RIBEIRO MACHADO	017.387.889-03	42
53. VALTER COSTA FONTOURA	971.439.799-53	42
54. BEIJAMIM PEREIRA DE FRANÇA	500.154.869-15	39
55. CLAUDINEIR FERNANDES	031.244.549-01	39
56. CLEITON DE FREITAS CONRADO	050.971.839-67	39
57. JESSE FARIAS DA SILVA	037.853.883-73	39
58. JOAO CLAUDIO DOS SANTOS	033.083.499-14	39
59. JOÃO M. DOS SANTOS FILHO	088.721.539-48	39
60. JOSE CARLOS S. DE PAULA	021.889.579-89	39
61. JOSE DISNEY DE BARROS BARBOZA	185.698.469-91	39
62. JOSE MARIA DA CONCEICAO	075.919.809-80	39
63. MARCIO OLIVEIRA DOS SANTOS	028.774.619-47	39
64. MARLON FERNANDO DOS SANTOS	069.421.069-25	39
65. RODRIGO JOSE FARIA	071.382.479.40	39
66. SERGIO DO CARMO PEDROSO	073.851.049-16	39
67. VILSON PORTES DE BARROS	723.663.119-15	39
68. WAGNER NUNES DE OLIVEIRA	070.380.499-50	39
69. CARLOS EDUARDO PEREIRA JUNIOR	080.296.409-51	36
70. CARLOS FELIPE LOURENÇO	010.335.729-77	36
71. CLEISON SCHLICKMAM	030.099.739-69	36
72. CLEVERSON RIBEIRO SANTOS	011.232.539.43	36
73. FRANSISCO DA SILVA FILHO	981.062.957.53	36
74. HALMINTONENES DOS SANTOS	358.752.599.49	36
75. JAIR DE CRISTO ROSA	541.457409-04	36
76. JEFERSON VAZ DA SILVA	074.908.439-10	36
77. JHONATAN DOS SANTOS GOMES	108.091.739-05	36
78. JOAO ANTONIO MACHADO	611.050.749-00	36
79. JOÃO NEI DE FRANÇA	049.849.409-80	36
80. JOSÉ ALEXANDER MAZUR DE FREITAS	102.271.089-30	36
81. JOSE WILSON DE JESUS	680.350.559-68	36
82. JOSMAR PEREIRA	041.290.149-86	36
83. JOSMAR SOARES DOS SANTOS	079.750.509-11	36
84. KEZIA GOMES	092.919.059-92	36
85. PAULO CEZAR JOHNSON	029.998.169-01	36
86. SALIM JOAQUIM SABADIM	109.256.249-42	36
87. SILMAR DE PONTESZ	056.472.519.66	36
88. ALTEMIR DOS SANTOS LEAL	031.653.624-63	33
89. EDIMAR DE MORAES FRANÇA	089.887.599-40	33
90. GENTIL BUENO DA SILVA	015.531.409-23	33
91. JACSON LUIZ MORAES MOREIRA	078.990.919-77	33
92. JAIRO ROBERTO MORO CONQUE	804.436.809-49	33
93. JONATAN JOSE COSTA PAZ	081.761.999.23	33
94. JORGE MACHADO DOS SANTOS	000.274.169-50	33
95. JOSE ADIR MIRANDA	015.721.769.89	33
96. JOSÉ RIBEIRO	737.645.409-82	33
97. JOSMAR PADILHA DA SILVA	070.928.279-65	33
98. LUIZ CARLOS DE SOUZA	766.912.929-87	33
99. MAILSON JOSE DE LARA	097.399.999-30	33
100. ADENILSON FERREIRA DOS SZANTOS	063.744.639-94	30
101. ADENIR DE FRANÇA	457.216.299-91	30
102. ARIELSON MONTEIRO PINTO	064.632.789-55	30
103. ARY RIBEIRO DE PAULA	059.677.339-06	30
104. BRUNO FELIPE DO VALE	090.944.259-20	30
105. CARLOS ANTONIO MIRANDA	604.398.909-34	30
106. CLAUDINEI LIRIANO	039.559.099-05	30
107. ELIZEU BUENO DA SILVA	053.943.149-42	30
108. ELVIS MACHADO DOS SANTOS	078.477.309-28	30
109. GUSTAVO MAJOR DA LUZ	099.776.399-06	30
110. JOAO BATISTA GULIN FILHO	588.338.209.63	30
111. MURILO GABRIEL SILVA TEIXEIRA	098.706.579-31	30
112. NEUDO CORDEIRO DOS SANTOS	041.806.569-14	30
113. ODAIR LIRIANO	019.052.659-99	30
114. VALDECI PEREIRA	052.175.389-40	30
115. ANTONIO CORDEIRO DE LARA	357.083.879.04	27
116. ELIZEU GOMES DA LUZ	075.136.549.13	27
117. FELIPE WALLEN DO ESPIRITO SANTO	106.373.429-09	27
118. JOEL ALVES DOS SANTOS	039.528.799-59	27
119. JOSE CARLOS DE LARA	026.935.239-23	27
120. MARIA LUCINEIA COSTA ROSA	051.403.359-21	27
121. MATEUS MATOSO DOS SANTOS	062.680.269-50	27

122. ADIL BATISTA DO CARMO	048.860.319.-60	24
123. AIRES RIBEIRO	050.113.329-18	24
124. DAVID CARLOS DOS SANTOS	094.690.589-41	24
125. DEMIR JACIR RIBEIRO	737.651.989-00	24
126. ELOIR DE JESUS RIBEIRO DOS SANTOS	556.143.709-78	24
127. GIANCARLO EDER ROBERTSON CHRISTIAN CORDEIRO	039.553.749-55	24
128. JEAN RAFAEL MENENGUSSO	107.194.989-61	24
129. JOAO MARIA RIBAS DE BONFIM	650.082.949-20	24
130. JOAQUIM PINTO	017.485.469-29	24
131. JOSÉ LOURENÇO DE FARIA	837.396.109-72	24
132. JOSE PEREIRA DOS SANTOS	064.578.579-70	24
133. JUNIOR DOS SANTOS TABORDA	077.374.099-63	24
134. LEANDRO MOREIRA STRESSER	108.891.199-70	24
135. NILSON ROZA ANDRETA	656.506.632-00	24
136. RAFAEL AIRES DE PONTES	017.695.089-37	24
137. AMAURI OZIEL MIRANDA	046.856.559-07	21
138. DIEKSON JOSE SPAER	072.005.989-50	21
139. EDERSON DOS SANTOS FRANÇA	042.486.089-95	21
140. EDSON LUIZ PEDROSO DE MORAES	092.952.949.98	21
141. EUSEIAS MARTINS	964.839.469.53	21
142. JOAO MARIA DE FARIA	740.248.259-68	21
143. JOSE BUENO DE LARA	585.135.409-78	21
144. ODAIR PEREIRA FRANÇA	766.917.059-04	21
145. PAULO ADRIANO VAZ	066.850.579.63	21
146. RODRIGO TABORDA DE FARIA	052.047.199-70	21
147. ALDIVAR MAGARI	539.855.759-91	18
148. ARI FURQUIM DE PAULA	604.408.219-91	18
149. ARLEI RIBAS MIRANDA	019.177.399-90	18
150. ATAIDE DE FRANÇA PAULA	847.568.539-00	18
151. EVERALDO RIBAS DE SOUZA	022.443.269-93	18
152. GEMINIANO PIMENTEL FILHO	025.675.949-90	18
153. JEFFERSON PATRIK CAMARGO	079.806.359-90	18
154. JOSE BUENO PINTA	316.523.609-72	18
155. JOSE MACHADO HORTIZ	023.365.419-47	18
156. ZAIR FLORINDA ARTIGAS	428.256.609-49	18
157. ANTONIO LIRIANO MACHADO	769.557.969-68	15
158. JEVERSON PEREIRA SANTOS	117.137.709-62	15
159. JORGE LEAL MACHADO	666.720.409-78	15
160. JOSE MARIA DE PAULA	355.007.609-63	15
161. MIGUEL ELISIO DE LARA	529.853.699.91	15
162. PEDRO BALTAZAR DE PAULA	984.869.189-87	15
163. ADENIR DE FREITAS	764.012.279-15	12
164. ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	781.188.919-68	12
165. AUGUSTO KAZEKER	583.062.859-72	12
166. CARLOS CORDEIRO SANTANA	026.748.359.74	12
167. CEZAR CORNELIO DA SILVA	750.351.209-10	12
168. EZEQUIEL PORTES DE FRANÇA	039.392.729-65	12
169. JOAO DOS SANTOS LARA	018.947.769-50	12
170. EDINELSON GARCIA ROSA	919.724.349-34	09
171. ELOIR TRINDADE DE OLIVEIRA	021.311.089-07	09
172. JOÃO LAPOLA	001.360.879-73	09
173. JOSE DE LARA	561.828.309-30	09
174. MIGUEL PEREIRA DA SILVA.	401.472.319-49	09
175. ODAIR JOSE DE LARA	018.627.507-98	09
176. PAULO CESAR ARRUDA	838.883.309-04	09
177. PEDRO COSTA FARIA	976.453.039-72	09
178. JOAO ADÃO ALVES DE MEIRA	708.715.079-00	06
179. JOSE CARLOS DE CAMARGO	514.707.309-44	06
180. ALADIR DA CONCEIÇÃO	355.181.389-20	03
181. CLAUDIO JOSE DE PAULA	698.999.329-49	03
182. JOÃO MARIA ALVES RIBEIRO	990.806.219-00	03
183. JOSE LUIZ FARIA	307.822.609-34	03
184. NELCI DE JESUS DA SILVA	797.503.709-53	03
185. SALVADOR FRANCISCO DE JESUS	718.904.839.15	03
186. ADEMIR SOARES DE FRANÇA	058.908.439-90	
187. ALESSANDRA SANTANA DE LARA	089.002.499-59	
188. ANDREW LUIZ DE SOUZA	094.690.569-06	
189. DANIEL FARIA MACHADO	063.866.029.78	
190. EDSON BRUNO COLODEL	076.217.569-93	
191. JOÃO MARIA RODRIGUES DA SILVA	698.987.829-00	
192. NICANOR MATEUS DOS SANTOS	316.520.269-91	
193. PAULO EZEQUIAS DE JESUS	033.001.389-06	
194. ROQUE GAINO NETO	669.615.219-61	
195. VALDEMAR RIBEIRO ROSÁRIO	768.898.409-25	
196. WELLINGTON SANDRO DEONISIO	035.718.509-98	
197. ZENITO BOMFIM GOMES	724.352.089-87	

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:3CDA10D2

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 07/2017 PSS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Prefeito do Município de ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

A homologação do resultado final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para preenchimento dos cargos no quadro de colaboradores ou cargos que venham a existir ou forem criados dentro do prazo de validade deste processo simplificado ou para a formação de Cadastro de Reserva, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 001 e 002/2017.

EDUCAÇÃO INFANTIL RURAL

NOME:		CPF	PONTUAÇÃO
1.	NOEMI APARECIDA SILVA	051.466.809-14	56
2.	JOSI STRESSER DOS SANTOS	044.639.369-78	54
3.	DANIELA CRISTINA DE LARA	079.761.689-67	52
4.	IVETE BATISTA DE LARA	023.875.699-89	50
5.	CRISTIANE DE CAMARGO	089.149.609-27	50
6.	MARILI DIAS DE CRISTO	089.188.789-07	50
7.	CLEUSA STRESSER DE JESUS	942.816.539-53	38
EDUCAÇÃO INFANTIL URBANA			
NOME:		**CPF**	**PONTUAÇÃO**
8.	LUZIA DO ROCIO C DA CONCEIÇÃO	018.790.369-75	82
9.	ROSELI DE JESUS PASK	036.255.79-06	78
10.	LARISSA P. DA SILVA	064.564.389-00	68
11.	CLAUDIA FRANCIELE DE OLIVEIRA	060.544.479-40	67
12.	LIDIANE CARNEIRO RAMOS	046.556.859-99	65
13.	PATRICIA JOVINSKI	067.416.929-83	64
14.	LUCIA MAZUR DE FREITAS	028.315.819-07	63
15.	JASSIANE AP. DO NASCIMENTO	100.992+849-01	62
16.	ELISANDRA DA SILVA DEOLINDO	100.992.849-01	60
17.	ROSELI DA CRUZ DOS SANTOS	034.824.629-33	59
18.	EDILAINE RAFAELA DOS REIS	084.373.119-26	58
19.	FRANCIANE GISELE COIMBRA	089.573.689-65	57
20.	SIMONE MATSEN DE CASTRO	883.177.819-68	56
21.	LUCIMARA MONTEIRO DE SOUZA	050.794.699-51	56
22.	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA	073.215.329-84	56
23.	PAMELA COSTA AIRES	087.822.469-63	56
24.	QUEILA DE SOUZA	102.389.459-95	56
25.	ARLIANE MICHELE CUMIM	082.389.029-59	55
26.	BRUNA ANDRIELE CUMIM	089.188.779-27	55
27.	CATARINA GONÇALVES PILAR	689.418.469-00	54
28.	JUCIMERI PEDROSO DE MORAES	764.012.869-20	54
29.	ELIANE DE FREITAS LOURENÇO	863.490.159-91	54
30.	ALISSON ANDRE LIRIANO MOARES	091.583.939-35	54
31.	EDNA EMILENE DE BRITO	060.857.969-60	54
32.	NILCEIA FERNANDA DE JESUS	086.480.609-40	54
33.	MARLI DE CRISTO ROSA STOCCHEIRO		53
34.	JULIANE DA SILVA	077.903.409-05	53
35.	REGIANE ELIAS SANTOS	021.009.219-08	52
36.	BRUNA CAROLINE GEFFER	081.498.319.75	52
37.	ROSANE DE LARA DOS SANTOS	034.356.399-11	51
38.	JUSTINA DOS SANTOS	561.042.609-00	50
39.	LUCILEIDE KLUSCKA	029.331.729-17	50
40.	TATIELE LILIAN DE CRISTO	077.494.369-60	50
41.	DANIELA BATISTA DOS REIS	325.664.218-70	50
42.	CRISTINA DOS SANTOS ARAUJO	055.040.799-50	50
43.	ADIELE CORDEIRO DA SILVA	064.796.059-18	50
44.	GISLAINE AP. LARA DE SOUZA	073.851.059-98	50
45.	THAIS GABRIELE CAVASSIM	090.615.679-39	50
46.	EDILAINE DOS SANTOS	089.188.769-55	50
47.	BEATRIZ DE SOUZA DE RAMOS	104.614.989-01	50
48.	CAMILA VIEIRA DE BONFIM	099.917.769-90	50
49.	JOICE LAIS STRESSER LOURENÇO	106.485.959-35	50
50.	THALIA SAMANTA S. DA SILVA	108.227.949.85	50
51.	MAIKIELE THAIS LOURENÇO	092.777.449-60	50
52.	RAFAELA FERNANDA GOMES DE CASTRO	081.782.049-32	50
53.	LOURDES DE LARA FREITAS	031.618.299-05	35
54.	EMILYN MARIA COSTA CHEVÔNICA	111.042.849-95	INDEFERIDO
55.	IANDRA NICOLE ASSUNÇÃO	093.536.539-75	INDEFERIDO

PROFESSOR 20 HORAS / ESC MUN HIMERCIDIO CAVALCANTE

NOME:		CPF	PONTUAÇÃO
1.	LETICIA RUTZ RIBEIRO	067.518.929-26	74
2.	JANAINE DE DEUS DOS SANTOS	091.209.109-67	45
PROFESSOR 20 HORAS / ESC MUN POMBAS			
NOME:		**CPF**	**PONTUAÇÃO**
1)	CLAUDINEIA MARTINS DE CRISTO	030.098.089-25	39
2)	PEDRO PROENÇA DOS SANTOS	567.957.859-04	33

PROFESSOR 20 HORAS / ESC R. MUN DE BOLO GRANDE

NOME:		CPF	PONTUAÇÃO
1.	LUCIMARA BONFIM STRESSER	065.178.769-60	50
2.	GRACIELE VIEIRA DE JESUS	037.928.859-13	43

3.	JOSIELSON ALVES CORDEIRO	088.309.569-61	43
4.	THIAGO DE CASTRO SANTOS	092.134.789-84	31
5.	SUELLEN CORDEIRO DE FARIA	064.883.519-74	15
6.	LISLAINE DE CASTRO ROSA	107.650.929-42	15
7.	LUCAS RIBEIRO	120.370.669.37	15

PROFESSOR 20 HORAS / ESC R. MUN DO CANELÃO

NOME:		CPF	PONTUAÇÃO
1.	CLAUDIA REGINA BUENO	066.293.289-73	62
2.	ELAINE FATIMA DE CRISTO	072.816.989-41	58
3.	DANIELE LARA DOS SANTOS	063.716.489-00	50
4.	JENIFFER MAYARA GODOI	087.970.439-07	50
5.	ANGELICA FRANÇA CRISTO	079.407.609-20	50
6.	ALESSANDRA MELO DE AMARGO	042.528.269-42	39
7.	GRACIELE VIEIRA DE JESUS	037.928.859-13	39
8.	TIEILA TEIXEIRA COSTA	077.717.919-99	37
9.	JONAS AUGUSTO DA SILVA	079.853.949-66	37
10.	DILVANE PEREIRA DE FRANÇA	036.698.309-10	35
11.	TATIANE DOS SANTOS FRANÇA	094.690.719-64	24
12.	ALESSANDRA ARMINDA COSTA	107.576.479-36	15
13.	DAIANE DE FRANÇA GOMES SILVA	088.978.989-47	15
14.	PATRICIA ESTEVÃO	084.081.129-29	10

PROFESSOR 20 HORAS / ESC MUN DE CANDIDOS

NOME:		CPF	PONTUAÇÃO
1.	ODETE MACHADO DE BONFIM	059.087.979-01	84
2.	NATANA E. JOEKEL VAZ	053.936.789-32	87
3.	JUCIMARA DE FATIMA FARIA	664.399.149-87	66
4.	MARTA COUTINHI DOS SANTOS	071.691.459-01	66
5.	CANDIDA DE LARA FERNANDES	056.718.209-60	64
6.	SUZANA FARIA COSTA	039.551.229-80	62
7.	SILMERI DA LUZ	073.117.359-71	62
8.	VANILZA AP NATEL	037.296.409-50	62
9.	RAFAELA TEIXEIRA FARIA	084.721.559-86	61
10.	ELZA MARIA PEREIRA SANTANA	566.396.279-49	60
11.	IVETE DE JESUS B VAZ	028.643.529-23	60
12.	ANDREA GULIN ANTONIACOMI	032.823.589-03	54
13.	CRISTINA LOPES GROFF	055.534.039-28	54
14.	DANIELE GABARDO	065.663.389-18	54
15.	CRISTIANO W.I SOARES DE LIMA	058.542.779-80	54
16.	ELIANE DE FATIMA ROSA BOUTIN	022.950.029-31	50
17.	IVONIDA APª PORTES	039.317.079-97	50
18.	FERNANDA APª FARIA	060.257.569-96	50
19.	TIAGO GABARDO	078.993.809-01	50
20.	MARIANA CAVALI	074.953.489-33	46
21.	SUELEN C GONÇALVES	082.224.949.01	42
22.	WELBERTON CECCON BARROS	089.324.449-00	41
23.	ALEIDIANE M DE OLIVEIRA	074.556.139-03	41
24.	LUCIANA ASADZUK	081.098.339-77	40
25.	BRUNA CRISTINA DOS SANTOS	072.666.519-30	37
26.	ALINE RODRIGUES BITTENCOURT	103.524.299-09	37
27.	JOSIANE DO VALE R DE FARIA	069.508.979-01	35
28.	FRANCIELE STRESSER LOURENÇO	083.782.549-09	35
29.	GUSTHAVON DOS SANTOS VIEIRA	098.220.849-94	34
30.	MICHELE AGNER DA LUZ	075.586.269-43	29
31.	JAMILE APª DOS SANTOS	082.452.039-47	25
32.	ANA PAULA CANDIDO CAVALI	071.052.349-11	21
33.	JAHN HEBET DE FARIA	073.665.099-73	20
34.	TAINARA FERNANDA GEFFER	112.733.429-84	20
35.	LUCIMARA ALVES ARTIGAS	038.968.289-67	15
36.	PAULO ALEXANDRE RIBEIRO	033.733.069-73	15
37.	ELISANDRA LOPES	058.583.579-97	15
38.	SUELI BONTORIM MIRANDA	114.158.179-52	10
39.	THAIS DE F PORTES DE BARROS	088.820.869-33	INDEFERIDO
40.	VERÔNICA RODRIGUES C. ROSA	089.535.449-71	INDEFERIDO

PROFESSOR 20 HORAS / ESC MARIA ROSARIO J. BINI

NOME:		CPF	PONTUAÇÃO
1.	VALDIRENE TOMÉ BATISTA VAZ	655.351.209-44	84
2.	AMÉLIA AP. PINHEIRO	021.109.029-81	84
3.	SILMARA GONÇALVES MARTINS	900.153.129-68	72
4.	JULIANE CRISTINA CONTINHO	073.632.139-09	71
5.	MARILISE BURKOT	053.164.939-31	68
6.	VERA LUCIA DE BONFIM COSTA	649.247.819-53	64
7.	ADÉLIA DE OLIVEIRA RAMOS	038.135.539-06	64
8.	VILMA APª FREIRE	869.792.999-72	62
9.	SELMA DO ROCIO GEFFER RIBEIRO	984.871.759-53	54
10.	ALINE FRANCIELE GELINKI	081.287.929-54	54
11.	VANESSA PAIXÃO DA ROCHA	046.127.149-46	50
12.	FRANCIELE FERMINO JAQUES	042.511.419-89	50
13.	TACIANA ALVES NERIS	040.969.545-94	38
14.	GESSICA MARISE LARA	073.891.549-18	20
15.	DANIELE RESTOF RITA	086.228.879-79	18

16.	LENISA ROSENES DOS REIS	101.920.679-90	10
17.	ANA CRISTINA COSTA BARROS	099.846.119-90	10
18.	BRUNNA HELOIZA BRITO	094.405.249-52	10
19.	MARIO DILAY JUNIOR	101.029.259-50	INDEFERIDO

PROFESSOR 20 HORAS / ESC M FREI BARNABÉ TENANI

NOME:		CPF	PONTUAÇÃO
1.	ROSA APª DOS SANTOS	737.648.339-04	68
2.	MARINEIA DE ALELUIA	032.460.689-33	64
3.	CATARINA MACHADO DE PILAR	023.953.348-10	64
4.	TANIELEN FERNANDA G. DE JESUS	070.994.239-75	60
5.	MAINARA THAIS MACHADO	090.670.349-24	60
6.	ARILSON FERNANDO BUENO	964.464.633-91	59
7.	JOSIANE RIBAS	039.553.409-70	58
8.	ANADIR DO ROCIO DA LUZ BUENO	015.866.849-90	56
9.	JOSIELMA DE FRANÇA PASKE	036.214.629-29	50
10.	JOVANA BONFIM SILVESTRE	056.290.489-10	50
11.	ANNE CAROLINE SILVA DE SOUZA	730.628.802-44	45
12.	REGINALDO DA SILVA	043.469.169.-02	40
13.	ILIALDA OSMINDA APARECIDA	040.038.649-64	35
14.	MIREILE ROSSANA DA SILVA	098.455.219-75	35
15.	EDIELE DE FRANÇA MACHADO	089.558.369-02	22
16.	KELI SANTOS MAJOR DA LUZ	103.183.099-55	20
17.	ELIS DAIANE BONFIM	071.339.519-24	15
18.	JESSICA RENATA DE FREITAS	081.790.519-78	15
19.	VANESSA ELISA BURKOT	106.180.629-47	15

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:6CF97A19

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RELATÓRIO CRIANÇA E ADOLESCENTE

RELATÓRIO DE GESTÃO
DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA
01/2017 A 02/2017
JANEIRO E FEVEREIRO DE 2017
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente -FMDCA

CATEGORIA						
08.243.0801-2066- Mautenção do Conselho Tutelar		Valor Autorizado	Empenhado no Bim	Pago no Bim	Empenhado Acumudado	Pago Acumulado
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	130.000,00	18.583,82	18.583,82		
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	25.000,00	2.773,52	1.386,76		
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	6.000,00	717,10	358,55		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	25.000,00	1.806,90	1.431,80		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00	1.239,76	791,28		
TOTAL BIMESTRE		196.000,00	25.121,10	22.552,21	0,00	0,00
08.243.0801-6068 - Apoio a Criança e Adolescente em Risco Social		Valor Autorizado	Empenhado	Pago	Empenhado Acumudado	Pago Acumulado
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00	Material, bem ou serviço de Distribuição Gratuita	10.000,00	-	-	-	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	2811,00	0		
TOTAL BIMESTRE		20.000,00	2.811,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0801-6067 - Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes		Valor Autorizado	Empenhado	Pago	Empenhado Acumudado	Pago Acumulado
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	15.000,00	153,40	-		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00	373,96	-		
			-	-		
TOTAL BIMESTRE		30.000,00	527,36	-		--

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADRIANA COLLITO
Contadora

INEGLE ZINKE
Controle Interno

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:15665812

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - BALANÇO DESPESAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017									
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	17.490.992,00	0,00	17.490.992,00	1.816.447,34	1.816.447,34	1.504.596,22	1.504.596,22	8,60	15.986.395,78
DESPESAS CORRENTES	16.670.092,00	0,00	16.670.092,00	1.769.967,09	1.769.967,09	1.469.435,38	1.469.435,38	8,81	15.200.656,62
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.213.917,00	0,00	8.213.917,00	1.042.241,72	1.042.241,72	1.042.241,72	1.042.241,72	12,69	7.171.675,28
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	180.000,00	0,00	180.000,00	29.108,88	29.108,88	29.108,88	29.108,88	16,17	150.891,12
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.276.175,00	0,00	8.276.175,00	698.616,49	698.616,49	398.084,78	398.084,78	4,81	7.878.090,22
DESPESAS DE CAPITAL	810.900,00	0,00	810.900,00	46.480,25	46.480,25	35.160,84	35.160,84	4,34	775.739,16
INVESTIMENTOS	435.900,00	0,00	435.900,00	11.319,41	11.319,41	0,00	0,00	0,00	435.900,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	365.000,00	0,00	365.000,00	35.160,84	35.160,84	35.160,84	35.160,84	9,63	329.839,16
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	1.232.300,00	0,00	1.232.300,00	142.701,24	142.701,24	136.197,21	136.197,21	11,05	1.096.102,79
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	18.723.292,00	0,00	18.723.292,00	1.959.148,58	1.959.148,58	1.640.793,43	1.640.793,43	8,76	17.082.498,57
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	18.723.292,00	0,00	18.723.292,00	1.959.148,58	1.959.148,58	1.640.793,43	1.640.793,43	8,76	17.082.498,57
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	18.723.292,00	0,00	18.723.292,00	1.959.148,58	1.959.148,58	1.640.793,43	1.640.793,43	8,76	17.082.498,57

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:78E7ACF7

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - BALANÇO RECEITAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA								
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS								
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017								
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I								
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)	
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS CORRENTES	18.582.292,00	18.582.292,00	2.941.341,79	15,83	2.941.341,79	15,83	15.640.950,21	
RECEITA TRIBUTÁRIA	493.326,00	493.326,00	43.445,70	8,81	43.445,70	8,81	449.880,30	
IMPOSTOS	484.796,00	484.796,00	43.060,70	8,88	43.060,70	8,88	441.735,30	
TAXAS	8.530,00	8.530,00	385,00	4,51	385,00	4,51	8.145,00	
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) DEDUÇÕES RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	83.169,00	83.169,00	7.766,29	9,34	7.766,29	9,34	75.402,71	
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	83.169,00	83.169,00	7.766,29	9,34	7.766,29	9,34	75.402,71	
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	160.747,00	160.747,00	21.522,38	13,39	21.522,38	13,39	139.224,62	
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.227,00	1.227,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.227,00	
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	159.520,00	159.520,00	21.522,38	13,49	21.522,38	13,49	137.997,62	
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.810.157,80	17.810.157,80	2.867.098,90	16,10	2.867.098,90	16,10	14.943.058,90	
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	17.810.157,80	17.810.157,80	2.867.098,90	16,10	2.867.098,90	16,10	14.943.058,90	
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	34.892,20	34.892,20	1.508,52	4,32	1.508,52	4,32	33.383,68	
MULTAS JUROS DE MORA	3.870,00	3.870,00	525,64	13,58	525,64	13,58	3.344,36	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.325,20	25.325,20	453,45	1,79	453,45	1,79	24.871,75	
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	5.697,00	5.697,00	529,43	9,29	529,43	9,29	5.167,57	

RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	141.000,00	141.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	91.000,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	91.000,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	18.723.292,00	18.723.292,00	2.941.341,79	15,71	2.941.341,79	15,71	15.781.950,21
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	18.723.292,00	18.723.292,00	2.941.341,79	15,71	2.941.341,79	15,71	15.781.950,21
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	18.723.292,00	18.723.292,00	2.941.341,79	15,71	2.941.341,79	15,71	15.781.950,21
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:4978B138

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - DEMONSTRATIVO SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	494.066,00	494.066,00	44.115,77	8,93
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	30.000,00	30.000,00	445,18	1,48
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	180.000,00	180.000,00	7.750,00	4,31
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	7.854,96	5,24
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	124.796,00	124.796,00	27.010,56	21,64
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.159,00	1.159,00	308,89	26,65
Dívida Ativa dos Impostos	5.500,00	5.500,00	529,43	9,63
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.611,00	2.611,00	216,75	8,30
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.849.746,00	13.849.746,00	2.461.083,07	17,77
Cota-Parte FPM	8.700.000,00	8.700.000,00	1.584.542,04	18,21
Cota-Parte ITR	250.000,00	250.000,00	19.996,78	8,00
Cota-Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	60.218,88	20,07
Cota-Parte ICMS	4.518.063,00	4.518.063,00	782.186,08	17,31
Cota-Parte IPI-Exportação	55.252,00	55.252,00	9.612,69	17,40
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	26.431,00	26.431,00	4.526,60	17,13
Desoneração ICMS (LC 87/96)	26.431,00	26.431,00	4.526,60	17,13
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	14.343.812,00	14.343.812,00	2.505.198,84	17,47
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.290.635,00	1.290.635,00	186.427,20	14,44
Provenientes da União	1.015.370,00	1.015.370,00	157.185,82	15,48
Provenientes dos Estados	225.265,00	225.265,00	23.357,10	10,37
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	50.000,00	50.000,00	5.884,28	11,77
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	10.100,00	10.100,00	1.045,51	10,35
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.300.735,00	1.300.735,00	187.472,71	14,41
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação	Dotação	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS

	inicial	atualizada (e)	Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	3.498.806,80	3.498.806,80	369.521,88	10,56	292.868,18	8,37
Pessoal e encargos sociais	1.367.250,00	1.367.250,00	181.822,44	13,30	181.822,44	13,30
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.131.556,80	2.131.556,80	187.699,44	8,81	111.045,74	5,21
DESPESAS DE CAPITAL	80.500,00	80.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	80.500,00	80.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.579.306,80	3.579.306,80	369.521,88	10,32	292.868,18	8,18
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.290.735,00	1.290.735,00	86.163,85	23,32	64.723,03	22,10
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.290.735,00	1.290.735,00	86.163,85	23,32	64.723,03	22,10
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	20.874,26	5,65	20.874,26	7,13
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.300.735,00	1.300.735,00	107.038,11	28,97	85.597,29	29,23
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)			262.483,77	71,03	207.270,89	70,77
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL						8,27
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100						-168.508,94
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE					RESTOS A PAGAR	
					Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					0,00	0,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	3.213.736,80	3.213.736,80	335.856,28	90,89	271.183,60	92,60
Assistência hospitalar e ambulatorial	250.000,00	250.000,00	26.185,95	7,09	18.204,93	6,22
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	90.570,00	90.570,00	7.479,65	2,02	3.479,65	1,19
Vigilância epidemiológica	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.579.306,80	3.579.306,80	369.521,88	100,00	292.868,18	100,00

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:AB8D4527

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - FUNÇAO E SUBFUNÇAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017

LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	17.490.992,00	17.490.992,00	1.816.447,34	1.816.447,34	92,72	15.674.544,66	1.504.596,22	1.504.596,22	91,70	15.986.395,78
LEGISLATIVA	823.500,00	823.500,00	0,00	0,00	0,00	823.500,00	0,00	0,00	0,00	823.500,00
AÇÃO LEGISLATIVA	823.500,00	823.500,00	0,00	0,00	0,00	823.500,00	0,00	0,00	0,00	823.500,00
ADMINISTRAÇÃO	3.623.131,40	3.623.131,40	419.165,04	419.165,04	21,40	3.203.966,36	355.804,17	355.804,17	21,68	3.267.327,23
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	206.000,00	206.000,00	49.526,88	49.526,88	2,53	156.473,12	48.230,88	48.230,88	2,94	157.769,12
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	166.000,00	166.000,00	30.472,44	30.472,44	1,56	135.527,56	23.822,44	23.822,44	1,45	142.177,56
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.874.442,20	2.874.442,20	304.606,58	304.606,58	15,55	2.569.835,62	255.841,71	255.841,71	15,59	2.618.600,49
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	95.350,00	95.350,00	7.738,16	7.738,16	0,39	87.611,84	7.738,16	7.738,16	0,47	87.611,84
CONTROLE INTERNO	55.350,00	55.350,00	6.500,00	6.500,00	0,33	48.850,00	6.500,00	6.500,00	0,40	48.850,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	110.989,20	110.989,20	5.919,32	5.919,32	0,30	105.069,88	5.919,32	5.919,32	0,36	105.069,88
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	100.000,00	100.000,00	13.009,66	13.009,66	0,66	86.990,34	6.359,66	6.359,66	0,39	93.640,34
COMUNICAÇÃO SOCIAL	15.000,00	15.000,00	1.392,00	1.392,00	0,07	13.608,00	1.392,00	1.392,00	0,08	13.608,00
SEGURANÇA PÚBLICA	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
DEFESA CIVIL	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.207.300,00	1.207.300,00	118.841,58	118.841,58	6,07	1.088.458,42	85.835,23	85.835,23	5,23	1.121.464,77
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	500.450,00	500.450,00	53.212,32	53.212,32	2,72	447.237,68	26.982,74	26.982,74	1,64	473.467,26
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	706.850,00	706.850,00	65.629,26	65.629,26	3,35	641.220,74	58.852,49	58.852,49	3,59	647.997,51
PREVIDÊNCIA SOCIAL	70.000,00	70.000,00	6.975,09	6.975,09	0,36	63.024,91	6.975,09	6.975,09	0,43	63.024,91
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	70.000,00	70.000,00	6.975,09	6.975,09	0,36	63.024,91	6.975,09	6.975,09	0,43	63.024,91
SAÚDE	3.393.506,80	3.393.506,80	346.138,66	346.138,66	17,67	3.047.368,14	269.484,96	269.484,96	16,42	3.124.021,84
ATENÇÃO BÁSICA	3.027.936,80	3.027.936,80	312.473,06	312.473,06	15,95	2.715.463,74	247.800,38	247.800,38	15,10	2.780.136,42

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	250.000,00	250.000,00	26.185,95	26.185,95	1,34	223.814,05	18.204,93	18.204,93	1,11	231.795,07
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	90.570,00	90.570,00	7.479,65	7.479,65	0,38	83.090,35	3.479,65	3.479,65	0,21	87.090,35
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
EDUCAÇÃO	4.638.014,80	4.638.014,80	548.912,21	548.912,21	28,02	4.089.102,59	483.626,09	483.626,09	29,48	4.154.388,71
ENSINO FUNDAMENTAL	4.452.115,30	4.452.115,30	529.223,25	529.223,25	27,01	3.922.892,05	474.062,78	474.062,78	28,89	3.978.052,52
EDUCAÇÃO INFANTIL	128.998,00	128.998,00	12.324,01	12.324,01	0,63	116.673,99	2.431,96	2.431,96	0,15	126.566,04
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	43.901,50	43.901,50	7.364,95	7.364,95	0,38	36.536,55	7.131,35	7.131,35	0,43	36.770,15
CULTURA	100.450,00	100.450,00	7.614,07	7.614,07	0,39	92.835,93	7.614,07	7.614,07	0,46	92.835,93
DIFUSÃO CULTURAL	100.450,00	100.450,00	7.614,07	7.614,07	0,39	92.835,93	7.614,07	7.614,07	0,46	92.835,93
URBANISMO	267.450,00	267.450,00	35.690,91	35.690,91	1,82	231.759,09	24.553,30	24.553,30	1,50	242.896,70
INFRA-ESTRUTURA URBANA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
SERVIÇOS URBANOS	237.450,00	237.450,00	35.690,91	35.690,91	1,82	201.759,09	24.553,30	24.553,30	1,50	212.896,70
SANEAMENTO	26.000,00	26.000,00	1.540,00	1.540,00	0,08	24.460,00	1.540,00	1.540,00	0,09	24.460,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	26.000,00	26.000,00	1.540,00	1.540,00	0,08	24.460,00	1.540,00	1.540,00	0,09	24.460,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
GESTÃO AMBIENTAL	78.000,00	78.000,00	83,73	83,73	0,00	77.916,27	0,00	0,00	0,00	78.000,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	78.000,00	78.000,00	83,73	83,73	0,00	77.916,27	0,00	0,00	0,00	78.000,00
AGRICULTURA	359.450,00	359.450,00	32.452,69	32.452,69	1,66	326.997,31	27.393,90	27.393,90	1,67	332.056,10
EXTENSÃO RURAL	359.450,00	359.450,00	32.452,69	32.452,69	1,66	326.997,31	27.393,90	27.393,90	1,67	332.056,10
ENERGIA	83.469,00	83.469,00	0,00	0,00	0,00	83.469,00	0,00	0,00	0,00	83.469,00
ENERGIA ELÉTRICA	83.469,00	83.469,00	0,00	0,00	0,00	83.469,00	0,00	0,00	0,00	83.469,00
TRANSPORTE	1.942.270,00	1.942.270,00	155.108,32	155.108,32	7,92	1.787.161,68	107.855,71	107.855,71	6,57	1.834.414,29
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.942.270,00	1.942.270,00	155.108,32	155.108,32	7,92	1.787.161,68	107.855,71	107.855,71	6,57	1.834.414,29
DESPORTO E LAZER	185.450,00	185.450,00	9.326,87	9.326,87	0,48	176.123,13	9.161,11	9.161,11	0,56	176.288,89
DESPORTO COMUNITÁRIO	185.450,00	185.450,00	9.326,87	9.326,87	0,48	176.123,13	9.161,11	9.161,11	0,56	176.288,89
ENCARGOS ESPECIAIS	659.000,00	659.000,00	134.598,17	134.598,17	6,87	524.401,83	124.752,59	124.752,59	7,60	534.247,41
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	350.000,00	350.000,00	33.108,66	33.108,66	1,69	316.891,34	33.108,66	33.108,66	2,02	316.891,34
TRANSFERÊNCIAS	180.000,00	180.000,00	39.147,53	39.147,53	2,00	140.852,47	29.301,95	29.301,95	1,79	150.698,05
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	129.000,00	129.000,00	62.341,98	62.341,98	3,18	66.658,02	62.341,98	62.341,98	3,80	66.658,02
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	1.232.300,00	1.232.300,00	142.701,24	142.701,24	7,28	1.089.598,76	136.197,21	136.197,21	8,30	1.096.102,79
TOTAL	18.723.292,00	18.723.292,00	1.959.148,58	1.959.148,58	100,00	16.764.143,42	1.640.793,43	1.640.793,43	100,00	17.082.498,57

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:39853B7B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - DEMONSTRATIVO EDUCAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	494.066,00	494.066,00	44.115,77	8,93
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	36.811,00	36.811,00	1.481,83	4,03
1.1.1 - IPTU	30.000,00	30.000,00	445,18	1,48
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	6.811,00	6.811,00	1.036,65	29,05
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	181.000,00	181.000,00	7.750,00	4,28
1.2.1 - ITBI	180.000,00	180.000,00	7.750,00	4,31
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	151.459,00	151.459,00	7.873,38	5,20
1.3.1 - ISS	150.000,00	150.000,00	7.854,96	5,24
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	1.459,00	1.459,00	18,42	11,58
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	124.796,00	124.796,00	27.010,56	21,64
1.4.1 - IRRF	124.796,00	124.796,00	27.010,56	21,64
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	14.549.746,00	14.549.746,00	2.461.083,07	16,91
2.1 - Cota-parte FPM	9.400.000,00	9.400.000,00	1.584.542,04	16,86
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	8.700.000,00	8.700.000,00	1.584.542,04	18,21
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	4.518.063,00	4.518.063,00	782.186,08	17,31
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	26.431,00	26.431,00	4.526,60	17,13
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	55.252,00	55.252,00	9.612,69	17,40
2.5 - Cota-parte ITR	250.000,00	250.000,00	19.996,78	8,00
2.6 - Cota-parte IPVA	300.000,00	300.000,00	60.218,88	20,07
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	15.043.812,00	15.043.812,00	2.505.198,84	16,65

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	3.900,00	3.900,00	257,78	6,61
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	929.126,00	929.126,00	86.962,77	9,36

5.1 - Transferências do salário-educação	299.914,00	299.914,00	52.006,95	17,34
5.2 - Outras transferências do FNDE	627.812,00	627.812,00	34.938,61	5,57
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	1.400,00	1.400,00	17,21	1,23
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	7.500,00	7.500,00	549,85	7,33
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	7.500,00	7.500,00	549,85	7,33
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	940.526,00	940.526,00	87.770,40	9,33

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.769.949,20	2.769.949,20	480.571,84	17,35
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.740.000,00	1.740.000,00	316.908,37	18,21
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	903.612,60	903.612,60	156.437,19	17,31
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	5.286,20	5.286,20	905,32	17,13
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	11.050,40	11.050,40	1.876,67	16,98
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	50.000,00	50.000,00	4.444,29	8,89
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	2.919.585,00	2.919.585,00	587.196,78	20,17
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	2.900.000,00	2.900.000,00	584.810,44	20,17
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	19.585,00	19.585,00	2.386,34	12,18
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	130.050,80	130.050,80	104.238,60	80,15

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(f) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.756.067,00	1.756.067,00	280.996,33	16,00	280.996,33	16,00
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	1.756.067,00	1.756.067,00	280.996,33	16,00	280.996,33	16,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.163.518,00	1.163.518,00	466.582,52	40,10	185.586,19	15,95
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	1.163.518,00	1.163.518,00	466.582,52	40,10	185.586,19	15,95
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	2.919.585,00	2.919.585,00	747.578,85	25,61	466.582,52	15,98

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	47,85
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	14.336,11
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	14.336,11

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(f) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	101.000,00	101.000,00	12.324,01	12,20	2.431,96	2,41
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	101.000,00	101.000,00	12.324,01	12,20	2.431,96	2,41
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.079.188,80	4.079.188,80	1.121.978,36	27,50	543.860,05	13,33
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.919.585,00	2.919.585,00	466.582,52	15,98	466.582,52	15,98
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.159.603,80	1.159.603,80	94.406,66	8,14	77.277,53	6,66
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	560.989,18	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(22+23+24+25+26+27)	4.180.188,80	4.180.188,80	1.134.302,37	27,14	546.292,01	13,07

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	104.238,60
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	2.386,34
32 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	14.336,11
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	46.518,91
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	167.479,96
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)	378.812,05
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	15,12

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(f) = (g/d)x100
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	301.314,00	301.314,00	32.640,67	10,83	1.395,71	0,46
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(f) = (g/d)x100
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	635.312,00	635.312,00	7.019,98	1,10	0,00	0,00
43 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	936.626,00	936.626,00	39.660,65	4,23	1.395,71	0,15
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	5.116.814,80	5.116.814,80	1.173.963,02	22,94	547.687,72	10,70

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2017 (g)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	70.179,82	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO

46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	31.572,22	0,00
47 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	584.810,44	0,00
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	448.882,87	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.386,34	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	169.886,13	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) Saldo financeiro conciliado	0,00	0,00

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADRIANA COLLITO
Contadora
CRCPr. 049.909/O-6

INEGLE CARLA ZINKE
Controle Interno

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:783CAD45

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
Previsão Inicial da Receita		18.723.292,00		
Previsão Atualizada da Receita		18.723.292,00		
Receitas Realizadas		2.941.341,79		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00		
Dotação Inicial		18.723.292,00		
Créditos Adicionais		0,00		
Dotação Atualizada		18.723.292,00		
Despesas Empenhadas		1.959.148,58		
Despesas Liquidadas		1.640.793,43		
Despesas Pagas		1.527.278,75		
Superávit Orçamentário		0,00		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		1.959.148,58		
Despesas Liquidadas		1.640.793,43		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		16.697.455,36		
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	(1.109.741,85)	0,00 %
Resultado Primário		0,00	1.024.940,55	0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	145.034,54	0,00	139.689,30	5.345,24
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.492.510,41	0,00	20.517,42	1.471.992,99
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.637.544,95	0,00	160.206,72	1.477.338,23
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais: % Mínimo a aplicar no exercício	Limites constitucionais anuais: % Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		378.812,05	25% / 18%	15,12 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		280.996,33	60%	47,85 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			46.480,25	764.419,75
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar

Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	50.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	50.100,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas/RCL (%)		

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:034FE87A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
LEI N° 560/2017

Súmula: Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento em vigor, inclui ação no PPA Lei nº. 492/2013 e inclui meta na LDO Lei nº. 549/2017 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para abertura das seguintes dotações do orçamento em vigor, assim discriminado:

03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS
04.122.0002.1072 – REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
000 – Recursos Ordinários Livre R$ 15.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO R$ 15.000,00

Artigo 2º Como recurso para cobertura do crédito aberto no Artigo anterior, fica anulada a mesma quantia para reforço da Dotação do Orçamento em vigor, como demonstra a programação abaixo especificado:

03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
04.122.0009.2-046 – MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
000 – Recursos Ordinários Livre R$ 15.000,00

TOTAL R$ 15.000,00
Artigo 3º - Fica o Poder Executivo, conforme consta na Lei 492/2013 – PPA 2014-2017, autorizado a incluir no cronograma das prioridades e metas do Plano Plurianual, à seguinte ação orçamentária:

Programa	Ação	Nome da Ação	Unidade de Medida	Ano	Qtde	Valor (R$)
0002	71	Realização de Concurso Publico	Concurso	2014	0	0,00
				2015	0	0,00
				2016	0	0,00
				2017	1	15.000,00
Descrição:						
Realização de concurso público para atender as necessidades do Município.						

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir a seguinte ação, ao Anexo I - Projetos e Atividades, e Metas Fiscais, da Lei nº 549/2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2017, na forma abaixo descrita:

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Ação	Nome	Valor
04	001	04	122	0002	71	Realização de Concurso Público	15.000,00

Artigo 5º – Está Lei entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Miraselva, 30 de Março de 2017.

CELSO RUBENS VICENTE ANTIVERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:44A32A02

GABINETE
LEI Nº 561/2017

Súmula: Altera os Anexos I, II e III da Lei municipal nº 529/2015, de 07 de outubro de 2015 e estabelece outras providencias.

A Câmara do Município de Miraselva, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art . 1º - Fica alterado os Anexos I, II e III da Lei Municipal nº 529/2015, de 07 de outubro de 2015, passando a vigorar na forma constante dos Anexos I, II e III da presente lei.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Miraselva, aos trinta dias do mês de março de 2017.

CELSO RUBENS VICENTE ANTIVERI
Prefeito Municipal

CARGOS EM COMISSÃO

ANEXO I

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
01	CHEFE DE GABINETE	CC 1
01	ASSESSOR JURÍDICO	CC 2
02	DIRETORES DE DPTO	CC 2
20	CHEFES DE DIVISÃO	CC 3
01	CONTROLADOR INTERNO	CC 4
04	ASSISTENTE DE DIVISÃO	CC5
05	ASSES. DE ASSUNT. COMUNIT.	CC 6
05	ASSES. DE COMUNIC. SOCIAL	CC 6
01	ASSISTENTE DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	CC6
01	ENCARREGADO DE ALMIXARIFADO	CC6
01	ENCARREGADO DE SERVIÇOS URBANOS	CC6
02	ENCARREGADO DE SERVIÇOS MORTUÁRIOS	CC6

TABELA A

SÍMBOLO	VALOR MENSAL
CC 1	3.564,62
CC 2	2.736,70
CC 3	2.644,71
CC 4	2.411,29
CC 5	1.379,85
CC6	937,00

QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE
ANEXO II

GRUPO CATEGORIA	DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS	PISO SALARIAL
Grupo I Profissional	Médico C. Geral – Ambulatório	20	03	21
	Médico C. Geral - Plantonista	36	05	23
	Médico Ginecologista/Obstetra	08	01	14
	Médico Pediatra	08	01	14
	Médico PSF	40	01	23
	Assistente Social	40	02	19
	Enfermeiro Padrão	40	06	18
	Fonoaudiologo	20	02	10
	Bioquímico	40	01	22
	Odontólogo	40	03	22
	Farmaceutico	40	01	18
	Veterinário	20	01	07
	Fisioterapeuta	20	02	10
	Advogado	20	01	23
	Engenheiro Civil	20	01	17
	Contador	20	01	17
	Dentista da Família	40	01	18
	Monitor de Atividades Artísticas	40	01	07
	Monitor de Atividades Esportivas	40	01	07
	Nutricionista	20	02	10
	Psicologo	20	02	10
Grupo II Semi Profissional	Tecnico em Higiene Dental	40	01	05
	Auxiliar de Enfermagem	40	20	13
	Fiscal de Tributos	40	02	02
	Auxiliar Administrativo	40	02	16
	Tecnico Agrícola	40	01	05
	Escriturário I	40	08	16
	Escriturário II	40	09	12
	Educador Social	40	06	04
Grupo III Administrat.	Agente Comunitário de Saúde	40	07	05
	Fiscal	40	02	06
	Auxiliar de Serviços Dentários	40	02	05
	Recepcionista	40	04	01
	Auxiliar de Laboratório	40	02	01
Grupo IV Magistério	Extinto, de acordo com o art. 30º Da Lei Municipal nº 291/2000, de 24 de abril de 2000.			
	Motorista	44	30	09
	OPerador de Máquinas	44	04	13
	Mecânico	44	01	15
	Eletricista	44	01	11
	Pedreiro	44	04	04
	Carpinteiro	44	02	04

	Auxiliar Serv. Gerais Masculino	44	30	01
	Auxiliaar Serv. Gerais Feminino	44	40	01
	Mestre de Obras	44	01	15
	Borracheiro	44	01	01
	Auxiliar de Saneamento	44	02	05
	Cozinheira	44	05	03

Anexo III

ANEXO III											
FAIXAS SALARIAIS											
Piso Salarial		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1 =	937,00										
2 =	937,00										
3 =	977,39										
4 =	1.034,89										
5 =	1.165,97										
6 =	1.207,37										
7 =	1.222,11										
8 =	1.222,32										
9 =	1.264,86										
10 =	1.292,85										
11 =	1.322,36										
12 =	1.379,85										
13 =	1.431,60										
14 =	1.479,51										
15 =	1.609,83										
16 =	1.685,72										
17 =	1.724,81										
18 =	1.1994,02										
19 =	2.093,72										
20 =	2.874,69										
21 =	3.695,77										
22 =	4.316,12										
23 =	4.484,03										

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:7A30E707

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE - 2017 - ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PODER EXECUTIVO							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A FEVEREIRO 2.017/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	106.138.620,93	106.138.620,93	15.695.667,83	14,79	15.695.667,83	14,79	90.442.953,10
RECEITAS CORRENTES	89.039.848,00	89.039.848,00	14.613.293,23	16,41	14.613.293,23	16,41	74.426.554,77
RECEITA TRIBUTÁRIA	15.729.639,00	15.729.639,00	632.743,84	4,02	632.743,84	4,02	15.096.895,16
Impostos	14.634.165,00	14.634.165,00	615.266,81	4,20	615.266,81	4,20	14.018.898,19
Taxas	1.095.474,00	1.095.474,00	17.477,03	1,60	17.477,03	1,60	1.077.996,97
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.014.300,00	2.014.300,00	157.495,27	7,82	157.495,27	7,82	1.856.804,73
Contribuições Sociais	877.000,00	877.000,00	85.395,35	9,74	85.395,35	9,74	791.604,65
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.137.300,00	1.137.300,00	72.099,92	6,34	72.099,92	6,34	1.065.200,08
RECEITA PATRIMONIAL	835.890,00	835.890,00	326.909,81	39,11	326.909,81	39,11	508.980,19
Receitas Imobiliárias	35.410,00	35.410,00	4.492,57	12,69	4.492,57	12,69	30.917,43
Receitas de Valores Mobiliários	800.480,00	800.480,00	322.417,24	40,28	322.417,24	40,28	478.062,76
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	196.105,00	196.105,00	6.377,95	3,25	6.377,95	3,25	189.727,05
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	68.568.859,00	68.568.859,00	13.338.319,78	19,45	13.338.319,78	19,45	55.230.539,22
Transferências Intergovernamentais	68.530.859,00	68.530.859,00	13.338.092,29	19,46	13.338.092,29	19,46	55.192.766,71

Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	38.000,00	38.000,00	227,49	0,60	227,49	0,60	37.772,51
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.695.055,00	1.695.055,00	151.446,58	8,93	151.446,58	8,93	1.543.608,42
Multas e Juros de Mora	219.915,00	219.915,00	12.760,83	5,80	12.760,83	5,80	207.154,17
Indenizações e Restituições	10.900,00	10.900,00	16.174,69	148,39	16.174,69	148,39	-5.274,69
Receita da Dívida Ativa	633.240,00	633.240,00	58.461,01	9,23	58.461,01	9,23	574.778,99
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	831.000,00	831.000,00	64.050,05	7,71	64.050,05	7,71	766.949,95
RECEITAS DE CAPITAL	17.098.772,93	17.098.772,93	1.082.374,60	6,33	1.082.374,60	6,33	16.016.398,33
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.335.772,93	5.335.772,93	57.158,85	1,07	57.158,85	1,07	5.278.614,08
Operações de Crédito Internas	5.335.772,93	5.335.772,93	57.158,85	1,07	57.158,85	1,07	5.278.614,08
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.763.000,00	11.763.000,00	1.025.215,75	8,72	1.025.215,75	8,72	10.737.784,25
Transferências Intergovernamentais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	11.733.000,00	11.733.000,00	1.025.215,75	8,74	1.025.215,75	8,74	10.707.784,25
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	879.000,00	879.000,00	75.405,63	8,58	75.405,63	8,58	803.594,37
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	107.017.620,93	107.017.620,93	15.771.073,46	14,74	15.771.073,46	14,74	91.246.547,47
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	107.017.620,93	107.017.620,93	15.771.073,46	14,74	15.771.073,46	14,74	91.246.547,47
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	107.017.620,93	107.017.620,93	15.771.073,46	14,74	15.771.073,46	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	--		0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	--		-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	--		0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	--		0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	96.021.256,29	96.021.256,29	12.017.036,08	12.017.036,08	84.004.220,21	9.748.852,24	9.748.852,24	86.272.404,05	9.669.840,60
DESPESAS CORRENTES	79.601.160,23	79.592.953,61	11.545.199,05	11.545.199,05	68.047.754,56	9.517.666,74	9.517.666,74	70.075.286,87	9.438.655,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.212.966,14	41.212.966,14	6.028.262,58	6.028.262,58	35.184.703,56	6.028.262,58	6.028.262,58	35.184.703,56	5.987.065,67
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.200.000,00	2.200.000,00	228.216,62	228.216,62	1.971.783,38	202.911,06	202.911,06	1.997.088,94	202.911,06
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.188.194,09	36.179.987,47	5.288.719,85	5.288.719,85	30.891.267,62	3.286.493,10	3.286.493,10	32.893.494,37	3.248.678,37
DESPESAS DE CAPITAL	16.202.556,44	16.210.763,06	471.837,03	471.837,03	15.738.926,03	231.185,50	231.185,50	15.979.577,56	231.185,50
INVESTIMENTOS	14.502.556,44	14.510.763,06	127.272,00	127.272,00	14.383.491,06	8.000,00	8.000,00	14.502.763,06	8.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.700.000,00	1.700.000,00	344.565,03	344.565,03	1.355.434,97	223.185,50	223.185,50	1.476.814,50	223.185,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	217.539,62	217.539,62	0,00	0,00	217.539,62	0,00	0,00	217.539,62	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.256.246,21	7.256.246,21	735.943,13	735.943,13	6.520.303,08	735.943,13	735.943,13	6.520.303,08	628.253,40
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	103.277.502,50	103.277.502,50	12.752.979,21	12.752.979,21	90.524.523,29	10.484.795,37	10.484.795,37	92.792.707,13	10.298.094,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	103.277.502,50	103.277.502,50	12.752.979,21	12.752.979,21	90.524.523,29	10.484.795,37	10.484.795,37	92.792.707,13	10.298.094,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	5.286.278,09	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	103.277.502,50	103.277.502,50	12.752.979,21	12.752.979,21	90.524.523,29	10.484.795,37	15.771.073,46	92.792.707,13	10.298.094,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 28/mar/2017 as 11h e 08m.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	879.000,00	879.000,00	75.405,63	8,58	75.405,63	8,58	803.594,37
RECEITAS CORRENTES	879.000,00	879.000,00	75.405,63	8,58	75.405,63	8,58	803.594,37
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	876.000,00	876.000,00	75.405,63	8,61	75.405,63	8,61	800.594,37
Contribuições Sociais	876.000,00	876.000,00	75.405,63	8,61	75.405,63	8,61	800.594,37
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Multas e Juros de Mora	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o No Período (f)		Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.256.246,21	7.256.246,21	735.943,13	735.943,13	6.520.303,08	735.943,13	735.943,13	6.520.303,08	628.253,40
DESPESAS CORRENTES	7.256.246,21	7.256.246,21	735.943,13	735.943,13	6.520.303,08	735.943,13	735.943,13	6.520.303,08	628.253,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.436.246,21	5.436.246,21	735.943,13	735.943,13	4.700.303,08	735.943,13	735.943,13	4.700.303,08	628.253,40
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.820.000,00	1.820.000,00	0,00	0,00	1.820.000,00	0,00	0,00	1.820.000,00	0,00

1 - Os valores demonstrados podem sofrer alterações devido ao calendário de envio do SIM AM ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

EVERTON LUIZ DE PAULA NUNES
Contador
CRC PR 072365/O

SILMARA CARDOSO HIPÓLITO
Controladora Geral do Município

Publicado por:
Angela Renata Brunosky Covalski
Código Identificador:F8A418F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE - 2017 - ANEXO II - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.017/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	96.021.256,29	96.021.256,29	12.017.036,08	12.017.036,08	94,23	84.004.220,21	9.748.852,24	9.748.852,24	92,98	86.272.404,05
ESSENCIAL À JUSTIÇA	464.250,00	464.250,00	90.449,49	90.449,49	0,71	373.800,51	83.248,42	83.248,42	0,79	381.001,58
Representação Judicial e Extrajudicial	459.250,00	459.250,00	89.338,67	89.338,67	0,70	369.911,33	82.137,60	82.137,60	0,78	377.112,40
Formação de Recursos Humanos	5.000,00	5.000,00	1.110,82	1.110,82	0,01	3.889,18	1.110,82	1.110,82	0,01	3.889,18
ADMINISTRAÇÃO	20.237.639,53	20.237.639,53	3.136.159,47	3.136.159,47	24,59	17.101.480,06	1.704.454,58	1.704.454,58	16,26	18.533.184,95
Administração Financeira	15.426.787,91	15.426.787,91	2.541.193,48	2.541.193,48	19,93	12.885.594,43	1.221.725,19	1.221.725,19	11,65	14.205.062,72
Formação de Recursos Humanos	145.000,00	145.000,00	21.551,57	21.551,57	0,17	123.448,43	21.551,57	21.551,57	0,21	123.448,43
Controle Interno	133.000,00	133.000,00	19.461,33	19.461,33	0,15	113.538,67	18.862,05	18.862,05	0,18	114.137,95
Administração Geral	2.646.274,00	2.646.274,00	307.427,52	307.427,52	2,41	2.338.846,48	294.864,64	294.864,64	2,81	2.351.409,36
Comunicação Social	316.000,00	316.000,00	91.233,35	91.233,35	0,72	224.766,65	10.819,91	10.819,91	0,10	305.180,09
Planejamento e Orçamento	1.570.577,62	1.570.577,62	155.292,22	155.292,22	1,22	1.415.285,40	136.631,22	136.631,22	1,30	1.433.946,40
SEGURANÇA PÚBLICA	437.500,00	437.500,00	52.043,85	52.043,85	0,41	385.456,15	33.788,00	33.788,00	0,32	403.712,00
Defesa Civil	106.500,00	106.500,00	3.733,15	3.733,15	0,03	102.766,85	0,00	0,00	0,00	106.500,00
Informação e Inteligência	331.000,00	331.000,00	48.310,70	48.310,70	0,38	282.689,30	33.788,00	33.788,00	0,32	297.212,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.552.365,00	3.552.365,00	398.083,85	398.083,85	3,12	3.154.281,15	381.708,14	381.708,14	3,64	3.170.656,86
Administração Geral	989.365,00	989.365,00	140.987,36	140.987,36	1,11	848.377,64	128.946,00	128.946,00	1,23	860.419,00
Assistência Comunitária	2.563.000,00	2.563.000,00	257.096,49	257.096,49	2,02	2.305.903,51	252.762,14	252.762,14	2,41	2.310.237,86
SAÚDE	21.272.777,00	21.272.777,00	3.236.790,29	3.236.790,29	25,38	18.035.986,71	2.958.285,42	2.958.285,42	28,22	18.314.491,58
Atenção Básica	21.272.777,00	21.272.777,00	3.236.790,29	3.236.790,29	25,38	18.035.986,71	2.958.285,42	2.958.285,42	28,22	18.314.491,58
TRABALHO	123.000,00	123.000,00	16.115,93	16.115,93	0,13	106.884,07	16.115,93	16.115,93	0,15	106.884,07
Empregabilidade	123.000,00	123.000,00	16.115,93	16.115,93	0,13	106.884,07	16.115,93	16.115,93	0,15	106.884,07
EDUCAÇÃO	31.105.484,14	31.105.484,14	3.090.884,94	3.090.884,94	24,24	28.014.599,20	2.937.061,27	2.937.061,27	28,01	28.168.422,87
Administração Geral	789.584,00	789.584,00	190.469,93	190.469,93	1,49	599.114,07	183.786,56	183.786,56	1,75	605.797,44
Formação de Recursos Humanos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Ensino Superior	112.981,91	112.981,91	14.636,81	14.636,81	0,11	98.345,10	14.552,81	14.552,81	0,14	98.429,10
Educação de Jovens e Adultos	127.980,29	127.980,29	8.136,30	8.136,30	0,06	119.843,99	8.136,30	8.136,30	0,08	119.843,99
Educação Especial	1.512.196,49	1.512.196,49	240.261,70	240.261,70	1,88	1.271.934,79	240.261,70	240.261,70	2,29	1.271.934,79
Ensino Fundamental	26.851.066,65	26.851.066,65	2.439.170,25	2.439.170,25	19,13	24.411.896,40	2.293.438,95	2.293.438,95	21,87	24.557.627,70
Educação Infantil	1.706.674,80	1.706.674,80	198.209,95	198.209,95	1,55	1.508.464,85	196.884,95	196.884,95	1,88	1.509.789,85
CULTURA	1.630.500,00	1.630.500,00	0,00	0,00	0,00	1.630.500,00	0,00	0,00	0,00	1.630.500,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	310.500,00	310.500,00	0,00	0,00	0,00	310.500,00	0,00	0,00	0,00	310.500,00
Difusão Cultural	1.320.000,00	1.320.000,00	0,00	0,00	0,00	1.320.000,00	0,00	0,00	0,00	1.320.000,00
DIREITOS DA CIDADANIA	707.407,00	707.407,00	50.784,19	50.784,19	0,40	656.622,81	49.234,52	49.234,52	0,47	658.172,48
Administração Geral	479.307,00	479.307,00	49.234,52	49.234,52	0,39	430.072,48	49.234,52	49.234,52	0,47	430.072,48
Assistência à Criança a ao Adolescente	207.100,00	207.100,00	1.549,67	1.549,67	0,01	205.550,33	0,00	0,00	0,00	207.100,00

Assistência ao Idoso	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
URBANISMO	8.059.565,00	8.059.565,00	851.170,68	851.170,68	6,67	7.208.394,32	704.337,12	704.337,12	6,72	7.355.227,88
Infra-Estrutura Urbana	7.505.809,00	7.505.809,00	774.459,00	774.459,00	6,07	6.731.350,00	677.222,27	677.222,27	6,46	6.828.586,73
Serviços Urbanos	553.756,00	553.756,00	76.711,68	76.711,68	0,60	477.044,32	27.114,85	27.114,85	0,26	526.641,15
GESTÃO AMBIENTAL	3.641.629,00	3.641.629,00	609.927,36	609.927,36	4,78	3.031.701,64	570.489,53	570.489,53	5,44	3.071.139,47
Recursos Hídricos	49.250,00	49.250,00	0,00	0,00	0,00	49.250,00	0,00	0,00	0,00	49.250,00
Preservação e Conservação Ambiental	3.587.379,00	3.587.379,00	607.372,70	607.372,70	4,76	2.980.006,30	568.151,92	568.151,92	5,42	3.019.227,08
Formação de Recursos Humanos	5.000,00	5.000,00	2.554,66	2.554,66	0,02	2.445,34	2.337,61	2.337,61	0,02	2.662,39
AGRICULTURA	1.640.000,00	1.640.000,00	146.024,35	146.024,35	1,15	1.493.975,65	97.935,29	97.935,29	0,93	1.542.064,71
Promoção da Produção Vegetal	829.000,00	829.000,00	96.281,40	96.281,40	0,75	732.718,60	85.858,02	85.858,02	0,82	743.141,98
Formação de Recursos Humanos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Extensão Rural	806.000,00	806.000,00	49.742,95	49.742,95	0,39	756.257,05	12.077,27	12.077,27	0,12	793.922,73
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Reforma Agrária	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
INDÚSTRIA	883.600,00	883.600,00	73.140,54	73.140,54	0,57	810.459,46	40.759,30	40.759,30	0,39	842.840,70
Normalização e Qualidade	71.000,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00
Promoção Industrial	812.600,00	812.600,00	73.140,54	73.140,54	0,57	739.459,46	40.759,30	40.759,30	0,39	771.840,70
TRANSPORTE	684.000,00	684.000,00	88.984,00	88.984,00	0,70	595.016,00	10.042,04	10.042,04	0,10	673.957,96
Administração Geral	684.000,00	684.000,00	88.984,00	88.984,00	0,70	595.016,00	10.042,04	10.042,04	0,10	673.957,96
DESPORTO E LAZER	1.344.000,00	1.344.000,00	176.477,14	176.477,14	1,38	1.167.522,86	161.392,68	161.392,68	1,54	1.182.607,32
Desporto de Rendimento	1.339.000,00	1.339.000,00	176.477,14	176.477,14	1,38	1.162.522,86	161.392,68	161.392,68	1,54	1.177.607,32
Formação de Recursos Humanos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	217.539,62	217.539,62	0,00	0,00	0,00	217.539,62	0,00	0,00	0,00	217.539,62
Reserva de Contingência	217.539,62	217.539,62	0,00	0,00	0,00	217.539,62	0,00	0,00	0,00	217.539,62
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	7.256.246,21	7.256.246,21	735.943,13	735.943,13	5,77	6.520.303,08	735.943,13	735.943,13	7,02	6.520.303,08
ESSENCIAL À JUSTIÇA	36.000,00	36.000,00	6.985,70	6.985,70	0,05	29.014,30	6.985,70	6.985,70	0,07	29.014,30
Representação Judicial e Extrajudicial	36.000,00	36.000,00	6.985,70	6.985,70	0,05	29.014,30	6.985,70	6.985,70	0,07	29.014,30
ADMINISTRAÇÃO	2.048.157,00	2.048.157,00	39.374,75	39.374,75	0,31	2.008.782,25	39.374,75	39.374,75	0,38	2.008.782,25
Controle Interno	5.320,00	5.320,00	2.389,63	2.389,63	0,02	2.930,37	2.389,63	2.389,63	0,02	2.930,37
Administração Geral	57.208,00	57.208,00	9.144,43	9.144,43	0,07	48.063,57	9.144,43	9.144,43	0,09	48.063,57
Administração Financeira	1.894.000,00	1.894.000,00	14.441,03	14.441,03	0,11	1.879.558,97	14.441,03	14.441,03	0,14	1.879.558,97
Planejamento e Orçamento	91.629,00	91.629,00	13.399,66	13.399,66	0,11	78.229,34	13.399,66	13.399,66	0,13	78.229,34
ASSISTÊNCIA SOCIAL	234.332,00	234.332,00	33.521,96	33.521,96	0,26	200.810,04	33.521,96	33.521,96	0,32	200.810,04
Administração Geral	50.000,00	50.000,00	10.171,89	10.171,89	0,08	39.828,11	10.171,89	10.171,89	0,10	39.828,11
Assistência Comunitária	184.332,00	184.332,00	23.350,07	23.350,07	0,18	160.981,93	23.350,07	23.350,07	0,22	160.981,93
SAÚDE	1.234.302,00	1.234.302,00	187.241,75	187.241,75	1,47	1.047.060,25	187.241,75	187.241,75	1,79	1.047.060,25
Atenção Básica	1.234.302,00	1.234.302,00	187.241,75	187.241,75	1,47	1.047.060,25	187.241,75	187.241,75	1,79	1.047.060,25
EDUCAÇÃO	3.152.058,21	3.152.058,21	389.020,41	389.020,41	3,05	2.763.037,80	389.020,41	389.020,41	3,71	2.763.037,80
Educação Especial	207.081,05	207.081,05	37.198,06	37.198,06	0,29	169.882,99	37.198,06	37.198,06	0,35	169.882,99
Ensino Superior	16.747,04	16.747,04	2.288,75	2.288,75	0,02	14.458,29	2.288,75	2.288,75	0,02	14.458,29
Ensino Fundamental	2.600.000,00	2.600.000,00	335.741,62	335.741,62	2,63	2.264.258,38	335.741,62	335.741,62	3,20	2.264.258,38
Educação Infantil	313.855,54	313.855,54	12.736,74	12.736,74	0,10	301.118,80	12.736,74	12.736,74	0,12	301.118,80
Educação de Jovens e Adultos	14.374,58	14.374,58	1.055,24	1.055,24	0,01	13.319,34	1.055,24	1.055,24	0,01	13.319,34
DIREITOS DA CIDADANIA	33.897,00	33.897,00	3.909,47	3.909,47	0,03	29.987,53	3.909,47	3.909,47	0,04	29.987,53
Administração Geral	33.897,00	33.897,00	3.909,47	3.909,47	0,03	29.987,53	3.909,47	3.909,47	0,04	29.987,53
URBANISMO	285.000,00	285.000,00	43.301,35	43.301,35	0,34	241.698,65	43.301,35	43.301,35	0,41	241.698,65
Infra-Estrutura Urbana	285.000,00	285.000,00	43.301,35	43.301,35	0,34	241.698,65	43.301,35	43.301,35	0,41	241.698,65
GESTÃO AMBIENTAL	62.000,00	62.000,00	9.929,53	9.929,53	0,08	52.070,47	9.929,53	9.929,53	0,09	52.070,47
Preservação e Conservação Ambiental	62.000,00	62.000,00	9.929,53	9.929,53	0,08	52.070,47	9.929,53	9.929,53	0,09	52.070,47
AGRICULTURA	55.500,00	55.500,00	8.196,27	8.196,27	0,06	47.303,73	8.196,27	8.196,27	0,08	47.303,73
Promoção da Produção Vegetal	55.500,00	55.500,00	8.196,27	8.196,27	0,06	47.303,73	8.196,27	8.196,27	0,08	47.303,73
INDÚSTRIA	38.000,00	38.000,00	4.913,26	4.913,26	0,04	33.086,74	4.913,26	4.913,26	0,05	33.086,74
Promoção Industrial	38.000,00	38.000,00	4.913,26	4.913,26	0,04	33.086,74	4.913,26	4.913,26	0,05	33.086,74
DESPORTO E LAZER	77.000,00	77.000,00	9.548,68	9.548,68	0,07	67.451,32	9.548,68	9.548,68	0,09	67.451,32
Desporto de Rendimento	77.000,00	77.000,00	9.548,68	9.548,68	0,07	67.451,32	9.548,68	9.548,68	0,09	67.451,32
TOTAL	103.277.502,50	103.277.502,50	12.752.979,21	12.752.979,21	100,00	90.524.523,29	10.484.795,37	10.484.795,37	100,00	92.792.707,13
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 28/mar/2017 as 11h e 09m.										
Comentários										
1 - Os valores demonstrados podem sofrer alterações devido ao calendário de envio do SIM AM ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.										

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

EVERTON LUIZ DE PAULA NUNES
Contador
CRC PR 072365/0

SILMARA CARDOSO HIPÓLITO
Controladora Geral do Município

Publicado por:
Angela Renata Brunosky Covalski
Código Identificador:5563EFC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE - 2017 - ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.017/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso III)	R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO	

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre2017	até o Bimestre2016
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		até o Bimestre2017	até o Bimestre2016	até o Bimestre2017	até o Bimestre2016	até o Bimestre2017	até o Bimestre2016
ADMINISTRAÇÃO (IV) 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V) 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO	APORTES REALIZADOS
PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal	0,00
Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores	0,00
Predefini	
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre2017	até o Bimestre2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00

Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre2017	até o Bimestre2016	até o Bimestre2017	até o Bimestre2016	até o Bimestre2017	até o Bimestre2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X-XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS								APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro								0,00
Recursos para Formação de Reserva								0,00
Comentários								
1 - Os valores demonstrados podem sofrer alterações devido ao calendário de envio do SIM AM ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.								

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

EVERTON LUIZ DE PAULA NUNES
Contador
CRC PR 072365/0

SILMARA CARDOSO HIPÓLITO
Controladora Geral do Município

Publicado por:
Angela Renata Brunosky Covalski
Código Identificador:4C6F5406

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE - 2017 - ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.017/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			5.335.772,93	57.158,85	5.278.614,08
DESPESAS	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	SALDO NÃO

	ATUALIZADA (d)	EMPENHADAS (e)	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	16.210.763,06	471.837,03	231.185,50	0,00	15.738.926,03
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	16.210.763,06	471.837,03	231.185,50	0,00	15.738.926,03
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	-10.874.990,13	-414.678,18	-	-	-10.460.311,95
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 28/mar/2017 as 11h e 23m.					
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III					
Comentários					
1 - Os valores demonstrados podem sofrer alterações devido ao calendário de envio do SIM AM ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.					

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

EVERTON LUIZ DE PAULA NUNES
Contador
CRC PR 072365/0

SILMARA CARDOSO HIPÓLITO
Controladora Geral do Município

Publicado por:
Angela Renata Brunosky Covalski
Código Identificador:3730E89E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE - 2017 - ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.017/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ /2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	89.118.368,00	14.898.776,54	13.862.471,80
Receita Tributária	15.729.639,00	1.125.289,10	1.879.344,87
IPTU	2.987.325,00	5.996,35	59.326,10
ISS	7.987.500,00	628.471,62	1.139.272,61
ITBI	1.469.700,00	94.936,34	113.455,95
IRRF	2.189.640,00	391.351,02	574.947,41
Outras Receitas Tributárias	1.095.474,00	19.249,73	50.623,25
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	-14.715,96	-58.280,45
Receita de Contribuição	2.890.300,00	232.900,90	472.726,35
Receitas Previdenciárias	1.753.000,00	160.800,98	319.388,47
Outras Contribuições	1.137.300,00	72.362,05	153.449,16
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	-262,13	-111,28
Receita Patrimonial Líquida	35.410,00	5.952,57	3.990,00
Receita Patrimonial	835.890,00	328.419,81	344.651,26
(-) Aplicações Financeiras	-800.480,00	-322.417,24	-340.661,26
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	-50,00	0,00
Transferências Correntes	68.568.859,00	13.338.319,78	11.253.432,86
FPM	25.000.000,00	4.225.445,44	3.892.289,79
ICMS	27.000.000,00	5.444.543,11	3.713.907,91
Convênios	38.000,00	227,49	0,00
Outras Transferências Correntes	16.530.859,00	3.668.103,74	3.647.235,16
Demais Receitas Correntes	1.894.160,00	196.314,19	252.977,72
Dívida Ativa	633.240,00	101.244,24	169.835,63
Diversas Receitas Correntes	1.260.920,00	107.119,86	114.508,99
(-) Deduções das demais Receitas Correntes	0,00	-12.049,91	-31.366,90
RECEITAS DE CAPITAL (II)	17.098.772,93	1.082.374,60	83.752,48
Operações de Crédito (III)	5.335.772,93	57.158,85	73.448,72
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	11.763.000,00	1.025.215,75	10.303,76
Convênios	11.733.000,00	1.025.215,75	10.303,76
Outras Transferências de Capital	30.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	11.763.000,00	1.025.215,75	10.303,76
RECEITAS PRIM?RIA TOTAL (VII) = (I + VI)	100.881.368,00	15.923.992,29	13.872.775,56

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	86.849.199,82	12.281.142,18	16.967.317,30	10.253.609,87	9.528.512,42	2.027.532,31	7.438.804,88
Pessoal e Encargos Sociais	46.649.212,35	6.764.205,71	6.223.155,24	6.764.205,71	6.223.155,24	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	2.200.000,00	228.216,62	178.935,88	202.911,06	178.935,88	25.305,56	0,00
Outras Despesas Correntes	37.999.987,47	5.288.719,85	10.565.226,18	3.286.493,10	3.126.421,30	2.002.226,75	7.438.804,88

DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	84.649.199,82	12.052.925,56	16.788.381,42	10.050.698,81	9.349.576,54	2.002.226,75	7.438.804,88
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	16.210.763,06	471.837,03	429.158,69	231.185,50	342.913,06	240.651,53	86.245,63
Investimentos	14.510.763,06	127.272,00	93.351,63	8.000,00	7.106,00	119.272,00	86.245,63
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.700.000,00	344.565,03	335.807,06	223.185,50	335.807,06	121.379,53	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	14.510.763,06	127.272,00	93.351,63	8.000,00	7.106,00	119.272,00	86.245,63
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	217.539,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	99.377.502,50	12.180.197,56	16.881.733,05	10.058.698,81	9.356.682,54	2.121.498,75	7.525.050,51
RESULTADO PRIM?RIO (XIX) = (VII - XVIII)	1.503.865,50	3.743.794,73	-3.008.957,49	5.865.293,48	4.516.093,02		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	3.624.110,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 28/mar/2017 as 11h e 19m.	
Comentários	
1 - Os valores demonstrados podem sofrer alterações devido ao calendário de envio do SIM AM ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.	

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

EVERTON LUIZ DE PAULA NUNES
Contador - CRC PR 072365/0

SILMARA CARDOSO HIPÓLITO
Controladora Geral do Município

Publicado por:
Angela Renata Brunosky Covalski
Código Identificador:EB2AAC45

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE - 2017 - ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

PODER EXECUTIVO												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A FEVEREIRO 2.017/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO												
RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	104.388,34	201.811,83	45.941,69	0,00	260.258,48	218.769,63	2.342.711,06	998.792,43	1.032.110,02	0,00	1.529.370,67	1.789.629,15
EXECUTIVO												
02 - GABINETE DO PREFEITO - GAPREF	1.107,14	0,00	0,00	0,00	1.107,14	0,00	981,88	0,00	0,00	0,00	981,88	2.089,02
03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICíPIO - CGM	14.350,17	0,00	0,00	0,00	14.350,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.350,17
04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICíPIO - PGM	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	4.330,40	153.843,58	0,00	0,00	0,00	158.173,98	158.175,98
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SMUR	17.605,31	0,00	0,00	0,00	17.605,31	14.002,09	6.427,87	147,92	147,92	0,00	20.282,04	37.887,35
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANçAS - SMF	318,17	87.965,35	0,00	0,00	88.283,52	0,00	328.831,22	14.539,17	14.539,17	0,00	314.292,05	402.575,57
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTãO PúBLICA - SMGP	1.552,43	2.455,33	0,00	0,00	4.007,76	0,00	66.511,58	8.028,95	5.874,77	0,00	60.636,81	64.644,57
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDúSTRIA E COMéRCIO - SMIC	2.931,59	738,00	0,00	0,00	3.669,59	0,01	39.202,58	30.211,58	30.211,58	0,00	8.991,01	12.660,60
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUáRIA - SMAP	23.161,77	655,94	0,00	0,00	23.817,71	3.992,96	312.215,57	0,00	0,00	0,00	316.208,53	340.026,24
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SMMA	8.760,11	0,00	0,00	0,00	8.760,11	0,00	78.049,34	0,00	0,00	0,00	78.049,34	86.809,45
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAçãO - SMED	6.327,33	0,00	0,00	0,00	6.327,33	1.578,90	446.770,03	133.363,04	133.363,04	0,00	314.985,89	321.313,22
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SMEL	13,50	0,00	0,00	0,00	13,50	0,00	141.352,67	33.440,00	33.440,00	0,00	107.912,67	107.926,17
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SMOI	12.950,00	43.857,15	0,00	0,00	56.807,15	153.957,30	402.328,98	426.540,26	462.372,03	0,00	93.914,25	150.721,40
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAúDE - SMS	15.308,82	1.389,57	588,00	0,00	16.110,39	40.907,97	287.560,18	318.361,59	318.361,59	0,00	10.106,56	26.216,95
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL - SMAS	0,00	19.396,80	0,00	0,00	19.396,80	0,00	60.475,43	22.844,79	22.844,79	0,00	37.630,64	57.027,44
18 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR DE PALMEIRA	0,00	45.353,69	45.353,69	0,00	0,00	0,00	18.160,15	11.315,13	10.955,13	0,00	7.205,02	7.205,02
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	2.291,97	0,00	0,00	0,00	2.291,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.291,97
EXECUTIVO												
02 - GABINETE DO PREFEITO - GAPREF	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDúSTRIA E COMéRCIO - SMIC	2.289,97	0,00	0,00	0,00	2.289,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.289,97

TOTAL (III) = (I + II)	106.680,31	201.811,83	45.941,69	0,00	262.550,45	218.769,63	2.342.711,06	998.792,43	1.032.110,02	0,00	1.529.370,67	1.791.921,12
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 28/mar/2017 as 11h e 19m.												
Comentários												
1 - Os valores demonstrados podem sofrer alterações devido ao calendário de envio do SIM AM ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.												

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

EVERTON LUIZ DE PAULA NUNES
Contador
CRC PR 072365/0

SILMARA CARDOSO HIPÓLITO
Controladora Geral do Município

Publicado por:
Angela Renata Brunosky Covalski
Código Identificador:5FD1DE24

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE - 2017 - ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.017/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	15.225.185,00	15.225.185,00	1.202.467,85	1.194.971,68	7,85
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	3.526.325,00	3.526.325,00	76.440,15	75.621,48	2,14
1.1.1- IPTU	2.987.325,00	2.987.325,00	6.132,69	6.132,69	0,21
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	539.000,00	539.000,00	70.307,46	69.488,79	12,89
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.469.720,00	1.469.720,00	84.867,20	83.426,92	5,68
1.2.1- ITBI	1.469.700,00	1.469.700,00	84.661,47	83.221,19	5,66
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	20,00	20,00	205,73	205,73	1.028,65
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	8.039.500,00	8.039.500,00	649.809,48	644.572,26	8,02
1.3.1- ISS	7.987.500,00	7.987.500,00	637.158,98	632.099,16	7,91
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	52.000,00	52.000,00	12.650,50	12.473,10	23,99
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.189.640,00	2.189.640,00	391.351,02	391.351,02	17,87
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	47.661.104,00	47.661.104,00	9.494.906,20	9.494.906,20	19,92
2.1- Cota-Parte FPM	21.057.000,00	21.057.000,00	3.380.356,42	3.380.356,42	16,05
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	20.000.000,00	20.000.000,00	3.380.356,42	3.380.356,42	16,90
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	1.057.000,00	1.057.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	21.600.000,00	21.600.000,00	4.276.676,99	4.276.676,99	19,80
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	193.600,00	193.600,00	25.170,72	25.170,72	13,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	417.600,00	417.600,00	50.438,02	50.438,02	12,08
2.5- Cota-Parte ITR	1.352.904,00	1.352.904,00	15.068,60	15.068,60	1,11
2.6- Cota-Parte IPVA	3.040.000,00	3.040.000,00	1.747.195,45	1.747.195,45	57,47
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	62.886.289,00	62.886.289,00	10.697.374,05	10.689.877,88	17,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.519.000,00	2.519.000,00	284.602,69	284.602,69	11,30
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.065.000,00	1.065.000,00	82.438,28	82.438,28	7,74
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	1.454.000,00	1.454.000,00	46.378,33	46.378,33	3,19
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	155.786,08	155.786,08	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	6.200.000,00	6.200.000,00	2.216,78	2.216,78	0,04
6.1- Transferências de Convênios	6.200.000,00	6.200.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	2.216,78	2.216,78	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	8.719.000,00	8.719.000,00	286.819,47	286.819,47	3,29
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	11.651.026,00	11.651.026,00	2.472.423,32	2.472.423,32	21,22
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	5.000.000,00	5.000.000,00	845.089,02	845.089,02	16,90
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	5.400.000,00	5.400.000,00	1.167.866,12	1.167.866,12	21,63
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	48.400,00	48.400,00	6.292,66	6.292,66	13,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	104.400,00	104.400,00	12.609,51	12.609,51	12,08

10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	338.226,00	338.226,00	3.767,13	3.767,13	1,11
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	760.000,00	760.000,00	436.798,88	436.798,88	57,47
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	13.060.000,00	13.060.000,00	2.844.719,60	2.844.719,60	21,78
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	13.000.000,00	13.000.000,00	2.835.408,07	2.835.408,07	21,81
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	60.000,00	60.000,00	9.311,53	9.311,53	15,52
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.348.974,00	1.348.974,00	362.984,75	362.984,75	26,91
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.809.660,95	7.809.660,95	1.685.728,23	21,59	1.685.728,23	21,59	0,00
13.1- Com Educação Infantil	293.175,10	293.175,10	62.454,95	21,30	62.454,95	21,30	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	7.516.485,85	7.516.485,85	1.623.273,28	21,60	1.623.273,28	21,60	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	5.182.903,60	5.182.903,60	965.548,06	18,63	965.548,06	18,63	0,00
14.1- Com Educação Infantil	135.034,19	135.034,19	129.038,88	95,56	129.038,88	95,56	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	5.047.869,41	5.047.869,41	836.509,18	16,57	836.509,18	16,57	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	12.992.564,55	12.992.564,55	2.651.276,29	20,41	2.651.276,29	20,41	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB							234.908,16
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)							234.908,16
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%							51,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS							823.147,02
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO							823.147,02

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.506.530,34	1.506.530,34	205.026,17	13,61	205.026,17	13,61	0,00
22.1 - Creche	1.506.530,34	1.506.530,34	205.026,17	13,61	205.026,17	13,61	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	428.209,29	428.209,29	191.493,83	44,72	191.493,83	44,72	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.078.321,05	1.078.321,05	13.532,34	1,25	13.532,34	1,25	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	23.897.283,06	23.897.283,06	3.082.803,20	12,90	3.008.543,44	12,59	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	12.564.355,26	12.564.355,26	2.459.782,46	19,58	2.459.782,46	19,58	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	11.332.927,80	11.332.927,80	666.182,87	5,88	552.351,98	4,87	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-43.162,13	0,00	-3.591,00	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	62.293,50	62.293,50	84,00	0,13	0,00	0,00	84,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	25.471.106,90	25.471.106,90	3.287.913,37	12,91	3.213.569,61	12,62	84,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							362.984,75
30- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB							0,00
31- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)							9.311,53
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							823.147,02
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							623.161,52
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE							0,00
IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)							
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)							1.818.604,82
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 36)							1.394.964,79
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25							13,05
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.065.000,00	1.065.000,00	83.189,77	7,81	83.189,77	7,81	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	7.654.000,00	7.654.000,00	48.798,52	0,64	8.889,74	0,12	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	8.719.000,00	8.719.000,00	131.988,29	1,51	92.079,51	1,06	0,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	34.190.106,90	34.190.106,90	3.419.901,66	10,00	3.305.649,12	9,67	84,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2017 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	7.388,41	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	817.648,16	0,00
47- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	2.835.408,07	0,00
48- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	2.668.117,85	0,00
48.1 Orçamento do Exercício	2.668.117,85	0,00
48.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
49- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	9.311,53	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	994.249,91	0,00

51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 28/mar/2017 as 11h e 22m.		
Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO		
PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.		
Comentários		
1 - Os valores demonstrados podem sofrer alterações devido ao calendário de envio do SIM AM ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.		

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

EVERTON LUIZ DE PAULA NUNES
Contador
CRC PR 072365/0

SILMARA CARDOSO HIPÓLITO
Controladora Geral do Município

Publicado por:
Angela Renata Brunosky Covalski
Código Identificador:C9A9A4D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE - 2017 - ANEXO X - DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2016 A 2091

RREO – ANEXO X (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) +(c)
2016	8.147.515,32	3.096.092,97	5.051.422,35	35.487.046,54
2017	8.774.887,00	3.564.112,75	5.210.774,25	40.697.820,79
2018	9.417.774,75	4.121.821,15	5.295.953,60	45.993.774,39
2019	10.071.814,91	4.482.196,21	5.589.618,70	51.583.393,09
2020	11.511.046,07	5.105.870,15	6.405.175,92	57.988.569,01
2021	11.969.379,42	5.671.239,27	6.298.140,15	64.286.709,16
2022	12.422.030,84	6.083.933,99	6.338.096,85	70.624.806,01
2023	12.877.827,30	6.584.309,71	6.293.517,59	76.918.323,60
2024	13.331.704,12	7.086.894,28	6.244.809,84	83.163.133,44
2025	13.783.421,12	7.649.076,58	6.134.344,54	89.297.477,98
2026	14.229.280,49	8.395.443,62	5.833.836,87	95.131.314,85
2027	14.657.887,39	8.940.387,00	5.717.500,39	100.848.815,24
2028	15.080.299,86	9.430.173,41	5.650.126,45	106.498.941,69
2029	15.499.463,52	9.888.808,98	5.610.654,54	112.109.596,23
2030	15.917.060,43	10.606.452,97	5.310.607,46	117.420.203,69
2031	16.317.464,09	10.828.388,42	5.489.075,67	122.909.279,36
2032	16.729.393,52	10.957.186,19	5.772.207,33	128.681.486,69
2033	17.159.136,69	11.080.338,21	6.078.798,48	134.760.285,17
2034	17.608.109,44	11.665.741,93	5.942.367,51	140.702.652,68
2035	18.049.738,78	11.788.097,01	6.261.641,77	146.964.294,45
2036	18.511.375,45	12.010.248,05	6.501.127,40	153.465.421,85
2037	18.988.240,64	12.176.221,96	6.812.018,68	160.277.440,53
2038	19.484.627,28	12.275.579,05	7.209.048,23	167.486.488,76
2039	20.002.712,35	12.226.549,29	7.776.163,06	175.262.651,82
2040	20.561.889,73	12.418.547,13	8.143.342,60	183.405.994,42
2041	21.140.812,15	12.372.344,26	8.768.467,89	192.174.462,31
2042	21.758.145,32	12.325.247,08	9.432.898,24	201.607.360,55
2043	22.416.256,56	12.216.166,81	10.200.089,75	211.807.450,30
2044	23.121.320,66	11.948.575,27	11.172.745,39	222.980.195,69
2045	19.146.527,98	11.777.953,35	7.368.574,63	230.348.770,32
2046	19.636.180,19	11.374.024,32	8.262.155,87	238.610.926,19
2047	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2048	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2049	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2050	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2051	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2052	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2053	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2054	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2055	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2056	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2057	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2058	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2059	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2060	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2061	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2062	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2063	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19

2064	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2065	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2066	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2067	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2068	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2069	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2070	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2071	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2072	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2073	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2074	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2075	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) +(c)
2076	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2077	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2078	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2079	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2080	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2081	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2082	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2083	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2084	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2085	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2086	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2087	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2088	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 28/mar/2017 as 11h e 23m.				

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

Everton Luiz de Paula Nunes
Contador
CRC PR 072365/0

Silmara Cardoso Hipólito
Controladora Geral do Município

Publicado por:
Angela Renata Brunosky Covalski
Código Identificador:B6957ECC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE - 2017 - ANEXO XI - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.017/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	ATUALIZADA (d)	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DE RESTOS A PAGAR (f)	PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					2016 (h)	2017 (i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)					662.070,19	0,00	662.070,19
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 28/mar/2017 as 11h e 25m.							
Comentários							
1 - Os valores demonstrados podem sofrer alterações devido ao calendário de envio do SIM AM ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.							

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

EVERTON LUIZ DE PAULA NUNES
Contador
CRC PR 072365/0

SILMARA CARDOSO HIPÓLITO
Controladora Geral do Município

Publicado por:
Angela Renata Brunosky Covalski
Código Identificador:288D814F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE - 2017 - ANEXO XII- DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.017/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)						R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
					até o Bimestre(b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)			15.225.185,00	15.225.185,00	1.330.363,18	8,74
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU			2.987.325,00	2.987.325,00	6.369,23	0,21
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI			1.469.700,00	1.469.700,00	100.162,26	6,82
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS			7.987.500,00	7.987.500,00	722.032,11	9,04
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF			2.189.640,00	2.189.640,00	396.541,83	18,11
Imposto Territorial Rural - ITR			0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos			44.020,00	44.020,00	3.432,14	7,80
Dívida Ativa dos Impostos			443.000,00	443.000,00	85.798,30	19,37
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa			104.000,00	104.000,00	16.027,31	15,41
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)			58.255.130,00	58.255.130,00	11.967.329,52	20,54
Cota-Parte FPM			25.000.000,00	25.000.000,00	4.225.445,44	16,90
Cota-Parte ITR			1.691.130,00	1.691.130,00	18.835,73	1,11
Cota-Parte IPVA			3.800.000,00	3.800.000,00	2.183.994,33	57,47
Cota-Parte ICMS			27.000.000,00	27.000.000,00	5.444.543,11	20,16
Cota-Parte IPI-Exportação			522.000,00	522.000,00	63.047,53	12,08
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			242.000,00	242.000,00	31.463,38	13,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)			242.000,00	242.000,00	31.463,38	13,00
Outras			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II			73.480.315,00	73.480.315,00	13.297.692,70	18,10
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			PREVISÃO INICIAL(a)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
					até o Bimestre(b)	%(b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS			4.151.740,00	4.151.740,00	716.344,27	17,25
Provenientes da União			3.648.420,00	3.648.420,00	629.862,22	17,26
Provenientes do Estado			455.000,00	455.000,00	82.455,19	18,12
Provenientes de Outros Municípios			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS			48.320,00	48.320,00	4.026,86	8,33
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS			1.533.000,00	1.533.000,00	265.600,00	17,33
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE			0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			15.000,00	15.000,00	3.841,70	25,61
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			5.699.740,00	5.699.740,00	985.785,97	17,30
DESPESAS COM SAÚDE(Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre(f)	%(f/e)*100	Até o Bimestre(g)	%(g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	20.971.079,00	20.971.079,00	3.424.032,04	16,33	3.145.527,17	15,00
Pessoal e Encargos Sociais	13.858.437,00	13.858.437,00	2.151.423,17	15,52	2.151.423,17	15,52
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.112.642,00	7.112.642,00	1.272.608,87	17,89	994.104,00	13,98
DESPESAS DE CAPITAL	1.536.000,00	1.536.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	1.536.000,00	1.536.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	22.507.079,00	22.507.079,00	3.424.032,04	15,21	3.145.527,17	13,98
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre(h)	%(h/IVf) *100	Até o Bimestre(i)	%(i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.684.740,00	5.684.740,00	846.755,70	24,73	701.837,21	22,31
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.762.740,00	3.762.740,00	816.179,34	23,84	701.837,21	22,31
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	1.922.000,00	1.922.000,00	30.576,36	0,89	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	5.684.740,00	5.684.740,00	846.755,70	24,73	701.837,21	22,31
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	16.822.339,00	16.822.339,00	2.577.276,34	75,27	2.443.689,96	77,69
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						18,38
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						449.036,06

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência) (j)	Saldo Final(Não Aplicado
Exercício 2003	0,00	0,00	0,00
Exercício 2011	0,00	0,00	0,00
Exercício 2012	0,00	0,00	0,00
Exercício 2013	0,00	0,00	0,00
Exercício 2014	0,00	0,00	0,00
Exercício 2016	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência(k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE(Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre(l)	%(l/total l) *100	Até o Bimestre(m)	%(m/total m) *100
Atenção Básica	22.507.079,00	22.507.079,00	3.424.032,04	100,00	3.145.527,17	100,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	22.507.079,00	22.507.079,00	3.424.032,04	100,00	3.145.527,17	100,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 28/mar/2017 as 11h e 27m.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

EVERTON LUIZ DE PAULA NUNES
Contador
CRC PR 072365/0

SILMARA CARDOSO HIPÓLITO
Controladora Geral do Município

Publicado por:
Angela Renata Brunosky Covalski
Código Identificador:B00627D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE - 2017 - ANEXO XIII - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

PODER EXECUTIVO
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.017

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2017	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituidos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Garantias Concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											
Nota:											
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 28/mar/2017 as 11h e 28m.											

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

EVERTON LUIZ DE PAULA NUNES
Contador
CRC PR 072365/0

SILMARA CARDOSO HIPÓLITO
Controladora Geral do Município

Publicado por:
Angela Renata Brunosky Covalski
Código Identificador:9268B60A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE - 2017 - ANEXO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.017/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até Período
RECEITAS				
Previsão Inicial				104.184.620,93
Previsão Atualizada				104.184.620,93
Receitas Realizadas				16.220.051,76
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				100.444.502,50
Créditos Adicionais				0,00
Dotação Atualizada				100.444.502,50
Despesas Empenhadas				12.178.241,93
Despesas Liquidadas				10.068.758,14
Despesas Pagas				9.885.327,31
Superávit Orçamentário				6.151.293,62
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				Até Período
Despesas Empenhadas				12.178.241,93
Despesas Liquidadas				10.068.758,14
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até Período
Receita Corrente Líquida				80.413.047,18
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até Período
Regime Geral da Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)				0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		886.872,10	-4.636.448,27	-522,79
Resultado Primário		3.624.110,00	6.274.971,85	173,15
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	263.138,45	0,00	588,00	262.550,45
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.543.320,54	0,00	1.021.154,89	1.522.165,65
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
TOTAL	2.806.458,99	0,00	1.021.742,89	1.784.716,10
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE		1.394.964,79	<18% / 25%>	12,83
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		1.685.728,23	60%	51,00
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB			10%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito			57.158,85	5.278.614,08
Despesa de Capital Líquida			471.837,03	15.713.926,03
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício

Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	8.774.887,00	14.657.887,39	18.988.240,64	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	3.564.112,75	8.940.387,00	12.176.221,96	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	5.210.774,25	5.717.500,39	6.812.018,68	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.443.689,96	15,00	18,31
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)				0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 28/mar/2017 as 11h e 36m.				
Comentários				
1 - Os valores demonstrados podem sofrer alterações devido ao calendário de envio do SIM AM ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.				

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

EVERTON LUIZ DE PAULA NUNES
Contador
CRC PR 072365/0

SILMARA CARDOSO HIPÓLITO
Controladora Geral do Município

Publicado por:
Angela Renata Brunosky Covalski
Código Identificador:0356DAFB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2.017/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2.017/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	7.882.794,47	9.693.688,47	2.292.510,64	2.292.510,64	100,00	7.401.177,83	1.743.552,99	1.743.552,99	100,00	7.950.135,48
SAÚDE	7.804.747,00	9.615.641,00	2.292.510,64	2.292.510,64	100,00	7.323.130,36	1.743.552,99	1.743.552,99	100,00	7.872.088,01
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.545.317,00	8.336.211,00	2.060.536,51	2.060.536,51	89,88	6.275.674,49	1.581.401,15	1.581.401,15	90,70	6.754.809,85
Administração Geral	1.259.430,00	1.279.430,00	231.974,13	231.974,13	10,12	1.047.455,87	162.151,84	162.151,84	9,30	1.117.278,16
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	78.047,47	78.047,47	0,00	0,00	0,00	78.047,47	0,00	0,00	0,00	78.047,47
Reserva de Contingência	78.047,47	78.047,47	0,00	0,00	0,00	78.047,47	0,00	0,00	0,00	78.047,47
TOTAL	7.882.794,47	9.693.688,47	2.292.510,64	2.292.510,64	100,00	7.401.177,83	1.743.552,99	1.743.552,99	100,00	7.950.135,48
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA, emitido em 28/mar/2017 as 11h e 20m.										

MARCELO ELIAS ROQUE
Presidente
CISLIPA

EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGER
Diretora de Contabilidade

Publicado por:
Ademar Gonçalves da Silva
Código Identificador:38F4BBF5

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2.017/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A FEVEREIRO 2.017/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	7.882.794,47	7.882.794,47	903.629,87	11,46	903.629,87	11,46	6.979.164,60
RECEITAS CORRENTES	7.882.794,47	7.882.794,47	903.629,87	11,46	903.629,87	11,46	6.979.164,60
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,30	0,30	47.241,92	.306,67	47.241,92	.306,67	-47.241,62
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,30	0,30	47.241,92	.306,67	47.241,92	.306,67	-47.241,62
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.882.794,17	7.882.794,17	856.387,95	10,86	856.387,95	10,86	7.026.406,22
Transferências Intergovernamentais	7.882.794,17	7.882.794,17	856.387,95	10,86	856.387,95	10,86	7.026.406,22
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	7.882.794,47	7.882.794,47	903.629,87	11,46	903.629,87	11,46	6.979.164,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	7.882.794,47	7.882.794,47	903.629,87	11,46	903.629,87	11,46	6.979.164,60
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	839.923,12	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	7.882.794,47	7.882.794,47	903.629,87	11,46	1.743.552,99	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.810.894,00	-	-	1.810.894,00	-	-

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-		-	-	-	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.810.894,00	-	-		1.810.894,00	-	-	
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-		0,00	-	-	
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	7.882.794,47	9.693.688,47	2.292.510,64	2.292.510,64	7.401.177,83	1.743.552,99	1.743.552,99	7.950.135,48	1.325.481,72
DESPESAS CORRENTES	7.413.747,00	9.224.641,00	2.249.083,82	2.249.083,82	6.975.557,18	1.700.126,17	1.700.126,17	7.524.514,83	1.282.054,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.808.947,00	6.198.843,90	1.036.344,57	1.036.344,57	5.162.499,33	1.036.344,57	1.036.344,57	5.162.499,33	627.172,81
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	180.000,00	180.000,00	39.562,84	39.562,84	140.437,16	39.562,84	39.562,84	140.437,16	39.562,84
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.424.800,00	2.845.797,10	1.173.176,41	1.173.176,41	1.672.620,69	624.218,76	624.218,76	2.221.578,34	615.319,25
DESPESAS DE CAPITAL	391.000,00	391.000,00	43.426,82	43.426,82	347.573,18	43.426,82	43.426,82	347.573,18	43.426,82
INVESTIMENTOS	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	261.000,00	261.000,00	43.426,82	43.426,82	217.573,18	43.426,82	43.426,82	217.573,18	43.426,82
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	78.047,47	78.047,47	0,00	0,00	78.047,47	0,00	0,00	78.047,47	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	7.882.794,47	9.693.688,47	2.292.510,64	2.292.510,64	7.401.177,83	1.743.552,99	1.743.552,99	7.950.135,48	1.325.481,72
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	7.882.794,47	9.693.688,47	2.292.510,64	2.292.510,64	7.401.177,83	1.743.552,99	1.743.552,99	7.950.135,48	1.325.481,72
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	7.882.794,47	9.693.688,47	2.292.510,64	2.292.510,64	7.401.177,83	1.743.552,99	1.743.552,99	7.950.135,48	1.325.481,72
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA, emitido em 28/mar/2017 as 11h e 56m.									

MARCELO ELIAS ROQUE
Presidente CISLIPA

EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIG
Diretora de Contabilidade

Publicado por:
Ademar Gonçalves da Silva
Código Identificador:9E49ACC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 15.512/2016 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2016 REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2016

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 – Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 024/2016** – **Registro de Preços nº 013/2016**, para futura e eventual **Aquisição de Material Escolar,** em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, assinada aos **22 (vinte e dois)** dias do mês de **dezembro** de **2016**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

Empresa vencedora dos Lotes **13, 16, 21, 23, 25, 26, 28, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42 e 43**: **DSK DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: 04.980.247/0001-72

Lote	Descrição do Objeto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
13	COLA BRANCA com 1.000g, lavável, para uso escolar. Composição: resina de PVA, produto atóxico, frasco redondo, bico aplicador econômico. Embalagem personalizada com arte à ser fornecida pela Prefeitura. Produto certificado pelo INMETRO de acordo com a Norma de Segurança do Artigo Escolar, não recomendado para crianças menores de três anos, com validade superior a 36 meses.	Unid.	Acrilex	300	R$ 9,707	R$ 2.912,00
16	APONTADOR com depósito retangular ou similar, na cor verde, personalizado com a arte à ser definido pela Prefeitura 4x0, lâmina de aço temperado, Dimensões mínimas 60 mm de comprimento, 25,4 mm de largura, 15,8 mm de altura. Certificado pelo INMETRO e NBR 125236/2009 (Segurança do artigo escolar).	Unid.	Faber Castell	7.500	R$ 1,990	R$ 14.925,00
21	CANETA HIDROGRÁFICA, estojo para uso coletivo, tamanho grande, ponta grossa, formato redondo, lavável. Dimensões: comprimento mínimo de 135 mm e diâmetro mínimo de 16,5 mm. Ponta: polietileno ou material similar, formato grosso com no mínimo 7 mm de diâmetro. Tampa: resina termoplástica ou material similar. Com no mínimo 72 unidades, divididos em 06 unidades de cada cor, sendo 12 cores vivas (vermelho, amarelo-canário, verde, azul, azul-turquesa, violeta, laranja, verde-claro, rosa, marrom, preto e rosa claro ou similar). Embalagem em caixa única, resistente e dividido por cor, personalizado com arte à ser fornecida pela Prefeitura. As canetinhas deverão ter a marca do fabricante no corpo em impressão em dry off set ou similar. Deverá possuir certificações do INMETRO e FSC, atestando que é produzida a partir de fontes responsáveis.	Caixa	Faber Castell	48	R$ 416,660	R$ 19.999,68
23	GIZ DE CERA GRANDE, formato redondo, com 15 cores, com peso mínimo de 120 g, dimensões aproximadas de 11 mm (diâmetro) e 95 mm (comprimento), a base de ceras, cargas, minerais inertes e pigmentos, componentes totalmente atóxicos, não perecível, formato anatômico para crianças, matérias primas de alta qualidade, não esfarela, não mancha as mãos, fórmula resistente à quebra, cores vivas. Caixa personalizada com arte à ser fornecida pela Prefeitura. Produto com certificação do INMETRO e conforme norma ASTM D 4236. Não recomendado para crianças menores de três anos.	Caixa	Acrilex	7.500	R$ 1,860	R$ 13.950,00
25	LÁPIS PRETO, formato triangular nº2=B, com comprimento mínimo de 175 mm e diâmetro da mina de 2,0 mm. Deverá ser personalizado com arte à ser fornecido pela Prefeitura. Produto com certificado do INMETRO e OCP 0061. Caixa com 100 unidades.	Caixa	Faber Castell	900	R$ 77,660	R$ 69.894,00

26	TEMPERA GUACHE, cores a serem definidos, produzidos com material de alta qualidade e transparência, tampa com rosca com bico econômico dosador ou similar que impede o ressecamento do produto, com no mínimo 500 g cada frasco, com rotulo com descrição da cor. Embalagem personalizada com arte à ser fornecida pela Prefeitura. Validade mínima de 36 meses, atóxico. Com certificação do INMETRO.	Pote	Acrilex	3.000	R$ 6,240	R$ 18.720,00
28	MASSA DE MODELAR e que possa ser pintada com tintas acrílicas, PVA e guache, estojo com 12 cores com peso mínimo de 160 g, massa com textura supermacia, cores vivas e miscíveis, que não esfarela, produto atóxico, não mancha as mãos, pode ser reaproveitado. Embalagem personalizado com arte à ser fornecida pela Prefeitura. Indicada para crianças a partir de 03 anos de idade com validade de 24 meses. Produto com certificação do INMETRO.	Caixa	Splash Color	10.000	R$ 1,630	R$ 16.300,00
35	CANETA HIDROGRÁFICA, estojo para uso coletivo, tamanho grande, ponta grossa, formato redondo, lavável. Dimensões: comprimento mínimo de 135 mm e diâmetro mínimo de 16,5 mm. Ponta: polietileno ou material similar, formato grosso com no mínimo 7 mm de diâmetro. Tampa: resina termoplástica ou material similar. Com no mínimo 72 unidades, divididos em 06 unidades de cada cor, sendo 12 cores vivas (vermelho, amarelo-canário, verde, azul, azul-turquesa, violeta, laranja, verde-claro, rosa, marrom, preto e rosa claro ou similar). Embalagem em caixa única, resistente e dividido por cor, personalizado com arte à ser fornecida pela Prefeitura. As canetinhas deverão ter a marca do fabricante no corpo em impressão em dry off set ou similar. Deverá possuir certificações do INMETRO e FSC, atestando que é produzida a partir de fontes responsáveis.	Caixa	Faber Castell	142	R$ 416,660	R$ 59.165,72
36	GIZ DE CERA Grande, com peso mínimo de 2400 g, giz em embalagem coletiva com no mínimo 300 un, dimensões aproximadas de 11 mm (diâmetro) e 95 mm (comprimento), a base de ceras, cargas, minerais inertes e pigmentos, componentes totalmente atóxicos, não perecível, formato anatômico para crianças, matérias primas de alta qualidade, não esfarela, não mancha as mãos, fórmula resistente à quebra, cores vivas. Embalagem personalizada com arte à ser fornecida pela Prefeitura. com certificação do INMETRO.	Caixa	Acrilex	750	R$ 39,850	R$ 29.887,50
37	GIZ DE CERA GRANDE, formato redondo, com 15 cores, com peso mínimo de 120 g, dimensões aproximadas de 11 mm (diâmetro) e 95 mm (comprimento), a base de ceras, cargas, minerais inertes e pigmentos, componentes totalmente atóxicos, não perecível, formato anatômico para crianças, matérias primas de alta qualidade, não esfarela, não mancha as mãos, fórmula resistente à quebra, cores vivas. Caixa personalizada com arte à ser fornecida pela Prefeitura. Produto com certificação do INMETRO e conforme norma ASTM D 4236. Não recomendado para crianças menores de três anos.	Caixa	Acrilex	22.500	R$ 1,860	R$ 41.850,00
38	LÁPIS DE COR, formato sextavado, com comprimento mínimo 175 mm, diâmetro da mina de 3,3 mm, composição a base de pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira reflorestada, contendo 12 cores, Caixa personalizada com arte fornecida pela Prefeitura. Acompanha no mínimo 2 lápis preto triangular nº2=B em madeira, personalizado e no mínimo um apontador retangular com depósito, personalizado. Produto com certificação do INMETRO e com o selo FSC estampado na caixa.	Caixa		22.500	R$ 10,130	R$ 227.925,00
39	LÁPIS PRETO, formato triangular nº2=B, com comprimento mínimo de 175 mm e diâmetro da mina de 2,0 mm. Deverá ser personalizado com arte à ser fornecido pela Prefeitura. Produto com certificado do INMETRO e OCP 0061. Caixa com 100 unidades.	Caixa		2.700	R$ 60,740	R$ 163.998,00
41	COLA BRANCA – Com no mínimo 100 g lavável, para uso escolar composição: resina de PVA, produto atóxico; frasco PET retangular, o material utilizado no frasco deve ser de origem 100% reciclado, bico aplicador econômico, tampa com respiro, a vedação da tampa deve ser eficiente para evitar o vazamento do produto. Embalagem personalizada com arte à ser fornecida pela Prefeitura. Produto certificado pelo INMETRO não recomendado para crianças menores de três anos e validade superior a 36 meses.	Unid.		30.000	R$ 1,590	R$ 47.700,00
42	MASSA DE MODELAR e que possa ser pintada com tintas acrílicas, PVA e guache, estojo com 12 cores com peso mínimo de 160 g, massa com textura supermacia, cores vivas e miscíveis, que não esfarela, produto atóxico, não mancha as mãos, pode ser reaproveitado. Embalagem personalizado com arte à ser fornecida pela Prefeitura. Indicada para crianças a partir de 03 anos de idade com validade de 24 meses. Produto com certificação do INMETRO.	Caixa		30.000	R$ 1,630	R$ 48.900,00
43	TESOURA ESCOLAR de ponta arredondada – cabo de 100% polipropileno ou material similar e lâmina de corte produzida em aço inoxidável; espessura mínima de chapa: 1,0 mm. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Os olhais da tesoura devem ter formato anatômico. Lâminas fixadas por meio de parafuso metálico, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante e a arte personalizada da Prefeitura, deverão ser gravada na lâmina do produto, através da técnica de gravação stencil ou similar. Comprimento mínimo: 130 mm, Cabo com espessura mínima de 8 mm. Possuir certificação do INMETRO.	Unid.	Tramontina	18.750	R$ 3,730	R$ 69.937,50
					TOTAL GERAL	**R$ 846.064,40**

Empresa vencedora do Lote **02**: **FAZAN & CIA. LTDA**
CNPJ: 07.233.306/0001-37

Lote	Descrição do Objeto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
2	RÉGUA 30CM, personalizada com logomarca fornecida pela administração através de processo digital 1x0, com verniz ou material similar, confeccionada em alumínio ou material similar de no mínimo 0,8 mm de espessura, escalas com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preta. Deverá ter as pontas arredondadas. Embaladas individualmente.	Unid.	Fazan	12.000	R$ 2,570	R$ 30.840,00
					TOTAL GERAL	**R$ 30.840,00**

Empresa vencedora do Lote **09**: **KELLY A.D.S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS – ME**
CNPJ: 21.782.356/0001-02

Lote	Descrição do Objeto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
9	CANETA esferográfica, corpo em resina termoplástica, formato do corpo cilíndrico, com personalização fornecida pela Prefeitura, ponta em latão, com esfera de tungstênio, espessura de 1,0 mm, média de rendimento mínimo de escrita de 2.500 (dois mil e quinhentos) metros, na cor VERMELHA, com tampa protetora removível ventilada, na cor da tinta. Apresentar laudo garantindo o rendimento mínimo da escrita. Produto deverá ter Certificado do INMETRO, Portaria Nº 481 e em conformidade com a norma ABNT NBR 15236. Caixa com 250 unidades.	Caixa	Bic	20	R$ 245,000	R$ 4.900,00
					TOTAL GERAL	**R$ 4.900,00**

Empresa vencedora dos Lotes **01, 05, 15, 19 e 24**: **LAURA RODRIGUES VEDAN – ME**
CNPJ: 18.007.867/0001-34

Lote	Descrição do Objeto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	BORRACHA de apagar, feito de borracha natural, carga mineral, agente de vulcanização, pigmento e óleo, que não mancha o papel, tamanho aproximado de 5,2x2,85x1,1cm, Produto com Certificação do INMETRO, OCP 0006 e ABNT/NBR 15236 (Segurança do artigo escolar). Pote plástico com 18 unidades.	Pote	Mercur	1.666	R$ 13,145	R$ 21.899,57

05	TRANSFERIDOR de 180°, personalizado com logomarca fornecida pela administração 1x0, confeccionada em poliestireno transparente, na cor verde, escalas com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preta, dimensões mínimas: 0,3 x 3,5 x 31,2 cm, embaladas individualmente, produto com certificação do INMETRO.	Unid.	Waleu	4.000	R$ 1,020	R$ 4.080,00
15	TESOURA para picotar, grande, apresentação com parafuso regulável, lâmina em aço inoxidável contendo marca do fabricante, formato anatômico, cabo em polipropileno atóxico ou similar com anéis de borracha ou similar, tipo para destro, três dedos, medindo aproximadamente 15 cm. Embalagem: com 1 unidade, contendo identificação do produto e identificação do fabricante. com certificação do INMETRO.	Unid.	Mundial	100	R$ 18,300	R$ 1.830,00
19	CADERNO de linguagem brochura com 96 folhas, nas dimensões mínimas de 14cm de largura por 20,2 cm de altura, com margem, linhas visíveis e de 1ª linha. Miolo: confeccionado em papel off-set de gramatura mínima de 56 g/m² e ter no mínimo 23 pautas por página, com cabeçalho e rodapé de medidas livres. Papel offset: produzido com pasta quím. personalizado com logomarca fornecida pela administração, com 100% de celulose branqueada, bem colado, com alta alvura, com revestimento apto a receber a molhagem própria do sistema off-set. Espelho (verso da capa e contracapa): deverá conter espaço para os dados do aluno, quadro de horários e mapa do Brasil, produzido em papel off set 120 g/m². Capa e contracapa devem ter gramatura mínima de 780 g/m².	Unid.	Panamericano	22.500	R$ 2,564	R$ 57.690,00
24	LÁPIS DE COR, formato sextavado, com comprimento mínimo 175 mm, diâmetro da mina de 3,3 mm, composição a base de pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira reflorestada, contendo 12 cores, Caixa personalizada com arte fornecida pela Prefeitura. Acompanha no mínimo 2 lápis preto triangular n°2=B em madeira, personalizado e no mínimo um apontador retangular com depósito, personalizado. Produto com certificação do INMETRO e com o selo FSC estampado na caixa.	Caixa	Faber Castell	7.500	R$ 10,200	R$ 76.500,00
					TOTAL GERAL	**R$ 161.999,57**

Empresa vencedora do Lote **06**: **LEMANO COMÉRCIO PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: 19.620.242/0001-06

Lote	Descrição do Objeto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
6	CADERNO Universitário 200 folhas personalizados com logomarca fornecida pela administração, escanteado na cabeça e no pé do lado oposto à espiral de arame galvanizado revestido em nylon de 1,2 mm e acabamento coillock dimensões mínimas: 275 mm x 200 mm, possuir 200 folhas e no mínimo 27 pautas por pagina, miolo em papel off-set de 56g/m². Capa e contracapa devem ter gramatura mínima de 780 g/m2.	Unid.	Smart	1.400	R$ 7,750	R$ 10.850,00
					TOTAL GERAL	**R$ 10.850,00**

Empresa vencedora dos Lotes **07, 08, 30 e 40**: **LEO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA - EPP**
CNPJ: 82.323.965/0001-80

Lote	Descrição do Objeto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
7	CANETA esferográfica, corpo em resina termoplástica, formato do corpo cilíndrico, com personalização fornecida pela Prefeitura, ponta em latão, com esfera de tungstênio, espessura de 1,0mm, média de rendimento mínimo de escrita de 2.500 (dois mil e quinhentos) metros, na cor AZUL, com tampa protetora removível ventilada, na cor da tinta. Apresentar laudo garantindo o rendimento mínimo da escrita. Produto deverá ter Certificado do Inmetro, Portaria Nº 481 e em conformidade com a norma ABNT NBR 15236. Caixa com 250 unidades.	Caixa	Bic	100	R$ 128,950	R$ 12.895,00
8	CANETA esferográfica, corpo em resina termoplástica, formato do corpo cilíndrico, com personalização fornecida pela Prefeitura, ponta em latão, com esfera de tungstênio, espessura de 1,0mm, média de rendimento mínimo de escrita de 2.500 (dois mil e quinhentos) metros, na cor PRETA, com tampa protetora removível ventilada, na cor da tinta. Apresentar laudo garantindo o rendimento mínimo da escrita. Produto deverá ter Certificado do Inmetro, Portaria Nº 481 e em conformidade com a norma ABNT NBR 15236. Caixa com 250 unidades.	Caixa	Bic	50	R$ 115,900	R$ 5.795,00
30	APONTADOR com depósito retangular ou similar, na cor verde, personalizado com a arte à ser definido pela Prefeitura 4x0, lâmina de aço temperado, Dimensões mínimas 60 mm de comprimento, 25,4 mm de largura, 15,8mm de altura. Certificado pelo INMETRO e NBR 125236/2009 (Segurança do artigo escolar).	Unid.	Faber Castel	22.500	R$ 2,170	R$ 48.825,00
40	TEMPERA GUACHE, cores a serem definidos, produzidos com material de alta qualidade e transparência, tampa com rosca com bico econômico dosador ou similar que impede o ressecamento do produto, com no mínimo 500g cada frasco, com rotulo com descrição da cor. Embalagem personalizada com arte à ser fornecida pela Prefeitura. Validade mínima de 36 meses, atóxico. com certificação do INMETRO.	Pote	Acrilex	9.000	R$ 6,580	R$ 59.220,00
					TOTAL GERAL	**R$ 126.735,00**

Empresa vencedora do Lote **27**: **MARCELO JACOB**
CNPJ: 11.774.132/0001-97

Lote	Descrição do Objeto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
27	COLA BRANCACOLA BRANCA - Com no mínimo 100g lavável, para uso escolar composição: resina de PVA, produto atóxico; frasco pet retangular, o material utilizado no frasco deve ser de origem 100% reciclado, bico aplicador econômico, tampa com respiro, a vedação da tampa deve ser eficiente para evitar o vazamento do produto. Embalagem personalizada com arte à ser fornecida pela Prefeitura. Produto certificado pelo INMETRO não recomendado para crianças menores de três anos e validade superior a 36 meses.	Unid.	Acrilex	10.000	R$ 1,609	R$ 16.090,00
					TOTAL GERAL	**R$ 16.090,00**

Empresa vencedora dos Lotes **18, 20, 31, 32, 33 e, 34**: **ON LINE PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI - EPP**
CNPJ: 09.666.393/0001-41

Lote	Descrição do Objeto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
18	CADERNO de Desenho 96 folhas personalizado com logomarca fornecida pela administração, escanteado na cabeça e no pé do lado oposto ao espiral de arame galvanizado revestido em nylon de 1,0mm e acabamento coillock, dimensões mínimas:275x200mm, possuir 96 folhas, miolo em papel off-set de 56g/m². Capa e contracapa devem ter gramatura mínima de 780 g/m².	Unid.	Kajoma	8.500	R$ 3,480	R$ 29.580,00

20	CADERNO xadrez brochura 96 fls - Caderno xadrez brochura, com 96 folhas personalizado com logomarca fornecida pela administração, escanteado nas dimensões mínimas de 14cm de largura por 20,2 cm de altura, com margem, linhas visíveis e de 1ª linha. Miolo: confeccionado em papel off-set de gramatura mínima de 56 g/m² e ser todo quadriculado com a medida de 0,6 cm por 0,6 cm. Papel Offset: produzido com pasta química, com 100% de celulose branqueada, bem colado, com alta alvura, com revestimento apto a receber a molhagem própria do sistema off-set. Espelho (verso da capa e contracapa): deverá conter espaço para os dados do aluno, quadro de horários e mapa do Brasil, produzido em papel off set 120 g/m². Capa e contracapa: com gramatura mínima de 780 g/m². Acabamento: O miolo não pode ultrapassar a capa em nenhum ponto do caderno.	Unid.	Kajoma	7.500	R$ 2,490	R$ 18.675,00
31	CADERNO caligrafia, 48 fls, brochura, personalizado com logomarca fornecida pela administração, com margem, não reciclado, 1ª linha, linhas visíveis, gramatura 56g/m². Miolo: confeccionado em papel off-set de gramatura mínima de 56 g/m² e ter no mínimo 23 pautas por página, com cabeçalho e rodapé de medidas livres. Papel off-set: produzido com pasta química, com 100% de celulose branqueada, bem colado, com alta alvura, com revestimento apto a receber a molhagem própria do sistema off-set. Capa e contracapa devem ter gramatura mínima de 780 g/m². dimensões mínimas: 205x147mm	Unid.	Kajoma	22.500	R$ 1,862	R$ 41.899,99
32	CADERNO de Desenho 96 folhas personalizado com logomarca fornecida pela administração, escanteado na cabeça e no pé do lado oposto ao espiral de arame galvanizado revestido em nylon de 1,0mm e acabamento coillock, dimensões mínimas:275x200mm, possuir 96 folhas, miolo em papel off-set de 56g/m². Capa e contracapa devem ter gramatura mínima de 780 g/m².	Unid.	Kajoma	25.500	R$ 3,480	R$ 88.740,00
33	CADERNO de linguagem brochura com 96 folhas, nas dimensões mínimas de 14cm de largura por 20,2 cm de altura, com margem, linhas visíveis e de 1ª linha. Miolo: confeccionado em papel off-set de gramatura mínima de 56 g/m² e ter no mínimo 23 pautas por página, com cabeçalho e rodapé de medidas livres. Papel offset: produzido com pasta quím. personalizado com logomarca fornecida pela administração, com 100% de celulose branqueada, bem colado, com alta alvura, com revestimento apto a receber a molhagem própria do sistema off-set. Espelho (verso da capa e contracapa): deverá conter espaço para os dados do aluno, quadro de horários e mapa do Brasil, produzido em papel off set 120 g/m². Capa e contracapa devem ter gramatura mínima de 780 g/m².	Unid.	Kajoma	67.500	R$ 2,020	R$ 136.350,00
34	CADERNO xadrezCADERNO xadrez brochura 96 fls - Caderno xadrez brochura, com 96 folhas personalizado com logomarca fornecida pela administração, escanteado nas dimensões mínimas de 14cm de largura por 20,2 cm de altura, com margem, linhas visíveis e de 1ª linha. Miolo: confeccionado em papel off-set de gramatura mínima de 56 g/m² e ser todo quadriculado com a medida de 0,6 cm por 0,6 cm. Papel Offset: produzido com pasta química, com 100% de celulose branqueada, bem colado, com alta alvura, com revestimento apto a receber a molhagem própria do sistema off-set. Espelho (verso da capa e contracapa): deverá conter espaço para os dados do aluno, quadro de horários e mapa do Brasil, produzido em papel off set 120 g/m². Capa e contracapa: com gramatura mínima de 780 g/m². Acabamento: O miolo não pode ultrapassar a capa em nenhum ponto do caderno.	Unid.	Kajoma	22.500	R$ 2,489	R$ 56.000,00
					TOTAL GERAL	**R$ 371.244,99**

Empresa vencedora dos Lotes **11, 12 e 14**: **RSUL LTDA - EPP**
CNPJ: 14.066.477/0001-84

Lote	Descrição do Objeto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
11	PINCEL CHATO, cerda branca, cabo de madeira, cor amarelo com a marca,código de barras e referência gravadas no cabo e virola de alumínio polida n.º 12, personalizado com arte à ser fornecida pela Prefeitura.	Unid.	DGW	10.000	R$ 1,650	R$ 16.500,00
12	PINCEL CHATO, cerda branca, cabo de madeira, cor amarelo com a marca,código de barras e referência gravadas no cabo e virola de alumínio polida n.º 16, personalizado com arte à ser fornecida pela Prefeitura.	Unid.	DGW	10.000	R$ 2,300	R$ 23.000,00
14	COLA COLORIDA com no mínimo 06 cores, cada frasco com 23 gramas, possuir frasco em pet ou material similar com bico aplicador, tampa de rosca com no mínimo três respiros. O produto deverá vir acondicionado em caixa de papelão resistente com visor contendo 6 bisnagas nas cores (vermelha, amarela, verde, azul, branco e preto). Composição: Resina de P.V.A e pigmentos, Produto com certificação do INMETRO.	Caixa	Splash	800	R$ 3,700	R$ 2.960,00
					TOTAL GERAL	**R$ 42.460,00**

Empresa vencedora do Lote **29**: **SOLO COMERCIAL EIRELI**
CNPJ: 11.102.277/0001-41

Lote	Descrição do Objeto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
29	TESOURA ESCOLAR	Unid.	Tramontina	6.250	R$ 4,680	R$ 29.250,00
					TOTAL GERAL	**R$ 29.250,00**

Empresa vencedora dos Lotes **10 e 17**: **SULBOX COMERCIAL LTDA**
CNPJ: 07.051.750/000131

Lote	Descrição do Objeto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
10	LÁPIS PRETO, formato sextavado 6B, com comprimento mínimo de 175mm e diâmetro da mina de 2,0mm. Produto com certificado do INMETRO e OCP 0061. Caixa com 12 unidades.	Caixa	Faber Castell	90	R$ 9,340	R$ 840,60
17	CADERNO caligrafia, 48 fls, brochura, personalizado com logomarca fornecida pela administração, com margem, não reciclado, 1ª linha, linhas visíveis, gramatura 56g/m². Miolo: confeccionado em papel off-set de gramatura mínima de 56 g/m² e ter no mínimo 23 pautas por página, com cabeçalho e rodapé de medidas livres. Papel off-set: produzido com pasta química, com 100% de celulose branqueada, bem colado, com alta alvura, com revestimento apto a receber a molhagem própria do sistema off-set. Capa e contracapa devem ter gramatura mínima de 780 g/m². dimensões mínimas: 205x147mm	Unid.	Credeal	7.500	R$ 2,330	R$ 17.475,00
					TOTAL GERAL	**R$ 18.315,60**

Empresa vencedora dos Lotes **09, 04 e 22**: **SUZUPAPER COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA**
CNPJ: 09.635.131/0001-10

Lote	Descrição do Objeto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
3	ESQUADRO de 45°, personalizado com logomarca fornecida pela administração 1x0, confeccionada em poliestireno transparente, na cor verde, escalas com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na cor preta, dimensões mínimas: 0,3 x 2,5 x 20,5 cm, embaladas individualmente, produto com certificação do INMETRO.	Unid.	Waleu	4.000	R$ 1,050	R$ 4.200,00
4	ESQUADRO de 60°, personalizado com logomarca fornecida pela administração 1x0, confeccionada em poliestireno transparente, na cor verde, escalas com divisão em milímetros, destaque a cada 5 milímetros com marcação numerada a cada centímetro na	Unid.	Waleu	4.000	R$ 1,050	R$ 4.200,00

	cor preta, dimensões mínimas: 0,3 x 2,5 x 23,5 cm, embaladas individualmente, produto com certificação do INMETRO.					
22	GIZ DE CERA Grande, com peso mínimo de 2400g, giz em embalagem coletiva com no mínimo 300 un, dimensões aproximadas de 11 mm (diâmetro) e 95 mm (comprimento), a base de ceras,cargas, minerais inertes e pigmentos, componentes totalmente atóxicos, não perecível, formato anatômico para crianças, matérias primas de alta qualidade, não esfarela, não mancha as mãos, fórmula resistente à quebra, cores vivas. Embalagem personalizada com arte à ser fornecida pela Prefeitura. com certificação do INMETRO.	Caixa	Acrilex	250	R$ 39,000	R$ 9.750,00
					TOTAL GERAL	**R$ 18.150,00**

Paranaguá, 30 de março de 2017

Município de Paranaguá
HILDA MARIA LEITE WERNER
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:15A4C8DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 30.575/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016 REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2016

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 – Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Presencial nº 036/2016** – **Registro de Preços nº 022/2016**, para futura e eventual **Aquisição de mochilas escolares para alunos da rede municipal de ensino, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral – SEMEDI**, assinada aos **26 (vinte e seis)** dias do mês de **dezembro** de **2016**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

Empresa vencedora dos Lotes **01, 02 e 03**: **TRILHA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ: 13.874.521/0001-10**

Lote	Descrição do Objeto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Mochila Térmica – Tamanho Pequena – Exclusivo ME EPP	Unid.	CG-10	1.142	R$ 45,80	R$ 52.303,60
02	Mochila Escolar com carrinho tamanho Grande – 25% ME EPP	Unid.	CG-10	2.545	R$ 84,30	R$ 214.543,50
03	Mochila Escolar com carrinho tamanho Médio – 25% ME EPP	Unid.	CG-10	1.184	R$ 80,90	R$ 95.785,60
					TOTAL GERAL	**R$ 362.632,70**

Empresa vencedora do Lote **04 e 05**: **NOVO TEMPO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA. - CNPJ: 07.233.306/0001-37**

Lote	Descrição do Objeto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
04	Mochila Escolar com carrinho tamanho Grande – Cota Principal	Unid.	CG-10	7.633	R$ 84,35	R$ 643.843,55
05	Mochila Escolar com carrinho tamanho Médio – Cota Principal	Unid.	CG-10	3.552	R$ 82,00	R$ 291.264,00
TOTAL GERAL						**R$ 935.107,55**

Paranaguá, 30 de março de 2017

Município de Paranaguá
HILDA MARIA LEITE WERNER
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:E803296F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 34.995/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016 REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2016

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 – Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Presencial nº 037/2016** – **Registro de Preços nº 023/2016**, para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO DE 2.017, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL**, assinada aos **29 (vinte e nove)** dias do mês de **dezembro** de **2016**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

Empresa vencedora dos Lotes 03 e 09: **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA.**
CNPJ Nº 79.788.766/0005-66.

LOTE 03 – Cota 75%						
Item	**Tam.**	**Qtd.**	**Descrição**	**Marca**	**Vlr. Unit. R$**	**Vlr. Total R$**
01	02	858	Suéter	Brink Mobil	R$ 34,00	R$ 29.172,00
02	04	1347	Suéter	Brink Mobil	R$ 34,00	R$ 45.798,00
03	06	2366	Suéter	Brink Mobil	R$ 34,00	R$ 80.444,00
04	08	2589	Suéter	Brink Mobil	R$ 34,00	R$ 88.026,00
05	10	2339	Suéter	Brink Mobil	R$ 41,40	R$ 96.834,60
06	12	1953	Suéter	Brink Mobil	R$ 41,45	R$ 80.951,85
07	14	1103	Suéter	Brink Mobil	R$ 41,45	R$ 45.719,35
08	16	805	Suéter	Brink Mobil	R$ 41,45	R$ 33.367,25
09	P	261	Suéter	Brink Mobil	R$ 42,40	R$ 11.066,40
10	M	177	Suéter	Brink Mobil	R$ 42,40	R$ 7.504,80

11	G	155	Suéter	Brink Mobil	R$ 42,54	R$ 6.593,70
12	GG	47	Suéter	Brink Mobil	R$ 42,55	R$ 1.999,85
13	EX	60	Suéter	Brink Mobil	R$ 42,55	R$ 2.553,00
14	G3	11	Suéter	Brink Mobil	R$ 42,55	R$ 468,05
Valor Total						**R$ 530.498,85**

LOTE 09 – Cota 75%						
Item	**Tam.**	**Qtd.**	**Descrição**	**Marca**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
01	14 ao 21	300	Pares de meia com solado	Brink Mobil	R$ 25,76	R$ 7.728,00
02	22 ao 25	4.600	Pares de meia	Brink Mobil	R$ 5,22	R$ 24.012,00
03	26 ao 29	6.400	Pares de meia	Brink Mobil	R$ 5,22	R$ 33.408,00
04	30 ao 33	7.500	Pares de meia	Brink Mobil	R$ 5,22	R$ 39.150,00
05	34 ao 37	8.116	Pares de meia	Brink Mobil	R$ 5,22	R$ 42.365,52
06	38 ao 41	3.200	Pares de meia	Brink Mobil	R$ 5,22	R$ 16.704,00
07	42 ao 48	622	Pares de meia	Brink Mobil	R$ 5,22	R$ 3.246,84
Valor Total						**R$ 166.614,36**

Empresa vencedora do Lote 05: **DIMATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA. – CNPJ Nº 07.562.743/0001-02**.

LOTE 05 – Cota 75%						
Item	**Tam.**	**Qtd.**	**Descrição**	**Marca**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
01	02	1.716	CAMISETAS	Dimatex	R$ 6,15	R$ 10.553,40
02	04	3.594	CAMISETAS	Dimatex	R$ 6,15	R$ 22.103,10
03	06	6.310	CAMISETAS	Dimatex	R$ 6,15	R$ 38.806,50
04	08	5.178	CAMISETAS	Dimatex	R$ 6,15	R$ 31.844,70
05	10	4.678	CAMISETAS	Dimatex	R$ 6,15	R$ 28.769,70
06	12	5.208	CAMISETAS	Dimatex	R$ 6,15	R$ 32.029,20
07	14	2.942	CAMISETAS	Dimatex	R$ 6,15	R$ 18.093,30
08	16	1.610	CAMISETAS	Dimatex	R$ 6,15	R$ 9.901,50
09	P	522	CAMISETAS	Dimatex	R$ 6,15	R$ 3.210,30
10	M	354	CAMISETAS	Dimatex	R$ 6,15	R$ 2.177,10
11	G	310	CAMISETAS	Dimatex	R$ 6,15	R$ 1.906,50
12	GG	94	CAMISETAS	Dimatex	R$ 6,15	R$ 578,10
13	EX	120	CAMISETAS	Dimatex	R$ 6,15	R$ 738,00
14	G3	22	CAMISETAS	Dimatex	R$ 6,15	R$ 135,30
Total Global						**R$ 200.846,70**

Empresa vencedora dos Lotes 01 e 06: **E&E CONFECÇÕES LTDA - ME. – CNPJ Nº 14.026.558/0001-50.**

LOTE 01 – Cota 75%						
Item	**Tam.**	**Qtd.**	**Descrição**	**Marca**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
01	02	643	01 – Jaqueta 01 – Calça 01 – Short Saia ou Bermuda 01 - Japona	E&E	R$ 205,19	R$ 131.937,17
02	04	1347	01 – Jaqueta 01 – Calça 01 – Short Saia ou Bermuda 01 - Japona	E&E	R$ 205,19	R$ 276.390,93
03	06	2366	01 – Jaqueta 01 – Calça 01 – Short Saia ou Bermuda 01 - Japona	E&E	R$ 205,19	R$ 485.479,54
04	08	2589	01 – Jaqueta 01 – Calça 01 – Short Saia ou Bermuda 01 - Japona	E&E	R$ 207,86	R$ 538.149,54
05	10	2339	01 – Jaqueta 01 – Calça 01 – Short Saia ou Bermuda 01 - Japona	E&E	R$ 207,86	R$ 486.184,54
06	12	1953	01 – Jaqueta 01 – Calça 01 – Short Saia ou Bermuda 01 - Japona	E&E	R$ 207,86	R$ 405.950,58
07	14	1103	01 – Jaqueta 01 – Calça 01 – Short Saia ou Bermuda 01 - Japona	E&E	R$ 207,86	R$ 229.269,58
08	16	603	01 – Jaqueta 01 – Calça 01 – Short Saia ou Bermuda 01 - Japona	E&E	R$ 209,52	R$ 126.340,56
09	P	261	01 – Jaqueta 01 – Calça 01 – Short Saia ou Bermuda 01 - Japona	E&E	R$ 209,52	R$ 54.684,72
10	M	177	01 – Jaqueta 01 – Calça 01 – Short Saia ou Bermuda 01 - Japona	E&E	R$ 209,52	R$ 37.085,04
11	G	155	01 – Jaqueta 01 – Calça 01 – Short Saia ou Bermuda 01 - Japona	E&E	R$ 210,32	R$ 32.599,60
12	GG	47	01 – Jaqueta 01 – Calça 01 – Short Saia ou Bermuda 01 - Japona	E&E	R$ 210,32	R$ 9.885,04
13	EX	60	01 – Jaqueta 01 – Calça 01 – Short Saia ou Bermuda 01 - Japona	E&E	R$ 210,32	R$ 12.619,20
14	G3	11	01 – Jaqueta 01 – Calça 01 – Short Saia ou Bermuda 01 - Japona	E&E	R$ 210,32	R$ 2.313,52
					Total Global	**R$ 1.624.826,00**

LOTE 06 – Cota 25%						
Item	**Tam.**	**Qtd.**	**Descrição**	**Marca**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
15	8	1.726	Camisetas	E&E	R$ 6,86	R$ 11.819,78
16	10	1.560	Camisetas	E&E	R$ 6,86	R$ 10.701,60
Total Global						**R$ 22.521,38**

Empresa vencedora do Lote 07: **NOVO TEMPO IND. E COM. DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA. – CNPJ Nº 01.239.951/0001-80.**

LOTE 07 – Cota 75%						
Item	**Tam.**	**Qtd.**	**Descrição**	**Marca**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
01	14 AO 48	13.479	PARES TÊNIS	CG-10	R$ 49,90	R$ 672.602,10
Total Global						**R$ 672.602,10**

Empresa vencedora dos Lotes 02, 04, 08 e 10: **TRILHA INDUSTRIA E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME. – CNPJ Nº 13.874.521/0001-10.LOTE 02 – Cota 25%**						
Item	**Tam.**	**Qtd.**	**Descrição**	**Marca**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
15	02	215	01 – Jaqueta 01 – Calça 01 – Short Saia ou Bermuda 01 - Japona	Trilha	R$ 205,19	R$ 44.115,85
16	04	450	01 – Jaqueta 01 – Calça 01 – Short Saia ou Bermuda 01 - Japona	Trilha	R$ 205,19	R$ 92.335,50
17	06	789	01 – Jaqueta 01 – Calça 01 – Short Saia ou Bermuda 01 - Japona	Trilha	R$ 205,19	R$ 161.894,91
18	08	863	01 – Jaqueta 01 – Calça 01 – Short Saia ou Bermuda 01 - Japona	Trilha	R$ 207,86	R$ 179.383,18
19	10	780	01 – Jaqueta 01 – Calça 01 – Short Saia ou Bermuda 01 - Japona	Trilha	R$ 207,86	R$ 162.130,80
20	12	651	01 – Jaqueta 01 – Calça 01 – Short Saia ou Bermuda 01 - Japona	Trilha	R$ 207,86	R$ 135.316,86
21	14	368	01 – Jaqueta 01 – Calça 01 – Short Saia ou Bermuda 01 - Japona	Trilha	R$ 207,86	R$ 76.492,48
22	16	202	01 – Jaqueta 01 – Calça 01 – Short Saia ou Bermuda 01 - Japona	Trilha	R$ 209,52	R$ 42.323,04
Total Global						**R$ 557.022,00**

LOTE 04 – Cota 25%						
Item	**Tam.**	**Qtd.**	**Descrição**	**Marca**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
15	04	450	Suéter	Trilha	R$ 61,67	R$ 27.751,50
16	06	789	Suéter	Trilha	R$ 61,67	R$ 48.657,63
17	08	863	Suéter	Trilha	R$ 61,67	R$ 53.221,21
18	10	780	Suéter	Trilha	R$ 61,67	R$ 48.102,60
19	12	651	Suéter	Trilha	R$ 62,00	R$ 40.362,00
20	14	368	Suéter	Trilha	R$ 62,00	R$ 22.816,00
Valor Global						**R$ 192.319,30**

LOTE 08 – Cota 25%						
Item	**Tam.**	**Qtd.**	**Descrição**	**Marca**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
2	14 AO 48	4.493	PARES TÊNIS	Trilha	R$ 51,00	R$ 229.143,00
Total Global						**R$ 229.143,00**

LOTE 10 – Cota 25%						
Item	**Tam.**	**Qtd.**	**Descrição**	**Marca**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
8	30 ao 33	2.500	Pares de meia	Trilha	R$ 6,90	R$ 17.250,00
9	34 ao 37	2.706	Pares de meia	Trilha	R$ 6,90	R$ 18.671,40
Total Global						**R$ 35.921,40**

Paranaguá, 30 de março de 2017

Município de Paranaguá
HILDA MARIA LEITE WERNER
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:B64530C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 265

DECRETO Nº 265

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 230.651,00 (duzentos e trinta mil, seiscentos e cinqüenta e um reais)."

O PREFEITO DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 3.633, de 22 de dezembro de 2.016, art. 7º, incisos, I, II e IV, e de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, Art. 43, § 1º, incisos II e III:

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) para atender despesa(as) diversa(as) no(s) Órgão(s), por Anulação Total ou Parcial de Dotação, conforme demonstrativo a seguir:

Rubrica Orçamentária	Despesa	Fonte	Especificação	Em R$	
				Acréscimo	Anulação
ANULAÇÃO					
01.01.01.031.0001.2001	3.1.90.05	001	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	80.000,00	-
01.01.01.031.0001.2001	3.1.90.13	001	Obrigações Patronais	-	40.000,00
01.01.01.031.0001.2001	3.1.90.92	001	Despesas de Exercícios Anteriores	120.000,00	-
01.01.01.031.0001.2001	3.1.91.13	001	Obrigações Patronais	-	40.000,00
01.01.01.031.0001.2001	3.3.90.30	001	Material de Consumo	-	60.000,00
01.01.01.031.0001.2001	3.3.90.39	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	60.000,00
42.01.04.122.0011.2698	3.3.90.39	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	30.000,00
42.03.04.392.0211.2631	3.3.90.39	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	-
SUBTOTAL				**230.000,00**	**230.000,00**

Art. 2º Fica aberto ao Orçamento Geral, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 651,00 (seiscentos e cinqüenta e um reais) para atender despesa(s) diversa(s) no(s) Órgão(s), por Excesso de Arrecadação, conforme demonstrativo a seguir:

Rubrica Orçamentária	Despesa	Fonte	Especificação	Em R$	
				Acréscimo	Anulação
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO					
16.01.04.122.0011.2932	3.3.90.30	1006	Material de Consumo	651,00	-
SUBTOTAL				**651,00**	**-**

RESUMO DOS ÓRGÃOS	
01	Câmara Municipal de Paranaguá
16	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
42	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, 30 de março de 2017.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSE PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

MAURÍCIO DOS PRAZERES COUTINHO
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
José Marcelo Coelho
Código Identificador:5166F310

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
PRESTAÇÃO DE CONTAS BALANÇO PATRIMONIAL ART. 105 DA LEI N. 4.320/1964 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES - FUNDESPORTES					
Prestação de Contas					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Art. 105 da Lei n. 4.320/1964					
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2016					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**76.193,22**	**97.780,34**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**0,00**	**5.131,10**
Caixa e Equivalentes de Caixa	39.192,29	55.092,85	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar	0,00	5.131,10
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	123,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	36.877,93	42.687,49	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**30.750,06**	**27.017,66**	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
			TOTAL DO PASSIVO	**0,00**	**5.131,10**

Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	Resultados Acumulados	114.627,62	119.666,90
Participações Permanentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	110.752,12	116.237,90
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	(5.071,00)	(5.071,00)
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	8.946,50	8.500,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Outros Resultados	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Imobilizado	30.750,06	27.017,66			
Bens Móveis	30.750,06	27.017,66			
Bens Imóveis	0,00	0,00			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00	**TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**114.627,62**	**119.666,90**
Diferido	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	**106.943,28**	**124.798,00**	**TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**114.627,62**	**124.798,00**
ATIVO FINANCEIRO	39.192,29	55.092,85	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	32.287,65
ATIVO PERMANENTE	67.750,99	69.705,15	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				**106.943,28**	**92.510,35**

ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	**Exercicio Atual**	**Exercício Anterior**
01001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	23.408,99	15.120,86
01067 - Recursos Próprios - Esporte	15.783,30	7.684,34
Total das Fontes de Recursos	**39.192,29**	**22.805,20**

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, **Unidade Responsável** FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES - FUNDESPORTES, **Data Emissão** 15/03/2017, **Hora emissão** 16:59:24

Notas:

Publicado por:
Adib Mohamed Bahy
Código Identificador:6F4797C1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
BALANÇO PATRIMONIAL 2016 - REPUBLICAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN				Exercício 2016	
Anexo 14 - Balanço Patrimonial				Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta					
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	237.834,99	226.056,99			
IMOBILIZADO	237.834,99	226.056,99	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	212.894,89	212.894,89
			RESULTADOS ACUMULADOS	24.940,10	13.162,10
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	11.778,00	3.719,00
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.162,10	9.443,10
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	237.834,99	226.056,99
TOTAL	237.834,99	226.056,99	TOTAL	237.834,99	226.056,99
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	237.834,99	226.056,99	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				237.834,99	226.056,99
COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	18.197,28	16.583,29
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	18.197,28	16.583,29

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA	0,00	0,00
VINCULADA	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

Notas Explicativas:

1) O Balanço Patrimonial foi elaborado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade e estruturado conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - STN - 6ª Edição) e na NBC T 16.6 (CFC). 2) Não há saldo no Caixa/Bancos, bem como não há saldo de contas à pagar. 3) Os bens do ativo imobilizado, estão demonstrados pelo custo de aquisição. A sua depreciação está prevista para o exercício de 2017, bem como, sua reavaliação, conforme cronograma. 4) O Saldo dos Atos Potenciais Passivos referem-se ao contrato de locação dos softwares de gestão pública e serviços de informática. 5) Verificou-se no exercício, Superávit Patrimonial no valor de R$ 11.778,00.

PAULO FRONTIN, 27/03/2017

JOÃO DAVIES
Presidente do Legislativo

ISIDORIO NICOLAU PECH
Primeiro Secretário

CRISTIANE FRATES
Controle Interno

MARCOS FABIANO PELEPEK
Contador
CRC PR-046147/O-0

Publicado por:
Marcos Fabiano Pelepek
Código Identificador:64398996

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL

MUNICIPIO DE PIRAQUARA
Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2016			PERÍODO: 1 a 12	DATA EMISSÃO: 29/03/2017	
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	265.995.218,26	231.134.194,88	PASSIVO CIRCULANTE	12.585.935,52	2.767.413,88
Caixa e Equivalentes de Caixa	37.612.660,74	22.371.688,02	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	6.674.052,76	987.029,09
Créditos a Curto Prazo	201.219.224,84	206.138.402,82			
Clientes	3.953.084,11	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	12.193.925,00	26.180.728,97	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	3.947.580,34	1.256.596,36
Divida Ativa Tributaria	5.581.606,64	177.088.296,94	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	1.578,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	631.961,06	31.884,19	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	178.826.763,84	2.837.492,72	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	31.884,19	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	2.362.724,42	523.788,43
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	18.862.738,62	2.251.625,13			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	8.237.367,70	309.252,55			
VPD Pagas Antecipadamente	63.226,36	63.226,36			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	123.482.703,77	100.617.187,34	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	127.295.788,33	115.772.877,80
Ativo Realizável a Longo Prazo	8.892.200,47	8.892.200,47	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	13.418.799,94	10.851.957,83
Créditos a Longo Prazo	8.892.200,47	8.892.200,47	Assistencias a Pagar a Longo Prazo		
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	19.401.542,13	7.753.713,22
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	8.892.200,47	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	617.988,60	1.236.325,20
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	93.857.457,66	93.857.457,66
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	8.892.200,47	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	2.073.423,89
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	139.881.723,85	118.540.291,68
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	114.590.503,30	91.724.986,87	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	22.755.324,72	19.450.383,03	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	94.615.989,87	75.055.415,13	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	-2.780.811,29	-2.780.811,29	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	249.596.198,18	213.211.090,54
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	36.788.636,14	-15.650.245,46
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	212.807.562,04	228.861.336,00
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	249.596.198,18	213.211.090,54
TOTAL	389.477.922,03	331.751.382,22	TOTAL	389.477.922,03	331.751.382,22
ATIVO FINANCEIRO	39.028.046,73	23.990.512,09	PASSIVO FINANCEIRO	25.829.709,71	30.127.008,77

ATIVO PERMANENTE	350.449.875,30	307.760.870,13	PASSIVO PERMANENTE	127.301.021,14	115.772.877,80
SALDO PATRIMONIAL				236.347.191,18	185.851.495,65

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

FONTES DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
000 - Recursos Ordinários (Livres) - Destinados a Contrapart	3.139.121,59	-3.698.445,74
001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercícios An	-82.744,20	0,00
094 - Consignação	1.392,81	1.392,81
101 - FUNDEB 60%	772.856,63	11.336,86
1013 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	99.042,14	75.144,91
102 - FUNDEB 40%	-260.386,57	1.286.609,83
103 - Educação / 5% sobre Transf Constitucion	3.615,94	-91.828,46
104 - Educação / 25% sobre Impostos	-1.016.310,02	-250.096,03
107 - Salário Educação - Exercício Corrente	709.621,39	991.369,35
111 - MDE/PNAE-MERENDA ESCOLAR ESCOLAS	132.819,03	6.631,13
112 - MDE/P.N.S.E./M.E.C.	62,66	57,23
118 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - Uni	35.096,02	850,75
120 - PNATE - SEED - Exerc anteriores	13.105,57	10.077,52
125 - TRANSFERENCIAS PDDE	2.170,56	1.556,90
128 - CONVENIO CONSTRUÇAO QUADRA COBERTA JD BELA VISTA	124.298,20	113.535,36
129 - PROGRAMA DE CONSTRUÇAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	-298.059,14	11.804,04
130 - RECEITA PAC 2 CRECHE/PRE-ESCOLA	-633.842,76	-1.102.343,90
132 - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	69.812,35	603.738,38
133 - PAR - Aquisição de Equipamentos	457.849,02	459.488,14
136 - PAC 2 CHECHE PRÈ-ESCOLA 001	258.969,08	236.496,78
137 - PAC 2 COBERTURA DE QUADRA ESCOLAR	-24.922,79	-90.342,98
144 - Quadra 19 - Recanto das Águas	251.315,88	229.507,69
303 - Saúde / 15% sobre a receita de impostos	-1.705.308,15	-284.862,93
304 - Receitas de alienação de Ativos da Saúde - Superávit F	736,61	672,69
324 - Incentivo PSF/Estadual - Exercicios Anteriores	26,91	24,57
325 - PAB-VISA/Taxa de Fiscalização - Exercicio Anterior	4,27	3,90
328 - AMBULATORIAL - SIA/MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - Exerc	307.672,49	456.218,71
329 - CAPS - INCENTIVO DEST.AO CUSTEIO DOS CENTROS DE AT. PS	19,22	17,55
330 - VIGISUS - Incentivo ao Fortalecimento da Gestão em Vig	11,33	10,35
331 - CAPS - ESTADUAL - Exercicios Anteriores	45,97	41,98
332 - PAB - Programa de Combate a Dengue - Exercicios Anteri	96,64	88,15
334 - NUPREVI	28,91	26,40
338 - Sis Pré Natal e Coleta de Preventivo - Exercicios Ante	150,58	137,51
341 - Unidade de Pronto Atendimento - UPA	-16.000,89	-370.570,39
342 - CONSTRUÇAO DE UNIDADE DE SAUDE - APSUS	-77.184,07	-121.624,36
343 - PROGRAMA DE QUALIFICAÇAO DA ATENÇAO PRIMARIA A SAUDE	32.923,66	185.471,52
344 - TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA	209.135,27	160.215,77
346 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS	177.062,68	222.015,79
347 - Programa FNS ENENTE	157.013,83	299.045,47
348 - Convênio FNS Blco de Investimentos	14.581,38	-141.003,75
349 - Convênio FNS Bloco Investimentos	12.967,59	-142.558,42
495 - Atenção Básica - Exercicios Anteriores	1.819.811,85	323.251,80
496 - Atenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Ho	89,31	81,56
497 - Vigilância em Saúde	214.484,35	50.218,34
498 - Assistência Farmaceutica	211.521,29	
499 - Gestão do SUS - Exercicios Anteriores	146.042,40	133.369,42
500 - AMPLIAÇAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE	45.238,91	49.978,31
501 - Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente	31.190,20	28.483,64
504 - OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMO	8.731,71	38.387,35
507 - COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ART.149, C	3.449.521,98	2.558.718,20
510 - TAXAS EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	728.325,21	25,92
511 - Taxas - Prestação de Serviços	672.119,98	2.015.302,16
512 - CIDE (LEI 10866/04, ART.1º B)	-4.818,03	28.973,65
515 - FUNREBOM	685.915,16	537.145,62
556 - Lei Pelé - Lei 9615/98	70.963,58	64.805,65
557 - Sanepar, SEAB e Município de Piraquara - Pavimentação	1.806.427,24	
558 - Implementação de ações insertas no prog. gestão de sol	64.000,00	
559 - Recuperação de Trafegabilidade de Estradas Rurais Conv	229.897,68	
601 - OPERAÇAO DE CREDITO- PARANA CIDADE PAVIMENTAÇAO/ 2014	-302.321,01	-12.328.785,25

702 - REPASSE MULTAS DE TRANSITO.	147.892,87	99.867,63
728 - TRANSF. BOLSA FAMILIA (2006)	7.528,61	88.402,48
729 - PETI - Piso Variável de Média Complexidade	5,07	154,36
734 - Convênio Parque das Águas	-92.912,90	172.267,46
742 - Projeto Atitude - Exercicios Anteriores	32,78	32,78
746 - Apoio a Elaboração de Planos Habitacionais	-37.758,80	-37.758,80
747 - REVITALIZAÇÃO CENTRO DE EVENTOS STA MARIA DO TIROL	-1.336,25	-1.336,25
756 - Piso Basico Fixo	5.327,16	71.167,73
758 - Convênio nº 152/09 - (758)	2,00	2,00
761 - Piso Fixo de Média Complexidade 2	13.103,43	115.008,68
766 - PROGRAMA PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA.	805.637,87	1.156.384,40
767 - PROGRAMA DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	-87.121,62	87.121,62
768 - ÍNIDCE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	3.989,80	26.873,59
771 - CONSTRUÇAO,MODERNIZAÇAO E REFORMA DE ESPAÇO	-101.520,96	-177.749,36
772 - Instalação de Academias ao ar livre	-15.307,93	-15.309,93

773 - Serviço de convivência e fortalecimento de vinculo	11.281,55	61.755,96
776 - Piso de Alta Complexidade II POP de Rua	2.617,76	44.746,62
779 - TERMO 1010166-95/2013/MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AG	32.047,81	111.484,13
781 - Planejamento Urbano - Ministérios das Cidades	-140.124,55	
782 - Planejamento Urbano/Ministerio das Cidades/Pavimentaça	-1.775.814,77	
783 - Esportes e Grandes Eventos Esportivos/Ministerio do Es	-250.000,00	-250.000,00
784 - REPASSE PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	-1.842,08	94.841,81
785 - REPASSE AÇOES ESTRATEGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇA	11.790,99	19.655,46
786 - REPASSE PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇOA DO ACESSO AO	20.829,70	24.987,49
788 - Piso Paranaense.	8,12	20.277,49
790 - CONSTRUÇAO DE PISTAS DE SKATE	-41.986,00	117.674,94
793 - Convênio Combate a Fome nº 802233/2014	382.205,64	352.443,70
796 - Aquisição de Veículo SICONV 820549/2015	5.156,44	
797 - FEAS PPAS II - Serviço Especializado Centro POP	97.738,83	
798 - PQCMS - Programa Estadual de Qualificação dos Conselho	475,00	
800 - FMAS INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE III Fonte 800	3.570,17	
801 - FMAS - PPAS IV SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS, AD	23.397,46	
802 - Convênio 34/2016 Instituto das Águas do Paraná	255.036,09	
803 - AFAI Atenção às famílias dos adolescentes internados p	21.481,16	
804 - Convênio 178/2016 Proj de Emenda Parlamentar Estrut da	36.299,42	
805 - Convênio 827867/2016, Emenda Parlamentar 37050001 aqui	100.068,66	
933 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistên	34.381,21	
934 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS	385.463,77	
938 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de	317.510,25	
939 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de	178.990,48	
940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Fam	94.183,35	
TOTAL	13.198.337,02	-6.136.496,68

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

DENILSON DE MATTOS
Secretario de Finanças

DAISY CRISTINE BATISTA BRUDECK
Contadora CRC 067015/0-2

GILBERTO MAZON
Controle Interno

Publicado por:
Eduardo Batista Vital
Código Identificador:C7C17C60

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BALANÇO PATRIMONIAL - EM 31-12-2016

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PITANGUEIRAS					
BALANÇO PATRIMONIAL - EM 31/12/2016					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	8.414,20	2.965,75	PASSIVO CIRCULANTE	1.580,00	2.120,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.414,20	2.965,75	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar	1.580,00	2.120,00
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	30.200,11	29.801,11	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	1.580,00	2.120,00
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00	Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultados Acumulados	37.034,31	30.646,86
Investimentos	0,00	0,00	Resultado do Exercício	37.034,31	30.646,86
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00			

Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Outros Resultados	0,00	0,00
Imobilizado	30.200,11	29.801,11	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Bens Móveis	30.200,11	29.801,11	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	37.034,31	30.646,86
Bens Imóveis	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	38.614,31	32.766,86
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00			
Diferido	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	38.614,31	32.766,86			
ATIVO FINANCEIRO	8.414,20	2.965,75	PASSIVO FINANCEIRO	1.580,00	2.120,00
ATIVO PERMANENTE	30.200,11	29.801,11	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				37.034,31	30.646,86
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			Saldos dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
Emitido pelo CPLEVEL					

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A entidade SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE, com sede neste municipio de Pitangueiras, Estado do Paraná, Brasil, é uma Autarquia do Poder Executivo da administração direta do município, tem como seu objetivo a captação,tratamento e distribuição de agua para os cidadãos que aqui residem.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS DO SETOR PUBLICO

As demonstrações contábeis inerentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2016 estão sendo apresentadas em Reais R$).

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 4.320/64, 11638/2007, Resolução CFC 1.133 de 25/11/2018, NBC T 16.6, Estrutura do Balanço Patrimonial segundao MCASP e Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) aprovadas pela Parte V do MCASP 7ª edição.

NOTA 03 - ATIVO CIRCULANTE - Caixa e Equivalentes de Caixa		
	2016	2015
SALDO DISPONIVEL NO BANCO DO BRASIL SA	6.424,40	1.536,69
SALDO DISPONIVEL NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.989,80	1.429,06
Total Dos Saldos Bancarios Disponiveis	8.414,20	2.965,75

NOTA 04 - IMOBILIZADO - Bens Móveis		
	2016	2015
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.034,96	4.034,96
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	399,00	0,00
MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	18.072,15	18.072,15
MOBILIÁRIO EM GERAL	7.694,00	7.694,00
Total Dos Imobilizados adquiridos	30.200,11	29.801,11

E proveniente de bens aquiridos em 2015 no valor de R$ 29.801,11 (vinte e nove mil oitocentos e hum reais e onze centavos) com os bens adquiridos em 2016 que houve um acresimo/aumento de R$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais) para o exercicio de 2016 em relacao o montante de 2015, ficando portanto o saldo de Imobilizado acumulado em R$ 30.200,11 (trinta mil duzentos reais e onze centavos) para o exercicio de 2016.

NOTA 05 - PASSIVO CIRCULANTE - Fornecedores e Contas a Pagar		
	2016	2015
Fornecedores	1.580,00	2.120,00
Total Do Passivo Circulante	1.580,00	2.120,00

E proveniente de Saldo de Restos a Pagar de um unico fornecedor com os seguintes empenhos: 98/2014; 148/2015; 198/2015 e 232/2015 referente ao exercicio de 2015 no valor de R$ 2.120,00 (dois mil cento e vinte reais) , efetuado o Pagamento em 2016 do empenho 232/2015 no valor de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), permanecendo o valor acumulado em 2016 de R$ 1.580,00 (hum mil quinhentos e oitenta reais), previsto para a baixa para o exercicio de 2017.

NOTA 06 - PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		
	2016	2015
SUPERAVIT DO EXERCICIO ACUMULADOS	37.034,31	30.646,86
Total Do Passivo e Patrimonio Liquido Acumulado	37.034,31	30.646,86

É proveniente de Superavit apurados em cada exercício social. Em 2015 foi apurado saldo acumulado de Superavit de R$ 30.646,86 (Trinta mil seissentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos) e em 2016 foi apurado Superavit de R$ 6.387,45 (Seis Mil trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) que ficaram acumulados, apresentando o SALDO FINAL DE SUPERAVIT ACUMULADOS de R$ 37.034,31 (Trinta e sete mil e trinta e quatro reais e trinta e um centavos).

Pitangueiras - PR, 31 de Dezembro de 2016

ALAIR CARDOSO SANTANA
Diretor Administrativo

ELISABETE PEDROSO PACHECO
Contadora
CRC-PR 064.298/O-7

Publicado por:
Daniel Henrique Berti Ziroldo
Código Identificador:A2557DCF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato 2017	Contratada (o)	Processo	Objeto	Data de Homologação	Data de assinatura	Vigência	Valor total – R$
42	MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA	INEXIGIBILIDADE Nº 12/2017	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ORE 03	27/03/2017	27/03/2017	12 MESES	R$ 230.210,00

Publicado por:
Adaiane Caroline Knapik
Código Identificador:FC531024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA Nº 45/2017-PMQ PREGÃO Nº 16/2017-PMQ

Detentor da Ata: JEVERSON JENIEL REGLY FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI ME
CNPJ n° 08.087.374/0001-06

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 006 - Lote 006 - MATERIAL DE LIMPEZA LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	1	1260	ALCOOL 70% FRASCO COM 1 LITRO	ILHA	LITRO	50,00	5,00	250,00
LOTE: 006 - Lote 006 - MATERIAL DE LIMPEZA LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	2	4710	LUSTRA MOVEIS EMB. 200ML	POLWAX	UNID	205,00	3,00	615,00
LOTE: 006 - Lote 006 - MATERIAL DE LIMPEZA LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	3	4714	AMACIANTE DE ROUPAS EMB 2 LITROS	BLUE	UNID	350,00	3,89	1.361,50
LOTE: 006 - Lote 006 - MATERIAL DE LIMPEZA LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	4	4721	DESINFETANTE PARA BANHEIRO EMB. 2 LT	S.PLUS	UNID	1.510,00	3,89	5.873,90
LOTE: 006 - Lote 006 - MATERIAL DE LIMPEZA LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	5	4722	DESODORANTE SANITARIO COM SUPORTE	SANY	UNID	440,00	1,10	484,00
LOTE: 006 - Lote 006 - MATERIAL DE LIMPEZA LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	6	4723	DETERGENTE PARA LOUÇA 500 ML	LIMPOL	UNID	2.710,00	1,28	3.468,80
LOTE: 006 - Lote 006 - MATERIAL DE LIMPEZA LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	7	4724	ESPONJA DE LA DE ACO PCT COM 8 UNID	TOPBRILHO	UNID	876,00	1,34	1.173,84
LOTE: 006 - Lote 006 - MATERIAL DE LIMPEZA LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	8	4725	ESPONJA DE LOUCA DUPLA FACE	BETTANIM	UNID	1.390,00	0,80	1.112,00
LOTE: 006 - Lote 006 - MATERIAL DE LIMPEZA LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	9	4729	LIMPA VIDROS EMB 500ML	ILHA	UNID	517,00	2,80	1.447,60
LOTE: 006 - Lote 006 - MATERIAL DE LIMPEZA LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	10	4730	PALHA DE ACO 1/2/3	TOP BRILHO	UNID	25,00	1,68	42,00
LOTE: 006 - Lote 006 - MATERIAL DE LIMPEZA LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	11	4747	SAPONACEO LIQUIDO 300ML	SANY	UNID	418,00	2,50	1.045,00
LOTE: 006 - Lote 006 - MATERIAL DE LIMPEZA LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	12	4748	SAPONACEO EM PO 300 GRS	SANY	UNID	259,00	2,10	543,90
LOTE: 006 - Lote 006 - MATERIAL DE LIMPEZA LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	13	4754	ALCOOL DOMESTICO 46,2% INPM EMBALAGEM 1 LITRO	ILHA	LITRO	950,00	4,10	3.895,00
LOTE: 006 - Lote 006 - MATERIAL DE LIMPEZA LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	14	4755	CERA LIQUIDA INCOLOR 850 ML	GUANABARA	UNID	550,00	3,70	2.035,00
LOTE: 006 - Lote 006 - MATERIAL DE LIMPEZA LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	15	4756	MULTIUSO PARA LIMPEZA EMB 500ML	ILHA	UNID	36,00	5,51	198,36
LOTE: 006 - Lote 006 - MATERIAL DE LIMPEZA LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	16	4758	CERA EM PASTA INCOLOR LATA 375 GRS	POLISOL	UNID	150,00	10,50	1.575,00
LOTE: 006 - Lote 006 - MATERIAL DE LIMPEZA LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	17	4771	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAMANHO M COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,60MM COM FORRO DE ALGODÃO, RESISTENTE A ABRASIVOS E QUIMICOS	NOBRE	UNID	297,00	3,80	1.128,60
LOTE: 006 - Lote 006 - MATERIAL DE LIMPEZA LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	18	4773	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA TAMANHO P COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,60MM COM FORRO DE ALGODÃO RESISTENTE A ABRASIVOS E QUIMICOS	NOBRE	UNID	120,00	3,80	456,00
LOTE: 006 - Lote 006 - MATERIAL DE LIMPEZA LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	19	4775	ESPONJA DE ACO INOX PARA PANELAS	TOP BRILHO	UNID	66,00	2,80	184,80
LOTE: 006 - Lote 006 - MATERIAL DE LIMPEZA LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	20	4783	DESINFETANTE A BASE DE OLEO DE EUCALIPTO PARA BANHEIRO COM 140 ML	DAYLA	UNID	216,00	8,70	1.879,20
LOTE: 006 - Lote 006 - MATERIAL DE LIMPEZA LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	21	4784	LIMPADOR MULTIUSO 500ML	ILHA	UNID	988,00	2,70	2.667,60
LOTE: 006 - Lote 006 - MATERIAL DE LIMPEZA LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	22	4785	ESFREGADEIRA DE ROUPA EM MADEIRA DE IMBUIA	PEROVINHA	UNID	1,00	39,01	39,01
LOTE: 006 - Lote 006 - MATERIAL DE LIMPEZA LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	23	4787	DESENGORDURANTE DE COZINHA 500 ML C/ EXTRATO DE LIMAO	FACILLE	UNID	324,00	6,55	2.122,20
LOTE: 006 - Lote 006 - MATERIAL DE LIMPEZA LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	24	10397	ALCOOL GEL 70% EMBALAGEM 500 g COM VÁLVULA PUMP	GERMIDERME	UNID	550,00	5,25	2.887,50
LOTE: 006 - Lote 006 - MATERIAL DE LIMPEZA LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	25	13639	SODA CAUSTICA PACOTE 500GR	SODA DEZ	PCTE	55,00	10,90	599,50
LOTE: 006 - Lote 006 - MATERIAL DE	26	13886	QUEROSENE DOMÉSTICO EMB. 900	POLISOL	UNID	120,00	8,70	1.044,00

LIMPEZA LOTE EXCLUSIVO ME/EPP			GRAMAS					
LOTE: 006 - Lote 006 - MATERIAL DE LIMPEZA LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	27	13887	DESODORIZADOR DE AMBIENTE 360 GRAMAS	ULTRA FRESH	UNID	285,00	6,95	1.980,75
LOTE: 006 - Lote 006 - MATERIAL DE LIMPEZA LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	28	13904	AGUA SANITARIA EMBALAGEM 2 LITROS	ILHA	UNID	1.984,00	3,06	6.071,04
LOTE: 006 - Lote 006 - MATERIAL DE LIMPEZA LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	29	15186	ÓLEO DE PEROBA 200ML PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE MÓVEIS	POLWAX	UNID	3,00	7,80	23,40
LOTE: 006 - Lote 006 - MATERIAL DE LIMPEZA LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	30	16211	DETERGENTE LIMPA PISOS, PEDRAS, CALÇADAS 5 LITROS COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: ACIDO DODECIL BEZENO SULFONICO, E COADJUVANTES	REMOVEX	UNID	9,00	15,50	139,50
LOTE: 006 - Lote 006 - MATERIAL DE LIMPEZA LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	31	16436	CERA EM PASTA COR AMARELA / VERMELHA / INCOLOR LATA COM 4,5KG	POLISOL	UNID	15,00	68,00	1.020,00
LOTE: 006 - Lote 006 - MATERIAL DE LIMPEZA LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	32	18461	LIMPADOR DE ALUMINIO E INOX PARA MATERIAIS EM ALUMINIO LÍQUIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500ML. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	LAR	UNID	40,00	3,40	136,00
LOTE: 018 - Lote 018 - PAPEL LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	1	1470	PAPEL TOALHA BRANCO COM 2 UNIDADES DE 60 FOLHAS	MAXXIM	PCTE	65,00	3,99	259,35
LOTE: 018 - Lote 018 - PAPEL LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	2	4727	GUARDANAPO PCT COM 50 FOLHAS 20X23	MISSY	UNID	810,00	0,68	550,80
LOTE: 018 - Lote 018 - PAPEL LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	3	4781	LENCOS UMIDECIDOS POTE COM 70 UNIDADES	BABY	UNID	110,00	4,87	535,70
LOTE: 018 - Lote 018 - PAPEL LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	4	9260	PAPEL TOALHA BRANCO COM FOLHA DUPLA, PICOTADO E TEXTURIZADO, CONTENDO 2 ROLOS COM 55 TOALHAS CADA DE 20 X 22CM.	STYLUS	UNID	465,00	3,00	1.395,00
LOTE: 018 - Lote 018 - PAPEL LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	5	10406	PAPEL TOALHA BRANCO PARA USO EM DISPENSER TAMANHO 20 X 21CM PCTE COM 1000 FOLHAS COM DUAS DOBRAS 100% FIBRAS NATURAIS	PARANA	UNID	1.746,00	5,04	8.799,84
LOTE: 018 - Lote 018 - PAPEL LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	6	18460	LENÇO DE PAPEL DE BOLSO, COM 50UNIDADES	KISS	UNID	30,00	3,64	109,20
LOTE: 022 - Lote 022 - SACOS DE LIXO LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	1	4743	SACOS PARA LIXO 100 LITROS NO MÍNIMO 5 MICRAS PCT COM 5 UNID	VALPLASTIC	PCTE	1.770,00	1,10	1.947,00
LOTE: 022 - Lote 022 - SACOS DE LIXO LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	2	4744	SACOS PARA LIXO 15 LITROS NO MÍNIMO 5 MICRAS PCTE COM 10 UNIDADES	VALPLASTIC	PCTE	945,00	0,95	897,75
LOTE: 022 - Lote 022 - SACOS DE LIXO LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	3	4745	SACOS PARA LIXO 30LITROS NO MÍNIMO 5 MICRAS PCTE COM 10 UNIDADES	VALPLASTIC	PCTE	1.430,00	1,19	1.701,70
LOTE: 022 - Lote 022 - SACOS DE LIXO LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	4	4746	SACOS PARA LIXO 50 LITROS NO MÍNIMO 5 MICRAS PCTE COM 10 UNIDADES	VALPLASTIC	PCTE	1.740,00	1,40	2.436,00
LOTE: 022 - Lote 022 - SACOS DE LIXO LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	5	18477	SACOS PARA LIXO 200 LITROS NO MINIMO 6 MICRAS PCT COM 10 UND	VALPLASTIC	UNID	220,00	1,98	435,60
TOTAL								66.567,94

Total Geral: R$ 66.567,94 (Sessenta e Seis Mil, Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Noventa e Quatro Centavos)
Vigência: 22/03/2018
Data de Assinatura: 23/03/2017
Pregoeira: ADAIANE CAROLINE KNAPIK
Gestor do Contrato: EVA DAS NEVES ZEPECHOUKA

Publicado por:
Adaiane Caroline Knapik
Código Identificador:2A36976F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA Nº 46/2017-PMQ PREGÃO Nº 16/2017-PMQ

Detentor da Ata: LUIZ MINIOLI NETTO - EPP
CNPJ n° 14.221.429/0001-13

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 032 - Lote 032 - DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	1	2094	TOALHA DE PANO DE COR BRANCA 40 MM X 60 MM	MARTINS	UNID	50,00	4,00	200,00
LOTE: 032 - Lote 032 - DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	2	4726	FLANELA PARA LIMPEZA 30X45CM	KN	UNID	320,00	1,20	384,00
LOTE: 032 - Lote 032 - DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	3	4731	PANO PARA CHAO, TIPO SACO ALVEJADO	MARTINS	UNID	445,00	2,35	1.045,75
LOTE: 032 - Lote 032 - DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	4	4732	PANO DE LOUCA	MARTINS	UNID	385,00	1,80	693,00
LOTE: 032 - Lote 032 - DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	5	4742	SACO PARA CHAO NAO ALVEJADO	MATTINS	UNID	370,00	2,00	740,00
LOTE: 032 - Lote 032 - DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	6	4789	TOALHA DE ROSTO 43X68 CM	SANTA JOANA	UNID	79,00	5,20	410,80
LOTE: 032 - Lote 032 - DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	7	5458	TOALHA DE BANHO LISA COM 100% ALGODÃO MEDINDO 0,65 X 1,35	SANTA JOANA	UNID	30,00	12,01	360,30
LOTE: 032 - Lote 032 -	8	15164	TOALHAS DE BANHO 50% POLIESTER 50%	JANTA	UNID	30,00	12,00	360,00

DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP			ALGODÃO	JOANA				
LOTE: 032 - Lote 032 - DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	9	18904	TAPETE DE PORTA COM ESCRITA, BEM VINDO, ANTIDERRAPANTE COM COM SUPERFÍCIE 100% POLIAMIDA E BASE 100% LÁTEX MEDINDO APROX. 45CM X 65CM COR ESCURA LISA	BV	UNID	10,00	26,01	260,10
LOTE: 032 - Lote 032 - DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	10	18905	TAPETE PARA PORTA, TIPO CAPACHO COR ESCURA LISA MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CM X 60 CM NÃO PROPAGA FOGO FÁCIL DE LIMPAR ANTIDERRAPANTE ANTI MOFO, 100% PVC	KAPAZI	UNID	10,00	28,00	280,00
LOTE: 032 - Lote 032 - DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	11	19105	JOGO DE TAPETE PARA COZINHA CONTENDO 3 PEÇAS TECIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5 MM PEÇAS NAS MEDIDAS MÍNIMAS 1 PEÇA 1,2 X 40 E 2 PEÇAS DE 0,60 X 0,40	BV	JOGO	3,00	52,01	156,03
LOTE: 040 - Lote 040 - CANECA/PRATO LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	1	15500	CANECA EM POLIPROPILENO COM ALCA LATERAL, LISA NAS PARTES INTERNAS E EXTERNAS PARA ALIMENTACAO ESCOLAR CAPACIDADE 300ML.	MEDFIO	UNID	500,00	1,25	625,00
LOTE: 040 - Lote 040 - CANECA/PRATO LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	2	15501	PRATO EM POLIPROPILENO (MATERIAL DE PRIMEIRA) COM ABAS, EMPILHÁVEL, LISO NAS PARTES INTERNAS E EXTERNAS. FORMATO ARREDONDADO. VOLUME 600 ML, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	ORIEN	UNID	500,00	2,80	1.400,00
TOTAL									6.914,98

Total Geral: R$ 6.914,98 (Seis Mil, Novecentos e Quatorze Reais e Noventa e Oito Centavos)
Vigência: 22/03/2018
Data de Assinatura:23/03/2017
Pregoeira: ADAIANE CAROLINE KNAPIK
Gestor do Contrato: EVA DAS NEVES ZEPECHOUKA

Publicado por:
Adaiane Caroline Knapik
Código Identificador:90F711E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA Nº 47/2017-PMQ PREGÃO Nº 16/2017-PMQ

Detentor da Ata: P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND E COM LTDA
CNPJ n° 08.903.201/0001-00

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 016 - Lote 016 - FEIJÃO LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	1	20	FEIJAO PRETO TIPO 1 EMBALAGEM 1 KG	REI DA MESA	KG	670,00	4,00	2.680,00
LOTE: 016 - Lote 016 - FEIJÃO LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	2	5357	FEIJAO BRANCO CARIOCA TIPO 1 PCT 1KG	REI DA MESA	UNID	60,00	3,66	219,60
LOTE: 017 - Lote 017 - FERMENTO LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	1	17	FERMENTO BIOLOGICO FRESCO PCTE 500 GRS	ITAIQUARA	PCTE	34,00	9,05	307,70
LOTE: 017 - Lote 017 - FERMENTO LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	2	18	FERMENTO BIOLOGICO DESIDRATADO INST. EMBALAGEM A VACUO 500GRS	APTI	UNID	75,00	13,23	992,25
LOTE: 017 - Lote 017 - FERMENTO LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	3	19	FERMENTO EM PO QUIMICO EMBALAGEM LATA 250 GRS	TRISANTI	UNID	98,00	3,40	333,20
LOTE: 028 - Lote 028 - DISPENSADOR/SUPORTE LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	1	1590	DISPENSADOR PARA PAPEL TOALHA 02E 03 DOBRAS BRANCO TRILHA	BEELPLUS	UNID	8,00	18,00	144,00
LOTE: 028 - Lote 028 - DISPENSADOR/SUPORTE LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	2	1591	DISPENSADOR P/ SABONETE LIQ BRANCO TRILHA P/ 800ML COM REFIL	BELLPLUS	UNID	6,00	18,00	108,00
LOTE: 028 - Lote 028 - DISPENSADOR/SUPORTE LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	3	2375	SUPORTE EM ALUMINIO PARA COPO DESCARTAVEL 180ML	GLOBO	UNID	17,00	19,00	323,00
LOTE: 041 - Lote 041 - PAPEL LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	1	6540	PAPEL HIGIENICO FOLHAS BRANCAS RL C/ 300 M X 10CM P/ USO EM DISPENSER 100% CELULOSE VIRGEM, ALVURA ISO MAIOR QUE 80% INDICE DE MACIEZ IGUAL OU MENOR QUE 5,5NM CONFORME NORMAS ABNT 15464-2 E 15134.	WHITECARE	UNID	1.620,00	4,35	7.047,00
LOTE: 041 - Lote 041 - PAPEL LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	2	18462	PAPEL HIGIENICO ROLO COM 60 MT POR 10CM,FOLHA SIMPLES EXTRA BRANCO EMBALAGENS PLASTICAS CONTENDO 4 UNIDADES POR PACOTE E DADOS COMPLETOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE. ALVURA ISO MAIOR QUE 80% INDICE DE MACIEZ IGUAL OU MENOR QUE 5,5NM CONFORME NORMAS ABNT 15464-2 E 15134.	PALOMA	PCTE	2.150,00	3,23	6.944,50
TOTAL								19.099,25

Total Geral: R$ 19.099,25 (Dezenove Mil e Noventa e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos)
Vigência: 22/03/2018
Data de Assinatura: 23/03/2017
Pregoeira: ADAIANE CAROLINE KNAPIK
Gestor do Contrato: EVA DAS NEVES ZEPECHOUKA

Publicado por:
Adaiane Caroline Knapik
Código Identificador:8019EF14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA Nº 48/2017-PMQ PREGÃO Nº 16/2017-PMQ

Detentor da Ata: P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ n° 23.040.430/0001-32

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 015 - Lote 015 - FARINHAS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	1	15	FARINHA DE MILHO TORRADA AMARELA TIPO BIJU EMBALAGEM 1KG	DOM PEDRO	KG	507,00	2,55	1.292,85
LOTE: 015 - Lote 015 - FARINHAS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	2	16	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 PRIMEIRA LINHA EMBALAGEM COM 5 KG FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO	DONA EULALIA	PCTE	649,00	9,20	5.970,80
LOTE: 015 - Lote 015 - FARINHAS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	3	65	FARINHA DE ROSCA PCTE 500GRS	RD	PCTE	98,00	2,55	249,90
LOTE: 015 - Lote 015 - FARINHAS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	4	97	FUBA MIMOSO DE MILHO AMARELO EMBALAGEM 1KG	SILOTI	KG	512,00	1,44	737,28
LOTE: 015 - Lote 015 - FARINHAS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	5	166	QUIRERINHA AMARELA - EMBALAGEM 500G	DOM PEDRO	PCTE	200,00	0,89	178,00
LOTE: 015 - Lote 015 - FARINHAS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	6	178	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA PCT 500GR	VASCAINA	UNID	98,00	1,91	187,18
LOTE: 015 - Lote 015 - FARINHAS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	7	5355	FARINHA DE MILHO BRANCA PCT 1KG	DOM PEDRO	UNID	31,00	3,29	101,99
LOTE: 015 - Lote 015 - FARINHAS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	8	5369	TRIGO PARA QUIBE PCT 500GR	ELDORADO	PCTE	50,00	1,78	89,00
LOTE: 015 - Lote 015 - FARINHAS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	9	17371	Farinha de trigo integral, 5 kg	NORDESTE	UNID	10,00	9,30	93,00
LOTE: 019 - Lote 019 - MASSAS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	1	32	MACARRAO SECO TIPO ESPAGUETE COM OVOS EMBALAGEM 1 KG	Q DELICIA	PCTE	400,00	4,24	1.696,00
LOTE: 019 - Lote 019 - MASSAS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	2	75	MACARRAO TIPO PARAFUSO PCTE 3 KG	Q DELICIA	PCTE	30,00	13,10	393,00
LOTE: 019 - Lote 019 - MASSAS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	3	104	MASSA FRESCA PARA LASANHA	ROMANHA	KG	20,00	7,45	149,00
LOTE: 019 - Lote 019 - MASSAS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	4	5360	MACARRAO TIPO SPAGUETTI FINO PCT 3KG	Q DELICIA	PCTE	100,00	8,81	881,00
LOTE: 019 - Lote 019 - MASSAS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	5	5361	MACARRAO TIPO PARAFUSO PCT 1KG	Q DELICIA	PCTE	550,00	4,24	2.332,00
LOTE: 019 - Lote 019 - MASSAS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	6	13617	MASSA PARA MINI PIZZA PCTE COM 10 UNIDADES	ROMANHA	PCTE	30,00	8,30	249,00
TOTAL								14.600,00

Total Geral: R$ 14.600,00 (Quatorze Mil e Seiscentos Reais)
Vigência: 22/03/2018
Data de Assinatura: 23/03/2017
Pregoeira: ADAIANE CAROLINE KNAPIK
Gestor do Contrato: EVA DAS NEVES ZEPECHOUKA

Publicado por:
Adaiane Caroline Knapik
Código Identificador:501E1825

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA Nº 49/2017-PMQ PREGÃO Nº 16/2017-PMQ

Detentor da Ata: PANIFICADORA SCHUEDA EIRELI - ME
CNPJ n° 04.562.000/0001-36

Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 023 - Lote 023 - SALGADINHOS LOTE	1	191	SALGADINHO TIPO COXINHA CROQUETE - CENTO	UNID	97,00	48,35	4.689,95

EXCLUSIVO ME/EPP							
LOTE: 023 - Lote 023 - SALGADINHOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	2	192	SALGADINHO TIPO BARQUETA SALGADA - CENTO	UNID	67,00	57,00	3.819,00
LOTE: 023 - Lote 023 - SALGADINHOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	3	193	SALGADINHO TIPO BOLINHA DE QUEIJO - CENTO	UNID	83,00	47,69	3.958,27
LOTE: 023 - Lote 023 - SALGADINHOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	4	194	SALGADINHO TIPO EMPADINHA - CENTO	UNID	76,00	56,49	4.293,24
LOTE: 023 - Lote 023 - SALGADINHOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	5	195	SALGADINHO TIPO FOLHADO SALGADO - CENTO	UNID	87,00	65,68	5.714,16
LOTE: 023 - Lote 023 - SALGADINHOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	6	196	SALGADINHO TIPO QUIBE - CENTO	CAIXA	77,00	47,25	3.638,25
LOTE: 023 - Lote 023 - SALGADINHOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	7	197	SALGADINHO TIPO RISOLES - CENTO	UNID	90,00	46,46	4.181,40
LOTE: 023 - Lote 023 - SALGADINHOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	8	198	SALGADINHO TIPO MINI PIZZA - CENTO	UNID	57,00	69,00	3.933,00
LOTE: 023 - Lote 023 - SALGADINHOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	9	199	SALGADINHOS TIPO MMINI BOLINHO DE CARNE - CENTO	UNID	74,00	47,69	3.529,06
LOTE: 023 - Lote 023 - SALGADINHOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	10	200	SALGADINHO TIPO MNI DOGUINHO - CENTO	UNID	85,00	55,00	4.675,00
LOTE: 023 - Lote 023 - SALGADINHOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	11	201	SALGADINHO TIPO PAO DE QUEIJO - CENTO	UNID	85,00	60,00	5.100,00
LOTE: 023 - Lote 023 - SALGADINHOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	12	202	SALGADINHO TIPO PASTEL - CENTO	UNID	105,00	46,00	4.830,00
LOTE: 023 - Lote 023 - SALGADINHOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	13	203	SALGADINHOS TIPO BARQUETAS DE FRANGO - CENTO	UNID	48,00	56,00	2.688,00
LOTE: 023 - Lote 023 - SALGADINHOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	14	204	SALGADINHO TIPO CACHORRO QUENTE - CENTO	UNID	46,00	100,00	4.600,00
LOTE: 025 - Lote 025 - BOLOS E TORTAS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	1	211	TORTA ASSADA EM FORMA QUADRADA SABOR DE COCO	KG	70,00	22,53	1.577,10
LOTE: 025 - Lote 025 - BOLOS E TORTAS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	2	212	TORTA DE LIMAO ASSADA EM FORMA QUADRADA	KG	103,00	21,00	2.163,00
LOTE: 025 - Lote 025 - BOLOS E TORTAS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	3	213	TORTA SALGADA ASSADA EM FORMA QUADRADA SABOR CARNE	KG	76,00	19,00	1.444,00
LOTE: 025 - Lote 025 - BOLOS E TORTAS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	4	214	TORTA DE BANANA ASSADA EM FORMA QUADRADA	KG	93,00	18,50	1.720,50
LOTE: 025 - Lote 025 - BOLOS E TORTAS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	5	215	TORTA SALGADA ASSADA EM FORMA QUADRADA SABOR FRANGO	KG	93,00	18,00	1.674,00
LOTE: 025 - Lote 025 - BOLOS E TORTAS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	6	217	BOLO ASSADO EM FORMA QUADRADA TIPO TOALHA FELPUDA	KG	135,00	18,20	2.457,00
LOTE: 025 - Lote 025 - BOLOS E TORTAS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	7	218	BOLO ASSADO EM FORMA QUADRADA TIPO NEGA MALUCA	KG	120,00	17,07	2.048,40
LOTE: 025 - Lote 025 - BOLOS E TORTAS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	8	219	BOLO ASSADO EM FORMA QUADRADA TIPO KUKA	KG	140,00	14,82	2.074,80
LOTE: 025 - Lote 025 - BOLOS E TORTAS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	9	220	BOLO ASSADO EM FORMA QUADRADA SABOR DE LARANJA	KG	120,00	16,01	1.921,20
LOTE: 025 - Lote 025 - BOLOS E TORTAS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	10	221	BOLO SIMPLES ASSADO EM FORMA QUADRADA	KG	60,00	15,07	904,20
LOTE: 025 - Lote 025 - BOLOS E TORTAS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	11	17870	BOLO DOCE COM MASSA DE AMENDOIM COM RECHEIO DE LEITE CONDENSADO E CANELA TIPO INDIANO	KILO	65,00	21,00	1.365,00
LOTE: 029 - Lote 029 - DOCINHOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	1	185	DOCINHO BRIGADEIRO 15 A 20 GRAMAS - CENTO	UNID	72,00	45,89	3.304,08
LOTE: 029 - Lote 029 - DOCINHOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	2	186	DOCINHO TIPO DOIS AMORES 15 A 20 GRAMAS - CENTO	UNID	72,00	47,75	3.438,00
LOTE: 029 - Lote 029 - DOCINHOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	3	187	DOCINHO TIPO OLHO DE SOGRA 15 A 20 GRAMAS - CENTO	UNID	62,00	49,00	3.038,00
LOTE: 029 - Lote 029 - DOCINHOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	4	188	DOCINHO TIPO BEIJINHO DE COCO 15 A 20 GRAMAS - CENTO	UNID	62,00	45,89	2.845,18
LOTE: 029 - Lote 029 - DOCINHOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	5	189	DOCINHO TIPO MINI CHINEQUE 15 A 20 GRAMAS - CENTO	UNID	75,00	80,00	6.000,00
LOTE: 029 - Lote 029 - DOCINHOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	6	190	DOCINHO TIPO TROUXINHAS DE GOIABA 15 A 20 GRAMAS-CENTO	UNID	72,00	65,00	4.680,00
LOTE: 029 - Lote 029 -	7	15281	DOCINHO TIPO FOLHADO DE ABACAXI 15 A 20 GRAMAS	UNID	44,00	80,00	3.520,00

DOCINHOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP			- CENTO				
LOTE: 029 - Lote 029 - DOCINHOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	8	15282	DOCINHO TIPO ESPELHADO DE COCO 15 A 20 GRAMAS - CENTO	UNID	13,00	90,00	1.170,00
LOTE: 029 - Lote 029 - DOCINHOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	9	15284	DOCINHO TIPO CAROLINA RECHEADA COM CREME E COBERTURA DE CHOCOLATE APRO XIMADAMENTE 20G - CENTO	UNID	50,00	60,23	3.011,50
LOTE: 029 - Lote 029 - DOCINHOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	10	15285	DOCINHO TIPO FOLHADO DE BANANA 15 A 20 GRAMAS - CENTO	UNID	20,00	83,00	1.660,00
LOTE: 034 - Lote 034 - SOBREMESA LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	1	209	SOBREMESA PUDIM DE LEITE	KG	40,00	18,46	738,40
LOTE: 034 - Lote 034 - SOBREMESA LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	2	210	SOBREMESA MOUSSE DE MARACUJA	KG	40,00	24,46	978,40
LOTE: 039 - Lote 039 - SANDUICHE LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	1	205	SANDUICHE DE MINI PAO DE LEITE COM PATE - CENTO	UNID	77,00	110,00	8.470,00
LOTE: 039 - Lote 039 - SANDUICHE LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	2	206	SANDUICHE DE PAO FRANCES COM MORTADELA - CENTO	UNID	85,00	254,25	21.611,25
LOTE: 039 - Lote 039 - SANDUICHE LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	3	207	SANDUICHES - NATURAL -CENTO	CAIXA	29,00	252,25	7.315,25

Total Geral: R$ 150.778,59 (Cento e Cinqüenta Mil, Setecentos e Setenta e Oito Reais e Cinqüenta e Nove Centavos)
Vigência: 22/03/2018
Data de Assinatura: 23/03/2017
Pregoeira: ADAIANE CAROLINE KNAPIK
Gestor do Contrato: EVA DAS NEVES ZEPECHOUKA

Publicado por:
Adaiane Caroline Knapik
Código Identificador:BF23B789

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA Nº 50/2017-PMQ PREGÃO Nº 16/2017-PMQ

Detentor da Ata: SULBOX COMERCIAL LTDA
CNPJ n° 07.051.750/0001-31

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 008 - Lote 008 - UTENSILIOS DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	1	1613	LIXEIRA COM PEDAL 50 LITROS EM PLASTICO QUADRADA ABERTURA DA TAMPA ATRAVES DE FITA DE NYLON	PLASUTIL	UNID	22,00	81,00	1.782,00
LOTE: 008 - Lote 008 - UTENSILIOS DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	2	1650	BACIA PLASTICA TIPO TAPOWERE COM 3,4 LITROS	PLASVALE	UNID	9,00	5,81	52,29
LOTE: 008 - Lote 008 - UTENSILIOS DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	3	1651	BACIA PLASTICA TIPO TAPOWERE COM 5 LITROS	PLASVALE	UNID	7,00	6,80	47,60
LOTE: 008 - Lote 008 - UTENSILIOS DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	4	1820	GRAMPOS DE ROUPA EM MADEIRA EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	PEROVINHA	UNID	32,00	1,90	60,80
LOTE: 008 - Lote 008 - UTENSILIOS DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	5	2340	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPA N22	CAMBE	UNID	5,00	38,70	193,50
LOTE: 008 - Lote 008 - UTENSILIOS DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	6	2341	PANELA EM ALUMINIO COM TAMPA N.24	CAMBE	UNID	5,00	45,38	226,90
LOTE: 008 - Lote 008 - UTENSILIOS DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	7	2343	PRATOS RASO DE PORCELANA OU VIDRO	GERMER	UNID	70,00	6,63	464,10
LOTE: 008 - Lote 008 - UTENSILIOS DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	8	2345	COLHER EM INOX GRANDE	BRINOX	UNID	6,00	1,45	8,70
LOTE: 008 - Lote 008 - UTENSILIOS DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	9	2346	COLHER EM INOX PARA CAFEZINHO	BRINOX	UNID	35,00	1,16	40,60
LOTE: 008 - Lote 008 - UTENSILIOS DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	10	2347	COLHER EM INOX E CABO PLASTICO PARA SOPA	BRINOX	UNID	465,00	2,66	1.236,90
LOTE: 008 - Lote 008 - UTENSILIOS DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	11	2351	ESCUMADEIRA EM INOX GRANDE COM CABO EM MADEIRA OU PLASTICO	BRINOX	UNID	6,00	12,00	72,00
LOTE: 008 - Lote 008 - UTENSILIOS DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	12	2352	FACAS DE MESA EM INOX E CABO PLASTICO	BRINOX	UNID	80,00	2,90	232,00
LOTE: 008 - Lote 008 - UTENSILIOS DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	13	2353	FILTRO PARA CAFE N. 103 CX COM 40 UNIDADES	METODOLAR	CAIXA	30,00	2,98	89,40

LOTE: 008 - Lote 008 - UTENSILIOS DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	14	2355	GARFOS EM INOX E CABO PLASTICO	BRINOX	UNID	230,00	1,83	420,90
LOTE: 008 - Lote 008 - UTENSILIOS DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	15	2358	PANELA TIPO FRIGIDEIRA GRANDE	VIGOR	UNID	8,00	33,41	267,28
LOTE: 008 - Lote 008 - UTENSILIOS DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	16	2359	CHALEIRA EM INOX COM CAPACIDADE 5 LITROS	TRAMONTINA	UNID	7,00	77,65	543,55
LOTE: 008 - Lote 008 - UTENSILIOS DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	17	2360	COADOR PERMANENTE PARA CAFE	COA FACIL	UNID	9,00	2,91	26,19
LOTE: 008 - Lote 008 - UTENSILIOS DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	18	2361	COPOS DE VIDRO 200 ML	CISPER	UNID	110,00	2,10	231,00
LOTE: 008 - Lote 008 - UTENSILIOS DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	19	2362	GARRAFA TERMICA CAPACIDADE 1 LITRO DE APERTAR	TERMOLAR	UNID	43,00	51,00	2.193,00
LOTE: 008 - Lote 008 - UTENSILIOS DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	20	2364	POTE EM PLASTICO PARA ARMAZENAR CAFE C/ TAMPA CAP 1 KG	PLASVALE	UNID	15,00	6,81	102,15
LOTE: 008 - Lote 008 - UTENSILIOS DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	21	2365	BULE PARA CAFE CAPACIDADE 2 LITROS	VIGOR	UNID	9,00	27,87	250,83
LOTE: 008 - Lote 008 - UTENSILIOS DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	22	2366	LIXEIRA COM PEDAL PARA ABERTURA DE TAMPA CAP. 10 LITROS	PLASVALE	UNID	35,00	28,40	994,00
LOTE: 008 - Lote 008 - UTENSILIOS DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	23	2367	POTE EM PLASTICO C/ TAMPA CAPACIDADE 4 LITROS	PLASVALE	UNID	9,00	7,98	71,82
LOTE: 008 - Lote 008 - UTENSILIOS DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	24	2374	GARRAFA TERMICA CAPACIDADE 5 LITROS	TERMOLAR	UNID	16,00	38,41	614,56
LOTE: 008 - Lote 008 - UTENSILIOS DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	25	2376	JARRA PLASTICA COM TAMPA CAP 2 LITROS	PLASVALE	UNID	33,00	6,10	201,30
LOTE: 008 - Lote 008 - UTENSILIOS DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	26	2385	ESCORREDOR DE LOUCA EM PLÁSTICO	PLASVALE	UNID	6,00	22,07	132,42
LOTE: 008 - Lote 008 - UTENSILIOS DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	27	2387	POTE PARA ARMAZENAR BOLACHA C/ TAMPA TAMANHO MEDIO	PLASVALE	UNID	3,00	12,00	36,00
LOTE: 008 - Lote 008 - UTENSILIOS DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	28	4715	BALDE DE PLASTICO CAP 15 LITROS	ARQPLAST	UNID	97,00	6,40	620,80
LOTE: 008 - Lote 008 - UTENSILIOS DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	29	4716	BALDE DE PLASTICO CAP. 5 LITROS	ARQPLAST	UNID	73,00	3,10	226,30
LOTE: 008 - Lote 008 - UTENSILIOS DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	30	4763	LIXEIRA DE PLASTICO COM TAMPA VAI E VEM CAPACIDADE 50 LT	PLASVALE	UNID	20,00	59,00	1.180,00
LOTE: 008 - Lote 008 - UTENSILIOS DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	31	4764	PA PARA LIXO EM PLASTICO	INBR	UNID	34,00	2,47	83,98
LOTE: 008 - Lote 008 - UTENSILIOS DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	32	4774	LIXEIRA DE PLASTICO CAPACIDADE 10 LITROS	ARQPLAST	UNID	33,00	3,90	128,70
LOTE: 008 - Lote 008 - UTENSILIOS DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	33	8736	PANELA DE PRESSÃO 10 L	PANELUX	UNID	2,00	71,90	143,80
LOTE: 008 - Lote 008 - UTENSILIOS DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	34	8810	PANELA DE PRESSAO 7 LITROS	PANELUX	UNID	7,00	56,87	398,09
LOTE: 008 - Lote 008 - UTENSILIOS DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	35	8811	PANELA GRANDE EM ALUMINIO N° 40	VIGOR	UNID	4,00	98,00	392,00
LOTE: 008 - Lote 008 - UTENSILIOS DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	36	8816	ESCORREDOR DE MACARRAO EM ALUMINIO COM NO MINIMO 30 CM DE DIAMETRO	VIGOR	UNID	1,00	39,36	39,36
LOTE: 008 - Lote 008 - UTENSILIOS DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	37	8819	CONCHA GRANDE EM INOX	BRINOX	UNID	3,00	9,13	27,39
LOTE: 008 - Lote 008 - UTENSILIOS DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	38	8820	FORMA ASSADEIRA EM ALUMINIO REFORÇADO N° 2 MEDIDAS APROXIMADAS 34,7 x 22,7 x 05,0	VIGOR	UNID	3,00	31,87	95,61
LOTE: 008 - Lote 008 - UTENSILIOS DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	39	8821	FORMA ASSADEIRA EM ALUMINIO REFORÇADO N° 3 MEDIDAS APROXIMADAS: 39,0 x 26,7 x 05,5	VIGOR	UNID	5,00	32,39	161,95

LOTE: 008 - Lote 008 - UTENSILIOS DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	40	8822	FORMA ASSADEIRA EM ALUMINIO REFORÇADO N° 4 MEDIDAS APROXIMADAS 44,2 x 30,4 x 06,0	VIGOR	UNID	2,00	51,00	102,00
LOTE: 008 - Lote 008 - UTENSILIOS DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	41	8823	FACAS EM INOX GRANDE PARA USO DE CORTE DE CARNES E LEGUMES	BRINOX	UNID	5,00	10,30	51,50
LOTE: 008 - Lote 008 - UTENSILIOS DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	42	9240	LEITEIRA GRANDE EM ALUMINIO 500ML	VIGOR	UNID	2,00	14,81	29,62
LOTE: 008 - Lote 008 - UTENSILIOS DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	43	10975	BACIA EM PLÁSTICO REFORÇADO CAPACIDADE 10 LITROS	PLASVALE	UNID	6,00	7,40	44,40
LOTE: 008 - Lote 008 - UTENSILIOS DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	44	13611	COLHER DE SOBREMESA EM AÇO INOX	BRINOX	UNID	60,00	1,38	82,80
LOTE: 008 - Lote 008 - UTENSILIOS DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	45	13624	COPO DE VIDRO LISO COM CAPACIDADE DE 300 ML	NADIR	UNID	20,00	3,90	78,00
LOTE: 008 - Lote 008 - UTENSILIOS DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	46	13626	CHALEIRA EM INOX COM CAPACIDADE PARA 2 1/2 LITROS	BRINOX	UNID	6,00	74,37	446,22
LOTE: 008 - Lote 008 - UTENSILIOS DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	47	13628	POTE PLÁSTICO COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 1 1/2LITROS	PLASVALE	UNID	9,00	3,49	31,41
LOTE: 008 - Lote 008 - UTENSILIOS DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	48	13630	PIPOQUEIRA COM CAPACIDADE DE 3,5 LITROS EM ALUMINIO 23 CM	PANELUX	UNID	1,00	51,48	51,48
LOTE: 008 - Lote 008 - UTENSILIOS DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	49	15187	SUPORTE PARA FILTRO COADOR DE CAFÉ N° 103	AMELIA	UNID	7,00	2,90	20,30
LOTE: 008 - Lote 008 - UTENSILIOS DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	50	15188	FORMAS PARA GELO EM PLASTICO COM 14 FUROS	PLASVALE	UNID	6,00	3,70	22,20
LOTE: 008 - Lote 008 - UTENSILIOS DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	51	15689	GARRAFA TERMICA CAPACIDADE 1,8 LITROS, DE APERTAR	TERMOLAR	UNID	10,00	48,75	487,50
LOTE: 008 - Lote 008 - UTENSILIOS DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	52	16212	FACA GRANDE COM SERRA PARA CORTE DE PAES	DISOLE	UNID	2,00	6,16	12,32
LOTE: 008 - Lote 008 - UTENSILIOS DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	53	18459	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 10 LITROS	TERMOLAR	UNID	1,00	81,41	81,41
LOTE: 008 - Lote 008 - UTENSILIOS DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	54	18912	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO 4,5LTRS	PANELUX	UNID	20,00	2,70	54,00
LOTE: 008 - Lote 008 - UTENSILIOS DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	55	18913	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSAO 7LTR	PANELUX	UNID	20,00	2,70	54,00
LOTE: 014 - Lote 014 - DESCARTÁVEIS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	1	229	PAPEL ALUMINIO COM 45CM x 7,5 M	GIOACPK	UNID	30,00	4,11	123,30
LOTE: 014 - Lote 014 - DESCARTÁVEIS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	2	230	PACOTES PLASTICOS CAPACIDADE 1 KG	GIOACPK	UNID	80,00	3,72	297,60
LOTE: 014 - Lote 014 - DESCARTÁVEIS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	3	2120	PALITO PARA CHURRASCO C/100 UND	THEOTO	PCTE	20,00	2,38	47,60
LOTE: 014 - Lote 014 - DESCARTÁVEIS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	4	2348	COPO DESCARTAVEL 50ML EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	KEROCOPO	PCTE	370,00	1,26	466,20
LOTE: 014 - Lote 014 - DESCARTÁVEIS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	5	2349	COPO DESCARTAVEL 180ML EMBALAGEM 100 UNIDADES	KEROCOPO	PCTE	2.390,00	2,48	5.927,20
LOTE: 014 - Lote 014 - DESCARTÁVEIS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	6	2350	COPO DESCARTAVEL 300 ML EMBALAGEM 100 UNIDADES	KEROCOPO	PCTE	660,00	4,30	2.838,00
LOTE: 014 - Lote 014 - DESCARTÁVEIS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	7	2353	FILTRO PARA CAFE N. 103 CX COM 40 UNIDADES	METODOLAR	CAIXA	6,00	3,20	19,20
LOTE: 014 - Lote 014 - DESCARTÁVEIS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	8	2354	FOSFORO PCTE COM 10 CX	QUELUZ	PCTE	150,00	1,56	234,00
LOTE: 014 - Lote 014 - DESCARTÁVEIS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	9	5364	PALITOS DE DENTES CX COM 100 PALITOS	THEOTO	CAIXA	40,00	1,14	45,60
LOTE: 014 - Lote 014 - DESCARTÁVEIS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	10	17839	FILME DE PVC TRANSPARENTE 30M ROLO DE 28CMX30CM	GIOACPK	UNID	70,00	3,27	228,90

LOTE: 014 - Lote 014 - DESCARTÁVEIS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	11	18068	GARFOS DESCARTAVEIS REFORÇADO PCTE COM 50 UNIDADES	PLASTILANIA	PCTE	10,00	3,20	32,00
LOTE: 014 - Lote 014 - DESCARTÁVEIS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	12	18069	COLHERES DESCARTÁVEIS REFORÇADA PACOTE COM 50 UNIDADES	PLASTILANIA	PCTE	20,00	3,20	64,00
LOTE: 014 - Lote 014 - DESCARTÁVEIS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	13	18463	FILTRO PARA CAFE N. 103 COM 30 UNIDADES	METODOLAR	UNID	480,00	3,20	1.536,00
LOTE: 014 - Lote 014 - DESCARTÁVEIS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	14	18783	POTE DE PLASTICO 120 ML DESCARTAVEL REDONDO COM TAMPA PACOTE COM 50 UND	COPOZAN	PCTE	1.000,00	3,41	3.410,00
LOTE: 024 - Lote 024 - HIGIENE/LIMPEZA LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	1	1544	SABONETE LIQUIDO PARA LAVAGEM DAS MAOS PRONTO USO, 1 LITRO	CLARALUX	UNID	275,00	3,91	1.075,25
LOTE: 024 - Lote 024 - HIGIENE/LIMPEZA LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	2	2047	ESCOVAS DE DENTE ADULTO - UNIDADE	CONDOR	UNID	40,00	2,70	108,00
LOTE: 024 - Lote 024 - HIGIENE/LIMPEZA LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	3	4711	SABONETE GLICERADO PH NEUTRO VISCOSIDADE A PARTIR DE 600 CPS GALAO COM 5 LITROS PARA USO EM DISPENSER	CLARALUX	UNID	43,00	19,41	834,63
LOTE: 024 - Lote 024 - HIGIENE/LIMPEZA LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	4	4720	CREME DENTAL EMB 90 GRS	ICE FRESH	UNID	100,00	1,69	169,00
LOTE: 024 - Lote 024 - HIGIENE/LIMPEZA LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	5	4736	SABAO EM PEDRA 200 GRS PCTE COM 5 UNIDADES	GIRANDO SOL	PCTE	243,00	5,10	1.239,30
LOTE: 024 - Lote 024 - HIGIENE/LIMPEZA LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	6	4737	SABAO EM PO CAIXA COM 1 KG	GIRANDO SOL	CAIXA	1.214,00	4,39	5.329,46
LOTE: 024 - Lote 024 - HIGIENE/LIMPEZA LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	7	4739	SABONETE 90 GRS	LILY	UNID	158,00	1,21	191,18
LOTE: 024 - Lote 024 - HIGIENE/LIMPEZA LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	8	4749	SHAMPOO PARA ADULTO EMB 350ML	H2O	UNID	40,00	5,39	215,60
LOTE: 024 - Lote 024 - HIGIENE/LIMPEZA LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	9	4750	SHAMPOO INFANTIL EMBALAGEM 500ML	TRALALA	UNID	10,00	8,70	87,00
LOTE: 024 - Lote 024 - HIGIENE/LIMPEZA LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	10	4752	TALCO EM PO C/ 100 GRS	INOVE	UNID	43,00	5,39	231,77
LOTE: 024 - Lote 024 - HIGIENE/LIMPEZA LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	11	16422	INSETICIDA AEROSOL EMBALAGEM 300 ML MATA BARATAS, MOSCAS E MOSQUITOS.	TORPEDO	UNID	3,00	8,49	25,47
LOTE: 024 - Lote 024 - HIGIENE/LIMPEZA LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	12	17411	GEL FIXADOR PARA CABELOS	NYLOOK	UNID	8,00	11,54	92,32
LOTE: 024 - Lote 024 - HIGIENE/LIMPEZA LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	13	17412	CONDICIONADOR PARA CABELOS EMBALAGEM DE 300 ML	H2O	UNID	30,00	9,40	282,00
LOTE: 024 - Lote 024 - HIGIENE/LIMPEZA LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	14	17413	ESPONJA DE BANHO	BETTA BANHO	UNID	15,00	3,47	52,05
LOTE: 030 - Lote 030 - MATERIAIS DE LIMPEZA LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	1	4735	RODO PARA AGUA C/ CABO BORRACHA DUPLA 30CM EM PLASTICO	PEROVINHA	UNID	31,00	8,00	248,00
LOTE: 030 - Lote 030 - MATERIAIS DE LIMPEZA LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	2	4759	RODO PARA AGUA C/ CABO BORRACHA SIMPLES 50 CM EM MADEIRA	PEROVINHA	UNID	132,00	3,00	396,00
LOTE: 030 - Lote 030 - MATERIAIS DE LIMPEZA LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	3	4766	ESCOVA PARA CALCADA C/ CABO EM MADEIRA	PEROVINHA	UNID	23,00	4,00	92,00
LOTE: 030 - Lote 030 - MATERIAIS DE LIMPEZA LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	4	4767	RODO COM 30 CM ESPUMA PARA ENCERAR COM CABO	PEROVINHA	UNID	70,00	6,00	420,00
LOTE: 030 - Lote 030 - MATERIAIS DE LIMPEZA LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	5	4768	VASSOURA DE PELO CABO PLASTICO	PEROVINHA	UNID	99,00	4,38	433,62
LOTE: 030 - Lote 030 - MATERIAIS DE LIMPEZA LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	6	4769	VASSOURA DE PALHA COM CABO EM MADEIRA	PEROVINHA	UNID	215,00	9,85	2.117,75
LOTE: 030 - Lote 030 - MATERIAIS DE LIMPEZA LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	7	4770	ESCOVA PARA VASO SANITARIO CABO PLASTICO	PEROVINHA	UNID	42,00	4,00	168,00
LOTE: 030 - Lote 030 - MATERIAIS DE LIMPEZA LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	8	4785	ESFREGADEIRA DE ROUPA EM MADEIRA DE IMBUIA	PEROVINHA	UNID	7,00	21,37	149,59

LOTE: 030 - Lote 030 - MATERIAIS DE LIMPEZA LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	9	4788	ESCOVA DE MAO P/ ROUPA	PEROVINHA	UNID	19,00	2,32	44,08
LOTE: 030 - Lote 030 - MATERIAIS DE LIMPEZA LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	10	18454	VASSOURA, COM CERDAS DE NYLON PLUMADA BASE EM PLASTICO OU POLIETILENO RESISTENTE, CERDAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO (SALIENTE) DE 11CM E ESPESSURA MÉDIA DE 0,8MM, DISPOSTAS EM NO MÍNIMO 4 CARREIRAS DE TUFOS JUSTAPOSTOS HOMOGÊNEOS DE MODO A PREENCHER TODA A BASE, A FIXAÇÃO DAS CERDAS À BASE DEVERÁ SER FIRME E RESISTENTE, CABO DE MADEIRA OU METAL PLASTIFICADO MEDINDO 1,20M, OU PLÁSTICO, COM EMBORRACHADO NA PONTA PARA ROSQUEAR COM FACILIDADE NA BASE DA VASSOURA E COM GANCHO NA OUTRA PONTA DO CABO PARA PENDURAR, CEPA TAMANHO MÍNIMO E 24X4CM, PLASTICA OU POLIETILENO , COM PERFEITO ACABAMENTO, USO DOMÉSTICO.	PEROVINHA	UNID	146,00	7,00	1.022,00
LOTE: 030 - Lote 030 - MATERIAIS DE LIMPEZA LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	11	19096	RODO PARA AGUA C/ CABO BORRACHA SIMPLES 30 CM EM MADEIRA	PEROVINHA	UNID	2,00	3,98	7,96
LOTE: 038 - Lote 038 - HIPOCLORITO LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	1	19102	HIPOCLORITO DE SODIO PARA DESINFECCAO DE ALIMENTOS CONCENTRACAO 2,0% A 2,5%.	QUIMIBEL	LITRO	100,00	3,36	336,00
TOTAL								46.376,56

Total Geral: R$ 46.376,56 (Quarenta e Seis Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais e Cinqüenta e Seis Centavos)
Vigência: 22/03/2018
Data de Assinatura: 23/03/2017
Pregoeira: ADAIANE CAROLINE KNAPIK
Gestor do Contrato: EVA DAS NEVES ZEPECHOUKA

Publicado por:
Adaiane Caroline Knapik
Código Identificador:6D9A4EC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA Nº 51/2017-PMQ PREGÃO Nº 16/2017-PMQ

Detentor da Ata: SUPERMERCADO CENETO LTDA. - EPP
CNPJ n° 03.241.054/0001-37

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001 - FRUTAS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	1	5	BANANA CATURRA		KG	845,00	3,89	3.287,05
LOTE: 001 - Lote 001 - FRUTAS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	2	30	MAMAO TIPO FORMOSA PRIMEIRA QUALIDADE FRESCO		KG	565,00	3,50	1.977,50
LOTE: 001 - Lote 001 - FRUTAS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	3	31	MACA TIPO GALA DE PRIMEIRA QUALIDADE		KG	580,00	6,53	3.787,40
LOTE: 001 - Lote 001 - FRUTAS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	4	48	TANGERINA TIPO PONKAN DE PRIMEIRA QUALIDADE		KG	20,00	3,86	77,20
LOTE: 001 - Lote 001 - FRUTAS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	5	76	MANGA		KG	30,00	4,83	144,90
LOTE: 001 - Lote 001 - FRUTAS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	6	146	ABACAXI		UNID	135,00	6,98	942,30
LOTE: 001 - Lote 001 - FRUTAS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	7	148	LIMAO		KG	19,00	2,89	54,91
LOTE: 001 - Lote 001 - FRUTAS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	8	164	MELANCIA		KG	445,00	1,63	725,35
LOTE: 001 - Lote 001 - FRUTAS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	9	170	UVA ITALIA KG		KG	95,00	11,48	1.090,60
LOTE: 001 - Lote 001 - FRUTAS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	10	171	LARANJA KG		KG	615,00	4,08	2.509,20
LOTE: 001 - Lote 001 - FRUTAS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	11	172	ABACAXI LIMAO		UNID	30,00	4,79	143,70
LOTE: 001 - Lote 001 - FRUTAS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	12	7637	CAQUI FUYU		KG	20,00	8,42	168,40
LOTE: 001 - Lote 001 - FRUTAS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	13	13620	PERA		KG	20,00	9,92	198,40
LOTE: 001 - Lote 001 - FRUTAS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	14	14851	PESSEGO		KILO	10,00	11,25	112,50
LOTE: 001 - Lote 001 - FRUTAS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	15	15283	MORANGO BANDEJA COM APROXIMADAMENTE 300 GRAMAS		UNID	45,00	5,89	265,05
LOTE: 001 - Lote 001 -	16	17396	GOIABA IN NATURA		KILO	5,00	5,29	26,45

FRUTAS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP								
LOTE: 001 - Lote 001 - FRUTAS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	17	17397	MARACUJÁ IN NATURA		KILO	15,00	11,26	168,90
LOTE: 001 - Lote 001 - FRUTAS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	18	17400	GENGIBRE IN NATURA		KILO	5,00	9,00	45,00
LOTE: 001 - Lote 001 - FRUTAS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	19	17414	COCO SECO		KILO	10,00	7,80	78,00
LOTE: 001 - Lote 001 - FRUTAS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	20	17841	KIWI		KG	15,00	13,81	207,15
LOTE: 002 - Lote 002 - VERDURAS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	1	52	REPOLHO		UNID	170,00	1,46	248,20
LOTE: 002 - Lote 002 - VERDURAS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	2	54	ALHO PCT 250 GRS		PCTE	321,00	5,70	1.829,70
LOTE: 002 - Lote 002 - VERDURAS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	3	57	BETERRABA MACO COM 4 UNID		UNID	160,00	2,80	448,00
LOTE: 002 - Lote 002 - VERDURAS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	4	61	CEBOLA COMUM		KG	345,00	1,45	500,25
LOTE: 002 - Lote 002 - VERDURAS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	5	62	CENOURA		KG	430,00	2,40	1.032,00
LOTE: 002 - Lote 002 - VERDURAS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	6	64	COUVE FLOR EM CABECA		UNID	245,00	2,97	727,65
LOTE: 002 - Lote 002 - VERDURAS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	7	80	PEPINO		KG	280,00	2,60	728,00
LOTE: 002 - Lote 002 - VERDURAS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	8	81	PIMENTAO VERDE		KG	45,00	4,74	213,30
LOTE: 002 - Lote 002 - VERDURAS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	9	85	TOMATE		KG	700,00	2,67	1.869,00
LOTE: 002 - Lote 002 - VERDURAS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	10	89	ALFACE CRESPA		UNID	320,00	1,17	374,40
LOTE: 002 - Lote 002 - VERDURAS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	11	106	PIMENTAO VERMELHO		KG	34,00	7,61	258,74
LOTE: 002 - Lote 002 - VERDURAS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	12	107	PIMENTAO AMARELO		KG	22,00	8,98	197,56
LOTE: 002 - Lote 002 - VERDURAS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	13	108	VAGEM		KG	45,00	3,48	156,60
LOTE: 002 - Lote 002 - VERDURAS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	14	109	BROCOLIS		MACO	330,00	2,97	980,10
LOTE: 002 - Lote 002 - VERDURAS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	15	112	BATATA LAVADA COMUM		KG	905,00	2,61	2.362,05
LOTE: 002 - Lote 002 - VERDURAS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	16	133	CHEIRO VERDE		MACO	140,00	1,00	140,00
LOTE: 002 - Lote 002 - VERDURAS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	17	134	AGRIAO MAÇO COM APROXIMADAMENTE 400GRAMAS		MACO	30,00	2,56	76,80
LOTE: 002 - Lote 002 - VERDURAS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	18	135	BERINGELA		KG	10,00	2,28	22,80
LOTE: 002 - Lote 002 - VERDURAS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	19	138	MANDIOCA		KG	165,00	3,63	598,95
LOTE: 002 - Lote 002 - VERDURAS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	20	140	ABOBRINHA		KG	30,00	2,14	64,20
LOTE: 002 - Lote 002 - VERDURAS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	21	141	BATATA SALSA		KG	50,00	7,10	355,00
LOTE: 002 - Lote 002 - VERDURAS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	22	142	BATATA DOCE		KG	80,00	2,30	184,00
LOTE: 002 - Lote 002 - VERDURAS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	23	143	CHUCHU		KG	150,00	1,99	298,50
LOTE: 002 - Lote 002 - VERDURAS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	24	145	ABOBORA		KG	5,00	1,70	8,50
LOTE: 002 - Lote 002 - VERDURAS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	25	5340	ALFACE LISA		UNID	160,00	1,20	192,00
LOTE: 002 - Lote 002 - VERDURAS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	26	17840	JILÓ		KG	5,00	5,70	28,50
LOTE: 002 - Lote 002 - VERDURAS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	27	17855	MILHO VERDE EM ESPIGAS EMBALAGEM DE 500GRAMAS		UNID	120,00	4,20	504,00
LOTE: 004 - Lote 004 - AÇUCAR LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	1	2	ACUCAR REFINADO EMBALAGEM 5 KG	ALTO ALEGRE	PCTE	1.075,00	13,88	14.921,00
LOTE: 004 - Lote 004 - AÇUCAR LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	2	5339	ACUCAR CRISTAL EMBALAGEM 5KG	ALTO ALEGRE	UNID	40,00	15,18	607,20
LOTE: 004 - Lote 004 -	3	17372	ACUCAR MASCAVO 01 kg	DOCICAN	UNID	5,00	9,11	45,55

AÇUCAR LOTE EXCLUSIVO ME/EPP								
LOTE: 004 - Lote 004 - AÇUCAR LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	4	17852	AÇUCAR DE CONFEITEIRO EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UNIAO	PCTE	2,00	3,65	7,30
LOTE: 005 - Lote 005 - AGUA MINERAL LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	1	98	AGUA MINERAL SEM GAS CAIXA COM 12X500ML	FONTLIFE	CAIXA	268,00	11,85	3.175,80
LOTE: 005 - Lote 005 - AGUA MINERAL LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	2	19177	AGUA MINERAL COPO 200 ML	FONTLIFE	UNID	4.000,00	0,40	1.600,00
LOTE: 011 - Lote 011 - CARNES LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	1	10	CARNE BOVINA MOIDA DE PRIMEIRA RESFRIADA	FRIGO LAGOA	KG	650,00	17,69	11.498,50
LOTE: 011 - Lote 011 - CARNES LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	2	60	CARNE BOVINA TIPO PICADAO DE SEGUNDA	FRIGO LAGOA	KG	860,00	13,93	11.979,80
LOTE: 011 - Lote 011 - CARNES LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	3	67	FIGADO DE BOI	FRIGO LAGOA	KG	30,00	10,40	312,00
LOTE: 011 - Lote 011 - CARNES LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	4	130	PONTA DE COSTELA BOVINA	FRIGO LAGOA	KG	350,00	13,86	4.851,00
LOTE: 011 - Lote 011 - CARNES LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	5	174	CARNE BOVINA TIPO BIFE RESFRIADA	FRIGO LAGOA	KG	200,00	21,06	4.212,00
LOTE: 011 - Lote 011 - CARNES LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	6	175	CARNE BOVINA TIPO CONTRA FILE	FRIGO LAGOA	KG	550,00	23,57	12.963,50
LOTE: 011 - Lote 011 - CARNES LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	7	176	CARNE BOVINA COSTELA RIPA	FRIGO LAGOA	KG	340,00	16,02	5.446,80
LOTE: 011 - Lote 011 - CARNES LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	8	179	CARNE BOVINA TIPO FILE	FRIGO LAGOA	KG	610,00	25,55	15.585,50
LOTE: 011 - Lote 011 - CARNES LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	9	181	CARNE BOVINA TIPO SETE	FRIGO LAGOA	KG	260,00	17,20	4.472,00
LOTE: 011 - Lote 011 - CARNES LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	10	18472	CHARQUE, TIPO CARNE DE SOL BOVINA, ORIGEM ANIMAL, PRIMEIRA QUALIDADE	FRIGO LAGOA	KG	20,00	18,94	378,80
LOTE: 012 - Lote 012- CARNES LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	1	12	CARNE DE FRANGO COXA/SOBRE-COXA RESFRIADA	FRIGO LAGOA	KG	1.686,00	6,23	10.503,78
LOTE: 012 - Lote 012- CARNES LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	2	111	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO	FRIGO LAGOA	KG	830,00	8,33	6.913,90
LOTE: 012 - Lote 012- CARNES LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	3	222	CARNE DE FRANGO COXINHA DA ASA RESFRIADA	FRIGO LAGOA	KG	350,00	10,65	3.727,50
LOTE: 012 - Lote 012- CARNES LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	4	14806	ALMÔNDEGA MISTA DE CARNE DE AVES E BOVINA, SEM GLÚTEN, CONGELADA	NOVILHO NOBRE	KILO	20,00	17,28	345,60
LOTE: 012 - Lote 012- CARNES LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	5	17415	MOELA DE FRANGO	CANCAO	KILO	30,00	6,13	183,90
LOTE: 012 - Lote 012- CARNES LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	6	18464	HAMBÚRGUER 56 GRAMAS DE FRANGO	PERDIGAO	UNID	100,00	0,86	86,00
LOTE: 020 - Lote 020 - FRIOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	1	44	SALSICHA TIPO VIENA RESFRIADA	PECCIN	KG	730,00	7,75	5.657,50
LOTE: 020 - Lote 020 - FRIOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	2	102	QUEIJO MUSSARELA FATIADO	LITORAL	KG	315,00	24,74	7.793,10
LOTE: 020 - Lote 020 - FRIOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	3	103	PRESUNTO FATIADO	SADIA	KG	295,00	18,49	5.454,55
LOTE: 020 - Lote 020 - FRIOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	4	10981	MORTADELA FATIADA TIPO BOLONHESA	PERDIGAO	KG	710,00	20,76	14.739,60
LOTE: 020 - Lote 020 - FRIOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	5	13619	MORTADELA DE FRANGO SEM GORDURA, EMBALAGEM COM 4 KG	FRIMESA	UNID	15,00	30,44	456,60
LOTE: 020 - Lote 020 - FRIOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	6	17859	QUEIJO MINAS	FRIMESA	KILO	10,00	32,52	325,20
LOTE: 020 - Lote 020 - FRIOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	7	17860	RICOTA EMBALAGEM APROXIMADA DE 400 GRAMAS	ANILA	UNID	10,00	17,69	176,90
LOTE: 031 - Lote 031 - MARGARINA/REQUEIJÃO LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	1	5995	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL, 65% DE LIPIDIOS EMBALAGEM COM 500 G	DELICIA	POTE	950,00	5,16	4.902,00
LOTE: 031 - Lote 031 - MARGARINA/REQUEIJÃO LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	2	17854	MANTEIGA EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	TIROL	UNID	40,00	5,87	234,80
LOTE: 031 - Lote 031 - MARGARINA/REQUEIJÃO LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	3	17858	REQUEIJÃO CREMOSO EMBALAGEM DE 180 GRAMAS	FRIMESA	UNID	10,00	6,28	62,80
LOTE: 031 - Lote 031 - MARGARINA/REQUEIJÃO LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	4	18901	MARGARINA VEGETAL CREMOSA SEM SAL 80% LIPÍDIOS EMBALAGEM 500GR	DORIANA	UNID	10,00	4,18	41,80
LOTE: 033 - Lote 033 - PÃO LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	1	37	PAO FRANCES COM APROXIMADAMENTE 50GRS CADA		KG	2.115,00	8,72	18.442,80
LOTE: 035 - Lote 035 - IOGURTE/SORVETE LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	1	23	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS DIVERSOS SABORES EMB 90GRS	TIROL	UNID	900,00	1,42	1.278,00
LOTE: 035 - Lote 035 - IOGURTE/SORVETE LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	2	17831	SORVETE DE LEITE EMBALAGEM DE 02 LITROS	LA BONELLI	UNID	100,00	21,99	2.199,00
TOTAL								205.990,84

Total Geral: R$ 205.990,84 (Duzentos e Cinco Mil, Novecentos e Noventa Reais e Oitenta e Quatro Centavos)
Vigência: 22/03/2018
Data de Assinatura: 23/03/2017
Pregoeira: ADAIANE CAROLINE KNAPIK

Gestor do Contrato: EVA DAS NEVES ZEPECHOUKA

Publicado por:
Adaiane Caroline Knapik
Código Identificador:A3105C4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA Nº 52/2017-PMQ PREGÃO Nº 16/2017-PMQ

Detentor da Ata: VAREJÃO DE CARNES SOLEDADE LTDA
CNPJ n° 06.087.469/0001-96

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 003 - Lote 003 - ACHOCOLATADO LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	1	93	ACHOCOLATADO EM PO PACOTE 400 GR	APTI	PCTE	252,00	3,00	756,00
LOTE: 003 - Lote 003 - ACHOCOLATADO LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	2	184	ACHOCOLATADO C/ VITAMINAS LATA 400GR	APTI	UNID	80,00	4,04	323,20
LOTE: 003 - Lote 003 - ACHOCOLATADO LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	3	16218	ACHOCOLATADO FORTIFICADO COM VITAMINAS EMBALAGEM DE 200 ML	PIRAKIDS	UNID	630,00	1,30	819,00
LOTE: 007 - Lote 007 - ARROZ LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	1	1	ARROZ PARBOILIZADO LONGO FINO TIPO 1 PCT 5 KG	CHINES	PCTE	640,00	10,90	6.976,00
LOTE: 007 - Lote 007 - ARROZ LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	2	5342	ARROZ BRANCO TIPO 1 PACOTE 5KG	CHINES	UNID	152,00	12,20	1.854,40
LOTE: 007 - Lote 007 - ARROZ LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	3	10218	ARROZ BRANCO TIPO 1 PCTE DE 1 KG	CHINES	KG	4,00	3,86	15,44
LOTE: 009 - Lote 009 - BISCOITO LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	1	7	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER EMBALAGEM 400 GRS	DIANA	PCTE	1.425,00	3,60	5.130,00
LOTE: 009 - Lote 009 - BISCOITO LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	2	154	BISCOITO DOCE SORTIDO AMANTEIGADO EMBALAGEM 400GRS	PRODASA	PCTE	2.590,00	4,00	10.360,00
LOTE: 009 - Lote 009 - BISCOITO LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	3	5986	BISCOITO SALGADO COM GERGELIM EMBALAGEM 400 G	ORQUIDEA	PCTE	30,00	5,45	163,50
LOTE: 009 - Lote 009 - BISCOITO LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	4	16219	BISCOITO SALGADO 26GR EMBALAGEM INDIVIDUAL	CUB SOCIAL	UNID	300,00	0,40	120,00
LOTE: 009 - Lote 009 - BISCOITO LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	5	17564	WAFER RECHEADO E COBERTO COM CHOCOLATE CONTENDO 20 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 126 GRAMAS	PRODASA	UNID	150,00	1,50	225,00
LOTE: 010 - Lote 010 - CAFE LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	1	9	CAFE TORRADO E MOIDO EX-FORT SELO ABIC EMB.A VACUO 500 GRS	CABOCLO	PCTE	2.578,00	8,14	20.984,92
LOTE: 010 - Lote 010 - CAFE LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	2	17851	CAFE SOLUVEL GRANULADO EMBALAGEM DE 50GRAMAS	IGUAÇU	PCTE	5,00	2,81	14,05
LOTE: 013 - Lote 013 - CARNES LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	1	150	BACON DEFUMADO	SERENO	KG	190,00	22,30	4.237,00
LOTE: 013 - Lote 013 - CARNES LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	2	151	LINGUICA TOSCANA	SERENO	KG	575,00	9,80	5.635,00
LOTE: 013 - Lote 013 - CARNES LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	3	13638	CARNE SUINA TIPO BISTECA	SCHEFFER E GOMES	KG	550,00	9,10	5.005,00
LOTE: 013 - Lote 013 - CARNES LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	4	17837	CARNE SUINA TIPO COSTELINHA	SCHEFFER E GOMES	KG	100,00	14,98	1.498,00
LOTE: 021 - Lote 021 - OVO/BANHA LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	1	36	OVO DE GALINHA DE GRANJA EMBALAGEM CX DE PAPELAO COM 12UN	BORATO	DUZIA	545,00	3,72	2.027,40
LOTE: 021 - Lote 021 - OVO/BANHA LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	2	55	BANHA PCTE 1 KG	ALIBEM	KG	40,00	4,61	184,40
LOTE: 026 - Lote 026 - DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	1	4	AMIDO DE MILHO EMBALAGEM 1 KG	SUSTENTARE	KG	80,00	9,00	720,00
LOTE: 026 - Lote 026 - DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	2	14	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO SIMPLES LATA 850 GRS	DAJUDA	UNID	497,00	7,69	3.821,93
LOTE: 026 - Lote 026 - DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	3	27	MILHO CANJICADO BRANCO TIPO 1 EMBALAGEM 500GRS	SINHA	PCTE	167,00	2,79	465,93
LOTE: 026 - Lote 026 - DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	4	35	OLEO DE SOJA REFINADO LATA 900ML	COAMO	UNID	1.120,00	3,65	4.088,00
LOTE: 026 - Lote 026 - DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	5	42	SAGU TIPO 1 EMBALAGEM 500GRS	PINDUCA	PCTE	116,00	3,94	457,04
LOTE: 026 - Lote 026 - DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	6	43	SAL REFINADO ADICIONADO DE SAIS DE IODO EMBALAGEM 1 KG	CRUZEIRO	KG	482,00	1,22	588,04
LOTE: 026 - Lote 026 - DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	7	59	CALDO DE GALINHA CX COM 24 UNID	APTI	CX	70,00	5,53	387,10
LOTE: 026 - Lote 026 - DIVERSOS LOTE	8	63	COCO RALADO PCT 100 GRS	SEREGI	PCTE	246,00	2,95	725,70

EXCLUSIVO ME/EPP								
LOTE: 026 - Lote 026 - DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	9	82	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA	JASMINE	KG	20,00	7,90	158,00
LOTE: 026 - Lote 026 - DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	10	90	CHA CAMOMILA CX COM 10 SAQUINHOS	REAL	CAIXA	235,00	2,75	646,25
LOTE: 026 - Lote 026 - DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	11	91	CHA ERVA DOCE CX COM 10 SAQUINHOS	REAL	CAIXA	90,00	2,60	234,00
LOTE: 026 - Lote 026 - DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	12	92	CHA MATE NATURAL CX COM 25 UNID	REAL	CAIXA	893,00	3,04	2.714,72
LOTE: 026 - Lote 026 - DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	13	105	UVA PASSAS	RD	KG	3,00	7,34	22,02
LOTE: 026 - Lote 026 - DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	14	147	LOURO	APTI	PCTE	3,00	1,71	5,13
LOTE: 026 - Lote 026 - DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	15	149	CRAVO DA INDIA PACOTE COM 50 G	APTI	PCTE	14,00	5,46	76,44
LOTE: 026 - Lote 026 - DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	16	155	QUEIJO RALADO	SELECTA	PCTE	212,00	3,27	693,24
LOTE: 026 - Lote 026 - DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	17	157	GOIABADA	DIVINA MESA	UNID	40,00	3,86	154,40
LOTE: 026 - Lote 026 - DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	18	158	POLVILHO AZEDO EMBALAGEM COM 500 G	PINDUCA	PCTE	106,00	3,74	396,44
LOTE: 026 - Lote 026 - DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	19	159	POLVILHO DOCE EMBALAGEM COM 500 G	PINDUCA	PCTE	66,00	3,60	237,60
LOTE: 026 - Lote 026 - DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	20	165	MILHO PARA PIPOCA - PCT 500G	PINDUCA	UNID	247,00	2,67	659,49
LOTE: 026 - Lote 026 - DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	21	177	ERVILHA LATA 200GR	PREDILECTA	UNID	126,00	1,60	201,60
LOTE: 026 - Lote 026 - DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	22	183	MAIONESE VIDRO 500GR	SYA	UNID	266,00	5,58	1.484,28
LOTE: 026 - Lote 026 - DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	23	223	MISTURA EM PO PARA GELATINA DIV.SABORES EMB. 85 G	APTI	PCTE	312,00	1,36	424,32
LOTE: 026 - Lote 026 - DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	24	232	PEPINO EM CONSERVA EMBALAGEM LIQUIDA 3.040KG	DIVINA MESA	UNID	111,00	24,31	2.698,41
LOTE: 026 - Lote 026 - DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	25	237	BALAS SORTIDAS EMBALAGEM 700 GRAMAS	SOBERANA	PCTE	535,00	6,31	3.375,85
LOTE: 026 - Lote 026 - DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	26	238	PIRULITO EMBALAGEM 1 KG	POP MANIA	PCTE	375,00	11,22	4.207,50
LOTE: 026 - Lote 026 - DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	27	244	MILHO VERDE LATA PESO LIQ 280GR PESO DRENADO 200GR	PREDILECTA	UNID	226,00	1,80	406,80
LOTE: 026 - Lote 026 - DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	28	2109	BICARBONATO PCTE COM 100 GRS.	APTI	PCTE	70,00	2,23	156,10
LOTE: 026 - Lote 026 - DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	29	5341	AMENDOIM TORRADO PCT DE 500GR	DA COSTA	UNID	100,00	7,83	783,00
LOTE: 026 - Lote 026 - DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	30	5348	CALDO SABOR BACON CX COM 24UNIDADES DE 57 GRS.	APTI	CAIXA	18,00	9,67	174,06
LOTE: 026 - Lote 026 - DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	31	5349	CALDO SABOR CARNE CX COM 24 UNIDADES	APTI	CAIXA	10,00	17,39	173,90
LOTE: 026 - Lote 026 - DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	32	5350	CANELA EM PO TUBO OU PCTE COM 35 GRS	APTI	PCTE	12,00	3,07	36,84
LOTE: 026 - Lote 026 - DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	33	5352	CHOCOLATE GRANULADO PCT 200GR	APTI	UNID	167,00	3,50	584,50
LOTE: 026 - Lote 026 - DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	34	5354	DOCE DE LEITE POTE 1KG	DIVINA MESA	UNID	190,00	10,82	2.055,80
LOTE: 026 - Lote 026 - DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	35	5367	PIMENTA DO REINO EM PO FRASCO	APTI	UNID	28,00	4,24	118,72
LOTE: 026 - Lote 026 - DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	36	5368	MISTURA PARA PUDIM VARIOS SABORES PCT 1KG	APTI	PCTE	62,00	4,63	287,06
LOTE: 026 - Lote 026 - DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	37	5989	DOCE DE FRUTAS POTE 900 G	DIVINA MESA	POTE	10,00	6,93	69,30
LOTE: 026 - Lote 026 - DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	38	5996	PO PARA REFRESCO COM CORANTE NATURAL DIVERSOS SABORES EMBALAGEM 1 KG	APTI	KG	1.197,00	8,02	9.599,94
LOTE: 026 - Lote 026 - DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	39	5997	VINAGRE DE MAÇA EMBALAGEM COM 1 LITRO	ROSANE	LITRO	5,00	3,57	17,85
LOTE: 026 - Lote 026 - DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	40	9160	AZEITONA SEM CAROÇO EMBALAGEM 500GR	DIVINA MESA	UNID	71,00	10,41	739,11
LOTE: 026 - Lote 026 - DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	41	10222	CEREAL INFANTIL A BASE DE MILHO PRE COZIDO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E FERRO, EMBALAGEM 400 GRS.	ALCA FOODS	UNID	10,00	8,37	83,70
LOTE: 026 - Lote 026 - DIVERSOS LOTE	42	10983	BARRA DE CEREAL 25GRS	NUTRI	UNID	400,00	1,65	660,00

EXCLUSIVO ME/EPP								
LOTE: 026 - Lote 026 - DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	43	12887	VINAGRE DE ÁLCOOL EMB 900ML	CHEMIM	UNID	128,00	1,46	186,88
LOTE: 026 - Lote 026 - DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	44	15308	BOMBONS DE CHOCOLATE SORTIDOS CAIXA COM 200G	ARCOR	UNID	350,00	7,93	2.775,50
LOTE: 026 - Lote 026 - DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	45	17367	ADOCANTE LIQUIDO 100% SUCRALOSE EMBALAGEM 75 a 80 ml	ASSOGRIN	UNID	5,00	6,09	30,45
LOTE: 026 - Lote 026 - DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	46	17398	OREGANO PACOTE COM 10 GRAMAS	APTI	PCTE	30,00	1,78	53,40
LOTE: 026 - Lote 026 - DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	47	17399	SUCO DE MARACUJÁ CONCENTRADO EMBALAGEM DE 500 ML	DA FRUTA	UNID	40,00	8,45	338,00
LOTE: 026 - Lote 026 - DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	48	17401	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 200ml	SINHA	UNID	8,00	12,59	100,72
LOTE: 026 - Lote 026 - DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	49	17402	SAL GROSSO PACOTE DE 1KG	DIVINA MESA	PCTE	3,00	2,24	6,72
LOTE: 026 - Lote 026 - DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	50	17403	ALECRIM FRESCO PACOTE	APTI	PCTE	8,00	2,45	19,60
LOTE: 026 - Lote 026 - DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	51	17405	SALSINHA DESIDRATADA PACOTE COM 08 GRAMAS	APTI	PCTE	5,00	1,99	9,95
LOTE: 026 - Lote 026 - DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	52	17406	Cebolinha Desidratada Pacote 5g	APTI	PCTE	5,00	1,99	9,95
LOTE: 026 - Lote 026 - DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	53	17407	Pimenta do Reino Branca Grão Pacote com 100 Gramas	APTI	PCTE	5,00	12,22	61,10
LOTE: 026 - Lote 026 - DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	54	17409	Pimenta do Reino Preta Grão Pacote com 100 Gramas	APTI	PCTE	15,00	13,71	205,65
LOTE: 026 - Lote 026 - DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	55	17833	NOZ MOSCADA EMBALAGEM 3 GRAMAS	APTI	PCTE	5,00	3,40	17,00
LOTE: 026 - Lote 026 - DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	56	17834	CEREAL DE MILHO EM FLOCOS COM AÇUCAR, VITAMINA E MINERAIS EMBL 300GRS	ALCA FOODS	PCTE	20,00	7,66	153,20
LOTE: 026 - Lote 026 - DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	57	17835	CEREAL A BASE DE CEREAIS SABOR CHOCOLATE ENRIQUECIDO COM VITAMINAS EMBL 320 GRS	ALCAFOODS	PCTE	20,00	8,27	165,40
LOTE: 026 - Lote 026 - DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	58	17838	CANELA EM RAMA EMBALAGEM DE 10 GRAMAS	APTI	PCTE	5,00	1,82	9,10
LOTE: 026 - Lote 026 - DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	59	17842	ANIS ESTRELADO EMBALAGEM DE 5GRAMAS	APTI	PCTE	4,00	2,52	10,08
LOTE: 026 - Lote 026 - DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	60	17843	ERVAS FINAS DESIDRATADAS CONTENDO: SALSA DESIDRATADA, TOMILHO DESIDRATADO, MANJERONA DESIDRATADA, MANJERICAO DESIDRATADO, CEBOLINHA DESIDRATADA, SEGURELHA DESIDRATADA, ESTRAGÃO DESIDRATADO E SALVIA DESIDRATADA EMBALAGEM DE 10 GRAMAS	APTI	PCTE	10,00	4,14	41,40
LOTE: 026 - Lote 026 - DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	61	17844	ERVA DOCE DESIDRATADA EMBALAGEM DE 20 GRAMAS	APTI	PCTE	3,00	1,97	5,91
LOTE: 026 - Lote 026 - DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	62	17845	MANJERICAO DESIDRATADO EMBALAGEM DE 5 GRAMAS	APTI	PCTE	5,00	1,69	8,45
LOTE: 026 - Lote 026 - DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	63	17846	AMEIXA PRETA SECA EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	LAVIOLETERA	PCTE	25,00	8,91	222,75
LOTE: 026 - Lote 026 - DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	64	17847	FRUTAS CRISTALIZADAS CONTENDO MAMAO, LARANJA, CIDRA, ACUCAR E GLICOSE EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	LAVIOLETERA	PCTE	10,00	4,20	42,00
LOTE: 026 - Lote 026 - DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	65	17848	ABACAXI EM CALDA PESO LIQUIDO 830G E PESO DRENADO 400G LATA	DIVINA MESA	UNID	10,00	6,80	68,00
LOTE: 026 - Lote 026 - DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	66	17849	ESSENCIA DE BAUNILHA AROMA ARTIFICIAL EMBALAGEM DE 30 ML	CEPERA	UNID	5,00	5,30	26,50
LOTE: 026 - Lote 026 - DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	67	17850	COALHO EZIMA QUIMOBINA PARA FABRICAÇÃO DE QUEIJOS. INGREDIENTES: AGUA, CLORETO DE SODIO, QUIMOSINA, CONSERVADOR, BENZOATO DE SODIO, REGULADOR DE ACIDEZ, FOSFATO MONOSSODICO EMBALAGEM DE 200ML	HALA	UNID	2,00	8,97	17,94
LOTE: 026 - Lote 026 - DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	68	17853	CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA 150 GRAMAS	NESTLE	UNID	400,00	5,22	2.088,00
LOTE: 026 - Lote 026 - DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	69	17856	PIMENTA DEDO DE MOÇA EMBALAGEM APROXIMADA DE 150G	IN NATURA	PCTE	5,00	9,40	47,00
LOTE: 026 - Lote 026 - DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	70	17865	GRANULADO PARA COBERTURAS COLORIDO ARTIFICIALMENTE PACOTE COM 80GRAMAS	APTI	PCTE	10,00	3,03	30,30
LOTE: 026 - Lote 026 - DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	71	18866	PO PARA REFRESCO PCTE COM NO MINIMO 25GRS DIVERSOS SABORES, DILUIÇÃO 1PCTE=1LT DE SUCO.	APTI	UNID	100,00	0,89	89,00
LOTE: 026 - Lote 026 - DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	72	18902	GERGELIM COM CASCA EMBALAGEM 500GRS	JASMINE	UNID	5,00	17,75	88,75
LOTE: 026 - Lote 026	73	18903	LENTILHA EMBALAGEM 500GRS	PINDUCA	UNID	20,00	7,78	155,60

- DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP								
LOTE: 026 - Lote 026 - DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	74	18910	SARDINHA ENLATADA CONSERVADO EM OLEO DE SOJA LATA COM PESO LIQUIDO 125GRS.	BURGUESA	UNID	50,00	2,69	134,50
LOTE: 026 - Lote 026 - DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	75	18911	ATUM SOLIDO CONSERVADO EM OLEO COMESTIVEL LATA COM PESO LIQUIDO 170GRS	88	UNID	20,00	8,00	160,00
LOTE: 026 - Lote 026 - DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	76	19098	SUCO DE UVA CONCENTRADO EMBALAGEM DE 500 ML	DA FRUTA	UNID	24,00	9,30	223,20
LOTE: 026 - Lote 026 - DIVERSOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	77	19104	ERVA MATE COM COR VERDE CLARO Á AMARELO GRANOMETRIA: MÉDIA DE 3MM; NÃO NECESSITA USAR FILTRO NA BOMBA COM SABOR É MAIS ENCORPADO; COM CHIMARRÃO MANTÉM O SABOR TOMANDO ATÉ 2 LITROS DE ÁGUA; COMPOSIÇÃO NATURAL NÃO CONTEM AÇÚCAR; NÃO CONTÉM GLÚTEN PACOTE DE 1 KILO	GAUCHA	PCTE	72,00	9,28	668,16
LOTE: 027 - Lote 027 - LEITE E DERIVADOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	1	50	LEITE EM PO INSTANTANEO EMBALAGEM 400GRS	DANK	PCTE	115,00	12,20	1.403,00
LOTE: 027 - Lote 027 - LEITE E DERIVADOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	2	71	LEITE INTEGRAL EMBALAGEM LONGA VIDA 1 LITRO	TERRA VIVA	LITRO	4.908,00	2,80	13.742,40
LOTE: 027 - Lote 027 - LEITE E DERIVADOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	3	73	LEITE EM PO ESPECIAL PARA CRESCIMENTO LT 450 GRS	NESTLE	UNID	80,00	17,90	1.432,00
LOTE: 027 - Lote 027 - LEITE E DERIVADOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	4	162	CREME DE LEITE UHT - CX 200G	TERRA VIVA	UNID	358,00	2,40	859,20
LOTE: 027 - Lote 027 - LEITE E DERIVADOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	5	163	LEITE CONDENSADO EMBALAGEM 395G	TERRA VIVA	UNID	434,00	4,00	1.736,00
LOTE: 027 - Lote 027 - LEITE E DERIVADOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	6	5354	DOCE DE LEITE POTE 1KG	DIVINA MESA	UNID	6,00	12,82	76,92
LOTE: 027 - Lote 027 - LEITE E DERIVADOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	7	13867	LEITE DE COCO EMBALAGEM COM 200 ML	MENINA	UNID	90,00	4,10	369,00
LOTE: 027 - Lote 027 - LEITE E DERIVADOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	8	17832	LEITE DESNATADO EMBALAGEM LONGA VIDA 1 LITRO 0 DE GORDURA	TERRA VIVA	UNID	50,00	2,90	145,00
LOTE: 027 - Lote 027 - LEITE E DERIVADOS LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	9	17857	CREME DE LEITE PASTEURIZADO(TIPO NATA) 300G	FRIMESA	UNID	15,00	4,90	73,50
LOTE: 036 - Lote 036 - REFRIGERANTE LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	1	84	REFRIGERANTE EMBALAGEM PETTI 2 LITROS	FANTA	UNID	1.300,00	5,58	7.254,00
LOTE: 036 - Lote 036 - REFRIGERANTE LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	2	169	REFRIGERANTE LIGHT EMBALAGEM PET 2L	COCA COLA	UNID	105,00	5,53	580,65
LOTE: 036 - Lote 036 - REFRIGERANTE LOTE EXCLUSIVO ME/EPP	3	15280	REFRIGERANTE EMBALAGEM PETTI 2,5 LITROS	GUARANA	UNID	860,00	6,47	5.564,20
TOTAL								153.424,45

Total Geral: R$ 153.424,45 (Cento e Cinqüenta e Três Mil, Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos)
Vigência: 22/03/2018
Data de Assinatura: 23/03/2017
Pregoeira: ADAIANE CAROLINE KNAPIK
Gestor do Contrato: EVA DAS NEVES ZEPECHOUKA

Publicado por:
Adaiane Caroline Knapik
Código Identificador:BAED5080

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA Nº 53/2017-PMQ PREGÃO Nº 12/2017-PMQ

Detentor da Ata: MARCELO JACOB
CNPJ n° 11.774.132/0001-97

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	1772	PAPEL A4 75 G/M2 MATERIAL ALCALINO CAIXA COM 10 PCT C/ 500 FOLHAS COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001 E 14001	COPIMAX	CAIXA	190,00	169,00	32.110,00
TOTAL								32.110,00

Total Geral: R$ 32.110,00 (Trinta e Dois Mil, Cento e Dez Reais)
Vigência: 05/01/2018

Data de Assinatura: 28/03/2017
Pregoeira: ADAIANE CAROLINE KNAPIK
Gestor do Contrato: EVA DAS NEVES ZEPECHOUKA

Publicado por:
Adaiane Caroline Knapik
Código Identificador:008468E5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RREO- BALANÇO ORÇAMENTÁRIO- DESPESA- 1º BIMESTRE/ 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017									
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	35.596.000,00	2.175.763,26	37.771.763,26	5.497.941,03	5.497.941,03	3.595.053,51	3.595.053,51	9,52	34.176.709,75
DESPESAS CORRENTES	31.178.200,00	22.629,30	31.200.829,30	5.124.790,14	5.124.790,14	3.362.267,91	3.362.267,91	10,78	27.838.561,39
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.122.500,00	(20.000,00)	17.102.500,00	2.563.808,09	2.563.808,09	2.563.808,09	2.563.808,09	14,99	14.538.691,91
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	250.000,00	0,00	250.000,00	27.354,46	27.354,46	27.354,46	27.354,46	10,94	222.645,54
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.805.700,00	42.629,30	13.848.329,30	2.533.627,59	2.533.627,59	771.105,36	771.105,36	5,57	13.077.223,94
DESPESAS DE CAPITAL	4.037.800,00	2.153.133,96	6.190.933,96	373.150,89	373.150,89	232.785,60	232.785,60	3,76	5.958.148,36
INVESTIMENTOS	3.637.800,00	2.153.133,96	5.790.933,96	238.698,23	238.698,23	98.332,94	98.332,94	1,70	5.692.601,02
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	400.000,00	0,00	400.000,00	134.452,66	134.452,66	134.452,66	134.452,66	33,61	265.547,34
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	380.000,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	380.000,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	2.404.000,00	0,00	2.404.000,00	355.301,93	355.301,93	355.301,93	355.301,93	14,78	2.048.698,07
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	38.000.000,00	2.175.763,26	40.175.763,26	5.853.242,96	5.853.242,96	3.950.355,44	3.950.355,44	9,83	36.225.407,82
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	38.000.000,00	2.175.763,26	40.175.763,26	5.853.242,96	5.853.242,96	3.950.355,44	3.950.355,44	9,83	36.225.407,82
SUPERAVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	38.000.000,00	2.175.763,26	40.175.763,26	5.853.242,96	5.853.242,96	3.950.355,44	3.950.355,44	9,83	36.225.407,82

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

TARCISIO SURMAS
Controlador

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ines Mikoski Dembinski
Código Identificador:6E93FF2D

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RREO- BALANÇO ORCAMENTÁRIO- RECEITA- 1º BIMESTRE/ 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	34.058.600,00	34.058.600,00	4.193.186,25	12,31	4.193.186,25	12,31	29.865.413,75
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.357.500,00	2.357.500,00	201.440,69	8,54	201.440,69	8,54	2.156.059,31
IMPOSTOS	1.974.500,00	1.974.500,00	186.684,53	9,45	186.684,53	9,45	1.787.815,47
TAXAS	383.000,00	383.000,00	14.129,82	3,69	14.129,82	3,69	368.870,18
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	626,34	0,00	626,34	0,00	(626,34)
(-) DEDUÇÕES RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	690.000,00	690.000,00	93.408,98	13,54	93.408,98	13,54	596.591,02
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	690.000,00	690.000,00	93.408,98	13,54	93.408,98	13,54	596.591,02
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	448.500,00	448.500,00	93.436,58	20,83	93.436,58	20,83	355.063,42
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	13.500,00	13.500,00	3.031,20	22,45	3.031,20	22,45	10.468,80
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	435.000,00	435.000,00	90.405,38	20,78	90.405,38	20,78	344.594,62
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	62.000,00	62.000,00	6.245,73	10,07	6.245,73	10,07	55.754,27
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.365.700,00	30.365.700,00	3.775.722,49	12,43	3.775.722,49	12,43	26.589.977,51
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	30.365.700,00	30.365.700,00	3.775.722,49	12,43	3.775.722,49	12,43	26.589.977,51
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	134.900,00	134.900,00	22.931,78	17,00	22.931,78	17,00	111.968,22
MULTAS JUROS DE MORA	39.500,00	39.500,00	12.078,36	30,58	12.078,36	30,58	27.421,64
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	649,30	0,00	649,30	0,00	(649,30)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	60.400,00	60.400,00	8.203,46	13,58	8.203,46	13,58	52.196,54
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	35.000,00	35.000,00	2.000,66	5,72	2.000,66	5,72	32.999,34
(-) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	640.000,00	640.000,00	207,98	0,03	207,98	0,03	639.792,02
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	40.000,00	40.000,00	207,98	0,52	207,98	0,52	39.792,02
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	207,98	0,00	207,98	0,00	(207,98)
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	34.698.600,00	34.698.600,00	4.193.394,23	12,09	4.193.394,23	12,09	30.505.205,77
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	34.698.600,00	34.698.600,00	4.193.394,23	12,09	4.193.394,23	12,09	30.505.205,77
DÉFICIT (VI)	(3.301.400,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	31.397.200,00	34.698.600,00	4.193.394,23	12,09	4.193.394,23	12,09	30.505.205,77
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

TARCISIO SURMAS
Controlador

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ines Mikoski Dembinski
Código Identificador:8A2F49C4

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO EM SAÚDE- 1º BIMESTRE/ 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017				
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.032.000,00	2.032.000,00	200.434,24	9,86
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	300.000,00	300.000,00	4.057,09	1,35
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	286.000,00	286.000,00	31.601,90	11,05
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	600.000,00	600.000,00	84.405,85	14,07
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	788.500,00	788.500,00	66.619,69	8,45
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	14.500,00	14.500,00	6.685,26	46,11
Dívida Ativa dos Impostos	33.500,00	33.500,00	4.646,42	13,87
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	9.500,00	9.500,00	2.418,03	25,45
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.242.000,00	28.242.000,00	2.748.812,05	9,73
Cota-Parte FPM	15.000.000,00	15.000.000,00	0,00	0,00
Cota-Parte ITR	7.000,00	7.000,00	1.171,24	16,73
Cota-Parte IPVA	1.500.000,00	1.500.000,00	544.909,50	36,33
Cota-Parte ICMS	11.500.000,00	11.500.000,00	2.163.221,64	18,81
Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	26.998,71	18,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	85.000,00	85.000,00	12.510,96	14,72
Desoneração ICMS (LC 87/96)	85.000,00	85.000,00	12.510,96	14,72
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	30.274.000,00	30.274.000,00	2.949.246,29	9,74
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.171.000,00	2.171.000,00	283.894,96	13,08
Provenientes da União	1.915.000,00	1.915.000,00	247.808,66	12,94
Provenientes dos Estados	256.000,00	256.000,00	36.086,30	14,10
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.171.000,00	2.171.000,00	283.894,96	13,08

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	6.544.100,00	6.544.100,00	1.050.269,62	16,05	927.689,38	14,18
Pessoal e encargos sociais	4.268.100,00	4.268.100,00	784.145,02	18,37	784.145,02	18,37
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.276.000,00	2.276.000,00	266.124,60	11,69	143.544,36	6,31
DESPESAS DE CAPITAL	318.000,00	428.932,42	134.949,98	31,46	38.293,15	8,93
Investimentos	318.000,00	428.932,42	134.949,98	31,46	38.293,15	8,93
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.862.100,00	6.973.032,42	1.185.219,60	17,00	965.982,53	13,85
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.261.000,00	2.371.932,42	467.410,56	39,44	370.993,62	38,41
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	2.261.000,00	2.371.932,42	467.410,56	39,44	370.993,62	38,41
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	102.000,00	102.000,00	19.830,64	1,67	19.830,64	2,05
(-)RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	155.348,00	13,11	155.348,00	16,08
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	490,00	0,04	490,00	0,04
CANCELADOS						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.363.000,00	2.473.932,42	643.079,20	54,26	546.662,26	56,58

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	542.140,40	45,74	419.320,27	43,41

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL	14,22
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100	-23.066,67

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	5.236.100,00	5.347.032,42	1.070.868,91	90,35	853.131,84	88,32
Assistência hospitalar e ambulatorial	1.408.000,00	1.408.000,00	81.979,32	6,92	81.479,32	8,43
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	130.000,00	130.000,00	21.447,21	1,81	20.447,21	2,12
Vigilância epidemiológica	88.000,00	88.000,00	10.924,16	0,92	10.924,16	1,13

Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.862.100,00	6.973.032,42	1.185.219,60	100,00	965.982,53	100,00

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

TARCISIO SURMAS
Controlador

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ines Mikoski Dembinski
Código Identificador:BDDADAB3

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DESPESA POR FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO- 1º BIMESTRE/ 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	35.596.000,00	37.771.763,26	5.497.941,03	5.497.941,03	93,93	32.273.822,23	3.595.053,51	3.595.053,51	91,01	34.176.709,75
LEGISLATIVA	1.480.000,00	1.480.000,00	0,00	0,00	0,00	1.480.000,00	0,00	0,00	0,00	1.480.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.480.000,00	1.480.000,00	0,00	0,00	0,00	1.480.000,00	0,00	0,00	0,00	1.480.000,00
ADMINISTRAÇÃO	4.084.000,00	4.084.000,00	716.929,77	716.929,77	12,25	3.367.070,23	461.386,84	461.386,84	11,68	3.622.613,16
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	224.000,00	224.000,00	25.958,72	25.958,72	0,44	198.041,28	25.958,72	25.958,72	0,66	198.041,28
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.885.000,00	2.885.000,00	562.904,32	562.904,32	9,62	2.322.095,68	316.597,49	316.597,49	8,01	2.568.402,51
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	875.000,00	875.000,00	112.845,75	112.845,75	1,93	762.154,25	103.609,65	103.609,65	2,62	771.390,35
CONTROLE INTERNO	100.000,00	100.000,00	15.220,98	15.220,98	0,26	84.779,02	15.220,98	15.220,98	0,39	84.779,02
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.116.500,00	2.228.694,14	278.794,58	278.794,58	4,76	1.949.899,56	197.455,48	197.455,48	5,00	2.031.238,66
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	299.000,00	299.000,00	0,00	0,00	0,00	299.000,00	0,00	0,00	0,00	299.000,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	107.000,00	107.000,00	556,74	556,74	0,01	106.443,26	556,74	556,74	0,01	106.443,26
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	207.500,00	207.500,00	27.184,65	27.184,65	0,46	180.315,35	17.977,04	17.977,04	0,46	189.522,96
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.503.000,00	1.615.194,14	251.053,19	251.053,19	4,29	1.364.140,95	178.921,70	178.921,70	4,53	1.436.272,44
PREVIDÊNCIA SOCIAL	220.000,00	220.000,00	34.652,24	34.652,24	0,59	185.347,76	34.652,24	34.652,24	0,88	185.347,76
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	220.000,00	220.000,00	34.652,24	34.652,24	0,59	185.347,76	34.652,24	34.652,24	0,88	185.347,76
SAÚDE	6.418.100,00	6.529.032,42	1.115.989,28	1.115.989,28	19,07	5.413.043,14	896.752,21	896.752,21	22,70	5.632.280,21
ATENÇÃO BÁSICA	4.841.100,00	4.952.032,42	1.011.923,58	1.011.923,58	17,29	3.940.108,84	794.186,51	794.186,51	20,10	4.157.845,91
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.376.000,00	1.376.000,00	74.878,38	74.878,38	1,28	1.301.121,62	74.378,38	74.378,38	1,88	1.301.621,62
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	115.000,00	115.000,00	18.263,16	18.263,16	0,31	96.736,84	17.263,16	17.263,16	0,44	97.736,84
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	86.000,00	86.000,00	10.924,16	10.924,16	0,19	75.075,84	10.924,16	10.924,16	0,28	75.075,84
EDUCAÇÃO	9.138.600,00	9.138.600,00	1.217.510,44	1.217.510,44	20,80	7.921.089,56	964.198,66	964.198,66	24,41	8.174.401,34
ADMINISTRAÇÃO GERAL	740.000,00	740.000,00	124.806,84	124.806,84	2,13	615.193,16	107.277,31	107.277,31	2,72	632.722,69
ENSINO FUNDAMENTAL	6.899.100,00	6.915.100,00	973.908,59	973.908,59	16,64	5.941.191,41	762.467,87	762.467,87	19,30	6.152.632,13
ENSINO SUPERIOR	510.000,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	924.000,00	908.000,00	109.428,77	109.428,77	1,87	798.571,23	85.087,24	85.087,24	2,15	822.912,76
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	55.000,00	55.000,00	9.366,24	9.366,24	0,16	45.633,76	9.366,24	9.366,24	0,24	45.633,76
CULTURA	600.000,00	600.000,00	30.188,89	30.188,89	0,52	569.811,11	15.704,19	15.704,19	0,40	584.295,81
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DIFUSÃO CULTURAL	500.000,00	500.000,00	30.188,89	30.188,89	0,52	469.811,11	15.704,19	15.704,19	0,40	484.295,81
URBANISMO	2.682.400,00	2.682.400,00	809.181,58	809.181,58	13,82	1.873.218,42	194.056,68	194.056,68	4,91	2.488.343,32
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.283.300,00	1.283.300,00	400.000,00	400.000,00	6,83	883.300,00	61.383,18	61.383,18	1,55	1.221.916,82
SERVIÇOS URBANOS	1.399.100,00	1.399.100,00	409.181,58	409.181,58	6,99	989.918,42	132.673,50	132.673,50	3,36	1.266.426,50
HABITAÇÃO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
HABITAÇÃO URBANA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
SANEAMENTO	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	288.000,00	288.000,00	0,00	0,00	0,00	288.000,00	0,00	0,00	0,00	288.000,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	288.000,00	288.000,00	0,00	0,00	0,00	288.000,00	0,00	0,00	0,00	288.000,00
AGRICULTURA	1.599.000,00	1.599.000,00	168.390,32	168.390,32	2,88	1.430.609,68	140.005,24	140.005,24	3,54	1.458.994,76
ADMINISTRAÇÃO GERAL	905.000,00	905.000,00	159.951,57	159.951,57	2,73	745.048,43	132.566,49	132.566,49	3,36	772.433,51
EXTENSÃO RURAL	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00
DEFESA AGROPECUÁRIA	184.000,00	184.000,00	8.438,75	8.438,75	0,14	175.561,25	7.438,75	7.438,75	0,19	176.561,25
INDÚSTRIA	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
TRANSPORTE	3.877.400,00	5.634.400,00	389.186,24	389.186,24	6,65	5.245.213,76	334.035,19	334.035,19	8,46	5.300.364,81
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	3.877.400,00	5.634.400,00	389.186,24	389.186,24	6,65	5.245.213,76	334.035,19	334.035,19	8,46	5.300.364,81
DESPORTO E LAZER	1.219.000,00	1.414.636,70	203.310,57	203.310,57	3,47	1.211.326,13	88.517,72	88.517,72	2,24	1.326.118,98
TURISMO	339.000,00	339.000,00	15.000,00	15.000,00	0,26	324.000,00	990,96	990,96	0,03	338.009,04
DESPORTO COMUNITÁRIO	720.000,00	915.636,70	188.310,57	188.310,57	3,22	727.326,13	87.526,76	87.526,76	2,22	828.109,94
LAZER	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.083.000,00	1.083.000,00	533.807,12	533.807,12	9,12	549.192,88	268.289,06	268.289,06	6,79	814.710,94
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	650.000,00	650.000,00	161.807,12	161.807,12	2,76	488.192,88	161.807,12	161.807,12	4,10	488.192,88

TRANSFERÊNCIAS	378.000,00	378.000,00	372.000,00	372.000,00	6,36	6.000,00	106.481,94	106.481,94	2,70	271.518,06
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	2.404.000,00	2.404.000,00	355.301,93	355.301,93	6,07	2.048.698,07	355.301,93	355.301,93	8,99	2.048.698,07
TOTAL	38.000.000,00	40.175.763,26	5.853.242,96	5.853.242,96	100,00	34.322.520,30	3.950.355,44	3.950.355,44	100,00	36.225.407,82

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

TARCISIO SURMAS
Controlador

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ines Mikoski Dembinski
Código Identificador:57A31BBD

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RECEITA E DESPESA DE MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE ENSINO- 1º BIMESTRE/ 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.032.000,00	2.032.000,00	200.434,24	9,86
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	341.000,00	341.000,00	10.833,77	3,18
1.1.1 - IPTU	300.000,00	300.000,00	4.057,09	1,35
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	41.000,00	41.000,00	6.776,68	22,34
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	287.500,00	287.500,00	31.601,90	10,99
1.2.1 - ITBI	286.000,00	286.000,00	31.601,90	11,05
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	615.000,00	615.000,00	91.378,88	14,86
1.3.1 - ISS	600.000,00	600.000,00	84.405,85	14,07
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	15.000,00	15.000,00	6.973,03	54,68
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	788.500,00	788.500,00	66.619,69	8,45
1.4.1 - IRRF	788.500,00	788.500,00	66.619,69	8,45
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	29.342.000,00	29.342.000,00	2.748.812,05	9,37
2.1 - Cota-parte FPM	16.100.000,00	16.100.000,00	0,00	0,00
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	15.000.000,00	15.000.000,00	0,00	0,00
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	11.500.000,00	11.500.000,00	2.163.221,64	18,81
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	85.000,00	85.000,00	12.510,96	14,72
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	26.998,71	18,00
2.5 - Cota-parte ITR	7.000,00	7.000,00	1.171,24	16,73
2.6 - Cota-parte IPVA	1.500.000,00	1.500.000,00	544.909,50	36,33
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	31.374.000,00	31.374.000,00	2.949.246,29	9,40
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	30.000,00	30.000,00	525,27	1,75
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.415.000,00	1.415.000,00	136.717,10	9,66
5.1 - Transferências do salário-educação	530.000,00	530.000,00	104.898,51	19,79
5.2 - Outras transferências do FNDE	855.000,00	855.000,00	29.814,76	3,49
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	30.000,00	30.000,00	2.003,83	6,68
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	1.094,95	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	1.094,95	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.445.000,00	1.445.000,00	138.337,32	9,57
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.648.400,00	5.648.400,00	549.763,36	9,73
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.300.000,00	2.300.000,00	432.644,31	18,81
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	17.000,00	17.000,00	2.502,18	14,72
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	30.000,00	30.000,00	5.400,74	18,00
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	1.400,00	1.400,00	234,23	16,73
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	300.000,00	300.000,00	108.981,90	36,33
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	6.030.000,00	6.030.000,00	1.208.041,19	20,02
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	6.000.000,00	6.000.000,00	1.200.992,50	20,02
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	30.000,00	30.000,00	7.048,69	23,50
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	351.600,00	351.600,00	651.229,14	185,22

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(f) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.630.000,00	3.630.000,00	594.849,81	16,39	594.849,81	16,39
13.1 - Com educação infantil	710.000,00	710.000,00	96.369,89	13,57	96.369,89	13,57
13.2 - Com ensino fundamental	2.920.000,00	2.920.000,00	498.479,92	17,07	498.479,92	17,07
14 - OUTRAS DESPESAS	2.400.000,00	2.400.000,00	918.287,68	38,26	323.255,47	13,47
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	96.369,89	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	2.400.000,00	2.400.000,00	821.917,79	34,25	323.255,47	13,47
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	6.030.000,00	6.030.000,00	1.513.137,49	25,09	918.105,28	15,23

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	95.730,41
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	95.730,41
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	41,32
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	142.112,06
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	142.112,06

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(f) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	795.000,00	795.000,00	120.089,98	15,11	95.748,45	12,04
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	670.000,00	670.000,00	92.089,98	13,74	92.089,98	13,74
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	125.000,00	125.000,00	28.000,00	22,40	3.658,47	2,93
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.031.600,00	7.031.600,00	2.095.924,20	29,81	964.528,30	13,72
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	5.020.000,00	5.020.000,00	786.417,32	15,67	786.234,92	15,66
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.011.600,00	2.011.600,00	241.048,19	11,98	178.293,38	8,86
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	1.068.458,69	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	510.000,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	8.336.600,00	8.336.600,00	2.216.014,18	26,58	1.060.276,75	12,72

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	651.229,14
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	7.048,69
32 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	142.112,06
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	3.230,17
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	803.620,06
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)	256.656,69
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	8,70

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(f) = (g/d)x100
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	560.000,00	560.000,00	141.999,28	25,36	15.044,22	2,69
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(f) = (g/d)x100
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	855.000,00	855.000,00	40.732,75	4,76	1.654,77	0,19
43 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	1.415.000,00	1.415.000,00	182.732,03	12,91	16.698,99	1,18
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	9.751.600,00	9.751.600,00	2.398.746,21	24,60	1.076.975,74	11,04

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2017 (g)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	788.880,13	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	155.767,26	0,00
47 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.200.992,50	0,00
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	415.350,50	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	7.048,69	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	948.457,95	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) Saldo financeiro conciliado	0,00	0,00

VILMA JOSELI VERONEZ
Contadora

TARCISIO SURMAS
Controlador

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ines Mikoski Dembinski
Código Identificador:2DCDE212

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA GERAL
BALANÇO PATRIMONIAL 2016

Município: ROLANDIA		UF: ESTADO DO PARANA			
Balanço Patrimonial					
Período: Exercício de 2016					
Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL					
ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	35.558.646,40	24.987.300,02	PASSIVO CIRCULANTE	7.852.822,99	4.806.521,54
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	11.716.454,96	10.709.217,84	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A P	1.490.606,03	775.794,88
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	19.402.750,87	11.929.774,23	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	50.406,25	50.406,25
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	4.071.138,45	2.173.667,10	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	5.697.290,07	3.883.135,16
ESTOQUES	153.712,09	91.101,56	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	7.477,14	7.477,14
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	214.590,03	83.539,29	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	607.043,50	89.708,11
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	81.415.561,97	65.067.343,73	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	19.963.243,09	13.294.931,73
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	16.537.278,56	11.039.264,52	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDÊNCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAIS A P	11.168.111,19	9.058.119,26
IMOBILIZADO	64.878.283,41	54.028.079,21	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	8.795.131,90	4.236.812,47
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	89.158.142,29	62.455.061,37
			RESULTADOS ACUMULADOS	71.953.190,48	62.455.061,37
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	71.953.190,48	62.455.061,37
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	(151.597.938,05)	(80.122.349,69)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(71.475.588,36)	(120.799.680,75)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(80.141.624,95)	40.658.055,80
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	19.275,26	19.275,26
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	(31.461.339,08)	(15.062.244,08)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(16.399.095,00)	(15.062.244,08)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(15.062.244,08)	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UN	151.557.181,65	94.426.391,53
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	57.130.790,12	94.426.391,53
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	94.426.391,53	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ES	104.400.975,71	63.800.821,36
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	40.600.154,35	63.800.821,36
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	63.800.821,36	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MU	(945.689,75)	(587.557,75)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(358.132,00)	(587.557,75)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(587.557,75)	0,00
			APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	17.204.951,81	9.498.129,11
TOTAL	116.974.208,37	90.054.643,75	TOTAL	116.974.208,37	90.054.643,75

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	11.979.748,82	10.955.081,36
ATIVO PERMANENTE	104.994.459,55	79.099.562,39
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	6.690.055,21	3.587.280,15
PASSIVO PERMANENTE	23.455.598,53	16.746.392,17
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	86.828.554,63	69.720.971,43
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	5.937,08	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	5.937,08	0,00
Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.		

RENATE KOPP
CRC-PR 040864/0-1

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:5CCA6F31

SECRETARIA GERAL
BALANÇO PATRIMONIAL 2016

Município:	ROLANDIA	UF: ESTADO DO PARANA	Página 1 de 2
Período:	Exercício de 2016	**Balanço Patrimonial**	
Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL			

ATIVO			**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	35.558.646,40	24.987.300,02	**PASSIVO CIRCULANTE**	7.834.607,39	4.806.521,54
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	11.716.454,96	10.709.217,84	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A P	1.494.406,03	775.794,88
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	19.402.750,87	11.929.774,23	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	50.406,25	50.406,25
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	4.071.138,45	2.173.667,10	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	5.675.274,47	3.883.135,16
ESTOQUES	153.712,09	91.101,56	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	7.477,14	7.477,14
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	214.590,03	83.539,29	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	607.043,50	89.708,11
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	81.400.089,22	65.067.343,73	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	19.965.985,94	13.294.931,73
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	16.537.278,56	11.039.264,52	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDÊNCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAIS A P	11.170.854,04	9.058.119,26
IMOBILIZADO	64.862.810,66	54.028.079,21	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	8.795.131,90	4.236.812,47
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	89.158.142,29	62.455.061,37
			RESULTADOS ACUMULADOS	71.953.190,48	62.455.061,37
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	71.953.190,48	62.455.061,37
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	(151.597.938,05)	(80.122.349,69)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(71.475.588,36)	(120.799.680,75)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(80.141.624,95)	40.658.055,80
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	19.275,26	19.275,26
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	(31.461.339,08)	(15.062.244,08)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(16.399.095,00)	(15.062.244,08)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(15.062.244,08)	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UN	151.557.181,65	94.426.391,53
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	57.130.790,12	94.426.391,53
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	94.426.391,53	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ES	104.400.975,71	63.800.821,36
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	40.600.154,35	63.800.821,36
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	63.800.821,36	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MU	(945.689,75)	(587.557,75)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	(358.132,00)	(587.557,75)
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(587.557,75)	0,00
			APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	17.204.951,81	9.498.129,11
TOTAL	**116.958.735,62**	**90.054.643,75**	**TOTAL**	**116.958.735,62**	**90.054.643,75**

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	11.979.748,82	10.955.081,36
ATIVO PERMANENTE	104.978.986,80	79.099.562,39
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	6.697.669,21	3.587.280,15
PASSIVO PERMANENTE	23.455.598,53	16.746.392,17
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	**86.805.467,88**	**69.720.971,43**

PRONIM CP - Contabilidade Pública			Emitido em: 30/03/2017 17:40:48
Município:	ROLANDIA	UF: ESTADO DO PARANA	Página 2 de 2
Período:	Exercício de 2016	**Balanço Patrimonial**	
Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL			

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	5.937,08	0,00
Obrigações contratuais	15.472,75	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	21.409,83	0,00

Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

RENATE KOPP
CRC-PR 040864/0-1

PRONIM CP - Contabilidade Pública	Emitido em: 30/03/2017 17:40:48

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:5E116A7C

SECRETARIA GERAL
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO EXERCÍCIO DE 2016

Quadro do Superávit / Déficit Financeiro			Página 1 de 2
Exercício de 2016			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
0	Recursos Ordinários (Livres)	46.916.189,22	39.011.728,00
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	(14.784.591,23)	(6.627.327,42)
80	Multas Ambientais	4.125,75	0,00
101	Fundef 60%/ Fundeb	(11.179.658,90)	(3.803.931,86)
102	Fundef 40%/Fundeb	16.848.282,17	9.345.103,68
103	Educacão 10%	1.457.835,29	1.969.232,31
104	Educação 25%	142.505,66	600.649,06
105	Alienacao de Bens da Educacao	26,65	25,45
107	Salario Educacao	436.600,54	402.798,02
115	PNATE Prog Nac Transporte Escolar	6.501,84	6.310,83
116	Transporte Escolar - PNATE/SEED	222.868,37	259.456,80
123	Merenda Escolar - Exercício Corrente	277.508,70	198.328,85
125	TRANSF. FUNDO NAC DESVOL.EDUC - PDDE	0,80	0,48
127	Quadra Coberta - PAC I	929,38	555,57
128	CONSTRUÇÃO CMEIs	662.101,13	654.534,92
130	Programa Suporte à Educ. Básica TD	33.076,67	32.176,81
132	Termo Compromisso nº 4831/2012 - Caminhos da Escola	866,26	517,84
133	Constr. Escola Municipal Luiz Real	370,07	221,22
134	APOIO A CRECHES - Exercicio Corrente	1.095,84	1.007,56
135	Construção Cmei Pedro Serpeloni	(481.302,93)	240.926,43
136	Construção Escola Municipal Luiz Real - II	5.108,23	3.053,61
137	FNDE-TERMO.C PAR N.201301606	1.598,37	1.482,15
138	FNDE-T.C PAR-N.ª 201306212	(38.613,22)	(39.639,29)
140	Mobiliario e Equip Cozinha CMEI Pedro Serpeloni	29.622,84	29.622,84
141	Mobiliario e Equip.CMEI Nobre	50.511,95	51.708,74
142	APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO	(41.682,39)	(51.942,93)
143	Mobiliario e Equip. CMEI Erdei	26.849,48	43.931,50
303	Saude-Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	3.389.301,74	6.237.055,63
304	Alienacao de Bens da Saude	0,00	0,00
318	Saude PBVS Vig Sanitária	145,63	0,00
322	PSF - INC EST	14.751,34	14.489,21
324	Programa de Atencao Psicosocial Cap II	404,35	241,25
333	Prog. Estadual Qualif dos Conselhos Municipais de Saúde	144,70	0,00
495	Atenção Básica - BLATB - Exercicio Corrente	2.542.986,98	1.657.736,76
496	Atenção de Media e Alta Complexidade Ambul. e Hospitalar	1.557.106,57	1.147.151,31
497	Vigilancia em Saude - BLVGS - Exercicio Corrente	894.196,55	453.892,56
498	Assistencia Farmaceutica	38.412,94	12.162,46
499	Cartão SUS - Exercicio Corrente	8.318,75	4.968,49
500	Bloco Investimentos Rede Serviços Saude, Port. 204-GM, 2007 - Exercicio Corrente	1.197.658,68	501.350,31
501	Alienação de Ativos	(242.742,98)	(125.469,54)
504	Outros Royalties e Comp. Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	89.836,90	39.313,33
507	COSIP-Contribuição de Iluminação Publica	3.191.427,87	2.847.292,74
509	Gerenciamento do Trânsito - Exercício Corrente	36.269,34	35.432,86
510	Taxas-Exercicio poder de policia-Exercicio corrente	275.081,42	265.928,07
511	Taxas -Prestação de serviços-Exercicio corrente	948.675,33	1.000.926,01
512	CIDE (Lei 10866/04,art.1ºB) - Exercício Corrente	13.643,52	6.953,77
515	FUNREBOM - Exercicio Correte	(3.023,28)	(81,87)
555	Sanepar - Compensação Financeira ao Meio Ambiente do Município	199.910,28	332.147,31
556	Transf. Lei 9615/98 - Esporte Rei Pelé - Exercicio Corrente	58,38	54,04
601	Operação de Crédito PMAT	74,61	44,39
616	Operação de credito-Contribuição de melhoria-Pavimentação	(465,96)	76,60
618	Operação de credito-Infra-estrutura	1.593,38	1.042,23
621	Operação de credito -Pavimentação Pq Roland	56.036,51	1.565,24
625	OP.CREDITO PAVIMENTAÇÃO PAC-II	(722.541,55)	(505.310,58)
626	OP. CRÉDITO - Pavimentação e Recape - AFPR	795.401,55	795.401,55
627	OP. CRÉDITO - Posto de Saúde - AFPR	0,00	0,00
628	OP. CRÉDITO - Ambulância e Micro-Onibus - AFPR	260.000,00	261.420,84
714	SEAB Conv 037/2016 - Projeto Emerg Recup. Traf. Estradas Rurais	3.057,70	0,00
715	CONV.ESTRADA DOS PIONEIROS	0,00	0,00
717	Convenio Assist. Social 827920-2016	100.068,66	0,00
735	PBT Creche CCI	2,11	44,04
736	PMTC APAE	(635,10)	0,00
737	FMAS Bolsa Familia	(8.609,18)	4.265,18
PRONIM CP - Contabilidade Pública		Emitido em: 30/03/2017 17:38:43	
ESTADO DO PARANA	**Quadro do Superávit / Déficit Financeiro**		Página 2 de 2
Prefeitura Municipal de Rolandia	Exercício de 2016		
748	Centro Espec. Assistencia Social - Piso Media Complexidade II - Exercicio Corrente	(3.203,92)	744,56
750	Programa-PAIF-Exercicio corrente	1.295,25	0,00
753	FMAS - BPC	(42,19)	2,90

754	Convenio Construção de Quadra Coberta-Ministerio do Esporte	97,87	97,87
758	Piso Básico Variável II /CCI - Exercício Corrente	(13,52)	2,22
763	Piso Fixo M. Complexidade III - Exercicio Corrente	(26,91)	4,45
764	Habitação Interesse Social - Exercício Corrente	176.237,52	202.717,16
774	Conv. Contrato Repasse 0312260-49/2009 - Melhoria Rota Turistica	135.374,75	126.364,08
778	Projovem Trabalhador - Juventude Cidadã	4.341,06	2.542,70
779	Conv. 722120/2009 - Reforma Museu	53.103,56	78.874,30
781	LIBERDADE CIDADÃ - 2013	(71.636,66)	16.159,26
782	FIA 2011 - PROG CRESCER FAMILIA	9.322,50	5.574,36
783	Repasse 769953/12 - Reforma/Melhoria Quadra Esportiva	5.541,45	13.336,46
784	Repasse 779723/12 - Implantação Academia ao Ar Livre	70.316,05	17.849,59
785	Empreendimento MCMV - Residencial José Perazolo	6.404,95	6.327,06
786	Empreendimento MCMV - Residencial Orlandino de Almeida	25.770,93	13.210,22
787	Empreendimento MCMV - Residencial Europa	7.618,82	6.111,51
788	Empreendimento MCMV - Residencial Anselma Cavequia Coscrato	3.925,92	3.925,92
789	Empreendimento MCMV - Ernesto Francischini	85.551,77	27.339,52
790	Empreendimento MCMV - Residencial João Campaner	27.643,40	27.615,24
791	Programa PRODESA - Apoio Desenvol Setor Agropecuário	(32.306,88)	21.572,18
792	FMAS PB VII	(71,57)	143,14
793	Implantação piscina aquecida - CCI	25.591,31	12.116,68
794	CONVENIO 802195-2014	11.760,79	104.169,32
795	CONVENIO 813113-2014	60.082,04	106.897,15
796	AP REDE CNEAS - Aprimoramento da Gestão	8,33	0,00
797	BPC Escola	130,05	0,00
798	FEAS/Emergencial 2016	0,00	0,00
880	Contribuições e Legados de Entidades não Gov.N-ECA/FMDCA	80.006,22	117.126,81
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Basica (SUAS)	40.540,06	(50.920,18)
935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)	36.972,08	62.290,40
936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	18.462,71	108.076,86
938	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Compl. - Port. MDS 113/2015	48.642,69	0,00
939	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Compl. - Port. MDS 113/2015	73.901,47	0,00
940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Port. MDS 113/2015	71.417,91	0,00
3000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	8.079,83	1.826,70
3107	Salário Educação - Exercícios Anteriores	2.909,94	2.909,94
3935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)-Exercicios Anteriores	530,39	530,39
33134	APOIO A CRECHES - Exercicios Anteriores	3.200,00	3.200,00
33737	FMAS - Bolsa família - Exercicios Anteriores	1.582,00	1.582,00
33782	FIA-Crescer em Familia-Exercicios Anteriores	7.690,00	7.690,00
Total das Fontes de Recursos:		56.232.026,25	58.368.636,13
PRONIM CP - Contabilidade Pública		Emitido em: 30/03/2017 17:38:43	

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:AE18B99B

SECRETARIA GERAL
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964) PERÍODO DE 12/2016

ESTADO DO PARANA	**Quadro do Superávit/Déficit Financeiro (Lei nº 4.320/1964)**	Página 1 de 3	
Prefeitura Municipal de Rolandia	Período de 12/2016		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Crítica		**1.670.679,76**(-)	**1.161.031,72**(-)
	Passivo Financeiro	1.670.679,76(-)	1.161.031,72(-)
Ordinário		**3.229.744,72**(-)	**1.836.763,53**(+)
0	Recursos Ordinários (Livres)	3.532.492,76(-)	1.450.800,16(+)
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00
510	Taxas-Exercicio poder de policia-Exercicio corrente	31.273,12(+)	22.119,77(+)
511	Taxas -Prestação de serviços-Exercicio corrente	65.072,71(+)	117.323,39(+)
515	FUNREBOM - Exercicio Correte	14.810,42(+)	17.807,83(+)
880	Contribuições e Legados de Entidades não Gov.N-ECA/FMDCA	191.591,79(+)	228.712,38(+)
999	RESERVAS DE CONTINGENCIAS	0,00	0,00
3000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Vinculado		**9.445.677,39**(+)	**8.187.461,75**(+)
30	Royalties e outras Compensações Financeiras não Previdenciarias	0,00	0,00
39	Doações ao FIA	0,00	0,00
80	Multas Ambientais	4.125,75(+)	0,00
94	Retenções em caráter consignatório	557.734,66(+)	90.893,79(+)
101	Fundef 60%/ Fundeb	539.489,24(+)	343.234,39(+)
102	Fundef 40%/Fundeb	13.518,24(+)	178.741,56(+)
103	Educacão 10%	61.818,49(+)	274.229,48(+)
104	Educação 25%	18.353,93(-)	47.606,98(+)
105	Alienacao de Bens da Educacao	13,76(+)	12,56(+)
107	Salario Educacao	154.473,75(+)	352.514,79(+)
115	PNATE Prog Nac Transporte Escolar	360,79(+)	169,78(+)
116	Transporte Escolar - PNATE/SEED	2.596,22(+)	39.184,65(+)
123	Merenda Escolar - Exercício Corrente	93.328,85(+)	14.925,80(+)
125	TRANSF. FUNDO NAC DESVOL.EDUC - PDDE	3,71(+)	3,39(+)
127	Quadra Coberta - PAC I	4.307,75(+)	3.933,94(+)
128	CONSTRUÇÃO CMEIs	32.159,12(+)	295.967,38(+)
130	Programa Suporte à Educ. Básica TD	10.369,93(+)	9.470,07(+)
132	Termo Compromisso nº 4831/2012 - Caminhos da Escola	4.015,19(+)	3.666,77(+)
133	Constr. Escola Municipal Luiz Real	1.715,33(+)	1.566,48(+)
134	APOIO A CRECHES - Exercicio Corrente	10.926,11(+)	10.837,83(+)
135	Construção Cmei Pedro Serpeloni	688.722,76(-)	0,00

136	Construção Escola Municipal Luiz Real - II	23.677,30(+)	21.622,68(+)
137	FNDE-TERMO.C PAR N.201301606	1.339,33(+)	1.223,11(+)
138	FNDE-T.C PAR-N.ª 201306212	7.052,71(+)	37.990,26(+)
139	Aquisição Equipamentos e Material Permanente - FONTE INVALIDA	3.660,00(-)	0,00
140	Mobiliario e Equip Cozinha CMEI Pedro Serpeloni	0,00	0,00
141	Mobiliario e Equip.CMEI Nobre	10.312,33(+)	29.920,59(+)
142	APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO	15.069,51(+)	5.447,57(+)
143	Mobiliario e Equip. CMEI Erdei	23.832,33(+)	68.021,82(+)
302	Saude PAB Fixo	0,00	0,00
303	Saude-Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	41.662,16(+)	366.179,73(+)
304	Alienacao de Bens da Saude	0,00	0,00
310	Saude ECD	219,05(+)	219,05(+)
316	Saude Incentivo a saude Bucal	53,55(+)	53,55(+)
317	Saude Cartao SUS	43,33(+)	43,33(+)
318	Saude PBVS Vig Sanitária	1.678,17(+)	1.532,54(+)
322	PSF - INC EST	2.425,12(+)	2.755,49(+)
324	Programa de Atencao Psicosocial Cap II	1.879,49(+)	1.716,39(+)
333	Prog. Estadual Qualif dos Conselhos Municipais de Saúde	144,70(+)	0,00
495	Atenção Básica - BLATB - Exercicio Corrente	1.745.513,53(+)	877.764,15(+)
496	Atenção de Media e Alta Complexidade Ambul. e Hospitalar	1.352.996,61(+)	741.519,25(+)
497	Vigilancia em Saude - BLVGS - Exercicio Corrente	1.222.222,56(+)	791.090,17(+)
498	Assistencia Farmaceutica	38.510,81(+)	12.260,33(+)
499	Cartão SUS - Exercicio Corrente	32.780,44(+)	29.430,18(+)
500	Bloco Investimentos Rede Serviços Saude, Port. 204-GM, 2007 - Exercicio Corrente	2.020.275,95(+)	1.243.478,58(+)
501	Alienação de Ativos	121.337,98(+)	309.003,17(+)
504	Outros Royalties e Comp. Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	69.408,47(+)	18.627,66(+)
507	COSIP-Contribuição de Iluminação Publica	459.580,23(+)	28.381,61(+)
509	Gerenciamento do Trânsito - Exercício Corrente	37.571,32(+)	36.734,84(+)
512	CIDE (Lei 10866/04,art.1ºB) - Exercício Corrente	15.231,41(+)	8.541,66(+)
555	Sanepar - Compensação Financeira ao Meio Ambiente do Município	323.991,80(+)	456.228,83(+)

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
556	Transf. Lei 9615/98 - Esporte Rei Pelé - Exercicio Corrente	50,01(+)	45,67(+)
601	Operação de Crédito PMAT	390,70(+)	360,48(+)
616	Operação de credito-Contribuição de melhoria-Pavimentação	0,00	542,56(+)
618	Operação de credito-Infra-estrutura	7.931,23(+)	7.380,08(+)
621	Operação de credito -Pavimentação Pq Roland	11.911,28(+)	11.083,55(+)
625	OP.CREDITO PAVIMENTAÇÃO PAC-II	95.411,64(-)	2.654,93(+)
626	OP. CRÉDITO - Pavimentação e Recape - AFPR	0,00	0,00
627	OP. CRÉDITO - Posto de Saúde - AFPR	0,00	0,00
628	OP. CRÉDITO - Ambulância e Micro-Onibus - AFPR	0,00	1.420,84(+)
629	OP.CREDITO- Proj Cemiterio -AFPR	0,00	0,00
701	Casa Abrigo	0,00	0,00
706	FMAS Progrma Ação Continunada	0,00	0,00
707	APAE Progr. a port deficiencia	0,00	0,00
714	SEAB Conv 037/2016 - Projeto Emerg Recup. Traf. Estradas Rurais	3.057,70(+)	0,00
715	CONV.ESTRADA DOS PIONEIROS	0,00	0,00
717	Convenio Assist. Social 827920-2016	100.068,66(+)	0,00
721	FNAS EMDE	0,00	0,00
722	FNAS BINF	0,00	0,00
723	FNAS EAJV	0,00	0,00
724	FNAS - BIDO	0,00	0,00
735	PBT Creche CCI	13,01(+)	326,29(+)
736	PMTC APAE	0,00	635,10(+)
737	FMAS Bolsa Familia	12.494,44(+)	25.368,80(+)
740	PAC - (Casa Abrigo)	0,00	0,00
748	Centro Espec. Assistencia Social - Piso Media Complexidade II - Exercicio Corrente	1,93(+)	4.877,25(+)
750	Programa-PAIF-Exercicio corrente	0,00	12,58(+)
753	FMAS - BPC	0,44(+)	45,53(+)
754	Convenio Construção de Quadra Coberta-Ministerio do Esporte	0,00	0,00
758	Piso Básico Variável II /CCI - Exercício Corrente	0,01(+)	15,75(+)
763	Piso Fixo M. Complexidade III - Exercicio Corrente	0,13(+)	31,49(+)
764	Habitação Interesse Social - Exercício Corrente	68.875,64(+)	95.355,28(+)
774	Conv. Contrato Repasse 0312260-49/2009 - Melhoria Rota Turistica	109.452,79(+)	100.442,12(+)
775	Gestão Descentralizada Sist. U. Assist. Social	20,03(+)	20,03(+)
776	Conv. nº 206/2011 - SPM/PR - Qualificação das artesãs	0,00	0,00
778	Projovem Trabalhador - Juventude Cidadã	20.724,21(+)	18.925,85(+)
779	Conv. 722120/2009 - Reforma Museu	77.057,14(+)	114.164,55(+)
781	LIBERDADE CIDADÃ - 2013	0,00	112.058,31(+)
782	FIA 2011 - PROG CRESCER FAMILIA	43.193,25(+)	39.445,11(+)
783	Repasse 769953/12 - Reforma/Melhoria Quadra Esportiva	0,00	7.795,01(+)
784	Repasse 779723/12 - Implantação Academia ao Ar Livre	80.033,77(+)	79.406,33(+)
785	Empreendimento MCMV - Residencial José Perazolo	1.055,33(+)	977,44(+)
786	Empreendimento MCMV - Residencial Orlandino de Almeida	644,72(+)	598,29(+)
787	Empreendimento MCMV - Residencial Europa	152,79(+)	144,90(+)
788	Empreendimento MCMV - Residencial Anselma Cavequia Coscrato	47,00(+)	47,00(+)
789	Empreendimento MCMV - Ernesto Francischini	1.476,24(+)	1.365,49(+)
790	Empreendimento MCMV - Residencial João Campaner	3.957,61(-)	390,05(+)
791	Programa PRODESA - Apoio Desenvol Setor Agropecuário	0,00	53.879,06(+)
792	FMAS PB VII	0,52(+)	215,23(+)
793	Implantação piscina aquecida - CCI	173.339,45(+)	159.864,82(+)
794	CONVENIO 802195-2014	10.981,18(+)	104.889,71(+)
795	CONVENIO 813113-2014	60.082,04(+)	131.897,15(+)
796	AP REDE CNEAS - Aprimoramento da Gestão	8,33(+)	0,00

797	BPC Escola	130,05(+)	0,00
798	FEAS/Emergencial 2016	0,00	0,00
799	Programa Auxílio aos Municípios/2016	0,00	0,00
800	CONVÊNIO N° 830161-2016 RECAPE DE RUAS - MINISTÉRIO DAS CIDADES	0,00	0,00
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Basica (SUAS)	113.265,46(+)	73.685,18(+)
935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)	10.145,67(+)	93.545,48(+)
936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	95.449,03(+)	186.802,28(+)
938	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Compl. - Port. MDS 113/2015	48.642,69(+)	0,00
939	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Compl. - Port. MDS 113/2015	73.901,47(+)	0,00
940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Port. MDS 113/2015	71.417,91(+)	0,00
PRONIM CP - Contabilidade Pública		Emitido em: 30/03/2017 17:34:56	
ESTADO DO PARANA	**Quadro do Superávit/Déficit Financeiro (Lei nº 4.320/1964)**	Página 3 de 3	
Prefeitura Municipal de Rolandia	Período de 12/2016		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
33782	FIA-Crescer em Familia-Exercicios Anteriores	0,00	0,00
TOTAL DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS		4.545.252,91(+)	8.863.193,56(+)
PRONIM CP - Contabilidade Pública		Emitido em: 30/03/2017 17:34:56	

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:C1E7DE87

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 530/2017

Homologa o processo licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.° 004/2017 c/c Registro de preço n.º 003/2017 e dá outras providências.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI, Prefeito do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Federal n.° 10.520/02 de 17/07/2002 c/c Lei Federal nº8.666/93, de 21/06/1993,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica homologado o certame licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, aberto pelo Edital n.° 003/2017 o qual objeto o registro de preço nº 002/2017 para futura aquisição de peças e serviços para manutenção corretiva e preventiva dos seguintes veículos desta Municipalidade: Micro Volare; Ducato; veículos da GM; veículos da FIAT; veículos Renault;; ambulância Renault, veículos pertencentes a frota desta municipalidade.

Art. 2.º - Fica adjudicado à **Empresa B F Pessini - ME**, inscrita no CNPJ de n.º 13.253.880/0001-50, com sede na Av. Presidente Vargas, 163, fundos, Parque industrial III, CEP: 87.900-000, na cidade de Loanda, Estado do Paraná, com o valor total R$ 111.554,50 (cento e onze mil quinhentos e cinqüenta e quatro reais e cinqüenta centavos);

LOTE 1 - MICRO VOLARE AYW-4170 (PEÇAS)					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Máx. Unit.**	**Valor Máx. Total.**
1	JOGO RELÓGIO PAINEL	VDO	1	R$ 899,00	R$ 899,00
2	PLACA FUSÍVEL	MARILIA	1	R$ 1.270,00	R$ 1.270,00
3	MOTOR LIMPADOR	BOSCH	1	R$ 715,00	R$ 715,00
4	BÓIA COMBUSTÍVEL	VDO	1	R$ 855,00	R$ 855,00
5	SENSOR PASTILHA	BOSCH	4	R$ 209,00	R$ 836,00
6	PEDAL ACELERADOR	ARGO	1	R$ 850,00	R$ 850,00
7	PLACA PAINEL	MARILIA	1	R$ 1.070,00	R$ 1.070,00
8	FILTRO ARLA	METAL LEVE	2	R$ 1.050,00	R$ 2.100,00
9	CHAVE DE SETA C/ LIMPADOR	KOSTAL	1	R$ 1.190,00	R$ 1.190,00
10	BOMBA PREÇÃO DA ARLA	BOSCH	1	R$ 3.530,00	R$ 3.530,00
11	SENSOR SRC	VDO	1	R$ 4.790,00	R$ 4.790,00
12	CHICOTE PAINEL	RAINHA DA SETE	1	R$ 865,00	R$ 865,00
13	CHICOTE MOTOR	RAINHA DA SETE	1	R$ 890,00	R$ 890,00
14	TENSOR CORREIA	NYTRON	1	R$ 575,00	R$ 575,00
15	SENSOR ACIDO NITROSO	VDO	1	R$ 7.990,00	R$ 7.990,00
16	MOTOR PARTIDA	ZM	1	R$ 2.590,00	R$ 2.590,00
17	ALTERNADOR ELETRÔNICO	ZM	1	R$ 2.240,00	R$ 2.240,00
18	SENSOR VELOCÍMETRO	VDO	1	R$ 925,00	R$ 925,00
19	Chicote de instalação	RAINHA DA SETE	1	R$ 920,00	R$ 920,00
20	SENSOR DE FASE	BOSCH	1	R$ 590,00	R$ 590,00
21	BATERIA 100H	JUPITER	2	R$ 560,00	R$ 1.120,00
22	COMPRESSOR AR CONDICIONADO	BOSCH	1	R$ 3.190,00	R$ 3.190,00
					R$ 40.000,00
LOTE 2 - MICRO VOLARE AYW-4170 (SERVIÇOS)					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Máx. Unit.**	**Valor Máx. Total.**
1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	SERVIÇO	70	R$ 69,90	R$ 4.893,00
					R$ 4.893,00
LOTE 5 - UTILITARIOS GM - CLASIC AXA-9649 / AMB. MONTANA AXM-4533 (PEÇAS)					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Máx. Unit.**	**Valor Máx. Total.**
1	BATERIA 60H	JUPITER	2	R$ 415,00	R$ 830,00
2	CORREIA DO ALTERNADOR.	GATES	2	R$ 74,50	R$ 149,00
3	ROTOR ALTERNADOR	ZM	2	R$ 364,00	R$ 728,00
4	Placa diodo	BOSCH	2	R$ 334,00	R$ 668,00
5	Regulador de voltagem	BOSCH	2	R$ 249,00	R$ 498,00

6	BOMBA DE COMBUSTIVEL	MARFLEX	2	R$ 329,00	R$ 658,00
7	Chicote de instalação	RAINHA DA SETE	2	R$ 779,00	R$ 1.558,00
8	MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	2	R$ 949,00	R$ 1.898,00
9	VENTILADOR RADIADOR	BOSCH	2	R$ 619,00	R$ 1.238,00
10	REPARO MODULO	MARFLEX	2	R$ 859,00	R$ 1.718,00
11	COMPRESSOR DE AR	BOSCH	1	R$ 2.199,00	R$ 2.199,00
12	REPARO AR CONDICIONADO	BOSCH	1	R$ 709,00	R$ 709,00
13	CORPO TBI	MARFLEX	2	R$ 709,00	R$ 1.418,00
14	BICO INJETOR	BOSCH	8	R$ 259,00	R$ 2.072,00
15	ALTERNADOR	BOSCH	2	R$ 999,00	R$ 1.998,00
					R$ 18.339,00
LOTE 6 - UTILITARIOS GM - CLASIC AXA-9649 / AMB. MONTANA AXM-4533 (SERVIÇO)					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Máx. Unit.**	**Valor Máx. Total.**
1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	SERVIÇO	80	R$ 69,50	R$ 5.560,00
					R$ 5.560,00
LOTE 7 - UTILITARIO FIAT - PALIO BAB-8859 (PEÇAS)					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Máx. Unit.**	**Valor Máx. Total.**
1	BATERIA 60H	JUPITER	1	R$ 434,00	R$ 434,00
2	CORREIA DO ALTERNADOR.	GATES	1	R$ 49,50	R$ 49,50
3	ROTOR ALTERNADOR	ZM	1	R$ 341,00	R$ 341,00
4	Placa diodo	BOSCH	1	R$ 354,00	R$ 354,00
5	Regulador de voltagem	BOSCH	1	R$ 249,00	R$ 249,00
6	BOMBA DE COMBUSTIVEL	MARFLEX	1	R$ 329,00	R$ 329,00
7	MOTOR DE PARTIDA	ZM	1	R$ 1.019,00	R$ 1.019,00
8	VENTILADOR RADIADOR	BOSCH	1	R$ 519,00	R$ 519,00
9	Chicote de instalação	RAINHA DA SETE	1	R$ 660,00	R$ 660,00
10	MOTOR LIMPADOR	BOSCH	1	R$ 509,00	R$ 509,00
11	REPARO MODULO	MARFLEX	1	R$ 819,00	R$ 819,00
12	COMPRESSOR DE AR	BOSCH	1	R$ 1.590,00	R$ 1.590,00
13	REPARO AR CONDICIONADO	BOSCH	1	R$ 490,00	R$ 490,00
14	CORPO TBI	MARFLEX	1	R$ 597,00	R$ 597,00
15	Bico Injetor	BOSCH	4	R$ 259,00	R$ 1.036,00
16	ALTERNADOR	BOSCH	1	R$ 969,00	R$ 969,00
					R$ 9.964,50
LOTE 8 - UTILITARIO FIAT - PALIO BAB-8859 (SERVIÇO)					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Máx. Unit.**	**Valor Máx. Total.**
1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	SERVIÇO	50	R$ 69,50	R$ 3.475,00
					R$ 3.475,00
LOTE 9 - UTILITARIOS GM - SPIN BAR-8385 (PEÇAS)					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Máx. Unit.**	**Valor Máx. Total.**
1	BATERIA 60H	JUPITER	1	R$ 439,00	R$ 439,00
2	CORREIA DO ALTERNADOR.	GATES	1	R$ 54,00	R$ 54,00
3	ROTOR ALTERNADOR	ZM	1	R$ 379,00	R$ 379,00
4	Placa diodo	BOSCH	1	R$ 359,00	R$ 359,00
5	Regulador de voltagem	BOSCH	1	R$ 259,00	R$ 259,00
6	BOMBA DE COMBUSTIVEL	MARFLEX	1	R$ 329,00	R$ 329,00
7	Chicote de instalação	RAINHA DA SETE	1	R$ 669,00	R$ 669,00
8	MOTOR DE PARTIDA	ZM	1	R$ 979,00	R$ 979,00
9	VENTILADOR RADIADOR	BOSCH	1	R$ 519,00	R$ 519,00
10	Chicote de instalação	RAINHA DA SETE	1	R$ 669,00	R$ 669,00
11	REPARO MODULO	MARFLEX	1	R$ 819,00	R$ 819,00
12	COMPRESSOR DE AR	BOSCH	1	R$ 2.190,00	R$ 2.190,00
13	REPARO AR CONDICIONADO	BOSCH	1	R$ 599,00	R$ 599,00
14	CORPO TBI	MARFLEX	1	R$ 628,00	R$ 628,00
15	BICO INJETOR	BOSCH	4	R$ 259,00	R$ 1.036,00
16	ALTERNADOR	BOSCH	1	R$ 990,00	R$ 990,00
					R$ 10.917,00
LOTE 10 - UTILITARIOS GM - SPIN BAR-8385 (SERVIÇO)					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Máx. Unit.**	**Valor Máx. Total.**
1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	SERVIÇO	50	R$ 69,50	R$ 3.475,00
					R$ 3.475,00
LOTE 11 - UTILITARIOS RENAULT - LOGAN AQD-9070 (PEÇAS)					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Máx. Unit.**	**Valor Máx. Total.**
1	BATERIA 60H	JUPITER	1	R$ 439,00	R$ 439,00
2	CORREIA DO ALTERNADOR.	GATES	1	R$ 84,00	R$ 84,00
3	ROTOR ALTERNADOR	ZM	1	R$ 369,00	R$ 369,00
4	Placa diodo	BOSCH	1	R$ 339,00	R$ 339,00
5	Regulador de voltagem	BOSCH	1	R$ 279,00	R$ 279,00
6	BOMBA DE COMBUSTIVEL	MARFLEX	1	R$ 379,00	R$ 379,00
7	Chicote de instalação	RAINHA DA SETE	1	R$ 690,00	R$ 690,00
8	MOTOR DE PARTIDA	ZM	1	R$ 1.079,00	R$ 1.079,00
9	VENTILADOR RADIADOR	BOSCH	1	R$ 549,00	R$ 549,00
10	Chicote de instalação	RAINHA DA SETE	1	R$ 859,00	R$ 859,00
11	MOTOR LIMPADOR	BOSCH	1	R$ 484,00	R$ 484,00
12	REPARO MODULO	MARFLEX	1	R$ 814,00	R$ 814,00
13	COMPRESSOR DE AR	BOSCH	1	R$ 1.829,00	R$ 1.829,00
14	REPARO AR CONDICIONADO	BOSCH	1	R$ 584,00	R$ 584,00
15	CORPO TBI	MARFLEX	1	R$ 609,00	R$ 609,00
16	Bico Injetor	BOSCH	4	R$ 279,00	R$ 1.116,00
17	ALTERNADOR	BOSCH	1	R$ 979,00	R$ 979,00
					R$ 11.481,00
LOTE 12 - UTILITARIOS RENAULT - LOGAN AQD-9070 (SERVIÇO)					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Máx. Unit.**	**Valor Máx. Total.**
1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	SERVIÇO	50	R$ 69,00	R$ 3.450,00
					R$ 3.450,00

Art. 3.º - Fica adjudicado à **Empresa Sociedade Elétrica Paraná Ltda-ME**, inscrita no CNPJ de n.º 79.697.314/0001-45, com sede na Av. Dist. Federal, 806, CEP: 87.702-170, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, com o valor total R$ 179.030,00 (cento e setenta e nove mil e trinta reais);

LOTE 3 - VAN DUCATO AYQ-5773/BAS-5783/ARM-6796 (PEÇAS)					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Máx. Unit.**	**Valor Máx. Total.**
1	TRAVA DIREÇÃO C/ CILINDRO	GENUINO	3	R$ 810,00	R$ 2.430,00
2	REPARO CENTRAL	INJELETRO	3	R$ 1.140,00	R$ 3.420,00
3	COMPRESSOR DE AR	ROYCE	2	R$ 3.550,00	R$ 7.100,00
4	MOTOR LIMPADOR	CEMAK	3	R$ 580,00	R$ 1.740,00
5	Bateria 80h	MAX	3	R$ 570,00	R$ 1.710,00
6	Automático	BOSCH	3	R$ 310,00	R$ 930,00
7	Bobina Campo	LR	3	R$ 290,00	R$ 870,00
8	INDUZIDO	LR	3	R$ 400,00	R$ 1.200,00
9	ALTERNADOR	CINAP	3	R$ 2.050,00	R$ 6.150,00
10	MOTOR VENTILADOR RADIADOR	CEMAK	6	R$ 550,00	R$ 3.300,00
11	FILTRO SEPARADOR	GENUINO	3	R$ 920,00	R$ 2.760,00
12	SENSOR PASTILHA	SYL	3	R$ 220,00	R$ 660,00
13	SENSOR DE ROTAÇÃO	BOSCH	3	R$ 440,00	R$ 1.320,00
14	Chicote de instalação	DNI	3	R$ 1.200,00	R$ 3.600,00
15	BICO ELETRÔNICO BOSCH	BOSCH	8	R$ 3.300,00	R$ 26.400,00
16	Turbina	BIAGIO	2	R$ 3.790,00	R$ 7.580,00
17	Par de palheta	BOSCH	3	R$ 120,00	R$ 360,00
18	BOMBA ALTA BOSCH	BOSCH	2	R$ 5.690,00	R$ 11.380,00
19	VÁLVULA EGR VDO	GENUINO	2	R$ 3.790,00	R$ 7.580,00
20	SENSOR REY BOSCH	BOSCH	3	R$ 1.070,00	R$ 3.210,00
					R$ 93.700,00
LOTE 4 - VAN DUCATO AYQ-5773/BAS-5783/ARM-6796 (SERVIÇO)					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Máx. Unit.**	**Valor Máx. Total.**
1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	AUT.BOSCH	150	R$ 65,00	**R$ 9.750,00**
					R$ 9.750,00
LOTE 13 - AMBULÂNCIA RENAULT - AZM-9653/AYJ-2017 (PEÇAS)					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Máx. Unit.**	**Valor Máx. Total.**
1	REPARO CENTRAL	INJELETRO	2	R$ 2.385,00	R$ 4.770,00
2	COMPRESSOR DE AR	ROYCE	2	R$ 2.890,00	R$ 5.780,00
3	MOTOR LIMPADOR	CEMAK	2	R$ 495,00	R$ 990,00
4	Bateria 80h	MAX	2	R$ 505,00	R$ 1.010,00
5	Automático	ZM	2	R$ 315,00	R$ 630,00
6	Bobina campo	LR	2	R$ 295,00	R$ 590,00
7	INDUZIDO	LR	2	R$ 400,00	R$ 800,00
8	ALTERNADOR	CINAP	2	R$ 1.790,00	R$ 3.580,00
9	MOTOR VENTILADOR RADIADOR	CEMAK	2	R$ 945,00	R$ 1.890,00
10	FILTRO SEPARADOR	GENUINO	2	R$ 1.095,00	R$ 2.190,00
11	SENSOR PASTILHA	SYL	2	R$ 295,00	R$ 590,00
12	SENSOR DE ROTAÇÃO	BOSCH	2	R$ 775,00	R$ 1.550,00
13	Chicote de instalação	DNI	2	R$ 1.185,00	R$ 2.370,00
14	BICO ELETRÔNICO	BOSCH	8	R$ 2.225,00	R$ 17.800,00
15	Turbina	BIAGIO	2	R$ 5.490,00	R$ 10.980,00
16	SENSOR ABS	GENUINO	2	R$ 365,00	R$ 730,00
17	VÁLVULA EGR	GENUINO	2	R$ 3.790,00	R$ 7.580,00
18	SENSOR REY	BOSCH	2	R$ 775,00	R$ 1.550,00
					R$ 65.380,00
LOTE 14 - AMBULÂNCIA RENAULT - AZM-9653/AYJ-2017 (SERVIÇO)					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Máx. Unit.**	**Valor Máx. Total.**
1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	AUT.BOSCH	150	R$ 68,00	R$ 10.200,00
					R$ 10.200,00

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:8ABBC333

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2017.
DATA DA REALIZAÇÃO: 30/03/2017.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228 Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro:Centro Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **GRÁFICA E EDITORA KOPPER LTDA. ME**, sito à Av. Iguaçu, 645 - CEP: 85790000 - Bairro: Centro Cidade/UF: Capitão Leônidas Marques/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.230.201/0001-48, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO: (FORMULÁRIOS E IMPRESSOS DIVERSOS):** Aquisição de Material Gráfico: Contratação de Empresa Especializada para Confecção de Material Gráfico

(Formulários e Impressos diversos) para Atendimento às Necessidades das Secretarias e Departamentos Municipais., no valor de **R$ 3.740,00 (Três Mil, Setecentos e Quarenta Reais),** conforme abaixo descrito:

GRÁFICA E EDITORA KOPPER LTDA. ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CARTEIRA DE HIPERTENSO 01 COR SULF 180G. TAM 12X20CM		BLC	1.000,00	2,20	2.200,00
1	2	ETIQUETA POSOLOGIA - 01 COR 5,8X2,5 - PEPAL ADESIVO		UN	5.000,00	0,08	400,00
1	3	CARTEIRINHA ANTICONCEPCIONAL IMPRESSÃO COLORIDO - F/V SULF.180GR		UN	500,00	0,76	380,00
1	4	ESTRATIFICAÇÃO ESF IMPRESSÃO 01 COR-F/V SULFIT. 75 GR - FORMATO A4		UN	2.000,00	0,38	760,00
TOTAL							3.740,00

Publique-se.

Santa Lúcia-Pr, 30 de Março de 2017.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:81F5BA15

EXECUTIVO MUNICIPAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2017.
DATA DA REALIZAÇÃO: 30/03/2017.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228 Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro:Centro Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **S. MARCIANO EXTINTORES - ME**, sito à Avenida Iguaçú, 213 - CEP: 85790000 - Bairro: Centro Cidade/UF: Capitão Leônidas Marques/PR, inscrita no CNPJ sob nº 17.230.568/0001-00, para **AQUISIÇÃO DE RECARGA PARA EXTINTORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:** Aquisição de recarga para Extintores das Escolas Municipais, no valor de **R$ 1.730,00 (Um Mil, Setecentos e Trinta Reais),** conforme abaixo descrito:

S. MARCIANO EXTINTORES - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	RECARGA EXTINTOR CO2 06 KG		UN	3,00	110,00	330,00
1	2	RECARGA EXTINTOR PQS 04 KG BC		UN	4,00	50,00	200,00
1	3	RECARGA EXTINTOR PQS 04 KG ABC		UN	16,00	75,00	1.200,00
TOTAL							1.730,00

Publique-se.

Santa Lúcia-Pr, 30 de Março de 2017.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:28947B61

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CONTABILIDADE
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2017			
RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2016 (a)	Em 31/12/2016 (b)	Em 28/02/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	6.929.417,93	6.929.417,93	6.792.217,81
DEDUÇÕES (II)	2.622.299,16	2.622.299,16	5.654.465,01
Disponibilidade de Caixa	2.622.299,16	2.622.299,16	2.622.299,16
Disponibilidade de caixa bruta	3.327.469,80	3.327.469,80	7.162.079,91
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	705.170,64	705.170,64	1.508.794,95
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	1.180,05
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.307.118,77	4.307.118,77	1.137.752,80
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	530.803,67	530.803,67	484.537,58
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	3.776.315,10	3.776.315,10	653.215,22
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No bimestre (c-b)	Jan a Fev (c-a)
RESULTADO NOMINAL		(3.123.099,88)	(3.123.099,88)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

Publicado por:
Tatiana Christina Nodari
Código Identificador:CB81CD4A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017
PROCESSO Nº 198/2017
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP
Objeto: Aquisição de adesivos, placas de PVC adesivadas, lonas impressas, fotos e filmagens aéreas para designer e marketing das atividades da municipalidade.
TIPO: menor preço por ITEM
O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, 1º andar, Centro, torna público que:
1)Quanto as especificações contidas no ANEXO I, Termo de Referência,
Onde lê-se:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto serviço	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	13317	Confecção e aplicação de ADESIVO EM VINIL CALANDRADO, com arte a combinar	30,00	UN	85,00	2.550,00
2	13318	Confecção e aplicação de ADESIVO ANTI BOLHA AVERY 2150, para plotagem em veículo, com arte a combinar.	50,00	UN	135,00	6.750,00
3	13319	Confecção e aplicação de ADESIVO EM VINIL CALANDRADO COM VERNIZ, para plotagem em veículo, com arte a combinar.	50,00	UN	85,00	4.250,00
4	13320	Confecção e aplicação de PLAVA EM PVC 2MM, com adesivo vinil calandrado plotado, com arte a combinar.	30,00	UN	75,00	2.250,00
5	13321	Confecção em estrutura metálica com LONA FRONT LIGHT, em impressão de alta resolução e proteção UV, com arte a combinar.	30,00	UN	220,00	6.600,00
6	13322	Confecção e aplicação de LONA FRONT LIGHT, em impressão de alta resolução, com verniz e proteção UV, com arte a combinar.	40,00	UN	85,00	3.400,00
7	13323	Confecção e aplicação de LONA FRONT LIGHT, em impressão de alta resolução, com arte a combinar.	40,00	UN	60,00	2.400,00
8	13324	Confecção e aplicação de BANNER IMPRESSO, em impressão de alta resolução com bastão nas extremidades e corda de nylon seca, com arte a combinar.	50,00	UN	85,00	4.250,00
9	13325	Confecção e aplicação de cavalete em estrutura metálica com LONA FRONT LIGHT EM 2 LADOS, com arte a combinar.	20,00	UN	240,00	4.800,00
10	13326	FOTOS AÉREAS em alta resolução, pacote com 10 fotografias.	20,00	UN	200,00	4.000,00
11	13327	FILMAGENS AÉREAS em alta resolução, pacote com 15 minutos.	20,00	UN	200,00	4.000,00
12	13328	HORAS DE CRIAÇÃO DE ARTES DESIGNER, com desenvolvimento de logomarcas, edição de imagens, elaboração de layouts.	20,00	UN	120,00	2.400,00
TOTAL						47.650,00

Leia-se:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto serviço	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	13317	Confecção e aplicação de ADESIVO EM VINIL CALANDRADO, com arte a combinar	30,00	M2	85,00	2.550,00
2	13318	Confecção e aplicação de ADESIVO ANTI BOLHA AVERY 2150, para plotagem em veículo, com arte a combinar.	50,00	M2	135,00	6.750,00
3	13319	Confecção e aplicação de ADESIVO EM VINIL CALANDRADO COM VERNIZ, para plotagem em veículo, com arte a combinar.	50,00	M2	85,00	4.250,00
4	13320	Confecção e aplicação de PLAVA EM PVC 2MM, com adesivo vinil calandrado plotado, com arte a combinar.	30,00	M2	75,00	2.250,00
5	13321	Confecção em estrutura metálica com LONA FRONT LIGHT, em impressão de alta resolução e proteção UV, com arte a combinar.	30,00	M2	220,00	6.600,00
6	13322	Confecção e aplicação de LONA FRONT LIGHT, em impressão de alta resolução, com verniz e proteção UV, com arte a combinar.	40,00	M2	85,00	3.400,00
7	13323	Confecção e aplicação de LONA FRONT LIGHT, em impressão de alta resolução, com arte a combinar.	40,00	M2	60,00	2.400,00
8	13324	Confecção e aplicação de BANNER IMPRESSO, em impressão de alta resolução com bastão nas extremidades e corda de nylon seca, com arte a combinar.	50,00	M2	85,00	4.250,00
9	13325	Confecção e aplicação de cavalete em estrutura metálica com LONA FRONT LIGHT EM 2 LADOS, com arte a combinar.	20,00	M2	240,00	4.800,00
10	13326	FOTOS AÉREAS em alta resolução, pacote com 10 fotografias.	20,00	UN	200,00	4.000,00
11	13327	FILMAGENS AÉREAS em alta resolução, pacote com 15 minutos.	20,00	UN	200,00	4.000,00
12	13328	HORAS DE CRIAÇÃO DE ARTES DESIGNER, com desenvolvimento de logomarcas, edição de imagens, elaboração de layouts.	20,00	HORAS	120,00	2.400,00
TOTAL						47.650,00

2) Fica alterada a data prevista para protocolo, abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia **17/04/2017 as 09:00 horas**.

3) a empresa deverá usar a nova proposta de preços que estará disponível no site do município no endereço www.pmsas.pr.gov.br, com a nomenclatura de **Proposta Alterada**.

4) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Santo Antonio do Sudoeste, em 30 de março de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:34260817

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 86/2017

DANIELE BORGES DE LIMA, Secretária Interina de Administração, nomeada através do Decreto Municipal nº 2/2017, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
ANA PAULA STELMACH DA SILVA	2015/2016	ENFERMEIRA COMUNITÁRIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	10/04/2017 A 09/05/2017
ANDREA DURDYN	2016/2017	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/03/2017 A 30/03/2017
CELSO FRANCISCO OLEINIK	2014/2015	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	20/03/2017 A 18/04/2017
DENNYS KEITY SHINTAKU	2015/2016	PSICÓLOGO I	02/01/2017 A 31/01/2017
FELIPE SAMUEL SILVEIRA OLESKOVICZ	2015/2016	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	13/03/2015 A 11/04/2016
GEORGEA VANESSA SOUZA	2015/2016	FARMACÊUTICA	06/04/2017 A 05/05/2017
JOSÉ ALOIR TANAZILDO	2015/2016	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/03/2017 A 31/03/2017
NEUSA MARIA CLAUSEN	2016/2017	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/03/2017 A 30/03/2017
RODRIGO VILMAR JARENTCHUK	2016/2017	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/03/2017 A 11/04/2017
SONIA REGINA GUZZONI DROZDA	2013/2014	MÉDICA DO TRABALHO	10/04/2017 A 09/05/2017
VANESSA LUANA WISNIEWSKI	2016/2017	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20/03/2017 A 18/04/2017

Art. 2º - Registre-se.
Cumpra-se.

União da Vitória, 23 de março de 2017.

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:7574EA8B



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.017/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.152.500,00	1.152.500,00	115.199,02	10,00
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	191.000,00	191.000,00	262,73	0,14
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	400.000,00	400.000,00	33.617,00	8,40
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	199.800,00	199.800,00	32.178,90	16,11
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	300.000,00	300.000,00	36.567,43	12,19
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	4.700,00	4.700,00	671,89	14,30
Dívida Ativa dos Impostos	41.000,00	41.000,00	8.113,71	19,79
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	16.000,00	16.000,00	3.787,36	23,67
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.276.000,00	12.276.000,00	2.570.163,52	20,94
Cota-Parte FPM	8.750.000,00	8.750.000,00	1.584.542,04	18,11
Cota-Parte ITR	60.000,00	60.000,00	570,63	0,95
Cota-Parte IPVA	400.000,00	400.000,00	245.925,95	61,48
Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	726.934,19	24,23
Cota-Parte IPI-Exportação	42.000,00	42.000,00	8.005,07	19,06
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	24.000,00	24.000,00	4.185,64	17,44
Desoneração ICMS (LC 87/96)	24.000,00	24.000,00	4.185,64	17,44
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	13.428.500,00	13.428.500,00	2.685.362,54	20,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	998.300,00	998.300,00	186.619,63	18,69
Provenientes da União	843.800,00	843.800,00	157.092,70	18,62
Provenientes do Estado	132.000,00	132.000,00	18.499,40	14,01
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	22.500,00	22.500,00	11.027,53	49,01
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	998.300,00	998.300,00	186.619,63	18,69

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	4.040.640,00	4.040.640,00	906.722,31	22,44	575.097,62	14,23
Pessoal e Encargos Sociais	2.203.990,00	2.203.990,00	315.436,13	14,31	315.436,13	14,31
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas Correntes	1.836.650,00	1.836.650,00	591.286,18	32,19	259.661,49	14,14
DESPESAS DE CAPITAL	76.225,00	76.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	76.225,00	76.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.116.865,00	4.116.865,00	906.722,31	22,02	575.097,62	13,97

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	998.300,00	998.300,00	172.542,89	19,03	153.464,42	26,68
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	992.300,00	992.300,00	172.542,89	19,03	153.464,42	26,68
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	178.659,44	19,70	178.659,44	31,07
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	998.300,00	998.300,00	351.202,33	38,73	332.123,86	57,75
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.118.565,00	3.118.565,00	555.519,98	61,27	242.973,76	42,25

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	9,05
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	-159.830,62

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	3.856.225,00	3.856.225,00	879.999,46	97,05	553.656,81	96,27
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Vigilância Sanitária	56.940,00	56.940,00	8.331,60	0,92	5.743,49	1,00
Vigilância Epidemiológica	203.700,00	203.700,00	18.391,25	2,03	15.697,32	2,73
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.141.865,00	4.141.865,00	906.722,31	100,00	575.097,62	100,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE ABATIÁ, emitido em 30/mar/2017 as 15h e 59m.						

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

ALMIR SOARES TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Contador
CRCPR 054248O7

UDELVANDE CARLOS DA SILVA
Diretor Financeiro

SERGIO HOSOUME
Controlador Interno

Publicado por:
Sérgio Hosoume
Código Identificador:A3AEA008

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
3/2.016 A 2/2.017

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	3 / 2.016	4 / 2.016	5 / 2.016	6 / 2.016	7 / 2.016	8 / 2.016	9 / 2.016	10 / 2.016	11 / 2.016	12 / 2.016	1 / 2.017	2 / 2.017		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.651.034,01	1.401.940,36	1.975.147,88	1.642.711,10	1.560.683,52	1.729.192,34	1.259.999,73	1.388.042,27	2.071.748,36	2.714.194,31	2.240.464,85	1.759.220,50	21.394.379,23	22.531.800,00
Receita Tributária	143.613,32	120.134,69	177.357,37	169.128,46	130.642,98	284.786,60	64.701,17	111.113,21	86.075,25	155.937,77	22.487,39	42.312,27	1.508.290,48	1.552.000,00
IPTU	8.117,48	24.257,63	36.923,79	16.536,10	40.496,12	120.907,42	23.140,82	12.324,60	41.171,42	5.573,29	1.810,21	2.379,27	333.638,15	258.000,00
ISS	26.046,27	12.494,84	11.728,80	25.253,47	34.011,77	92.245,46	6.440,84	28.537,16	11.332,45	16.734,30	4.995,18	4.216,57	274.037,11	373.000,00
ITBI	42.890,00	7.033,60	35.551,26	96.524,98	13.624,02	26.004,44	1.685,00	39.239,66	3.400,00	67.280,91	12.992,28	5.947,74	352.173,89	375.000,00
IRRF	14.774,20	15.194,15	29.302,71	511,52	15.044,58	15.105,93	15.445,17	15.257,84	15.860,44	52.228,81	0,00	23.210,16	211.935,51	185.000,00
Outras Receitas Tributárias	51.785,37	61.154,47	63.850,81	30.302,39	27.466,49	30.523,35	17.989,34	15.753,95	14.310,94	14.120,46	2.689,72	6.558,53	336.505,82	361.000,00
Receita de Contribuições	20.757,36	22.895,49	45.557,94	21.603,15	22.271,14	23.665,78	27.037,72	-11.590,28	18.398,46	34.097,58	7.343,89	22.227,41	254.265,64	196.000,00
Receita Patrimonial	13.297,79	11.300,08	15.598,47	24.085,51	15.698,34	17.351,98	13.018,75	6.632,06	10.532,46	11.530,61	12.892,82	10.312,42	162.251,29	49.700,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	10.533,73	2.199,14	1.112,28	3.255,41	1.640,21	1.753,12	2.068,46	1.293,77	850,18	153,58	877,22	827,10	26.564,20	53.000,00
Transferências Correntes	1.462.831,81	1.244.953,11	1.733.691,42	1.424.638,57	1.389.973,25	1.401.634,86	1.152.716,03	1.278.634,12	1.955.892,01	2.507.448,54	2.194.333,53	1.682.859,74	19.429.606,99	20.663.100,00
Cota-Parte do FPM	492.876,60	585.924,43	779.138,05	643.694,27	466.685,88	578.755,19	470.643,59	571.311,91	1.042.350,54	1.287.151,72	694.373,67	890.168,37	8.503.074,22	8.860.000,00
Cota-Parte do ICMS	561.347,94	370.463,74	528.459,95	420.564,69	368.386,24	517.214,35	410.514,98	373.796,28	526.113,25	470.937,83	860.166,81	341.736,30	5.749.702,36	6.040.000,00

Cota-Parte do IPVA	75.908,25	25.111,28	14.906,50	12.995,17	11.447,46	9.535,74	7.367,60	6.724,42	7.452,83	11.347,91	249.982,57	77.583,87	510.363,60	550.000,00
Cota-Parte do ITR	268,64	50,03	99,26	38,74	992,67	103,12	5.467,99	35.840,08	1.778,32	2.310,85	564,28	0,00	47.513,98	54.000,00
Transferências LC 87/1996	3.369,81	3.369,70	3.369,70	3.369,70	3.369,70	3.369,70	3.369,70	3.369,70	3.369,70	3.369,70	3.477,71	3.477,71	40.652,53	60.000,00
Transferências LC 61/1989	5.733,85	5.883,41	6.681,11	3.975,56	5.401,68	5.458,35	5.977,22	6.317,62	6.602,39	7.024,32	7.076,89	7.781,74	73.914,14	95.000,00
Transferências do FUNDEB	229.439,05	154.429,67	180.928,08	185.355,56	137.993,47	187.983,59	149.009,27	148.954,66	215.523,94	213.483,24	308.784,00	231.717,24	2.343.601,77	2.950.000,00
Outras Transferências Correntes	93.887,67	99.720,85	220.108,77	154.644,88	395.696,15	99.214,82	100.365,68	132.319,45	152.701,04	511.822,97	69.907,60	130.394,51	2.160.784,39	2.054.100,00
Outras Receitas Correntes	0,00	457,85	1.830,40	0,00	457,60	0,00	457,60	1.959,39	0,00	5.026,23	2.530,00	681,56	13.400,63	18.000,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	227.901,10	198.160,52	266.530,96	216.927,68	171.256,75	222.887,30	180.668,26	199.472,00	317.533,43	356.428,48	363.128,36	264.149,56	2.985.044,40	3.143.800,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,11	0,05	0,06	0,06	0,06	0,07	0,06	0,05	0,06	0,06	0,06	0,05	0,75	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	227.900,99	198.160,47	266.530,90	216.927,62	171.256,69	222.887,23	180.668,20	199.471,95	317.533,37	356.428,42	363.128,30	264.149,51	2.985.043,65	3.131.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	1.423.132,91	1.203.779,84	1.708.616,92	1.425.783,42	1.389.426,77	1.506.305,04	1.079.331,47	1.188.570,27	1.754.214,93	2.357.765,83	1.877.336,49	1.495.070,94	18.409.334,83	19.388.000,00

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LILIAN RIGAMONTI
Contadora

EUCLIDES ANTONIO DOS REIS
Controlador Interno

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:910EE863

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.017/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	466.305,03	431.258,00	0,00	35.047,03	187.274,51	12.690,64	3.937,44	1.626,70	0,00	198.338,45	233.385,48
EXECUTIVO												
02 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	7.601,88	7.021,88	0,00	580,00	0,00	1.174,74	1.174,74	0,00	0,00	1.174,74	1.754,74
03 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,00	2.199,25	2.199,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	12.132,25	12.132,25	0,00	0,00	0,00	1.626,70	1.626,70	1.626,70	0,00	0,00	0,00
05 - SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	17.962,55	17.962,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 - SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	0,00	2.248,38	2.248,38	0,00	0,00	168.910,74	0,00	0,00	0,00	0,00	168.910,74	168.910,74
07 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	9.097,10	9.062,10	0,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00
08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	198.675,69	198.309,69	0,00	366,00	18.363,77	0,00	0,00	0,00	0,00	18.363,77	18.729,77

10 - SECRETARIA DE ESPORTES	0,00	7.397,01	5.452,01	0,00	1.945,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.945,00
11 - SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	0,00	798,00	798,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - SECRETARIA DE SAUDE	0,00	130.948,74	128.631,30	0,00	2.317,44	0,00	9.399,20	1.136,00	0,00	0,00	9.399,20	11.716,64
13 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	0,00	50.329,80	20.837,21	0,00	29.492,59	0,00	490,00	0,00	0,00	0,00	490,00	29.982,59
15 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS	0,00	26.914,38	26.603,38	0,00	311,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	311,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	466.305,03	431.258,00	0,00	35.047,03	187.274,51	12.690,64	3.937,44	1.626,70	0,00	198.338,45	233.385,48
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE BRAGANEY, emitido em 27/mar/2017 as 13h e 41m.												

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LILIAN RIGAMONTI
Contadora

EUCLIDES ANTONIO DOS REIS
CONTROLADOR INTERNO

Publicado por:
Lilian Rigamonti
Código Identificador:8902F98D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA

CONSOLIDADO														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA														
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
MARÇO DE 2016 A FEVEREIRO DE 2017														
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2017
	03/2016	04/2016	05/2016	06/2016	07/2016	08/2016	09/2016	10/2016	11/2016	12/2016	01/2017	02/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.522.386,29	1.941.671,89	2.355.920,65	3.257.112,30	1.269.308,24	2.031.648,18	2.343.643,49	1.434.316,71	3.623.583,26	4.433.588,13	2.292.836,97	1.865.231,67	29.371.247,78	34.965.943,85
Receita tributária	553.285,53	154.082,73	178.229,71	183.036,99	168.848,21	133.530,08	130.888,71	175.346,09	104.462,80	207.272,95	168.044,34	579.830,61	2.736.858,75	2.529.536,10
IPTU	167.734,61	25.537,83	23.385,35	22.081,68	25.085,68	23.077,62	22.167,59	19.119,64	16.814,06	40.317,05	20.749,14	170.116,71	576.186,96	431.106,18
ISS	31.904,81	34.011,60	58.159,51	45.919,24	41.676,47	29.789,42	37.239,23	80.733,84	29.572,87	34.263,76	60.345,64	43.847,18	527.463,57	453.707,85
ITBI	39.141,60	39.867,04	47.237,64	61.318,52	46.483,60	27.690,44	21.500,72	40.156,00	15.770,12	33.708,08	37.437,09	60.411,70	470.722,55	780.192,70
IRRF	3.359,42	0,00	4.547,66	3.480,47	3.255,92	1.234,50	0,00	313,96	132,09	21.918,60	502,50	0,00	38.745,12	257.118,40
Outras receitas tributárias	311.145,09	54.666,26	44.899,55	50.237,08	52.346,54	51.738,10	49.981,17	35.022,65	42.173,66	77.065,46	49.009,97	305.455,02	1.123.740,55	607.410,97
Receita de contribuições	47.431,90	27.837,23	25.447,89	30.932,61	28.945,97	25.966,18	30.526,22	1.675,24	31.921,43	88.484,26	714,62	9.685,30	349.568,85	443.616,05
Receita patrimonial	(98.710,04)	1.419,61	20.739,55	947,59	2.154,02	728,61	650,39	551,63	74,95	11.258,48	234,64	273,60	(59.676,97)	97.214,90
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	1.013,53	1.314,65	4.810,71	3.154,23	858,43	1.528,31	2.305,32	2.977,80	1.473,95	958,50	2.031,83	626,43	23.053,69	27.634,60
Transferências correntes	2.019.365,37	1.757.010,67	2.126.692,79	2.289.040,88	1.818.501,61	1.869.895,00	1.529.272,85	1.903.765,95	2.595.311,51	4.079.394,03	2.121.811,54	1.274.749,15	25.384.811,35	31.777.171,90
Cota parte do FPM	657.168,82	781.238,07	1.038.850,74	858.259,00	951.695,27	771.673,58	627.524,79	432.301,78	1.389.800,72	1.716.202,75	925.831,57	926.052,41	11.076.599,50	13.496.026,28
Cota parte do ICMS	488.570,47	322.433,96	459.946,34	366.040,41	320.625,80	450.227,43	357.292,66	325.334,45	457.903,87	409.880,81	765.424,71	307.325,27	5.031.006,18	5.279.945,00
Cota parte do IPVA	103.536,67	52.144,84	18.673,03	21.735,90	23.791,16	20.046,23	18.570,00	22.221,10	24.502,51	160.456,40	395.321,25	0,00	860.999,09	1.702.427,90
Cota parte do ITR	540,96	3.867,01	197,15	28.635,96	28.153,04	28.602,10	33.315,10	152.691,94	24.503,75	28.382,55	7.208,63	73,12	336.171,31	313.744,40
Transferências da LC 87/1996	2.932,76	2.932,83	2.932,83	2.932,83	2.932,83	2.932,83	2.932,83	2.932,83	2.932,83	2.932,83	3.127,52	0,00	32.455,75	52.313,45

Transferências da LC 61/1989	4.990,50	5.086,81	5.814,92	3.460,14	4.701,38	4.750,68	5.202,27	5.498,55	5.746,41	6.147,43	6.364,28	5.598,53	63.361,90	51.756,30
Transferências do FUNDEF	368.915,79	291.551,22	290.914,85	298.033,75	221.880,29	302.129,84	239.593,09	239.504,38	346.541,55	343.258,81	0,00	0,00	2.942.323,57	4.039.742,95
Outras transferências correntes	392.709,40	297.755,93	309.362,93	709.942,89	264.721,84	289.532,31	244.842,11	723.280,92	343.379,87	1.412.132,45	18.533,58	35.699,82	5.041.894,05	6.841.215,62
Outras receitas correntes	0,00	7,00	0,00	750.000,00	(750.000,00)	0,00	650.000,00	(650.000,00)	890.338,62	46.219,91	0,00	66,58	936.632,11	90.770,30
DEDUÇÕES (II)	251.548,07	233.539,84	305.282,96	256.212,58	266.317,70	255.646,49	208.967,46	254.085,58	381.035,97	399.015,89	411.858,46	247.809,84	3.471.320,84	3.981.678,84
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	251.548,07	233.539,84	305.282,96	256.212,58	266.317,70	255.646,49	208.967,46	254.085,58	381.035,97	399.015,89	411.858,46	247.809,84	3.471.320,84	3.981.678,84
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	2.270.838,22	1.708.132,05	2.050.637,69	3.000.899,72	1.002.990,54	1.776.001,69	2.134.676,03	1.180.231,13	3.242.547,29	4.034.572,24	1.880.978,51	1.617.421,83	25.899.926,94	30.984.265,01

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:F14536E2

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA

CONSOLIDADO														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA														
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
MARÇO DE 2016 A FEVEREIRO DE 2017														
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2017
	03/2016	04/2016	05/2016	06/2016	07/2016	08/2016	09/2016	10/2016	11/2016	12/2016	01/2017	02/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.522.386,29	1.941.671,89	2.355.920,65	3.257.112,30	1.269.308,24	2.031.648,18	2.343.643,49	1.434.316,71	3.623.583,26	4.433.588,13	2.292.836,97	1.865.231,67	29.371.247,78	34.965.943,85
Receita tributária	553.285,53	154.082,73	178.229,71	183.036,99	168.848,21	133.530,08	130.888,71	175.346,09	104.462,80	207.272,95	168.044,34	579.830,61	2.736.858,75	2.529.536,10
IPTU	167.734,61	25.537,83	23.385,35	22.081,68	25.085,68	23.077,62	22.167,59	19.119,64	16.814,06	40.317,05	20.749,14	170.116,71	576.186,96	431.106,18
ISS	31.904,81	34.011,60	58.159,51	45.919,24	41.676,47	29.789,42	37.239,23	80.733,84	29.572,87	34.263,76	60.345,64	43.847,18	527.463,57	453.707,85
ITBI	39.141,60	39.867,04	47.237,64	61.318,52	46.483,60	27.690,44	21.500,72	40.156,00	15.770,12	33.708,08	37.437,09	60.411,70	470.722,55	780.192,70
IRRF	3.359,42	0,00	4.547,66	3.480,47	3.255,92	1.234,50	0,00	313,96	132,09	21.918,60	502,50	0,00	38.745,12	257.118,40
Outras receitas tributárias	311.145,09	54.666,26	44.899,55	50.237,08	52.346,54	51.738,10	49.981,17	35.022,65	42.173,66	77.065,46	49.009,97	305.455,02	1.123.740,55	607.410,97
Receita de contribuições	47.431,90	27.837,23	25.447,89	30.932,61	28.945,97	25.966,18	30.526,22	1.675,24	31.921,43	88.484,26	714,62	9.685,30	349.568,85	443.616,05
Receita patrimonial	(98.710,04)	1.419,61	20.739,55	947,59	2.154,02	728,61	650,39	551,63	74,95	11.258,48	234,64	273,60	(59.676,97)	97.214,90
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	1.013,53	1.314,65	4.810,71	3.154,23	858,43	1.528,31	2.305,32	2.977,80	1.473,95	958,50	2.031,83	626,43	23.053,69	27.634,60
Transferências correntes	2.019.365,37	1.757.010,67	2.126.692,79	2.289.040,88	1.818.501,61	1.869.895,00	1.529.272,85	1.903.765,95	2.595.311,51	4.079.394,03	2.121.811,54	1.274.749,15	25.384.811,35	31.777.171,90
Cota parte do FPM	657.168,82	781.238,07	1.038.850,74	858.259,00	951.695,27	771.673,58	627.524,79	432.301,78	1.389.800,72	1.716.202,75	925.831,57	926.052,41	11.076.599,50	13.496.026,28
Cota parte do ICMS	488.570,47	322.433,96	459.946,34	366.040,41	320.625,80	450.227,43	357.292,66	325.334,45	457.903,87	409.880,81	765.424,71	307.325,27	5.031.006,18	5.279.945,00
Cota parte do IPVA	103.536,67	52.144,84	18.673,03	21.735,90	23.791,16	20.046,23	18.570,00	22.221,10	24.502,51	160.456,40	395.321,25	0,00	860.999,09	1.702.427,90
Cota parte do ITR	540,96	3.867,01	197,15	28.635,96	28.153,04	28.602,10	33.315,10	152.691,94	24.503,75	28.382,55	7.208,63	73,12	336.171,31	313.744,40
Transferências da LC 87/1996	2.932,76	2.932,83	2.932,83	2.932,83	2.932,83	2.932,83	2.932,83	2.932,83	2.932,83	2.932,83	3.127,52	0,00	32.455,75	52.313,45
Transferências da LC 61/1989	4.990,50	5.086,81	5.814,92	3.460,14	4.701,38	4.750,68	5.202,27	5.498,55	5.746,41	6.147,43	6.364,28	5.598,53	63.361,90	51.756,30
Transferências do FUNDEF	368.915,79	291.551,22	290.914,85	298.033,75	221.880,29	302.129,84	239.593,09	239.504,38	346.541,55	343.258,81	0,00	0,00	2.942.323,57	4.039.742,95
Outras transferências correntes	392.709,40	297.755,93	309.362,93	709.942,89	264.721,84	289.532,31	244.842,11	723.280,92	343.379,87	1.412.132,45	18.533,58	35.699,82	5.041.894,05	6.841.215,62
Outras receitas correntes	0,00	7,00	0,00	750.000,00	(750.000,00)	0,00	650.000,00	(650.000,00)	890.338,62	46.219,91	0,00	66,58	936.632,11	90.770,30
DEDUÇÕES (II)	251.548,07	233.539,84	305.282,96	256.212,58	266.317,70	255.646,49	208.967,46	254.085,58	381.035,97	399.015,89	411.858,46	247.809,84	3.471.320,84	3.981.678,84
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	251.548,07	233.539,84	305.282,96	256.212,58	266.317,70	255.646,49	208.967,46	254.085,58	381.035,97	399.015,89	411.858,46	247.809,84	3.471.320,84	3.981.678,84
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	2.270.838,22	1.708.132,05	2.050.637,69	3.000.899,72	1.002.990,54	1.776.001,69	2.134.676,03	1.180.231,13	3.242.547,29	4.034.572,24	1.880.978,51	1.617.421,83	25.899.926,94	30.984.265,01

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:C8950C00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
NOTAS EXPLICATIVAS

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis da Administração Direta
MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL - PARANÁ
Exercício findo em 31 de dezembro de 2016

1 – ATIVIDADE
O Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, com personalidade jurídica de direito público, com sede estabelecida a Praça Padre Aúrelio Basso n.º 378, da cidade de Centenário do Sul, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 75.845.503/0001-67, dotado de autonomia política, administrativa e financeira assegurados pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Paraná e pela Lei Orgânica do Município para promover a administração pública geral do município de Centenário do Sul, tendo como objetivos fundamentais construir uma sociedade livre, justa e solidária; promover o bem de todos os munícipes. A Administração Direta compreende os órgãos sem personalidade jurídica do Poder Executivo, composto por Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito, Fundos Especiais e ainda a Procuradoria-Geral do Município e a Controladoria-Geral do Município e do Poder Legislativo composto pela Câmara Municipal de Centenário do Sul.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas pela Lei nº 4.320/64 e disposições legais complementares vigentes. No exercício de 2016, foi mantido o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP e as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, que foi implantado no Exercício de 2013, conforme versão determinada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. No corrente exercício, foram formuladas as medidas transitórias necessárias para as alterações do Plano de Contas, numa nova versão, definido no PCASP na 6ª Edição, de acordo com o disposto na Portaria STN nº 634, de 19 de novembro de 2013. A implantação dessas alterações do PCASP tem como objetivo uniformizar as práticas contábeis às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), aos padrões internacionais de Contabilidade do Setor Público e as regras e procedimentos de Estatística de Finanças Públicas reconhecidas por organismos internacionais. As Receitas e as Despesas foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN, e suas respectivas alterações, bem como no classificador de Receita e Despesa, nos termos da Resolução Conjunta SMF/CGM nº 75, de 10/02/2014, e suas alterações, tendo sido registradas como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas às contas de variações patrimoniais.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
As principais práticas contábeis adotadas nas demonstrações financeiras e patrimoniais estão descritas a seguir, de conformidade com as políticas que foram aplicadas de modo consistente no exercício apresentado:
a) Apuração do Resultado- Os ingressos e os dispêndios são registrados mensalmente, as receitas e despesas por regime de competência, ou seja, independente do seu recebimento e pagamento.
b) Caixa e Equivalentes de Caixa – São representados por disponibilidade em moeda nacional, incluem as contas correntes e aplicações financeiras dos Fundos Especiais e outras contas correntes relativas a recursos com destinação específica, tais como convênios, projetos e outros. As aplicações financeiras em Fundos de Investimentos estão registradas pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos até a data das demonstrações financeiras. Referem-se a recursos de disponibilização imediata e apresentam risco insignificante de mudança de valor.
c) Operações Ativas e Passivas – As operações Ativas ou Passivas com encargos são registradas pelo valor principal, acréscimos dos respectivos encargos incorridos inclusive atualização monetária observada a periodicidade dos créditos e da capitalização contratual.
d) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo – estão registrados os valores da dívida ativa passíveis de não recebimento conhecidos até 31 de dezembro.
e) Investimentos - os investimentos municipais estão avaliados, como determina a legislação vigente, de acordo com a relevância dos mesmos para a instituição investidora. Os investimentos realizados em controladas, considerados relevantes, estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial, os demais, considerados não relevantes, estão avaliados pelo método de custo, deduzido de provisão para perda provável na realização de seu valor.
f) Imobilizado - O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição, produção ou construção. Quando tiverem vida útil econômica limitada, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão. Entretanto, no município, ainda não foi possível operacionalizar todos os procedimentos previstos no MCASP, no que tange ao ajuste inicial e a depreciação, amortização dos bens móveis e imóveis. Cabe ressaltar que já iniciamos o processo de levantamento de todos os bens móveis, evidenciando sua localização, termo de responsabilidade pela guarda e manutenção, nas respectivas secretarias.
g) Imobilizado de Uso e Intangível – O imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição, não sendo deduzidas as amortizações exigidas, visto que se encontra em processo de levantamento e implantação, conforme mencionado na letra "f" acima.
h) Passivo Circulante – incluem apenas os Restos a Pagar Processados registrados pelos saldos dos empenhos liquidados e não pagos até 31 de dezembro, nos termos da legislação vigente, não contemplando neste exercício Restos a Pagar em Liquidação, ou seja, bens e serviços recebidos ainda não liquidados.
i) Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - referem-se aos valores exigíveis a curto prazo da Dívida Fundada Interna até 31 de dezembro, nos termos do inciso I do Art. 106 da Lei Federal 4.320/64, respeitando os conceitos do artigo 29 da Lei Complementar nº 101/2000.
j) Demais Obrigações a Curto Prazo – incluem os Depósitos a Curto Prazo registrados pelos valores conhecidos em 31 de dezembro, compreendendo: os depósitos administrativos, as parcelas das obrigações com depósitos judiciais relativos à Lei Complementar 151/2015 e os valores pertencentes a terceiros; e os Precatórios registrados, com base nas informações da Procuradoria-Geral do Município, emitidos pelo Tribunal de Justiça e Tribunal Regional do Trabalho, para pagamento no exercício de 2016.
k) Passivo Não Circulante - refere-se aos valores exigíveis a longo prazo da Dívida Fundada Interna, estão atualizadas pela variação monetária até 31 de dezembro nos termos do inciso I do Art. 106 da Lei Federal 4.320/64, respeitando os conceitos do artigo 29 da Lei Complementar nº 101/2000, principalmente os Precatórios, com base nas informações da Procuradoria-Geral do Município, emitidos pelo Tribunal de Justiça e Tribunal Regional do Trabalho.

l) Obrigações e Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - refere-se aos valores exigíveis a longo prazo da Dívida Fundada Interna que estão atualizadas pela variação monetária até 31 de dezembro nos termos do inciso I do Art. 106 da Lei Federal 4.320/64, respeitando os conceitos do artigo 29 da Lei Complementar nº 101/2000.
m) Demais Obrigações a Longo Prazo – incluem as obrigações a longo prazo com depósitos judiciais relativos à Lei Complementar nº 151/2015.

4 – BALANÇO PATRIMONIAL

Demonstração contábil que evidencia quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de controle (compensação). **Ativo** – Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade. **Ativo Circulante** – Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis. **Ativo Não Circulante** – Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível. **Passivo** – Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos. **Passivo Circulante** – Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis. **Passivo Não Circulante** – Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante. **Patrimônio Líquido** – É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos os seus passivos.

BALANÇO PATRIMONIAL Exercício 2016
Balanço PATRIMONIAL
CONSOLIDADO
Prefeitura de Centenário do Sul Página:1

ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	4.726.449,01	4.347.056,77
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	3.643.801,85	3.109.422,35
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	3.643.801,85	3.109.422,36
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.082.547,16	1.121.033,16
CLIENTES	0,00	0,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	1.038.623,32	773.044,04
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	347.989,12
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	44.023,84	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	116.601,25
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	0,00	3.689,46
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	60.510,39
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA – DEMAIS CRÉDITOS	0,00	4.023,84
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	8.377,56
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	22.703.544,01	21.349.067,64
IMOBILIZADO	22.703.544,01	21.349.087,54
BENS MÓVEIS	8.397.157,19	8.087.729,48
BENS IMÓVEIS	14.306.386,82	13.261.358,16
TOTAL	**27.429.993,02**	**25.696.144,41**

PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
PASSIVO CIRCULANTE	3.808.756,26	4.027.077,80
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.002.195,85	531.195,06
PESSOAL A PAGAR	33.690,22	94.223,14
BENEFICIOS ASSISTENCIAS A PAGAR	0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	968.505,63	436.971,92
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO – INTERNO	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.528.331,34	3.262.434,55
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	2.528.331,34	3.262.434,55
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	7.787.54	7.787,54
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	7.787,54	7.787,54
DEMAIS OBRIGÇÕES A CURTO PRAZO	270.441,53	225.660,65
VALORES RESTITUÍVEIS	124.250,60	156.533,79
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	146.190,93	69.126,86
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	112.967,55	112.967,55

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDÊNCIARIAS E ASSISTÊNCIÁRIAS A PAGAR A LONGO PRAZO	77.940,57	77.940,57
PESSOAL A PAGAR	77.940,57	77.940,57
EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	35.026,98	35.026,98
EMPRÉSTIMO A LONGO PRAZO - INTERNO	35.026,98	35.026,98
TOTAL DO PASSIVO	**3.921.723,81**	**4.140.045,35**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**

BALANÇO PATRIMONIAL Exercício 2016
Balanço PATRIMONIAL
CONSOLIDADO
Prefeitura de Centenário do Sul Página:2

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
RESULTADOS ACUMULADOS	23.476.738,20	21.556.099,06
RESULTADOS DO EXERCÍCIO	1.284.647,99	1.490.364,00
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.548.730,21	20.065.735,06
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(356.640,00)	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**23.476.738,20**	**21.556.099,06**
TOTAL	**27.429.993,02**	**25.696.144,41**

ATIVO FINANCEIRO	**3.643.801,85**	**3.181.999,77**	**PASSIVO FINANCEIRO***	**6.613.985,76**	**7.321.216,29**
ATIVO PERMANENTE	**23.786.191,17**	**22.514.144,64**	**PASSIVO PERMANENTE**	**134.445,31**	**134.445,31**
SALDO PATRIMONIAL				**20.681.561,95**	**18.240.482,81**

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

Saldo dos Atos Potenciais Ativos		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**

BALANÇO PATRIMONIAL Exercício 2016
Balanço PATRIMONIAL
CONSOLIDADO
Prefeitura de Centenário do Sul Página:3
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**
Ordinária	(2.970.163,91)
Vinculada	0,00
TOTAL	**(2.970.163,91)**

ATIVO CIRCULANTE

NOTA- CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA - é formado pelas disponibilidades em moeda nacional, em conta movimento e aplicações financeiras, composto de recursos livres e vinculados em contas bancárias.

NOTA - CRÉDITOS REALIZAVEL A CURTO PRAZO - compreende os valores a receber pelo fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis no curto prazo, ou seja, no curso a partir do próximo exercício.

1. Créditos Tributários a Receber – Refere-se aos lançamentos de tributos do ente público decorrentes da obrigação tributária principal, de impostos, taxas e contribuições de melhoria dos contribuintes que são detentores de propriedades ou exerçam atividades comerciais no município.

2. Dívida Ativa Tributária - São os créditos de natureza tributária exigíveis em virtude do transcurso do prazo, pendente de pagamento.

3. Crédito de Transferências a Receber – são transferências constitucionais ou legais que constituiem valores que não são passíveis de alocação em despesa pelo ente público arrecadador. As transferências de recursos intergovernamentais coompreende a entrega de recursos de um ente transferidor para o outro ente beneficiário ou recebedor. As transferências também podem ser voluntárias ou decorrente de determinação constitucional ou legal.

4. Ajuste para Perdas de Crédito a Curto Prazo – Corresponde ao ajustes dos créditos a receber decorrentes de possíveis perdas financeiras derivadas da falta de pagamento dos valores, para que reflita a realidade do crédito. O detalhamento do presente item encontra-se pormenorizado em narrativa detalhada nas planilhas elencadas, como segue:
SUBSISTEMA DE INFORMAÇÃO DE CUSTOS DO SETOR PÚBLICO (SICSP) – Conforme a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.366 de 25/11/2011 que aprovou a Norma Brasileira de Contabilidade – NBC T 16.11, que trata do Subsistema de Informação de Custos do Setor Público, que define a conceituação, objeto, objetivos e as regras básicas para mensuração e evidenciação dos custos no setor público e também em cumprimento ao artigo 50, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, que determina que a Administração Pública deverá manter sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária. Ressalta-se que tal sistema, na sua forma informatizada, está na fase de implantação. Assim, ainda não foram realizados trabalhos pontuais na forma de Relatórios de Análise de Custos.

O Município optou pela contratação do sistema de contabilidade terceirizada para toda a administração, com objetivo de atender a consolidação dos balanços, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação aplicada ao setor público e profissional, e estando assim regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade, no que tange a questão ética profissional. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pelos órgãos da administração direta, respondendo estes, pela veracidade, integralidade e procedência. Os gestores se encontram cientes de toda legislação aqui aplicável, especialmente no tocante das responsabilidades quanto a documentação e procedimentos. A responsabilidade do profissional contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos efetivamente notificados pelos referidos órgãos da administração a este profissional.

Centenário do Sul, 31 de dezembro de 2016.

LUIZ NICACIO
Prefeito Muncipal

AMILTON APARECIDO DA SILVA
Controlador Interno

MARCOS APARECIDO NICACIO
Contador CRC/PR 045145/O-0

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:74C84F29

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LRF - RCL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA														
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
MARÇO DE 2016 A FEVEREIRO DE 2017														
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2017
	03/2016	04/2016	05/2016	06/2016	07/2016	08/2016	09/2016	10/2016	11/2016	12/2016	01/2017	02/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.457.472,24	1.333.862,90	1.663.582,86	1.401.588,25	1.465.932,13	1.379.003,14	1.166.762,58	1.411.059,81	1.877.927,79	2.647.831,24	1.829.310,00	1.592.603,63	19.226.936,57	21.352.241,20
Receita tributária	39.075,19	48.654,94	30.895,92	53.215,20	4.273,28	41.784,57	42.689,27	22.042,92	39.040,13	55.260,83	28.254,98	16.245,79	421.433,02	502.893,00
IPTU	7.285,77	20.484,22	4.755,72	2.206,25	(5.555,33)	7.494,18	1.091,22	395,03	896,42	2.284,56	1.481,83	0,00	42.819,87	36.811,00
ISS	10.730,36	10.684,03	6.697,68	7.300,00	7.093,68	4.986,07	6.801,76	5.308,36	8.193,56	4.963,87	4.594,15	3.279,23	80.632,75	151.459,00
ITBI	9.720,00	6.244,00	8.440,00	32.030,00	(8.359,00)	17.360,00	23.820,00	5.215,50	18.300,00	34.883,00	7.750,00	0,00	155.403,50	181.000,00
IRRF	10.646,06	10.160,69	10.688,36	11.254,51	10.853,39	11.572,44	10.745,29	10.716,62	11.425,80	13.030,30	14.044,00	12.966,56	138.104,02	124.796,00
Outras receitas tributárias	693,00	1.082,00	314,16	424,44	240,54	371,88	231,00	407,41	224,35	99,10	385,00	0,00	4.472,88	8.827,00
Receita de contribuições	7.217,54	6.430,71	27.597,19	0,00	0,00	7.505,64	7.054,30	7.256,46	6.705,38	13.275,23	999,20	6.767,09	90.808,74	83.169,00
Receita patrimonial	15.467,00	16.231,47	14.390,11	13.596,70	13.965,55	14.883,72	11.836,95	10.057,32	10.009,86	13.031,88	12.356,23	9.166,15	154.992,94	160.747,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.390.517,31	1.267.035,56	1.590.652,83	1.334.713,54	1.430.631,05	1.331.778,54	1.105.131,39	1.371.613,10	1.822.121,75	2.564.880,44	1.787.298,06	1.560.372,68	18.556.746,25	20.580.107,00
Cota parte do FPM	492.876,60	585.924,43	779.138,05	643.694,27	466.685,88	578.755,19	470.643,59	571.311,91	1.042.350,54	1.260.226,82	694.373,67	890.168,37	8.476.149,32	8.700.000,00
Cota parte do ICMS	365.048,72	240.915,31	343.661,42	273.496,33	239.564,31	337.149,14	267.631,14	243.082,50	342.135,34	306.254,35	559.783,60	222.402,48	3.741.124,64	4.518.063,00
Cota parte do IPVA	50.001,32	23.799,56	11.037,61	5.788,29	8.879,05	1.861,48	4.210,28	3.524,20	3.889,30	7.930,48	60.218,88	0,00	181.140,45	300.000,00
Cota parte do ITR	972,85	288,12	84,39	448,50	4.437,63	0,00	3.988,14	168.205,96	20.579,46	13.864,96	14.543,49	5.453,29	232.866,79	250.000,00
Transferências da LC 87/1996	2.190,97	2.191,34	2.191,34	2.191,34	2.191,34	2.191,34	2.191,34	2.191,34	2.191,34	2.191,34	2.263,30	2.263,30	26.439,63	26.431,00
Transferências da LC 61/1989	3.728,78	3.826,05	4.344,77	2.585,34	3.512,76	3.549,60	3.887,04	4.108,39	4.293,58	4.567,97	4.605,65	5.007,04	48.016,97	55.252,00
Transferências do FUNDEF	274.487,14	184.750,41	216.451,50	221.748,29	165.087,08	224.885,60	178.265,75	178.200,40	257.839,89	255.398,60	334.665,79	250.144,65	2.741.925,10	2.900.000,00
Outras transferências correntes	201.210,93	225.340,34	233.743,75	184.761,18	540.273,00	183.386,19	174.314,11	200.988,40	148.842,30	714.445,92	116.843,68	184.933,55	3.109.083,35	3.830.361,00
Outras receitas correntes	5.195,20	(4.489,78)	46,81	62,81	17.062,25	(16.949,33)	50,67	90,01	50,67	1.382,86	401,53	51,92	2.955,62	25.325,20
DEDUÇÕES (II)	182.963,81	171.388,91	228.091,47	185.640,79	145.054,12	184.680,25	150.510,26	198.484,78	283.087,85	319.007,13	255.113,87	225.457,97	2.529.481,21	2.769.949,20
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	182.963,81	171.388,91	228.091,47	185.640,79	145.054,12	184.680,25	150.510,26	198.484,78	283.087,85	319.007,13	255.113,87	225.457,97	2.529.481,21	2.769.949,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.274.508,43	1.162.473,99	1.435.491,39	1.215.947,46	1.320.878,01	1.194.322,89	1.016.252,32	1.212.575,03	1.594.839,94	2.328.824,11	1.574.196,13	1.367.145,66	16.697.455,36	18.582.292,00

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:8C0D5067

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE - 2017 - ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

PODER EXECUTIVO

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

3/2.016 A 2/2.017

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
ESPECIFICAÇÃO	3 / 2.016	4 / 2.016	5 / 2.016	6 / 2.016	7 / 2.016	8 / 2.016	9 / 2.016	10 / 2.016	11 / 2.016	12 / 2.016	1 / 2.017	2 / 2.017	Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
RECEITAS CORRENTES (I)	9.082.949,32	6.243.593,02	8.284.936,34	6.263.367,66	7.186.777,99	7.119.106,45	5.964.728,89	6.701.327,01	8.624.296,71	10.289.434,89	10.760.520,69	6.779.459,66	93.300.498,63	100.690.874,00
Receita Tributária	2.121.381,79	1.063.866,63	1.155.257,75	1.036.177,36	1.095.855,94	1.188.442,29	1.009.646,09	978.522,67	1.297.328,85	1.055.228,69	1.092.384,97	318.273,14	13.412.366,17	16.524.644,00
IPTU	912.872,38	168.759,78	164.349,75	154.453,38	168.973,06	149.525,70	130.366,69	136.998,52	129.736,31	106.240,90	81.757,65	30.036,44	2.334.070,56	3.526.325,00
ISS	585.580,17	564.330,73	655.327,65	637.409,21	588.463,40	682.920,06	594.823,86	524.314,19	524.870,72	560.090,76	610.585,53	88.592,20	6.617.308,48	8.039.500,00
ITBI	54.345,20	64.897,39	64.026,32	87.906,60	69.669,71	77.580,73	21.068,69	59.069,18	409.765,79	74.119,79	48.418,50	41.798,66	1.072.666,56	1.469.720,00
IRRF	200.224,47	181.041,78	185.330,60	76.077,70	182.909,84	194.337,95	188.073,75	183.800,90	152.024,99	236.555,28	308.590,48	130.560,32	2.219.528,06	2.189.640,00
Outras Receitas Tributárias	368.359,57	84.836,95	86.223,43	80.330,47	85.839,93	84.077,85	75.313,10	74.339,88	80.931,04	78.221,96	43.032,81	27.285,52	1.168.792,51	1.299.459,00
Receita de Contribuições	198.300,71	90.546,08	93.344,37	272.849,47	159.245,86	166.331,17	119.547,13	119.211,91	125.829,37	121.603,21	36.613,03	576,04	1.503.998,35	2.027.320,00
Receita Patrimonial	340.565,35	105.858,44	79.707,27	180.156,56	93.680,22	102.945,30	91.283,60	81.273,45	81.946,18	160.589,15	49.321,26	202.528,80	1.569.855,58	836.020,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	6.389,66	19.933,50	13.063,71	3.802,32	7.107,51	5.937,10	12.085,50	5.559,15	5.367,15	8,16	12.188,37	4,80	91.446,93	196.105,00
Transferências Correntes	6.367.694,15	4.922.551,08	6.896.155,52	4.686.672,31	5.790.281,62	5.609.081,13	4.646.017,71	5.457.262,63	7.057.864,36	8.817.005,77	9.553.758,45	6.256.984,65	76.061.329,38	80.219.885,00
Cota-Parte do FPM	1.314.337,59	1.562.465,12	2.079.385,19	1.716.518,01	1.903.390,57	1.543.347,18	1.255.049,59	1.523.498,42	2.779.601,42	3.418.044,68	1.851.663,13	2.373.782,31	23.321.083,21	25.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	2.629.871,73	1.735.594,00	3.105.929,45	1.340.177,58	1.725.861,05	2.423.350,89	1.923.230,98	1.751.206,71	2.464.799,93	2.206.307,32	3.898.672,31	1.545.870,80	26.750.872,75	27.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	608.193,57	207.769,97	121.953,30	92.418,87	92.169,48	84.241,27	59.642,31	67.249,75	63.162,20	68.935,08	1.682.498,84	501.495,49	3.649.730,13	3.800.000,00
Cota-Parte do ITR	4.419,55	2.150,12	654,86	1.732,21	7.532,05	1.029,01	51.712,50	655.130,03	42.488,50	37.156,31	16.161,23	2.674,50	822.840,87	1.691.130,00
Transferências LC 87/1996	15.786,96	15.786,80	15.786,80	15.786,80	15.786,80	15.786,80	15.786,80	15.786,80	15.786,80	15.786,80	15.731,69	15.731,69	189.331,54	242.000,00
Transferências LC 61/1989	26.862,68	27.563,36	31.300,44	18.625,17	25.306,45	25.571,93	28.002,79	29.597,50	30.931,70	32.908,35	27.846,15	35.201,38	339.717,90	522.000,00
Transferências do FUNDEB	1.176.686,44	791.998,03	927.896,04	950.602,56	707.704,29	963.264,57	764.199,32	763.919,22	1.105.322,15	1.094.856,66	1.619.262,58	1.216.145,49	12.081.857,35	13.000.000,00
Outras Transferências Correntes	591.535,63	579.223,68	613.249,44	550.811,11	1.312.530,93	552.489,48	548.393,42	650.874,20	555.771,66	1.943.010,57	441.922,52	566.082,99	8.905.895,63	8.964.755,00
Outras Receitas Correntes	48.617,66	40.837,29	47.407,72	83.709,64	40.606,84	46.369,46	86.148,86	59.497,20	55.960,80	134.999,91	16.254,61	1.092,23	661.502,22	886.900,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.007.264,23	801.952,68	1.163.519,96	698.263,03	843.946,12	906.540,22	756.272,09	899.543,19	1.170.061,27	1.235.191,31	1.577.472,14	894.951,18	11.954.977,42	12.722.026,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	87.369,89	91.686,88	92.518,03	61.211,37	89.936,87	87.874,85	89.587,11	91.049,39	90.707,20	89.770,71	0,00	0,00	871.712,30	1.071.000,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	919.894,34	710.265,80	1.071.001,93	637.051,66	754.009,25	818.665,37	666.684,98	808.493,80	1.079.354,07	1.145.420,60	1.577.472,14	894.951,18	11.083.265,12	11.651.026,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	8.075.685,09	5.441.640,34	7.121.416,38	5.565.104,63	6.342.831,87	6.212.566,23	5.208.456,80	5.801.783,82	7.454.235,44	9.054.243,58	9.183.048,55	5.884.508,48	81.345.521,21	87.968.848,00
Comentários														
1 - Os valores demonstrados podem sofrer alterações devido ao calendário de envio do SIM AM ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.														

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

Everton Luiz de Paula Nunes
Contador
CRC PR 072365/0

Silmara Cardoso Hipólito
Controladora Geral Municipio

Publicado por:
Angela Renata Brunosky Covalski
Código Identificador:BB6F5AFF